MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

ÍNDICE
DA
COLECÇÃO
DE
1986

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

1986

A

1 — Abates:

— De sargentos do QP: 460.
— De sargentos do QC: 238, 536, 574, 705 e 851.

2 — Acórdãos:

— Do STA: 418.
— Do STM: 420.

3 — Adidos:

a. No Estado-Maior do Exército:

— CCAR: 52.
— CSCE: 401 e 769.
— IMPE: 4, 234 e 570.
— ISM: 352, 486 e 737.
— LMPQF: 269.
— MM: 4, 234, 460 e 846.

b. No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

— EMGFA: 5, 53, 91, 167, 234, 238, 269, 296, 297, 533, 616, 617, 647, 668, 703 e 705.
— CCFAA: 235 e 552.
— CCFAAM: 269, 297, 429, 486 e 703.
— CFSM: 6, 737 e 878.
— DSPJM: 6, 53, 91, 169, 270, 352, 402, 487, 553, 571, 599, 616 e 738.
— ESSM: 6, 91, 168, 270, 297, 486 e 668.
— IDN: 168 e 769.
— SPM: 8, 270, 669 e 704.

— SSFA: 7, 235, 270, 402, 553, 559, 669, 704, 769 e 877.
— SSFA/LAM: 8.
— SSFA/LVM: 172 e 487.
— STM: 53.

c. Noutros Departamentos do Estado:
— AR/SCEPL: 9, 92, 169, 236 e 738.
— MDN: 9 e 669.
— MDN/ANS: 9.

d. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:
— Inactividade temporária: 55.

e. Nos termos da alínea b)-2) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro: 10, 54 e 170.

f. Nos termos da alínea b)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro: 11, 54, 90, 170, 353, 429, 487, 599, 647 e 846.

4 — **Aumentos:**

— QP: (Páras): 268, 351, 484, 570 e 702.
— QC: 618.

C

1 — **Classificações:** (Ver também «Cursos»)

— Curso de Formação de Sargentos:
Do 12.º: 213.
— Cursos do ISM, no ano lectivo 1985/86: 858.
— Cursos de Promoção a Sargento-Ajudante:
Do 11.º Curso (SM e BFE): 128.
Do 12.º Curso: 690.

2 — **Colocações:**

— De Sargentos do QC:

Do 2.º turno do CSM de 1985: 308.
Do 1.º turno do CSM de 1986: 777.

3 — **Comissões:**

— No CFSM: 6, 455, 479 e 547.

4 — **Condecorações:**

84, 230, 347, 397, 425, 523, 550, 611, 643, 766, 837 e 874.

5 — **Cursos de:**

Condução Auto: 415.
Construções e Instalações: 220 e 257.
Contra Vigilância: 451.
Despachante Militar: 889.
Esgrima e Luta: 219 e 414.
Manutenção de Bitubo: 257.
Manutenção e Equipamento Mecânico de Engenharia: 504.
Manutenção Míssil Tow: 289.
Manutenção de Transmissões: 289.
Material de Segurança Cripto: 79.
Míssil Milan: 450.
Monitor de Comando: 219.
Monitor de Equitação: 753.
Montador de Cabos: 79.
NBQ: 389.
Operações Especiais: 450.
Operações Irregulares: 719.
Operações de Computador: 562.
Operador de Registo de Dados: 504.
Patrulhas de Longo Raio de Acção: 43 e 450.
Polícia do Exército: 340.
Radar Artilharia Antiaéria: 415.
Sapador das Armas: 219.
Telecomunicações: 290.
Topografia: 562.
Torre de Carro de Combate: 257.

D

1 — **Desligados do Serviço:**

46, 265, 293, 422, 454, 478, 521, 565, 608, 640, 762, 834 e 899.

2 — **Despachos do EMGFA/DSPJM:**

— De nomeação: 229, 267, 549, 569, 598 e 667.

— De exoneração: 229, 295, 459, 483, 549, 736 e 766.

3 — **Despachos do EMGFA/ESSM:**

— De exoneração: 396, 598 e 701.

4 — **Despachos do MDN e das Finanças e do Plano:**

— De exoneração: 83.

E

1 — **Especialidades/qualificações** (averbamento):
504.

F

1 — **Forças de Segurança de Macau:**
Comissões: 2, 6 e 52.

G

1 — **Graduação no posto de Sargento Ajd. nos termos do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho (Ref. Ext):**
483 e 837.

I

1 — **Inactividade temporária:**
55.

2 — **Ingresso nos quadros:**

a. Vindos da situação de adido:

1 — No Estado-Maior do Exército:

— AM: 2, 3, 32 51, 52 e 268.
— CSCE: 52 e 57.
— IMPE: 2.
— ISM: 2, 33, 296, 485 e 668.
— MM: 3 e 51.
— OGFE: 702.

2 — No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

— EMGFA: 273, 703 e 705.
— CCFAA: 166 e 485.
— CFSM: 2 e 52.
— DSPJM: 14, 52 e 99.
— ESSM: 1 e 90.
— SPM: 2 e 51.
— SSFA: 2.

3 — Noutros Departamentos do Estado:

— AR: 485.
— AR/SCEPL: 56.

b. Vindos da situação de supranumerário: 3, 52, 90, 167, 234, 352, 485, 552, 570, 646, 703, 736, 737 e 768.

c. Vindos da situação de inactividade temporária: 2.

L

1 — **Listas homologadas para promoção nos termos da alínea m) do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto:**

— Sargentos do QP:

47, 135, 479, 547, 640 e 866.

— Sargentos do QC:

Portaria n.º 1069/83, de 29 de Dezembro: 48.

2 — **Louvores:**

88, 233, 350, 399, 428, 527, 615, 646 e 843.

M

1 — **Mudanças de quadro:**

— Do QC ao QP:

10.º CFS (Enfermagem): 89.
11.º CFS: 1.
12.º CFS: 159 e 295.

N

1 — **Número de identificação:**

293 e 732.

P

1 — **Passagem à situação de contratado (QC):**

100, 173, 239, 536, 557, 574, 619, 672, 706 e 740.

2 — **Passagem à situação de disponibilidade QC:**

101, 241, 355, 467, 537, 558, 575, 619, 674, 707, 741, 770, 851 e 879.

3 — **Passagem à situação de inactividade temporária:**

55.

4 — **Passagem à situação de licença ilimitada:**

— Sargentos do QP: 272, 492, 601, 850 e 878.
— Sargentos do QC: 492.

5 — **Passagem à situação de reforma:**

13, 237, 354, 430, 491, 557, 601, 648, 739, 770 e 878.

6 — **Passagem à situação de reserva:**

93, 100, 171, 237, 271, 274, 298, 353, 403, 430, 461, 467, 488, 533, 554, 571, 600, 670, 705, 739, 847 e 878.

7 — **Passagem aos serviços moderados:**

273, 574 e 617.

8 — **Pensões:**

— De reforma: 44, 259, 343, 391, 453, 518, 564, 663, 761, 832, e 897.
— De reserva: 79, 129, 340, 540, 593 e 607.
— De invalidez: 45, 260, 344, 391, 453, 518, 663, 730, 761, 832 e 897.

9 — **Petições:**

479 e 547.

10 — **Portarias:**

— De nomeação:

Adido de Defesa no Brasil: 873.
Adido no CCFAA: 459.
Adido no CCFAAM: 267 e 569.
Adido no CC Área Ibero-Atlântica da OTAN: 701.
Adido de Defesa no Maputo: 765.
Adido de Defesa em Roma: 395 e 597.
Estação Ibéria Nato: 735.

— De Exoneração.

Estação Ibéria Nato: 396.

11 — **Promoções e graduações:**

— Sargentos do QP e do QC (diversos): 14, 56, 102, 174, 242, 274, 299, 378, 406, 434, 468, 492, 537, 558, 575, 601, 620, 648, 675, 708, 742, 772, 852 e 880.
— Sargentos do QP:

Do 10.º CFS (Enfermagem): 119.
Do 12.º CFS: 175.

R

1 — **Regresso ao activo:**

— Da situação de licença ilimitada: 403.
— Da situação de DFA: 740.
— Da ATFA: 55, 238 e 770.
— Ao abrigo do DL n.º 330/84: 273 e 466.

2 — **Reintegrações:**

— No activo/licença ilimitada (DL 434-S/82): 429.

3 — **Reserva Compulsiva:**

736.

S

1 — **Supranumerários Permanentes:**

— Por excederem os quadros:

Vindos da ATFA: 353 e 571.
Vindos da situação de adido:

a. No Estado-Maior do Exército:

CM: 55.
MM: 402.

b. No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

CFSM: 554 e 735.
DSPJM: 13, 93, 488 e 739.
EMGFA: 93, 170, 298, 553, 617, 739 e 770.
ESSM: 55, 92, 93, 488 e 670.
SPM: 55, 670 e 704.
SSFA: 13, 460, 670 e 769.

c. Noutros Departamentos do Estado:

AR/SCEPL: 13 e 236.

2 — **Sargentos do QC abrangidos a título excepcional pelo Decreto-Lei n.º 434-V/82:**

47.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE QUADRO

Sargentos do quadro permanente

Tem ingresso no quadro permanente do serviço de material, desde 30Jun84, ao abrigo da alínea *a)* do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 920/76, de 31 de Dezembro, por ter completado com aproveitamento o 11.º CFS, o FurMilGrad Carlos Manuel Alves Vieira da Costa (06096881).

(Por portaria de 13Ago85.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Ingresso nos quadros:

1. Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargAjd, adido, David Lages (51181911), da ESSM, desde 12Mar85.

(Por portaria de 13Ago85.)

SargAjd, adido, António José Figueira (50656211), do BSGE/SPM, desde 22Mar85.

(Por portaria de 02Abr85.)

1.º Sarg, adido, Paulo Deodato Andrade Silva (09454864), do RIF, desde 27Jul84, por ter passado aos serviços moderados desde a mesma data.

(Por portaria de 18Abr85.)

1.º Sarg, adido, Mário Fernando Roseira Dias (51986611), do CFSM, desde 22Mar85.

(Por portaria de 28Mar85.)

1.º Sarg, adido, Manuel Costa Cunha (05288974), dos SPM, desde 10Abr85;
1.º Sarg, adido, José Carlos Monteiro dos Santos (01358677), do ISM, desde 15Abr85;
1.º Sarg, adido, Idalécio da Conceição Pires (03175377), do ISM, desde 15Abr85;
1.º Sarg, adido, Adérito António Alves (04951974), do IMPE, desde 15Abr85.

(Por portarias de 26Abr85.)

Quadro da arma de artilharia:

1.º Sarg, adido, Luís Filipe de Sousa (50456011), do BSGE/SSFA, desde 26Ago85;
1.º Sarg, adido, Joaquim António Caeiro Cosme (46283657), da AM, desde 28Ago85.

(Por portarias de 18Set85.)

Quadro da arma de cavalaria:

1.º Sarg, adido, Emanuel Francisco Calado Rio Paiva (04512378), do RCSM, desde 14Fev85, por ter passado aos serviços moderados desde a mesma data.

(Por portaria de 02Abr85.)

Quadro da arma de engenharia:

1.º Sarg, adido, Gonçalo Cristóvão Oliveira da Silva (00377276), da AM, desde 14Mar85.
(Por portaria de 18Abr85.)

Quadro do serviço de administração militar:

SargMor, adido, Sílvio Afonso Martins (52395211), da MM, desde 23Abr85.
(Por portaria de 16Mai85.)

SargMor, adido, João José Mira (52124411), da MM, desde 01Jun85.
(Por portaria de 11Jul85.)

SargChefe, adido, Fortunato José Galhardas Ruivo (52054011), da MM, desde 01Mai85.
(Por portaria de 16Mai85.)

1.º Sarg, adido, Carlos Alberto Rebelo Pascoal (75475274), da MM, desde 13Abr85;
1.º Sarg, adido, António Joaquim Pires Ganhão (18375378), da MM, desde 15Abr85.
(Por portarias de 26Abr85.)

2. Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe, supranumerário, Francisco Pedro Romana (50186111), da DAI, desde 28Abr85.
(Por portaria de 10Mai85.)

Quadro da arma de artilharia:

SargMor, supranumerário, João Simões (51265811), do CIAAC, desde 28Abr85.
(Por portaria de 10Mai85.)

SargAjd, supranumerário, Jaime Francisco Maia (50035911), do EME, desde 28Fev85.
(Por portaria de 28Mar85.)

Quadro da arma de cavalaria:

SargMor, supranumerário, Cipriano da Silva Santos (52268511), da ESE, desde 28Abr85.

(Por portaria de 10Mai85.)

SargMor, supranumerário, Alexandre Joaquim Fialho Panasco (50199211), do BST, desde 01Mai85.

(Por portaria de 16Mai85.)

SargChefe, supranumerário, Joaquim Augusto Arede Simões (50895211), do RCB, desde 27Mai85.

(Por portaria de 20Jun85.)

Quadro do serviço geral do Exército:

SargChefe, supranumerário, Fernando da Silva Amorim (51250711), do ISM, desde 18Mar85.

(Por portaria de 02Abr85.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 21Ago85, ao abrigo da alínea *b)-7)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd Martinho da Silva (50512711).

(Por portaria de 14Nov85.)

Manutenção Militar

Quadro do serviço de administração militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Jun85, ao abrigo da alínea *b)-6)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor Sílvio Afonso Martins (52395211).

(Por portaria de 11Jul85.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, os sargentos em seguida mencionados, do BSGE:

Quadro da arma de cavalaria:

SargMor Francisco Pereira do Rosário Santos (50458911), desde 27Mai85.

(Por portaria de 04Jun85.)

Quadro da arma de engenharia:

SargAjd Humberto Lopes Geraldes (52426911), desde 15Abr85.

(Por portaria de 16Mai85.)

Quadro da arma de transmissões:

SargChefe Joaquim dos Santos Pereira (50687711), desde 25Fev85.

(Por portaria de 19Mar85.)

SargChefe Armando Pedro Simões de Oliveira (50363911), desde 24Mai85.

(Por portaria de 04Jun85.)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Estação Ibéria NATO

Passaram a ser considerados nesta situação desde 16Out85, nos termos da alínea *b)-6)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de transmissões:

1.º Sarg Manuel Filipe dos Santos Oliveira (10225177);
1.º Sarg António José das Neves (07530379);
1.º Sarg João Joaquim Patrício Lourencinho (19716776).

(Por portarias de 12Nov85.)

Comando das Forças de Segurança de Macau

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação desde 15Nov85, nos termos da alínea *a)* dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto, o 1.º Sarg Manuel da Fonseca Teixeira (60060566).

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

Passou a ser considerado nesta situação desde 15Nov85, nos termos da alínea *a)* dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto, o SargAjd Abel Teixeira Mendes (49119957).

(Por portarias de 03Dec85.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 03Mai85, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd Joaquim Duarte de Jesus (51032411), do QGRMC.

(Por portaria de 16Mai85.)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76É, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargMor Gentil Oliveira Gonçalves Rua (51796611), do BSGE, desde 19Jan85.

(Por portaria de 18Abr85.)

SargChefe Artur Fernando Pimenta (51714611), do BSGE, desde 14Mar85;
SargAjd António Lopes (50218911), do BSGE desde 14Mar85;
SargAjd José António de Sá (50219511), do BSGE, desde 14Mar85.

(Por portarias de 28Mar85.)

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

SargMor Francisco Coelho Alves Vinhinha (50941811), da DSS, desde 07Mar85.

(Por portaria de 18Set85.)

Quadro do serviço de material:

SargChefe Victorino Martins Rodrigues (52736811), do BSGE, desde 21Fev85.

(Por portaria de 22Mar85.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados, do BSGE;

Quadro da arma de artilharia:

SargMor António Eusébio Francisco (52057511), desde 28Mai85.

(Por portaria de 04Jun85.)

SargMor Domingos Andrade da Cruz Dias (50453311), desde 07Ago85;
SargMor Américo Bastos Pereira (50042711), desde 12Ago85.

(Por portaria de 18Set85.)

SargChefe João Antunes de Oliveira (50534111), desde 28Fev85.

(Por portaria de 22Mar85.)

SargChefe Marcelino Pinto Lourenço (50016011), desde 15Abr85.

(Por portaria de 26Abr85.)

Quadro da arma de cavalaria:

SargChefe Francisco António Gouveia Marchã (51015211), desde 19Mar85.

(Por portaria de 02Abr85.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Lar Académico Militar

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados, do BSGE:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe António Pereira Bica (62009054), desde 15Mar85.

(Por portaria de 28Mar85.)

Quadro do serviço geral do Exército:

SargChefe Fernando da Silva Amorim (51250711), desde 02Abr85.

(Por portaria de 18Abr85.)

Serviços Prisionais Militares

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados, do BSGE:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe Joaquim Marques da Silva (51198011), desde 14Mar85.

(Por portaria de 02Abr85.)

Quadro da arma de artilharia:

SargChefe Manuel António Gonçalves da Costa (52055611), desde 11Mar85.

(Por portaria de 02Abr85.)

Noutros Departamentos do Estado:

Assembleia da República

Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-13)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados, do BSGE:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe Manuel de Almeida (50666011), desde 11Mar85.

(Por portaria de 02Abr85.)

Quadro da arma de artilharia:

SargMor João Simões (51265811), desde 27Mai85.

(Por portaria de 27Jun85.)

Ministério da Defesa Nacional

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 03Abr85, nos termos da alínea *b)-13)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Francisco Alves Miguel (50160211), do BSGE.

(Por portaria de 26Abr85.)

Ministério da Defesa Nacional

Autoridade Nacional de Segurança

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 372/84, de 28 de Novembro, os sargentos em seguida mencionados, do BSGE:

Quadro da arma de engenharia:

1.º Sarg José Martinho Marques (05885573), desde 06Mai85.
(Por portaria de 21Mai85.)

Quadro da arma de transmissões:

SargChefe Joaquim dos Santos Pereira (50687711), desde 12Jun85.
(Por portaria de 05Set85.)

Nos termos da alínea *b)-2)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargMor Amadeu Glória de Jesus (51193511), do EME, desde 28Abr85;
SargMor Arlindo Tiago Andrade (50884011), do RIQ, desde 28Abr85;
SargMor João Francisco Guerreiro (50534711), do EME, desde 28Abr85.
(Por portarias de 10Mai85.)

Quadro da arma de artilharia:

SargMor José Gomes (50108211), da DSPSAAL, desde 28Abr85.
(Por portaria de 10Mai85.)

Quadro da arma de cavalaria:

SargMor Constantino Teixeira (50202211), da DAC, desde 28Abr85.
(Por portaria de 10Mai85.)

Quadro da arma de transmissões:

SargMor Graciano António Morais (51547511), da DAT, desde 28Abr85.
(Por portaria de 10Mai85.)

Quadro do serviço de administração militar:

SargMor David Pereira da Silva (51187411), do BAM, desde 28Abr85.
(Por portaria de 10Mai85.)

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de farmácia:

SargMor Fausto Augusto Remédios Diabinho (52684411), da DSS, desde 28Abr85.
(Por portaria de 10Mai85.)

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

SargMor António Fernando Lagoa (51665111), do RIP, desde 18Mar85.
(Por portaria de 28Mar85.)

Nos termos da alínea *b)-12)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decerto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe Abel Marques (50175511), do CIOE, desde 27Fev85.
(Por portaria de 22Mar85.)

SargChefe Custódio Fernandes de Castro Cadilhe (51787411), do QGRMN, desde 04Mar85;

SargChefe Agapito João Ortiz Balão (51232411), da CRRMN, desde 11Mar85.
(Por portarias de 28Mar85.)

SargChefe Joaquim Vicente da Saúde (50860411), da EPI, desde 20Jun85.
(Por portaria de 27Jun85.)

SargAjd Joaquim Afonso Saraiva (50968511), do QGRMC/CSC, desde 09Mai85.

(Por portaria de 21Mai85.)

Quadro da arma de artilharia:

SargChefe Humberto Patrício de Almeida Pinto (50657711), do RAC, desde 29Jan85.

(Por portaria de 22Mar85.)

SargChefe José Vicente Bandeira (50587911), da EPA, desde 22Jun85.

(Por portaria de 27Jun85.)

Quadro da arma de cavalaria:

SargChefe Raul Severino Elias (50441011), da EPC, desde 18Jun85.

(Por portaria de 27Jun85.)

SargChefe José Inácio Infante (50439611), do RCE, desde 02Fev85;
SargChefe João António da Saúde (50599611), do RCB, desde 04Fev85.

(Por portarias de 22Mar85.)

Quadro do serviço de administração militar:

1.º Sarg Manuel Jorge de Sousa Silva Bastos (51194411), do BAM, desde 21Out84.

(Por portaria de 22Mar85.)

Quadro do serviço de material:

SargChefe Virgílio António Mendes Rosa (51252711), da EPSM, desde 26Jul85.

(Por portaria de 13Ago85.)

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

SargChefe Feliciano Francisco Florentino (50516211), do RIQ, desde 19Fev85.

(Por portaria de 22Mar85.)

SargAjd Francisco Pereira Gomes (52256711), do QGRMC, desde 26Jul85.

(Por portaria de 13Ago85.)

Passagem à situação de supranumerário:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe, adido, Francisco Pedro Romana (50186111), do BSGE/ /SSFA, desde 15Abr85.

(Por portaria de 26Abr85.)

Quadro da arma de artilharia:

SargMor, adido, António Eusébio Francisco (52057511), do BSGE/ /SSFA, desde 13Ago85.

(Por portaria de 18Set85.)

Quadro da arma de cavalaria:

SargChefe, adido, Joaquim Augusto de Arede Simões (50895211), do QGRMS/DSPJM, desde 02Abr85.

(Por portaria de 16Mar85.)

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de corneteiros e clarins:

SargChefe, adido, António Manuel Caeiro Fandango (50351011), do BSGE/SCEPL, desde 01Abr85.

(Por portaria de 18Abr85.)

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Manuel Domingues (50068611), do QGRMN, desde 27Mai83;

SargAjd Joaquim Mendes do Amaral (52729911), do QGRMC, desde 01Nov84;
SargAjd Manuel Crissanto Bravo (52398111), do QGRML, desde 25Abr85;
SargAjd António Luís Vieira (52402711), do QGRMN, desde 25Mai85;
1.º Sarg Joaquim Fernandes Ricardo (32254359), do RIE, desde 09Fev83;
1.º Sarg José Luís Cavaco Ferreira (01861865), do QGRMS, desde 12Dec83;
1.º Sarg José Maria Carvalho de Oliveira (23110711), do QGRML, desde 20Fev84;
1.º Sarg João Batina de Araújo (50191211), do QGRML, desde 19Out84;
1.º Sarg Alexandre João da Canha (51706511), do QGZMM, desde 09Nov84;
1.º Sarg José António Dores Dias (52726411), do QGRML, desde 17Mai85;
1.º Sarg António Rodrigues da Silva (51674811), do QGRMC, desde 19Mai85;
2.º Sarg Bernardo da Costa Soares (50030711), do QGRMN, desde 27Mar85.

Sargentos do serviço postal militar

Ingresso nos quadros:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Mar85, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, adido, António Pinto Fernandes (51537811), da DSPJM.

(Por portaria de 20Jun85.)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargChefe Art o SargAjd Jaime Francisco Maia (50035911), contando a antiguidade desde 22Jun85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
SargAjd Art o 1.º Sarg Faustino António dos Santos (52417011), contando a antiguidade desde 22Jun85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul85.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Oficiais

SargChefe Inf o SargAjd Manuel António Veríssimo Direitinho (51674011), contando a antiguidade desde 14Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos

SargAjd SAM o 1.º Sarg Ezequiel Ferreira Ferro Velho (31415758), contando a antiguidade desde 30Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

SargChefe SGE o SargAjd José Rosado Pereira (51034411), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Abr85.)

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Repartição de Justiça e Disciplina

SargChefe Inf o SargAjd Francisco Alves Minga (50469711), contando a antiguidade desde 04Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 22Mar85.)

Direcção do Serviço de Saúde

SargMor SS, ramo de medicina, o SargChefe Nicolau Manuel Guiomar (51013511), contando a antiguidade desde 01Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

SargMor SS, ramo de medicina, o SargChefe Francisco Rosa Polido (50788411), contando a antiguidade desde 01Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 13Ago85.)

Direcção do Serviço de Informática do Exército

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Luís Manuel Rodrigues Godinho (02687978), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 22Mar85.)

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Higino Rodrigo Roliça (16342078), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

SargChefe Eng o SargAjd Narciso José Medeiros (52419611), contando a antiguidade desde 30Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, Fernando José Regalo Mendonça (41056459), contando a antiguidade desde 07Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Deixa de ocupar vaga na situação de adido desde a mesma data.

(Por portaria de 18Set85.)

Centro Financeiro do Exército

SargMor SAM o SargChefe Armindo Gonçalves Carneiro (52053911), contando a antiguidade desde 19Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Abr85.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

SargChefe Tm o SargAjd Abílio Ribeiro Gonçalves (51338011), contando a antiguidade desde 01Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
(Por portaria de 11Jul85.)

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Leonel Marques Maia Pereira (00493080), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
(Por portaria de 19Mar85.)

Região Militar do Norte

SargMor Inf o SargChefe Adelino Dias Alves (51214111), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
(Por portaria de 18Abr85.)

SargChefe Inf o SargAjd Luís Ledo Rodrigues Alves (50469911), contando a antiguidade desde 15Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos o novo posto.
(Por portaria de 26Abr85.)

Região Militar do Centro

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Augusto Manuel Henriques Teixeira (01831579), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Joaquim Henriques Bernardo Paiva (05259880), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
(Por portarias de 19Mar85.)

Zona Militar dos Açores

SargChefe Inf o SargAjd António José Jesus Bandeira Lopes (50656311), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
(Por portaria de 05Set85.)

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Joaquim Manuel de Oliveira Lima (11761878), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

Zona Militar da Madeira

SargAjd Art o 1.º Sarg Francisco Cosme Torres (50788611), contando a antiguidade desde 27Mai85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Jun85.)

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Joaquim António Gonçalves Barbosa (05121580), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Francisco José Nunes Cansado (02245983), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Joaquim José Arteiro do Couto (16970680), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Mar85.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

SargChefe Inf o SargAjd Francisco Manuel Jesus Pereira (51785011), contando a antiguidade desde 15Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 26Abr85.)

SargAjd SM o 1.º Sarg Adelino Jacinto Batalha (52256011), contando a antiguidade desde 21Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

SargChefe Inf o SargAjd Ernesto Romão Vicente (50287711), contando a antiguidade desde 14Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

Regimento de Infantaria de Chaves

SargChefe Inf o SargAjd José de Barros Rodrigues (50178211), contando a antiguidade desde 14Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

Regimento de Infantaria de Faro

SargChefe Inf o SargAjd José António Cavaco (50143011), contando a antiguidade desde 11Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

Regimento de Infantaria do Funchal

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Faustino Moreira Cerqueira (18626981), contando a antiguidade desde 07Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

SargChefe Inf o SargAjd José Pacheco do Amaral (51784611), contando a antiguidade desde 11Mar85, data a partir da qual tem tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargMor BFE, ramo de músicos, o SargChefe Francisco Gonçalo da Costa Abreu (52136611), contando a antiguidade desde 18Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

Regimento de Infantaria de Queluz

SargChefe Inf o SargAjd João Gardete Cabaço (50512211), contando a antiguidade desde 28Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 16Mai85.)

Regimento de Infantaria de Tomar

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, o 2.º Sarg José Armindo de Oliveira Drogas (00580178), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

Batalhão de Infantaria de Aveiro

SargMor Inf o SargChefe Adélio Teixeira Pacheco (51781811), contando a antiguidade desde 28Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

Artilharia:

Regimento de Artilharia de Costa

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Álvaro Manuel Palhinhas Pereira (14472482), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

Regimento de Artilharia de Leiria

SargAjd Art o 1.º Sarg Diamantino Ribeiro Pedro (51300811), contando a antiguidade desde 11Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

SargMor Art o SargChefe Joaquim Fernando Teixeira Lopes (52022911), contando a antiguidade desde 27Mai85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Jun85.)

SargAjd Art o 1.º Sarg Arlindo de Jesus Almeida (50528911), contando a antiguidade desde 15Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SM o SargAjd José Rodrigues Faria (50007511), contando a antiguidade desde 30Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 16Mai85.)

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1

SargChefe Art o SargAjd João José Grilo Borrega (50836611), contando a antiguidade desde 15Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 16Mai85.)

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

SargChefe Art o SargAjd Benjamim Santana Franganito (50837911), contando a antiguidade desde 11Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr85.)

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Fernando Apolinário Ferreira (02422177), contando a antiguidade desde 31Jan84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 13Ago85.)

Cavalaria:

Regimento de Lanceiros de Lisboa

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Manuel Alexandre Teixeira Advínculo Sequeira (00027480), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Raul Rodrigues Ferreira (06479580), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Humberto José Pereira Elias (08806680), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Fernando da Conceição Menezes (02149882), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg José Pinto Angélico (04770878), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Carlos Filipe Fernandes de Carvalho (03923080), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg António Vaz Charavilha Baldo (07037580), contando a antiguidade desde 08Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 22Mar85.)

Regimento de Cavalaria de Braga

SargChefe Cav o SargAjd José Claudino Fernandes Luzia (51517311), contando a antiguidade desde 18Jun85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Jun85.)

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargChefe SGE o SargAjd Joaquim Manuel Rosado Galego (50198511), contando a antiguidade desde 03Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Abr85.)

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Fernando Proença Henriques (07641580), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargMor Eng o SargChefe Fernando Manuel Sirgado Porto (51780511), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Eng o Sarg Ajd Joaquim Marques Borrego (50982511), contando a antiguidade desde 30Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 18Abr85.)

SargAjd Eng o 1.º Sarg Olímpio Novais Pacheco (51208211), contando a antiguidade desde 15Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

Regimento de Engenharia n.º 1

SargAjd SM o 1.º Sarg Manuel Mourão Soares (50462211), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 26Abr85.)

Regimento de Engenharia de Espinho

SargAjd Eng o 1.º Sarg Alexandre Jerónimo Monsanto (45338459), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 26Abr85.)

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

SargMor Tm o SargChefe António Mário Ribeiro Pinto (50557611), contando a antiguidade desde 28Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

Regimento de Transmissões

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Jorge Manuel da Silva Lameiras Alberto (04966582), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Joaquim José Ferreirinha Caetano (12237380), contando a antiguidade desde 21Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Mar85.)

SargChefe SM o SargAjd Justino Andrade de Barros (50362711), contando a antiguidade desde 26Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 13Ago85.)

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

SargMor SAM o SargChefe Odoaldo Odorico Almendra (52327211), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

SargChefe SAM o SargAjd Adelino Pedrosa Nora (52420711), contando a antiguidade desde 15Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SAM o 1.º Sarg José Joaquim Ramalho dos Santos (42127058), contando a antiguidade desde 15Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 26Abr85.)

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Victor Manuel Pereira da Rocha (11518680), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, José de Oliveira (52680211), contando a antiguidade desde 18Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar85.)

Batalhão de Administração Militar

SargAjd SAM o 1.º Sarg Pedro Marques (51024811), contando a antiguidade desde 19Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 26Abr85.)

SargAjd SAM o 1.º Sarg David Teixeira da Silva Marques (36068252), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

Serviço de saúde:

Escola Prática do Serviço de Veterinária Militar

SargChefe SS, ramo de veterinária, o SargAjd José Marques Grilo (52736311), contando a antiguidade desde 01Mai85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SS, ramo de veterinária, o 1.º Sarg Edmundo Poeiras Barradas (03657667), contando a antiguidade desde 01Mai85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 16Mai85.)

1.º Sarg SS, ramo de veterinária, o 2.º Sarg José Manuel Tello Simões (08341278), contando a antiguidade desde 31Jan84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 13Ago85.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargMor Inf o SargChefe, adido no MDN/CNPCE, José Neves Valente (50666711), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor Inf o SargChefe, adido nos SSFA/LAM, António Pereira Bica (62009054), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 18Abr85.)

SargChefe Inf o SargAjd, adido nos SPM, José Mário Pinto (50469811), contando a antiguidade desde 11Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Inf o SargAjd, adido na ESSM, António Lopes (50218911), contando a antiguidade desde 14Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 02Abr85.)

SargChefe Inf o SargAjd, adido na ESSM, José António Sá (50219511), contando a antiguidade desde 15Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 26Abr85.)

SargMor Eng o SargChefe, adido no CPFA, Gabriel Lopes Amaro (52064111), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Abr85.)

SargChefe Tm o SargAjd, adido no EMGFA, Fernando Tavares Ribeiro (50675511), contando a antiguidade desde 25Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

SargMor Tm o SargChefe, adido no EMGFA, José Maria Nunes (50249611), contando a antiguidade desde 28Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

SargChefe SAM o SargAjd, adido no EMGFA, Péricles Augusto do Livramento Bettencourt Pinto (51310011), contando a antiguidade desde 19Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SAM o SargAjd José Salvado Robalo dos Santos (51998711), contando a antiguidade desde 19Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 18Abr85.)

SargChefe SGE o SargAjd Ilídio Manuel Serra Santos (52403911), contando a antiguidade desde 09Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargChefe Inf o SargAjd Serafim Teixeira (50840111), contando a antiguidade desde 01Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 22Mar85.)

SargAjd Art o 1.º Sarg Jaime Fernandes da Silva (50789911), contando a antiguidade desde 30Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 16Mai85.)

Batalhão do Serviço de Transportes

SargChefe Cav o SargAjd Manuel João Fróis Caldeira (51013011), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

SargAjd Eng o 1.º Sarg José Francisco Henriques (41050559), contando a antiguidade desde 30Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Abr85.)

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

SargMor Inf o SargChefe José Teixeira (50847311), contando a antiguidade desde 15Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Francisco António Andrade Canuto (09977180), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 22Mar85.)

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Armando Monteiro Liberato (14321879), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Manuel Meirinho Gaspar (02965382), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 22Mar85.)

2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIA

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg José Carlos Pereira Rijo (09336582), contando a antiguidade desde 10Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

Grupo de Artilharia de Campanha/RAL

SargChefe Art o SargAjd José Faria dos Santos (50015911), contando a antiguidade desde 27Mai85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Jun85.)

Grupo de Carros de Combate/RCSM

SargChefe SM o SargAjd José Vila Mendes de Paula (50135911), contando a antiguidade desde 21Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargChefe Art o SargAjd José da Rosa Caldeira (50342311), contando a antiguidade desde 04Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos o novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

SargChefe Eng o SargAjd Aurélio Ferreira Serigado (50982011), contando a antiguidade desde 01Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 26Abr85.)

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Carlos Manuel Rosalinho Antunes (18746178), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Fernando Duarte Rodrigues (10848580), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 22Mar85.)

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Luís Manuel da Cruz Neto (03158378), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes (17678178), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Sílvio Alves Balouta (19194779), contando a antiguidade desde 07Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Mar85.)

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd Manuel da Silva Cristo (50983611), contando a antiguidade desde 07Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Abr85.)

Esquadrão de Reconhecimento/RCSM

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Carlos Manuel Sousa Jorge (10709478), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 22Mar85.)

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Alcides Marques Pais Mamede (02584580), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Mar85.)

Companhia de Engenharia/EPE

SargChefe Tm o SargAjd José Leal (52424611), contando a antiguidade desde 25Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

Companhia de Transmissões/ABSM

SargChefe Tm o SargAjd António Guilherme dos Santos (51210611), contando a antiguidade desde 28Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 16Mai85.)

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Vasco Jorge Pinheiro Correia (10077480), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Luís Manuel Bonacho Lourenço (05301479), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg José Manuel Rodrigues Marques (04582680), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Mar85.)

Comandos:

Regimento de Comandos

SargAjd Cav o 1.º Sarg Francisco Ramos Menichas (51517511), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Luís Manuel Cortes Nunes (11376981), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual etm direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora

SargChefe SGE o SargAjd José André Pires Florindo (52330311), contando a antiguidade desde 02Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 13Ago85.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Tribunais

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

SargChefe Inf o SargAjd António José Simões Reis (50148811), contando a antiguidade desde 20Jun85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Jun85.)

Estabelecimentos penais

Presídio Militar

SargAjd Art o 1.º Sarg Manuel Pires Nazaré (50584211), contando a antiguidade desde 04Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Romualdo Pedro Gaião (11061580), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 28Mar85.)

Forte da Graça

SargAjd Cav o 1.º Sarg Marcos Manuel Carvão Tendeiro (50198811), contando a antiguidade desde 18Jun85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Jun85.)

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargChefe Cav o SargAjd, adido, Domingos Dias (52110611), contando a antiguidade desde 19Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, e desde quando ingressa no quadro, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr85.)

Campo de Tiro de Alcochete

SargChefe Art o SargAjd Eurico Germano da Fonseca (50138211), contando a antiguidade desde 28Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

Escola Militar de Electromecânica

SargChefe Tm o SargAjd Amílcar Correia Gregório (50361611), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

2.º Sarg SM o FurMilGrad Carlos Manuel Alves Vieira da Costa (06096881), contando a antiguidade desde 30Jun84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 13Ago85.)

SargChefe BFE, ramo de músicos, o SargAjd Álvaro Manuel Vicente dos Reis (50517311), contando a antiguidade desde 18Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd BFE, ramo de músicos, o 1.º Sarg José Joaquim Rodrigues (07579268), contando a antiguidade desde 18Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 02Abr85.)

SargAjd BFE, ramo de músicos, o 1.º Sarg Francisco José de Jesus Correia Frazão (04695364), contando a antiguidade desde 26Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 13Ago85.)

Escola de Sargentos do Exército

SargMor Inf o SargChefe António Abel Apolinário Castanheira (50969911), contando a antiguidade desde 28Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Jaime Manuel Coelho (11426778), contando a antiguidade desde 06Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

Instituto Superior Militar

SargMor Inf o SargChefe, adido, António Cerqueira (51716511), contando a antiguidade desde 28Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, e desde quando ingressa no quadro, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 10Mai85.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargMor SS, ramo de medicina, o SargChefe Carmindo dos Santos Almeida (50046411), contando a antiguidade desde 06Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd António da Silva Nabais Rapoula (50030011), contando a antiguidade desde 06Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 28Mar85.)

SargMor SS, ramo de farmácia, o SargChefe Ângelo Miguel Faria Cerqueira (52685011), contando a antiguidade desde 28Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Mai85.)

SargMor SS, ramo de farmácia, o SargChefe Celestino Cezinando Monteiro Batista (51282011), contando a antiguidade desde 16Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg Américo Galvão Diogo (45558658), contando a antiguidade desde 07Mar85, data a paritr da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Abr85.)

Hospital Militar Regional n.º 2

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd Manuel Gonçalves Lopes (50123711), contando a antiguidade desde 01Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 13Ago85.)

Diversos

Arquivo Geral do Exército

SargChefe SGE o SargAjd Francisco Alves Miguel (50160211), contando a antiguidade desde 02Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Abr85.)

Agrupamento Base de Santa Margarida

SargChefe Inf o SargAjd Henrique Antunes Lélé (50089011), contando a antiguidade desde 15Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 26Abr85.)

Depósito Geral de Material de Transmissões

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg Júlio de Oliveira Robalo (45577357), contando a antiguidade desde 06Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 28Mar85.)

Sargentos do serviço postal militar

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargChefe o SargAjd, adido no EMGFA, Josué Afonso Goulão (51074111), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos venicmentos do novo posto.

SargChefe o SargAjd, adido no EMGFA, João Pinheiro Moura (51344411), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor o SargChefe, adido no CPFA, Belmiro Rodrigues Duarte Evo (51074311), contando a antiguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 05Set85.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargChefe o SargAjd, supranumerário, Augusto Manuel Cordeiro (51535611), contando a anitguidade desde 01Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Set85.)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção da Arma de Infantaria

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf, supranumerário, Francisco Pedro Romana (50186111), do BSGE/SSFA, desde 15Abr85;

SargAjd Inf David Lages (51181911), da ESSM, desde 12Mar85;

SargAjd Inf António José Figueira (50656211), do BSGE/SPM, desde 22Mar85.

Direcção da Arma de Artilharia

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Art António Eusébio Francisco (52057511), do BSGE/SSFA, desde 13Ago85, por conveniência de serviço;

1.º Sarg Art Joaquim António Caeiro Cosme (46283657), da AM, desde 28Ago85, a seu pedido.

Direcção do Serviço de Saúde

1.º Sarg SS, ramo de veterinária, José Ladislau Montagne Barbosa (03949676), do QGRML, desde 17Set85, por conveniência de serviço.

Direcção do Serviço de Material

SargMor SM, adido, António Carlos Alves Santos (50537811), do BSGE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 01Nov85, por conveniência de serviço.

(Por portaria de 03Dec85.)

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

1.º Sarg Art Armando Alves Ambrósio (09621678), do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 29Nov85, por conveniência de serviço.

Centro Financeiro do Exército

SargChefe SAM Fortunato José Galhardas Ruivo (52054011), da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mai85, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

Continua colocado neste QG, por ter regressado ao serviço activo, nos termos do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro, o 1.º Sarg SS, ramo de medicina, supranumerário permanente, João Avelino de Lima Barros (51177811).

Frequenta o 2.º anos da Ex-ECS (ISM).

Região Militar do Centro

SargChefe Cav, supranumerário, Joaquim Augusto de Arede Simões (50895211), da DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 02Abr85, por ter sido exonerado das funções que desempenhava no SPJMC.

Região Militar do Sul

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe SM João Relvas Constantino (50197311), do RCE, desde 09Dec85 (*a*);

SargChefe BFE, ramo de corneteiros e clarins, António Manuel Caeiro Fandango (50351011), do BSGE/SCEPL, desde 01Abr85.

(*a*) Com destino à Delegação do SM.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria

Regimento de Infantaria de Chaves

1.º Sarg Manuel Costa Cunha (05288974), do BSGE/SPM, devendo ser considerado nesta situação desde 10Abr85, por conveniência de serviço.

Batalhão de Infantaria de Aveiro

São considerados nesta situação desde 15Abr85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Adérito António Alves (04951974), do IMPE;
1.º Sarg Inf Idalécio da Conceição Pires (03175377), do ISM;
1.º Sarg Inf José Carlos Monteiro dos Santos (01358677), do ISM.

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Art Luís Filipe de Sousa (50456011), do BSGE/SSFA, desde 26Ago85;
1.º Sarg SM António Francisco Venâncio Baleizão (50456711), do BIRT, desde 04Dec85.

Regimento de Artilharia de Leiria

1.º Sarg SS, ramo de medicina, supranumerário permanente, Augusto da Silva Monteiro (37049554), do QGRML, devendo ser considerado nesta situação desde 25Nov85, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Braga

SargChefe Cav, supranumerário, Joaquim Augusto de Arede Simões (50895211), do QGRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 12Abr85, por conveniência de serviço.

Engenharia:

Regimento de Engenharia n.º 1

1.º Sarg Eng Gonçalo Cristóvão Oliveira da Silva (00377276), da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Mar85, por conveniência de serviço.

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos da MM em seguida mencionados:

SargMor SAM Sílvio Afonso Martins (52395211), desde 23Abr85;
SargMor SAM João José Mira (52124411), desde 01Jun85.

Serviço de material:

Batalhão do Serviço de Material

SargChefe SM José Vila Mendes Paula (50135911), do GCC/1BMI/ /RCSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr85, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à ESSM)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf Gentil Oliveira Gonçalves Rua (51796611), do CIOE, desde 19Jan85;
SargChefe Inf Artur Fernando Pimenta (51714611), da EPI, desde 14Mar85;
SargAjd Inf José António de Sá (50219511), do RIP, desde 14Mar85;
SargAjd Inf António Lopes (50218911), do DRMPO, desde 14Mar85;
SargChefe SM Victorino Martins Rodrigues (52736811), da EPSM, desde 21Fev85.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SSFA)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Art, adido, António Eusébio Francisco (52057511), da DAA, desde 28Mai85;

SargMor Art, adido, Domingos Andrade da Cruz Dias (50453311), da EPA, desde 07Ago85;
SargMor Art, adido, Américo Bastos Pereira (50042711), do RALIS, desde 12Ago85;
SargChefe Art, adido, João Antunes de Oliveira (50534111), do RALIS, desde 28Fev85;
SargChefe Art, adido, Marcelino Pinto Lourenço (50016011), do GAG 2, desde 15Abr85;
SargChefe Cav, adido, Francisco António Gouveia Marchã (51015211), da EPC, desde 19Mar85.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SSFA/LAM)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf, adido, António Pereira Bica (62009054), do RIFC, desde 15Mar85;
SargChefe SGE, adido, Fernando da Silva Amorim (51250711), do ISM, desde 02Abr85

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SPM)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf, adido, Joaquim Marques da Silva (51198011), da EPST, desde 14Mar85;
SargChefe Art, adido, Manuel António Gonçalves da Costa (52055611), do ABSM, desde 11Mar85.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Cav, adido, Francisco Pereira do Rosário Santos (50458911), do RLL, desde 27Mai85;
SargAjd Eng, adido, Humberto Lopes Geraldes (52426911), da EPST, desde 15Abr85;

SargChefe Tm, adido, Joaquim dos Santos Pereira (50687711), do RT, desde 25Fev85;
SargChefe Tm, adido, Armando Pedro Simões Oliveira (50363911), do DGMT, desde 24Mai85.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao MDN)

SargChefe SGE, adido, Francisco Alves Miguel (50160211), do AGE, devendo ser considerado nesta situação desde 03Abr85, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao MDN/ANS)

1.º Sarg Eng, adido, José Martinho Marques (05885573), do RE 1, devendo ser considerado nesta situação desde 06Mai85, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à AR/SCEPL)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf, adido, Manuel de Almeida (50666011), do RIFC, desde 11Mar85;
SargMor Art, adido, João Simões (51265811), do CIAAC, desde 27Mai85.

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

SargAjd SAM Augusto das Mercês Pereira Veloso (51175611), do BAM, devendo ser considerado nesta situação desde 02Dec85, por conveniência de serviço.

Grupo de Carros de Combate/RCSM

1.º Sarg SM Adrião Rodrigues Mendes (51516711), do ERec/1BMI/ /RCSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Nov85, por conveniência de serviço.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SAM Carlos Alberto Rebelo Pascoal (75475274), da MM, desde 13Abr85;
1.º Sarg SAM António Joaquim Pires Ganhão (18375378), da MM, desde 15Abr85;
1.º Sarg SM Nuno Caldeira Rodrigues Florindo (51362711), do GCC/ /1BMI/RCSM, desde 13Nov85.

Comandos:

Regimento de Comandos

1.º Sarg Inf Mário Fernando Roseira Dias (51986611), do CFSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22Mar85, por ter terminado a comissão de serviço.

Diversos

Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro

1.º Sarg SAM, adido, António Fernandes (42339657), da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mai85, por conveniência de serviço.

(Por portaria de 11Jul85.)

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SargAjd Inf Martinho da Silva (50512711), do QGRML, devendo ser considerado nesta situação desde 21Ago85, por ter regressado à efectividade de serviço.

Mantenção Militar

SargMor SAM Sílvio Afonso Martins (52395211) da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Jun85.

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas
(Com destino à EINATO)

São considerados nesta situação desde 16Out85, por terem sido nomeados para o cargo de técnicos SATCOM de manutenção electrónica da Estação Ibérica NATO SATCOM, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Tm João Joaquim Patrício Lourencinho (19716776), da EMEL;
1.º Sarg Tm Manuel Filipe dos Santos Oliveira (10225177), do DGMT;
1.º Sarg Tm António José das Neves (07530379), da EMEL.

Comando das Forças de Segurança de Macau

São considerados nesta situação desde 15Nov85, por terem iniciado uma comissão normal por escolha, ao abrigo da alínea *a)* dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Manuel da Fonseca Teixeira (60060566), do RASP;
SargAjd BFE, ramo de músicos, Abel Teixeira Mendes (49119957, do RIFC.

Sargentos do serviço postal militar

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

1.º Sarg António Pinto Fernandes (51537811), da DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mar85, por conveniência de serviço.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

Concluíram com aproveitamento no CIOE, no período de 14Out85 a 31Out85, o «Curso de Patrulhas de Longo Raio de Acção», os sargentos em seguida mencionados, do CIOE:

1.º Sarg Inf Carlos Cardoso Magalhães (16641876);
1.º Sarg Inf Jorge Augusto Santos Ruas Ferreira (17834180);

1.º Sarg Inf António Manuel Martins (10708377);
1.º Sarg Inf José António Oliveira Cardoso (11585077);
1.º Sarg Inf Nuno Ferreira Cardoso (17677478);
1.º Sarg Inf Jorge Marques da Fonseca (16800779);
1.º Sarg Inf José Carlos Bastos Aires Gomes (04116580);
1.º Sarg Inf João Manuel Amaro da Silva (12088480);
1.º Sarg Inf Macário Magalhães Gonçalves (60158672);
1.º Sarg Inf Júlio Moura Sousa (08243974).

VI — PENSÕES DE REFORMA

Atribuição:

Que, no *«Diário da República»* n.º 274 — II Série, de 28Nov85, foram publicadas as pensões mensais de reforma passando a ser pagas pela CGA a partir de 01Dec85, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd António Luís Vieira (52402711), do QGRMN, 55 555$00;
SargAjd Joaquim Mendes do Amaral (52729911), do QGRMC, 49 128$00;
SargAjd Manuel Crissanto Bravo (52398111), do QGRML, 53 400$00;
1.º Sarg Alexandre João da Canha (51706511), do QGZMM, 45 724$00;
1.º Sarg António Rodrigues da Silva (51674811), do QGRMC, 49 700$00;
1.º Sarg José António Dores Dias (52726411), do QGRML, 44 288$00;
2.º Sarg Bernardo da Costa Soares (50030711), do QGRMN, 39 946$00;
SargAjd Manuel Domingues (50068611), do QGRMN, 58 250$00;
1.º Sarg João Batina de Araújo (50191211), do QGRML, 50 864$00;
1.º Sarg Joaquim Fernandes Ricardo (32254359), do RIE, 49 700$00;
1.º Sarg José Luís Cavaco Ferreira (01861865), do QGRMS, 45 700$00;
1.º Sarg José Maria Carvalho de Oliveira (23110711), do QGRML, 54 382$00;
1.º Sarg Luís Paulino da Costa (52125711), do QGRML, 59 288$00.

VII — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuição:

1. Que, no *«Diário da República»* n.º 224 — II Série, de 26Set84, foram publicadas as pensões mensais de invalidez concedidas aos militares em seguida mencionados, pelo que devem ser abatidos ao efectivo das suas unidades, a partir de 01Out84, desde quando passam a ser pagos pela CGA em conformidade com o artigo 46.º e o n.º 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, ficando sujeitos a todas as disposições resultantes da nova situação:

FurMil José Manuel Soares Serpa (15946971), do BSM, 9 430$00;
FurMil João Luís Gonçalves (00326376), do RCSM, 9 430$00.

2. Que, no *«Diário da República»* n.º 274 — II Série, de 28Nov85, foram publicadas as pensões mensais de invalidez concedidas aos militares em seguida mencionados, pelo que devem ser abatidos ao efectivo das suas unidades, a partir de 01Dec85, desde quando passam a ser pagos pela CGA, em conformidade com o artigo n.º 46.º e os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, ficando sujeitos a todas as disposições resultantes da nova situação:

FurMil António Manuel Azedo Tainha (15233473), do BSS, 11 320$00;
FurMil Arménio Bernardes Pereira (11012972), do RCE, 11 320$00;
2.º SargMil Emídio dos Anjos Pimentel (09636467), do RIVR, 11 320$00;
FurMil Mário Eugénio Viegas da Costa Neves (12694271), do RIQ, 11 320$00.

VIII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Passou a prestar serviço na ESSM, na situação de adido, desde 07Mar85, o SargMor SS, ramo de medicina, Francisco Coelho Alves Vinhinha (50941811), da DSS.

2. Passou a prestar serviço na Delegação de Coimbra da DSPJM, na situação de adido, desde 03Mai85, o SargAjd Art Joaquim Duarte de Jesus (51032411), do QGRMC.

3. Deixou de prestar serviço no EMGFA, desde 12Jun85, passando a prestá-lo desde a mesma data no MDN/Autoridade Nacional de Segurança, o SargChefe Tm, adido, Joaquim dos Santos Pereira (50687711), do BSGE.

4. Deixou de prestar serviço na ESSM, desde 24Jun85, o SargMor SS, ramo de medicina, adido, Francisco Coelho Alves Vinhinha (50941811), da DSS.

5. Deixou de prestar serviço na Delegação do SM/ZMA, desde 10Dec85, o 1.º Sarg SM Emídio Carlos dos Santos Paiva (50010811), do QGZMA.

Desligados do serviço:

6. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE José Gamboa Vaz (50161511), do QGRML, desde 24Nov85;

1.º Sarg SGE José dos Santos Romão (50161511), do QGRMS, desde 21Nov85;

1.º Sarg SGE António Sebastião (51263511), do QGRMC, desde 03Dec85.

Diversos:

7. O 1.º Sarg Art, Res, David António Xavier de Oliveira (50929511), do QGRML, a que se refere a *OE* n.º 12/76 — 3.ª Série, a páginas 306, foi, por despacho de 28Nov85, do Brigadeiro Director do Serviço de Pessoal, determinado que fique sem efeito o seu abate às fileiras do Exército, ocorrido em 14Ago75, e, consequentemente, o seu ingresso efectuado em 27Jul76, conforme *OE* n.º 22/79 — 3.ª Série, a páginas 935, dado que, o processo de deserção que lhe deu origem, ter sido mandado «Arquivar» por despacho de 30Mai85, do General Governador Militar de Lisboa, dada a inexistência de facto punível.

8. Passaram a estar abrangidos, a título excepcional, pelo Decreto-Lei n.º 434-V/82, de 29 de Outubro, desde 04Jun85, os sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Inf José António Paulo (02127173), do BSGE;
2.º SargMil Inf João José Gonçalves Rocha (09616664), do BSGE.

(Por portarias de 20Jun85.)

9. Nos termos da alínea *m)* do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto, se publicam as listas respeitantes aos sargentos a promover no ano de 1985, homologadas por despacho de 21Nov85, do General Ajudante-General:

a. Promoção a sargento-mor:

— Lista dos sargentos-chefes a promover por escolha:

Infantaria:

1 — Augusto Lopes Ribeiro (50087511), do RIFC;
2 — Manuel António Ferreira (50468911), do CICA 1;
3 — Fernando Magalhães Oliveira Morais Antas (51278011), do RIP;
4 — Felisberto Ramos (50469011), do RIVR.

Serviço geral do Exército:

1 — José Alves Guerreiro (50042211), do CIAAC/ESSM;
2 — Domingos Pascoal (50201811), do BSGE;
3 — Joaquim da Costa Maia (50985011), do BSGE/ESSM.

b. Promoção a sargento-ajudante:

— Lista dos primeiros-sargentos propostos para promoção nos termos das alíneas *a)* e *b)* do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro:

Serviço geral do Exército:

1 — Fernando Simões dos Santos (51354911), do EME;
2 — Manuel António Leitão Chapado (51352811), do DRMSA;
3 — António Gravaia Nisa (09758913), do DRMAB;
4 — José Avelino Rodrigues Teixeira (36300550), da DT.

c. Promoção a primeiro-sargento miliciano:

— Lista do segundo-sargento miliciano a promover, nos termos da portaria 1069/83, de 29 de Dezembro:

Infantaria:

1 — José António Paulo (82127173), do BSGE.

X — OBITUÁRIO

1984:

Outubro, 10 — 2.º Sarg Ref Manuel Joaquim da Costa (52968211), do QGRML.

1985:

Março, 25 — SargAjd Ref José Manuel Soares Duarte (50107411), do QGRML.
Agosto, 19 — SargAjd Ref Augusto do Carmo Duro (50129111), do QGRMC.
Setembro, 9 — SargAjd Ref José Faustino de Sousa Oliva (50830411), do QGRMC.
Outubro, 21 — 1.º Sarg Ref João Alves Lourenço (50085711), do QGRMS.
Novembro, 17 — 1.º Sarg Ref Armando Vieira Rodrigues (50173811), do QGRMN.
Dezembro, 3 — SargAjd Ref Delfim Luís Pires (53103111), do QGRMC.
Dezembro, 3 — 2.º Sarg Ref Guilherme Bento (50031611), do QGRMC.
Dezembro, 8 — SargChefe Art, Res, António José Gonçalves Duarte (50688611), do QGRMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

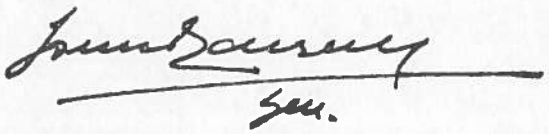

Jorge Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 2/15 DE JANEIRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Ingresso nos quadros:

1. Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargAjd, adido, Alberto Fernão Silvano (50176311), da AM, desde 15Ago85;

1.º Sarg, adido, Walter Ferreira Martins Franco (00181160), dos SPM, desde 05Set85.

(Por portarias de 08Out85.)

Quadro da arma de cavalaria:

1.º Sarg, adido, António Joaquim Filipe Lobo (07422574), da AM, desde 19Ago85.

(Por portaria de 08Out85.)

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

1.º Sarg, adido, José Francisco dos Santos Plácido (35236958), da MM, desde 31Ago85.

(Por portaria de 10Out85.)

1.º Sarg, adido, Júlio Monsanto Marques (45307861), do CFSM, desde 30Set85.

(Por portaria de 08Out85.)

Quadro do serviço de material:

1.º Sarg, adido, Bernardino Alves de Carvalho (52324711), da CSCE, desde 12Ago85.

(Por portaria de 08Out85.)

Quadro do serviço geral do Exército:

SargAjd, adido, Alexandre José Carapinha Batista (52340211), da DSPJM, desde 01Out85.

(Por portaria de 10Out85.)

1.º Sarg, adido, António Neves Santos Vidigal (10691378), da AM, desde 15Ago85.

(Por portaria de 08Out85.)

Quadro da arma de artilharia:

2. Passou a ser considerado nesta situação desde 30Set85, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor, supranumerário, António Eusébio Francisco (52057511), da DAA.

(Por portaria de 08Out85.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades

(Repartição de Contas)

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 14Ago85, nos termos da alínea *b)-7)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei

n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg José da Silva Pinto (13105778).

(Por portaria de 08Out85.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 20Set85, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do aritgo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd Domingos Martins André (50697711), da DSPRO.

(Por portaria de 08Out85.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Passaram a ser considerados nesta situação desde 01Nov85, nos termos da alínea *b)-6)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de artilharia:

SargAjd Joaquim Duarte de Jesus (51032411).

Quadro da arma de cavalaria:

1.º Sarg Eleutério Salvador Oliveira (51698711.)

(Por portarias de 14Nov85.)

Supremo Tribunal Militar

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 19Ago85, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Ilídio Manuel Serra Santos (52403911), do BSGE.

(Por portaria de 08Out85.)

Nos termos da alínea *b)-2)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Passaram a ser considerados nesta situação desde 30Set85, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargMor Adolfo Rodrigues Moreira (50511811), do QGRML;
SargMor Mário Tavares da Costa (51711811), da DAI;
SargMor José Garraio Afonso (50479111), do RIE.

Quadro da arma de artilharia:

SargMor António Salvador Félix (51754511), do GAG 1;
SargMor João Gonçalves (50571111), do RAC.

Quadro do serviço de material:

SargMor Jaime Gonçalves da Cunha (51315811), do DGMG.

Quadro do serviço geral do Exército:

SargMor Ulisses Lopes Ferreira Martins (50878511), do QGRMC.

(Por portarias de 08Out85.)

Nos termos da alínea *b)-12)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 18Ago85, o SargAjd Manuel Augusto Pinto (50894911), do 1TMTP.

(Por portaria de 08Out85.)

Passagem à situação de supranumerário:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decre-

to-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe, adido, Artur Fernando Pimenta (51714611), da ESSM/ /BSGE, desde 01Ago85;
SargChefe, adido, José Mário Pinto (50469811), dos SPM, desde 10Ago85.

Quadro da arma de cavalaria:

SargAjd, adido, José Francisco Moreira Pinto (50943711), do CM, desde 20Set85.

(Por portarias de 08Out85.)

Passagem à situação de inactividade temporária:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 19Jan85, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 44 131, de 30Dec61, por ter sido julgado temporariamente incapaz do serviço efectivo pela junta da ATFA, o 1.º Sarg João Francisco de Jesus Matias (04838265), do ABSM. Transita para a situação de adido desde a mesma data, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 10Out85.)

Regresso ao serviço activo:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 06Dec85, ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 44 131, de 30Dec61, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta da ATFA, em sessão de 19Nov85, o 1.º Sarg, adido, Francisco Gonçalves Ventura (50287811), do RICB. Era auxiliado n.º 9145.

Sargentos do serviço postal militar

Ingresso nos quadros:

Quadro do serviço postal militar:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados do BSGE/ /SCEPL:

1.º Sarg, adido, João Vicente Cabaço (51535511), desde 12Ago85;
1.º Sarg, adido, Ernesto Loureiro Pina Monteiro (07208966), desde 14Ago85;
1.º Sarg, adido, Ventura Ferreira Manuel (04215966), desde 29Ago85.

(Por portarias de 08Out85.)

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargChefe Inf o SargAjd João Conceição Martins Silva (51097711), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Art o SargAjd Manuel Lobo de Carvalho (50583411), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 08Out85.)

Direcção da Arma de Cavalaria

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Hermínio de Almeida Guimarães (51204911), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, António Marques das Neves (51234811), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro, deixando de ocupar vaga na CSCE.

(Por portaria de 28Fev85.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

SargAjd Tm o 1.º Sarg, adido, Manuel João Lopes (51082811), contando a antiguidade desde 14Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 08Out85.)

Região Militar do Sul

SargMor Art o SargChefe Manuel Beiras Bolrão (50453611), contando a antiguidade desde 12Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Out85.)

Zona Militar da Madeira

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, António de Brito Guerreiro (50202411), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 05Mar85.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Chaves

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Belmiro Alcino Pires (51546011), contando a antiguidade desde 23Dec84, data

a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Manuel Francisco Proença Aldeão (52684611), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Regimento de Infantaria de Tomar

SargMor Inf o SargChefe Francisco Nunes Serrano (50885611), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Out85.)

Batalhão de Caçadores n.º 5

SargChefe SGE o SargAjd Victor Manuel Santos Loureiro (50487511), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Out85.)

Batalhão de Infantaria de Aveiro

SargMor Inf o SargChefe José Vaz Martins (50564411), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Inf o SargAjd Manuel Fernandes Duarte (50291511), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 08Out85.)

Artilharia:

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

SargAjd Art o 1.º Sarg António Pinto Moreira (51154711), contando a antiguidade desde 07Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Out85.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, José Bimbas dos Santos (52686811), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Regimento de Lanceiros de Lisboa

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Manuel Afonso Conceição (51205111), contando a antiguidade desde 14Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 08Out85.)

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargChefe SM o SargAjd João Relvas Constantino (50197311), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Out85.)

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, João José dos Reis Gonçalves (50439811), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, José Correia Lopes (50618911), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 08Out85.)

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Armando Ferreira Redentor (50103411), contando a antiguidade desde 23Dec84,

data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Grupo de Artilharia de Campanha/RAL

SargMor Art o SargChefe Manuel Parracho Carnide (51680411), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Art o SargAjd Virgílio Baltazar do Nascimento Cardoso (50016511), contando a antiguidade desde 07Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Art o SargAjd José da Conceição Martins (50017011), contando a antiguidade desde 12Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 08Out85.)

Grupo de Carros de Combate/RCSM

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Manuel Joaquim Lopes (50133711), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 05Mar85.)

Esquadrão de Reconhecimento/RCSM

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Amadeu Nunes Ferreira (52426311), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Companhia de Engenharia/EPE

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Fernando Reis Carvalho (50147911), contando a antiguidade desde 23Dec84,

data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Casa de Reclusão da Região Militar do Centro

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Jaime Rodrigues de Sousa (50787811), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargMor Art o SargChefe José Franco Bezerra (50588911), contando a antiguidade desde 07Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Out85.)

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Joaquim Churro (51517411), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

SargMor SGE o SargChefe José Manuel da Silva (50201711), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Out85.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, José Lourenço (50943111), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, António Belo Salvado (50162211), contando a antiguidade desde 23Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 14Mar85.)

Hospital Militar Regional n.º 1

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Alexandre Pinto (50254111), contando a antiguidade desde 23Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Hospital Militar Regional n.º 2

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Alberto Fernandes Júnior (50943011), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, António Soares de Almeida (51189911), contando a antiguidade desde 23Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 28Fev85.)

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

SargMor SM o SargChefe Artur Fernandes Teles (50297811), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Out85.)

Depósito Geral de Material Sanitário

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, José Francisco Carvalho (50860611), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando das Forças de Segurança de Macau

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Álvaro Assunção Valverde (50203311), contando a antiguidade desde 02Dec85, data a partir a qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 10Dec85.)

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Porfírio Dias Antunes (01924265), do RIPD, desde 10Dec85 *(a)*;

1.º Sarg Inf, adido, Luís de Sousa (51989211), do RIFC, desde 13Dec85 *(a)*;

SargAjd Cav, supranumerário, Francisco Moreira Pinto (50943711), do CM, desde 20Set85 *(b)*.

(a) Por conveniência de serviço.
(b) A seu pedido.

Direcção da Arma de Infantaria

SargChefe Inf, supranumerário, Artur Fernando Pimenta (51714611), do BSGE/ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Ago85, por conveniência de serviço.

Direcção do Serviço de Material

1.º Sarg SM, adido, Agostinho Nogueira da Costa (36342852), do QGZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

SargAjd Inf António Manuel Rebocho Gregório (50348511), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Região Militar do Norte

(Com destino ao Centro de Selecção do Porto)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Domingos Rodolfo Lima de Freitas Soares (04303365), do RIPD, desde 10Dec85;
1.º Sarg Inf Albertino Esteves Fernandes (03426574), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 10Dec85;
1.º Sarg Inf António Alberto da Silva Ferreira (05790077), do RIPD, desde 16Dec85;
1.º Sarg Inf José Fernandes da Cruz (00753975), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 16Dec85.

Região Militar do Centro

(Com destino ao Centro de Selecção de Coimbra

SargChefe Inf José Carlos Pereira da Costa (51714911), da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16Dec85, por conveniência de serviço.

Região Militar do Sul

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf Manuel Vidigal Godinho (51766211), do RIA, desde 15Dec85 *(a)*;

1.º Sarg Inf Carlos Vladimiro Lavadinho Serrano (52021411), da CHESMATI, desde 12Dec85 *(a)*;

1.º Sarg Art, adido, José António Rodrigues Grãos Duros (50522911), do CIAAC, desde 15Dec85 *(a)*;

SargAjd SGE Alexandre José Carapinha Batista (52340211), da DSPJM/Évora, desde 01Out85 *(b)*;

SargAjd SGE Jerónimo José Carapinha Barreto (46050658), da DSPRP, desde 13Dec85 *(a)*.

(a) Por conveniência de serviço.
(b) Por ter sido exonerado das funções no SPJM.

Região Militar do Sul

(Com destino à Delegação do Serviço de Material)

SargChefe SM Emídio Manuel Saiote (50454611), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Zona Militar dos Açores

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd BFE, ramo de músicos, adido, Jerónimo dos Santos Pacífico Cachimbo (50516711), do RIQ, desde 12Dec85;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Joaquim Ribeiro Bajinha (04310464), do RIQ, desde 17Dec85.

Zona Militar dos Açores

(Com destino à Delegação do Serviço de Material)

1.º Sarg SM Manuel Adelino Carmelino (61138958), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Zona Militar dos Açores

(Com destino ao EL)

1.º Sarg Cav Alberto Guedes Leonor (39224860), do RCE, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Zona Militar da Madeira

(Com destino ao EL)

1.º Sarg Cav Ilídio Paulino dos Remédios (46339858), do QGRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf João da Silva Vieira (50219311), do BSS/CSS, desde 13Dec85;

SargAjd BFE, ramo de músicos, João Pires Monteiro (32268158), do QGRMC, desde 13Dec85;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Domingos Gomes Rego (01938866), do RIQ, desde 12Dec85;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, António Jacinto da Silva Boaventura (15728570), do QGRMS, desde 12Dec85.

Regimento de Infantaria de Abrantes

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf Francisco Nunes Serrano (50885611), do RIT, desde 12Dec85;

1.º Sarg SM Sebastião Luís Santos Amoroso (51320411), do BSM, desde 13Dec85.

Regimento de Infantaria de Chaves

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf Alberto Fernão Silvano (50176311), da AM, desde 15Ago85;
SargAjd Inf João de Sousa Ferreira (51797411), do BApSvç/1BMI/ /ABSM, desde 15Dec85;
SargAjd Inf Albino Espírito Santo Peixoto Pinto (50178511), do 2BIMoto/1BMI/RIA, desde 15Dec85;
SargAjd Inf Carlos Fernandes Leite (51675411), do 2BIMoto/1BMI/ /RIA, desde 15Dec85;
SargAjd Inf Carlos José Coutinho Fernandes (50178411), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, desde 15Dec85;
1.º Sarg Inf, adido, Arménio Jesus Cachão (39368956), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 15Dec85;
1.º Sarg SS, ramo de medicina, adido, Orlando Jesus Gonçalves (43149556), do BAM, desde 12Dec85.

Regimento de Infantaria de Elvas

São considerados nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf Raul Pires Duarte Caraças (50095411), do RIFC;
SargAjd Inf João Francisco Dias Picado (51315411), do DGMG.

Regimento de Infantaria de Faro

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf José António da Conceição Silva (51004011), do QGRML, desde 11Dec85;
SargAjd Inf Diamantino Ferro do Nascimento (50186911), do RCMDS, desde 14Dec85;
SargAjd Inf Alberto Gonçalves Conceição (51004611), do QGRML, desde 14Dec85;
SargAjd Inf Francisco Ribeiro Azevedo (51786211), da EPI, desde 15Dec85;
1.º Sarg Inf, adido, António Ricardo Alturas Micaelo (51324911), do QGZMA, desde 14Dec85.

Regimento de Infantaria do Funchal

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Agostinho Inácio Gaspar (50142211), do RIBE, desde 13Dec85;

SargAjd Inf Jacinto Alves Miranda (51275711), do RIE, desde 12Dec85;

SargAjd Inf João da Silva Nogueira (51276611), do RIT, desde 13Dec85;

1.º Sarg Inf, adido, Inácio Manuel Ferreira (51766311), do DRMSE, desde 11Dec85;

SargAjd SM Manuel António Pereira de Sousa (50136811), do BApSvç/1BMI/ABSM, desde 12Dec85;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, João Almeida Medeiros (02010664), do QGZMA, desde 09Dec85.

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf, adido, José Rosa Serranho (50484911), do RIP, desde 12Dec85;

SargChefe Inf António Rocha Brum (51357611), do RIAH, desde 12Dec85;

SargAjd Inf Amadeu Marques Ferreira (50220611), do RIP, desde 12Dec85;

SargAjd Inf Francisco António Paixão Guerreiro (51675511), do RIF, desde 13Dec85;

1.º Sarg Inf, adido, Luís Felício Rodrigues (35061455), do DRMSA, desde 10Dec85;

1.º Sarg Inf Armando Monteiro Pereira (04618479), do RIV, desde 12Dec85.

Regimento de Infantaria do Porto

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf José Teixeira (50847311), do CICA 1, desde 15Dec85;

SargChefe Inf José Fernandes de Carvalho (51095711), do RIQ, desde 10Dec85;

1.º Sarg SM Antero de Sousa (51307411), do CICA 1, desde 12Dec85;
1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, adido, Teófilo Pinto da Mota (39057854), do RIQ, desde 10Dec85.

Regimento de Infantaria de Queluz

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf, adido, António Moreira (51789211), do QGZMA, desde 15Dec85;
1.º Sarg Inf, adido, Manuel de Jesus Lopes (41175255), do RIPD, desde 14Dec85;
1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Carlos Alberto Guimarães dos Santos (41336160), da EPI, desde 12Dec85.

Regimento de Infantaria de Tomar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf David Ferreira de Oliveira (50879811), do RIFC, desde 13Dec85;
1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Romeu Adriano Lopes (05611063), do RIQ, desde 12Dec85.

Regimento de Infantaria de Vila Real

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf, supranumerário, José Mário Pinto (50469811), do BSGE/SPM, desde 10Ago85;
1.º Sarg Inf António da Anunciação Pereira (62968774), do RIFC, desde 14Dec85;
1.º Sarg Inf Albano de Carvalho Martins (10236974), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 15Dec85;
1.º Sarg Inf Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega (00361672), do BIMec/1BMI/ABSM, desde 15Dec85;
1.º Sarg Inf José Alves Seixas (02292063), do BIMec/1BMI/ABSM, desde 15Dec85;
1.º Sarg Inf, adido, José Monteiro Rosa (50471211), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 15Dec85;

1.º Sarg Inf Fernando dos Santos Guedes (15297178), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 15Dec85;
1.º Sarg Inf António Pires Ribeiro (43396662), do Cmd e CCS/1BMI/ /ABSM, desde 16Dec85.

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

São considerados nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Art Virgílio Baltazar do Nascimento Cardoso (50016511), do RAL;
1.º Sarg Art, adido, Francisco Esteves da Silva (51230911), do DGMG;
1.º Sarg SM, adido, Arlindo Filipe (50456611), do CMEFED;
1.º Sarg SM Pedro Custódio Galvão (51169211), do DGMG.

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM João Gonçalves da Silva (52099911), do RIP, desde 04Dec85;
1.º Sarg SM Victor Manuel dos Santos Jorge (03838474), do RALIS, desde 13Dec85.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

1.º Sarg Art João Francisco do Carmo Carrilho (14507379), do CIAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 10Dec85, por conveniência de serviço.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Art, adido, António José Ribeiro Pinto (51191711), do QGRMS, desde 12Dec85;

1.º Sarg Art Manuel Mateus Prates (11116176), do GAG 1, desde 14Dec85.

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Cav Fernando Vitorino Ferreira (32205861), do GCC/1BMI/ /RCSM, desde 15Dec85;
SargAjd SM Mário Caetano Carvalho (51221211), do DGMG, desde 13Dec85.

Regimento de Lanceiros de Lisboa

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Cav António Joaquim Filipe Lobo (07422574), da AM, desde 19Ago85;
1.º Sarg SS, ramo de veterinária, Manuel Agostinho da Silva (15193074), do QGRMC, desde 13Dec85.

Regimento de Cavalaria de Braga

São considerados nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do BApSvç/ /1BMI/ABSM:

SargAjd SM, adido, Francisco José da Silva (50217011);
SargAjd SM, adido, António Rodrigues Moreira (52690011).

Regimento de Cavalaria de Estremoz

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Cav, adido, João António da Saúde (50599611), do RCB, desde13Dec85;
SargAjd SM Carlos Vicente (50456811), da EPA, desde 12Dec85;
1.º Sarg SM Brás José do Carmo (52511211), da EPA, desde 12Dec85;
SargAjd SGE, adido, João José Pereira (51015611), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 15Dec85.

Engenharia:

Regimento de Engenharia n.º 1

1.º Sarg SM Jerónimo Joaquim Gamboa (45023659), da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Transmissões:

Regimento de Transmissões

São considerados nesta situação desde 21Dec85, por terem terminado o Curso Complementar de Manutenção, os sargentos em seguida mencionados, da EMEL:

2.º Sarg Tm José Luís da Silva Garcia (01754381);
2.º Sarg Tm Mário Augusto Martins Pires (01261581).

Serviço de administração militar:

Batalhão de Administração Militar

SargAjd SAM Manuel Martins Loureiro (52066111), do Cmd e CCS/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Dec85, por conveniência de serviço.

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM José António Vieira Correia (50538511), do CTA, desde 03Dec85;
1.º Sarg SM Rogério Augusto Rijo Pola (50200311), do BApSvç/ /1BMI/RCSM, desde 16Dec85.

Batalhão do Serviço de Material

2.º Sarg SM Hermínio Monteiro Ferreira (08107780), do GCC/ /1BMI/RCSM, devendo ser considerado nesta situação desde 09Dec85, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargAjd SGE Domingos Louro Antunes (17448574), do AGE, devendo ser considerado nesta situação desde 02Dec85, por conveniência de serviço.

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargChefe Inf Mário Carvalheiro Correia (50840811), do RIPD, devendo ser considerado nesta situação desde 10Dec85, por conveniência de serviço.

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Art José Faria Pinto (51231011), do GAG 1, desde 14Dec85;
1.º Sarg SM Fernando dos Santos Lopes (50170611), da EPSM, desde 13Dec85.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

1.º Sarg SM Bernardino Alves de Carvalho (52324711), da CSCE, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago85, por conveniência de serviço.

2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIA

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf, supranumerário permanente, João Rebelo Esteves (52879311), do QGRMN/CSP, desde 12Dec85;
SargAjd Inf José António Silva Luís (50300511), do PM, desde 13Dec85;

1.º Sarg SS, ramo de medicina, António Joaquim Dórdio (51756311), do RIA desde 14Dec85;

SargAjd SM Raul Manuel Jesus Monteiro (51132411), do IMPE, desde 18Dec85.

Grupo de Carros de Combate/RCSM

SargChefe Cav Vítor Manuel Pereira da Guia (52266511), da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Anselmo de Deus Gonçalves (39047859), do RIC, desde 12Dec85;

1.º Sarg Inf, adido, José Augusto Leonor (51763811), do RIVR, desde 13Dec85;

SargAjd Cav Norberto Mendes Batista (52688111), da EPC, desde 13Dec85;

1.º Sarg SS, ramo de medicina, adido, Manuel Medeiros da Silva (51336711), do RIC, desde 16Dec85;

SargAjd SM Rogério da Silva Amaro Lourenço (51089411), do RASP, desde 13Dec85;

SargAjd SM João Rodrigues Cordeiro (50461611), do BSM, desde 13Dec85;

1.º Sarg SM António Alves Luís (52539511), da EPSM, desde 23Dec85.

Comandos:

Regimento de Comandos

SargChefe Inf Faustino Pimentel Costa (51781911), do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro

SargChefe Inf Jorge Bernardino Primitivo (50159411), do RIBE, devendo ser considerado nesta situação desde 14Dec85, por conveniência de serviço.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal

SargAjd Inf Benedito Albertino Costa Simões (50220711), do RIPD, devendo ser considerado nesta situação desde 10Dec85, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Casa de Reclusão da Região Militar do Sul

1.º Sarg SGE António Neves Santos Vidigal (10691378), da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago85, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf Geraldo Cortiço Ventura (50056111), do BIA, desde 13Dec85;

SargAjd Cav Joaquim António Candeias Maçôas (51212311), do RCE, desde 12Dec85.

Centro de Instrução de Operações Especiais

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf António Augusto (52833911), do RIC, desde 13Dec85;

1.º Sarg Inf, adido, Abílio Rodrigues Vila Nova (50192411), do ISM, desde 14Ago85.

Escola Militar de Electromecânica

Continua colocado nesta Escola, desde 21Dec85, por ter terminado o Curso Complementar de Manutenção, o 2.º Sarg Tm António Fernando Lampreia Cravinho (12543080).

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1.º Sarg SM Narciso Lúcio Maçaneiro (50986811), do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SS, ramo de medicina, José Francisco dos Santos Plácido (35236958), da MM, desde 31Ago85, por conveniência de serviço;
1.º Sarg SS, ramo de medicina, Júlio Monsanto Marques (45307861), do CFSM, desde 30Set85, por ter terminado a comissão normal por voluntariado.

Hospital Militar Regional n.º 2

1.º Sarg SS, ramo de medicina, João Paulo Alves das Neves (16776881), do HMR 1, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Diversos

Centro de Gestão Financeira da Logística

2.º Sarg SAM Carlos António Soares Martins Pimpão (07663182), do BApSvç/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16Dec85, por conveniência de serviço.

Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército

1.º Sarg Inf Walter Ferreira Martins Franco (00181160), do BSGE/ /SPM, devendo ser considerado nesta situação desde 05Set85, por conveniência de serviço.

Depósito Geral de Material de Guerra

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, Francisco António da Costa Barros (51093911), do BC 5, desde 17Dec85;
1.º Sarg Cav, adido, Manuel Afonso de Jesus (88019451), do QGZMA/EL, desde 15Dec85;
SargChefe SM José Custódio Ferreira Cordeiro (50200011), do QGRMS, desde 14Dec85;
1.º Sarg SM, adido, Joaquim Maria da Conceição Silva (50477811), da DSM, desde 13Dec85.

Depósito Geral de Material de Transmissões

São considerados nesta situação desde 21Dec85, por terem terminado o Curso Complementar de Manutenção, os sargentos da EMEL em seguida mencionados:

2.º Sarg Tm Manuel António Afonso Fernandes (09153780);
2.º Sarg Tm José Manuel Monteiro (16408480);
2.º Sarg Tm Jorge Manuel de Almeida Pereira (08516281);
2.º Sarg Tm Joaquim Augusto da Silva Freitas (15626978);
2.º Sarg Tm António José Fererira Caldas Araújo (01183181);
2.º Sarg Tm Isidro Manuel dos Santos (05802079);
2.º Sarg Tm Manuel Carlos Fernandes Martins (06339781);
2.º Sarg Tm Vítor José Abrantes Nunes (04584282);
2.º Sarg Tm António Alfredo Moutinho (10669681);
2.º Sarg Tm Manuel Fernando Pinto dos Santos (11510482).

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades

(Repartição de Contas)

1.º Sarg SGE, adido, José dos Santos Pinto (13105778), do AGE, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago85, por conveniência de serviço.

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

1.º Sarg Cav Eleutério Salvador de Oliveira (51698711), do DRMLI, devendo ser considerado nesta situação desde 01Nov85, por conveniência de serviço.

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

(Com destino à delegação de Coimbra)

SargAjd Art Joaquim Duarte de Jesus (51032411), do QGRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 01Nov85, por conveniência de serviço.

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Repartição de Justiça e Disciplina

1.º Sarg Ventura Ferreira Manuel (04215966), do BSGE/AR-SCEPL, devendo ser considerado nesta situação desde 29Ago85, por conveniência de serviço.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

1.º Sarg Ernesto Loureiro Pina Monteiro (07208966), do BSGE/AR-SCEPL, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago85, por conveniência de serviço.

Distrito de Recrutamento e Mobilizaão de Ponta Delgada

1.º Sarg João Vicente Cabaço (51535511), do BSGE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago85, por conveniência de serviço.

IV — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluíram com aproveitamento no BIRT, no período de 23Set85 a 29Nov85, o «Cuso de Material e Segurança Cripto», os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Rui Manuel Valente dos Santos (07350079), do QGRMC;
1.º Sarg Inf Luís Filipe Alves da Silva (11188680), do BIRT;
1.º Sarg Art Armando Alves Ambrósio (09621678), da CHERET;
1.º Sarg Tm José Manuel Costa Carvalho (11124874), do QGRMC;
1.º Sarg Tm Feliciano Henrique Paulo da Silva (07195480), do QGZMM.

2. Concluíram com aproveitamento no Centro de Formação de Coimbra dos CTT, com a clasificação que a cada um se indica, no período de 09Abr85 a 31Jul85, o «Curso de Montador de Cabos», os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Tm José Albertino Alves de Sousa (15162280), do RT, 16,13;
1.º Sarg Tm Victor Manuel Machado Santos (09364179), do QGRMS, 16,29.

V — PENSÕES DE RESERVA

1. Actualizações:

De hamronia com o disposto no Decreto-Lei n.º 74-B/84, de 2 de Março, é actualizada a pensão mensal de reserva para 49 220$00, desde 01Jan84, ao 1.º Sarg António André Simões (52735311), do QGRMC.

2. Rectificações:

a. Tem a pensão mensal de reserva de 65 605$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 - 3.ª Série, a páginas 286, o SargMor José de Oliveira (23113811), do QGRMC.

b. Tem a pensão mensal de reserva de 78 658$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 - 3.ª Série, a páginas 358, o SargMor José de Oliveira (23113811), do QGRMC.

c. Tem a pensão mensal de reserva de 51 800$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 - 3.ª Série, a páginas 289, o SargAjd Joaquim José Gomes (23112011), do QGRMC.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 61 900$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 - 3.ª Série, a páginas 359, o SargAjd Joaquim José Gomes (23112011), do QGRMC.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 50 990$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 - 3.ª Série, a páginas 289, o SargAjd Sancho Maria da Silva (23114011), do QGRMC.

f. Tem a pensão mensal de reserva de 60 916$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 - 3.ª Série, a páginas 360, o SargAjd Sancho Maria da Silva (23114011), do QGRMC.

g. Tem a pensão mensal de reserva de 46 824$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 19/85 - 3.ª Série, a páginas 586, o 1.º Sarg Amaral da Costa Gravito (50243311), do QGRML.

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Presta serviço na DSPJM, desde 20Set85, o SargAjd Art, adido, Domingos Martins André (50697711), da DSPRO.

2. Presta serviço no STM, desde 19Ago85, o SargChefe SGE, adido, Ilídio Manuel Serra Santos (52403911), do BSGE.

3. Presta serviço na DSI, desde 29Nov85, o SargAjd SAM, Res, José Gonçalves dos Santos (51136711), do QGRML.

4. Presta serviço no HMR 3, desde 10Dec85, o SargAjd SGE, Res, Álvaro Teixeira da Silva (61000949), do QGRMC, deixando de prestar serviço desde a mesma data no RIPD.

Rectificações:

5. Em relação ao SargMor Inf Manuel Andrade Ferreira de Almeida (52328411), deve observar-se o seguinte:

a. Na *OE* n.º 7/81 - 3.ª Série, a páginas 309, onde se lê «Zona Militar dos Açores (Com destino ao QGCCFAA)», deve ler-se «EM/

/CCFAA/EMGFA», por ter sido nomeado por despacho de 29Jan81, inserto no *DR* n.º 100, II Série, de 02Mai81.

b. Na *OE* n.º 11/85 - 3.ª Série, a páginas 340, onde se lê «do QGZMA/CCFAA», deve ler-se «do EM/CCFAA/EMGFA».

6. O 2.º Sarg Inf Luís Manuel dos Santos Margaça, do CMEFED, tem atribuído o número de identificação 01027881 e não 17155980.

VII — OBITUÁRIO

1985:

Janeiro, 3 — SargAjd Ref Luís Alceste Gouveia (52981011), do QGRML.
Novembro, 2 — 2.º Sarg Ref Manuel Rodrigues de Oliveira (53010811), do QGRML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

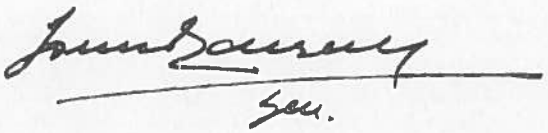

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 3/1 DE FEVEREIRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças e do Plano

Despacho conjunto

Considerando a necessidade de reforçar temporariamente a Representação Nacional de Ligação junto do Quartel-General do Comando Supremo Aliado do Atlântico (SACLANT) junto da embaixada de Portugal em Washington criada pela Portaria n.º 982/81, de 18 de Novembro:

1 — Os Ministros da Defesa Nacional e das Finanças e do Plano, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, nomeiam, em reforço temporário àquela missão, na qualidade de amanuense/arquivista, o primeiro-sargento de artilharia CMD NM 74451473 Luís Afonso da Silva Costa.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 01Jan84, data em que por urgente conveniência de serviço o referido sargento começou a exercer as suas funções.

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças e do Plano, 7 de Agosto de 1984. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*. — O Ministro das Finanças e do Plano, *Ernâni Rodrigues Lopes*.

(Visado pelo TC em 18 de Setembro de 1984, sob o n.º 77 020, de 13 de Setembro de 1984. Não são devidos emolumentos.)

(*DR* n.º 234 — II Série, de 09Out84.)

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portarias de 10 de Outubro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Fernando Manuel Pires Marques (53013911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargMor SGE António Alves da Cruz (50878211).

Por portaria de 22 de Outubro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Jerónimo André Martins Vaz (50563911).

Por portaria de 29 de Outubro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf David Lages (51181911.)

Por portaria de 12 de Novembro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º,

todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SM, Res, Humberto Romano Bernardino (51001211).)

Por portarias de 21 de Novembro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Ilídio António Rocha (74033272).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Luís António Pereira Ruivo (51992511).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro, de 1971, o 1.º Sarg Cav Fernando Aníbal Ferreira do Amaral (40218256).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Eng Alexandre Miranda Dias (32261558).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Eng Jorge da Conceição Calha Paiva (50983711).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Eng Manuel João de Jesus Santo (32076069).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Tm Joaquim Martins Barreto (32260259).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Tm Carlindo de Carvalho Basto (43356857).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SS Manuel de Almeida Monteiro (44031061).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SGE João Gaspar Cid Garcia (50882111).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Adalberto Sebastião Rodrigues (39387059).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha

Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1985:

1.º Sarg Inf José da Rosa Afonso (51085811;
SargChefe SM Luís Pinto Leal (50594311);
SargChefe SM Manuel Miguel dos Santos Antunes Martins (50365011);
SargChefe SM Ramiro Costa Rodrigues Massa (51053411);
1.º Sarg SM Joaquim Fernandes Costa (50456911).

Por despacho de 2 de Outubro de 1985:

SargChefe Inf António de Jesus Campos (50580911);
1.º Sarg Inf Abílio Rodrigues Vila Nova (50192411);
1.º Sarg Inf Benjamim Souto Xavier (51164411);
1.º Sarg Inf Joaquim do Carmo Ferreira (39096554).

Por despacho de 7 de Outubro de 1985:

SargAjd SS Joaquim Veríssimo dos Reis (51275511);
1.º Sarg SS Bernardo José Murcho (51186211).

Por despacho de 8 de Outubro de 1985:

SargMor Eng Joaquim da Silva Graça (50683911).

Por despacho de 14 de Outubro de 1985:

SargAjd Cav Adriano Augusto Tadeu (52244111).

Por despacho de 15 de Outubro de 1985:

SargAjd Cav Jeremias Conceição Burrinhas (50197511);
SargAjd Cav José Gomes Miranda (52183711);
SargAjd Cav Lúcio Paulino Amiguinho (50203511);
SargAjd Cav Manuel João Fróis Caldeira (51013011);
SargAjd Cav José Pimenta Gama (52110811);
1.º Sarg Cav António José de Oliveira Mustra (52688711);
1.º Sarg Cav António das Neves Bandola (51047711);
1.º Sarg Cav João Leitão Robalo (51197611);
1.º Sarg Cav Manuel Francisco Có Sapateiro (51510811).

Por despacho de 16 de Outubro de 1985:

FurGrad Tm Domingos José Guimarães Ferreira (42046455).

Por despacho de 18 de Outubro de 1985:

SargChefe Inf José Semedo Louro (50056011);
1.º Sarg Inf José Jerónimo Moleirinho (51514411).

Por despacho de 6 de Novembro de 1985:

SargChefe SS José da Cunha (51046811);
SargChefe SM Hermínio da Alegria Favas (50006811);
SargChefe SM Manuel Raimundo Marcos (51996411);
SargAjd SM José Lopes da Silva (52846611);
1.º Sarg SM António Faria Malaquias (51361411);
1.º Sarg SM João Baptista (39341855).

Por despacho de 11 de Novembro de 1985:

SargAjd SS António Joaquim Ferreira (52389311).

Por despacho de 12 de Novembro de 1985:

SargMor SAM José António Cunha Subtil (52254611).

Por despacho de 15 de Novembro de 1985:

1.º Sarg Inf Eduardo Duarte dos Santos (52020611).

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 12 de Novembro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o Sargento-Ajudante do Serviço de Material na Reserva NM 51001211, Humberto Romano Bernardino, da Escola Prática de Infantaria, porque, ao longo da sua carreira militar que ora cessa a seu pedido, se creditou como militar excepcionalmente competente, íntegro e leal, inteira e desinteressadamente devotado à sua profissão que sempre soube prestigiar pela exemplar dedicação e aprumo moral com que a serviu.

Fazendo parte de várias Unidades durante as campanhas do Ultramar, a sua invulgar capacidade de trabalho e espírito de sacrifício, o seu bom senso, saber e proficiência, foram devidamente realçados nos públicos louvores dos sucessivos Comandos sob cujas ordens serviu.

Voltando a prestar serviço na Escola Prática de Infantaria desde 1975 como Comandante de Pelotão de Manutenção Auto, o Sargento-Ajudante Bernardino confirmou, durante mais de dez anos, possuir qualidades militares e humanas de destacado nível. Mercê do seu brio profissional e cuidado estudo dos assuntos que, no âmbito das suas funções, se lhe depararam, deu sempre valioso contributo ao Comando na busca das soluções mais adequadas ao eficiente desenvolvimento e melhoria do serviço, garantindo assim a operacionalidade do numeroso parque de viaturas daquela Escola Prática. A sua irrepreensível conduta, natural modéstia, esmerada educação e trato correcto, a par de um vincado espírito de missão e duma incondicional disponibilidade para responder a quantas solicitações lhe eram feitas, apesar da escassez de meios humanos e materiais à sua disposição, permitiram-lhe grangear a estima, a admiração e o respeito de todos os que com ele privaram.

As suas raras qualidades de abnegação e alto espírito de dever, que ao longo de toda a sua carreira militar de mais de 42 anos foram seu timbre, fazem jus a que se considere que os serviços prestados pelo Sargento-Ajudante Bernardino, não só deram honra e lustre ao seu quadro, à Escola Prática de Infantaria e ao Exército, como merecem ser classificados de extraordinários e importantes.

III — MUDANÇAS DE QUADRO

Sargentos do quadro permanente

Tenham ingresso no quadro permanente do serviço de saúde, ramo de medicina, desde 01Jul83, ao abrigo da alínea *a)* do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 920/76, de 31 de Dezembro, conjugado com o Despacho n.º 74/AG/83-M, de 04Ago83, do General Ajudante-General, por terem completado com aproveitamento o 10.º Curso de Formação de Sargentos — 3.º Curso Geral de Enfermagem, os sargentos do quadro de complemento em seguida mencionados:

Furriel José Ilídio Duarte da Silva Areosa (13725282);
Furriel Mário Jorge dos Reis Neves (11941981);
Furriel Valdemar Liberato Davesa (01595281);
Furriel José Carlos Ferreira Coutinho (03567082);
Furriel Adélio Torres Pinheiro Moreira (08915282);
Furriel Gaspar Alberto Parente Ferreira (07868482);
Furriel António Lemos de Sousa (00446882);

Furriel António José Martins dos Santos (15205582);
Furriel Manuel Joaquim Alves da Cruz (16199181).

(Por portaria de 03Dec85.)

IV — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 29Set85, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor, supranumerário, António da Natividade Silva (51027611), do RCB.

(Por portaria de 12Nov85.)

Quadro do serviço de saúde:

Ramo de farmácia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 06Ago85, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter sido exonerado por despacho de 27Ago85, inserto no *DR* n.º 260 — II Série, de 12Nov85, o SargChefe, adido, Celestino Sezinando Monteiro Batista (51282011), da ESSM.

(Por portaria de 19Nov85.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Nos termos da alínea *b)-12)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 14Out85, o SargAjd Maria António da Silva Peniche (52059611), do QGRMN/ /CSP.

(Por portaria de 29Out85.)

Quadro do serviço de material:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 17Nov85, o SargAjd António Oliveira Fernandes (51326711), do BApSvç/1BMI/ /ABSM.

(Por portaria de 03Dec85.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 15Nov85, nos termos do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o SargChefe Joaquim do Carmo Ascenção (50584511), do BSGE.

(Por portaria de 03Dec85.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe Barnabé de Melo (50849411), do QGRMN/CSP, desde 18Out85.

(Por portaria de 19Nov85.)

Quadro da arma de artilharia:

SargAjd José de Sá Pereira (50892111), do RASP, desde 21Out85.

(Por portaria de 14Nov85.)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do

Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Hélder da Silva Manique (51159511), do BSGE, desde 18Jan85;

(Por portaria de 28Mar85.)

SargAjd José da Silva Ventura (50666211), do BSGE, desde 14Ago85.

(Por portaria de 17Out85.)

Noutros Departamentos do Estado:

Assembleia da República

Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-13)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe, adido, Hélder da Silva Manique (51159511), do BSGE, desde 15Mar85.

(Por portaria de 24Dec85.)

Quadro da arma de cavalaria:

SargMor Francisco da Silva Brás (51315011), do BSGE, desde 25Set85.

(Por portaria de 29Out85.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 19Nov85, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, António Lopes (50218911), do BSGE/ESSM.

(Por portaria de 10Dec85.)

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 23Set85, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor, adido, António da Natividade Silva (51027611), do RCB/SPJM.

(Por portaria de 12Nov85.)

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação desde 16Out85, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter sido exonerado das suas funções por portaria de 28 de Agosto, inserta no *DR* n.º 240 — II Série, de 18Out85, o SargChefe José Parente Rodrigues (51514211), do BSGE/ /EINATO.

(Por portaria de 12Nov85.)

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação desde 31Ago85, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter sido exonerado das funções que vinha desempenhando na ESSM, por portaria de 30Set85, inserta no *DR* n.º 244 — II Série, de 23Out85, o SargChefe, adido, Generoso Gonçalves Duarte (50943411), do HMP.

(Por portaria de 29Out85.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg SM André Avelino Gagliardini Coelho (51047311), da EPSM, desde 10Nov84, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 41 700$00 *(a);*

SargAjd SGE António Rodrigues da Costa (51701411), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM, desde 18Out84, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 940$00 *(b);*

(Por portarias de 26Fev85.)

1.º Sarg SGE Joaquim António Sardo Garrinhas (50202111), do HMP, desde 24Jul85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 54 180$00 *(a);*

(Por portaria de 10Out85.)

SargAjd SGE Mário Felisberto (50852911), do QGRMN/CSP, desde 30Ago85, contando 35 anos e 4 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 411$00 *(c);*

(Por portaria de 17Out85.)

SargAjd SGE Norberto Augusto Garcia (50467611), do DRMLA, desde 06Set85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00 *(c);*

SargAjd SGE Euclides António de Almeida (50466411), do DRMVR, desde 15Set85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 63 100$00 *(c);*

SargAjd SGE Manuel José Orelhas Canhita (51545611), do BSGE, desde 15Jul85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 250$00 *(a);*

SargAjd SGE Joaquim Augusto Canoco Almas (51759411), do QGRMS, desde 05Set85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 63 100$00;

SargAjd SGE Serafim Lourenço Cartaxo (50660711), do BSGE, desde 28Set85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 63 100$00 *(a);*

(Por portarias de 29Out85.)

1.º Sarg Inf Francisco Tavares de Almeida (51321711), do QGRMN, desde 02Out84, contando 29 e 4 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 37 041$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada.

SargAjd SGE José Moreira Riscado (51662211), da DSPRS, desde 24Set85, contando 32 anos e 6 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 587$00 *(a).*

(Por portarias de 12Nov85.)

SargAjd SGE Francisco António Alho (51283211), do QGRMC, desde 07Jul85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 250$00;

SargAjd SGE Porfírio Gaspar Pinto (51194911), do HMDIC, desde 04Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00 *(a);*

SargAjd SGE José Videira Belo (51787911), do EME, desde 05Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00 *(a)*;

SargAjd SGE Fernando Henrique Nunes (51523811), da ESSM, desde 12Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 250$00 *(a)*;

SargAjd BFE, ramo de músicos, Ricardo Francisco Alves Vieira (50517911), da IBFE, desde 14Nov85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00 *(a)*.

(Por portarias de 10Dec85.)

2. Nos termos da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 28 de Outubro:

2.º Sarg Art António Augusto Xavier (41098849), do QGRML, desde 10Out85, contando 16 anos e 8 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 20 234$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada.

(Por portaria de 03Dec85.)

3. Nos termos da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro:

SargChefe SM Manuel Clemente Garcia (50297311), do QGRML, desde 22Ago81, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 51 800$00, desde 01Nov84, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Albino Martins Alves Júnior (51354511), do QGRML, desde 19Jul83, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 41 700$00, desde 01Nov84, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro.

(Por portarias de 10Dec85.)

4. Nos termos da alínea *b)-2.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor SS, ramo de medicina, António da Luz Batista Santos (50748411), do HMP, desde 30Set85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 64 900$00 *(a)*.

(Por portaria de 03Dec85.)

5. Nos termos da alínea *b)-2.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro:

2.º Sarg SM Manuel Inácio Lança (51317111), do QGRML, desde 31Jul85, contando 20 anos e 8 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 25 202$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada.

(Por portaria de 17Out85.)

2.º Sarg Inf João Martins Cabrinha (51771211), do QGRMS, desde 30Jul85, contando 20 anos e 11 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 24 345$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada.

(Por portaria de 29Out85.)

6. Nos termos da alínea *c)-4.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1. Sarg Inf Carlos da Conceição Reis Vieira (37303911), da CRRMC, desde 15Ago85, contando 31 anos e 1 mês de serviço. Fica com a pensão mensal de 51 118$00 *(b);*

SargChefe SGE José André Pires Florindo (52330311), do DRMEV, desde 09Ago85, contando 27 anos e 11 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 48 079$00 *(d).*

(Por portarias de 14Nov85.)

1.º Sarg Inf Amaral da Costa Gravito (50243311), do QGRML, desde 01Nov84, contando 33 anos e 11 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 39 287$00;

SargChefe Cav Francisco da Assunção Liberdade Branco (51012811), do QGRMS, desde 01Nov84, contando 35 anos e 3 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 55 196$00;

SargAjd SAM Germano António Sarmento Ramos (51777011), do QGRML, desde 01Nov84, contando 35 anos e 6 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 48 191$00;

1.º Sarg SAM João Vaz Cristóvão Xarelho (45050060), do QGRML, desde 01Nov84, contando 27 anos e 1 mês de serviço. Fica com a pensão mensal de 34 200$00;

1.º Sarg SAM Manuel Peixeiro Espadinha (52137711), do QGRML, desde 01Nov84, contando 32 anos e 3 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 40 725$00;

1.º Sarg SS, ramo de medicina, António Henriques Felicidade (51327911), do QGRML, desde 01Nov84, contando 35 anos e 8 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 41 314$00.

(Por portarias de 10Dec85.)

7. Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargChefe SM Manuel Raimundo Marcos (51996411), do BSM, desde 31Dec84, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 60 940$00 *(a)*.

(Por portaria de 26Fev85.)

SargMor Inf Alberto Cardão Couto (51695311), do RIVR, desde 15Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 76 400$00 *(c)*;

SargChefe Inf Américo de Freitas (50192311), do RIVR desde 15Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 75 977$00 *(c)*;

SargAjd Inf Joaquim Afonso Saraiva (50968511), do QGRMC, desde 15Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 250$00;

SargChefe Tm Jorge de Jesus Rovisco (51129411), do RT, desde 01Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 69 996$00 *(a)*.

(Por portarias de 10Out85.)

SargChefe Inf José António Cavaco (50143011), do RIF, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 70 242$00 *(d)*;

SargAjd Inf Manuel Nunes Pereira (51123311), do BSM, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 63 691$00 *(b)*;

SargAjd Inf Martinho Paredes Sousa (51355911), do EME, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 56 017$00 *(a)*;

1.º Sarg Inf Nuno Sargento Lopes (50056511), do Cmd e CCS/1BMI/ /ABSM, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 56 797$00 *(b)*;

1.º Sarg Inf José Major (52677011), do 1BIMoto/1BMI/RIT, desde 30Abr85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 60 497$00 *(b)*;

SargAjd Cav António Marques das Neves (51234811), da CSCE, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 250$00 *(a)*.

(Por portarias de 17Out85.)

1.º Sarg Inf Abílio dos Santos Pires (45295956), do RIF, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 61 277$00 *(d)*;

SargAjd Cav Manuel Joaquim Lopes (50133711), do GCC/1BMI/ /RCSM, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 60 867$00 *(b)*;

1.º Sarg Eng Manuel Marques de Oliveira (42262859), do QGRMC, desde 30Set85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 458$00;

1.º Sarg SAM Mário Artur da Silva Soares (61193560), da MM, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 317$00 *(c)*;

SargChefe SM Eduardo Gomes de Carvalho (50533811), das OGME, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 71 410$00 *(a)*;

SargChefe SM João Alexandre dos Santos (51304811), do QGRMS, desde 01Set85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 70 610$00;

1.º Sarg SM Jaime da Rosa Ribeiro (50422811), do RASP, desde 31 Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 56 797$00 *(c)*;

SargAjd SGE António de Lima (50667211), do BSGE, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 60 867$00 *(a)*;

SargAjd SGE António Valente da Silva (50848011), do BSGE, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 56 017$00 *(a)*.

(Por portarias de 29Out85.)

1.º Sarg Inf João de Sousa Pereira (38681960), da FAP/BETP, desde 01Jul85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 60 112$00 *(c)*.

(Por portaria de 14Nov85.)

1.º Sarg Tm Francisco Maria Galinha Faro (23096911), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 01Set85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 201$00.

(Por portaria de 03Dec85.)

8. Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro

SargChefe Inf José Joaquim Pereira Bento (51005611), do QGRML, desde 01Nov84, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 60 940$00;

SargAjd Art António José Alves (50527711), do QGRMN, desde 01Nov84, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 940$00;

SargAjd Cav Lúcio Lopes Dias (51347111), do QGRMC, desde 01Nov84, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 940$00;

SargAjd Cav Joaquim Martins Cabaço (50677111), do QGRML, desde 01Nov84, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 48 870$00;

1.º Sarg Cav Edmundo Laurentino Américo dos Santos Monteiro (50693811), do QGRMC, desde 01Jan83, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 45 460$00, desde 01Nov84, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro.

(Por portarias de 10Dec85.)

(a) Fica apresentado no QGRML.
(b) Fica apresentado no QGRMC.
(c) Fica apresentado no QGRMN.
(d) Fica apresentado no QGRMS.

Sargentos do serviço postal militar

Ingresso nos quadros:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Out85, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, adido, Januário Cavaco Martins (51074011), da DSPJM.

(Por portaria de 29Out85.)

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação desde 31Dec84, ao abrigo da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o SargMor Marçal Moreira Martins (51535011), do QGRMC/CSC. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 54 200$00 e apresentado no QGRMC.

(Por portaria de 26Fev85.)

Sargento do quadro de complemento

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Desde 10 de Agosto de 1985:

FurMil António José Gomes de Sousa Cardoso (14362384), do RIAH.

Desde 21 de Outubro de 1985:

FurMil Jorge Ferreira Marques (15256986), do RICB.

Desde 22 de Outubro de 1985:

FurMil António Eduardo Bagagem Santos (03595284), do BIMec/ /1BMI/ABSM.

Desde 23 de Outubro de 1985:

FurMil Carlos Alberto Cruz Monteiro (05314783), do RIV.

Desde 25 de Outubro de 1985:

FurMil Joaquim Alves Costa (19297981), do RIV.

Desde 28 de Outubro de 1985:

FurMil Rui António Pires Jorge (12603283), do RT;
FurMil Jorge Manuel Poças Mariano (00811984), do RIC;
FurMil Hélio José Dias Rodrigues (07529784), da EPI.

Desde 29 Outubro de 1985:

FurMil Paulo Renato Simões Araújo (01139984), do RALIS.

Desde 30 de Outubro de 1985:

FurMil João Manuel Cruz Antunes (08438683), do RICB.

Desde 4 de Novembro de 1985:

FurMil Luís Augusto Castro Ferreira (10300684), do GAC/1BMI/ /RAL;
FurMil João Augusto Santos Camilo (06134084), do RIV.

Desde 6 de Novembro de 1985:

FurMil Valdemar Marçalo Silva Santos (01316184), do RALIS;
FurMil João Maximino Pedro Morais (07213584), do RIC.

Desde 13 de Novembro de 1985:

FurMil Luís Manuel Gomes Freitas (15818382), do RIQ.

Desde 14 de Novembro de 1985:

FurMil Rui Manuel Vilela Pinheiro (04074382), do RIC;
FurMil António Manuel Almeida Moreira Carvalho (06067781), do RIC.

Desde 18 de Novembro de 1985:

FurMil António Carlos Amador Matos (03448482), do RT.

Desde 20 de Novembro de 1985:

FurMil Fernando Manuel Meireles Pássaro (09616482), do RCMDS.

Desde 20 de Dezembro de 1985:

FurMil João Maria Pereira Sousa (16089184), do RIPD;
FurMil Valdemar Carvalho Godinho (16400084), do RIPD.

Desde 30 de Dezembro de 1985:

FurMil Francisco José Pereira Lopes (06056182), do QGRMN.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Inf José Alves Rocha (18815280), da CTE/REE, desde 01Set85;

FurMil Inf Fernando Manuel Cabral Rodrigues Costa (17115182), do BST, desde 15Ago85;
FurMil Inf João Nuno Gonçalves Pereira Almeida Mendes (09026584), do RIP, desde 01Nov85;
FurMil Inf Luís Filipe Santos Tavares (00912180), da EPI, desde 03Out85;
FurMil Inf Carlos A. Correia Silva (14254782), do RIT, desde 21Out85;
FurMil Inf Telmo António Gonçalves Pires (01586584), do RCMDS, desde 31Out85;
FurMil Inf José Manuel de Matos Paisana (15236482), do RCMDS, desde 07Nov85;
FurMil Inf Carlos Manuel Silva Gonçalves (06557184), do ABSM, desde 30Nov85;
FurMil Inf Octávio Martins Gonçalves (12997277), do RCMDS, desde 01Dec85;
FurMil Art Avelino Higino Duarte Oliveira (12874582), do RALIS, desde 21Out85;
2.º SargMil Cav João Maximino Aguiar Monteiro (13599578), da CRRMN, desde 17Set85;
FurMil Cav Frederico Manuel Resende Alves Martins (14822384), da EPC, desde 25Nov85;
2.º SargMil SGE António José Pereira Trindade (06169284), do BSGE, desde 24Out85.

V — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

SargAjd Inf o 1.º Sarg Salvador Carrazedo Saldanha (88036460), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Ângelo Luís de Almeida (52687211), contando a antiguidade desde 02Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 10Dec85.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos

SargAjd Inf o 1.º Sarg José Carlos Luz (50148511), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Manuel Augusto Ferreira (50459411), contando a antiguidade desde 02Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 10Dec85.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Praças

SargAjd Inf o 1.º Sarg João Joaquim Belfo Varche (51770811), contando a antiguidade desde 31Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, António Antunes (50487411), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Out85.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Secção de Apoio Administrativo e Logístico

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Valdemiro Lopes Batista (50407111), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Out85.)

Direcção do Serviço de Informática do Exército

SargAjd SGE o 1.º Sarg António Gil Teixeira Spínola Barreto (17002074), contando a antiguidade desde 17Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

SargAjd Inf o 1.º Sarg António Jorge Correia Lopes (50111411), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

SargAjd SGE o 1.º Sarg José Faustino Esteves Fernandes (01433676), contando a antiguidade desde 17Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Chefia do Serviço Geral do Exército

SargMor SGE o SargChefe Ernesto de Sousa Machado (51205011), contando a antiguidade desde 01Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Nov85.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, João Rebelo Esteves (52879311), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Tm o 1.º Sarg António Guedes Teixeira (39365061), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Nov85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg Agostinho da Silva Neves (06060175), contando a antiguidade desde 17Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Região Militar do Centro

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido (DFA), Henrique Pardal dos Santos (42284060), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, José Bruno Coelho Franco (52059811), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar85.)

SargAjd Tm o 1.º Sarg José da Silva Coelho Agante (42449259), contando a antiguidade desde 19Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg Manuel dos Reis Jagundo (13333574), contando a antiguidade desde 17Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

SargAjd BFE, ramo de músicos, o 1.º Sarg José Francisco Charro Pereira (05103066), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Região Militar do Sul

SargAjd Inf o 1.º Sarg José Luís Vilelas Barradas (50349911), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

SargAjd BFE, ramo de músicos, o 1.º Sarg, adido, José Amaro Parreira Saramago (50352111), contando a antiguidade desde

02Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 14Nov85.)

Zona Militar dos Açores

SargAjd Inf o 1.º Sarg Manuel Valter Couto Fragoso (51797511), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Manuel Raposo Arruda (51665711), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Out85.)

Zona Militar da Madeira

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg José Manuel Teixeira Martins (49148657), contando a antiguidade desde 19Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Dec85.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

SargAjd Inf o 1.º Sarg Alberto Oliveira da Cruz (51330511), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

SargMor Inf o SargChefe Higínio Augusto Tavares (51276211), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Nov85.)

Regimento de Infantaria de Beja

SargAjd Inf o 1.º Sarg António Manuel Dias Bucho (51243511), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg Carlos Joaquim Rocha Serrano (51057411), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 14Nov85.)

Regimento de Infantaria de Chaves

SargAjd Inf o 1.º Sarg César Adolfo Teixeira Alves (51156511), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd Inf o 1.º Sarg Jacinto Alves Miranda (51275711), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

Regimento de Infantaria de Faro

SargAjd Inf o 1.º Sarg José Miguel Cabrita (51096611), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Hélder Caliço Labiza (52948611), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

Regimento de Infantaria do Funchal

SargAjd Inf o 1.º Sarg Mário Vicente Miguel (51238311), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg José Pinto (51180911), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 14Nov85.)

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido (DFA), Jacinto da Cruz Calhegas (01121159), contando a antiguidade desde 18Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargAjd Inf o 1.º Sarg Eduardo Santos Palha (50850111), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg Manuel Pedro Monteiro Vieira (51045811), contando a antiguidade desde 15Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Nov85.)

Regimento de Infantaria de Queluz

SargAjd Inf o 1.º Sarg António Rosado Saraiva (51710811), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos o novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

Regimento de Infantaria de Tomar

SargAjd Inf o 1.º Sarg João Silva Nogueira (51276611), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Po portaria de 14Nov85.)

SargAjd BFE, ramo de músicos, o 1.º Sarg Tiago Eduardo Pereira Pires (05214569), contando a antiguidade desde 15Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Dec85.)

Regimento de Infantaria de Vila Real

SargAjd SGE o 1.º Sarg Manuel Machado Vilela (16166973), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

Batalhão de Caçadores n.º 5

SargAjd Inf o 1.º Sarg Manuel Jesus Vara (50177811), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

Batalhão de Infantaria de Aveiro

SargAjd Inf o 1.º Sarg Cassiano da Cunha Pereira (62072661), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

SargChefe Art o SargAjd Joaquim Costa Reia Garcia (50454411), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Nov85.)

Regimento de Artilharia de Costa

SargAjd Art o 1.º Sarg Fernando Dias Seia (50574411), contando a antiguidade desde 12Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

SargAjd Art o 1.º Sarg João de Amorim Carneiro (63145559), contando a antiguidade desde 15Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Dec85.)

Regimento de Artilharia de Leiria

SargChefe Art o SargAjd João Pedro Ruas Marrafa (51070911), contando a antiguidade desde 15Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Dec85.)

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, António Biscaia Fernandes (51032511), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar85.)

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, Alberico Lourenço (62000553), contando a antiguidade desde 05Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 18Set85.)

SargAjd Art o 1.º Sarg Reinaldo Pereira Sebastião (51186311), contando a antiguidade desde 14Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

SargChefe SGE o SargAjd António Maurício Costa Biquinha (50015611), contando a antiguidade desde 01Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Nov85.)

Regimento de Artilharia de Lisboa

SargAjd Art o 1.º Sarg Daniel dos Santos Chinopa (51129711), contando a antiguidade desde 21Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

SargAjd Art o 1.º Sarg António dos Reis Teixeira (52169411), contando a antiguidade desde 20Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

SargAjd Art o 1.º Sarg Armindo Gomes de Sá (51115711), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Dec85.)

Destacamento do Forte do Alto do Duque

SargAjd Inf o 1.º Sarg António Manuel Silva (50144111), contando a antiguidade desde 20Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, João Celestino da Encarnação Barreto (50440511), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Out85.)

Regimento de Lanceiros de Lisboa

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, António Santos Martins (50299511), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Out85.)

Engenharia:

Regimento de Engenharia de Espinho

SargAjd Eng o 1.º Sarg Domingos Batista Pires (39075860), contando a antiguidade desde 07Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out85.)

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

SargAjd Tm o 1.º Sarg, adido, Jerónimo Mendes Ferreira (50208811), contando a antiguidade desde 16Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar85.)

SargAjd Tm o 1.º Sarg Adelino da Costa Sacramento (36188461), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Tm o 1.º Sarg Sidónio Fernandes (51320511), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Nov85.)

Regimento de Transmissões

SargAjd Tm o 1.º Sarg, adido, Augusto Gonçalves Perdigão Júnior (52682411), contando a antiguidade desde 16Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

SargAjd Tm o 1.º Sarg, adido, António Ramos (51326211), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 28Mar85.)

SargAjd Tm o 1.º Sarg José Francisco Carrilho Caldeira (32254858), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimento sdo novo posto.

SargAjd Tm o 1.º Sarg Belmiro José Espada Durão (46268459), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Nov85.)

Serviço de administração militar:

Batalhão de Administração Militar

SargAjd SAM o 1.º Sarg Manuel José Abreu Fernandes (52165811), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

SargAjd Inf o 1.º Sarg Bernardino Morais de Almeida Carneiro (51662711), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Po portaria de 14Nov85.)

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Manuel Gonçalves Presunto (32084360), contando a antiguidade desde 18Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargMor SS, ramo de medicina, o SargChefe, adido no EMGFA, Francisco Palma Marques (50942811), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out85.)

SargChefe Inf o SargAjd, adido na ESSM, José da Silva Ventura (50666211), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Nov85.)

SargMor SGE o SargChefe, adido nos SSFA/LAM, Fernando da Silva Amorim (51250711), contando a antiguidade desde 01Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Nov85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Manuel Joaquim Oliveira (52691911), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Manuel António Borralho Famoso (51278311), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 29Out85.)

Serviço de transportes:

Batalhão do Serviço de Transportes

SargAjd Inf o 1.º Sarg João Maria Conceição Marques (51090511), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Po portaria de 14Nov85.)

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Álvaro Peixoto (52393911), contando a antiguidade desde 10Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Dec85.)

Serviço de reconhecimento das transmissões:

Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões

SargAjd Inf o 1.º Sarg José Maria Encarnação Festas (51316811), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permennte, Eliseu António Garcia (52691211), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Nov85.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

SargAjd Inf o 1.º Sarg Manuel Maria Pequito Cardoso (50091011), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIA

SargAjd Inf o 1.º Sarg António Gomes Leitão (51179711), contando a antiguidade desde 18Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargAjd Inf o 1.º Sarg João de Sousa Ferreira (51797411), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Art o 1.º Sarg Benvindo Matos Penteeiro (51124811), contando a antiguidade desde 26Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Tm o 1.º Sarg Ângelo Nave Coelho (45244459), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Nov85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, João José Pereira (51015611), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Out85.)

Comandos:

Regimento de Comandos

SargChefe Inf o SargAjd Manuel Duarte Sousa (50185911), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Nov85.)

SargAjd Inf o 1.º Sarg António Pardal Correia (51282211), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 14Nov85.)

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Carlos Manuel de Jesus dos Santos (12549378), contando a antiguidade desde 19Jul83, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Nov85.)

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Luís Carlos Fernandes (50217911), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Out85.)

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Eduardo Lopes Amaro (52330911), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezemro.

(Por portaria de 29Out85.)

Órgãos de excução dos serviços e outros elementos:

Tribunais

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

SargAjd Art o 1.º Sarg António das Neves Batista (51032611), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Estabelecimentos penais

Casa de Reclusão da Região Militar do Norte

SargAjd Inf o 1.º Sarg Abner Ramos Pina (80105261), contando a antiguidade desde 03Abr85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Casa de Reclusão da Região Militar do Sul

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, Eduardo Domingos Fernandes (51014311), contando a antiguidade desde 05Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 18Set85.)

Forte da Graça

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, José António Brito Leão (50441211), contando a antiguidade desde 23Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Out85.)

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, José Luís Gabriel (52847311), contando a antiguidade desde 18Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Centro de Instrução de Operações Especiais

SargChefe Inf o SargAjd David Carmo Silva (50191911), contando a antiguidade desde 18Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

SargAjd Inf o 1.º Sarg João António Seabra Galambas (51772011), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

Escola Militar de Electromecância

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, Manuel António Ponte da Cruz (52025611), contando a antiguidade desde 05Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 18Set85.)

Escola de Sargentos do Exército

SargAjd Inf o 1.º Sarg António Bértolo (51297711), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg Pedro Manuel Coelho Ribeiro Amaral (50168711), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 14Nov85.)

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Adelino dos Santos (50168311), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar85.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargMor SS, ramo de medicina, o SargChefe Generoso Gonçalves Duarte (50943411), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out85.)

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd Óscar Ferreira de Jesus (40141761), contando a antiguidade desde 07Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

2.º Sarg SS, ramo de medicina, os FurMilGrad em seguida mencionados, contando a antiguidade desde 01Jul83 com direito aos vencimentos do novo posto, desde 01Out85:

José Ilídio Duarte da Silva Areosa (13725282);
Mário Jorge dos Reis Neves (11941981);
Valdemar Liberato Devesa (01592581)
José Carlos Ferreira Coutinho (03567081);
Adélio Torres Pinheiro Moreira (08915282);
Gaspar Alberto Parente Ferreira (07868482);
António Lemos de Sousa (00446882);
António José Martins dos Santos (15205582);
Manuel Joaquim Alves da Cruz (16199182).

(Por portaria de 03Dec85.)

Diversos

Arquivo Geral do Exército

SarAjd SGE o 1.º Sarg Domingos Louro Antunes (17445474), contando a antiguidade desde 17Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SGE o 1.º Sarg Albano Brás das Neves (09034474), contando a antiguidade desde 17Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 03Dec85.)

Agrupamento Base de Santa Margarida

SargAjd Inf o 1.º Sarg José Chamusca Andrade (50350011), contando a antiguidade desde 08Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Tm o 1.º Sarg Joaquim Martins Barreto (32260259), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Nov85.)

Depósito Geral de Material de Guerra

SargChefe SM o SargAjd Manuel de Matos Véstia Damásio (50135111), contando a antiguidade desde 31Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 17Out85.)

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargAjd o 1.º Sarg Alcides Vieira Marques (31173759), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

SargAjd o 1.º Sarg Germano Pires (49220162), contando a antiguidade desde 11Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Transita para a situação de adido desde a data da promoção, ao abrigo da alínea *b)-12)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-eLi n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 17Out85.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Oficiais

SargAjd os sargentos em seguida mencionados, contando a antiguidade desde 11Out85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto. Transitam para a situação de adido, desde a data da promoção, ao abrigo da alínea *b)-12)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro:

1.º Sarg António Sanches (51737511)
1.º Sarg Arnaldo Faustino Ribeiro (51538011);
1.º Sarg Joaquim Esteves Neves Parreiro (45080253).

(Por portarias de 17Out85.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição Geral

SargAjd o 1.º Sarg José Maria Folgado Oliveira (45281759), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Nov85.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargAjd o 1.º Sarg Elias do Nascimento Gomes (39456162), contando a antiguidade desde 03Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Dec85.)

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

1.º SargMil Inf o 2.º SargMil José António Paulo (82127173), contando a antiguidade desde 04Jun85, nos termos do artigo 49.º da Portaria n.º 6972, de 26Nov30, na nova redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 1069/83, de 29 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 434-V/82, de 29 de Outubro.

(Por portaria de 10Dec85.)

VI — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Saúde

SargMor SS, ramo de farmácia, Celestino Sezinando Monteiro Batista (51282011), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 02Dec85, por conveniênica de serviço.

Chefia do Serviço Geral do Exército

SargAjd SGE Manuel João Lopes Pouca Roupa (52065911), do 3TMTL, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

(Com destino ao CSP)

SargChefe Inf, supranumerário, António Lopes (50218911), do BSGE/ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19Nov85, por conveniência de serviço.

Região Militar do Centro

(Com destino ao CSC)

1.º Sarg Art David José Marques Soares (07216978), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 21Dec85, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

2.º Sarg SS, ramo de medicina, António Lemos de Sousa (00446882), do HMP, devendo ser con siderado nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Regimento de Infantaria de Faro

SargAjd Inf Alfredo Luís Sério (52013111), do RIFc, devendo ser considerado nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria do Funchal

1.º Sarg Inf António José Cândido Gaspar (14879078), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

1.º Sarg Inf, adido, Joaquim Rocha Azevedo (51096111), do RIP, devendo ser considerado nesta situação desde 17Dec85, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Queluz

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Manuel Maria Monteiro Grave (32091863), do RIT, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Viseu

São considerados nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do BApSvç/ /1BMI/ABSM:

1.º Sarg Inf Lourenço Castanheira Lopes Quental (04393962);
1.º Sarg Inf Joaquim Clara de Jesus (44168059).

Artilharia:

Regimento de Artilharia de Costa

1.º Sarg SS, ramo de medicina, adido, Hermenegildo Carrilho Gaspar (51013411), do GAG 1, devendo ser considerado nesta situação desde 14Dec85, por conveniência de serviço.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1

2.º Sarg SS, ramo de medicina, António José Martins dos Santos (15205582), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

SargAjd Art Francisco Cosme Torres (50788611), do QGZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 19Dec85, por conveniência de serviço.

Centro de Artilharia Antiaérea de Cascais

2.º Sarg SS, ramo de medicina, José Carlos Ferreira Coutinho (03567082), do HMP, devendo ser considerdo nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Adílio Torres Pinheiro Moreira (08915282), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Regimento de Cavalaria de Braga

SargMor Cav, supranumerário, António da Natividade Silva (51027611), do RCB/DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 23Set85, por conveniência de serviço.

Regimento de Cavalaria de Estremoz

São considerados nesta situação desde 23Out85, por extinção do CIPE, os sargentos em seguida mencionados, daquele Centro:

SargAjd Cav Albertino Francisco Carvalho Simões (51097911);
1.º Sarg Cav, adido, Manuel António Diogo (52688511).

Serviço de administração militar:

Batalhão de Administração Militar

2.º Sarg SS, ramo de medicina, José Ilídio Duarte da Silva Areosa (13725282), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Manuel Joaquim Alves Cruz (16199182), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Batalhão do Serviço de Saúde

(Com destino ao CSS)

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Gaspar Alberto Parente Ferreira (07968482), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

É considerado nesta situação desde 18Jan85, por conveniência de serviço, o SargChefe Inf, adido, Hélder da Silva Manique (51159511), do RIQ.

Prestou serviço na ESSM, na situação de diligência, de 18Jan85 a 15Mai85, data em que, na mesma situação, passou a prestar serviço na AR/SCEPL.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

SargChefe Art, adido, Joaquim do Carmo Ascenção (50584511), da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 15Nov85, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à ESSM)

SargAjd Inf, adido, José da Silva Ventura (50666211), do DFAD, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago85.

Batalhão do Serviço Geral do Exército
(Com destino à AR/SCEPL)

SargMor Cav, adido, Francisco da Silva Brás (51315011), do RCB, devendo ser considerado nesta situação desde 25Set85, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SGE Evaristo António Farropo Lobo (04852278), do RIE, desde 12Dec85;

1.º Sarg SGE Manuel Teixeira Azevedo (14625673), do DRMVR, desde 13Dec85.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Tribunais

Tribunal Militar Territorial de Tomar

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Diogo das Neves Silva (53116311), do 1BIMoto/1BMI/RIT, devendo ser considerado nesta situação desde 19Dec85, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da ESSM:

22.º Sarg SS, ramo de medicina, António José Martins dos Santos Batista (51282011), desde 06Ago85;

SargChefe SS, ramo de medicina, Generoso Gonçalves Duarte (50943411), desde 31Ago85.

Hospital Militar Regional n.º 3

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Mário Jorge dos Reis Neves (11941981), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

1.º Sarg SGE Romero da Assunção Coimbra Palmeiro (52424211), do CIPE, devendo ser considerado nesta situação desde 23Out85, por extinção daquele Centro.

Depósito Geral de Material de Guerra

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Valdemar Liberato Devesa (01592581), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter terminado na ESSM o 3.º CGE.

Depósito Geral de Material de Transmissões

SargChefe Tm, supranumerário, José Parente Rodrigues (51514211), do BSGE/EINATO, devendo ser considerado nesta situação desde 16Out85, por ter sido exonerado do cargo de Técnico SATCOM de Manutenção Electrónica da Estação Ibéria NATO SATCOM.

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

1.º Sarg Januário Cavaco Martins (51074011), da DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter sido exonerado das funções que desempenhava no SPJM.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Zona Militar dos Açores

1.º Sarg António Pinto Fernandes (51537811), do DRMLI, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

1.º Sarg Miguel Prates Gomes (32154562), do QGZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14Dec85, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Centro

FurMil SGE Vítor M. Rodrigues Varela (07217782), do AGE, devendo ser considerado nesta situação desde 21Out85, a seu pedido.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

2.º FurMil Cav Orlando Simões (08951885), do RCB, devendo ser considerado nesta situação desde 18Nov85, por troca.

Regimento de Cavalaria de Braga

2.º FurMil Cav José Fernando Borges Guimarães (04656585), da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15Nov85, por troca.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Campo de Tiro de Alcochete

2.º FurMil SM Paulo Jorge Matos Cochinho (03758285), do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 09Dec85, por conveniênica de serviço.

VII — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

De acordo com o determinado no artigo 13.º do Regulamento de Frequência e Classificação dos CPSA, se publica a relação dos primeiros-sargentos que terminaram com aproveitamento, nas datas abaixo mencionadas, o 11.º CPSA, com a classificação (nível), que a cada um se indica:

Em 22 de Novembro de 1985:

Serviço de material:

José Alexandre Trindade Magro (51506511), 4;
Carlos Cruz Maia Florindo (50010511), 4;
João Gonçalves Silva (52099911), 4;
Guilherme Augusto Nascimento (52513311), 4;

António Francisco Venâncio Baleizão (50456711), 4;
José António Vieira Correia (50538511), 3;
Narciso Lúcio Maçaneiro (50986811), 3;
Manuel Francisco Rosa Dias (51680611), 3;
Rogério Augusto Rijo Pola (50200311),3.

Em 29 de Novembro de 1985:

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

José Pinto Costa (51271211), 3.

— Ramo de corneteiros e clarins:

Francisco Augusto Beira Barreto (46287760), 3.

VIII — PENSÕES DE RESERVA

1. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Joaquim da Silva Louro (51261311), do QGRML, 41 821$00, desde 11Mar84;
1.º Sarg João Vieira dos Santos (36561558), do QGRML, 49 665$00, desde16Jul85;
1.º Sarg Manuel Joaquim Batista Guerra (50684011), do QGRML, 44 178$00, dede 09Ago85;
1.º Sarg João Tibúrcio Arcângelo (52026611), do QGRML, 45 150$00, desde 26Jun85;
1.º Sarg Armindo de Carvalho (50171211), do QGRMN, 48 319$00, desde 16Jul85;
1.º Sarg Hélder Vilas Rabiais (51983111), do QGRMS, 43 645$00, desde 16Ago85.

(Por portarias de 08Out85.)

1.º Sarg Manuel Alves de Paiva Queirós (51700611), do QGRMN, 58 660$00, desde 22Jun85;
1.º Sarg António Guerreiro (51304211), do QGRML, 54 180$00, desde 27Jan85;
1.º Sarg Américo Vicente (51318011), do QGRML, 52 675$00, desde 17Jun85;
1.º Sarg Joaquim António Encarnação Valentim (52262811), do QGRML, 49 665$00, desde 07Jul85;
1.º Sarg Francisco Abílio Lopes (69161450), do QGRMN, 49 700$00, desde 13Jun85.

(Por portarias de 10Out85.)

1.º Sarg Martinho Vermelho (52107211), do QGRML, 49 700$00, desde 05Set85.

(Por portaria de 17Out85.)

1.º Sarg João Pires Matos (50010311), do QGRML, 41 759$00, desde 03Set85.

(Por portaria de 29Out85.)

1.º Sarg Delfim Sereno da Silva Neves (50894411), do QGRMN, 49 797$00, desde 29Set85;
1.º Sarg António Ribeiro Castro (50219611), do QGRMN, 49 665$00, desde 06Out85.

(Por portarias de 12Nov85.)

1.º Sarg José Marques Ribeiro Laia (51327311), do QGRML, 45 558$00, desde 11Out85.

(Por portaria de 03Dec85.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe João Antunes Esgalhado (52510911), do QGRML, 54 210$00, desde 08Fev83.

(Por portaria de 17Out85.)

SargAjd Abílio Maria Paulo (23109711), do QGRMN, 46 990$00, desde 13Fev83;

1.º Sarg José António Alves Pinto (23115111), do QGRMN, 44 699$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg Fernando Pereira Jorge (01153464), do QGRMC, 31 609$00, desde 13Fev83;

(Por portarias de 12Nov85.)

SargAjd Manuel de Jesus Martinho (35299861), do QGRMC, 38 069$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg Énio António Prata Chinita (23108311), do QGRMC, 43 727$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg João António Mendes Carujo (23102411), do QGRMS, 39 063$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg Mariano Joaquim Évora Abalroado (23113411), do QGRML, 44 449$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg Hermano Mendes Correia (23113011), do QGRMS, 41 310$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg António Dinis Alves (23114911), do QGRMN, 27 691$00, desde 13Fev83;
2.º Sarg Manuel Godinho Rebocho (23114611), do QGRMS, 20 486$00, desde 13Fev83.

(Por portarias de 14Nov85.)

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 164-A/81, de 17 de Junho, é melhorada a pensão mensal de reserva, para 20 963$00, desde 01Dec81, ao 1.º Sarg Joaquim Duarte (52839511), do QGRML.

(Por portaria de 10Out85.)

d. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 74-B/84, de 2 de Fevereiro, é melhorada a pensão mensal de reserva para 42 260$00, desde 01Jan84, ao 1.º Sarg Inácio António Catela (52135511), do QGRMS.

(Por portaria de 03Dec85.)

e. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Nicolau Farinha (52126911), do QGRML, 65 279$00, desde 01Jun85.

(Por portaria de 10Out85.)

SargAjd Joaquim Pedro Madeira (46194248), do QGRML, 56 104$00, desde 19Set85.

(Por portaria de 29Out85.)

SargChefe José Alves Marques (51007011), do QGRML, 57 264$00, desde 16Out85.

(Por portaria de 12Nov84.)

SargMor Ernesto Santos (50968211), do QGRMC, 59 501$00, desde 12Abr84;

1.º Sarg Abel de Oliveira Santos (51788011), do QGRML, 56 947$00, desde 02Out85.

(Por portarias de 14Nov85.

SargAjd Acácio Augusto Caetano (50977411), do QGRMC, 56 265$00, desde 21Out85;

2.º Sarg João Maria Cabaço (51507711), do QGRML, 48 789$00, desde 26Out85.

(Por portarias de 03Dec85.)

1.º Sarg José Fernando Correia (52389911), do QGRMN, 50 628$00, desde 11Jul85.

(Por portaria de 10Dec85.)

2. Rectificações:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/79, de 29 de Março, é rectificada a pensão mensal de reserva para 12 486$00, desde 22Mai79, ao 1.º Sarg Joaquim Duarte (52839511), do QGRML.

(Por portaria de 10Out85.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, são rectificadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Florentino Pereira da Silva (51318111), do QGRMC, 45 823$00, desde 01Abr84.

(Por portaria de 08Out85.)

1.º Sarg José Vaz Sanches (51070611), do QGRML, 49 583$00, desde 01Abr84.

(Por portaria de 29Out85.)

1.º Sarg António Joaquim Serrano Galhanas (52169611), do QGRMS, 26 877$00, desde 15Abr84;
1.º Sarg José Proença Robalo Pedro (51797911), do QGRML, 18 348$00, desde 15Fev84.

(Por portarias de 12Nov85.)

SargMor Ernesto Santos (50968211, do QGRMC, 59 010$00, desde 03Abr84.

(Po portaria de 14Nov85.)

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, são rectificadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Adelino do Nascimento Menino (53116611), do QGRMC, 52 224$00, desde 01Abr83;
1.º Sarg António Valente Dias (51115311), do QGRMC, 56 166$00, desde 15Ago84.

(Por portarias de 14Nov85.)

d. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são rectificadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe João Alves da Silva (50250811), do QGRMS, 49 437$00, desde 30Abr84;
1.º Sarg Francisco de Oliveira Esperto (50831511), do QGRMC, 42 187$00, desde 02Mai84.

(Por portarias de 12Nov85.)

IX — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Presta serviço na Delegação do Porto da DSPJM, desde 18Out85, o SargChefe Inf, adido, Barnabé de Melo (50849411), do QGRMN.

2. Presta serviço na Delegação do Porto da DSPJM, desde 21Out85, o SargAjd Art, adido, José de Sá Pereira (50892111), do RASP.

3. Prestam serviço nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargMor SS António da Luz Batista Santos (50748411), no HMP, desde 30Set85;
SargChefe SM Manuel Raimundo Marcos (51996411), na EPC, desde 31Dec84;
1.º Sarg SM André Avelino Gagliardini Coelho (51047311), na EPSM, desde 10Nov84;
SargAjd SGE Manuel José Orelhas Canhita (51545611), no MDN/ /BSGE, desde 15Jun85;
SargAjd SGE Porfírio Gaspar Pinto (51194911), no HMDIC, desde 04Ago85;
SargAjd SGE José Videira Belo (51787911), no EME/NP-COFT (DFAD), desde 05Ago85;
SargAjd SGE José Moreira Riscado (51662211), na DSPRS, desde 24Set85;
SargAjd SGE Serafim Lourenço Cartaxo (50660711), na EMEL, desde 02Out85. Prestou serviço no BSGE, desde 28Set85 até 01Out85;
1.º Sarg SGE Joaquim António Sardo Garrinhas (50202111), no HMP, desde 24Jul85.

Do QGRMN:

SargMor Inf Alberto Cardão Couto (51695311), no DRMVR, desde 15Ago85;
SargAjd SGE Mário Felisberto (50852911), no CSP, desde 30Ago85;
SargAjd SGE Norberto Augusto Garcia (50467611), no DRMLA, desde 06Set85;
SargAjd SGE Euclides António de Almeida (50466411), no DRMVR, desde 15Set85.

Do QGRMC:

SargAjd Inf Joaquim Afonso Saraiva (50968511), no CSC, desde 15Ago85;
1.º Sarg Inf Francisco Maia Galinha Faro (23096911), no BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 01Set85;

SargAjd SGE António Rodrigues da Costa (51701411), no ABSM, desde 18Out84;
SargAjd SGE Francisco António Alho (51283211), no BSM, desde 07Jul85;
SargMor SPM Marçal Moreira Martins (51535011), na CSC, desde 31Dec84.

Do QGRMS:

SargChefe SGE José André Pires Florindo (52330311), no DRMEV, desde 09Ago85;
SargAjd SGE Joaquim Augusto Canoco Almas (51759411), no QGRMS, desde 05Set85.

Diversos:

4. Nos termos da alínea *m)* do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto, se publicam as listas dos segundos-sargentos, primeiros-sargentos, sargentos-ajudantes e sargentos-chefes a promover e a não promover ao posto imediato no corrente ano de 1986, homologadas por despacho do General Ajudante-General, de 03Jan86:

a. Promoção a primeiro-sargento:

— Lista dos segundos-sargentos a promover por diuturnidade:

Arma de infantaria:

1 — António da Costa Botelho (16465680), do CMEFED;
2 — José Pereira de Miranda (11352679), do RIP;
3 — Albino de Sousa Pedro (18666580), do CICA 1;
4 — Emídio Maria T. da Costa Almeida (04937879), do EME;
5 — Vítor Manuel da Silva Cabrita (17607180), do RIBE;
6 — Vítor José Pires Costa (19850680), da EPI;
7 — Gil Pinto da Cunha (10603177), do 1BIMoto/1BMI/RIT;
8 — Rui Manuel da Horta (01865978), do BIMec/1BMI/ABSM;
9 — Mário Lopes Domingues (00276781), do BIMec/1BMI/ABSM;
10 — Carlos Manuel Gonçalves Sousa (09384281), do CICA 1;
11 — Mário Manuel Pinto Rodrigues (18145380), do RIBE;
12 — José Augusto de Sá Pinheiro (02887680), da EPI;
13 — Alfredo José Pereira (12654180), do RIFc;
14 — José Maria Lapa Mendes (19688179), do RIBE;
15 — Joaquim Martinho Dias (14223980), do BIMec/1BMI/ABSM;

16 — Augusto José Moura Martins (10120781), do RIVR;
17 — António Luís Figueira Felino Paiva (03865678), do BIMec/ /1BMI/ABSM;
18 — Eurico Óscar Vieira Lima (00862680), do 1BIMoto/1BMI/RIT;
19 — José António Leal Oliveira (11288480), do IAEM;
20 — José Jacinto Mira Ferro (13248582), do RIPD;
21 — Fernando Mota Nunes (11245079), do CICA 1;
22 — António Manuel Ferreira Soares (03609280), do BIMec/1BMI/ /ABSM;
23 — Domingos José Perdigão Amaro (14424778), da DSPRP;
24 — Mário Manuel Costa Legrant (08099379), do EME.

Arma de artilharia:

1 — Francisco António Seabra Travanca Afonso (16066480), do RALIS;
2 — Filipe Luís Almeida Sousa (04057979), do RALIS;
3 — António Manuel Fialho Fortunato (02800280), do GAC/1BMI/ /RAL;
4 — José Manuel Esteves Ventura (14133980), do CIAAC;
5 — José Eduardo Santos Pereira (12730281), do GAC/1BMI/RAL;
6 — Rogério Jerónimo Costa Malaquias (00167979), do CIAAC;
7 — Jorge Manuel da Silva Almeida (16227081), do GAC/1BMI/ /RAL;
8 — Júlio Lopes Pinheiro (06718880), do GAC/1BMI/RAL;
9 — Pedro Manuel Caseiro (12305180), do RALIS;
10 — Rui António da Silva Bessa (18155380), do CICA 1;
11 — Elísio Soares dos Santos Patrício (04616880), do GAC/1BMI/ /RAL;
12 — Carlos Manuel Reis de Almeida (19123880), do CIAAC;
13 — Francisco Manuel da Cruz Pinto (00016680), do RALIS;
14 — João Carlos Chumbaça Carvalho (04692779), do GAG 1;
15 — António José da Silva (04017576), do CIAAC;
16 — Carlos Alberto Lima Ferreira (03805777), do GAG 1.

Arma de cavalaria:

1 — Jorge de Almeida Simões (15422580), do RCB;
2 — José Domingos Carvalho Ramalho (16656282), do RCSM;
3 — José Manuel da Silva Rodrigues (01138079), do RCSM;
4 — João José Salvado dos Santos (19181179), do RCSM;
5 — Carlos Manuel Cerqueira Barreira (09690578), do RCE;
6 — Ricardo Fernando Banha Santos (08189780), do RCSM;
7 — João José Ribeiro Cardoso (02529881), do RCSM;

8 — Avelino Rodrigues Seco (08284678), do RCSM;
9 — António Ferreira Prates (18236378), do RCSM;
10 — António Moreira Ferreira (15026180), do CICA 1;
11 — José Manuel Carvalho da Silva (09871480), da EPC;
12 — Joaquim José Alvega Trindade (18894580), do Cmd e CCS/ /1BMI/ABSM;
13 — Fernando Inácio Pecurto Grego (04815480), do RCSM;
14 — Luís Filipe Cotrim da Silva (05493480), do RCSM;
15 — Romeu José Flora Assunção (12703577), da EPC;
16 — Fernando José Lopes Pedrosa (01687781), do RCSM;
17 — José Luís Rodrigues Lourenço (11966380), do RCB;

Arma de engenharia:

1 — Carlos A. Pereira da Silva (17818279), do RE 1;
2 — Vítor Manuel Cordeiro (07996279), da CEng/1BMI/EPE;
3 — Manuel de Oliveira Lopes (14662878), da EPE;
4 — Augusto Simões Martins (17627977), da EPE;
5 — Luís Filipe Rodrigues Nobre (04785979), do RE 1;
6 — José Manuel Garcia Almeida (09711378), do REE;
7 — Luís Luciano de O. Ribeiro (00286881), do RE 1;
8 — Nuno Manuel Luís Pinto (17329980), da EPE.

Arma de transmissões:

1 — António Adão Borges (09964480), do EME;
2 — Fernando Freitas Lúcio (07562779), do DGMT;
3 — Francisco Policarpo Martins Carvalho (04015080), do DGMT;
4 — José Albano Ribeiro Pereira (19622870), do DGMT;
5 — José Manuel Pereira Morgado (10374980), do RT;
6 — António Manuel Casegas Ambrósio (17130782), do DGMT;
7 — João Lopes Monteiro (04352779), da CTm/1BMI/ABSM;
8 — Fernando Rodrigues Ferreira (18432880), da CTm/1BMI/ABSM;
9 — António José Pavão Ramos (01227679), do RT;
10 — Manuel José Silva Bastos (12280778), do RT;
11 — José Manuel Monteiro (16408480), da EMEL;
12 — Álvaro Augusto Maia Maurício (05551580), do RT.

Serviço de administração militar:

1 — Carlos Alberto de Sousa Lopes (04457979), da EPAM;
2 — Rogério Fernandes Fonseca (04039179), da EPAM;

3 — Jorge da Silva Antunes (18503077), da EPAM;
4 — Armando Vítor Pinto da Silva (15405079), da EPAM;
5 — João Arnaldo Breia Figueiredo (04291080), da EPAM;
6 — Paulo Jorge Fernandes (10985780), do BApSvç/1BMI/ABSM;
7 — Jorge Manuel das Neves Ferreira (00451778), da ESE;
8 — José Manuel Noruegas Sapateiro (15819480), do BApSvç/1BMI/ /ABSM;
9 — Carlos Mota Guardado (07581780), do BApSvç/1BMI/ABSM;
10 — Manuel de Queiroz Bernardo (08271280), do BAM;
11 — António João da Silva Conceição (05638281), do CM;
12 — Luís António da Graça Teixeira (13362277), do CGFRMS.

Serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

1 — Mário Jorge Matias da Silva (03766281), da ESSM;
2 — Ilídio Inês Fernandes (09754480), da ESSM;
3 — Rui Manuel Oliveira (13871179), da ESSM;
4 — Carlos Cordeiro Santos Costa (12543780), da ESSM;
5 — Abílio Leal Fernandes (05025680), da ESSM;
6 — João Manuel Correia (00467775), do HMP.

Serviço de material:

1 — Joaquim António Messias Carapeto (18387777), do BApSvç/ /1BMI/ABSM;
2 — Hermínio Monteiro Ferreira (08107780), do GCC/1BMI/RCSM;
3 — Carlos Alberto Gonçalves Neto da Graça (19543180), do GCC/ /1BMI/RCSM;
4 — Agostinho Teixeira Moreira (10587580), do BSM;
5 — Américo Augusto Frade (09928879), do GCC/1BMI/RCSM;
6 — Alexandre Francisco S. Arranhado (12486780), do GCC/1BMI/ /RCSM;
7 — António João Fernandes Correia Montim (07133780), da CEng/ /1BMI/EPE;
8 — Carlos Alípio Martins (17569280), do GAG 1;
9 — Vítor José Vieira (13890880), do BSM;
10 — João Meira Campos de Araújo (13890480), do GAC/1BMI/RAL;
11 — António Gil Simão Rosado (00035380), do GCC/1BMI/RCSM;
12 — João Domingos da Rosa Biscaia (10954480), do RIAH.

Serviço geral do Exército:

1 — Luís Miguel Martins (11742479), da EPE;
2 — Lino Pereira Loureiro (11277680), da EPA;

3 — Jorge Cristóvão da Luz (04938280), do BSGE;
4 — Fernando Pereira Monteiro (14985179), do BSGE;
5 — António José Galhardo Cravinho (16553180), da IGE.

— Lista dos segundos-sargentos a não promover:

Arma de infantaria:

José Agostinho Pereira (18915880), do BIMec/1BMI/ABSM *(a);*
José Carlos da Silva Marques (13846079), do RIP *(a);*
Juvenal Hermínio Barbosa Marques (13768078), do RIFc *(a);*
António Bernardino Noronha Alexandrino Joaquim (03597377), do EME *(a).*

(a) Por não satisfazerem à 3.ª condição geral de promoção.
(b) Promoção a sargento-ajudante:

— Lista dos primeiros-sargentos a promover por antiguidade:

Arma de cavalaria:

1 — António Gomes Pina (50693911), da EPC;
2 — Francisco Gomes Lourenço (51221611), da EPC;
3 — António Martins Pires (50920211), do RCSM;
4 — Alfredo António Cachapa Almeida (52066911), do RCE;
5 — Manuel João Dias Berbém (46034059), da CRRMS;
6 — Luís Maria da Rocha e Brito Aguiam (01762464), do RALIS;
7 — José da Silva Leitão Ferreira (32264758), da DAC;
8 — Luís António Carpinteiro Alexandre (46160461), do RCE;
9 — Augusto Ferreira (45525559), do RCSM.

c. Promoção a sargento-chefe:

— Lista dos sargentos-ajudante a promover por escolha:

Arma de infantaria:

1 — Abel Fonseca de Figueiredo (51005511), da DSPJM;
2 — Joaquim Fernandes Pereira (50535311), da EPSM.

Arma de cavalaria:

1 — Manuel António Ramos Fernandes (50439711), do RCSM;
2 — Jerónimo Francisco Riço Abegoaria (50943511), do RCE;
3 — Domingos da Paz Carvalho (50203411), da EPST;
4 — Jeremias da Conceição Burrinhas (50197511), do RLL.

Serviço de material:

1 — José de Jesus Carlos Barata (51117911), da EMEL.

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

1 — José Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), do CFSM.

— Lista dos sargentos-ajudante a promover por antiguidade:

Arma de infantaria:

1 — Delfim Costa (50580111), do ISM;
2 — Francisco Ribeiro Azevedo (51786211), da EPI;
3 — José Joaquim Fialho Belfo (50166911), do RIQ;
4 — João Correia Silva (50185311), do IMPE;
5 — João da Silva Vieira (50219311), do BSS/CSS;
6 — Manuel Joaquim Ferreira Romão (51015711), do QGRMS;
7 — Américo Monteiro Paiva (51798811), do RIAH;
8 — António Santos Martins (51784711), do BIMec/1BMI/ABSM;
9 — António José Figueira (50656211), da DAI;
10 — Manuel José Barão (51359611), do 3TMTL;
11 — Manuel Maria Rodrigues Pires (50191611), do CIOE;
12 — Amadeu Marques Ferreira (50220611), do RIP;
13 — António Manuel Rebocho Gregório (50348511), do QGRMS;
14 — Albino Espírito Santo Peixoto Pinto (50178511), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
15 — Josué Marques Carvalho (51799111), do EME;
16 — Abel Fonseca Figueiredo (51005511), da DSPJM;
17 — João Sobreiro Moreno (50906311), do BSGE/MDN;
18 — Manuel Martins Bento (52442111), do BIRT;
19 — Luís Oliveira Roldão (51015411), do RIBE;
20 — Francisco Manuel Cavaco Malagueira (46190711), do RIAH;
21 — Caetano Pires Patrocínio (51006311), do RIBE;
22 — Raul José Tomás (51799411), da ESE;
23 — Joaquim Fernandes Pereira (50535311), da EPSM;
24 — José Joaquim Campos Reis (50885811), do RICB;
25 — Alberto Gonçalves Conceição (51004611), do QGRML;
26 — António Lemos Instrumento (50840311), do BIA;
27 — Victor Manuel Caetano Vieira (50969511), do RIAH;
28 — José Henrique Guerreiro (01132661), da DAI;

29 — Manuel Silva Rodrigues Carvalheiro (51046011), da EPST;
30 — Domingos José Mirones Riço (50906211), do BST;
31 — Manuel Marques Teodoro (50884411), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
32 — Luís Gonçalves Abreu (51799611), do QGZMM;
33 — Manuel Francisco Pereira (50678711), do BC 5;
34 — David Ferreira Oliveira (50879811), do RIFc;
35 — Virgílio António Trindade Barbado (51015011), do RIE;
36 — Francisco Espírito Santo Carvalho Fernandes (50470111), do BSGE/SPM;
37 — Joaquim Batista Lopes (50053711), do BIRT;
38 — Bento da Silva Carvalho (00011413), do BSM;
39 — Serafim Coelho (50851011), do RIP;
40 — Francisco Tadeu Silva Serra (51165811), do CFSM;
41 — João Pedro Garraio (50860111), do BSGE/EMGFA;
42 — António Ramos Carrondo (50287511), do RCMDS;
43 — José António Prates (50348911), da DSPJMEV;
44 — Raul Augusto Rodrigues Alves (50579811), do RIV;
45 — José Rosa Neves (51015511), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM;
46 — Manuel Martins Ferreira (50219011), da DSPJM;
47 — Filipe Mesquita (51982011), do CIOE;
48 — José Diogo Nunes Galrito (50065211), da AM;
49 — Alberto Fernão Silvano (50176311), do RIC;
50 — Joaquim Fernando Sousa Moura (50850211), do QGRMN;
51 — António João Guerreiro (51004711), da DSPSAAL;
52 — Manuel Santos Coelho (51982811), da CRRMN;
53 — José Castelo Branco Moura (50969111), do QGRMC;
54 — Ramiro Jesus Fernandes Silva (51983511), do RIF;
55 — Artur Gomes Fernandes Azevedo Melo (51983911), da EPI;
56 — Severiano Silva Leitão (51984211), da EPI;
57 — Acácio Lopes Moreira (51984311), da DSPJM;
58 — Licínio Garcia Machado (50883911), do EME;
59 — Teodoro do Nascimento Canelha (50175711), do BST;
60 — José Nunes Mata Joaquim (50884911), do QGRML;
61 — Ermesindo Esteves Faustino (50143311), do RIF;
62 — Luís Santos Teixeira (51984911), do CIOE;
63 — Alberto Martins Videira (50470411), do RIVR;
64 — Joaquim Santos Bidarra (50177411), do RIC;
65 — Fernando de Campos Miranda (53012811), do BSM;
66 — Joaquim Valério Martins (51360711), do 2BIMoto/1BMI/RIA;
67 — Fernando Rio de Freitas (51360611), da DSPSAAL;
68 — Joaquim Matos Esteves (50290911), do CEPE;
69 — Aníbal Ramiro Morais (51321011), do RIC;
70 — Henrique Neto Guerreiro (51763611), do RCMDS;

71 — Romão Ambrósio Marques Mira (51365511), do RIQ;
72 — Ilídio Filipe Oliveira (35216459), da ESE;
73 — Jerónimo Francisco Conceição Candeias (50089911), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM;
74 — José de Jesus (51516411), do CIOE;
75 — Manuel Mendes Cabaço (51360811), da AM;
76 — Manuel Fernandes (51004811), do RICB;
77 — António Manuel Matias Santos (50512411), do RIB;
78 — Olivier Matos Estevinha (50090411), do RIAH;
79 — António Cruz Nunes Temudo (50287411), do RIQ;
80 — Firmino Augusto Abreu (50514711), da EPI;
81 — Manuel Gomes Sousa (50143411), da DSPJM;
82 — Joaquim Vaz Sarzedas (50292411), do RIQ;
83 — José Henrique Fonseca (50033611), do QGRMN;
84 — José Maria Reis Guedes (51764611), do RCMDS;
85 — Manuel Gomes Nave (51764811), da IGE;
86 — Manuel Anunciação (51764911), do BIRT;
87 — João Lopes Surrécio (50178811), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM;
88 — André Soares Gonçalves Ribas (51329911), do BIRT;
89 — Jerónimo André Martins Vaz (50563911), do RIV;
90 — Carlos Oliveira (50470511), do RIC;
91 — José Matos Marques (51312011), do 1BIMoto/1BMI/RIT;
92 — José Dias (51303511), do RICB;
93 — José Augusto Afonso Palhau (50470811), do RCMDS;
94 — João Franco Rodrigues (51201411), da EPI;
95 — António Joaquim Rodrigues (50470911), do QGRMN;
96 — António Carvalho Simão (50090211), do RIQ;
97 — Aníbal José Rainho (51238211), do QGZMM;
98 — Manuel José Torcato (51180811), do RIB;
99 — Joaquim Sousa Luz Gonçalves (51711011), do DGMG;
100 — João Lopes Branco Gonçalves (51249211), do RIQ;
101 — Gilberto António Almeida (51272911), da EPI;
102 — José Conceição Rodrigues (51200611), do RIP;
103 — David Lages (51181911), da DAI;
104 — José Lucas Mourato (51100111), do RICB;
105 — António Alves Pombal (51766011), do DRMVR;
106 — José Francisco Branco (50332511), da EPI;
107 — António Joaquim Pimenta Gama (51094811), do BIMec/1BMI/ /ABSM;
108 — João Faria Victória Silva (61136759), da DSPJM;
109 — Manuel Vidigal Godinho (51766211), do RIA;
110 — António Augusto (52833911), do RIC;
111 — António Augusto Vaz (51195411), do RIP;
112 — José Adelino Antunes Catana (51533811), do RICB;

113 — Fernando João Lisboa (51766611), do RIVR;
114 — José Sousa Lourenço Gonçalves (51225911), do RICB;
115 — António Gomes Figueiredo (50148711), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
116 — Domingos Correia Moreira (51335011), do EME;
117 — Manuel Diogo Ramos (51767111), do RIT;
118 — Joaquim António Barco Baixinho (51013611), do RIFc;
119 — Francisco Domingos Raposo (52011811), do BSS;
120 — José Marques (50512511), do EME;
121 — José João Dias (51256011), do IMPE;
122 — Carlos Fernandes Leite (51675411), do 2BIMoto/1BMI/RIA;
123 — Benedito Albertino Costa Simões (50220711), do RIPD;
124 — António da Costa Jesus (52834811), do EME;
125 — António Ildefonso Silva (51038911), do RIF;
126 — José Nicolau Correia da Silva (06299963), da DAI;
127 — Virgolino José Martins (51303411), do 1BIMoto/1BMI/RIT;
128 — Alfredo Luís Sérgio (52013111), do RIFc;
129 — Francisco António Paixão Guerreiro (51675511), do RIF;
130 — Estêvão Velada Gato (51040911), da DSPJM;
131 — José Manuel Bexiga Leandro (52013411), do RIB;
132 — Martinho Prates Piteira Guerra (51348711), do RIA;
133 — Manuel Ribeiro Fontes (50177511), do RIC;
134 — Aníbal José Peixe Fernandes (51338711), do QGRMS;
135 — Arlindo João Verdugo Alface (51135611), do RIQ;
136 — Diamantino Ferro do Nascimento (50186911), do RCMDS;
137 — Manuel do Nascimento Parreiras (52014211), do ISM;
138 — Alcino Augusto Costa (50471411), do RIVR;
139 — João dos Santos Lopes (50148911), do RCMDS;
140 — João Ribeiro (51081111), do BIMec/1BMI/ABSM;
141 — Carlos Magalhães Moreira (52015211), do RIVR;
142 — Silvestre da Costa Fernandes (50178611), do RIC;
143 — João Joaquim Cordeiro Roma (52015511), da DJRD;
144 — Adelino Estrangeiro Renga (51106411), do BIMec/1BMI/ ABSM;
145 — João Francisco Dias Picado (51315411), do DGMG;
146 — Manuel António Favita Silveira (51308711), do RIE;
147 — José Fernandes Teixeira (51760711), do BApSvç/1BMI/ABSM;
148 — Domingos Barata Cabaço (50674911), da CHERET;
149 — José António Lopes (50512311), do CIOE;
150 — José Pereira Graça (52016711), do BIA;
151 — Carlos José Coutinho Fernandes (50178411), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
152 — Dimas Conceição Artilheiro Algarvio (50096711), do RIE;
153 — José António Silva Luís (50300511), do PM;

154 — José Luís Rodrigues Oliveira (50090111), do RIF;
155 — Guilherme Teófilo da Encarnação Antunes (50167411), da ESE;
156 — José Maria Ruano Graças (52018311), do BSGE/MDN;
157 — José Soares Vieira (50896011), do QGRMN;
158 — Carlos Alberto Cunha Redondo (50564611), do QGRMN;
159 — Joaquim Leal Marques Trinca (50849511), do RIPD.

Arma de artilharia:

1 — Adelino de Jesus Beles (61063557), do BSGE;
2 — Manuel Alberto Martins Fialho (52023811), do GAG 1;
3 — Ângelo dos Santos Galrinho (50832011), do ABSM;
4 — Joaquim Duarte de Jesus (51032411), do QGRMC/SPJM;
5 — Domingos Cordeiro (50007911), do CIAAC;
6 — Manuel Brado da Silva (50892611), do RASP;
7 — Manuel Adelino Correia Teigão (52023911), do QGRMS;
8 — Pedro José Andrade de Oliveira (50929911), do PM;
9 — José Carreira Pereira dos Santos (50453411), do RAL;
10 — Francisco António Ferro Silveirinha (51709211), do CFSM;
11 — António Ribeiro da Silva (50016711), do GAC/1BMI/RAL;
12 — João José Roma Brito (50454111), da EPA;
13 — Belmiro Gonçalves (52024511), da DAA;
14 — Manuel da Cunha Silva (52024611), do RASP;
15 — Adelino Azoia Monteiro (50016111), do GAC/1BMI/RAL;
16 — João da Alegria Dias Ceia (51229911), da DAA;
17 — José Flor Teodoro (52024711), do BSS;
18 — Bernardino José Coelho Constâncio (52024911), do CFSM;
19 — Adão Fadigas Ferreira dos Santos (51692711), do GAC/1BMI/ /RAL;
20 — Cristóvão Valente Vieira (52025011), do CIAAC;
21 — António de Almeida Zuna (51039111), da CHESMATI;
22 — João Alves Vieira (50588011), da DSPJM;
23 — João Monteiro Meira (51349911), do GAC/1BMI/RAL;
24 — António Pereira Caetano (51033611), do CFSM;
25 — Fernando dos Santos Bonifácio (51267811), do RAC;
26 — Francisco da Piedade Silva (50019211), do BSGE;
27 — José da Rocha (50528611), do CICA 1;
28 — Francisco José Piteira Patinho (51337211), da EPA;
29 — José dos Remédios Caeiro Canhão (52025811), do EME;
30 — Álvaro Ezequiel Andrade (52025911), do GAG 2;
31 — Francisco António Valadas Vermelhudo (50589511), do RALIS;
32 — Joaquim Agostinho Martins (51284211), do EMGFA;
33 — António Paulo Figueira (50584911), da DAA;
34 — José Vieira (51304711), do RAC;

35 — Carlos Domingos da Raquel (50656911), do CIAAC;
36 — José de Sá Pereira (50892111), do RASP;
37 — Álvaro Gomes Lopes (51265911), da AM;
38 — Manuel da Silva Pereira (51754711), do RAC;
39 — Bento Perfeito Pestana (51117411), da AM;
40 — Domingos Martins André (50697711) da DSPJM;
41 — José da Silva (50895711), do GAC/1BMI/RAL;
42 — José Batista Maria (51529511), do QGRMS;
43 — António Martins Reis Dores (51067311), do CIAAC;
44 — Manuel Frazão Valentim (50017111), do GAC/1BMI/RAL;
45 — Manuel Silvares Jerónimo (50138511), do CTA;
46 — Raul Augusto Alves (51339411), do PM;
47 — Horácio Júlio Pinto (61066958), do CICA 1;
48 — Augusto João Cabaço Ramos (51266211), da EPA;
49 — Jaime Manuel Machado Carneiro Leão (50895611), do GAG 1;
50 — Manuel António Rodrigues Tavares (52026511), da CRRML;
51 — António José Lopes Piteira (52010611), do RALIS;
52 — Joaquim Abrantes (52326411), do CIAAC;
53 — Fernando José da Silva Nascimento (52121811), do RALIS;
54 — Manuel Eusébio Ruas (52260211), do RAC;
55 — Amadeu Martins Moreira (51124511), do RAC;
56 — Manuel da Piedade Moura (50038011), do GAG 2;
57 — António Guilherme Português da Silva (51061611), do CIAAC;
58 — Domingos Lopes Ribeiro (50697011), do RALIS;
59 — Álvarim de Jesus Rosinhas (50896111), do CICA 1;
60 — José de Oliveira Amado (52128911), do CICA 1;
61 — Romão António (51777811), da EPA;
62 — Abílio da Ascenção Preto (51548511), do RASP;
63 — Joaquim Mourato Pazadas (51116511), do CM;
64 — José Maria Pinto (51231011), do GAG 1;
65 — Augusto da Cruz Catarro (51095611), do EME;
66 — Evaristo da Silva Calapez (51343311), do RAC;
67 — José Martins Salvaterra (52326511), do ABSM;
68 — Manuel Joaquim Granadeiro Batata (50589111), do CIAAC;
69 — António de Freitas Godinho (51230311), da CHERET;
70 — José Morita Amado (52672711), da EPA.

Arma de cavalaria:

1 — Manuel José de Jesus Batista (50065611), do RCE;
2 — David Aurélio Fitas Canelo (50460111), do EME;
3 — José da Silva Neves (50441411), da EPC;
4 — Moisés Dionísio (50832811), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM;
5 — Mário Fernandes dos Santos (50459811), do RLL;

6 — António José Velez Mourinho (50199411), do QGRMS;
7 — Manuel Joaquim Silva (50256311), do QGZMM;
8 — António Fidalgo Canaveira (51282111), do IMPE;
9 — Aureliano Nascimento Calixto (51353311), da DSPJM;
10 — Adriano Augusto Tadeu (52244111), do RLL;
11 — José Pimenta Gama (52110811), da CHESMATI;
12 — Joaquim José Colaço (52185811), do RCE;
13 — Joaquim Gonçalves Lopes Monteiro (50131711), do GCC/1BMI/ /RCSM;
14 — Manuel António dos Ramos Fernandes (50439711), do RCSM;
15 — José Gomes Miranda (52183711), do RLL;
16 — Lúcio Paulino Amiguinho (50203511), do RLL;
17 — Domingos da Paz Carvalho (50203411), da EPST;
18 — Jerónimo Francisco Riço Abegoaria (50943511), do RCE;
19 — José Joaquim Clemente de Oliveira (50692711), do DD;
20 — António Serafim Calça (52687411), do RCE;
21 — Manuel Rodrigues Trindade (50203711), do RLL;
22 — Jeremias da Conceição Burrinhas (50197511), do RLL;
23 — Joaquim Manuel Estêvão Mendes (51514111), do RCSM;
24 — Vicente Esteves Ribeiro Dias (50441611), da DAC;
25 — Albertino Francisco Carvalho Simões (50197911), do CIPE;
26 — Luís Faria (51778211), do QGZMA;
27 — Joaquim António Coelho da Mata (50197711), do QGRMC;
28 — Leopoldo António Sardinha Mexia (51015811), do RCE;
29 — João Cristóvão Cabaço (50693211), do CFSM;
30 — António Angélico David Varela (52112011), do RCE;
31 — Manuel da Conceição Simões (51065611), da EPC;
32 — José Francisco Moreira Pinto (50943711), do EME;
33 — Manuel Constantino Mira Baioneta (50788011), do RCB;
34 — Valentim Brites Correia Girão (51194511), da EPC;
35 — Francisco Manuel Cortina Farropo (51520111), do RCMDS;
36 — António Martins Afonso (51528611), do RLL.

Arma de engenharia:

1 — Humberto Lopes Geraldes (52426911), do EMGFA;
2 — António Mendes Carreira (50684711), do EMGFA;
3 — Manuel de Oliveira Marçal (51777211), do REE;
4 — Rui Ramalho Costa (51528011), da EPE;
5 — Mário Gonçalves Capela (51781111), do BApSvç/1BMI/ABSM;
6 — Filipe Ramos Franco (51139211), do QGZMA;
7 — António Carvalho Luís (51068811), do CFSM;
8 — Armindo Teixeira da Silva (50208611), do REE;
9 — Eugénio Fernandes Machado (51772211), do REE;

10 — Diamantino Sousa Oliveira (50985511), do REE;
11 — António Leitão da Silva (51781411), da EPE;
12 — Marcos Joaquim Parreira Pinguinha (51014711), do QGRMS;
13 — Manuel Landeiro Esteves (50601311), do BST;
14 — Leocádio Marcolino Semião (50690011), do RE 1;
15 — José Garcia Paulino (52678711), do RE 1;
16 — Francisco Caeiro Lourinho (50689211), do QGRML;
17 — Joaquim Barreiros (51147711), do QGRMC;
18 — José dos Santos Nunes Ribeiro (50985711), da EPE;
19 — José Correia Domingues Valente (50422011), do EMGFA;
20 — João Albino Ferreira Chaves (52426811), da DSPRG;
21 — Francisco Coito Ribeiro (52418511), do RIP;
22 — António Fernandes Vasques (51361611), da EPE;
23 — Vicente Borrego Carreto (51779711), do BST;
24 — Álvaro da Silva Freitas (51297111), da EPST;
25 — Joaquim dos Reis Alcobia (50421911), da EPE;
26 — José Jorge Magalhães Abreu (51243911), do REE;
27 — Francisco Silva (52123211), da DSFOE;
28 — José Midões Vidinha (51252311), do RE 1;
29 — José Manuel Dinis (51203211), da EPE;
30 — Manuel Júlio Batista (51366211), do BApSvç/1BMI/ABSM;
31 — Fernando Horácio Simões (51781011), do ABSM;
32 — João dos Santos Rodrigues Lazarino (51128711), do RE 1;
33 — José da Conceição Ribeiro (51366411), da EPE;
34 — José Carvalho Simões (50986011), da CEng/1BMI/EPE.

Arma de transmissões:

1 — Manuel Fernandes Pimenta (50207711), do QGRMN;
2 — António Flores Soares (50249111), do BIMec/1BMI/ABSM;
3 — Armando Santos Brardo (50981011), do RT;
4 — Filipe Jerónimo Fontes Oliveira Telha (50361311), do BSGE/ /EMGFA;
5 — Rui Mascarenhas Xavier (52266911), do DGMT;
6 — José Sousa Conceição (52392311), do BSGE/EMGFA;
7 — Manuel Aleixo Vargas (50250611), da DAT;
8 — Leonel Maria Chumbinho (51718011), do RT;
9 — Álvaro António Pires Miguel (50980911), do RT;
10 — João Francisco Parrulas Valadas (50199611) do QGRMS;
11 — João Damasceno Ferreira Morgado (50361211), da EMEL;
12 — Aristóteles João Fidalgo Marques (52399511), da EPT;
13 — Mário Pereira (50679211), da DAT;
14 — José Augusto Marques Mata (50677511), da DAT;
15 — Manuel Pinto Carneiro (52263311), do BIRT;

16 — João Miguel Horta Silvares de Carvalho (52682511), da DAT;
17 — José António Baptista Colaço (51128011), do DGMT;
18 — Edmundo da Conceição Segundo (50251111), do DGMT;
19 — Manuel Jorge Sobral (50162711), do DGMT;
20 — Miguel Veríssimo Velez Oliveira (50364811), da EPA;
21 — Júlio Ferreira (50162811), da EPC;
22 — Silvério Joaquim Pateiro (50249911), da EMEL;
23 — António Augusto da Costa Lemos (51086711), da EPT;
24 — José Pascoinha Neto Vasco (50986311), da EPT;
25 — Francisco Almeida Moura (50970711), do ABSM;
26 — Manuel Henriques Figueiredo Costa (50425311), do QGRMC;
27 — Júlio Vieira Pereira (50342711), do QGRML;
28 — Aparício Lopes Santos (50251211), do QGRMN;
29 — João Rosa Louro (52563311), do RT;
30 — Jacinto da Conceição Labisa (50251311), do RT;
31 — José Maria Cardoso (50572611), da ESE;
32 — Armindo Barros Silva Guimarães (52735411), da EPT;
33 — Fernando Neves Serrano (52268611), do EME;
34 — Joaquim Ribeiro Matos (51062111), da CTm/1BMI/ABSM;
35 — Joaquim da Fonseca (51289611), da EPT;
36 — Jorge Manuel Simões Dias (52309211), da CHERET;
37 — José Maria Costa (52682711), da EPT.

Serviço de administração militar:

1 — Francisco Nobre (52127311), do CGFRML;
2 — José António Morais (50124111), do BAM;
3 — José Rodrigues Cortez (52503311), do CGFRMC;
4 — José Francisco Cunha Nabais (51038411), do DGMA;
5 — Avelino Teresa Joaquim (51038311)), da EPAM;
6 — José Pedroso Toscano (52254911), do BSGE;
7 — Carlos Guilherme da Silva Loures (61100458), do BAM;
8 — António João Pineu Toucinho (52254811), das OGFE;
9 — Armando Manuel Morais dos Santos (51024711), da EPA;
10 — José Henrique Borralho (50081111), da MM;
11 — Fernando dos Reis Giesteira (51194311), do BAM;
12 — António Jorge Cruz (50477011), da EPAM;
13 — Manuel Mendes de Barros (51996511), da MM;
14 — Augusto das Mercês Pereira Veloso (51175611), do BAM;
15 — Bento Cachopo Campaniço (51024611), do RCMDS;
16 — Cândido Melim Vaz (51308511), do CGFRMN;
17 — Manuel Martins Loureiro (52066111), do Cmd e CCS/1BMI/ /ABSM;
18 — Joaquim Manuel Ferreira (51337911), do CGFGERAL;

19 — Manuel Cosme da Silva Pedro (52254111), do CGFSM;
20 — Manuel dos Santos Borrego (51204611), da EPAM;
21 — José Manuel Ribeiro Marques (51114311), do BAM;
22 — José Castelo Henriques (51203811), da MM;
23 — José Manuel Amado Lima (51674711), do CGFZMM.

Serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

1 — Rui Manuel da Silva Machado (50944111), do HMP;
2 — António Teixeira dos Santos Meixedo (50944511), do HMP;
3 — Manuel de Jesus Nunes (51328211), do HMP;
4 — José Marcelo Feliciano (50944211), do HMR 4;
5 — Mateus de Sousa Amorim (52441111), do BApSvç/1BMI/ABSM;
6 — José Joaquim Esteves (50471811), do HMR 1;
7 — Manuel Fernandes da Silva (51057511), do HMR 3;
8 — José Maria Fernandes Poças (51996811), do HMDIC;
9 — António Delgado Alves (50097811), do BSS;
10 — José Maria Torneiro (51129511), do CM;
11 — José Maria Correia (51007411), do HMR 1;
12 — Agostinho Ferreira Borges (51128111), do HMR 1;
13 — António de Jesus Caldeira (52107311), do HMP;
14 — José Joaquim Martins Mendes (51128211), do HMDIC;
15 — José Manuel Macaroco Pires (50298311), do BSGE;
16 — Joaquim Veríssimo dos Reis (51275511), do HMR 4;
17 — Albino da Silva Pereira (51104011), do HMP;
18 — Raul António Estrada Amaral (51091411), da DSS;
19 — Leonardo de Carvalho Cardoso (50046511), do HMR 1;
20 — Alexandre Pires Martins (51541411), do CM;
21 — João das Chagas Fernandes Pereira (51192811), do HMR 1;
22 — Joaquim Pereira Mendes da Graça (52318611), do DGMS;
23 — Adelino Armindo Costa (51513511), do HMR 1;
24 — Francisco Gomes Selgas Martins (50103611), do BSS;
25 — António Joaquim Pereira (52389311), do HMR 2;
26 — José de Moura Ribeiro (51028911), do HMR 1;
27 — Júlio Raposo Esteves (51049011), do CIPE;
28 — António Moreira Vinagre (45585059), do HMR 3.

— Ramo de farmácia:

1 — António Chaves Dias (06884564), do HMR 1.

— Ramo de veterinária:

1 — António Júlio Lopes (52736311), do CMEFED;
2 — José Eduardo Pimentel (39166362), da AM.

Serviço de material:

1 — Bernardino Monteiro Francisco Casaleiro (50007411), do BApSvç/1BMI/ABSM;
2 — Elísio Silva Silvestre (50535111), da EPST;
3 — José Reis Gorgulho (50029911), do BSS;
4 — José de Jesus Carlos Barata (51117911), da EMEL;
5 — José Carvalho Rio (52406311), da EMEL;
6 — Artur dos Santos Carvalho (51118211), do CIAAC;
7 — José Lopes Silva (52846611), do RCB;
8 — Mário Afonso Granjo (50220011), do RIC;
9 — João Rocha Simões (50685211), do IMPE;
10 — António José Bettencourt dos Santos (50426011), da EPI;
11 — José da Silva Mourato Figueiredo (50363111), do BSM;
12 — José da Conceição Gonçalves (50360811), da DSM;
13 — Domingos Marques Barrisco (50363011), da EMEL;
14 — Vítor Manuel Marques Nobre Hipólito (50461011), do BSGE;
15 — José Manuel Macaroco Pires (50298311), do BSGE;
16 — Mário Cunha Pimentel (52391311), do RCMDS;
17 — Norberto Martins Santos (50589011), da DSM;
18 — Joaquim Cardoso Pinto Carneiro (52721111), do REE;
19 — Manuel Silva Barbosa Lopes (52848311), do DGMG;
20 — Alexandre Pires Martins (51541411), do CM;
21 — Fernando Lopes Dias Agudo (51190211), do EME;
22 — José Loureiro Pinto (50892911), da EPT;
23 — Manuel Bruno Mota (50443911), do BSGE;
24 — António Augusto Lúcio Romão (52511811), do RIC;
25 — Daniel de Jesus Alves Gaspar (51188211), do BApSvç/1BMI/ /ABSM;
26 — Ernesto Rosa Agostinho (51049111), do Cmd e CCS/1BMI/ /ABSM;
27 — Júlio Raposo Esteves (51049011), do CIPE;
28 — António Martins Araújo (51261411), do BIMec/1BMI/ABSM;
29 — Anselmo Dias Costa (50585011), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM;
30 — António Joaquim Trindade Magro (51069611), do RIE;
31 — José Rebelo Costa (51125311), do RIV;
32 — José Cruz Dias (51155311), do BSM;
33 — Custódio Manuel Rosário Ministro (51359711), do RIP;
34 — António Alberto (52327811), do RE 1;

35 — José Gomes Murtinheira (51329711), do CIOE;
36 — Arnaldo da Conceição Nora Raleira (51185111), do RIBE;
37 — Manuel Afonso Marujo (52511711), do RALIS;
38 — Manuel Lopes Domingues Branco (52271011), do QGRMS;
39 — José Pereira Marques (52188311), do CIAAC;
40 — Romualdo Gonçalves Dias (51304911), do RIF;
41 — José Gouveia Pronto (50009011), do IAEM;
42 — Manuel Silva Guerreiro Vaz (51334011), do RIAH;
43 — Júlio Augusto de Oliveira Cardoso (50958111), da DSSM;
44 — Bevenuto Gil Vinha (52187611), do 2BIMoto/1BMI/RIA;
45 — Vítor Santos Guia (52183211), da EPC;
46 — José Fatela Delgado (51121011), do DGMG;
47 — Mário Caetano Carvalho (51221211), do DGMG;
48 — José Leitão (51260911), da EPAM;
49 — António Matias Gomes (51176911), da EPSM;
50 — António Espírito Santo (51167211), do HMP;
51 — Manuel João Madeira Beijinha (50187311), do RIF;
52 — Rogério da Silva Amaro Lourenço (51084911), da ESE;
53 — Raul Manuel Jesus Monteiro (51132411), do RIQ;
54 — Adérito Ribeiro Noivo (51157711), do RCSM;
55 — José Luís Mendes Silva (51272611), do BST;
56 — Fausto da Graça Passos (50008611), do BIA;
57 — Raul Aurélio de Marques Costa (50008711), do BSM;
58 — João Pereira Costa (52183111), da EPSM;
59 — António Joaquim Batista Gonçalves (52328811), do RIP.

Serviço geral do Exército:

1 — Andrelino José Rato (50352211), do BSGE;
2 — Manuel João Lopes Pouca Roupa (52065911), do 3TMTL;
3 — José Manuel dos Santos Duarte (52329611), da DSPJM;
4 — José do Coito Soares (50982911), do RICB;
5 — José António Gavela Quito (52114411), do DRMFA;
6 — António José Calças Góis (51517911), do TMTE;
7 — José António Correia (52783511), do DRMFA;
8 — José Fernandes de Carvalho (50562911), do ISM;
9 — Amílcar Augusto Perna (51256811), do BSGE;
10 — Horácio Pires Concha (50881511), do DRMEV;
11 — Manuel Júlio Gama Vieira (52134611), do DRMFU;
12 — Porfírio Manuel Casaca Serrano (51354611), da DSPRS;
13 — Alexandre José Carapinha Batista (51340211), do QGRMS;
14 — José Maria Vaz (51520911), da CSGE;
15 — António Luís Martins Oliveira (51100911), do RICB;
16 — José Ferreira Lopes (50688611), do DRMCO;

17 — António Fernando Correia (50472911), do RIF;
18 — Manuel Maria Moreira Neves (50853211), do DRMPO;
19 — Joaquim Marques da Silva (52634711), da DSPJM;
20 — Edmundo Ferreira Aguiar (51279511), do DRMPO;
21 — Amadeu Palinhos (51039511), do DRMLE;
22 — António Bernardino dos Santos Afonso (50882211), do QGZMM;
23 — Armando Marcos Ferreira (52113811), do GAG 2;
24 — José António dos Santos (50854711), do DRMAV;
25 — Fernando José Alvarinhas Miguel (51196211), da DSPJM;
26 — Francisco Julião da Conceição Águas (50854511), do 2TMTP;
27 — José António Barradas (51113111), do CIOE;
28 — Francisco Costa Nunes (46256660), do DRMEV;
29 — Jerónimo José Carapinha Barreto (46050658), da DSPRP;
30 — Fernando Rosa Jorge (41276358), do QGZMM;
31 — Rufino Marques Fonseca (61199862), do DRMAV;
32 — Américo Diniz Enxuto (35258059), da EPI;
33 — José Augusto Teixeira Roque (42450060), do TMTC;
34 — Lourenço Rodrigues dos Reis E. Santos (31513454), do BApSvç/ /1BMI/ABSM;
35 — Luís Augusto Rodrigues (39514962), do HMR 3;
36 — António Manuel Florido (38519362), do QGZMM;
37 — Basílio Pereira (51008111), do QGRMC;
38 — Manuel dos Santos Paixão (50350911), do HMR 4;
39 — Armando José Cachucho Pires Reigota (52839311), do RCE;
40 — Adérito de Jesus Gouveia (39412911), do DRMSE;
41 — Joaquim da Silva Remédios (32281953), do QGRMS.

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

1 — José dos Santos Ferradosa (50880511), da EMEL;
2 — Leonardo Pereira Lopes Vieira (52114511), do RIP;
3 — José Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), do CFSM;
4 — Francisco António Casaca Serrano (46285759), do QGRMS;
5 — José Maria Marques Mortágua (50352511), do RIT;
6 — Abel Teixeira Mendes (59119957), do RIFC;
7 — João Pires Monteiro (32268158), do QGRMC;
8 — Francisco do Rego Paquete (50150911), do QGZMA;
9 — Luís Filipe Moreira (31649760), da EPI;
10 — António Roque Varino (05680263), do QGRMC;
11 — Filipe Martins da Luz (50487911), do RIQ;
12 — António Vicente Matias (52387811), da EPI;
13 — Manuel Serafim (51081711), do RIQ;
14 — João Figueira de Quintal (52114211), do RIFC;

15 — Eduardo José Pires Fernandes (46338462), do QGRMS;
16 — João Joaquim Carvalho Borges (31633260), da EMEL;
17 — António José Laureano Martins (46269757), da EMEL;
18 — José Ramos de Brito (51509311), do RIQ;
19 — Eduardo Félix Freire (31646160), do QGRMS;
20 — João Gonçalves Gomes (50788111), do RIP;
21 — Leonel Isidoro Pestana (52114311), do RIFC;
22 — Manuel dos Santos Lucas (50151211), do RIT.

— Ramo de corneteiros e clarins:

1 — José Garcia Esteves (51033311), do ABSM;
2 — Manuel Alberto Esteves Lima (50170311), do RIV;
3 — Manuel da Conceição Ferreira Ribeiro (50204911), do QGRML;
4 — Francisco da Conceição Ferreira (46225758), do QGRML.

Serviço postal militar:

1 — Joaquim Dias Albino (51074511), do EME;
2 — Fernando Domingos Jacinto (51536011), do BST;
3 — Filipe dos Santos Braz (45147158), do BSGE/CPFA;
4 — João Maria Santos Cruz (41025360), da DSPRR.

— Lista dos sargentos-ajudantes a não promover:

Arma de infantaria:

José Carvalho (50849811), do RIV *(a)*.

(a) Por não satisfazer à 3.ª condição geral de promoção.

d. Promoção a sargento-mor:

— Lista dos sargentos-chefes a promover por escolha:

Arma de infantaria:

1 — José António Mota Cunha (50193411), do RIE;
2 — Fernão Magalhães Oliveira Morais Antas (51278011), do RIP;
3 — Artur Fernando Pimenta (51714611), da DAI;
4 — Manuel José Fernandes (50348211), do BSS;
5 — Alberto Gonçalves Afonso (50148111), do RIV
6 — Serafim Soares da Costa (50300411), do RCMDS;
7 — Francisco Pedro Romana (50186111), da DAI;
8 — Joaquim Marques da Silva (51198011), do BSGE/SPM;

9 — Inácio Martins Cereja (50148311), do RIF;
10 — Barnabé de Melo (50849411), da DSPJM;
11 — Viriato Correia Gonçalves (50090611), do RICB;
12 — Manuel Maria Oliveira (51036011), do CFSM;
13 — Heitor Martins (50167611), do RIC.

Arma de artilharia:

1 — Alberto Manuel Rosa Evangelista (50673311), do BSGE;
2 — José dos Santos Moura (50892411), do RASP;
3 — António de Almeida Lourenço (50891811), do RASP.

Arma de cavalaria:

1 — José Pedro Miguel Camilo (50198611), do RCE;
2 — João Teixeira Carlos (50439411), do BSGE/EMGFA;
3 — Mariano Aranha Agapito (50792311), do RLL;
4 — Manuel Francisco Serra (50203211), do RCMDS.

Arma de engenharia:

1 — Manuel Júlio Correia Antunes (50683211), do RE 1;
2 — Manuel Silva Delgado (51226411), do REE;
3 — Xavier Vicêncio Marques (50985611), do REE;
4 — António Oliveira Rodrigues (50683411), da DT;
5 — Henrique Figueiredo (52124511), do RE 1.

Arma de transmissões:

1 — Jorge Alberto de Jesus Alves (51780611), do BApSvç/1BMI/ /ABSM;
2 — Fernando Oliveira (50207511), da EPT;
3 — Domingos Caeiro Gouveia Esturrenho (50350511), do DGMT.

Serviço de administração militar:

1 — Manuel Dimas Martins (52131011), do BSGE;
2 — Rogério Neves da Silva (52244411), da DSI ;
3 — Joaquim Pedro Galvão Bento (52130911), do CGFLOG;
4 — Teófilo José Lança Milho Raposo (52165111), do BSGE;
5 — Eduardo João Bandeiras (51190311), da EPAM;
6 — Fortunato Rabaça Rasteiro (51761611), do BSGE;

7 — Geraldino Vicente (52264611), do BSGE;
8 — António Ramos Salvado (52136411), da DSPJM;
9 — Armindo António Lourenço Gonçalves (50476211), do CGFGERAL;
10 — Alberto Salgueiro Carreira (51204011), da DSF;
11 — João Francisco Parreira (52440611), do BAM;
12 — António Joaquim Filipe Barreto (51994211), da MM.

Serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

1 — João Maria Ventura (50787911), do HMP;
2 — Manuel Farinha Robalo (50009811), do HMP;
3 — Manuel da Costa Moreira (50942711), do HMDIC
4 — José Joaquim Cordeiro (52054111), do HMP;
5 — Humberto da Silva Cardoso (50097711), do HMR 2;
6 — Manuel dos Reis Fidalgo Serôdio (52426111), do HMR 4;
7 — Domingos José da Costa e Silva (50045511), da DSS;
8 — José Chorão (50254011), do HMR 1;
9 — José da Cunha (51046811), do HMR 1.

— Ramo de veterinária:

1 — Domingos Pacheco António (40039411), da MM;
2 — António Grilo (52175611), do DGMS.

Serviço de material:

1 — Vitorino Martins Rodrigues (52736811), da ESSM/BSGE;
2 — Vítor Manuel Bento Baeta (50562711), do QGRMN.

Serviço geral do Exército:

1 — Domingos Pascoal (50201811), do BSGE;
2 — José Alves Guerreiro (50042211), da ESSM;
3 — Manuel da Silva Antunes (50880011), da CSCE;
4 — Joaquim da Costa Maia (50985011), do BSGE/ESSM;
5 — Alfredo Pereira Nunes (51508511), do BSGE;
6 — Cosme José Martins (50881111), da CSCE.

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

1 — Luís Nogueira Rego (52257411), da EPI;
2 — Manuel Lindo Pleno (52243711), do RIP;

3 — Manuel António da Costa Falé (50289211), do RIQ;
4 — Fernando Alves Pereira (52945911), do RIQ;
5 — João Marcelino dos Santos (50146211), do QGRMC;
6 — Joaquim Isidro Mendes Mestre (42266059), da EMEL;
7 — Luís José Soares Correia (51354111), do QGRMS;
8 — Ernesto de Medeiros (51664911), do QGZMA;
9 — Viriato Carneiro de Araújo (51101111), do RIP;
10 — José da Costa (50881211), do QGRMC.

— Ramo de corneteiros e clarins:

1 — Manuel Carlos Alves Ferreira (51007711), do BSS;
2 — António Campos Jacinto (51315111), do QGRMC;
3 — Luís José de Jesus Correia (51048411), do BSGE/SSFA.

Serviço postal militar:

1 — João Pinheiro Moura (51344411) do BSGE/EMGFA;
2 — Josué Afonso Goulão (51074111), do BSGE/EMGFA.

Rectificações:

5. Na *O. E.* — 3.ª Série, n.º 7/85, a páginas 225, onde se lê: «Por despacho de 14 de Fevereiro de 1985», deve ler-se: «Por despacho de 15 de Fevereiro de 1985».

X — OBITUÁRIO

1985:

Outubro, 18 — 1.º Sarg Ref Francisco António dos Santos (52669711), do QGRML.
Outubro, 20 — 2.º Sarg Ref João da Conceição (52366111), do QGRMN.
Novembro, 19 — 2.º Sarg Ref João Lima (52945611), do QGRML.
Dezembro, 9 — 1.º Sarg Ref António Augusto da Silva (50513511), do QGRML.

Dezembro, 10 — 1.º Sarg Ref Manuel da Costa Pires (52974411), do QGRMS.
Dezembro, 20 — 2.º Sarg Ref Alexandre Ribeiro de Almeida Lobão Ferreira (52214311), do QGRMC.
Dezembro, 31 — 2.º Sarg Ref Manuel Rodrigues Malheiro (52411711), do QGRMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 4/15 DE FEVEREIRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE QUADRO

Sargentos do quadro permanente

Tenham ingresso no quadro permanente das armas e serviços que se indicam, desde 10Ago85, ao abrigo da alíena *a)* do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 920/76, de 31 de Dezembro, por terem completado com aproveitamento o 12.º CFS, os sargentos do complemento em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

Furriel António José Silva Abreu (05434082);
Furriel João Martins da Silva (09656679);
2.º Sarg Manuel Joaquim Botelho Cordeiro (16286781);
Furriel Álvaro João Balsinhas Matroca (04812184);
Furriel António José Cardoso Julião (10456480);
2.º Sarg João Carlos Marques Cravo (01994479);
Furriel Damião José de Sousa Rega (08263082);
Furriel José Manuel Bicheiro Sanches (15357481);
Furriel António Augusto da Conceição Duarte (05541382);
2.º Sarg João Manuel Sousa Cardoso Cachucho (16803782);
Furriel Joaquim António Trindade Rolhas (16259681);
Furriel João Carlos Andrade Madeira de Morais (19817283);
Furriel Alfredo Teixeira dos Prazeres (03035481);
Furriel Carlos Alberto de Melo Matias (18105082);
Furriel Rui Manuel de Deus Fernandes Vieira (11310982);
Furriel José Carlos Morais Carvalho (16325281);

Furriel Rui Manuel Ciríaco dos Santos (14255982);
Furriel José Armando Ramos Pessoa Dinis (06882481);
Furriel José Manuel Coelho Rodrigues (16742782);
Furriel António Manuel Ribeiro Guedes (02103483);
Furriel João Manuel Correia Poejo (15634182);
Furriel Ismael Martins Paradanta (12805982);
Furriel Eduardo Manuel Monteiro Rabaço (12702382);
Furriel José da Silva Pereira (08950682);
Furriel António Joaquim Paulos Cerdeira (02026981);
Furriel João Manuel Brás Bernardo (15927882);
Furriel António João Mota Rato (13683383);
Furriel Jorge Luís Pinto (09189982);
Furriel Joaquim Manuel Carvalho Vieira (01280983);
Furriel Carlos Manuel de Jesus Rodrigues (08560281);
Furriel José Augusto Tábuas (07671682);
Furriel Joaquim Fernando Barata Branco (06184382);
Furriel Jorge Manuel Manecas Miranda (10969883);
Furriel António Maria Coelho da Silva Ribeiro (09523583);
Furriel Flávio Alberto Cufos (07843882);
Furriel Luís Manuel Pereira da Silva (15362980);
Furriel José Fernandes Nunes Correia (10408982);
Furriel Carlos Manuel Loureiro dos Santos (09911682);
Furriel Ângelo Dinis Vieira (09956781);
Furriel António José dos Santos Dores (10691982);
Furriel Eliseu Augusto do Nascimento (07568083);
Furriel José António de Sousa Matos (17393782);
Furriel José Manuel Almeida Barata (10893381);
Furriel Jerónimo dos Santos Paulino (19122081);
Furriel Carlos Manuel Alexandre Gonçalves (07522981);
Furriel Hélder António Cardeira do Carmo Ramos (08395083);
Furriel Aurélio Rodrigues Ramos (04237983);
Furriel Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues (07824583);
Furriel João Henriques Mateus Dias (06355883);
Furriel José Aurélio Castro da Costa (11414482);
Furriel Fernando Pais de Sousa Igreja (04075682);
Furriel Fernando Alberto Garcia Morais (10406583);
Furriel Amável Martins Luz (00189082);
Furriel José Manuel Faustino Gomes (12728383);
Furriel Nuno Humberto Simão Viegas (15473582);
Furriel José Manuel Santos Gonçalves (18892482);
Furriel Domingos Rodrigues de Assunção (07264782);
Furriel Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva (09515881);
Furriel António Carlos Pereira de Sousa (10280580);
Furriel Gaspar Rebelo Lopes de Moura (05208679);

Furriel José António Cardoso (12218582);
2.º Sarg Manuel de Sousa Lourenço (10138481);
Furriel Jorge Manuel Paulos Ferraz (05359882);
Furriel João António Barros Costa (14309981);
Furriel José Luís Calmeiro (10567082).

Quadro da arma de artilharia:

Furriel José Albano de Barros Lima (05323378);
Furriel Vítor Manuel Branco do Nascimento (07343382);
Furriel Mário José Rodrigues Salvo Paiva (17876781);
Furriel José António Cesteira Alves (00853882);
Furriel António José Ribeiro Martins (18222382);
Furriel António João da Silva Tenreiro (13685181);
Furriel Luís Filipe dos Santos Figueiredo (17706382);
Furriel João Carlos Falé Baião Matoso (01469983);
Furriel Nuno Manuel Pedrosa Duarte (11736683);
Furriel João Carlos de Oliveira Alves (12524982);
Furriel Ezequiel Aleixo dos Ramos (01355781);
Furriel José Manuel Vieira dos Santos (00935383);
Furriel João José Dias Camponês (10156783);
Furriel António Manuel Aguiar Vidicas (18278282);
Furriel Rui Manuel Mourão Pessanha Sousa (14772781);
Furriel Agostinho Martins Fernandes (18198282);
Furriel José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos (11318883);
Furriel José Carlos Reis Oliveira (02715382);
Furriel José Casado Marques (06121682);
Furriel Joaquim José Delgadinho Simões (01964883);
Furriel Orlando José Pinho Ribeiro (16209381);
Furriel João Manuel Henrique Trindade (16037585);
Furriel João Manuel Ganhão Guerra (03332784);
Furriel António de Carvalho Ferreira (15769982);
Furriel Pedro Jorge Martins dos Santos (05004082);
Furriel Amândio Manuel Cordeiro Morgado (08904581);
Furriel Amadeu José Neves Martins (14640183);
Furriel António da Silva Luís (02857581);
Furriel Rui Ilídio Alves Menino (00897783);
Furriel Vítor Manuel Lourenço Duarte (08060782);
Furriel João Isidro Marcelino Calado (01028581);
Furriel António Lourenço Fialho Bicho (12615882);
Furriel Francisco José Gaspar Teixeira (10942582);
Furriel Carlos Manuel Gomes da Silva (16293982);
Furriel João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho (04946983);
Furriel Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa (00864082);

Furriel Luís Daniel Alves (02518782);
Furriel Manuel Joaquim Gomes de Moura (14529383);
Furriel Rui Manuel Marante Peixoto (10224882);
Furriel Eduardo Manuel de Barros Loureiro (08007581).

Quadro da arma de cavalaria:

Furriel Filipe Nuno de Jesus Casimiro (05140482);
2.º Sarg Luís António Reis Terêncio (05979681);
Furriel Manuel Maria Barreto Rosa (09177683);
Furriel Augusto de Barros Sepúlveda (07233182);
2.º Sarg José Manuel Marques Amado (11601481);
Furriel Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes (02926281);
Furriel José António Gonçalves Borbinha (02281384);
Furriel José Mário da Cruz Costa (17435682);
Furriel Jorge Manuel Aldeagas Lopes (02410183);
Furriel Alberto José Moreira Belo (17012780);
Furriel António Luís Carias Paulino (07474181).

Quadro da arma de engenharia:

Furriel Claudino Eurico Henriques Ferrão (19158283);
Furriel António Afonso Portela Pinto (10991182);
Furriel Paulo António Pimentel Pais Nunes (07665681);
2.º Sarg Rui Jorge Galiza Matos Naldinho (00743679);
Furriel António Manuel Nunes Santos Almeida (13866780);
2.º Sarg João Alberto Isidoro (12885681);
Furriel Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo (11552882);
Furriel António José dos Santos Freitas (00601982);
Furriel Carlos Manuel Tavares São Pedro (11392283);
Furriel Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão (03429283);
Furriel António José de Freitas Mota (03262478);
Furriel Zeferino Manuel de Oliveira Alves Elói (14582982);
Furriel Mário José da Conceição Lopes (14459682);
Furriel Isidro Marques Dias (07630682);
Furriel Luís Manuel da Palma Maciel (14429082);
Furriel Manuel da Silva Carvalho (07102983);
Furriel José Fernando Maduro Coelho (00680784);
Furriel Raul Filipe do Nascimento Monteiro (08301082);
Furriel Rui José Ferreira Sousa Casimiro (10228684);
Furriel Hélder Manuel Crispim Henriques da Silva Neves (15578385);
Furriel Martinho José Mendes (19316182);
Furriel Fernando Augusto Pinto (00333982);
Furriel Vítor Manuel Mariquito Carvalho (00265282);

Furriel Manuel da Silva Dias (18070882);
Furriel António Manuel Ferreira Brás (04318381);
Furriel Joaquim Farias (10447682);
Furriel Fernando Manuel Antunes Jorge (07130981);
Furriel António José Ferreira Nunes (05218185).

Quadro da arma de transmissões:

Furriel Nuno Henrique de Almeida Raimundo (09651681);
Furriel Alexandre José António de Almeida Coelho (12261380);
Furriel José Joaquim da Silveira Magalhães (04980383);
Furriel António Duarte Cunha Machado (12918382);
Furriel Manuel Fernando Rosa Candeias (17675883);
Furriel Vítor Manuel Reis Mineiro (14566481);
Furriel José Manuel Cardoso dos Santos (15630883);
Furriel Manuel Fernando Jesus Cardoso (02183183);
Furriel José António Ferreira Rosa (04478283);
Furriel Walter Luís Santos Oliveira (15339282);
Furriel Carlos Duarte de Sousa Morais (02990582);
Furriel Vítor Manuel da Silva Pinto (03522783);
Furriel Carlos Manuel Jerónimo Ferreira (08487482);
Furriel Carlos Manuel da Silva Coelho (13280483);
Furriel Jorge Manuel Pinheiro Severino (05763581);
Furriel Rui José de Oliveira (14821383);
Furriel José Maria Pires Navarro (06131879);
Furriel Vítor Manuel Alves Castro (12178179);
Furriel João Manuel Santos da Ponte Franco (00755479);
Furriel Eduardo António dos Santos Cardoso (01005283);
Furriel Mário José Ribeiro Duarte (02150282);
Furriel António Peixoto da Silva (03856580);
Furriel José Fernando Guerreiro de Figueiredo Semião (05129682);
Furriel Manuel de Lemos Soares (00101981);
Furriel Luís Manuel Lobo (13311382);
Furriel Carlos Venâncio Marques Bica (17128183);
Furriel Fernando de Andrade Alves (09832281).

Quadro do serviço de administração militar:

2.º Sarg Carlos Alberto da Silva Minhós (05876281);
Furriel João Fernandes Mexia Machado (18928982);
Furriel Francisco João Fernandes (13769181);
Furriel Carlos Alberto da Cruz Silva (03396682);
Furriel João Manuel Fernandes de Macedo Pinto (00523082);

Furriel José Maria Andrade Cordeiro (07446282);
Furriel Vítor Manuel Atanásio de Matos Pereira (14029382;
Furriel José Manuel Henriques Moreira (07052282);
Furriel Manuel Claudino Pinto Machado (09245683).

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Furriel José Augusto Serrano Couceiro (11435982);
Furriel Eduardo Luís Brandão Alves (07202883);
Furriel Manuel Luís Ribeiro Lopes (05997882);
Furriel José Manuel Peixoto de Sousa (12112080);
Furriel Francisco José Bastos Pereira Batalha (05750582);
Furriel Casimiro de Matos Ventura (09035182);
Furriel Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias (19017581).

— Ramo de veterinária:

Furriel Carlos Miguel de Almeida Valadares (17068285);
Furriel Luís Manuel Figueira Marono (07584182);
Furriel João Carlos Fernandes Leal (11911282);
Furriel Manuel João dos Santos Cristóvão (08972682).

Quadro do serviço de material:

— Especialidade «Auto»

Furriel Rogério Manuel São Pedro Ramalhete (05427082);
Furriel Mário Alberto Borges Rebelo (13557180);
Furriel Sérgio de Almeida e Silva (04145880);
2.º Sarg Hélio João da Silva Coelho (08580879);
Furriel Fernando Casimiro Caldeira Leão (11254982);
Furriel Florindo António Balsa Gouveia (03657782);
2.º Sarg Vítor Manuel Pereira Melhorado (03615780);
2.º Sarg Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama (04137580);
Furriel António Jorge da Soledade Dias (03387978);
Furriel José António Barros Martins (04370881);
Furriel Carlos Alberto da Silva Xavier (01308586);
2.º Sarg José António Cardoso Guedelha (11444181);
Furriel José Alexandre Barreiros (10031179);
Furriel Luís Manuel Magalhães da Rocha (15499982);
Furriel João António de Matos Barreto (15366282);
2.º Sarg Manuel Joaquim Ribeiro Costa (12402081);

Furriel António Mário Coelho (05877381);
Furriel Carlos Alberto Moreira Garrido (03838980);
Furriel Manuel Filipe Tanganho Pascoal (08986082);
2.º Sarg Manuel Costa (11520781);
Furriel António José Rodrigues Bento (17841779);
Furriel Luís Santos Gonçalves (18489081);
Furriel João José Magro Ventura (16009082)
Furriel Vítor Manuel de Oliveira Matos (02501483);
Furriel António José de Almeida Gonçalves (06667683);
Furriel José Benedito Afonso Martins (14080682);
Furriel Manuel António Efe Fróis (16782382);
Furriel Esmael Teixeira Carneiro (11491282);
Furriel José João da Cruz Fitas da Silva (09443981);
Furriel Paulo Filipe Dinis Rebelo (04346081).

— *Especialidade «Eléctrico»*

Furriel Valdemar Ferreira da Piedade (11272482);
Furriel Jorge Rodrigues Ribeiro Cid (05294681);
Furriel Carlos Manuel Silva Rodrigues (19871182);
Furriel Albino Miguel Neves Julião (05447383);
Furriel Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves (00790682);
2.º Sarg Carlos Alberto Silva Pinheiro Gomes (15942481);
Furriel Orlando Filipe Oliveira Cabral (03620883);
Furriel Alexandrino Emanuel Teixeira Correia (13565381);
Furriel Rogério Paulo dos Santos Folgado (16845083);
Furriel Armando Martins da Cunha (17274582);
Furriel Carlos Filipe Pinheiro Miranda (09646182);
Furriel José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira (11480982);
Furriel Luís Miguel Batista Caria (13343580);
Furriel Ilídio Cavalheiro Eusébio (08037579);
Furriel António Luís Nunes (03708482);
Furriel Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias (07976881);
Furriel Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz (07898780);
Furriel Narciso do Nascimento de Sá Teixeira (02674483);
Furriel Eugénio da Silva Dias (15554678);
Furriel Euclides Ferreira Costa (10973583);
Furriel José Manuel Duarte Rosa (19630582);
Furriel António da Silva Gonçalves Calinhos (03642283).

Quadro do serviço geral do Exército:

Furriel José Vítor Lopes Camões (03627883);
Furriel Inácio Manuel Batoque Ferreira (10993283);

Furriel Jorge Martins Miguel (03890781);
Furriel Vítor Manuel Gomes Rodrigues (06804781);
Furriel João Carlos Almeida Costa Cardoso (06357283);
Furriel Francisco Pedro Martins Brás (08511381);
Furriel Rui António Falcão Pinto de Almeida (09199983);
Furriel José Luís Alves Teixeira de Faria (17160082).

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

FurGrad Vicente Carmo Fialho Andrade (06437278);
Furriel Serafim de Oliveira Aguiar (11160785);
Furriel Gil Augusto de Jesus Miranda (03401385);
FurGrad Afonso Manuel Moreira Pereira Alves (06600880);
Furriel António Fernando Pinto Coelho (17566185);
Furriel José Carlos de Oliveira Cerqueira (19608983);
Furriel José Manuel Lemos Botelho (18129484);
FurGrad José Casimiro Dias Rodrigues Calisto (18538377);
Furriel João Manuel Pereira Vaz (15621683);
Furriel Aurélio Rua Ribeiro (18261684);
Furriel Fernando da Cruz Vidal (13988384);
Furriel José Agante da Costa Ferreira (15588482);
Furriel Fernando Manuel Passinhas Major (16347581);
Furriel Valdemar do Nascimento Sequeira (07515482).

— Ramo de corneteiros e clarins:

Furriel Manuel José Reis Inácio (06321182);
Furriel Manuel Dias da Costa (16467882);
Furriel António Manuel dos Santos Ribeiro (08231384).

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 17Dec85, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, adido, José Agostinho Romeira (34256411), do CCFAA.

(Por portaria de 09Jan86.)

Passou a ser considerado nesta situação desde 21Nov85, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, supranumerário, António Lopes (50218911), do QGRMN/CSP.

(Por portaria de 31Dec85.)

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 12Dec85, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd, supranumerário, José Francisco Moreira Pinto (50943711), do EME.

(Por portaria de 31Dec85.)

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação desde 02Dec85, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, supranumerário, José Parente Rodrigues (59514211), do DGMT.

(Por portaria de 31Dec85.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam nos termos do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

SargChefe António da Silva Nabais Rapoula (50030011), do BSGE, desde 16 Dec85.

(Por portaria de 09Jan86.)

Quadro do serviço geral do Exército:

SargAjd José Miguel Piçarra Trindade (50879111), do BSGE, desde 04Dec85.

(Por portaria de 24Dec85.)

Quadro do serviço de administração militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Out85, nos termos da alínea *b)-6)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter sido nomeado para o cargo de secretário do adido de defesa em Bissau-Guiné, por portaria de 20Mar85, inserta no *DR* n.º 110 — II Série, de 14Mar85, o 1.º Sarg Valdemar Luís Guedes (05674379).

(Por portaria de 03Dec85.)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Instituto da Defesa Nacional

Quadro do serviço de material:

Passou a ser considerado nesta situação desde 04Nov85, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor José Maria Moreira da Costa Silva (51100211), do BSGE.

(Por portaria de 24Dec85.)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação desde 12Dec85, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Humberto da Silva Cardoso (50097711), do BSGE.

(Por portaria de 09Jan86.)

— Ramo de farmácia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 16Ago85, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 257/81, de 11 de Março,

por ter sido nomeado para prestar serviço na ESSM por despacho de 27Ago85, inserto no *DR* n.º 260 — II Série, de 12Nov85, o SargMor Ângelo Miguel Faria Cerqueira (52685011).

(Por portaria de 03Dec85.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b)-6)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargAjd José António Prates (50348911), desde 01Dec85;
SargAjd Aníbal José Peixe Fernandes (51338711), desde 01Dec85.

(Por portarias de 03Dec85.)

Quadro do serviço geral do Exército:

1.º Sarg, adido, José João Vilalva Rato (46256960), desde 01Jul85.

(Por portaria de 31Dec85.)

Noutros Departamentos do Estado:

Assembleia da República

Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação desde 11Dec85, nos termos da alínea *b)-13)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Manuel Gonçalves Lopes (50123711), do BSGE.

(Por portaria de 31Dec85.)

Nos termos da alínea *b)-2)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 10Dec85, o SargMor José Rosa Serrenho (50484911), do RIP.

(Por portaria de 24Dec85.)

Nos termos da alínea *b)-12)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe Hermano Cabral de Medeiros Freitas (50337011), do RIPD, desde 16Dec85.

(Por portaria de 24Dec85.)

Quadro da arma de engenharia:

SargChefe Manuel dos Reis Alves (51509511), da DSFOE, desde 17Dec85.

(Por portaria de 24Dec85.)

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de farmácia:

SargAjd António Alves (50943611), da DSS, desde 28Dec85.

(Por portaria de 31Dec85.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação desde 21Nov85, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, Armando da Fonseca Pereira (51668911), do BSGE/EMGFA.

(Por portaria de 31Dec85.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *a)-1.º* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro:

SargAjd SM Augusto dos Santos Arriegas (50534011), do QGRML, desde 16Set77, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 12 900$00.

(Por portaria de 24Dec85.)

2. Nos termos da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd SGE José Rosário Ferreira (50559411), do CFSM, desde 22Jul85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 950$00.

SargAjd SGE Manuel de Jesus Gonçalves (50659911), da DSPRP, desde 17Out85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 250$00.

(Por portarias de 24Dec85.)

3. Nos termos da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro:

SargChefe SM João António Martins Lourinho (50533511), do QGRML, desde 28Jun84, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 56 370$00, desde 01Nov84.

(Por portaria de 24Dec85.)

4. Nos termos da alínea *b)-2.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Adelino Valada Manaia (05252963), do RAL, desde 21Out85, contando 23 anos e 3 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 33 945$00.

(Por portaria de 24Dec85.)

5. Nos termos da alínea *b)-2.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro:

2.º Sarg Inf Manuel Lopes Pato (51788711), do QGRML, desde 30Set85, contando 20 anos e 1 mês de serviço. Fica com a pensão mensal de 25 439$00.

(Por portaria de 31Dec85.)

2.º Sarg Eng Manuel Frederico Batista (51999211), do QGRML, desde 30Set85, contando 19 anos e 10 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 23 084$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada.

(Por portaria de 24Dec85.)

6. Nos termos da alínea *c)-4.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 152/ /78, de 22 de Junho:

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Moreira Resendes (09687463), do QGZMA, desde 02Ago85, contando 18 anos e 10 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 24 954$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada.

(Por portaria de 24Dec85.)

7. Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg Tm Henrique Alves Mendes (46182355), do QGZMA, desde 12Out85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 516$00.

(Por portaria de 24Dec85.)

Sargentos do serviço postal militar

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Serviços Sociais das Forças Armadas

Lar de Veteranos Militares

Quadro do serviço postal militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 11Dec85, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76,

de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg João António Droga Afonso (51537911), da EPI.

(Por portaria de 31Dec85.)

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Desde 7 de Novembro de 1985:

FurMil Inf António Manuel Araújo Gomes (00177383), do BIMoto/ /1BMI/RIA, sendo colocado no BIMec/1BMI/ABSM.

Desde 13 de Dezembro de 1985:

FurMil Inf Arsénio Palma Fernandes (00081284), do RIF;
FurMil Inf Manuel A. Rodrigues (14401684), do RCMDS;
FurMil Inf Luís Carlos Ferreira Rodrigues (09887684), do RCMDS;
FurMil Inf Carlos Alberto Abrantes Melo Pereira (02938483), do RCMDS;
FurMil Inf Fernando José Cunha Oliveira (11780984), do RCMDS;
FurMil Inf Manuel José Pereira Marques (11783085), do RCMDS;
FurMil Inf Júlio Ângelo S. Fortunato (13212284), do RCMDS.

Desde 20 de Dezembro: de 1985:

FurMil Inf João Manuel Martins Vale Lima (16898684), do RIP, sendo colocado no QGRMS;
FurMil Inf José Casimiro Rodrigues (19042384), do RIAH, sendo colocado no QGRMS;
FurMil Inf Lúcio Adérito Mata Pontes (19218684), do RIP, sendo colocado no RIF;
FurMil Inf Carlos Alberto R. Peixoto (19819684), do RIP, sendo colocado no QGRMS;
FurMil Inf Telmo Bento Machado (03404783), do BST, sendo colocado no RIE;
FurMil Inf Miguel Ângelo Castelo Branco G. Ferreira (15444783), do RIBE;

FurMil Inf José Silva Cruz (08531184), do CIOE, sendo colocado no QGRMS;
FurMil Inf Fernando Lourenço Castro (16539083), do RIP, sendo colocado no RIBE;
FurMil Inf Joaquim Lourenço Carvalho (16058384), da CRRMS;
FurMil Inf Paulo João Pereira Chaves (17383384), da EPI, sendo colocado no QGRMS;
FurMil Inf César Afonso Larches Cruz Canito (00719984), da EPI, sendo colocado no QGRMS;
FurMil Inf João Manuel Silva Almeida Amaral (01543383), do BST, sendo colocado no RIBE;
FurMil Art José Gabriel Peres Sabino (17508084), do RAC, sendo colocado no QGRMS;
FurMil Art Vítor Manuel Flor Gaspar (08844784), do RAC, sendo colocado no QGRMS;
FurMil Art Francisco José Dias Damas (07606883), do GAG 1;
FurMil Cav João António Pardal Paulino (11174585), do QGZMA/ /EL.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargAjd Eng o 1.º Sarg Augusto Figueiredo Martins (34216158), contando a antiguidade desde 17Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 31Dec85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Fernando Simões dos Santos (51354911), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan85.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento

SargChefe Inf o SargAjd Joaquim Monteiro Valente (50580011), contando a antiguidade desde 16Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 31Dec85.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

SargMor SM o SargChefe José António Gonçalves da Silva Moura (50209511), contando a antiguidade desde 04Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

Região Militar do Centro

São promovidos ao posto de 2.º Sarg BFE, ramo de músicos, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Gil Augusto de Jesus Miranda (03401385);
FurMil Fernando da Cruz Vidal (13988384);
FurMil José Agante da Costa Ferreira (15588482);
FurMil Valdemar do Nascimento Sequeira (07515482).

(Por portaria de 31Dec85.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

São promovidos ao posto de 2.º Sarg, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

FurMil António José Silva Abreu (05434082);
FurMil João Martins da Silva (09656679);
2.º SargMil Manuel Joaquim Botelho Cordeiro (16286781);
FurMil Álvaro João Balsinhas Matroca (04812184);
FurMil António José Cardoso Julião (10456480);
2.º SargMil João Carlos Marques Cravo (01904479);
FurMil Damião José de Sousa Rega (08263082);
FurMil José Manuel Bicheiro Sanches (15357481);
FurMil António Augusto da Conceição Duarte (05541382);
2.º SargMil João Manuel Sousa Cardoso Cachucho (16803782);
FurMil Joaquim António Trindade Rolhas (16259681);
FurMil João Carlos Andrade Madeira de Morais (19817283);
FurMil Alfredo Teixeira dos Prazeres (03035481);
FurMil Carlos Alberto de Melo Matias (18105082);
FurMil Rui Manuel de Deus Fernandes Vieira (11310982);
FurMil José Carlos Morais Carvalho (16325281);
FurMil Rui Manuel Ciríaco dos Santos (14255982);
FurMil José Armando Ramos Pessoa Dinis (06882481);
FurMil José Manuel Coelho Rodrigues (16742782);
FurMil António Manuel Ribeiro Guedes (02103483);
FurMil João Manuel Correia Poejo (15634182);
FurMil Ismael Martins Paradanta (12805982);
FurMil Eduardo Manuel Monteiro Rabaço (12702382);
FurMil José da Silva Pereira (08950682);
FurMil António Joaquim Paulos Cerdeira (02026981);
FurMil João Manuel Brás Bernardo (15927882);
FurMil António João Mota Rato (13683383);
FurMil Jorge Luís Pinto (09189982);
FurMil Joaquim Manuel Carvalho Vieira (01280983);
FurMil Carlos Manuel de Jesus Rodrigues (08560281);
FurMil José Augusto Tábuas (07671682);
FurMil Joaquim Fernando Barata Branco (06184382);
FurMil José Manuel Manecas Miranda (10969883);
FurMil António Maria Coelho da Silva Ribeiro (09523583);
FurMil Flávio Alberto Cufos (07843882);
FurMil Luís Manuel Pereira da Silva (15362980);
FurMil José Fernando Nunes Correia (10408982);
FurMil Carlos Manuel Loureiro dos Santos (09911682);
FurMil Ângelo Dinis Vieira (09956781);
FurMil António José dos Santos Dores (10691982);
FurMil Eliseu Augusto do Nascimento (07568083);
FurMil José António de Sousa Matos (17393782);

FurMil José Manuel Almeida Barata (10893381);
FurMil Jerónimo dos Santos Paulino (19122081);
FurMil Carlos Manuel Alexandre Gonçalves (07522981);
FurMil Hélder António Cardeira do Carmo Ramos (08395083);
FurMil Aurélio Rodrigues Ramos (04237983);
FurMil Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues (07824583);
FurMil João Henriques Mateus Dias (06355883);
FurMil José Aurélio Castro da Costa (11414482);
FurMil Fernando Pais de Sousa Igreja (04075682);
FurMil Fernando Alberto Garcia Morais (10406583);
FurMil Amável Martins Luz (00189082);
FurMil José Manuel Faustino Gomes (12728383);
FurMil Nuno Humberto Simões Viegas (15473582);
FurMil José Manuel Santos Gonçalves (18892482);
FurMil Domingos Rodrigues de Assunção (07264782);
FurMil Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva (09515881);
FurMil António Carlos Pereira de Sousa (10280580);
FurMil Gaspar Rebelo Lopes de Moura (05208679);
FurMil José António Cardoso (12218582);
2.º SargMil Manuel de Sousa Lourenço (10138481);
FurMil Jorge Manuel Paulos Ferraz (05359882);
FurMil João António Barros Costa (14309981);
FurMil José Luís Calmeiro (10567082);

(Por portaria de 31Dec85.)

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

FurMilGrad José Casimiro Dias Rodrigues Calisto (18538377);
FurMil Aurélio Rua Ribeiro (18261684).

(Por portaria de 31Dec85.)

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

SargChefe Inf o SargAjd António Ramos Acácio (50300311), contando a antiguidade desde 10Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

Regimento de Infantaria de Chaves

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Bernardo José Afonso (51183911), contando a antiguidade desde 26Dec85, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan86.)

Regimento de Infantaria de Faro

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg Mário da Silva Bernardo (07885863), contando a antiguidade desde 12Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 09Jan86.)

Regimento de Infantaria do Funchal

SargMor Inf o SargChefe Augusto Lopes Ribeiro (50087511), contando a antiguidade desde 21Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, José Glória Duarte (52017711), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan86.)

Regimento de Infantaria do Porto

São promovidos ao posto de 2.º Sarg, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

FurMil Serafim de Oliveira Aguiar (11160785);
FurMilGrad Afonso Manuel Moreira Pereira Alves (06600880);
FurMil António Fernando Pinto Coelho (17566185);
FurMil José Carlos de Oliveira Cerqueira (19608983);
FurMil José Manuel Lemo Botelho (18129484);
FurMil João Manuel Pereira Vaz (15621683).

— Ramo de corneteiros e clarins:

FurMil Manuel José Reis Inácio (06321182);
FurMil Manuel Dias da Costa (16467882);
FurMil António Manuel dos Santos Ribeiro (08231384).

(Por portaria de 31Dec85.)

Regimento de Infantaria de Queluz

SargAjd BFE, ramo de músicos, o 1.º Sarg, adido, Hernâni José Feliciano dos Santos (51008911), contando a antiguidade desde 09Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 24Dec85.)

Regimento de Infantaria de Viseu

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Manuel de Almeida Marques (52849911), contando a antiguidade desde 07Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

São promovidos ao posto de 2.º Sarg Art, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil José Albano de Barros Lima (05323378);
FurMil Vítor Manuel Branco do Nascimento (07343382);
FurMil Mário José Rodrigues Salvo Paiva (17876781);
FurMil José António Cesteiro Alves (00853882);
FurMil António José Ribeiro Martins (18222382);
FurMil António João da Silva Tenreiro (13685181);
FurMil Luís Filipe dos Santos Figueiredo (17706382);

FurMil João Carlos Falé Baião Matoso (01469983);
FurMil Nuno Manuel Pedrosa Duarte (11736683);
FurMil João Carlos de Oliveira Alves (12524982);
FurMil Ezequiel Aleixo dos Ramos (01355781);
FurMil José Manuel Vieira dos Santos (00935383);
FurMil João José Dias Camponês (10156783);
FurMil António Manuel Aguiar Vidicas (18278282);
FurMil Rui Manuel Mourão Pessanha Sousa (14772781);
FurMil Agostinho Martins Fernandes (18198282);
FurMil José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos (11318883);
FurMil José Carlos Reis Oliveira (02715382);
FurMil José Casado Marques (06121682);
FurMil Joaquim José Delgadinho Simões (01964883);
FurMil Orlando José Pinho Ribeiro (16209381);
FurMil João Manuel Henrique Trindade (16037585);
FurMil João Manuel Ganhão Guerra (03332784);
FurMil António de Carvalho Ferreira (15769982);
FurMil Pedro Jorge Martins dos Santos (05004082);
FurMil Amândio Manuel Cordeiro Morgado (08904581);
FurMil Amadeu José Neves Martins (14640183);
FurMil António da Silva Luís (02857581);
FurMil Rui Ilídio Alves Menino (00897783);
FurMil Vítor Manuel Lourenço Duarte (08060782);
FurMil João Isidro Marcelino Calado (01028581);
FurMil António Lourenço Fialho Bicho (12615882);
FurMil Francisco José Gaspar Teixeira (10942582);
FurMil Carlos Manuel Gomes da Silva (16293982);
FurMil João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho (04946983);
FurMil Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa (00864082);
FurMil Luís Daniel Alves (02518782);
FurMil Manuel Joaquim Gomes de Moura (14529383);
FurMil Rui Manuel Marante Peixoto (10224882);
FurMil Eduardo Manuel de Barros Loureiro (08007581).

(Por portaria de 31Dec85.)

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Álvaro Pereira Ferreira (51707011), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan86.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

São promovidos ao posto de 2.º Sarg Cav, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Filipe Nuno de Jesus Casimiro (05140482);
2.º SargMil Luís António Reis Terêncio (05979681);
FurMil Manuel Maria Barreto Rosa (09177683);
FurMil Augusto de Barros Sepúlveda (07233182);
2.º SargMil José Manuel Marques Amado (11601481);
FurMil Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes (02926281);
FurMil José António Gonçalves Borbinha (02281384);
FurMil José Mário da Cruz Costa (17435682);
FurMil Jorge Manuel Aldeagas Lopes (02441083);
FurMil Alberto José Moreira Belo (17012780);
FurMil António Luís Carias Paulino (07474181).

(Por portaria de 31Dec85.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

São promovidos ao posto de 2.º Sarg Eng, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Claudino Eurico Henriques Ferrão (19158283);
FurMil António Afonso Portela Pinto (10991182);
FurMil Paulo António Pimentel Pais Nunes (07665681);
2.º SargMil Rui Jorge Galiza Matos Naldinho (00743679);
FurMil António Manuel Nunes Santos Almeida (13866780);
2.º SargMil João Alberto Isidoro (12885681);
FurMil Joaquim Ferreira Serigado de Oliveira Paulo (11552882);
FurMil António José dos Santos Freitas (00601982);
FurMil Carlos Manuel Tavares São Pedro (11392283);
FurMil Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão (03429283);
FurMil António José de Freitas Mota (03262478);
FurMil Zeferino Manuel de Oliveira Alves Elói (14582982);
FurMil Mário José da Conceição Lopes (14459682);
FurMil Isidro Marques Dias (07630682);
FurMil Luís Manuel da Palma Maciel (14429082);
FurMil Manuel da Silva Carvalho (07102983);
FurMil José Fernando Maduro Coelho (00680784);

FurMil Raul Filipe do Nascimento Monteiro (08301082);
FurMil Rui José Ferreira Sousa Casimiro (10228684);
FurMil Hélder Manuel Crispim Henriques da Silva Neves (15578385);
FurMil Martinho José Mendes (19316182);
FurMil Fernando Augusto Pinto (00333982);
FurMil Vítor Manuel Mariquito Carvalho (00265282);
FurMil Manuel da Silva Dias (18070882);
FurMil António Manuel Ferreira Brás (04318381);
FurMil Joaquim Farias (10447682);
FurMil Fernando Manuel Antunes Jorge (07130981);
FurMil António José Ferreira Nunes (05218185).

(Por portaria de 31Dec85.)

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

São promovidos ao posto de 2.º Sarg Tm, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Nuno Henrique de Almeida Raimundo (09651681);
FurMil Alexandre José António de Almeida Coelho (12261380);
FurMil José Joaquim da Silveira Magalhães (04980383);
FurMil António Duarte Cunha Machado (12918382);
FurMil Manuel Fernando Rosa Candeias (17675883);
FurMil Vítor Manuel Reis Mineiro (14566481);
FurMil José Manuel Cardoso dos Santos (15630883);
FurMil Manuel Fernando Jesus Cardoso (02183183);
FurMil José António Ferreira Rosa (04478283);
FurMil Walter Luís Santos Oliveira (15339282);
FurMil Carlos Duarte de Sousa Morais (02990582);
FurMil Vítor Manuel da Silva Pinto (03522783);
FurMil Carlos Manuel Jerónimo Ferreira (08487482);
FurMil Carlos Manuel da Silva Coelho (13280483);
FurMil Jorge Manuel Pinheiro Severino (05763581);
FurMil Rui José de Oliveira (14821383);
FurMil José Maria Pires Navarro (06131879);
FurMil Vítor Manuel Alves Castro (12178179);
FurMil João Manuel Santos da Ponte Franco (00755479);
FurMil Eduardo António dos Santos Cardoso (01005283);
FurMil Mário José Ribeiro Duarte (02150282);
FurMil António Peixoto da Silva (03856580);
FurMil José Fernando Guerreiro de Figueiredo Semião (05129682);
FurMil Manuel de Lemos Soares (00101981);

FurMil Luís Manuel Lobo (13311382);
FurMil Carlos Venâncio Marques Bica (17128183);
FurMil Fernando de Andrade Alves (09832281).

(Por portaria de 31Dec85.)

Regimento de Transmissões

SargMor Tm o SargChefe Omar dos Santos Freitas Ribeiro (50250111), contando a antiguidade desde 02Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

São promovidos ao posto de 2.º Sarg, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

Serviço de administração militar:

2.º SargMil Carlos Alberto da Silva Minhós (05876281);
FurMil João Fernandes Mexia Machado (18928982);
FurMil Francisco João Fernandes (13769181);
FurMil Carlos Alberto da Cruz Silva (03396682);
FurMil João Manuel Fernandes de Macedo Pinto (00523082);
FurMil José Maria Andrade Cordeiro (07446282);
FurMil Vítor Manuel Atanásio de Matos Pereira (14029382);
FurMil José Manuel Henriques Moreira (07052282);
FurMil Manuel Claudino Pinto Machado (09245683).

Serviço geral do Exército:

FurMil José Vítor Lopes Camões (03627883);
FurMil Inácio Manuel Batoque Ferreira (10993283);
FurMil Jorge Martins Miguel (03890781);
FurMil Vítor Manuel Gomes Rodrigues (06804781);
FurMil João Carlos Almeida da Costa Cardoso (06357283);
FurMil Francisco Pedro Martins Brás (08511381);
FurMil Rui António Falcão Pinto de Almeida (09199983);
FurMil José Luís Alves Teixeira de Faria (17160082).

(Por portaria de 31Dec85.)

Serviço de saúde:

Escola do Serviço de Saúde Militar

São promovidos ao posto de 2.º Sarg SS, ramo de medicina, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil José Augusto Serrano Couceiro (11435982);
FurMil Eduardo Luís Brandão Alves (07202883);
FurMil Manuel Luís Ribeiro Lopes (05997882);
FurMil José Manuel Peixoto de Sousa (12112080);
FurMil Francisco José Bastos Pereira Batalha (05750582);
FurMil Casimiro de Matos Ventura (09035182);
FurMil Jorge Manuel Gomes Ferreira Brás (19017581).

(Por portaria de 31Dec85.)

Escola Prática do Serviço de Veterinária Militar

São promovidos ao posto de 2.º Sarg SS, ramo de veterinária, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Carlos Miguel de Almeida Valadares (17068285);
FurMil Luís Manuel Figueira Marono (07584182);
FurMil João Carlos Fernandes Leal (11911282);
FurMil Manuel João dos Santos Cristóvão (08972682).

(Por portaria de 31Dec85.)

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

São promovidos ao posto de 2.º Sarg SM, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Rogério Manuel São Pedro Ramalhete (05427082);
FurMil Mário Alberto Borges Rebelo (13557180);
FurMil Sérgio de Almeida e Silva (04145880);
2.º SargMil Hélio João da Silva Coelho (08580879);
FurMil Fernando Casimiro Caldeira Leão (11254982);
FurMil Florindo António Balsa Gouveia (03657782);

2.º SargMil Vítor Manuel Pereira Melhorado (03615780);
2.º SargMil Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama (04137580);
FurMil António Jorge da Soledade Dias (03387978);
FurMil José António de Barros Martins (04370881);
FurMil Carlos Alberto da Silva Xavier (01308586);
2.º SargMil José António Cardoso Guedelha (11444181);
FurMil José Alexandre Barreiros (10031179);
FurMil Luís Manuel Magalhães da Rocha (15499982);
FurMil João António de Matos Barreto (15366282);
2.º SargMil Manuel Joaquim Ribeiro Costa (12402081);
FurMil António Mário Coelho (05877381);
FurMil Carlos Alberto Moreira Garrido (03838980);
FurMil Manuel Filipe Tanganho Pascoal (08986082);
2.º SargMil Manuel Costa (11520781);
FurMil António José Rodrigues Bento (17841779);
FurMil Luís Santos Gonçalves (18489081);
FurMil João José Magro Ventura (16009082);
FurMil Vítor Manuel de Oliveira Matos (02501483);
FurMil António José de Almeida Gonçalves (06667683);
FurMil José Benedito Afonso Martins (14080662);
FurMil Manuel António Efe Fróis (16782382);
FurMil Esmael Teixeira Carneiro (11491282);
FurMil José João da Cruz Fitas da Silva (09443981);
FurMil Paulo Filipe Dinis Rebelo (04346081).

(Por portaria de 31Dec85.)

Batalhão do Serviço de Material

SargChefe SM o SargAjd António Mendes Marques (50341211), contando a antiguidade desde 04Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargMor Tm o SargChefe, adido no EMGFA, Armando Pedro Simões de Oliveira (50363911), contando a antiguidade desde 02Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

Serviço de transportes:

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

SargMor Inf o SargChefe Manuel António Ferreira (50468911), contando a antiguidade desde 10Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

Serviço de reconhecimento das transmissões:

Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Fernando Pereira Rodrigues (50132111), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Mário Jacinto Verruga Bailadeira (46163860), contando a antiguidade desde 07Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, José Vieira de Sousa (37189259), contando a antiguidade desde 07Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 24Dec85.)

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, José da Silva Gomes (50880311), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan86.)

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Gabriel Correia Garcia (42349060), contando a antiguidade desde 07Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Dec85.)

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Francisco Joaquim Costa (50881011), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan86.)

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Artur Assunção Pinto (52053211), contando a antiguidade desde 22Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 31Dcc85.)

Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Adélio Augusto Almeida (50852711), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei 382/84, de 4 de Dezembro.

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Manuel Lima Bastos (50854111), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 09Jan86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola Militar de Electromecânica

São promovidos ao posto de 2.º Sarg, contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos em seguida mencionados:

Serviço de material:

FurMil Ilídio Cavalheiro Eusébio (08037579);
FurMil Valdemar Ferreira da Piedade (11272482);
FurMil Jorge Rodrigues Ribeiro (05294681);
FurMil Carlos Manuel Silva Rodrigues (19871182);
FurMil Albino Miguel Neves Julião (05447383);
FurMil Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves (00790682);
2.º SargMil Carlos Alberto Silva Pinheiro Gomes (15942481);
FurMil Orlando Filipe Oliveira Cabral (03620883);
FurMil Alexandrino Emanuel Teixeira Correia (13565381);
FurMil António Luís Nunes (03708482);
FurMil Rogério Paulo dos Santos Folgado (16845083);
FurMil Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias (07976881);
FurMil Armando Martins da Cunha (17274582);
FurMil Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz (07898780);
FurMil Carlos Filipe Pinheiro Miranda (09646182);
FurMil Narciso do Nascimento de Sá Teixeira (02674483);
FurMil Eugénio da Silva Dias (15554678);
FurMil José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira (11480982);
FurMil Euclides Ferreira Costa (10973583);
FurMil José Manuel Duarte Rosa (19630582);
FurMil Luís Miguel Batista Caria (13343580);
FurMil António da Silva Gonçalves Calinhos (03642283).

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

FurMil Vicente Carmo Fialho Andrade (06437278);
FurMil Fernando Manuel Passinhas Major (16347581).

(Por portaria de 31Dec85.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd Carlos Rosa Pombo (50748511), contando a antiguidade desde 12Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 09Jan86.)

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg Manuel Monteiro Pinto (46347958), contando a antiguidade desde 11Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 31Dec85.)

Hospital Militar Regional n.º 1

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd António da Silva Brandão Ruela (51038511), contando a antiguidade desde 13Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 09Jan86.)

Hospital Militar Regional n.º 2

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd José dos Reis (50070611), contando a antiguidade desde 11Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 31Dec85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, José Tiago Marinho (50123011), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan86.)

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

SargChefe Eng o SargAjd Severino Matos Boaventura (52417211), contando a antiguidade desde 17Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimenots do novo posto.

(Por portaria de 31Dec85.)

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Romero de Assunção Coimbra Palmeiro (52424211), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 09Jan86.)

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando-Chefe das Forças Armadas nos Açores

SargAjd Art o 1.º Sarg António Tavares (52435611), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 03Dec85.)

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Abrantes

2.º SargMil Inf o FurMil Amaro Martins Vacas (12417371), contando a antiguidade desde 31Mar75, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Regimento de Infantaria de Queluz

2.º SargMil Inf o FurMil José Manuel Silva Coelho (16717171), contando a antiguidade desde 30Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Cavalaria:

Regimento de Lanceiros de Lisboa

2.º SargMil SM o FurMil Manuel Júlio Barbosa (06370166), contando a antiguidade desde 31Mar71, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

2.º SargMil SAM o FurMil José Carlos Ribeiro Gomes (01952582), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga

2.º SargMil SM o FurMil Nélson José Rocha e Taxa (03559866), contando a antiguidade desde 31Ago70, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

2.º SargMil Inf o FurMil José Augusto Antunes Ferreira (03105667), contando a antiguidade desde 30Nov70, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto

2.º SargMil Inf o FurMil António Pinto Pedrosa de Lima (00005561), contando a antiguidade desde 31Mar65, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro de permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção da Arma de Engenharia

SargChefe Eng Severino Matos Boaventura (52417211), do ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 06Jan86, por ter sido promovido ao actual posto.

Direcção da Arma de Transmissões

SargChefe Tm, supranumerário, Armando da Fonseca Pereira (51668911), do BSGE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21Nov85, data em que se apresentou no BSGE vindo do EMGFA.

Direcção do Serviço de Informática do Exército

São considerados nesta situação desde 19Ago85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da EPAM:

2.º Sarg SGE Inácio Manuel Batoque Ferreira (10993283);
2.º Sarg SGE José Luís Alves Teixeira de Faria (17160082);
2.º Sarg SGE João Carlos Almeida Costa Cardoso (06357283);
2.º Sarg SGE José Vítor Lopes Camões (03627873).

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

SargAjd Tm Jorge Manuel Simões Dias (52309211), do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15Nov85, por conveniência de serviço.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, António Manuel Correia Barreto (01148765), do 2BIMoto/1BMI/RIA, devendo ser considerado nesta situação desde 06Jan86.

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

São considerados nesta situação desde 19Ago85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da EPAM;

2.º Sarg SGE Jorge Martins Miguel (03890781);
2.º Sarg SGE Vítor Manuel Gomes Rodrigues (06804781);
2.º Sarg SGE Francisco Pedro Martins Brás (08511380).

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

2.º Sarg SS, ramo de veterinária, Carlos Miguel de Almeida Valadares (17068285), da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 10Ago85, por conveniência de serviço.

Região Militar do Norte

(Com destino ao DLRT 1)

1.º Sarg Inf, adido, António Gomes da Costa (50219911), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço.

Zona Militar dos Açores

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Tm Emanuel Jesus Gonçalves de Oliveira (03323079), da EPT, desde 12Dec85, por conveniência de serviço;
2.º Sarg BFE José Carlos de Oliveira Cerqueira (19608983), do RIP, desde 16Set85, por ter terminado o 12.º CFS.

Zona Militar dos Açores

(Com destino à Delegação do Serviço de Material)

1.º Sarg SM José Joaquim Peixoto Carronha (52738111), da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12Jan86, por conveniência de serviço.

Zona Militar da Madeira

2.º Sarg Eng João Alberto Isidoro (12885681), do RE 1, devendo ser considerado nesta situação desde 06Jan86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

Continuam colocados nesta Escola, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf António José Silva Abreu (05434080);
2.º Sarg Inf Damião José de Sousa Rega (08263082);
2.º Sarg Inf João Manuel Sousa Cardoso Cachucho (16803782);

2.º Sarg Inf João Carlos Andrade Madeira de Morais (19817283);
2.º Sarg Inf Alfredo Teixeira dos Prazeres (03035481);
2.º Sarg Inf Jorge Manuel Manecas Miranda (10969883);
2.º Sarg Inf Eliseu Augusto Nascimento (07568083);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, Aurélio Rua Ribeiro (18261684);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Casimiro Dias Rodrigues Calisto (18538377).

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf António Ildefonso da Silva (50338911), do RIV *(a);*
SargAjd Inf Manuel Filipe Campina Guerreiro (51339511), do RIF *(a);*
2.º Sarg Inf Manuel de Sousa Lourenço (10138481), da EPI *(b);*
2.º Sarg Inf António Manuel Ribeiro Guedes (02103483), da EPI *(b);*
2.º Sarg Inf António Joaquim Paulos Cerdeira (02026981), da EPI *(b);*
2.º Sarg Inf Jorge Manuel Paulos Ferraz (05359882), da EPI *(b);*

(a) Desde 13Dec85.
(b) Desde 10Ago85.

Regimento de Infantaria de Beja

São considerados nesta situação desde 10Ago85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da EPI:

2.º Sarg Inf António João Mota Rato (13683383);
2.º Sarg Inf Amável Martins Luz (00189082);
2.º Sarg Inf António Carlos Pereira de Sousa (10280580);
2.º Sarg Inf José António Cardoso (12218582).

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

São considerados nesta situação desde 10Ago85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da EPI;

2.º Sarg Inf José Manuel Bicheiro Sanches (15357481);
2.º Sarg Inf Jorge Luís Pinto (09189982);
2.º Sarg Inf Joaquim Fernando Barata Branco (06184382).

Regimento de Infantaria de Faro

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf José Agostinho Romeira (34256411), do CCFAA, desde 17Dec85;
2.º Sarg Inf Nuno Humberto Simões Viegas (15473582), da EPI, desde 10Ago85.

Regimento de Infantaria do Funchal

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf Eduardo Manuel Monteiro Rabaco (12702382) *(a)*;
2.º Sarg Inf José Augusto Tábuas (07671682) *(a)*;
2.º Sarg Inf António José dos Santos Dores (10691982) *(a)*;
2.º Sarg Inf Carlos Manuel Alexandre Gonçalves (07522981) *(a)*;
2.º Sarg Inf João Henrique Mateus Dias (06355883) *(a)*;
2.º Sarg Inf Fernando Pires Sousa Igreja (04775682) *(a)*;
2.º Sarg Inf Domingos Rodrigues de Assunção (07264782) *(a)*;
2.º Sarg Inf Jerónimo dos Santos Paulino (19122081) *(a)*;
2.º Sarg BFE José Manuel Lemos Botelho (18129484), do RIP, desde 16Set85, por ter terminado o 12.º CFS.

(a) Da EPI, desde 10Ago85, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

São considerados nesta situação desde 10Ago85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da EPI:

2.º Sarg Inf Luís Manuel Pereira da Silva (15362980);
2.º Sarg Inf José Aurélio Castro da Costa (11414482).

Regimento de Infantaria do Porto

Continuam colocados neste Regimento, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, Serafim de Oliveira Aguiar (11160785);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, Afonso Manuel Moreira Pereira Alves (06600880);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, António Fernando Pinto Coelho (17566181).

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, João Manuel Pereira Vaz (15621683), da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 20Set85, por ter terminado o 12.º CFS.

Regimento de Infantaria de Queluz

2.º Sarg SGE Rui António Falcão Pinto de Almeida (09199983), da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 19Ago85, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Viseu

1.º Sarg Inf, adido, Ismael Luís Cardoso (46296256), do Cmd e CCS/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço.

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

Continua colocado nesta Escola, desde 10Ago85, por ter terminado o 12.º CFS, o 2.º Sarg Art José Artur Celestino Alves (00853882).

Regimento de Artilharia de Costa

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Art Manuel António Catarino Rato (12320779), do GAG 1, desde 02Jan86, por conveniência de serviço;
2.º Sarg Art João Carlos de Oliveira Alves (12524982) *(a);*
2.º Sarg Art António Manuel Aguiar Vidicas (18278282) *(a);*
2.º Sarg Art Agostinho Martins Fernandes (18198282) *(a);*
2.º Sarg Art José Carlos Reis Oliveira (02715382) *(a);*
2.º Sarg Art Luís Filipe dos Santos Figueiredo (17706382) *(a);*
2.º Sarg Art António José Ribeiro Martins (18222382) *(a).*

(a) Da EPA, desde 19Ago85, por ter terminado o 12.º CFS.

Regimento de Artilharia de Leiria

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados, da EPA:

2.º Sarg Art António João da Silva Tenreiro (13685181), desde 19Ago85, por ter terminado o 12.º CFS;

2.º Sarg Art Vítor Manuel Gomes Rodrigues (06804781), desde 20Dec85, por conveniência de serviço.

Regimento de Artilharia de Lisboa

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Art José Manuel Vieira dos Santos (00935383), da EPA, desde 20Ago85, por ter terminado o 12.º CFS;
1.º Sarg SM José Rosa Serrano Martins (02131078), do BSM, desde 06Jan86, por conveniência de serviço.

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Art António de Carvalho Ferreira (15769982), da EPA, desde 20Ago85;
2.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Manuel José Reis Inácio (06321182), do RIP, desde 20Set85.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Art Pedro Jorge Martins dos Santos (05004082) *(a);*
2.º Sarg Art Francisco José Gaspar Teixeira (10942582) *(a);*
2.º Sarg Art João Isidro Marcelino Calado (01028581) *(a);*
2.º Sarg Art Eduardo Manuel de Barros Loureiro (08007581) *(a);*
2.º Sarg Art João José Dias Camponês (10156783) *(a);*
2.º Sarg Art Orlando José Pinho Ribeiro (16208381) *(a);*
2.º Sarg Art Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa (00864082) *(a);*
2.º Sarg Art Luís Daniel Alves (02518782) *(b);*
1.º Sarg SM José Luís Salgueiro Lourenço (50422911) *(c);*
2.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, António Manuel dos Santos Ribeiro (08231384) *(d).*

(a) Da EPA, desde 23Ago85, por ter terminado o 12.º CFS.
(b) Da EPA, desde 03Dec85, por ter terminado o 12.º CFS.
(c) Do BSM, desde 12Dec85, por conveniência de serviço.
(d) Do RIP, desde 23Set85, por ter terminado o 12.º CFS.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Art João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho (04946983) *(a);*
2.º Sarg Art João Manuel Ganhão Guerra (03332784) *(a);*
2.º Sarg Art Amadeu José Neves Martins (14640183) *(a);*
2.º Sarg Art António Lourenço Fialho Bicho (12615882) *(a);*
2.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Manuel Dias da Costa (16467882), do RIP, desde 23Set85, por ter terminado o 12.º CFS.

(a) Da EPA, desde 21Ago85, por ter terminado o 12.º CFS.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Art José Franco Bezerra (50588911) *(a);*
SargChefe Art Victorino Gonçalves da Cunha (50660811), *(b);*
2.º Sarg Art Ezequiel Aleixo dos Ramos (01355781) *(c);*
2.º Sarg Art João Carlos Falé Baião Matoso (01469983) *(c);*
2.º Sarg Art José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos (11318883) *(c);*
2.º Sarg Art Rui Manuel Mourão Pessanha Sousa (14772781) *(c);*
2.º Sarg SM José Manuel Moniz Catanho (02625380) *(d);*
2.º Sarg SM Aníbal Manuel de Jesus Cristão (07676381) *(e).*

(a) Da AM, desde 01Jan86, por conveniência de serviço.
(b) Da CHESMATI, desde 03Jan86, por conveniência de serviço.
(c) Da EPA, desde 19Ago85, por ter terminado o 12.º CFS.
(d) Da EMEL, desde 28Dec85, por conveniência de serviço.
(e) Da EPSM, desde 06Jan86, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

Continua colocado nesta Escola, desde 10Ago85, por ter terminado o 12.º CFS, o 2.º Sarg Cav Luís António Reis Terêncio (05979681).

Regimento de Lanceiros de Lisboa

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Cav Manuel Maria Barreto Rosa (09177683) *(a);*
2.º Sarg Cav Alberto José Moreira Belo (17012780) *(a);*
2.º Sarg Cav Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes (02926281) *(b);*
2.º Sarg Cav Filipe Nuno de Jesus Casimiro (05140482) *(c);*
2.º Sarg SGE João Carlos Almeida Costa Cardoso (06357283) *(d).*

(a) Da EPC, desde 22Ago85, por ter terminado o 12.º CFS.
(b) Da EPC, desde 30Ago85, por ter terminado o 12.º CFS.
(c) Da EPC, desde 11Nov85, por ter terminado o 12.º CFS.
(d) DA DSIE, desde 13Jan86, por conveniência de serviço.

Regimento de Cavalaria de Braga

1.º Sarg SM Armando Castro Gonçalves (50170811), do QGZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16Dec85, por conveniência de serviço.

Regimento de Cavalaria de Estremoz

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Tm Francisco José Nunes Cansado (02245983), do QGZMM, desde 13Dec85;
2.º Sarg SM José Manuel Andrade Nogueira Pinto (02697680), da EPSM, desde 06Jan86.

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

Continuam colocados nesta Escola, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Eng Joaquim Ferreira Serigado de Oliveira Paulo (11552882);
2.º Sarg Eng António José dos Santos Freitas (00601982);

2.º Sarg Eng Carlos Manuel Tavares São Pedro (11392283);
2.º Sarg Eng Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão (03429283);
2.º Sarg Eng António José de Freitas Mota (03262478);
2.º Sarg Eng Mário José da Conceição Lopes (14459682);
2.º Sarg Eng Raul Filipe do Nascimento Monteiro (08301082);
2.º Sarg Eng Rui José Ferreira Sousa Casimiro (10228684);
2.º Sarg Eng Martinho José Mendes (19316182);
2.º Sarg Eng Vítor Manuel Mariquito Carvalho (00265282);
2.º Sarg Eng Fernando Manuel Antunes Jorge (07130981);
2.º Sarg Eng António José Ferreira Nunes (05218185);
2.º Sarg Eng Hélder Manuel Crispim Henriques Neves (15578385);
2.º Sarg Eng Joaquim Farias (10447682).

1.º Sarg Eng Joaquim José Cardoso Gomes (10414577), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

1.º Sarg SM Augusto José Cartaxo Lourenço (50983811), do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Regimento de Engenharia n.º 1

São considerados nesta situação desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados, da EPE:

2.º Sarg Eng Claudino Eurico Henriques Ferrão (19152883);
2.º Sarg Eng Paulo António Pimentel Pais Nunes (07665681);
2.º Sarg Eng António Manuel Nunes dos Santos Almeida (13866780);
2.º Sarg Eng João Alberto Isidoro (12885681);
2.º Sarg Eng Luís Manuel da Palma Maciel (14429082).

Regimento de Engenharia de Espinho

São considerados nesta situação desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados, da EPE:

2.º Sarg Eng António Afonso Portela Pinto (10991182);
2.º Sarg Eng Rui Jorge Galiza Matos Naldinho (00743679);
2.º Sarg Eng Fernando Augusto Pinto (00333982);
2.º Sarg Eng Manuel da Silva Carvalho (07102983);
2.º Sarg Eng José Fernando Maduro Coelho (00680784);
2.º Sarg Eng Manuel da Silva Dias (18070882).

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

Continuam colocados nesta Escola, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Tm Manuel Lemos Soares (00101981);
2.º Sarg Tm Eduardo António Santos Cardoso (01005283);
2.º Sarg Tm José António Ferreira Rosa (04478283);
2.º Sarg Tm José Joaquim da Silveira Magalhães (04980383);
2.º Sarg Tm Rui José de Oliveira (14821383);
2.º Sarg Tm Carlos Miguel da Silva Coelho (13280484);
2.º Sarg Tm António Duarte Cunha Machado (12918383);
2.º Sarg Tm Vítor Manuel Reis Mineiro (14566481);
2.º Sarg Tm Vítor Manuel da Silva Pinto (03522783);
2.º Sarg Tm Luís Manuel Lobo (13311382);
2.º Sarg Tm Alexandre José António de Almeida Coelho (12261380);
2.º Sarg Tm António Peixoto da Silva (03856580);
2.º Sarg Tm Jorge Manuel Pinheiro Severino (05763581).

Regimento de Transmissões

São considerados nesta situação desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados, da EPT:

2.º Sarg Tm Valter Luís Santos Oliveira (15339282);
2.º Sarg Tm Carlos Duarte de Sousa Morais (02990582);
2.º Sarg Tm Fernando de Andrade Alves (09832281);
2.º Sarg Tm Mário José Ribeiro Duarte (02150282).

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

Continuam colocados nesta Escola, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SAM Carlos Alberto da Cruz Silva (03396682)
2.º Sarg SAM José Maria Andrade Cordeiro (07446282);
2.º Sarg SAM Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira (14029382);
2.º Sarg SAM José Manuel Henriques Moreira (07052282);
2.º Sarg SAM Manuel Claudino Pinto Machado (09245683).

Batalhão de Administração Militar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da EPAM;

SargMor SAM João José Mira (52124411), desde 09an86;
2.º Sarg SAM Francisco João Fernandes (13769181), desde 10Ago85;
2.º Sarg SAM João Manuel Fernandes de Macedo Pinto (00523082), desde 10Ago85.

Serviço de saúde:

Escola Prática do Serviço de Veterinária Militar

Continuam colocados nesta Escola, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SS, ramo de veterinária, Luís Manuel Figueira Marono (07584182);
2.º Sarg SS, ramo de veterinária, João Carlos Fernandes Leal (11911282).

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

1.º Sarg SM José António Bento Paixão (52737611), da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 16Dec85, por conveniência de serviço.

Continuam colocados nesta Escola, desde 10Ago85, a fim de frequentarem o Curso Complementar de Mecânicos do SM, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SM Carlos Alberto da Silva Xavier (01308586);
2.º Sarg SM António Mário Coelho (05877381);
2.º Sarg SM Luís dos Santos Gonçalves (18489081);
2.º Sarg SM Fernando Casimiro Caldeira Leão (11254982);
2.º Sarg SM Carlos Alberto Moreira Garrido (03838980);
2.º Sarg SM João José Magro Ventura (16009082);
2.º Sarg SM Luís Manuel Magalhães Rocha (15499982);
2.º Sarg SM José Benedito Afonso Martins (14080682);
2.º Sarg SM António José de Almeida Gonçalves (06667683);
2.º Sarg SM Manuel Filipe Tanganho Pascoal (08986082);
2.º Sarg SM Manuel António Efe Fróis (16782382);
2.º Sarg SM José Alexandre Barreiros (10031179);

2.º Sarg SM António José Rodrigues Bento (17841779);
2.º Sarg SM Vítor Manuel de Oliveira Matos (02501483)
2.º Sarg SM José António Cardoso Guedelha (11444181);
2.º Sarg SM Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama (04137580);
2.º Sarg SM Hélio João da Silva Coelho (08580879);
2.º Sarg SM Mário Alberto Borges Rebelo (13557180);
2.º Sarg SM Sérgio de Almeida e Silva (04145880);
2.º Sarg SM Rogério Manuel São Pedro Ramalhete (05427082);
2.º Sarg SM Paulo Filipe Diniz Rebelo (04346081);
2.º Sarg SM Manuel Costa (11520781);
2.º Sarg SM Florindo António Balsa Gouveia (03657782);
2.º Sarg SM Manuel Joaquim Ribeiro Costa (12402081);
2.º Sarg SM Vítor Manuel Pereira Melhorado (03615780);
2.º Sarg SM António Jorge da Soledade Dias (03387978);
2.º Sarg SM João António de Matos Barreto (15366282);
2.º Sarg SM José João da Cruz Fitas da Silva (09443981);
2.º Sarg SM José António de Barros Martins (04370881);
2.º Sarg SM Ismael Teixeira Carneiro (11491282).

Batalhão do Serviço de Material

SargMor, adido, Jaime Gonçalves da Cunha (51315811), do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 10Jan86, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à ESSM)

SargChefe SS, ramo de medicina, adido, Humberto da Silva Cardoso (50097711), do HMR 2, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe SS, ramo de medicina, adido, António da Silva Nabais Rapoula (50030011), do HMP, desde 16Dec85;
SargAjd SGE José Miguel Piçarra Trindade (50879111), do DRMAH, desde 04Dec85.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA/IDN)

SargMor SM José Maria Moreira da Costa e Silva (51100211), da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 04Nov85, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à AR/SCEPL)

SargChefe SS, ramo de medicina, adido, Manuel Gonçalves Lopes (50123711), do HMR 2, devendo ser considerado nesta situação desde 11Dec85, por conveniência de serviço.

Serviço de transportes:

Batalhão do Serviço de Transportes

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, Manuel António da Silva Pereira (43321885), do RIVR, desde 13Dec85;
1.º Sarg Cav Alfredo António Cachapa Almeida (52066911), do RCE, desde 12Dec85;
1.º Sarg Cav Manuel João Dias Berbens (46034059), da CRRMS, desde 13Dec85.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Albano Serra Pinto (05217978), do RIV, desde 12Dec85 *(a);*
1.º Sarg Inf António dos Santos Teixeira (43396762), do RIVR, desde 13Dec85 *(a);*
1.º Sarg Inf Sebastião Augusto Pires Saldanha (14026374), do RIVR, desde 13Dec85 *(a);*
1.º Sarg Inf Armando do Nascimento Gordete (04004775), do RIVR, desde 13Dec85 *(a);*

2.º Sarg Inf José Carlos Morais Carvalho (16325281) *(b);*
2.º Sarg Inf José Armando Ramos Pessoa Dinis (06882481) *(b);*
2.º Sarg Inf José Manuel Coelho Rodrigues (16742782) *(b);*
2.º Sarg Inf João Manuel Correia Poejo (15634182) *(b);*
2.º Sarg Inf António Maria Coelho da Silva Ribeiro (09523583) *(b);*
2.º Sarg Inf José Fernando Nunes Correia (10408982) *(b);*
2.º Sarg Inf Carlos Manuel Loureiro dos Santos (09911682) *(b);*
2.º Sarg Inf José Manuel Almeida Barata (10893381) *(b);*
2.º Sarg Inf Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues (07824583) *(b);*
2.º Sarg Inf Fernando Alberto Garcia Morais (10406583) *(b);*
2.º Sarg Inf José Manuel Faustino Gomes (12728383) *(b);*
2.º Sarg Inf Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva (09515881) *(b);*
2.º Sarg Inf Gaspar Rebelo Lopes de Moura (05208679) *(b);*
2.º Sarg Inf João António Barros Costa (14309981 *(b)*
2.º Sarg Inf José Luís Calmeiro (10567082) *(b);*
1.º Sarg SM Eduardo Pratas Sagradas Couceiro (07774277), do GAG 1, desde 18Dec85 *(a).*

(a) Por conveniência de serviço.
(b) Da EPI, desde 10Ago85, por ter terminado o 12.º CFS.

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

São considerados nesta situação desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados, da EPI:

2.º Sarg Inf João Martins da Silva (09656679);
2.º Sarg Inf Manuel Joaquim Botelho Cordeiro (16286781);
2.º Sarg Inf João Carlos Marques Cravo (01904479);
2.º Sarg Inf Joaquim António Trindade Rolhas (16259681);
2.º Sarg Inf José da Silva Pereira (08950682);
2.º Sarg Inf Joaquim Manuel Carvalho Vieira (01280983)
2.º Sarg Inf José António de Sousa Matos (17393782);
2.º Sarg Inf Hélder António Carreira do Carmo Ramos (08395083);
2.º Sarg Inf Aurélio Rodrigues Ramos (04237983);
2.º Sarg Inf José Manuel Santos Gonçalves (18892482).

2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIA

2.º Sarg Inf Álvaro João Balsinhas Matroca (04812184), da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 10Ago85, por ter terminado o 12.º CFS.

2.º Sarg Tm António Manuel Casegas Ambrósio (17130782), do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 05Dec85, por conveniência de serviço.

Grupo de Artilharia de Campanha/RAL

São considerados nesta situação desde 19Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados da EPA:

2.º Sarg Art Rui Manuel Marante Peixoto (10224882);
2.º Sarg Art Amândio Manuel Cordeiro Morgado (08904581);
2.º Sarg Art António da Silva Luís (02857581);
2.º Sarg Art Rui Ilídio Alves Menino (00897783);
2.º Sarg Art Carlos Manuel Gomes Silva (16293982);
2.º Sarg Art Manuel Joaquim Gomes de Moura (14529383);
2.º Sarg Art Joaquim José Delgadinho Simões (01964883);
2.º Sarg Art Nuno Manuel Pedrosa Duarte (11736683);
2.º Sarg Art José Casado Marques (06121682);
2.º Sarg Art Vítor Manuel Lourenço Duarte (08060782);
2.º Sarg Art João Manuel Henrique Trindade (16037585).

Grupo de Carros de Combate/RCSM

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SAM João Fernando Mexia Machado (18928982), da EPAM, desde 10Ago85 *(a);*
2.º Sarg SM José Francisco Lula Batuca (16599882) *(b);*
2.º Sarg SM Mário Manuel Gaspar Carvalho (07677382) *(b);*
2.º Sarg SM João Francisco Alves Ramos (14545981) *(b);*
2.º Sarg SM Rui Manuel Simões Godinho (07757680) *(b);*
2.º Sarg SM Lourenço José Ferreira Rato (10059881) *(b).*

(a) Por conveniência de serviço.
(b) Da EPSM, desde 06Jan86, por ter terminado a parte complementar do 11.º CFS.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SAM Carlos Alberto da Silva Minhós (05876281), da EPAM, desde 10Ago85 *(a);*

2.º Sarg SM Carlos Manuel Alves Vieira da Costa (06096881), da EMEL, desde 28Dec85 *(b);*
2.º Sarg SM João Manuel da Silva Dias (15853981), da EPSM, desde 06Jan86 *(a);*
2.º Sarg SM Marcelino Gago Belchior (01876482), da EPSM, desde 06Jan86 *(b).*

(a) Por conveniência de serviço.
(b) Por ter terminado a parte complementar do 11.º CFS.

Esquadrão de Reconhecimento/RCSM

São considerados nesta situação, desde 22Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados, da EPC:

2.º Sarg Cav António Luís Carias Paulino (07474181);
2.º Sarg Cav José Manuel Marques Amado (11601481);
2.º Sarg Cav José António Gonçalves Borbinha (02281384);
2.º Sarg Cav Jorge Manuel Aldeágas Lopes (02410183);
2.º Sarg Cav José Mário da Cruz Costa (17435682);
2.º Sarg Cav Augusto de Barros Sepúlveda (07233182).

Companhia de Engenharia/EPE

São considerados nesta situação, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados, da EPE:

2.º Sarg Eng Zeferino Manuel de Oliveira Alves Elói (14582982);
2.º Sarg Eng Isidro Marques Dias (07630682);
2.º Sarg Eng António Manuel Ferreira Braz (04318381).

Comandos:

Regimento de Comandos

São considerados nesta situação, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados, da EPI:

2.º Sarg Inf António Augusto da Conceição Duarte (05541382);
2.º Sarg Inf Carlos Alberto de Melo Matias (18105082);
2.º Sarg Inf Rui Manuel de Jesus Fernandes Vieira (11310982);
2.º Sarg Inf Rui Manuel Ciríaco Santos (14255982);
2.º Sarg Inf Ismael Martins Paradanta (12805982);
2.º Sarg Inf João Manuel Braz Bernardo (15927882);

2.º Sarg Inf Flávio Alberto Cufos (07843882);
2.º Sarg Inf Ângelo Dinis Vieira (09956781);
2.º Sarg Inf António José Cardoso Julião (10456480).

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Casa de Reclusão da Região Militar do Centro

SargMor Inf João Martins Fialho Morais (50879411), do RIA, devendo ser considerado nesta situação desde 20Dec85, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

São considerados nesta situação, desde 19Out85, data em que ingressaram na AM como cadetes alunos, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Cav Manuel Maia Barreto Rosa (09177683), do RLL;
2.º Sarg Cav Augusto Barros Sepúlveda (07233182), do ERec/1BMI/ /RCSM.

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

São considerados nesta situação, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf Carlos Manuel de Jesus Rodrigues (08560281), da EPI;
2.º Sarg SS, ramo de veterinária, Manuel João dos Santos Cristóvão (08972682), da EPSVM.

Escola Militar de Electromecânica

Continuam colocados nesta Escola, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SM António Luís Nunes (03708482);
2.º Sarg SM António da Silva Gonçalves Calinhos (03642283);
2.º Sarg SM Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias (07976881);

2.º Sarg SM Eugénio da Silva Dias (15554678);
2.º Sarg SM Jorge Manuel Duarte Rosa (19630582);
2.º Sarg SM Euclides Ferreira Costa (10973583);
2.º Sarg SM Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz (07898780);
2.º Sarg SM Narciso do Nascimento de Sá Teixeira (02674483);
2.º Sarg SM Orlando Filipe Oliveira Cabral (03620883);
2.º Sarg SM José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira (11480982);
2.º Sarg SM Armando Martins da Cunha (17274582);
2.º Sarg SM Luís Miguel Batista Caria (13343580);
2.º Sarg SM Albino Miguel Neves Julião (05447383);
2.º Sarg SM Alexandrino Emanuel Teixeira Correia (13563381);
2.º Sarg SM Carlos Alberto Silva Pinheiro Gomes (15942481);
2.º Sarg SM Carlos Filipe Pinheiro Miranda (09646182);
2.º Sarg SM Rogério Paulo dos Santos Folgado (16845083);
2.º Sarg SM Valdemar Ferreira da Piedade (11272482);
2.º Sarg SM Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves (00790682);
2.º Sarg SM Carlos Manuel Silva Rodrigues (19871182);
2.º Sarg SM Ilídio Cavalheiro Eusébio (08037579);
2.º Sarg SM Jorge Rodrigues Ribeiro Cid (05294681).

Escola Militar de Electromecânica

(Com destino à OLE)

Continuam colocados nesta Escola, desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, Vicente Carmo Fialho Andrade (06437278);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, Fernando Manuel Passinhas Major (16347581).

Escola de Sargentos do Exército

SargChefe Inf Serafim Teixeira (50840111), da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 13Jan86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Álvaro Manuel Palhinhas Pereira (14472482), do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 08Jan86, por conveniência de serviço.

Hospital Militar Regional n.º 4

SargAjd SS, ramo de medicina, Agostinho Ferreira Borges (51128111), do HMR 1, devendo ser considerado nesta situação desde 20Dec85, por conveniência de serviço.

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

1.º Sarg Eng António Manuel Fanha Rodrigues (11489774), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17Dec85, a seu pedido.

Centro de Gestão Financeira da Zona Militar dos Açores

1.º Sarg SAM Mário Rui Pereira Sabrosa (60522874), do CGFRMN, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

1.º Sarg SAM Valdemar Luís Guedes (05674379), do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Out85, por ter tomado posse do cargo de secretário do Adido da Defesa em Bissau-Guiné.

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf Aníbal José Peixe Fernandes (51338711), do QGRMS, desde 01Dec85, por conveniência do serviço.

SargAjd Inf José António Prates (50348911), do QGRMS, desde 01Dec85, por conveniência de serviço.

1.º Sarg SGE José João Vilaça Rato (46256960), do DRMEV, desde 01Jul85.

Escola do Serviço de Saúde Militar

SargMor SS, ramo de farmácia Ângelo Miguel Faria Cerqueira (52685011), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16Ago85.

Sargentos do serviço postal militar

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

(Com destino ao LVM/Runa)

1.º Sarg João António Diogo Afonso (51537911), da DSPRS, devendo ser considerado nesta situação desde 11Dec85, por conveniência de serviço.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

Averbamentos:

1. Classificação no fim da 1.ª e 2.ª partes e final geral do 12.º Curso de Formação de Sargentos, obtida pelos sargentos das armas ou serviços que se indicam:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Classificação		
			1.ª Parte	2.ª Parte	Final
— Arma de infantaria:					
Fu.Mil	António José Silva Abreu	05434082	15,66	15,95	15,81
»	João Martins da Silva	09656679	14,95	16,57	15,76
2.º SargMil	Manuel Joaquim Botelho Cordeiro	16286781	15,13	15,97	15,55
FurMil	Álvaro João Balsinhas Matroca	04812184	14,78	15,15	14,97
»	António José Cardoso Julião	10456480	14,29	15,62	14,96
2.º SargMil	João Carlos Marques Cravo	01904479	14,66	15,19	14,93
FurMil	Damião José de Sousa Rega	08263082	14,59	15,19	14,89
»	José Manuel Bicheiro Sanches	15357481	14,93	14,74	14,84
»	António Augusto da Conceição Duarte	05541382	14,01	15,31	14,66
2.º SargMil	João Manuel Sousa Cardoso Cachucho	16803782	13,89	15,21	14,55
FurMil	Joaquim António Trindade Rolhas	16259681	14,14	14,90	14,52
»	João Carlos Andrade Madeira de Morais	19817283	13,55	15,39	14,47
»	Alfredo Teixeira dos Prazeres	03035481	13,54	14,96	14,25
»	Carlos Alberto de Melo Matias	18105082	13,32	15,17	14,25
»	Rui Manuel de Deus Fernandes Vieira	11310982	13,61	14,82	14,22
»	José Carlos Morais Carvalho	16325281	13,53	14,51	14,02
»	Rui Manuel Ciríaco dos Santos	14255982	13,09	14,63	13,86
»	José Armando Ramos Pessoa Dinis	06882481	12,83	14,50	13,67
»	José Manuel Coelho Rodrigues	16742782	13,14	14,14	13,64
»	António Manuel Ribeiro Guedes	02103483	13,03	14,17	13,60
»	João Manuel Correia Poejo	15634182	13,03	14,11	13,57
»	Ismael Martins Paradanta	12805982	12,97	14,07	13,52
»	Eduardo Manuel Monteiro Rabaço	12702382	13,23	13,77	13,50
»	José da Silva Pereira	08950682	13,06	13,92	13,49
»	António Joaquim Paulos Cerdeira	02026981	12,96	14,01	13,49
»	João Manuel Brás Bernardo	15927882	13,50	13,44	13,47
»	António João Mota Rato	13683383	12,92	14,00	13,46
»	Jorge Luís Pinto	09189982	12,62	14,26	13,44
»	Joaquim Manuel Carvalho Vieira	01280983	12,89	13,63	13,26
»	Carlos Manuel de Jesus Rodrigues	08560281	13,35	13,14	13,25
»	José Augusto Tábuas	07671682	12,60	13,84	13,22
»	Joaquim Fernando Barata Branco	06184382	12,77	13,62	13,20
»	Jorge Manuel Manecas Miranda	10969883	12,25	14,13	13,19
»	António Maria Coelho da Silva Ribeiro	09523583	12,16	14,15	13,16
»	Flávio Alberto Cufos	07843882	12,21	13,95	13,08
»	Luís Manuel Pereira da Silva	15362980	12,77	13,32	13,05
»	José Fernando Nunes Correia	10408982	12,79	13,17	12,98
»	Carlos Manuel Loureiro dos Santos	09911682	12,47	13,47	12,97
»	Ângelo Dinis Vieira	09956781	12,43	13,35	12,89
»	António José dos Santos Dores	10691982	12,50	13,20	12,85
»	Eliseu Augusto do Nascimento	07568083	12,06	13,62	12,84
»	José António de Sousa Matos	17393782	12,28	13,38	12,83
»	José Manuel Almeida Barata	10893381	12,43	13,13	12,78
»	Jerónimo dos Santos Paulino	19122081	12,00	13,34	12,67
»	Carlos Manuel Alexandre Gonçalves	07522981	11,83	13,49	12,66
»	Hélder António Cardeira do Carmo Ramos	08395083	12,34	12,94	12,64
»	Aurélio Rodrigues Ramos	04237983	11,01	14,07	12,54
»	Horácio Joaquim Conceição Chaves Rodrigues	07824583	12,18	12,75	12,47
»	João Henriques Mateus Dias	06355883	11,71	13,18	12,45

Posto	Nome	N.º de Idt.	Classificação		
			1.ª Parte	2.ª Parte	Final
FurMil	José Aurélio Castro da Costa	11414482	11,44	13,44	12,44
»	Fernando Pais de Sousa Igreja	04075682	11,94	12,90	12,42
»	Fernando Alberto Garcia Morais	10406583	11,93	12,66	12,30
»	Amável Martins Luz	00189082	11,90	12,56	12,23
»	José Manuel Faustino Gomes	12728383	11,84	12,60	12,22
»	Nuno Humberto Simão Viegas	15473582	10,84	13,53	12,19
»	José Manuel Santos Gonçalves	18892482	11,97	12,37	12,17
»	Domingos Rodrigues de Assunção	07264782	11,14	13,11	12,13
»	Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva	09515881	11,29	12,97	12,13
»	António Carlos Pereira de Sousa	10280580	11,33	12,75	12,04
»	Gaspar Rebelo de Moura	05208679	11,55	12,48	12,02
»	José António Cardoso	12218582	11,43	12,49	11,96
2.º SargMil	Manuel de Sousa Lourenço	10138481	11,37	12,42	11,90
FurMil	Jorge Manuel Paulos Ferraz	05359882	11,23	12,55	11,89
»	João António Barros Costa	14309981	11,41	12,37	11,89
»	José Luís Calmeiro	10567082	10,52	11,60	11,06
	— Arma de artilharia:				
FurMil	José Albano de Barros Lima	05323378	15,07	15,47	15,27
»	Vítor Manuel Branco do Nascimento	07343382	15,15	14,56	14,86
»	Mário José Rodrigues Salvo Paiva	17876781	14,39	14,70	14,55
»	José António Cesteiro Alves	00853882	14,31	14,79	14,55
»	António José Ribeiro Martins	18222382	13,48	14,13	13,81
»	António João da Silva Tenreiro	13685181	13,21	14,33	13,77
»	Luís Filipe dos Santos Figueiredo	17706382	13,65	13,77	13,71
»	João Carlos Falé Baião Matoso	01469983	13,25	14,02	13,64
»	Nuno Manuel Pedrosa Duarte	11736683	12,76	14,50	13,63
»	João Carlos de Oliveira Alves	12524982	13,40	13,68	13,54
»	Ezequiel Aleixo dos Ramos	01355781	13,28	13,71	13,50
»	José Manuel Vieira dos Santos	00935383	12,96	13,57	13,27
»	João José Dias Camponês	10156783	13,05	13,24	13,15
»	António Manuel Aguiar Vidicas	18278282	12,60	13,55	13,08
»	Rui Manuel Mourão Pessanha Sousa	14772781	13,35	12,73	13,04
»	Agostinho Martins Fernandes	18198282	12,08	13,84	12,96
»	José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos	11318883	12,70	12,92	12,81
»	José Carlos Reis Oliveira	02715382	11,80	13,77	12,79
»	José Casado Marques	06121682	12,37	12,85	12,61
»	Joaquim José Delgadinho Simões	01964883	12,01	13,18	12,60
»	Orlando José Pinho Ribeiro	16209381	11,91	13,20	12,56
»	João Manuel Henrique Trindade	16037585	11,75	13,18	12,47
»	João Manuel Ganhão Guerra	03332784	11,55	13,05	12,30
»	António de Carvalho Ferreira	15769982	12,06	12,44	12,25
»	Pedro Jorge Martins dos Santos	05004082	11,79	12,71	12,25
»	Amândio Manuel Cordeiro Morgado	08904581	11,91	12,29	12,10
»	Amadeu José Neves Martins	14640183	11,72	12,37	12,05
»	António da Silva Luís	02857581	11,73	12,35	12,04
»	Rui Ilídio Alves Menino	00897783	11,22	12,69	11,96
»	Vítor Manuel Lourenço Duarte	08060782	11,92	11,97	11,95
»	João Isidro Marcelino Calado	01028581	11,28	12,51	11,90
»	António Lourenço Fialho Bicho	12615882	11,98	11,76	11,87
»	Francisco José Gaspar Teixeira	10942582	11,08	12,23	11,66
»	Carlos Manuel Gomes da Silva	16293982	11,16	11,98	11,57
»	João Luís Sapoiti Machado da Cruz Bucho	04946983	10,40	12,72	11,56
»	Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa	00864082	11,27	11,76	11,52
»	Luís Daniel Alves	02518782	11,30	11,60	11,45
»	Manuel Joaquim Gomes de Moura	14529383	10,73	12,15	11,44
»	Rui Manuel Morante Peixoto	10224882	11,10	11,63	11,37
»	Eduardo Manuel de Barros Loureiro	08007581	10,41	12,15	11,28

Posto	Nome	N.º de Idt.	Classificação		
			1.ª Parte	2.ª Parte	Final
— Arma de cavalaria:					
FurMil	Filipe Nuno de Jesus Casimiro	05140482	15,87	15,37	15,62
2.º SargMil	Luís António Reis Terêncio	05979681	14,82	14,20	14,51
FurMil	Manuel Maria Barreto Rosa	09177685	14,81	13,97	14,39
»	Augusto de Barros Sepúlveda	07233182	14,33	13,87	14,10
2.º SargMil	José Manuel Marques Amado	11601481	13,90	13,77	13,84
FurMil	Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes	02926281	13,78	13,24	13,51
»	José António Gonçalves Borbinha	02281384	13,62	13,09	13,36
»	José Mário da Cruz Costa	17435682	12,85	13,56	13,21
»	Jorge Manuel Aldeagas Lopes	02410183	12,96	13,39	13,18
»	Alberto José Moreira Belo	17012782	12,69	13,30	13,00
»	António Luís Carias Paulino	07474181	10,69	12,11	11,40
— Arma de engenharia:					
FurMil	Claudino Eurico Henriques Ferrão	19158282	14,85	15,75	15,30
»	António Afonso Portela Pinto	10991182	14,53	15,87	15,20
»	Paulo António Pimentel Pais Nunes	07665681	14,36	14,96	14,66
2.º SargMil	Rui Jorge Galiza Matos Naldinho	00743679	14,51	14,64	14,58
FurMil	António Manuel Nunes Santos Almeida	13866780	13,84	15,03	14,44
2.º SargMil	João Alberto Isidoro	12885681	14,01	14,69	14,35
FurMil	Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo	11552882	14,43	13,96	14,20
»	António José dos Santos Freitas	00601982	13,80	14,39	14,10
»	Carlos Manuel Tavares São Pedro	11392283	14,01	13,37	13,69
»	Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão	03429285	12,99	14,19	13,59
»	António José Freitas Mota	03262478	13,05	13,96	13,51
»	Zeferino Manuel de Oliveira Alves Elói	14582982	13,41	13,50	13,46
»	Mário José da Conceição Lopes	14459682	13,07	13,62	13,35
»	Isidro Marques Dias	07630682	12,56	14,01	13,29
»	Luís Manuel da Palma Maciel	14429082	13,34	13,21	13,28
»	Manuel da Silva Carvalho	07102983	13,33	13,20	13,27
»	José Fernando Maduro Coelho	00680784	13,39	13,00	13,20
»	Raul Filipe do Nascimento Monteiro	08301082	12,90	13,45	13,18
»	Rui José Ferreira Sousa Casimiro	10228684	12,84	13,47	13,16
»	Hélder Manuel Crispim Henriques Silva Neves	15578385	13,16	13,13	13,15
»	Martinho José Mendes	19316182	12,98	13,24	13,11
»	Fernando Augusto Pinto	00333982	12,59	13,59	13,09
»	Vítor Manuel Mariquito Carvalho	00265282	12,38	13,49	12,94
»	Manuel da Silva Dias	18070882	12,27	13,54	12,91
»	António Manuel Ferreira Brás	04318381	12,24	12,69	12,47
»	Joaquim Farias	10447682	12,14	12,76	12,45
»	Fernando Manuel Antunes Jorge	07130981	12,32	11,69	12,01
»	António José Ferreira Nunes	05218185	11,51	11,60	11,56
— Arma de transmissões:					
FurMil	Nuno Henrique de Almeida Raimundo	09651681	14,87	15,14	15,01
»	Alexandre José António de Almeida Coelho	12261380	14,28	15,16	14,72
»	José Joaquim da Silveira Magalhães	04980383	14,38	14,71	14,55
»	António Duarte Cunha Machado	12918382	14,36	14,46	14,41
»	Manuel Fernando Rosa Candeias	17675883	14,34	14,29	14,32
»	Vítor Manuel Reis Mineiro	15466481	14,33	14,14	14,24
»	José Manuel Cardoso dos Santos	15630883	13,62	14,76	14,19
»	Manuel Fernando Jesus Cardoso	02183183	13,39	14,76	14,08
»	José António Ferreira Rosa	04478283	13,43	14,26	13,85
»	Walter Luís Santos Oliveira	15339282	12,89	14,48	13,69
»	Carlos Duarte de Sousa Morais	02990582	13,60	13,68	13,64

Posto	Nome	N.º de Idt.	Classificação		
			1.ª Parte	2.ª Parte	Final
FurMil	Vítor Manuel da Silva Pinto	03522783	13,38	13,73	13,56
»	Carlos Manuel Jerónimo Ferreira	08487482	13,35	13,75	13,55
»	Carlos Miguel da Silva Coelho	13280483	12,74	13,37	13,06
»	Jorge Manuel Pinheiro Severino	05763581	12,61	13,07	12,84
»	Rui José de Oeira	14821383	12,18	13,45	12,82
»	José Maria Pi Navarro	06131879	12,62	12,99	12,81
»	Vítor Manuel lves Castro	12178179	12,10	13,24	12,67
»	João Manuel ntos da Ponte Franco	00755479	11,47	13,48	12,48
»	Eduardo Antó dos Santos Cardoso	01005283	12,14	12,77	12,46
»	Mário José R iro Duarte	02150282	11,87	12,98	12,43
»	António Peix da Silva	03856580	11,64	13,10	12,37
»	José Fernando Guerreiro de Figueiredo Simeão	05129682	11,88	12,80	12,34
»	Manuel de Los Soares	00101981	11,65	12,92	12,29
»	Luís Manuel obo	13311382	11,66	12,77	12,22
»	Carlos Venân Marques Bica	17128183	10,46	13,54	12,00
»	Fernando de drade Alves	09832281	10,42	12,15	11,29
	— Serviço de administ ção militar:				
2.º SargMil	Carlos Alberto a Silva Minhós	05876281	13,71	15,32	14,52
FurMil	João Fernando lexia Machado	18928982	14,36	14,18	14,27
»	Francisco Joã ernandes	13769181	13,94	14,14	14,04
»	Carlos Alberto a Cruz Silva	03396682	13,76	13,78	13,77
»	João Manuel nandes de Macedo Pinto	00523082	13,15	13,64	13,40
»	João Maria rade Cordeiro	07446282	12,87	13,70	13,29
»	Vítor Manuel anásio de Matos Pereira	14029382	12,78	13,78	13,28
»	José Manuel nriques Moreira	07052282	12,45	13,82	13,14
»	Manuel Claud Pinto Machado	09245683	11,55	13,76	12,66
	— Serviço de saúde:				
	— Ramo de medicin				
FurMil	José Augusto rrano Couceiro	11435982	14,48	16,08	15,28
»	Eduardo Luís andão Alves	07202883	14,43	14,87	14,65
»	Manuel Luís beiro Lopes	05997882	12,78	14,28	13,53
»	Francisco José astos Pereira Batalha	05750582	12,55	13,48	13,02
»	Casimiro de Mtos Ventura	09035182	12,40	13,26	12,83
	— Ramo de veterinár:				
FurMil	Carlos Miguel Almeida Valadares	17068285	15,16	12,65	13,91
»	Luís Manuel lueira Marono	07584182	12,84	14,20	13,52
»	João Carlos Fernandes Leal	11911282	13,56	13,39	13,48
»	Manuel João Santos Cristóvão	08972682	12,78	11,43	12,11
	— Serviço de material:				
	— Especialidade «Aut				
FurMil	Rogério Manue São Pedro Ramalhete	05427082	15,03	16,40	15,72
»	Mário Alberto rges Rebelo	13557180	15,39	15,87	15,63
»	Sérgio de Almda e Silva	04145880	14,93	15,91	15,42
2.º SargMil	Hélio João da lva Coelho	08580879	14,59	15,84	15,22
FurMil	Fernando Casi ro Caldeira Leão	11254982	14,40	15,36	14,88
»	Florindo Antó Balsa Gouveia	03657782	14,25	15,43	14,84
2.º SargMil	Vítor Manuel Pereira Melhorado	03615780	14,02	15,41	14,72

Posto	Nome	N.º de Idt.	Classificação		
			1.ª Parte	2.ª Parte	Final
2.º SargMil	Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama	04137580	13,75	15,33	14,54
FurMil	António Jorge da Soledade Dias	03387978	13,71	15,32	14,52
»	José António de Barros Martins	04370881	15,10	15,56	14,33
»	Carlos Alberto da Silva Xavier	01308586	14,69	13,94	14,32
2.º SargMil	José António Cardoso Guedelha	11444181	13,73	14,67	14,20
FurMil	José Alexandre Barreiros	10031179	13,42	14,65	14,04
»	Luís Manuel Magalhães da Rocha	15499982	13,17	14,88	14,03
»	João António de Matos Barreto	15366282	13,28	14,58	13,93
2.º SargMil	Manuel Joaquim Ribeiro Costa	12402081	12,91	14,68	13,80
FurMil	António Mário Coelho	05877381	12,82	14,64	13,73
»	Carlos Alberto Moreira Garrido	03838980	12,95	14,61	13,63
»	Manuel Filipe Tanganho Pascoal	08986082	12,76	14,29	13,53
2.º SargMil	Manuel Costa	11520781	12,84	14,18	13,51
FurMil	António José Rodrigues Bento	17841779	12,40	14,56	13,48
»	Luís Santos Gonçalves	18489081	12,80	13,97	13,39
»	João José Mário Ventura	16009082	12,96	13,57	13,27
»	Victor Manuel de Oliveira Matos	02501483	12,68	13,52	13,12
»	António José de Almeida Gonçalves	06667683	12,31	13,81	13,06
»	José Benedito Afonso Martins	14080682	12,06	13,89	12,98
»	Manuel António Efe Fróis	16782382	12,39	13,44	12,92
»	Esmael Teixeira Carneiro	11491282	11,79	13,90	12,85
»	José João da Cruz Fitas da Silva	09443981	11,30	13,39	12,35
»	Paulo Filipe Diniz Rebelo	04346081	11,01	12,85	11,93
	— *Especialidade «Eléctrico»*				
FurMil	Ilídio Cavalheiro Eusébio	08037579	14,13	15,90	15,02
»	António Luís Nunes	03708482	13,48	14,97	14,23
»	Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias	07976881	11,88	15,64	13,76
»	Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz	07898780	12,72	14,67	13,70
»	Narciso do Nascimento Sá Teixeira	02674483	12,94	13,96	13,45
»	Eugénio da Silva Dias	15554678	12,24	14,64	13,44
»	Euclides Ferreira Costa	10973583	12,41	14,36	13,39
»	José Manuel Duarte Rosa	19630582	12,33	14,26	13,30
»	António da Silva Gonçalves Calinhos	03642283	11,13	13,04	12,09
	— *Especialidade «Mecâncio de Equipamento Electrónico»*				
FurMil	Valdemar Ferreira da Piedade	11272482	13,88	15,62	14,75
»	Jorge Rodrigues Ribeiro Cid	05294681	14,25	15,16	14,71
»	Carlos Manuel Silva Rodrigues	19871182	14,04	15,04	14,54
»	Albino Miguel Neves Julião	05447383	13,10	15,89	14,50
»	Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves	00790682	13,96	14,89	14,43
2.º SargMil	Carlos Alberto Silva Pinheiro Gomes	15942481	13,31	15,53	14,42
FurMil	Orlando Filipe Oliveira Cabral	03620883	13,27	15,23	14,25
»	Alexandrino Emanuel Teixeira Correia	13565381	13,23	15,24	14,24
»	Rogério Paulo dos Santos Folgado	16845083	13,63	14,83	14,23
»	Armando Martins da Cunha	17274582	12,64	14,77	13,71
»	Carlos Filipe Pinheiro Miranda	09646182	13,38	13,58	13,48
»	José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira	14480982	12,58	14,20	13,39
»	Luís Miguel Batista Caria	13343580	12,75	13,68	13,22
	— Serviço geral do Exército:				
FurMil	José Vítor Lopes Camões	03627883	14,78	14,66	14,72
»	Inácio Manuel Batoque Ferreira	10993283	14,70	14,36	14,53

Posto	Nome	N.º de Idt.	Classificação		
			1.ª Parte	2.ª Parte	Final
FurMil	Jorge Martins Miguel	03890781	14,35	14,64	14,50
»	Vítor Manuel Gonçalves Rodrigues	06804781	13,89	14,44	14,17
»	Francisco Pedro Martins Brás	08511381	13,21	14,18	13,70
»	João Carlos Almeida Costa Cardoso	06357283	13,53	13,82	13,86
»	Rui António Falcão Pinto de Almeida	09199983	13,57	13,42	13,50
»	José Luís Alves Teixeira de Faria	17160082	13,28	13,70	13,49
	— Bandas e fanfarras do Exército:				
	— Ramo de músicos:				
FurMilGrad	Vicente Carmo Fialho Andrade	06437278	14,38	14,80	14,59
FurMil	Serafim Oliveira Aguiar	11160785	13,65	14,33	13,99
»	Gil Augusto de Jesus Miranda	03401385	13,41	14,40	13,91
FurMilGrad	Afonso Manuel Moreira Pereira Alves	06600880	13,12	14,40	13,76
FurMil	António Fernando Pinto Coelho	17566185	12,98	13,98	13,48
»	José Carlos de Oliveira Cerqueira	19608983	13,31	13,20	13,26
»	Ricardo Isidro M. Xavier	12812283	13,15	13,09	13,12
FurMilGrad	João Manuel Lourenço Antunes	17226380	13,01	13,14	13,08
FurMil	José Manuel Lemos Botelho	18129484	12,56	13,57	13,07
FurMilGrad	José Casimiro Dias Rodrigues Calisto	18538377	12,49	13,58	13,04
FurMil	João Maurício C. Basílio	00665083	12,19	13,80	13,00
»	João Manuel Pereira Vaz	15621683	12,50	13,48	12,99
»	Aurélio Rua Ribeiro	18261684	13,18	12,78	12,98
»	Fernando da Cruz Vidal	13988384	13,08	12,86	12,97
»	José Agante da Costa Ferreira	15588482	12,47	12,97	12,72
»	Fernando Manuel Passinhas Major	16347581	12,06	13,09	12,58
»	Valdemar do Nascimento Sequeira	07515482	11,24	13,57	12,41
»	Jorge Tavares Quintal	16457483	12,16	12,62	12,39
»	José Filipe Vida Rodrigues	19440580	12,31	12,34	12,33
»	Aniceto António R. Toscano	00319886	11,38	12,62	12,00
FurMilGrad	João Raul Pereira de Jesus	00098083	11,27	12,53	11,90
	— Ramo de corneteiros e clarins:				
FurMil	Manuel José Reis Inácio	06321182	13,45	14,37	13,91
»	Manuel Dias da Costa	16467882	12,03	11,06	11,55
»	António Manuel dos Santos Ribeiro	08231384	11,29	11,58	11,44

2. Concluíram com aproveitamento em França, no período de 18Out82 a 27Nov82, o «Curso de Monitor Comando», os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf João Fernandes Dias Gaspar (08505977), do RCMDS;
1.º Sarg Inf José Carlos Esteves (08118978), do RIP.

3. Concluíram com aproveitamento no CMEFED, no período de 02Set85 a 15Nov85, o «Curso de Esgrima e Luta», com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Cav Feliciano Augusto Teixeira (15491478), do RLL, 13,20 *(a);*
1.º Sarg Cav Luís José Cruz Pereira (15362176), da ESE, 11,48 *(a);*
1.º Sarg Art Carmelindo Manuel Mourato Severino (15310279), da EPA, 11,00 *(a);*
2.º Sarg Inf Carlos Manuel de Jesus Rodrigues (08560281), do CMEFED, 10,70 *(b);*
2 º Sarg Eng Mário José da Conceição Lopes (14459682), 10,80 (*b*).

(a) Instrutor de Esgrima e Luta.
(b) Instrutor de Sabre e Luta.

4. Concluíram com aproveitamento na EPE, no período de 02Set85 a 08Nov85, o «Curso de Sapador das Armas», com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf Carlos Alberto de Melo Matias (18105082), do RCMDS, 15;
1.º Sarg Cav José Bernardino Gomes Saldanha (02720282), da EPC, 14;
2.º Sarg Art António Manuel Aguiar Vidicas (18278282), do RAC, 14;
2.º Sarg Inf Amável Martins Luz (00189082), do RIBE, 14;
2.º Sarg Cav Alberto José Moreira Belo (17012782), do RLL, 13;
2.º Sarg Cav José António Gonçalves Borbinha (02281384), do ERec/ /1BMI/RCSM, 13;
2.º Sarg Art Rui Ilídio Alves Menino (00897783), do RAL, 13;
2.º Sarg Cav Jorge Manuel Aldeagas Lopes (02410183), do ERec/ /1BMI/RCSM, 12,5;
2.º Sarg Art Luís Daniel Alves (02518782), do GAG 1, 12,5;
2.º Sarg Inf António Joaquim Paulus Cerdeira (02026981), do RIAH, 12,5;
2.º Sarg Inf Carlos José Fazendas Quaresma (10474881), do RCMDS, 12.

5. São reclassificados na especialidade 325 e contruções e instalações, em virtude de terem concluído com aproveitamento, em 20Dec85, o «Curso de Construções e Instalações», os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Eng Carlos Manuel Marralheira Cavadas (06569111), do RE 1;
1.º Sarg Eng Licínio Alberto Pires Faria (09301976), da DSFOE;
1.º Sarg Eng Manuel José Pereira Rodrigues (18158878), do QGRMS;
1.º Sarg Eng António Pimentel Simões Bertão (17608780), do REE;
2.º Sarg Eng António Afonso Portela Pinto (10991182), do QGZMA;
2.º Sarg Eng Rui Jorge Galiza Matos Naldinho (00743679), do QGRMN;
2.º Sarg Eng António Manuel Nunes dos Santos Almeida (13866780), da DSFOE;
2.º Sarg Eng João Alberto Isidoro (12885681), do QGZMM.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. Actualizações:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 251-A/78, de 24 de Agosto, é actualizada a pensão mensal de reserva para 15 700$00, desde 01Jan78, do SargAjd Augusto Santos Arriegas (50534011), o QGRML.

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan85, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor António Joaquim Alexandre (52732251), do QGRML, 64 900$00;
SargMor José Carlos Pezerat Correia (50977311), do QGRML, 47 774$00;
SargMor Domingos Mendes Raposo (51073911) do QGRML, 64 900$00;
SargChefe Manuel Pinto Marques Aires (51002911), do QGRML, 54 250$00;
SargChefe Eduardo Peixoto Pinto de Carvalho (51185511), do QGRML, 67 460$00;

SargChefe João António Martins Lourinho (50533511), do QGRML, 67 460$00;
SargAjd José Maurício de Almeida (52734711), do QGRMC, 58 250$00;
SargAjd Francisco Farinha Alves (52737111), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd Serafim Bernardo (51127011), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd António Cardoso (51098611), do QGRMC, 63 100$00;
SargAjd João António Fernandes Cordas (52732711), do QGRMC, 53 400$00;
SargAjd Joaquim Maria Correia (50753111), do QGRMS, 58 250$00;
SargAjd Victor Cardoso da Cruz (51185711), do QGRMS, 58 250$00;
SargAjd José Fernandes (51034511), do QGRML, 63 100$00;
SargAjd Manuel Ferreira (52840711), do QGRMN, 51 259$00;
SargAjd Joaquim de Jesus Figueiredo (50878611), do QGRMC, 63 100$00;
SargAjd Manuel Simão Florentino (51196811), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd Ramiro Gonçalves (51175211), do QGRMC, 53 400$00;
SargAjd Francisco José Manguinhas (51054711), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd Antero Cardoso Martins (51184411), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd Graciano Rodrigues Massa (52573311), do QGRMC, 55 149$00;
SargAjd Joaquim Ferreira Melo (51001711), do QGRMC, 58 250$00;
SargAjd António Virgílio Mendes (51002211), do QGRML, 63 100$00;
SargAjd António Correia de Mendonça (52689711), do QGZMA, 63 100$00;
SargAjd Luís Abrantes Morais (52572711), do QGRMC, 63 100$00;
SargAjd Rui Firmino Pacheco Moreira (51148811), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd Feliciano de Oliveira (50939311), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd Lino Joaquim Pacheco (52735011), do QGRML, 63 100$00;
SargAjd Fernando Almeida Pais (52734011), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd José Joaquim Peixoto (50985211), do QGRMC, 53 400$00;
SargAjd Abílio Pereira (51004511), do QGRMC, 53 400$00;
SargAjd Francisco Pereira (52781911), do QGRMC, 58 250$00;
SargAjd Francisco Pinto (51101811) do QGRML, 53 400$00;
SargAjd Luiz Morais Pinto (51101011), do QGRMN, 58 250$00;
SargAjd Alfredo Francisco Rodrigues (51044511), do QGRMC, 58 250$00;
SargAjd Joaquim Pereira dos Santos (52544511), do QGRML, 63 100$00;
SargAjd José Paulo dos Santos (50877511), do QGRMC, 53 400$00;

SargAjd Artur Simão Albuquerque Malheiro Silva (51052011), do QGRML, 63 100$00;
SargAjd Armando Jesus de Sousa (51182511), do QGRML, 58 250$00;
SargAjd Joaquim António Praças Ventura (51147111), do QGRMS, 63 100$00;
1.º Sarg Manuel Pereira Bessa (52539211), do QGRML, 54 180$00;
1.º Sarg Quintino Nicolau dos Santos Botelheiro (51053611), do QGRML, 45 150$00;
1.º Sarg José Domingues Carreira (51046711), do QGRMC, 49 700$00;
1.º Sarg André Avelino Gagliardini Coelho (51047311), do QGRML, 49 700$00;
1.º Sarg Vasco Lino de Oliveira Colimão (87467355), do QGRML, 58 660$00;
1.º Sarg Jaime Diz (50893111), do QGRMN, 46 249$00;
1.º Sarg Feliciano José Duarte (50696211), do QGRMC, 49 700$00;
1.º Sarg Fortunato Lopes Gabriel (52635011), do QGRMS, 49 700$00;
1.º Sarg João Gaspar Cid Garcia (50882111), do QGRMC, 39 576$00;
1.º Sarg Manuel Inácio Paixão Grilo (64634955), do QGRMS, 42 797$00;
1.º Sarg Ângelo Socorro Peixoto Stein Lira (87035148), do QGRML, 49 700$00;
1.º Sarg Alípio José Madaleno (51047611), do QGRMN, 58 660$00;
1.º Sarg António Mateus Martins (51006011), do QGRMS, 54 180$00;
1.º Sarg Armando António Silva Martins (51152811), do QGRML, 54 858$00;
1.º Sarg Artur Dias Mendes (50841111), do QGRMC, 63 140$00;
1.º Sarg Altino Augusto Modas (52687611), do QGRMN, 54 180$00;
1.º Sarg Joaquim Sousa Basto da Nova (50895811), do QGRML, 54 180$00;
1.º Sarg Guilhermino Romano Palito (61032057), do QGRMN, 48 219$00;
1.º Sarg Augusto César Fernandes Pinheiro (50894311), do QGRMN, 49 700$00;
1.º Sarg Armando José Raimundo (51057311), do QGRML, 54 180$00;
1.º Sarg António Agostinho Rodrigues (50791911), do QGRML, 54 180$00;
1.º Sarg João Felisberto Rodrigues (52733411), do QGRMS, 49 700$00;
1.º Sarg Francisco Mário Eugénio de Melo Sampaio (50931011), do QGRML, 52 675$00;
1.º Sarg Alfredo Godinho da Silva (50985911), do QGRMC, 49 700$00;
1.º Sarg Ângelo Teixeira da Silva (50889811), do QGRMN, 45 558$00;

1.º Sarg António Lopes da Silva (50836311), do QGRMC, 49 700$00;
1.º Sarg Fernando de Oliveira e Silva (51186811), do QGRMN, 45 213$00;
1.º Sarg António André Simões (52735311), do QGRMC, 58 660$00;
1.º Sarg Custódio Treno (52867111), do QGRMS, 41 417$00;
2.º Sarg Salvador António Faneca (52863111), do QGRML, 38 250$00;
2.º Sarg Francisco Rodrigues Vitorino (50966911), do QGRMC, 30 600$00.

2. Melhorias:

De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg João Francisco Piçarra (51691611), do QGRML, 49 700$00, desde 08Nov85;
1.º Sarg António da Silva Teixeira (50208711), do QGRMC, 46 655$00, desde 14Ago85.

(Por portarias de 24Dec85.)

3. Rectificações:

a. Tem a pensão mensal de reserva de 50 925$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 23/84 — 3.ª Série, a páginas 722, o SargAjd David da Silva (39108959), do QGRMN.

b. Tem a pensão mensal de reserva de 65 510$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargAjd José António Cadete Belchiorinho (23097011), do QGRMC.

c. Tem a pensão mensal de reserva de 65 510$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 360, o SargAjd José Carlos Paula Simões (50235911), do QGRMC.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 30 887$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 8/85 — 3.ª Série, a páginas 272, o 1.º Sarg Albertino dos Santos Mendes (05065365), do QGRMC.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 56 989$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 16/85 — 3.ª Série, a páginas 497, o 1.º Sarg César António (01129860), do QGRML.

f. Tem a pensão mensal de reserva de 36 219$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 361, o 1.º Sarg Albertino dos Santos Mendes (05065311), do QGRMC.

VII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Presta serviço no CSS, desde 10Dec85, o SargChefe Inf Manuel José Fernandes (50348211), do BSS.

2. Prestam serviço nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargChefe SAM Joaquim Mota Capão (51525211), no BSGE/IO, desde 08Out85;
SargAjd SGE Manuel de Jesus Gonçalves (50659911), na DSPRP, desde 17Out85;
SargAjd SGE João António Redondeiro (51358911), no DRMLI, desde 01Jan86;
1.º Sarg SGE Manuel Gomes (50983311), na DSPRR, desde 02Jan86.

Do QGRMN:

1.º Sarg Art José Armindo Pinto da Costa (50896811), no QGRMN, desde 01Jan86;
1.º Sarg SGE Álvaro de Guimarães Araújo (50217711), na Delegação de Braga da CVP, desde 01Jan86.

Do QGRMC:

SargAjd SS José Henriques Nogueira Esteves da Silva (50134511), no DRMCO, desde 01Jan86.

Do CFSM:

SargAjd SGE José Rosário Ferreira (50559411), no CFSM, desde 22Jul85.

3. Deixaram de prestar serviço nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, desde 01Jan86, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

1.º Sarg SM Manuel Pereira Bessa (52539211), na AM.

Do QGRMN:

SargChefe Inf Joaquim Ramos (50848311), na Delegação do Norte da DSPJM;
1.º Sarg Art André Barrigas Filipe (52677511), no CICA 1;
1.º Sarg Cav Alípio José Madaleno (51047611), no QGRMN;
SargAjd SGE João Batista Ferreira (50190911), no DRMLA;
1.º Sarg SGE João Eduardo Ramos (50253411), no HMR 1.

Desligados do serviço:

4. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Alcino Alves Torrodão e Campos (52850811), do QGRML, desde 15Dec85;
1.º Sarg Inf Amadeu Gomes Silva (53084311), do QGRML, desde 29Dec85;
SargAjd SGE Manuel Joaquim Cotovio (50438411), do QGRMC, desde 10Dec85;
SargAjd SGE José Antunes Vieira Mota (50877711), do QGRMC, desde 14Dec85;
1.º Sarg SGE Manuel Luís Pereira (50111011), do QGRML, desde 13Dec85;
1.º Sarg SGE Teófilo da Conceição Romão (50839511), do QGRML, desde 24Dec85;
1.º Sarg SGE Eduardo Antunes Souto (52243811), do QGRMC, desde 29Dec85.

Petições:

5. Aos sargentos na situação de reserva em seguida mencionados, foram deferidos os requerimentos em que solicitaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro, revisão da respectiva situação militar:

a. Por despacho de 21 Agosto de 1985:

1.º Sarg SS Manuel António Antunes (51173511), do QGRML:

— É considerado como tendo prestado serviço na situação de reserva desde 04Dec75 (*a*);

1.º Sarg SS António Malcata de Sousa (50940911), do QGRML:

— É considerado como tendo prestado serviço na situação de reserva desde 05Dec75 (*a*).

b. Por despacho de 30 de Agosto de 1985:

1.º Sarg Inf António Dinis Góis (50166111), do QGRMC:

— É considerado como tendo prestado serviço na situação de reserva desde 18Nov75 (*a*).

(*a*) Data em que deixou de prestar serviço conforme foi publicado na *OE* n.º 4/76 — 3.ª Série, a páginas 72.

De acordo com os mesmos Despachos, considera-se que os sargentos atrás mencionados deixaram de prestar serviço desde 01Nov84, data a partir da qual têm direito à actualização das respectivas pensões mensais de reserva, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro.

Rectificações:

6. Na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 639, onde se lê «2. Desde 29 de Junho de 1985», deve ler-se «2. Desde 29 de Julho de 1985».

Diversos:

7. Nos termos da alínea *m*) do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto, se publicam as listas dos primeiros-sargentos que terminaram com aproveitamento o 9.º CPSA, homologadas por Despacho de 03Jan86, do Ajudante-General:

a. **Promoção a sargento-ajudante:**

— Lista dos primeiros-sargentos a promover por antiguidade:

(1) Depois de reformulada a escala de antiguidade:

Serviço de material:

1 — Carlos C. Maia Florindo (50010511), do BSM;
2 — José A. Trindade Magro (51507511), do BSGE/ /CINCINBERLANT;
3 — Rogério A. Rijo Pola (50200311), da EPSM;
4 — António F. V. Baleizão (50456711), da EPA;
5 — Guilherme A. do Nascimento (52513311), do BST;
6 — Narciso Lúcio Maçaneiro (50986811), do BSS;
7 — João Gonçalves da Silva (52099911), do RIP;
8 — Manuel F. Rosa Dias (51680611), do RIE;
9 — José A. Vieira Correia (50538511), da EPSM.

(2) Sem reformulação da escala de antiguidade:

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de corneteiros e clarins:

1 — José Pinto da Costa (51271211), do RIP;
2 — Francisco Augusto Beira Barreto (46287760), do RALIS.

VII — OBITUÁRIO

1985:

Dezembro, 3 — 2.º Sarg Ref Cristóvão António das Neves (52947911), do QGRML.
Dezembro, 24 — 1.º Sarg Ref João da Rocha Ribeiro (51202111), do QGRML.

1986:

Janeiro, 8 — 2.º Sarg Ref Joaquim Ferreira da Costa (50456911), do QGRMC.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

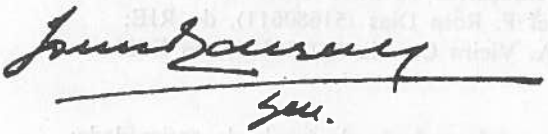

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 5/1 DE MARÇO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o SargChefe Inf Abel da Fonseca Figueiredo (51005511), exoneração referida a 02Jan86, para efeitos administrativos.

(Não carece de visto do TC.)

17Jan86. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(*DR* n.º 21 — II Série, de 25Jan86.)

Despacho

Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o SargAjd Art Domingos Martins André (50697711), nomeação referida a 01Fev86, para efeitos administrativos,

(Não carece de visto do TC.)

21Jan86. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(*DR* n.º 29 — II Série, de 04Fev86.)

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 7 de Novembro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe Art José Augusto Tomás (52023111).

Por portaria de 3 de Dezembro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo Decreto, de 11 de Outubro de 1985, o 1.º Sarg Inf Aniceto de Figueiredo de Sousa (42448061), do RICB.

Por portarias de 14 de Janeiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe Inf António de Figueiredo Coelho (51783611).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dzembro de 1971, o SargAjd Inf José António Lopes (50512311).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Cav José Carlos Quintas (50195811).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Eng José Carreiro Domingues Valente (50422011).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SM Manuel de Jesus Vaz Palma (50364911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SM Horácio Graça da Silva (73001361).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SM José Fonseca dos Reis Sanches (45038862).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao

abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd BFE José Garcia Esteves (51033311).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 9 de Dezembro de 1985:

1.º Sarg Inf Manuel José Vicente (51195011);
1.º Sarg Inf José Marques (42343555);
SargMor SAM Armindo Gonçalves Carreiro (52053911);
1.º Sarg SS Mário Gonçalves (45428353);
SargMor SM Jaime Gonçalves da Cunha (51315811);
SargAjd SGE Horácio Pires Concha (50881511).

Por despacho de 16 de Dezembro de 1985:

1.º Sarg Inf Manuel Francisco Ribeiro Valentim (50534211);
SargAjd Art Manuel Cunha da Silva (52024611);
1.º Sarg Art Albérico Lourenço (62000553);
1.º Sarg Art Amâncio da Silva Nunes (45378655);
SargChefe Cav José Pedro Miguel Camilo (50198611);
SargAjd Cav Aureliano do Nascimento Calisto (51353311);
FurGrad Cav Carlos Matos Damásio Véstia (30085855).

Por despacho de 6 de Janeiro de 1986:

SargChefe Art Fernando Canhão Santa (52058111);
SargChefe Art João Mário Matos (52022111);
SargAjd Art Adelino Azóia Monteiro (50016111);
1.º Sarg Art Manuel António Parreira de Oliveira (51167311);
1.º Sarg Art Narciso Barradas Pereira (46370454).

Por despacho de 16 de Janeiro de 1986:

1.º Sarg Inf Manuel José Crisanto Francisco Esse Lobo (87042551).

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 7 de Novembro de 1985:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o Sargento-Chefe de Artilharia (52023111) José Augusto Tomás, pela forma distinta, eficiente e brilhante, como tem vindo a desempenhar as funções que lhe têm sido cometidas, ao longo de quase nove anos, no Regimento de Artilharia de Lisboa, de que se destacam as de adjunto de Comandante de Bateria, do Chefe da Secção de Mobilização, da Secção de Pessoal e, nos últimos três anos, as de Chefe interino desta última, no desempenho das quais tem revelado, a par de profundos conhecimentos técnicos e administrattivos, excepcionais qualidades profissionais, humanas, intelectuais e morais. Sargento de eleição, como o demonstram os catorze louvores registados na sua folha de matrícula, distingue-se o Sargento-Chefe Tomás por notáveis dotes de zelo pelo serviço, por um apurado sentido do dever e da virtude da obediência e por uma constante preocupação de melhorar os seus conhecimentos profissionais, com vista ao cabal desempenho das numerosas tarefas que caem no âmbito das suas atribuições.

No desempenho das suas funções actuais, tem o Sargento-Chefe Tomás continuado a demonstrar uma total entrega, grande capacidade de trabalho e espírito de abnegação a par de uma honestidade e lealdade exemplares, tudo concorrendo para inspirar aos seus superiores hierárquicos a maior confiança no bom andamento dos serviços a seu cargo, para o que não hesita em sacrificar o seu merecido repouso, dando assim provas de bem servir em todas as circunstâncias, de elevada competência profissional e de notáveis dotes de chefia, de que resulta honra e lustre para o Exército.

Militar disciplinado, cultivando sem esforço a virtude da camaradagem é o Sargento-Chefe Tomás plenamente merecedor do alto conceito em que é tido no seu Regimento e na própria Arma de Artilharia, a que tem prestado serviços que devem ser considerados extraordinários e importantes.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 05Jan86, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, supranumerário, Francisco António Gouveia Marchã (51015211), do RCE.

(Por portaria de 21Jan86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 13Dec85, nos termos da alínea *b*)-7) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, adido, José Marques (42343555).

(Por portaria de 31Dec85.)

Manutenção Militar

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação desde 13Dec85, nos termos da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Carlos Rosa Pombo (50748511).

(Por portaria de 09Jan86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio,

com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, os seguintes sargentos do BSGE:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe António Santos Neves Barbosa (51512711), desde 30Dec85.

Quadro da arma de artilharia:

1.º Sarg, adido, Artur dos Anjos Afonso (50454011), desde 02Dec85.

Quadro do serviço de material:

SargMor Artur Fernandes Teles (50297811), desde 30Dec85.

(Por portarias de 21Jan86.)

Comando-Chefe das Forças Armadas nos Açores

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 12Dec85, nos termos da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, adido, António Jacinto Grosso Bicho (46109458), do QGZMA.

(Por portara de 21Jan86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos

Passou a ser considerado nesta situação desde 23Dec85, nos termos da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Luís Nogueira Rego (52257411), do BSGE.

(Por portaria de 21Jan86.)

Noutros Departamentos de Estado:

Assembleia da República

Serviços de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 12Dec85, nos termos da alínea *b)*-13) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd Manuel José de Jesus Batista (50065611), do BSGE.

(Por portaria de 21Jan86.)

Nos termos da alínea *b)*-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 05Jan86, o SargChefe Alcibíades Soares Longo (50883411), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT.

(Por portaria de 21Jan86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de artilharia:

SargMor, adido, João Simões (51265811), do BSGE/SCEPL, desde 16Dec85.

Quadro da arma de cavalaria:

SargChefe, adido, Francisco António Gouveia Marchã (51015211), do BSGE/SSFA, desde 15Dec85.

(Por portarias de 21Jan86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b*)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro:

2.º Sarg Art Manuel Alves Pires (53118311), do QGRML, desde 27Nov85, contando 15 anos e 1 mês de serviço. Fica com a pensão mensal de 17 555$00 (*a*).

(Por portaria de 21Jan86.)

2. Nos termos da alínea *b*)-2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro:

2.º Sarg SM Manuel Marques Ribeiro (51174911), do QGRML, desde 21Out85, contando 14 anos e 2 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 16 488$00 (*a*).

(Por portaria de 21Jan86.)

(*a*) Fica apresentado no QGRML.

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Fernando Henrique Pires (52989611), do QGRML, desde 16Nov84;
SargAjd António Luzia Rodrigues (50465611), do QGRMN, desde 20Fev85;
1.º Sarg Luís D'Aquino Martins Pinto (61416568), do QGRML, desde 13Mar83;

1.º Sarg Serafim Setil (53086711), do QGRML, desde 20Mai85;
1.º Sarg António Feliz (51028411), do QGRMN, desde 22Jul85;
2.º Sarg José de Sousa Pinheiro (52121511), do QGZMA, desde 17Mai84;
2.º Sarg Teófilo Braga da Silva (52413511), do QGRML, desde 08Mai85.

Regresso ao serviço activo:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 11Dec85, ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 44 131, de 30Dec61, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta da ATFA, em sessão de 11Dec85, o 1.º Sarg Paulo Deodato Andrade Silva (09454864), do RIF.

Sargentos do serviço postal militar

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Passou a ser considerado nesta situação desde 29Ago85, nos termos do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o 1.º Sarg, adido, Manuel Serrano Nabais (45268461), do BSGE.

(Por portaria de 21Jan86.)

Sargentos do quadro de complemento

Abates:

Passou a ser considerado nesta situação desde 17Jan86, por ter sido julgado incapaz, o 2.º FurMil Inf Luís Filipe Dias Farinha (01235781), do PM.

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 316-A/ /76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Desde 13 de Dezembro de 1985:

FurMil Inf António Almeida Dionísio (05284584), do RIC, sendo colocado no RIVR.

Desde 17 de Dezembro de 1985:

FurMil Inf José Luís Carneiro Ferreira (07718884), do ABSM, sendo colocado no RIP.

Desde 20 de Dezembro de 1985:

FurMil Inf Domingos Santos Almeida (12798182), do CIOE, sendo colocado no 2BIMoto/1BMI/RIA;
FurMil Inf Américo Emílio F. Caldas Araújo (14219184), do CIOE, sendo colocado no RIFC;
FurMil Inf António Francisco Castro Barros (17115684), do RIC, sendo colocado na ESE;
FurMil Inf Adriano António Braga Carvalho (17054284), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
FurMil Inf António Augusto Ramos Chaves (11392184), do RIAH, sendo colocado no 2BIMoto/1BMI/RIA;
FurMil Inf Vítor Manuel Francisco Coelho (17608384), da EPST, sendo colocado no RIT;
FurMil Inf Albino Correia (15695284), do RIP, sendo colocado na EMEL;
FurMil Inf José Luís Lopes Dias (17829984), do RIA;
FurMil Inf Manuel António Matias Dias (18345484), do RIBE, sendo colocado no RICB;
FurMil Inf António Santos Ferreira (14851284), do RIC, sendo colocado no 2BIMoto/1BMI/RIA;
FurMil Inf José Fernando T. Neves Ferreira (18711183), do RIP, sendo colocado no 1BIMoto/1BMI/RIT;
FurMil Inf Fernando Santos Figueiredo (18412684), do RIQ, sendo colocado no DGMG;
FurMil Inf Acácio Manuel Costa Monteiro T. Lobo (17614684), do 1BIMoto/1BMI/RIT, sendo colocado na EPST;

FurMil Inf António Gil Ferreira Lopes (16666484), do BIMec/1BMI/ /ABSM;
FurMil Inf Alcino Duarte P. B. Miranda Meneses (11692084), do RIVR, sendo colocado no 2BIMoto/1BMI/RIA;
FurMil Inf Rui Manuel Varine E. Olivares (13525083), do RIQ;
FurMil Inf Carlos Manuel Delgado Paulos (16530384), do RICB;
FurMil Inf Francisco Luís Santos Pereira (15451184), do BIMec/ /1BMI/ABSM, sendo colocado no ABSM;
FurMil Inf Ramiro Jesus Pereira (12466284), do RIA, sendo colocado no 2BIMoto/1BMI/RIA;
FurMil Inf Jorge Manuel Araújo Pinto (15131483), da EPI;
FurMil Inf Baltazar Lázaro Pires (15363984), do DGMG, sendo colocado no ABSM;
FurMil Inf Rui Jorge Cunha Rebelo (09795582), da CRRML, sendo colocado no QGRML;
FurMil Inf José António Gonçalves Rodrigues (01384882), do RIPD, sendo colocado no ABSM;
FurMil Inf José Pedro Meireles Silva Sobral (04918684), do RIBE, sendo colocado no RIVR;
FurMil Inf Luís Maria K. Cunha e Sá Soveral (16005082), do BIMec/ /1BMI/ABSM;
FurMil Inf Fernando Alberto Nobre Vale (12166484), do RIA sendo colocado no RIT;
FurMil Art Jorge Raimundo F. Ferreira (11864784), da EPA, sendo colocado no RAL;
FurMil Art Virgílio Horta Guedes (11281384), da DAI;
FurMil Art Jorge Manuel Santos Guerreiro (17256284), do RAL;
FurMil Art Luís Filipe Mendes Ramos (19398083), do RAL, sendo colocado no DFAD;
FurMil Cav José Manuel Velhinho Carracho (00714182), do RCSM, sendo colocado no GCC/1BMI/RCSM;
FurMil Cav Fernando Manuel Rodrigues Fernandes (02829484), do RCSM;
FurMil Tm Rui José Lopes Monteiro Negrão (18430483), do QGRMC;
FurMil SP Mário Nobre Almeida Alexandre (15076083), da DT;
FurMil MI José Manuel Rosmaninho (00365284), da CHESMATI.

Desde 23 de Dezembro de 1985:

FurMil Inf Miguel Maria Leite Taveira Lobo (19065984), do 2BIMoto/1BMI/RIA, sendo colocado no QGRMN.

Desde 2 de Janeiro de 1986:

FurMil SAM Luís Jorge e Quaresma Jeca (10867984), da EPAM, sendo colocado no AGE.

Desde 17 de Janeiro de 1986:

FurMil Tm Luís Filipe Cláudio Santos Noronha (15866979), do BIRT.

Desde 20 de Janeiro de 1986:

FurMil Cav Américo Neves Pratas (10444084), da EPC.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Inf Luís Jorge Silva Brito (19514980), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT, desde 02Set85;
2.º SargMil Inf António Manuel Fernandes Antunes (19742081), do 2BIMoto/1BMI/RIA, desde 18Nov85;
2.º SargMil Inf António Augusto Vinagre Sequeira (14751680), do RCMDS, desde 31Dec85;
2.º SargMil Inf Francisco Lourenço Pires (00433080), do RCMDS, desde 31Dec85;
2.º SargMil Inf Emídio Fernando Nunes da Silva (10953880), do RIQ, desde 01Jan86;
2.º SargMil Inf João Nuno Cadete Trindade (16826183), do RIA, desde 10Jan86;
FurMil Inf José Ilídio Correia Rodrigues (08924785), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, desde 04Nov85;
FurMil Inf António Manuel Araújo Gomes (00177383), do BIMec/ 1BMI/ABSM, desde 30Nov85;
FurMil Inf Carlos Alberto Cruz Monteiro (05314784), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 16Dec85;
FurMil Inf João Manuel Silva Almeida Amaral (01543383), do BST, desde 22Dec85;
FurMil Inf Francisco José G. Martins (05291484), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 11Jan86.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Centro

SargAjd SM o 1.º Sarg Carlos Cruz Maia Florindo (50010511), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Jan86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd SM o 1.º Sarg Manuel Francisco Rosa Dias (51680611), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Jan86.)

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

SarAjd SM o 1.º Sarg António Francisco Venâncio Baleizão (50456711), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Jan86.)

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

SargAjd SM o 1.º Sarg João Gonçalves Silva (52099911), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Jan86.)

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

SargAjd SM o 1.º Sarg Rogério Augusto Rijo Pola (50200311), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SM o 1.º Sarg José António Vieira Correia (50538511), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 21Jan86.)

Serviços de transportes:

Batalhão do Serviço de Transportes

SargAjd SM o 1.º Sarg Guilherme Augusto Nascimento (52513311), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Jan86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SargAjd SM o 1.º Sarg Narciso Lúcio Maçaneiro (50986811), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Jan86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg José Francisco dos Santos Plácido (35236958), contando a antiguidade desde 13Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg Leonel Pires (50944811), contando a antiguidade desde 16Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 21Jan86.)

Sargentos do quadro de complemento

Estado-Maior do Exército:

Direcção de Transportes

2.º SargMil SM o FurMil Carlos Jorge Coelho da Silva (04291182), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

2.º SargMil Inf o FurMil Cândido de Sousa Pinheiro (19177982), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil SM o FurMil Rui Octávio Gomes Salvador (07387282), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

2.º SargMil Inf o FurMil Luís Adriano Marinho Carvalho (06050082), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil António José Guerra Ludovico (05856782), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria do Porto

2.º SargMil Inf o FurMil Manuel António Coelho Ferreira (06357382), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria de Tomar

2.º SargMil Inf o FurMil Luís Manuel Moura Esteves (11875882), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria de Viseu

2.º SargMil Inf o FurMil Jorge Manuel Ferreira Pinheiro (18132681), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil António Jorge Santos Correia (00011082), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Batalhão de Caçadores n.º 5

2.º SargMil Inf o FurMil António José Almeida Pinho (08877582), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

2.º SargMil Art o FurMil Carlos Eduardo Pinto Ferreira (05383082), contando a antiguidade desde 31Jan85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil Art o FurMil André Manuel Costa Soares (09796782), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil ST o FurMil Óscar Manuel Felizardo Borrego (02917182), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

Regimento de Artilharia de Costa

2.º SargMil Art o FurMil Mário Duarte Silva (00498881), contando a antiguidade desde 31Jan85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Art o FurMil António Manuel Assunção Garcia (10578982), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Art o FurMil Firmino Augusto Trigo Barbosa (08236779), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

2.º SargMil Inf o FurMil Luís Manuel Correia (09224682), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Cavalaria:

Regimento de Lanceiros de Lisboa

2.º SargMil Cav o FurMil Jorge Humberto Reis Bouças (10097182), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil SS o FurMil António José Ferreira P. Ferrão Leal (01158982), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Cavalaria de Braga

2.º SargMil Cav o FurMil Francisco José Rodrigues Lopes (02636882), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Cav o FurMil Salvador Lourenço Ferreira (13540282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Cavalaria de Esteremoz

2.º SargMil Cav o FurMil João Manuel da Cruz Nunes (12425476), contando a antiguidade desde 31Jan85, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Transmissões:

Regimento de Transmissões

2.º SargMil Tm o FurMil Manuel Moreira Cruz (19787082), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

2.º SargMil SAM o FurMil Pedro Manuel Barros Pereira (01316682), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

2.º SargMil SM o FurMil José Paulo Martins Garcia Seabra Ribau (01450682), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil SM o FurMil João Manuel Pereira da Fonseca (11549782), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil SM o FurMil Vítor Manuel Correia Mendonça (02883082), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil SM o FurMil Paulo A. S. R. Emídio (12663282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil SM o FurMil Manuel Eusébio Pereira da Costa (12158082), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

Serviço de transportes:

Batalhão do Serviço de Transportes

2.º SargMil Inf o FurMil Edgar Jorge Filipe dos Santos (03268682), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil António Manuel Caeiro (01597282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil SM o FurMil Vítor Manuel Gonçalves Correia (00550882), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Comandos:

Regimento de Comandos

2.º SargMil Inf o FurMil Octávio Martins Gonçalves (12997277), contando a antiguidade desde 26Jun85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Fernando Manuel Meireles Pássaro (09616482), contando a antiguidade desde 31Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Centro de Instrução de Operações Especiais

2.º SargMil Inf o FurMil Heitor Jorge Castro Batista Peixoto (02922081), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar no serviço efectivo como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Escola de Sargentos do Exército

2.º SargMil Inf o FurMil Carlos Alberto Santos Miranda (17032882), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil Inf o FurMil Manuel António Pereira Machado (11396482), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.ºSargMil Inf o FurMil João Serafim Meireles (03195582), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil Art o FurMil Rui José Martins de Matos (11270782), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

(Com destino à DSFOL)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Eng José Manuel Viegas Louza (15522577), do QGZMM, desde 15Jan86;

2.º Sarg Eng António Manuel Nunes dos Santos Almeida (13866780), do RE 1, desde 21Jan86.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Centro

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SS, ramo de veterinária, adido, Adelino Antunes Rebelo (38613754), do RLL, desde 22Dec85, por conveniência de serviço;
SargAjd SM Anselmo Dias da Costa (50585011), do ABSM, desde 28Jan86, a seu pedido;
1.º Sarg SM Armando Martins Pinto (52061811), do BApSvç/1BMI/ /ABSM, desde 15Dec85, por conveniência de serviço.

Zona Militar dos Açores

(Com destino ao EM/CCFAA)

1.º Sarg Art, adido, António Jacinto Grosso Bicho (46109458), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Beja

SargChefe Inf Manuel João Vieira (51786111), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17Jan86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

2.º Sarg Inf Juvenal Hermínio Barbosa Marques (13768078), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 24Jan86, por motivo disciplinar.

Regimento de Infantaria de Tomar

SargChefe Inf José Gonçalves da Cruz (51034211), do QGRMC/CSC, devendo ser considerado nesta situação desde 29Jan86, por conveniência de serviço.

Artilharia:

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Art, supranumerário, João Simões (51265811), do BSGE/ /AR - SCEPL, desde 16Dec85, (*a*);
2.º Sarg Art Vítor Manuel Branco do Nascimento (07343382), da EPA, desde 10Ago85, (*b*);
2.º Sarg Art Mário José Rodrigues Salvo Paiva (17876781), da EPA, desde 10Ago85, (*b*);
2.º Sarg Art José Albano de Barros Lima (05323378), da EPA, desde 10Ago85, (*b*);
2.º Sarg SM Mário Manuel da Silva Balbino (06576377), da EMEL, desde 22Jan86, (*a*).

(*a*) Por conveniência de serviço.
(*b*) Por ter terminado o 12.º CFS.

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

1.º Sarg SGE José Manuel do Carmo Silveira (01266777), do PM, devendo ser considerado nesta situação desde 09Dec85, por conveniência de serviço.

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargChefe Cav, supranumerário, Francisco António Gouveia Marchã (51015211), do BSGE/SSFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço.

Serviço de administração militar:

Batalhão de Administração Militar

SargChefe SAM Rogério Neves Silva (52244411), da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 15Dec85.

Serviço de material:

Batalhão do Serviço de Material

São considerados nesta situação desde 06Jan86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da EPSM:

2.º Sarg SM Adelino Manuel Ribeiro Marques (11400680);
2.º Sarg SM Carlos Gameiro Marques (06214282).

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

São considerados nesta situação, desde 13Jan86, por conveniência de serviço, os seguintes sargentos da DSIE:

2.º Sarg SGE José Luís Alves Teixeira Faria (17160082);
2.º Sarg SGE José Vítor Lopes Camões (03627883).

Batalhão do Serviço Geral do Exército
(Com destino ao EMGFA)

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf, adido, António Santos Neves Barbosa (51512711), do RIAH, desde 30Dec85;
1.º Sarg Art, adido, Artur dos Anjos Afonso (50454011), do RAC/ /SSFA - LAM, desde 02Dec85;
SargMor SM, adido, Artur Fernandes Teles (50297811), do DGMG, desde 30Dec85.

Batalhão do Serviço Geral do Exército
(Com destino aos SSFA)

SargChefe BFE, ramo de músicos, adido, Luís Nogueira Rego (52257411), da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23Dec85, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército
(Com destino à AR/SCEPL)

SargAjd Cav, adido, Manuel José de Jesus Batista (50065611), do RCE, devendo ser considerado nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Presídio Militar

2.º Sarg SGE Francisco Pedro Martins Brás (08511381), da CSCE, devendo ser considerado nesta situação desde 13Jan86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos de instrução

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

SargChefe Inf Eduardo Ferreira Machado (51090911), da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15Jan86, por conveniência de serviço.

Escola Militar de Electromecânica

1.º Sarg SM Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio (07688778), do BApSvç/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Jan86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Regional n.º 2

SargChefe SS, ramo de medicina, Manuel Reis Fidalgo Serôdio (52426111), do HMR 4, devendo ser considerado nesta situação desde 20Jan86, por conveniência de serviço.

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

SargMor SM José António Gonçalves da Silva Moura (50209511), do QGRMN, devendo ser considerado nesta situação desde 03Jan86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1.º Sarg Inf José Marques (42343555), do RIV, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Manutenção Militar

SargChefe SS, ramo de medicina, Carlos Rosa Pombo (50748511), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

FurMil Inf Luís Alberto Pereira Reis (10187682), da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 06Jan86, a seu pedido.

Região Miltar do Sul

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Inf António José Guerra Ludovico (05856782), da EPI, desde 09Jan86, a seu pedido;

FurMil SP João Carlos Mendes Faz-Tudo (07824282), do CIPE, desde 10Dec85, por extinção do mesmo.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Queluz

FurMil Inf Luís Filipe Teles Ribeiro (17798284), do RIE, devendo ser considerado nesta situação desde 08Jan86, a seu pedido.

Regimento de Infantaria de Vila Real

FurMil Inf António Loureiro Nogueira (10521082), do ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Jan86, a seu pedido.

Cavalaria:

Regimento de Lanceiros de Lisboa

2.º SargMil SM João Manuel Baldeiras Xavier (18250281), do CIPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20Dec85, por extinção do mesmo.

Engenharia:

Regimento de Engenharia de Espinho

(Com destino à CTE)

FurMil Inf Carlos Alberto de São José Teixeira (03580684), do RIF, devendo ser considerado nesta situação desde 23Dec85, a seu pedido.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

FurMil Inf Vítor David de Matos Correia (08241284), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14Jan86, a seu pedido.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluíram com aproveitamento o «Curso Complementar de Construções e Instalações» que decorreu na EPE no período de 02Set85 a 20Dec85, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Eng António Afonso Portela Pinto (10991182), do QGZMA, 16,10;
2.º Sarg Eng António Manuel Nunes dos S. Almeida (13866780), da DSFOE, 15,99;
1.º Sarg Eng Licínio Alberto Pires Faria (09310976), da DSFOE, 15,84;
2.º Sarg Eng Rui Jorge Galiza Matos Naldinho (00743679), do QGRMN, 15,05;
2.º Sarg Eng João Alberto Isidoro (12885681), do QGZMM, 14,73;
1.º Sarg Eng Manuel José Pereira Rodrigues (18158878), do QGRMS, 14,49;
1.º Sarg Eng António Pimentel Simões Bertão (17608780), do REE, 13,69;
1.º Sarg Eng Carlos Manuel Marralheira Cavadas (06569177), do RE 1, 13,48.

Estes sargentos são qualificados Sargentos de Engenharia — Construções e Instalações.

2. Concluíram com aproveitamento o «Curso de Manutenção de Bitubo» que decorreu na EPSM, com a classificação (nível) 4, no período de 09Set85 a 13Dec85, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM Vítor Manuel Domingos (09280876), do CIAAC;
2.º Sarg SM Adelino Manuel R. Marques (11400680), do BSM;
2.º Sarg SM Aníbal Manuel J. Cristão (07676381), do CIAAC;
2.º Sarg SM Joaquim Manuel L. Caroço (10573580), da EPSM;
2.º Sarg SM Carlos Manuel S. Angelino (05114982), da EPSM.

3. Concluíram com aproveitamento o «Curso de Torre de Carro de Combate» que decorreu na EPSM, com a classificação (nível) 4, no período de 09Set85 a 20Dec85, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SM Fernando Martins Dias (11560282), da EPSM;
2.º Sarg SM Lourenço José F. Rato (10059881), do GCC/1BMI/ /RCSM;
2.º Sarg SM José Manuel A. N. Pinto (02697680), do RCE.

VII — PENSÕES DE RESERVA

1. Melhorias:

De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14 de Novembro, é melhorada a pensão mensal de reserva para 62 800$00, desde 13Mar85, ao SargMor José da Costa Magalhães (51021111), do QGRMC.

(Por portaria de 21Jan86.)

2. Rectificações:

a. Tem a pensão mensal de reserva de 72 920$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 679, o SargChefe José Joaquim Pereira Bento (51005611), do QGRML.

b. Tem a pensão mensal de reserva de 61 934$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 286, o SargChefe Manuel Joaquim Pereira (53104911), do QGRMC.

c. Tem a pensão mensal de reserva de 72 998$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe Manuel Joaquim Pereira (53104911), do QGRMC.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 58 250$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 679, o SargAjd Joaquim Martins Cabaço (50677111), do QGRML.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 63 100$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 672, o SargAjd António José Alves (50527711), do QGRMN.

f. Tem a pensão mensal de reserva de 63 100$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 673, o SargAjd Lúcio Lopes Dias (51347111), do QGRMC.

g. Tem a pensão mensal de reserva de 45 119$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 289, o 1.º Sarg Aurélio do Carmo Brito (53012711), do QGRMS.

h. Tem a pensão mensal de reserva de 52 905$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 360, o 1.º Sarg Aurélio do Carmo Brito (53012711), do QGRMS.

i. Tem a pensão mensal de reserva de 49 916$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 19/85 — 3.ª Série, a páginas 586, o 1.º Sarg António Diniz Góis (50166111), do QGRMC.

j. Tem a pensão mensal de reserva de 53 555$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 293, o 1.º Sarg Fernando Luís Rosa (23112911), do QGRMC.

l. Tem a pensão mensal de reserva de 63 962$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 326, o 1.º Sarg Fernando Luís Rosa (23112911), do QGRMC.

m. Tem a pensão mensal de reserva de 49 240$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 673, o 1.º Sarg António Henrique Felicidade (51327911), do QGRML.

n. Tem a pensão mensal de reserva de 43 350$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 293, o 1.º Sarg Jerónimo Lopes Pereira (23115011), do QGRML.

o. Tem a pensão mensal de reserva de 51 794$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 362, o 1.º Sarg Jerónimo Lopes Pereira (23115011), do QGRML.

VIII — PENSÕES DE REFORMA

Atribuição:

1. Que, no Suplemento ao «*Diário da República*» n.º 296 — II Série, de 24Dec85, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a ser pagas pela CGA a partir de 01Jan86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd António Luzia Rodrigues (50465611), do QGRMN, 53 400$00;
1.º Sarg Serafim Setil (53086711), do QGRML, 40 036$00;
1.º Sarg Luís D'Aquino Martins Pinto (61416568), do QGRML, 45 700$00;
2.º Sarg José de Sousa Pinheiro (52121511), do QGZMA, 30 697$00;
2.º Sarg Teófilo Braga da Silva (52413511), do QGRML, 38 569$00.

2. Que, no «*Diário da Reapública*» n.º 21 — II Série, de 25Jan86, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a ser pagas pela CGA a partir de 01Fev86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Fernando Henrique Pires (52989611), do QGRML, 49 128$00; 1.º Sarg António Feliz (51028411), do QGRMN, 49 700$00.

IX — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuição:

1. Que, no Suplemento ao «*Diário da República*» n.º 296 — II Série, de 24Dec85, foi publicada a pensão mensal de invalidez de 33 500$00, concedida ao FurMil António Geraldo do Couto Barata (73609172), do RIPD, pelo que deve ser abatido ao efectivo da sua unidade, a partir da 01Jan86, desde quando passa a ser pago pela CGA em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, ficando sujeito a todas as disposições resultantes da nova situação.

2. Em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir de 01Jan86, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela CGA:

Do recrutamento da ex-PU de Angola:

FurMil Júlio Carlos Mendes Guedes Vilarinho (61103472), 33 500$00.

Do recrutamento da ex-PU de Moçambique:

2.º SargMil Manuel José Lopes Barcelos (17978169), 33 500$00.

(*DR* n.º 296 — II Série, de 24Dec85.)

X — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Passaram a prestar serviço, por conveniência do mesmo serviço, nas Baterias em seguida mencionadas, os seguintes sargentos do RAC:

6.ª Bateria (Fonte da Telha):

SargAjd Art Amadeu Martins Moreira (51124511), desde 11Dec85.

7.ª Bateria (Outão):

SargAjd Art José Vieira (51304711), desde 16Dec85.

2. Recolheu da 6.ª Bateria (Fonte da Telha), em 15Dec85, por conveniência de serviço, o SargAjd Art Evaristo da Silva Calapez (51343311), do RAC.

3. Presta serviço no EMGFA, desde 29Ago85, o 1.º Sarg SPM, adido, Manuel Serrano Nabais (45268461), do BSGE.

4. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

1.º Sarg Art João Gomes Pereira Cravo (52034411), na DSPRR, desde 02Jan86;

SargMor SM José Carlos Pezarat Correia (50977311), no 3TMTL, desde 02Jan86, deixando de prestá-lo desde a mesma data, no AGE;

SargChefe SM João António Martins Lourinho (50533511), no BST, desde 28Jun84;

SargAjd SGE Francisco José de Assunção (51719211), no DRMSA, desde 01Jan86;

1.º Sarg SGE Sílvio Marques Duarte (50588211), no CIAAC (com destino ao Destacamento de Queluz), desde 02Jan86;

1.º Sarg SGE Fernando Marques Lima (51718211), na DSPRP, desde 01Jan86;

1.º Sarg SGE Manuel Bernardo (51266911), na DSPRO, desde 01Jan86;
SargChefe BFE, ramo de corneteiros e clarins, Agostinho Alves Viola (52405411), na EPAM, desde 01Jan86.

Do QGRMN:

1.º Sarg Inf António Cunha (50849211), no QGRMN, desde 01Jan86;
1.º Sarg Inf Leonel Dias Gonçalves (50471111), no Museu Militar de Bragança, desde 02Jan86;
1.º Sarg Tm Domingos Correia Cerqueira (51689611), no DRMBA, desde 02Jan86;
SargAjd SM Domingos Boucela Vieira de Araújo Silva (51023511), na Delegação da Póvoa de Varzim da LCOMB, desde 01Jan86;
1.º Sarg SM Manuel da Costa Santos (38208357), na Delegação de Braga dos SSFA, desde 02Jan86;
SargAjd SGE António Joaquim Lopes (50217111), no DRMPO, desde 01Jan86;
SargAjd SGE Marcelino Pereira Neto dos Santos (50466311), na Delegação de Vila Real da LCOMB, desde 01Jan86;
1.º Sarg SGE Aníbal Alves Vieira (50848711), no QGRMN, desde 01Jan86;
1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Miguel Ângelo Palmeira da Silva (43109658), no CICA 1, desde 01Jan86.

Do QGRMC:

1.º Sarg Inf José Júlio Martins Pardal (50090311), no ABSM, desde 01Jan86;
1.º Sarg Inf Manuel Correia Vicente (50292111), no GAG 2, desde 23Jan86;
SargChefe Art António da Silva Carvalho (50837811), na CHERET desde 02Jan86;
1.º Sarg SM José Afonso Cordeiro (52393611), no BSM, desde 01Jan86;
1.º Sarg SGE Joaquim de Jesus Fial (50906411), no DRMCO, desde 01Jan86.

Do QGRMS:

SargAjd Inf José Gonçalo de Carvalho (51985911), no RIF (Messe de Lagos), desde 01Jan86;

SargAjd Art José Joaquim Alfacinha Pinguinhos (51046111), no QGRMS, desde 01Jan86;
1.º Sarg SS, ramo de medicina, Firmo Joaquim Poupa Calado (51185011), no QGRMS, desde 01Jan86;
SargChefe SM João Alexandre dos Santos (51304811), no RIBE, desde 01Jan86;
SargAjd SGE António Joaquim Eustáquio (52214211), no RIE (CL/ /CIPE), desde 23Out85, deixando de prestar serviço no CIPE, desde a mesma data.

Do QGZMA:

SargMor Inf Arlindo de Sousa da Silva (51712611), no DRMAH, desde 01Jan86;
SargAjd Art José Virgílio da Rocha Borges (51667511), no QGZMA, desde 01Jan86;
SargAjd SGE Luís de Medeiros Júnior (52437911), no DRMAH, desde 01Jan86.

Do QGZMM:

1.º Sarg SGE João de Gouveia (52268911), no QGZMM, desde 01Jan86.

5. Deixaram de prestar serviços nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, desde 01Jan86, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

1.º Sarg Inf Domingos Rico Lampreia (55029111), no CSS;
1.º Sarg Art Francisco Mário Eugénio de Melo Sampaio (50931011), no RAC;
SargChefe Cav Joaquim António Ribeiro Mata (51189511), no DRMSA;
1.º Sarg Cav Francisco Diogo Moreira (33191755), no DGMG;
1.º Sarg SS, ramo de medicina, João José Alves (51710211), no HMP;
SargAjd SM Agostinho Rosa Mendes (50091311), no DGMT;
SargMor SGE António Joaquim Alexandre (52733211), na DSPRP;
SargAjd SGE Nicolau Farinha (52126911), na CSGE;
SargAjd SGE Francisco Luís Pulquério (52261411), na DSPRG;
SargAjd SGE José Maria Gonçalves (50569211), na LCOMB;
1.º Sarg SGE António Maria Maia (50748111), no 2TMTL;

1.º Sarg SGE Mário Alberto Marcelo (52419511), no LAM;
1.º Sarg SGE José Germano Carreiro (52652211), no 2TMTL.

Do QGRMN:

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Carlos Alberto Henriques de Macedo (51028811), no HMR 1;
SargMor SGE Joaquim de Oliveira Carvalho (51547611), no DRMPO;
SargAjd SGE Manuel Joaquim Ferreira da Rocha (50219111), no DRMBA;
1.º Sarg SGE Júlio Alves Gomes (50217411), na Delegação de Braga dos SSFA.

Do QGRMC:

SargAjd Inf Joaquim Afonso Saraiva (50968511), no CSC;
1.º Sarg Cav Joaquim do Nascimento (50132311), no BIA;
SargChefe SM Agostinho Dinis (51217811), no BSM;
1.º Sarg SM António Queijinho Abelho (50006311), no RCSM;
SargAjd SGE Manuel Lourenço Ferreira Domingos (50252411), no HMR 2;
SargAjd SGE António Batista Leitão (52407411), no DRMCO;
SargAjd SGE Raul da Silva Gaspar (50967111), na Sucursal de Leiria da MM;
1.º Sarg SGE António Alves Coimbra (51994111), na EPE;
SargMor SPM Marçal Moreira Matias (51535011), no CSC.

Do QGRMS:

SargAjd Inf José Gonçalo de Carvalho (51985911), na MM;
SargChefe Art Fernando Guerreiro Farias (52170011), no DRMFA;
1.º Sarg Art Manuel Madruga Ferreira Romano (50452211), no BSS/ /CSS;
SargAjd Tm António Guiomar Grossinho (52256311), no RIA;
SargAjd SGE José Fernandes Pereira (50619011), na Sucursal de Évora da MM;
1.º Sarg SGE Augusto Guerreiro Ricardo (50141411), no DRMBE;
1.º Sarg SGE Inácio António Catela (52135511), na MM/Messe Militar de Lagos.

6. Prestou serviço na CSCE desde 31Ago85, até 03Set85, o SargAjd Cav, Res, António Marques das Neves (51234811), do QGRML.

7. Prestou serviço na AM desde 04Set85, até 31Dec85, o SargAjd Cav, Res, António Marques das Neves (51234811), do QGRML.

Desligados do serviço:

5. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

Do QGRML:

1.º Sarg Inf Armando da Costa Matilde (52410011), desde 23Jan86;
1.º Sarg Art Augusto José Barbosa (53686911), desde 19Jan86;
2.º Sarg Art João Delgado Miranda (53004111), desde 26Jan86;
SargAjd SGE Celestino da Costa Ferreira (51069711), desde 26Jan86;
1.º Sarg SGE António Elvas (50100811), desde 30Jan86.

Do QGRMC:

1.º Sarg SM Gualdino Adelino (50966311), desde 30Jan86;
SargAjd SGE Júlio Dias (50482811), desde 10Jan86;
2.º Sarg SGE Joaquim Caetano da Conceição (52234511), desde 04Fev86.

Do QGRMS:

1.º Sarg Inf José Maria Regala (53097811), desde 26Jan86.

XI — OBITUÁRIO

1985:

Novembro, 11 — SargAjd Ref Álvaro Augusto de Andrade (52215211), do QGRMC.
Dezembro, 26 — 1.º Sarg Ref Júlio da Silva Marques (50445611), do QGRML.

Dezembro, 29 — 2.º Sarg SGE, Res, Dionísio de Ascenção Matos (50198111), do QGRMS, na situação de desligado do serviço a aguardar passagem à situação de reforma.

1986:

Janeiro, 2 — 1.º Sarg Ref Armando Pais Abelha (52875211), do QGRML.
Janeiro, 16 — 1.º Sarg SGE, Res, Artur Pinheiro Adegas (50893611), do QGRMN.
Janeiro, 22 — 1.º Sarg SGE, Res, Manuel Rodrigues Lima Ramalho (50068211), do QGRMN.
Janeiro, 24 — SargAjd SGE, Res, José Nunes Mendes (51230511), do QGRML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

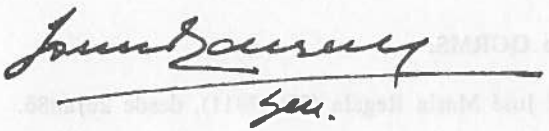

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 6/15 DE MARÇO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 43/85, de 14 de Fevereiro, nomeiam o SargAjd Inf Luís Gonçalves de Abreu (51799611), para prestar serviço na Repartição de Informações Militares do Estado-Maior do Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira, cargo criado por este diploma legal e ainda não provido.

12Dec85. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira,* general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga,* general.

(Visada pelo TC em 27Jan86, sob o n.º 3240, de 10Jan86. Não são devidos emolumentos.)

(*D R* n.º 38 — II Série, de 15Fev86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o SargAjd Art José de Sá Pereira (50892111), nomeação referida a 01Mar86, para efeitos administrativos.

(Não carece de visto do TC.)

12Fev86. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(*D R* n.º 44 — II Série, de 22Fev86.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Aumentos:

Quadro da arma de infantaria:

1. Passaram a ser considerados nesta situação desde 01Fev86, vindos da FAP/BETP, ao abrigo do § 4.º do artigo 19.º e alínea *b)* do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 42 075, de 31 Dec58, para transitarem para a situação de reserva, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Pára José Maria Fausto Bogalho (32219661);
1.º Sarg Pára Manuel Gameiro Francisco (37139856);
1.º Sarg Pára Manuel Tavares Santos (44111559).

2. Passou a ser considerado nesta situação desde 09Jan86, vindo da FAP/BOTP 2, ao abrigo da alínea *b)* do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 42 075, de 31Dec58, o 1.º Sarg Pára Carlos Manuel Pombo Patrício (10819167). Transita para a situação de supranumerário permanente, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/77, de 13 de Abril, desde a mesma data.

(Por portarias de 10Fev86.)

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação desde 20Jan86, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, adido, Victor Manuel Caetano Palma (04267574), da AM.

(Por portaria de 19Fev86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:
Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Quadro do serviço de saúde:
— Ramo de farmácia

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Dec85, ao abrigo da alínea *b)-6)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor, adido, Fausto Augusto dos Remédios Diabinho (52684411).

(Por portaria de 21Jan86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas
Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação desde 02Dec85, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o SargMor Jaime Domingues Florindo (51067411), do BSGE.

(Por portaria de 10Fev86.)

Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira
(Centro de Comunicações)

Quadro da arma de transmissões:

Passaram a ser considerados nesta situação desde 12Dec85, ao abrigo da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados, do QGZMM:

1.º Sarg Carolino Carvalho Basto (43356857);
1.º Sarg Julião Silvestre Rodrigues Rocha (02333763);
2. Sarg Feliciano Henriques Paula da Silva (07195480).

(Por portaria de 19Fev86.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 02Jan86, ao abrigo da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, Abel Fonseca Figueiredo (51005511), do QGRML.

(Por portaria de 10Fev86.)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação desde 08Jan86, ao abrigo da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe José da Cunha (51046811), do BSGE.

(Por portaria de 10Fev86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

Passou a ser considerado nesta situação desde 09Jan86, ao abrigo da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor José Viso Marques (50150311), do BSGE.

(Por portaria de 10Fev86.)

Serviços Prisionais Militares

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 16Dec85, ao abrigo da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd Andrelino José Rato (50352211), do BSGE.

(Por portaria de 10Fev86.)

Nos termos da alínea *b)-12)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 12Jan86, o SargChefe Ernesto Pita Barrancos (50007811), do BIRT.

(Por portaria de 10Fev86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd SGE Henrique Rodrigues Simões (50046211), do LMPQF, desde 29Nov85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 54 200$00 *(a);*

SargAjd SGE Eduardo Lopes Amaro (52330911), do DRMSA, desde 07Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00 *(b).*

2. Nos termos da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro:

2.º Sarg Inf Júlio Gomes (42311649), do QGRMC, desde 03Dec85, contando 19 anos e 6 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 23 779$00.

2.º Sarg Inf Alexandre dos Ramos Marques (53117811), do QGRML, desde 25Dec85, contando 17 anos e 3 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 20 077$00.

3. Nos termos da alínea *b)-2.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg SAM João Coelho (45293760), do EME, desde 07Nov85, contando 28 anos e 7 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 45 351$00 *(b).*

4. Nos termos da alínea *b)-2.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro:

1.º Sarg Inf Eduardo Tomás Madeira (51691911), do QGRML, desde 13Nov85, contando 23 anos e 8 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 31 358$00;

2.º Sarg Inf Manuel Marques da Silva (53118811), do QGRML, desde 13Dec85, contando 17 anos e 3 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 23 048$00.

5. Nos termos da alínea *c)-4.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg Inf João de Sousa (43210761), do BApSvç/1BMI/ABSM, desde 01Dec85, contando 30 anos e 6 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 44 694$00 *(c);*

SargAjd SAM Victor Manuel Marques Dias de Santo António (51152211), do CGFZMA, desde 31Dec85, contando 30 anos e 4 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 51 777$00 *(a).*

6. Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Inf José Vaz Martins (50564411), do BIA, desde 21Nov85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 017$00 *(a);*

1.º Sarg Inf Domingos José Marques Félix (01121260), do QGRMC, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 317$00;

1.º Sarg Inf Manuel Garcia Filipe (45442454), do RICB, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 57 380$00 *(a);*

1.º Sarg Inf Abílio Francisco Viegas (51188811), do RIF, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 900$00 *(d);*

1.º Sarg SS, ramo de medicina, José Fraústo Coradinha Ambrósio (33046958), do HMP, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 900$00 *(b);*

SargChefe SGE Fernando Augusto Xavier (50150011), do DRMCO, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 65 328$00 *(a).*

(a) Fica apresentado no QGRMC.
(b) Fica apresentado no QGRML.
(c) Fica apresentado no QGRMN.
(d) Fica apresentado no QGRMS.

(Por portarias de 10Fev86.)

Passagem à situação de licença ilimitada:

Quadro da arma de engenharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 17Jan86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, o 1.º Sarg, adido no

CFSM, José Maria Fernandes Martins (19917811). Transita para a situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, desde a mesma data. Fica colocado no QGRMN.

(Por portaria de 10Fev86.)

Passagem aos serviços moderados:

Serviço de administração militar:

É considerado nesta situação desde 24Jan86, ao abrigo da alínea *b)* do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 44 131, de 30Dec61, o SargChefe, adido, Luís Pila de Campos (52389211), da EPAM. Transita para a situação de supranumerário desde a mesma data, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 10Mar86.)

Regresso ao serviço activo:

Quadro da arma de artilharia:

É considerado nesta situação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro, com reconstituição da carreira militar como se indica, o 1.º Sarg Art, Res, António dos Santos Almeida (51755511), do BSGE/EMGFA:

— É promovido ao posto de SargAjd, contando a antiguidade desde 28Abr77 e ao posto de SargChefe, contando a antiguidade desde 30Set78;
— Transita para a situação de reserva desde 01Nov84 *(a);*
— Tem direito à actualização de vencimentos desde 01Nov84.

(a) A publicar oportunamente em *OE* — 3.ª Série.

(Por portaria de 10Fev86.)

Sargentos do serviço postal militar

Ingresso nos quadros:

Passou a ser considerado nesta situação desde 23Jan86, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, adido, José Maria Lourenço da Quinta (32179155), do BSGE/EMGFA.

(Por portaria de 10Fev86.)

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação desde 19Dec85, ao abrigo da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o SargAjd António Sanches (51537511), da DSPRO, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00.

(Por portaria de 10Fev86.)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Chefia do Serviço Geral do Exército

SargChefe SGE o SargAjd Manuel João Lopes Pouca Roupa (52065911), contando a antiguidade desde 13Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

SargMor SM o SargChefe Victor Manuel Bento Baeta (50562711), contando a antiguidade desde 01Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Região Militar do Sul

SargChefe Inf o SargAjd Manuel João Vieira (51786111), contando a antiguidade desde 30Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

SargChefe Inf o SargAjd Américo Monteiro Paiva (51798811), contando a antiguidade desde 03Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

SargChefe SGE o SargAjd Leonel Eduardo Máximo Peças (50880811), contando a antiguidade desde 31Dec85, data a partir da qual tem dircito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

SargChefe SGE o SargAjd José Coito Soares (50982911), contando a antiguidade desde 06Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Regimento de Infantaria de Faro

SargChefe Inf o SargAjd Francisco Ribeiro Azevedo (51786211), contando a antiguidade desde 12Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargMor BFE, ramo dc músicos, o SargChefe Manuel Lindo Pleno (52243711), contando a atiguidade desde 09Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd BFE, ramo de corneteiros e clarins, o 1.º Sarg José Pinto Costa (51271211), contando a antiguidade desde 30Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 10Fev86.)

Regimento de Infantaria de Queluz

SargChefe Inf o SargAjd José Joaquim Fialho Belfo (50166911), contando a antiguidade desde 15Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria:

SargAjd Cav o 1.º Sarg António Gomes Pina (50693911), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

SargChefe Cav o SargAjd Manuel António dos Ramos Fernandes (50439711), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

SargAjd SAM o 1.º Sarg Joaquim Mesquita Ribeiro Miranda (61101762), contando a antiguidade desde 31Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Batalhão de Administração Militar

SargMor SAM o SargChefe Rogério Neves Silva (52244411), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SAM o SargAjd José António Morais (51024111), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SAM o 1.º Sarg José Nogueira Teixeira (38829259), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Fev86.)

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

SargChefe Inf o SargAjd Joaquim Fernandes Pereira (50535311), contando a antiguidade desde 05Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargChefe Art o SargAjd, adido na AR/SCEPL, Adelino de Jesus Beles (61063557), contando a antiguidade desde 06Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor SAM o SargChefe, adido no EMGFA, Manuel Dimas Martins (52131011), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 19Fev86.)

SargMor SM o SargChefe, adido na ESSM, Victorino Martins Rodrigues (52736811), contando a antiguidade desde 01Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

SargMor SGE o SargChefe Domingos Pascoal (50201811), contando a antiguidade desde 06Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

SargChefe SGE o SargAjd, adido no EMGFA, José Miguel Piçarra Trindade (50879111), contando a antiguidade desde 31Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SGE o SargAjd, adido nos SPM, Andrelino José Rato (50352211), contando a antiguidade desde 13Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor BFE, ramo de músicos, o SargChefe, adido nos SSFA, Luís Nogueira Rego (52257411), contando a antiguidade desde 09Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 10Fev86.)

Serviço de transportes:

Batalhão do Serviço de Transportes

SargAjd Cav o 1.º Sarg Alfredo António Cachapa Almeida (52066911), contando a antiguidade desde 09Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Comandos:

Regimento de Comandos

SargChefe SM o SargAjd João Batoque Caldeira (50443711), contando a antiguidade desde 30Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola Militar de Electromecânica

SargChefe BFE, ramo de músicos, o SargAjd José dos Santos Ferradosa (50880511), contando a antiguidade desde 23Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Instituto Superior Militar

SargChefe Inf o SargAjd, adido, Delfim Costa (50580111), contando a antiguidade desde 02Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd Rui Manuel da Silva Machado (50944111), contando a antiguidade desde 08Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Hospital Miltar Regional n.º 1

SargChefe SS, ramo de farmácia, o SargAjd António Chaves Dias (06884564), contando a antiguidade desde 01Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Diversos

Centro de Gestão Financeira da Logística

SargMor SAM o SargChefe Joaquim Pedro Galvão Bento (52130911), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa

SargChefe SAM o SargAjd Francisco Nobre (52127311), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro

SargChefe SAM o SargAjd José Rodrigues Cortez (52503311), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira

SargAjd SAM o 1.º Sarg António dos Anjos Pereira (49145261), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

SargChefe Inf o SargAjd, adido, Abel Fonseca Figueiredo (51005511), contando a antiguidade desde 02Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargChefe o SargAjd Joaquim Dias Albino (51074511), contando a antiguidade desde 28Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Sargentos do quadro de complemento

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

2.º SargMil Tm o FurMil João Pedro C. B. Vilhena Fragoso (11687579), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Região Militar do Norte

2.º SargMil Inf o FurMil Francisco José Pereira Lopes (06056182), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Jorge José Soares Viegas da Fonseca (14320081), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Região Militar do Centro

2.º SargMil Inf o FurMil Vítor Manuel Rodrigues Varela (07217782), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Luís Miguel Guimarães Mexia Leitão (15881181), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

2.º SargMil Inf o FurMil Jorge M. A. Fernandes Simões (02986781), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

2.º SargMil Inf o FurMil António Manuel S. Henriques Leitão (07462082), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Emídio Santos Bernardo (16269282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria do Porto

2.º SargMil Inf o FurMil Américo António Barbosa Camarinha (04698382), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria de Queluz

2.º SargMil Inf o FurMil Abílio Manuel Coelho Gonçalves Melro (10561981), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria de Viseu

2.º SargMil Inf o FurMil José Carlos de Almeida Ribeiro (14158782), contando a antiguidade desde 31Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Paulo Manuel Lopes Pereira Fonseca (11475781), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

2.º SargMil Art o FurMli João Manuel Soeiro Paiva (09942982), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

2.º SargMil Tm o FurMil Fernando Gaspar Dias (18828782), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

Serviço de reconhecimento das transmissões:
Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões

2.º SargMil Inf o FurMil José Ribeiro Filipe (12835678), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Comandos:

Regimento de Comandos

2.º SargMil Inf o FurMil José António S. Almeida Matos (11478682), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Abel Fernando Teixeira Pinto (13744282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Manuel Paiva Rocha (01102582), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil José Manuel Bento Seixas (12190982), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil José Maria Cabaço dos Santos (01420182), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Presídio Militar

2.º SargMil Inf o FurMil António José Raimundo Sabino (00436882), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual

tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Estabelecimentos de instrução

Escola Militar de Electromecânica

2.º SargMil Tm o FurMil Lconel Rosa Gentil Costa (16481282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil SM o FurMil José Carlos Figueiredo Mendes (00768582), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Escola de Sargentos do Exército

2.º SargMil Inf o FurMil António Manuel Santos Abrantes (07340882), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil Inf o FurMil João M. P. Costa Marques Neto (01134680), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil Inf o FurMil Manuel António Freire Mano (08079582), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil Inf o FurMil Manuel A. G. das Neves (10019082), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil Inf o FurMil Victor Manuel Costa Correia (13555582), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Art o FurMil Carlos Alberto Martins Isidoro (17085282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil Cav o FurMil José dos Santos Augusto (04888382), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil SM o FurMil José Luís Correia Serras (14214782), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

2.º SargMil SM o FurMil Joaquim António R. Durão (00188182), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar o CFS.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Regional n.º 1

2.º SargMil SS o FurMil José Joaquim A. P. Coelho Freitas (09904280), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

2.º SargMil Inf o FurMil António Loureiro Nogueira (10521082), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Depósito Geral de Material de Guerra

2.º SargMil Inf o FurMil Luís F. B. Seabra Melo (09017882), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

(Com destino à DSFOL)

1.º Sarg Eng Licínio Alberto Pires Faria (09301976), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30Jan86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

(Com destino ao DRMMT)

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Tm António Guilherme dos Santos (51210611), da CTm/ /1BMI/ABSM, desde 31Jan86, por motivo de promoção ao actual posto.

1.º Sarg Tm Vítor Manuel Caetano Palma (04267574), da AM, desde 20Jan86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Norte

(Com destino à DSFOP)

2.º Sarg Eng Rui Jorge Galiza Matos Naldinho (00743679), do REE, devendo ser considerado nesta situação desde 27Jan86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Centro

SargChefe Inf, adido, Abel Fonseca Figueiredo (51005511), da DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 02Jan86. Presta serviço na DSPJM/Delegação de Coimbra.

Região Militar do Sul

(Com destino à DSFOE)

1.º Sarg Eng Manuel José Pereira Rodrigues (18158878), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29Jan86, por conveniência de serviço.

Zona Militar da Madeira

(Com destino ao CC/CCFAAM)

São considerados nesta situação desde 12Dec85, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Tm, adido, Carlindo Carvalho Basto (43356857), da EPT;

1.º Sarg Tm, adido, Julião Silvestre Rodrigues Rocha (02333763), da EPT;

2.º Sarg Tm, adido, Feliciano Henrique Paula da Silva (07195480), do RT.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Faustino Moreira Cerqueira (18626981), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 01Fev86, por motivo disciplinar.

Regimento de Infantaria de Beja

SargChefe Inf Manuel Joaquim Ferreira Romão (51015711), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14Fev86, por conveniência de serviço.

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

(Com destino ao CSS)

1.º Sarg Inf, adido, António Francisco da Silva (52021011), do BSGE/SSFA, devendo ser considerado nesta situação desde 01Jan86, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

SargMor, adido, Jaime Domingues Florindo (51067411), da DAT, devendo ser considerado nesta situação desde 02Dec85, por cenveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à ESSM)

SargChefe SS, ramo de medicina, adido, José da Cunha (51046811), do HMR 1, devendo ser considerado nesta situação desde 08Jan86, por conveniência de seviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SSFA)

SargMor BFE, ramo de músicos, adido, José Viso Marques (50150311), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 09Jan86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Carlos Manuel Pombo Patrício (10819167), da FAP/BOTP 2, devendo ser considerado nesta situação desde 09Jan86, por ter sido autorizada a sua passagem ao Exército.

Comandos:

Regimento de Comandos

1.º Sarg Inf José Adelino Antunes Catana (51533811), do RICB, devendo ser considerado nesta situação desde 17Fev86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola Militar de Electromecânica

2.º Sarg SM José Manuel Moniz Catanho (02625380), do CIAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 29Jan86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

SargMor SS, ramo de farmácia, Fausto Augusto dos Remédios Diabinho (52684411), da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 01Dec85, por conveniência de serviço.

Sargentos do serviço de postal militar

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

1.º Sarg José Maria Lourenço da Quinta (32179155), do BSGE/ /EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23Jan86, por conveniência de serviço.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluíram com aproveitamento na EMEL, com a classificação que a cada um se indica, no período de 02Jul84 a 20Dec85, o «Curso Complementar de Manutenção de Transmissões», os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Tm Vítor José Abrantes Nunes (04584282), do DGMT, 4;
2.º Sarg Tm Joaquim Augusto Silva Freitas (15626978), do DGMT, 4;
1.º Sarg Tm Manuel António Afonso Fernandes (09153780), do DGMT, 4;
2.º Sarg Tm António José Ferreira Caldas de Araújo (01183181), do DGMT, 4;
2.º Sarg Tm Manuel Fernando Pinto dos Santos (11510482), do DGMT, 4;
2.º Sarg Tm Manuel Carlos Fernandes Martins (06339781), do DGMT, 4;
2.º Sarg Tm Jorge Manuel de Almeida Pereira (08516281), do DGMT, 4;
2.º Sarg Tm António Fernando L. Cravinho (12543080), da EMEL, 3;
2.º Sarg Tm Isidro Manuel dos Santos (05802079), do DGMT, 3;
2.º Sarg Tm José Luís da Silva Garcia (01754381), do RT, 3;
2.º Sarg Tm Mário Augusto Martins Pires (01261581), do RT, 3;
2.º Sarg Tm António Alfredo Moutinho (10669681), do DGMT, 3;
2.º Sarg Tm José Manuel Monteiro (16408480), do DGMT, 3.

2. Concluíram com aproveitamento na EMEL (BApSvç/1BMI/ /ABSM), com a classificação que a cada um se indica, no período de 21Out84 a 20Dec85, o «Curso de Manutenção de Missil TOW», os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SM José Manuel Moniz Catanho (02625380), da EMEL, 4;

2.º Sarg SM José Manuel Gomes Domingues (14043580), da EMEL, 4;
2.º Sarg SM António José Branco Pinto (18725181), da EMEL, 3;
2.º Sarg SM Carlos Manuel Alves Vieira da Costa (06096881), do BApSvç/1BMI/ABSM, 3;
2.º Sarg SM Mário Manuel da Silva Balbino (06576377), da EMEL, 3.

3. Concluíram com aproveitamento na EMEL, com a classificação que a cada um se indica, no período de 02Dec85 a 20Dec85, o «Curso de Telecomunicações», os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Tm Armando Santos Brardo (50981011), do RT, 4;
SargAjd Tm Silvério Joaquim Pateiro (50249911), da EMEL, 4;
SargAjd Tm João Rosa Louro (52563311), do RT, 4;
1.º Sarg Tm Adelino Oliveira Martins (19404376), do DGMT, 4;
1.º Sarg Tm Vítor Marçal (00227078), do RLL, 4;
1.º Sarg Tm Joaquim José Arteiro Couto (16970680), do DGMT, 4;
1.º Sarg Tm Joaquim de Sousa (08178479), da EPT, 3;
1.º Sarg Tm Olímpio Maria Canelas Mouta (01838576), do DGMT, 3;
1.º Sarg Tm Luís Manuel Ferrarias Correia (10971178), do DGMT, 3.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Filipe Joaquim da Conceição Martins (50693411), do QGRMC, 64 339$00, desde 02Dec85;
1.º Sarg Luís Conceição Beleza (50439311), do QGRMN, 53 772$00, desde 26Dec85;
1.º Sarg Fernando Correia dos Santos (51024411), do QGRMN, 54 180$00, desde 03Dec85;
1.º Sarg Gustavo Ferreira Pereira Rosa (52994511), do QGRML, 40 800$00, desde 31Out85.

(Por portarias de 10Fev86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados.

SargChefe Manuel Joaquim Pereira (53104911), do QGRMC, 53 792$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg Aurélio do Carmo Brito (53012711), do QGRMS, 39 285$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg Albertino dos Santos Mendes (05065365), do QGRMC, 26 922$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg Jerónimo Lopes Pereira (23115011), do QGRML, 37 445$00, desde 13Fev83;
1.º Sarg Fernando Luís Rosa (23112911), do QGRMC, 46 269$00, desde 13Fev83.

(Por portarias de 10Fev86.)

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro, são melhoradas as pensões de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Nov84, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Manuel António Antunes (51173511), do QGRML, 38 225$00;
1.º Sarg António Diniz Góis (50166111), do QGRMC, 41 882$00;
1.º Sarg António Malcata de Sousa (50940911), do QGRML, 41 700$00.

(Por portarias de 10Fev86.)

2. Rectificações:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, são rectificadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor Raimundo Ventura Magalhães Cardoso (53117011), do QGRMN, 65 751$00, desde 02Fev84;
SargAjd David Silva (39108959), do QGRMN, 43 550$00, desde 01Ago83;
1.º Sarg Artur Fernandes da Silva Bento (42137559), do QGRMC, 54 749$00, desde 01Ago84.

(Por portarias de 10Fev86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, é rectificada a pensão mensal de reserva para 47 767$00, desde 01Abr84, ao 1.º Sarg César António (01129860), do QGRML.

(Por portaria de 10Fev86.)

c. Tem a pensão mensal de reserva de 7 051$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 8/85, — 3.ª Série, a páginas 273, o 2.º Sarg Joaquim Alfredo Ferreira Pinto (16260575), do QGRMN.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 8 300$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 363, o 2.º Sarg Joaquim Alfredo Ferreira Pinto (16260575), do QGRMN.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 49 055$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 362, o 1.º Sarg Adelino da Silva Pires (23114811), do QGRMC.

VII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Passam a ser considerados colocados na CEng/1BMI/ABSM, desde 11Dec85, os seguintes sargentos da CEng/1BMI/EPE:

1.º Sarg SM José Alberto Valente Simões (51303611);
2.º Sarg SM António João Fernandes Correia Mondim (07133780).

2. Presta serviço nos SPM, desde 16Dec85, o SargAjd, adido, Andrelino José Rato (50352211), do BSGE, por conveniência de serviço.

3. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd SPM António Sanches (51537511), na DSPRO, desde 19Dec85.

Do QGRMC:

SargChefe Inf Aurélio Caeiro Valente (53115611), na DT, desde 01Jan86, deixando de prestar serviço, desde a mesma data, no ABSM;

1.º Sarg Inf Francisco Maria Galinha Faro (23096911), no BSM, desde 01Jan86, deixando de prestar serviço, desde a mesma data, no BApSvç/1BMI/ABSM;

SargAjd SGE Henrique Rodrigues Simões (50046211), na Sucursal n.º 5 de Coimbra do LMPQF, desde 29Nov85.

4. Deixaram de prestar serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados, do QGRML:

SargMor SPM Henrique Matos de Carvalho (51073211), na DSJRD, desde 01Fev86;
SargAjd SGE Eduardo Lopes Amaro (52330911), no DRMSA, desde 07Dec85.

Desligados do serviço:

6. De acordo como o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM António Ferreira da Silva (52860011), do QGZMM, desde 14Fev86;
1.º Sarg SGE João da Silva Sotto-Maior (52129011), do QGRMN, desde 11Fev86.

Números de identificação:

7. Tem atribuído o número de identificação 52130611 e não o 51710811 ou 50110811, como vem sendo identificado, o SargAjd Inf António Rosado Saraiva, do RIQ.

VIII — OBITUÁRIO

1985:

Dezembro, 4 — SargAjd Ref Afonso Henriques da Silva Freitas (51035911), do QGRML.
Dezembro, 16 — 1.º Sarg Ref Manuel Silvestre Camacho (52256511), do QGZMM.

1986:

Janeiro, 11 — 1.º Sarg Ref Artur Garcia Queiroz (53079911), do QGRML.
Janeiro, 15 — 2.º Sarg Ref Joaquim Carlos Abreu Pimenta (51153911), do QGRMS.
Janeiro, 22 — 2.º Sarg Ref Celso Sant' Ana Pereira Vaz (53087711), do QGRML.

Janeiro, 30 — 1.º Sarg Ref Manuel Luís Guedes (52305411), do QGRMN.
Fevereiro, 4 — SargAjd Ref Luís Augusto da Silva (50688211), do QGRMN.
Fevereiro, 7 — SargChefe Inf, Res, Sotero Madlej Rosa (23111511), do QGRMC.
Fevereiro, 10 — SargAjd Ref Joaquim Assis (52406111), do QGRMC.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

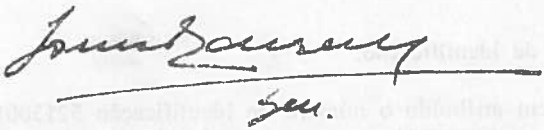

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 7/1 DE ABRIL DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o SargAjd SGE José Manuel dos Santos Duarte (52329611), exoneração referida a 06Fev86, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

21 de Fevereiro de 1986. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Aramdas, *João António Lopes da Conceição,* general.

(*D. R.* n.º 53 — II Série, de 05Mar86.)

II — MUDANÇAS DE QUADRO

Sargentos do quadro permanente

Tenham ingresso no quadro permanente de bandas e fanfarras do Exército, ramo de músicos, desde 10Ago85, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 920/76, de 31 de Dezembro, os

sargentos do complemento em seguida mencionados, por terem completado com aproveitamento o 12.º CFS:

FurMil João Maurílio de Caires Basílio (00665083), do RIFC;
FurMil Jorge Tavares Quintal (16457483), do RIFC;
FurMil Ricardo Isidro Martins Xavier (12812283), do RIQ;
FurMil José Filipe Vida Rodrigues (19440580), do RIQ;
FurMil Aniceto António Rodrigues Toscano (00319886), do RIQ;
FurMilGrad João Raul Pereira de Jesus (00098083), do RIQ;
FurMilGrad João Manuel Lourenço Antunes (07236380), do RIT.

(Por portaria de 21Fev86.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 15Fev86, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, José de Barros Rodrigues (50178211), do ISM.

(Por portaria de 05Mar86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 23Jan86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o 1.º Sarg Cav José da Silva Leitão Ferreira (52243511), da DAC.

(Por portaria de 24Fev86.)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

(Adido Militar junto da Embaixada de Portugal em Washington)

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Jan84, ao abrigo da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg Luís Afonso da Silva Costa (74451473), do RCMDS.

(Por portaria de 10Fev86.)

Comando-Chefe das Forças Armadas no Arquipélago da Madeira

(Estado-Maior)

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 07Nov85, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 43/85, de 14 de Fevereiro, o SargAjd Luís Gonçalves de Abreu (51799611), do QGZMM.

(Por portaria de 19Fev86.)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 03Fev86, ao abrigo da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Joaquim Fernandes Pereira (50535311), da EPSM.

(Por portaria de 24Fev86.)

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 31Mar83, nos termos do n.º 4 da Portaria n.º 257/81, de 11 de Março, por ter sido nomeado por Portaria de 13Abr83, inserta no *D. R.* n.º 130 — II Série, de 07Jun83, o SargChefe José Alves Guerreiro (50042211), do CIAAC.

Fica sem efeito a passagem à situação de adido, constante na *O. E.* n.º 13/83 — 3.ª Série, a páginas 437.

(Por portaria de 10Fev86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 17Fev86, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor, adido, Manuel da Cunha Ferreira (52686711), do BSGE/EMGFA.

(Por portaria de 05Mar86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. **Nos termos da alínea b)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:**

SargAjd SGE Laurentino Pereira Borges (51172511), do RAL/LAM, desde 19Nov85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 250$00 (*a*).

SargAjd SGE Artur da Assunção Pinto (52053211), do DRMFA, desde 23Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 61 411$00 (*b*).

SargAjd SGE Bernardo José Afonso (51183911), do RIC, desde 27Dec85, contando 29 anos e 9 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 933$00 (*c*).

2. **Nos termos da alínea c)-4.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 330/84, de 25 de Outubro:**

SargChefe Art António dos Santos Almeida (51755511), do QGRML, desde 01Nov84, contando 35 anos e 4 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 933$00 (*a*).

3. **Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:**

1.º Sarg Inf José Norberto Ferreira Gomes (51246211), da ESE, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 61 860$00 (*a*).

1.º Sarg Inf José Monteiro Rosa (50471211), do RIVR, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 61 860$00 (*c*).

1.º Sarg Inf Custódio Sebastião Diogo (51795411), do RIF, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 57 380$00 (*b*).

1.º Sarg SM José Silva dos Santos (52723911), do 2BIMoto/1BMI/ /RIA, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 52 900$00 (*d*).

SargMor SGE José Manuel da Silva (50201711), do CMEFD, desde 01Nov85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 70 650$00 (*a*).

(*a*) Fica apresentado no QGRML.
(*b*) Fica apresentado no QGRMS.
(*c*) Fica apresentado no QGRMN.
(*d*) Fica apresentado no QGRMC.

(Por portarias de 21Fev86.)

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargChefe Cav o SargAjd David Aurélio Fitas Canelo (50460111), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Direcção de Transportes

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, José Avelino Rodrigues Teixeira (36300550), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84 de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 24Fev86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Centro

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido (DFA), Samuel Silva Oliveira (40001760), contando a antiguidade desde 06Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Região Militar do Sul

SargChefe Inf o SargAjd Manuel Joaquim Ferreira Romão (51015711), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe BFE, ramo de músicos, o SargAjd Francisco António Casaca Serrano (46285759), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 24Fev86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

SargChefe Inf o SargAjd João da Silva Vieira (50219311), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Regimento de Infantaria de Elvas

SargMor Inf o SargChefe José António Mota Cunha (50193411), contando a antiguidade desde 15Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Mar86.)

Regimento de Infantaria do Funchal

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, o FurMil João Maurílio de Caires Basílio (00665083), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, o FurMil Jorge Tavares Quintal (16457483), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Fev86.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargChefe BFE, ramo de músicos, o SargAjd Leonardo Pereira Lopes Vieira (52114511), contando a antiguidade desde 09Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Regimento de Infantaria de Queluz

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, o FurMil Ricardo Isidro Martins Xavier (12812283), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, o FurMil José Filipe Vida Rodrigues (19440580), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

2.º Sarg BE, ramo de músicos, o FurMil Aniceto António Rodrigues Toscano (00319886), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, o FurMilGrad João Raul Pereira de Jesus (00098083), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Fev86.)

Regimento de Infantaria de Tomar

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, o FurMilGrad João Manuel Lourenço Antunes (07236380), contando a antiguidade desde 10Ago85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Fev86.)

Artilharia:

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1

SargChefe Art o SargAjd Manuel Alberto Martins Fialho (52023811), contando a antiguidade desde 06Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

SargAjd Cav o 1.º Sarg Francisco Gomes Lourenço (51221611), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargMor Cav o SargChefe José Pedro Miguel Camilo (50198611), contando a antiguidade desde 16Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Mar86.)

SargChefe Cav o SargAjd Jerónimo Francisco Riço Abegoaria (50943511), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Transmissões:

Regimento de Transmissões

SargAjd Tm o 1.º Sarg António Inácio Brincheiro (33205059), contando a antiguidade desde 18Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Mar86.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargChefe Cav o SargAjd, adido na AR/SCEPL, Manuel José de Jesus Batista (50065611), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargChefe Cav o SargAjd Domingos da Paz Carvalho (50203411), contando a antiguidade desde 16Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Mar86.)

Batalhão do Serviço de Transportes

SargAjd Cav o 1.º Sarg Manuel João Dias Berbens (46034059), contando a antiguidade desde 16Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Mar86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

SargChefe Inf o SargAjd António Santos Martins (51784711), contando a antiguidade desde 15Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 05Mar86.)

Grupo de Carros de Combate/RCSM

SargAjd Cav o 1.º Sarg António Martins Pires (50920211), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, António Gravaia Nisa (09758913), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 24Fev86.)

Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal

SargChefe SGE o SargAjd José António Gavela Quito (52114411), contando a antiguidade desde 17Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém

SargAjd SGE o 1.º Sarg, adido, Manuel António Leitão Chapado (51352811), contando a antiguidade desde 27Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 24Fev86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SargChefe Inf o SargAjd João Correia da Silva (50185311), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Manutenção Militar

SargAjd SAM o 1.º Sarg Luís Fonseca dos Reis Mendes (45047359), contando a antiguidade desde 31Dec85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Fev86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

CINCIBERLANT

SargAjd SM o 1.º Sarg José Alexandre Trindade Magro (51507511), contando a antiguidade desde 23Nov85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Jan86.)

Comando das Forças de Segurança de Macau

SargChefe BFE, ramo de músicos, o SargAjd José Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), contando a antiguidade desde 09Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Fev86.)

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Material

SargMor SM Victor Manuel Bento Baeta (50562711), do QGRMN, devendo ser considerado nesta situação desde 03Mar86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria do Funchal

Continuam colocados neste Regimento desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg BFE, ramo de msúicos, Jorge Tavares Quintal (16457483);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, João Maurílio de Caires Basílio (00665083).

Regimento de Infantaria de Queluz

SargMor BFE, ramo de músicos, Manuel Lindo Pleno (52243711), do RIP, devendo ser considerado nesta situação desde 19Fev86, por conveniência de serviço.

Continuam colocados neste Regimento desde 10Ago85, por terem terminado o 12.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, João Raul Pereira de Jesus (00098083);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, Ricardo Isidro Martins Xavier (12812283);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Filipe Vida Rodrigues (19440580);
2.º Sarg BFE, ramo de músicos, Aniceto António Rodrigues Toscano (00319886).

Regimento de Infantaria de Tomar

Continua colocado neste Regimento desde 10Ago85, por ter terminado o 12.º CFS, o 2.º Sarg BFE, ramo de músicos, João Manuel Lourenço Antunes (07236380).

Regimento de Infantaria de Vila Real

SargChefe Inf José Barros Rodrigues (50178211), do ISM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Fev86, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargMor Cav, supranumerário, Manuel da Cunha Ferreira (52686711), do BSGE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17Fev86, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

1.º Sarg Cav, adido, José da Silva Leitão Ferreira (52243511), da DAC, devendo ser considerado nesta situação desde 23Jan86, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à ESSM)

SargChefe Inf, adido, Joaquim Fernandes Pereira (50535311), da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 03Fev86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

SargAjd SM Bevenuto Gil da Vinha (52187611), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, devendo ser considerado nesta situação desde 15Dec85, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

(Adido Militar junto da Embaixada de Portugal em Washington)

1.º Sarg Art Luís Afonso da Silva Costa (74451473), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 01Jan84, por conveniência de serviço.

Comando-Chefe das Forças Armadas no Arquipélago da Madeira

(Estado-Maior)

SargAjd Inf Luís Gonçalves de Abreu (51799611), do QGZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 07Nov85, por conveniência de serviço.

Escola do Serviço de Saúde Militar

SargAjd SGE José Alves Guerreiro (50042211), do CIAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 31Mar83.

Sargentos do quadro de complemento

São colocados nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, desde 06Jan86, os 2.os FurMilGrad em seguida mencionados, que terminaram com aproveitamento o 2.º Turno do CSM de 1985:

Arma de infantaria:

Luís Miguel Pereira dos Santos (03543981), na EPI;
Germano Afonso de Almeida Seabra (01367280), no BIA;
Mário Jorge Quaresma dos Santos (06274580), na EPI;
Hernâni Serafim Alves Parente (08407978), no RIP;
Aristides Humberto Bixirao Neto (02998085), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
José Bernardino Vilela Moreira (19637083), no RIP;
Agostinho Novais Gonçalves Machado (13989080), no RIAH;
Eduardo Moniz Luís de Melo (10103981), no RIPD;
António Joaquim Antunes Pinto Diogo (15370083), no RICB;
José Luís Fernandes da Costa (18452081), no RIP;
Fernando Domingo Pinto Passos (03884083), no BIA;
António Albino dos Santos Lopes da Silva (09242083), no RIV;
Jorge Amadeu de Melo Correia de Carvalho (10291884), no RIF;
Virgílio Sequeira Dias Ferreira (15856485), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
António Firmino Fonseca de Oliveira (16109085), no RIVR;
António José Dias de Oliveira (11784581), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
José António de Azevedo Pereira (03623481), no RIQ;
Daniel Marques de Araújo Ribeiro (11466784), no RIVR;

Luís Miguel Gaspar Martins (00977484), no RIV;
Mário António Gouveia Rodrigues (13030584), no RIC;
Inácio do Rosário Cadilhe Veiga Coelho (12799384), no RIC;
Carlos Henrique de Magalhães Guedes (15317881), na EPI;
Joaquim José Martins Rodrigues (16845780), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Vítor Manuel dos Reis Ângelo (00049481), na EPI;
José da Conceição Dias de Andrade (15611880), no RIVR;
João Eduardo da Costa Pais Navega (08251080), no RIV;
Alberto Francisco Araújo da Silva (16658485), no RIC;
António Luís Oliveira da Silva (01416180), no RIVR;
Carlos Alberto Quintas Ferreira (12890081), no RIV;
Carlos Alberto Gaspar Bernardo (15659183), no RIQ;
Pedro Alexandre Matos Tildes Gomes (07538685), no RIQ;
Rui Duarte Pavão Lourenço Balsinha (12607383), no RIVR;
José Nuno Moreira Martins de Oliveira e Sousa (11237483), no RIAH;
Paulo Lúcio Costa Gomes (08265985), no RIVR;
José Eduardo Pedro Pais (00713481), na EPI;
Rui Manuel Baptista Pereira Caldas de Vasconcelos (19703481), na EPI;
Paulo Raul Rodrigues Veloso (16864185), no RIC;
Rui Fernando Trindade Barata (19299685), no RIE;
Vítor Manuel Gomes Ferreira Coimbra (19017283), no RIVR;
Sebastião José Pestana da Silva Pinto Gouveia (04364381), no RIVR;
José Pedro Correia Colunas Pereira (06441181), na EPI;
Carlos Jorge Gameiro Costa (00093581), no RIQ;
Artur Jorge Correia Gama (13620981), na EPI;
Sérgio Manuel de Oliveira Viana (17532679), no RIVR;
João Manuel Ferreira (18223685), no BIMec/1BMI/ABSM;
Luís Manuel Gomes de Maia Mendes (19863485), na EPI;
João Cerqueira de Lima (18925182), no RIF;
Paulo António Fernandes Caldeira (04512885), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
António Luís Marques Charrua (19412485), no RIBE;
António Avelino Nogueira Ferreira (18883285), no CIOE;
Joaquim Manuel da Silva Ferreira (12679083), no RIV;
Cristiano Gil Gameiro (07154681), no RIBE;
Alfredo Joaquim Gonçalves Lima (09730084), no CIOE;
Serafim José Pereira Rito (15843785), no RIC;
José Maria da Silva Moreira (15647385), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Arlindo Francisco de Sousa (19788280), no RIAH;
Paulo Alexandre Carneiro Ruivo (11938885), no RIC;
António Jorge Dias Tavares (08837985), no 1BIMoto/1BMI/RIT;

Manuel Maria da Gama Fonseca (02151780), no RIC;
Paulo Alexandre Neves Oliveira e Silva (09932985), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Jorge Daniel de Freitas Ponte (14917685), no RIFC;
Carlos Nuno de Souza Soares da Gama (17495181), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Virgílio Manuel de Almeida Barrros (15019580), no RIC;
Eduardo Manuel Leitão Regalo (14656185), no RIAH;
João Luís Verdial de Andrade (06957280), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
David Augusto Duarte Tavares (14723385), no RIFC;
António Alberto da Silva Lopes Frazão (19602679), na EPI;
Vítor Manuel da Costa Silva Lopes (14715184), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
João Carlos Mesquita Esteves Correia (17843585), no HMR 3;
José Luís Barbosa Leitão (16217085), no RIFC;
Daniel Pantana Simões (06249879), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Joaquim Maria Xavier Raimundo (11292185), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
António José Teixeira de Oliveira Guimarães (03690085), no BIMec/ /1BMI/ABSM;
Manuel Augusto Maia Brás (14600478), no BIMec/1BMI/ABSM;
Paulo Miguel Rebelo Carvão (16165985), no RIFC;
Jorge Farias Carrega (11001785), no BIMec/1BMI/ABSM;
António José Ribeiro Diogo (15465785), no RICB;
Paulo Manuel Ferreira de Carvalho (10709685), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
Carlos David Santos Coelho (16324585), no BIMec/1BMI/ABSM;
Henrique Pedro Valente Vilarinho de Oliveira Melo (12981484), no RIFC;
José Fernando de Sousa Caetano (00576380), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
Júlio Nogueira Tomé (01492681), no BSGE/EMGFA;
António Manuel Lopes Alves Dias (19945780), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Carlos Manuel de Magalhães Basto Furtado (09471085), no BIMec/ /1BMI/ABSM;
Heitor Manuel Barbosa Gomes (16403685), no BIMec/1BMI/ABSM;
Manuel Fernando Neves de Oliveira (10290685), no RIBE;
Luís Miguel Marinho Barbosa de Magalhães (11562185), no RICB;
João do Corgo Teixeira Dias (16160785), no BIMec/1BMI/ABSM;
Abílio José de Almeida Alves (09653585), no RIBE;
Paulo Jorge da Silva Costa (16339085), no BIMec/1BMI/ABSM;
Armando Jorge Brás Branquinho Afonso (19823185), no RICB;

Miguel Bernardo Machado Espregueira Pizarro Monteiro (13370685), no RIA;
Paulo Renato Evangelista Martins de Almeida Magalhães (13683085), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
José Luís Metterbauer Império (12649485), no RICB;
Manuel Afonso dos Santos (15378185), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Manuel Alcindo Correia Agrião (16580085), no RIFC;
Aureliano Castanheira Lourenço (15727685), no RIBE;
José Paulo Sequeira de Almeida (19249285), no RIE;
Carlos Manuel Pires Pedroso (13881285), no RIBE;
Luís Manuel Rodrigues Gomes (12904785), no RIBE;
Sebastião Augusto Grilo de Carvalho (13738985), no RIBE;
Paulo Augusto Cerdeira de Castro Lopes (13238085), no RIBE;
José Manuel Rodrigues Monteiro (18579985), no RIBE;
Gilberto José Araújo Batista (17554785), no RIBE;
Higino Dionísio Seabra de Carvalho (18168781), no RIFC;
Luiz Miguel Brandão Rodrigues de Carvalho (11104781), no RIFC;
Manuel Rafael Mendes Lopes (18848485), no RIFC;
Pedro Manuel Pinto Torres (16170085), no RIFC;
Orlando José Marcos Ferreira (19998385), no RIFC;
Jaime Miranda Monteiro (14521385), no RIFC;
José Paulo Tarujo de Almeida Braga da Cruz (18002785), no RIFC;
Manuel de Sousa Couto (13303085), no RIFC;
Nuno Alexandre Dias Carreira (14086285), no RIPD;
Mário José Cerqueira Dinis de Mesquita (11646585), no RIPD;
Carlos Alberto da Silva Fernandes (09964585), no RIPD;
Francisco Norberto Lopes Ferreira de Sousa (12526685), no RIAH;
Joaquim José Joaquinito Guerlixa (18357585), no RIAH;
Rui Jorge Pontes Mota (12353085), no RIAH;
Jorge Manuel da Silva Malheiro (12693485), no RIAH;
José Carlos Duarte Gomes (10608185), no RIAH;
Francisco Manuel de Andrade Sousa e Silva (04620185), no RIAH;
Joaquim Carlos Ferreira Alves (11566885), no RIAH;
Álvaro Fernando Quintela da Rocha (10179085), no RIAH;
António Paulo Melo e Alvim Oliveira (09592285), no RIAH;
Paulo Maria Oliveira Martins (11155285), no RIAH;
Jorge Nuno Souto e Castro Neves e Lopes (12270585), no RIAH;
José Augusto Afonso Bragada (04063184), no RIP;
Rodrigo Bourbon de Sousa Coutinho (18907681), no RIQ;
Carlos Luís Neves Moreira Maia (17225481), no RIV;
Gonçalo Nuno Amado de Vasconcelos Duarte Silva (05596685), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
António Miguel Abreu Simões Marçal (04227584), no RIV;

Fernando Manuel de Albuquerque Patena Forte (15953581), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Manuel Mário Velho Neves da Costa (14556885), no RIVR;
Carlos Augusto Rafael (02266485), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Rui Manuel Silva Lopes (19276685), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Álvaro António das Neves Duarte (14377685), no RIVR;
Manuel João Benites Vila (03803985), no RIC;
Joaquim Augusto Garcia Pena (19745785), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Fernando Manuel Moura Alves (05745685), no RIVR;
Augusto Jorge da Cunha Félix (19093481), no BIA;
Fernando Carvalho da Costa (11651681), no CIOE;
Rui Manuel de Sousa Moreira Correia da Silva (19283385), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Paulo Guilherme de Andrade Guerra (15571682), na EPI;
Armando Alberto Bettencourt Simões Ribeiro (07762081), no RIFC;
Rui de Almeida Lopes Venâncio (07945985), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
José Paulo de Matos Pinto (17808283), na EPI;
Altino Lázaro Raposo Falcão (14552384), no BIMec/1BMI/ABSM;
João Paulo da Cunha Martinho (01547985), no RIA;
Luís Paulo dos Santos Lebre Azeredo (12235185), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Abílio Duarte da Silva Brito (17118785), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Martinho da Silva Carrega (14745985), no RIE;
Virgílio Gonçalves Vitorino Alves (17867781), na EPI;
Isaías Arantes Tomé (15088185), no RIBE;
João Pedro Leitão Portela Correia de Faria (19224585), no RIF;
Rogério Paulo Rodrigues Ribeiro (14826785), no RIFC;
António Manuel Pereira (02458581), na EPI;
José Alberto Ramos Barcelos (18673882), no RIFC;
Filipe Manuel Ferreira Leitão (05702785), no RIFC;
Paulo Lomelino Rodrigues Pereira (17305384), no RIPD;
Jorge Manuel Pinto de Matos Dias (09002585), no RIAH;
Mário Jorge Gomes Nobre dos Santos (11243485), no RIAH;
Miguel Jorge Araújo Gomes Cid Proença (02877481), no RIAH;
Francisco Firmino Correia de Jesus (04863985), no RIAH;
José Augusto Coutinho Rodrigues (11435681), no BIA;
Fernando Guia Oliveira Paulo (07549484), no CICA 1;
José Jerónimo de Oliveira Cavaleiro (07183580), no BIRT;
João António Serrano Ferreira Dias (17189085), no CICA 1;
João Pedro Baltazar da Silva Correia (04729481), no BIRT;
Pedro Alexandre Bento Capela (19306083), no CMEFED;
Bruno Carlos Pinto Basto Babone (19286081), no BIRT;
Manuel Luís Cruz Cunha (05942982), no CICA 1;

Américo Augusto Pinhão da Cruz Macedo (07273181), no RIQ;
José Filipe Correia Simões Travassos (06576684), no RIQ;
Fernando Manuel Martinho Capelo Mendes (07012181), no RIQ;
Vítor Fernando da Silva Duarte (15638385), no CICA 1;
Manuel Joaquim Gomes Oliveira (00154686),no RIP;
José Manuel Cerqueira Ribeiro (05643885), no RIP;
João Mário Azevedo de Oliveira Calheiros Lobo (06831480), no RIP;
Fernando Manuel Parente de Sousa (14547681), no RIC;
António José Pires da Costa (19385985), no RIQ;
Paulo José Lopes Lima e Silva (08790284), no RIQ;
Carlos Alberto Neves Machado (13110984), no QGRMN/CSP;
Paulo Alexandre de Brito António da Silva (12069685), no RIQ;
Armando Leal de Oliveira (15113485), no RIQ;
Pedro Manuel Conde da Silva (13173985), no RIQ;
José dos Santos Lopes Martins (18313785), no RIV;
Luís Manuel Ferreira da Costa (18602985), no RIQ;
José Abílio de Oliveira Coimbra e Vale (07466281), no RIQ;
Miguel Nuno de Moura Pais (02824285), no BIA;
Pedro Rafael Carneiro Nobre (06179880), no RIQ;
José Alberto Monteiro Rodrigues (19240485), na EPST;
Jorge Rodrigues Brites (13754285), no RIQ;
Afonso José da Costa Arriaga (16337985), no BC 5;
José Carlos Martins Rodrigues Pinho (10595385), no BC 5;
José Alberto Sobral Ferreira (19318585), no RIV;
José Tiago Boavida da Silva (05672985), no BC 5;
Francisco José das Dores Conceição (01671685), no CM;
Elói António dos Santos Cordeiro Rodrigues (01919582), na DSHM;
Luís Alberto Carvalho Estevinha (19635385), no IMPE;
António Pedro de Avelar Gonçalves Santos (19292184), no IMPE;
João Carlos Condessa da Silva (14140185), no RIF;
Pedro Araújo Conte de Morais Couto (11022185), no AGE;
António Rui Silva Pinto (01956683), no BIA;
Fernando Nuno Martinho Martins (11452085), no CMEFD;
Armando José da Silva e Sousa (15408285), no BIA;
Manuel Alberto Fernandes (13800785), no RIC;
Luís Manuel Caldeira Pereira (14240085), na EPI;
José Eduardo Barreiros Feliciano (09387684), no AGE;
João Manuel Teixeira Rodrigues (18286385), no AGE;
Manuel Fernandes Ramos dos Santos (03904783), no BIA;
Artur Jorge Babo Domingos (06363385), no BIA;
José Pedro Pereira Verde (10247685), no RIVR;
António Manuel Dias Cardoso (00712381), no RIVR;
António José dos Santos Cordeiro (08278885), no RIV;
Fernando Duarte Portela Martins (11500585), no RIVR;

Rui Manuel da Silva Moreira (16901285), no RIVR;
José António de Miranda Vila Chã (02370385), no BIA;
Luís Manuel de Mateus Soares (04547281), no ABSM;
Luís António Soares de Melo Campos Feitor (10080085), na EPST;
Manuel Augusto da Silva Correia (16480785), no BIA;
Luís Filipe Campos Fernandes (19106585), no RIFC;
Joaquim Neves da Costa (12391385), no RIVR;
Luís Paulo Costa Magalhães (17210385), no RIC;
João Miguel Prazeres Cardoso Ribeiro (13658585), na EPI;
Pedro José Neves Almeida (13345085), na EPST;
António Manuel Morais de Oliveira (16925681), na CRRMC;
António Francisco dos Santos Pinto Neves (10133085), no BSGE;
José Joaquim Franco de Sousa (08694385), no RIVR;
Constantino de Oliveira Gonçalves (14934284), no BSGE;
Fernando Manuel Dias Gonzaga da Silva (13614582), no BST;
João Miguel Tavares Gurgo e Cirne (06635485), no QGRMC;
Fernando José da Silva dos Santos Sampaínho (18879785), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
José Manuel Rosa Domingos (07488980), no RIF;
Manuel Jerónimo Saraiva Medeiros (07335185), no RIVR;
José Carlos Lima Pinheiro (01490781), no BST;
José Manuel Carvalho Almeida de Oliveira (00918481), no ABSM;
Paulo Manuel Neves de Gusmão Guedes (12294981), no RIVR;
José Manuel de Jesus Costa (02393483), na EPI;
Carlos Manuel de Oliveira Neves (17300385), no RIV;
Alfredo José Fernandes Martins (17582485), no ABSM;
Alberto Joaquim de Sampaio Pinto (11263883), no RIC;
José Joaquim Leitão Nunes Mascate (07777686), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Manuel António de Castro Rodrigues (19564483), no BST;
Luís Alberto da Costa Onofre Guilherme (09890285), no DGMG;
João Pedro Martins Araújo dos Anjos (11676684), no DGMG;
Norberto Carlos Justino Trindade (10415385), no RIC;
Manuel Capela da Silva (17190785), no RIC;
Francisco José Pires Machado (18641884), no RIC;
Luís Eduardo Gomes (01070285), na EPI;
Filipe dos Santos Neves (09453185), na ESE;
Dinis Manuel Jorge Ferreira (08303185), no DGMG;
José Carlos Pinheiro de Castro Ferreira (09770985), no RIC;
Carolino Augusto Lopes Henrique (11389185), na ESE;
Edgar Martins Ferreira Henriques (18433985), no CMEFD;
Francisco José Rosalino Isidro (01198085), no QGRMS;
João Manuel dos Santos Nunes (14008385), no RIF;
Paulo Daniel Ferreira Monteiro Filipe Rodrigues (15795985), no DGMG;

Albino Manuel de Sousa Costa (01546181), no RIT;
António Manuel Fonseca Loureiro Cardoso (09638885), no RICB;
Francisco Martinho da Fonseca (06555582), na EPI;
Hélder António Cotrim Lourenço (10062685), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Luís Augusto Cardoso Portinha (17454585), no DGMG;
Abílio Peixoto Barbosa (15181280), na EPI;
Mário Jorge Fernandes Duarte (13851585), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
José António Gonçalo Cerqueira (18472185), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
José Manuel Esteves Eiró (06072684), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Pedro Ribeiro Soares (12980083), no BSS/CSS;
António Manuel Pimentel Perestrelo Cavaco (02896879), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Carlos Alberto Veloso Ventura de Oliveira (16784385), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Carlos Manuel Ribeiro da Costa Lourenço (07186285), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Elpídio Gonçalves Fernandes (17585985), no ABSM;
Eduardo Humberto Pires Anes (15152785), no RICB;
Fernando Manuel Gomes Gaspar (01674085), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
José Manuel Correia de Sá (13615785), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Luís Manuel Outeiro Pereira Morais (10076285), no RICB;
Mário Filipe Cardoso da Costa (18529485), no PM;
Luís Miguel Moreira Gomes da Rosa (17409785), no RICB;
António Joaquim de Oliveira Santiago (06076885), no RICB;
Rui Manuel Ferreira de Oliveira (15874985), no RIBE;
Luís Daniel da Rocha Batista Pereira (07676985), no QGZMM;
Rogério da Assunção Lopes (12626485), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Manuel Joaquim Gonçalves de Lima (02200785), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
António Luís das Neves Oliveira (08053981), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
João José Timóteo de Carvalho (18108285), no PM;
Hélder Almeida Gabriel (19094685), no RIA;
Manuel Fernando Mota dos Santos (11207984), no BSS;
José Carlos de Oliveira dos Santos (18191285), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Fernando Manuel Fernandes Andrade (16031785), no BSS/CSS;
Alberto Alves Ribeiro de Magalhães (12902385), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
André Miguel de Matos Geraldes Rodrigues (14491583), no BSS;

Eduardo Pereira Carneiro (19075285), no BIMec/1BMI/ABSM;
Carlos Manuel de Oliveira da Cruz Neto (16234284), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Manuel de Sousa Prado dos Santos Silva (17802085), no RIBE;
Domingos Manuel Sobreira Alves (01965685), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
António José de Amorim Peixoto (17585284), no BSS;
Pedro André Belas Serrão de Oliveira (18474083), no BSS/CSS;
José Paulo Salazar Soares (12636685), no BIMec/1BMI/ABSM;
Manuel Lopes Lima (13575383), no BIMec/1BMI/ABSM;
António Carlos de Almeida Vieira Pouzada (00786185), no BIMec/ /1BMI/ABSM;
Nuno Manuel Costa dos Santos Duarte (13219581), no PM;
João Augusto da Fonseca Rente (11385384), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
Nuno Sérgio Sande Salema Pedro Muralha (13396285), na EPI;
Paulo Humberto Penetra Pinto Pereira (01351886), no PM;
José Alberto das Dores de Matos Brito (19440985), no RIBE;
José Manuel Correia Amaral (12233283), no BIMec/1BMI/ABSM;
António Manuel Sá de Almeida (10679785), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
Telmo Fernando Pedro Correia Barbosa (12512085), no BIMec/ /1BMI/ABSM;
Luís Augusto Palma Delgado Alves (06406380), no RIBE;
José Manuel de Sousa Martins Torres de Carvalho (18242381), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
José Pedro Lourenço de Castro (05387285), no BIMec/1BMI/ABSM;
Manuel Fernando de Sousa Vieira Martins (09948085), no BIMec/ /1BMI/ABSM;
José Carlos Cardoso Correia (17942285), na EPI;
João Carlos Domingues Lourenço (17216585), no RIAH;
Paulo Fernando Ribeiro de Mendonça Batista (09992685), no BIMec/ /1BMI/ABSM;
Hélder Fernando Vidigal da Silva dos Santos (10658685), no RCMDS;
Armando Augusto Gomes (19621685), no BIMec/1BMI/ABSM;
Eusébio Martins Ribeiro (12024284), no BIMec/1BMI/ABSM;
Quintino Fazenda Nunes Luís (01455985), na CRRMS;
Luís Filipe da Silva Nunes (04329381), no RCMDS;
José António Vasconcelos (14292885), no RIFC;
António Carlos Ferraz de Cunha Esperança (11282185), no BIMec/ /1BMI/ABSM;
António Bernardino Sampaio Dias (04178585), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
Carlos Américo Ferreira Mocho (01498185), no BIMec/1BMI/ABSM;
Rui Manuel Costa Henriques (12209285), na CRRMS;

João Carlos Soares Dionísio (14617485), no BIMec/1BMI/ABSM;
José Paulo Regalado Tavares (15164183), na CRRMS;
José Manuel Ferreira Lopes (13570885), no BIMec/1BMI/ABSM;
Pedro Luís Sande Taborda Nunes de Oliveira (06110881), no BIMec/1BMI/ABSM;
José Maria Wagnre Santos de Castro (18503385), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
José Luís Teixeira Ricardo (06388283), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
José Manuel Marques Dias (07059781), no RIBE;
Jorge Manuel Gomes de Castro (13913385), no RIA;
António Fernando Guerreiro Bernardino (19972785), no RCMDS;
Carlos Alberto Iglésias Ferreira (19051985), no RIA;
Manuel Augusto Costa de Almeida (16373985), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Mário Nuno Alves de Sousa Neves (15291785), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Óscar Manuel Galamba Latourrette (02261285), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Hugo Alberto Ferreira Brandão (15325085), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
António Jorge de Miranda Teixeira dos Santos (01047780), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Nuno Filipe Martins da Costa Neves (19569185), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
António Paulo Ambrósio Martins (16026885), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
António César Pereira Gonçalves (05791381), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Alberto Manuel Pereira Osório de Castro (18656683), no QGRMS;
José Manuel da Silva Pratas (19529585), na EPI;
António José da Silva Duarte (06422685), no QGRMS;
Patrício Jorge Marques (17986982), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Paulo Jorge da Cunha Fortuna Pereira (00330384), no RIFC;
José Artur Duarte Ricardino (04268385), no RIE;
Luís Filipe Palma da Costa (08370385), na EPI;
Paulo Duarte Brito Martins de Carvalho (13221784), no RCMDS;
Rui Manuel da Costa e Sousa Santos (16619185), no FG;
Iazid Aly Momade (14364283), no RIE;
Daniel dos Santos Loureiro (16086481), no RCMDS;
José Carlos de Castro Moreira Fernandes (12446585), no FG;
João Carlos Martins Marques (17999983), no RIFC;
Luís Eduardo Saldanha Batista Barros (13978585), na EPI;
Artur Porfírio Silveira de Almeida Soutinho (00080981), no RIE;
Hélder Brízida Lima (11490585), no RIE;
Pedro Videira Alves da Costa Carvalho (15567684), no RIE;

José Casimiro Oliveira da Silva (17589585), no RIE;
Carlos Manuel da Costa Antunes Fonseca (15094985), no RIAH;
Hélder António de Sousa Silva (14963585), no RIE;
António Filipe Baptista Teixeira Pedrosa (17438285), no RIFC;
Pedro Miguel Batalha Santos Rosa (19427585), no RIE;
António José Teixeira Xavier (12141185), no RIE;
Rogério Gomes Ferreira (08246385), no RIFC;
Luís Filipe Domingues Constantino (17500185), no BSGE;
João Pedro de Bree de Carvalho do Vale e Vasconcelos (16928585), na DAI;
Antero Augusto Martins Felgueiras (06104381), no RIFC;
José Júlio Monraia Fernandes (14846085), no RIAH;
Augusto José Pereira Figueira (02377085), no RIFC;
Luís Filipe Nazaré Cerveira do Amaral (02880281), no RIFC;
José Carlos Oteda Agostinho (02024085), no RIFC;
Mário Pereira Catarino (12642181), no RIFC;
António Fernando Lopes Leitão Correia (04158979), no RIFC;
Cesário de Sousa Ribeiro (18019085), no RIFC;
Fernando António Dias Zamith Silva (01741785), no RIFC;
Paulo José Lopes da Cruz (16234885), no RIFC;
Pedro Nuno Zenha de Castro Correia (10865085), no RIFC;
José Manuel Ferreira Costa (18689785), no RIFC;
Jorge Alexandre Pinto de Paiva Alves de Sousa (02740583), no RIFC;
José António Rodrigues Uribarri Soares (03318084), no QGZMA;
Luís Manuel dos Santos Felício (17883781), no RIPD;
Jorge Manuel Fernandes Ferreira (14498881), no RIPD;
Carlos Alberto Solipa Filipe das Neves (03059583), no RIPD;
João António Garção Arzileiro de Carvalho (06018884), no RIPD;
Hélder Jorge da Silva Costa (18817583), no RIPD;
Jorge Manuel Coelho de Figueiredo (16460985), no RIPD ;
Joaquim Tavares da Silva Carvalho (09013385), no RIPD;
José António Correia Camacho (06507185), no RIAH;
Fernando André Neto Duarte (19345284), no RIPD;
Egídio Valente Pinto (17384185), no RIPD;
Joaquim Amadeu Lopes da Silva Machado (12349585), no RIAH;
Daniel Paulo dos Santos da Silva (06031285), na EPI;
José António Gomes de Figueiredo (02616581), no RIAH;
José Maria dos Santos Coelho (05441481), no RIAH;
José Carlos Figueiredo Lucas de Carvalho (14267185), no RIAH;
António Jorge Potier da Silva Pinto (03267685), no RIAH;
António José Henriques Marques (17027483), no RIAH;
Joaquim Lopes Aleixo Fernandes (15054985), no RIAH;
Mário Manuel Lima de Menezes Machado (04366285), no RIAH;
Daniel da Cruz Perdigão (14534985), no RIAH;

João Carlos da Costa Brazuna (07154885), na CHESMATI;
Paulo Rafael Boavida Farinha de Figueiredo Santos (10612084), no RIAH;
José António Ventura Ferreira (18531783), no RIAH;
José Miguel Domingues Ferreira Martins (05618082), no RIAH;
José Pedro de Sousa Gomes (19166785), no RIAH;
Manuel António da Costa Loureiro da Silva (10255285), no RIAH;
Pedro José Domingos Ramalho (04582480), na EPI/LVM;
Jorge Gualter Dias da Costa Ferreira (15477683), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
José Carlos Frade de Campos (10853883), no RIFC;
João Paulo Moro Ferradosa (16084583), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Alexandre Manuel Falé Lopes de Carvalho (12053983), no RIT;
António Manuel da Silva Correia (10346185), no RIP;
Mário Manuel Neto Viana (14006085), no RIA;
António Manuel Vieira Pombo (14426085), no RIVR;
Délio Barreira de Oliveira (12574684), no RIC;
Pedro Manuel Pires Fernandes (16012383), no RIF;
Miguel Castelo Branco Peixoto e Bourbon (14958881), no CMEFD;
David Manuel da Silva Lima (09068685), no CIOE;
Jacinto Manuel Vargas Madeira (18324585), no RIE;
Pedro Manuel Guedes de Pinho de Bastos Monteiro (07766385), no RIV;
Mário Rui de Almeida Matos (16979682), no RICB;
Pedro Francisco de Lima Gabriel (14572783), no RIFC;
Armando José da Silva Marques (11765385), no RIFC;
Augusto César Moutinho de Oliveira (07987585), no RIPD;
Sebastião José Borges da Silva Santos (06582081), na EPI;
José Marques da Silva (09164783), na EPI;
Manuel Adriano Brandão Machado (12830185), no RIVR;
Mário Jorge da Cruz Moreira (14731985), no RIV;
António Manuel Aspera Fialho Paixão Figueira (19360479), no RIBE;
Augusto Ferreira dos Santos Correia (13139779), no RIFC;
Fernando Manuel Garcia da Silva Brito (14017981), no RIAH;
Luís Fernando Baptista Guerreiro (12870585), na EPI;
Luís Manuel Cardoso Relvas Marino (06371285), no RIQ;
Carlos Alberto Rodrigues das Neves (11452985), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
José Alberto Freire Martins (15276785), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Carlos Manuel Mendes Peralta (12135385), no RIA;
Paulo Miguel Moreira da Cruz (10816185), no RIV;
Pedro Jorge F. O. Ferreira (16393385), no RIF;
José Pedro Simões Carlos (10536785), no RIBE;
Júlio César Ribeiro de Magalhães (18816783), no CICA 1;

José Manuel da Costa Rocha (18699185), no BIA;
António Augusto Albuquerque Gouveia (11215280), na EPI;
José Caldeira Peixoto Fernandes (18329185), no QGRMN;
Fernando José Moreno Nobre de Carvalho (13398485), no RIP;
João Manuel Resende de Sousa Nogal (11191285), no RIP;
António Dias de Castro (17034185), no RIP;
Pedro Miguel Ramos Silva de Sá Lima (12351583), no CIOE;
Celso Damásio Tavares Pereira (17088985), no BIMec/1BMI/ABSM;
Jorge Miguel da Silva Bravo (11992085), no RIE;
José Francisco da Silva Sousa (19941285), no RIC;
Armandino Henrique Lourenço Gomes (16962285), no RIF;
Eduardo Jorge das Neves Dias Pinto (16615785), no RIF;
Luís Filipe Sousa Fraga (16828885), no RIFC;
António Manuel Geraldes Carvalho (18421085), no QGZMA;
Herlânder Manuel Efe Gadanha (14560985), no RIPD;
Ricardo José Pinto Miranda (13780883), no RIAH;
Fernando Armindo Ribeiro da Silva Moreira (14814985), no RIAH.

Arma de artilharia:

José Luís Neves Ferreira (08468079), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Jorge Joaquim Rodrigues Silva (16719682), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Jorge Manuel Ferreira Ganchas Carrico (10218282), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
José Manuel Vaz Velho Barbosa Marques (14411083), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Sérgio Manuel de Almeida (16044882), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
António Carlos Marques Antunes (13941483), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Paulo Alexandre de Jesus dos Santos Coelho (14116682), no CIAAC;
António Manuel Silveira Mendes Gouveia (07903983), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Pedro José Furtado Marques (19797380), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Carlos Dinis Calhaz Cardoso da Fonseca (13428180), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Paulo Jorge Guerra Rodrigues Valada (15275082), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Egídio António Pires Espada da Cortiço (11537485), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Joaquim Manuel de Sousa Relvas (09183982), no CIAAC/Destacamento de Queluz;

Manuel António Saraiva Lopes (18452085), no CIAAC;
Paulo Jorge da Costa Inácio (14005785), no CIAAC;
João Pedro Borges Félix da Costa (03553084), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Luís Alberto Salgueiro da Silva (14956884), no GAG 2;
Vítor Manuel Matela Alves (16125085), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Carlos Manuel Simões Gomes (00549085), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
José Jorge Afonso Camboia (11271385), no GAG 1;
Rui Manuel Cardoso Pereira (00547785), no GAG 2;
Luís Filipe Brás Ribeiro (14652185), no GAG 2;
Pedro Manuel Coelho Marques de Almeida (09262584), no GAG 2;
Miguel Beirão da Veiga de Almeida Carvalho (12454585), no GAG 2;
José Manuel Azevedo Caseiro (16749785), no GAG 2;
Jorge Manuel Gaspar de Almeida Varandas (13700985), no GAG 2;
Carlos Manuel Miranda Pereira (00332685), no GAG 2;
João Paulo Pinto Leite Magalhães (13968285), no GAG 2;
Fausto Manuel Sousa da Conceição (10141585), no GAG 1;
Eliseu Soares Fraga (12588485), no GAG 1;
Francisco José Martins Teixeira dos Santos (19093985), no GAG 1;
Antero Alves Travassos (09954785), no GAG 1;
Pedro Ribeiro Belo Castanho (10956784), no GAG 1;
António Manuel Matos Marques (13236385), no GAG 1;
Tito Alexandre Duarte de Moura (10949085), no GAG 1;
José Carlos Marques Vicente (10293485), no GAG 1;
André Diogo da Cunha (02304185), no GAG 1;
Rogério Paulo Cargaleiro Lourenço (18264685), no GAG 1;
António Manuel Gonçalves Ramalhete (14836480), no CIAAC;
Sérgio de Chatillon de Oliveira (12764980), no CIAAC;
João Manuel Parreira da Rocha Ticão (13110781), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
António José Ramos Roque (07710380), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Pedro da Conceição Rocha Horta Correia (19888883), no CIAAC;
José Miguel Leitão de Mesquita Correia (04754483), no CIAAC;
Luís Filipe Rosa Venâncio (09437184), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Armando dos Santos Sousa (09552485), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Hernâni José Ramos Coelho (13187385), no RASP;
Eduardo Sérgio da Fonseca Carvalho (07587385), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Carlos Alberto Agostinho Barata (10943485), no CIAAC/Destacamento de Queluz;

Paulo Manuel de Campos Magalhães Costa (12051285), no RASP;
Luís Filipe Ferreira Matias (18134683), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Luís Manuel das Neves Murteira (16955583), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Carlos Jorge de Almeida Mercier (14752184), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
António Manuel de Queiroga Fernandes (04808185), no RASP;
Francisco Paulo de Oliveira Vieira (12449083), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Fernando Paulo Leitão Simões Rosa Dias (11629185), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Joaquim Fernando Sousa da Silva (08592185), no RASP;
Leonel José de Menezes Aguiar Briz de Gonzalez (18261182), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Artur Manuel Barroso Sarmento (16519683), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Luís Miguel de Castro de Almeida Rainha Moura (16683283), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Rui Fernando Seabra de Almeida (09907584), no RASP;
Nuno Vital Gomes Silvério (12090685), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Fernando da Rocha Veloso (12185582), no RASP;
José Miguel Franco da Rosa (11512184), no RASP;
Luís Filipe Portelinha Martins Vieira (14557983), no RASP;
Jorge Manuel da Cruz e Castro Bacelar (19115783), no RASP;
Carlos Manuel Cachaco Raposo (07676885), no RASP;
Paulo Alexandre da Graça Rodrigues Nave Ferreira (19158883), no CIAAC;
Paulo Manuel Fernandes Mesquita Guimarães (18417385), no RASP;
Alexandre Miguel Marçal Pereira (18856985), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Vítor Jorge Brito Fortes Almeida (19060683), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Arlindo António Martins de Sousa (18095985), no GAG 1;
António José Tunes de Carvalho (18206085), no GAG 2;
José Luís da Silva Colaço (18983885), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Afonso Ricardo Marques Salgueiro Antunes (17374283), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Paulo Jorge Carmona Cardoso Mendes Jorge (09759482), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Carlos Manuel Dias Coelho (16786776), no CIAAC;

José Carlos de Noronha Pessoa de Amorim (12587783), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
João Paulo Rosas da Silva Líbano Monteiro (14236981), no CIAAC;
Frederico Jorge Lourenço Santos Caria (14844882), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
José Arménio Lopes Neno (11105179), no RAC;
Fernando Lopes Martins (11123979), no RAC;
Carlos José Fernandes Cavalheiro (10671080), no GAG 2;
António João Soares Ribeiro Mimoso (09371981), no GAG 1;
José Filipe Carneirinho Rosa (10810885), na EPA;
Filipe Duarte Silva Vaz da Silva (09990784), na EPA;
Vítor Fernando Pinto Ferreira (15678682), no RALIS;
Manuel Pedro Ferreira Lopes (12096985), no RAL;
António José Alves Borralho (09573285), no RASP;
Carlos José Leonco Farinha (19724285), na EPA;
Paulo Alexandre Rodrigues Ramalheira de Azevedo (11472385), no GAC/1BMI/RAL;
Rui Manuel da Silva Martins (16307785), no RASP;
Inácio Joaquim do Prior Geadas (16433485), no GAC/1BMI/RAL;
Fernando José de Maia Simões (18381085), no RASP;
Paulo Henrique Caramelo Gomes (15216585), no GAC/1BMI/RAL;
António José Alves Malhão (04724485), no GAC/1BMI/RAL;
Fernando Augusto Gouveia Alves (12458585), no RASP;
Joaquim António Gazela Caritas (00111285), na EPA;
João Francisco Venâncio Mira (11005185), no RASP;
Vítor Manuel Reis Vieira da Silva (19671185), na EPA;
António Luís de Almeida Batista das Neves (19538485), na EPA;
António Manuel Ervedoso Ferreira (18993381), no GAC/1BMI/ /RAL;
Manuel António Soares Teixeira (18081185), no RASP;
Fernando Manuel de Sá Gonçalves (19420485), no RASP;
Fortunato José Fortunato Garcia (18537383), no GAC/1BMI/RAL;
Alberto Jorge Pinto Afonso Rocha Pereira (19493485), no RAL;
Amadeu Jorge Coelho Pereira (18502385), no RAL;
Luís Miguel Lopes Teixeira da Rocha (19071585), no RASP;
Rui Manuel da Costa Gomes (17911485), no RAL;
Ângelo Fernando Moreira Santa Bárbara (05952982), no RASP;
António Manuel Simões da Costa (10700380), no RASP;
João Henrique Dias Pinto de Sousa (18100785), no RASP;
Paulo Jorge Carapeto Legatteaux (12452585), na EPA;
Carlos António Vaz de Andrade (18848685), na EPA;
João Rodrigo Chumbinho Quinta (06414185), na EPA;
Luís Filipe Gomes da Costa dos Santos (13009385), na EPA;
Fernando Manuel Azevedo Ávila (17510285), na EPA;

José Henrique Neves Coelho (11743885), no GAC/1BMI/RAL;
João José Gonçalves Nogueira (07792185), na EPA;
José Marques da Silva (19778585), na EPA;
Fernando António Hernâni Lopes (12970085), na EPA;
Paulo Adriano da Silva Guedes (18493385), no RASP;
Carlos Alberto da Silva Gonçalves (09319885), na EPA;
Joaquim Manuel Pires Calisto (12104485), na EPA;
António Augusto Prates Rosado (12253785), na EPA;
António Jorge Pereira Fraga (19514985), no RASP;
Luís Manuel da Conceição Gonçalves (07777385), no GAC/1BMI/ /RAL;
João Luís Afonso dos Reis (08812385), no GAC/1BMI/RAL;
Jorge Domingos Cerqueira Galvão (12453585), no GAC/1BMI/ /RAL;
Mário João Martins Inácio (14878385), no GAC/1BMI/RAL;
António José dos Santos Neves (17181385), no RASP;
Jorge Paulo Gomes Aleixo (11464285), no GAC/1BMI/RAL;
António Manuel Consciência Honrado (19490985), no RASP;
João Paulo Moreira Borges da Costa (17393085), no RASP;
José Rodrigo Correia Guerreiro (11818985), no GAC/1BMI/ RAL;
Paulo Luís Pieira da Cunha (14280385), no GAC/1BMI/RAL;
Valério Maria Bagina Garcia (08422683), no GAC/1BMI/RAL;
Januário Joaquim Comprido Gonçalves (18340885), no GAC/1BMI/ /RAL;
Fernando José da Cruz Bento (14613185), no RASP;
Fernando dos Santos Ventura Leandro (06946985), no GAC/1BMI/ /RAL;
António Manuel Loureiro Simões (03488185), no RASP;
Joaquim Manuel dos Santos Reis (09634185), no RAL;
José Manuel Barata Mendonça (02096685), no RASP;
Mário Fernando Lopes Branco (19792885), no RASP;
Carlos Manuel Albano da Encarnação Ramos (11142585), no RAL;
Domingos Inácio Penetra Quintas (12147085), no RASP;
Francisco Manuel Barrocal Pelicano Dourado (10352885), no RASP;
Fernando José Pinto das Neves (18532185), no RASP;
José Sequeira Martins Romão (12207285), na EPA;
Joaquim José de Brito Costa Colaço (09768385), na EPA;
Rui Manuel Tomé Vieira (16332883), na EPA;
Fernando Jorge Pilkington Marques (09360485), no RALIS;
Valter Fernando de Sousa de Almeida Borralho (13944485), na EPA;
Paulo Jorge Barata Mendes (10301386), no RALIS;
Vasco António Baeta Condeça (14728185), no RALIS;
José Manuel de Jesus Afonso (14604585), no RALIS;

Domingos António Costa Ribeiro (14677485), no RALIS;
Paulo Jorge da Palma Godinho (15501485), no RALIS;
Vítor Manuel dos Santos Rosa (13727683), no RALIS;
João Paulo Varela Rubim Lopes Ferreira (18667282), no RALIS;
Manuel do Patrocínio Duarte Risso (18989385), no RAC;
João António da Conceição Domingos (18989084), no RAC;
Henrique José Mendes Nunes (13349684), no RAC;
José Alberto Franco Ferreira (13412085), no RAC;
Nuno José de Carvalho Coelho Cândido (05633784), no RAC;
António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues (19601985), no RAC;
Aníbal de Sousa Godinho (13395985), no RAC;
Aurélio de Oliveira Mangas (16532085), no RAC;
Amândio Paulo Rodrigues Pereira (16877185), no RAC;
José Luís Delgado Correia (18905485), no RAC;
Orlando Soares de Barros Gaspar (17231883), no RAC;
Armindo Pires Matela (08373785), no RAC;
Luís Manuel Lopes da Silva (07662385), no RAC;
Pedro Paulo Cardoso Raposo (14984084), no RAC;
Adelino António da Silva Raposo (17859685), no RAC;
Francisco da Assunção Caçador (08122085), no RAC;
Jorge Manuel Gomes Lobato Correia (17320285), no RAC;
Francisco José Calixto Rocha Moutinho (17800585), no RAC;
Jorge Manuel Silvestre dos Anjos (11374885), no RAC;
Artur Augusto Paiva (05609584), no RAC;
João Américo Gonçalves Andrade (08002585), no RAC;
António César Amoreira Godinho Figueiredo (02517181), no RAC;
António Vieira de Castro Alves (17787485), no RAC;
Luís Manuel de Almeida Heleno (15946085), no RAC;
António José Pinto Tavares (17846785), no GAG 2;
Júlio Cerdeira Mandes (10068784), no GAG 2;
Jorge Manuel Lopes Moreira (18472785), no GAG 1;
Nuno Miguel Cabral Raposo do Amaral (11915984), no GAG 1;
Álvaro José Gonçalves Mendes (16259881), no RAC;
Eduardo Manuel dos Santos (12335080), no RAC;
Luís António Ferreira da Costa Atalaia (18610080), no RAC;
Luís Henriques Batista (14457285), no RAC;
Carlos Manuel Magalhães Duarte Ferreira Serra (14393184), no RAC;
Norberto José Andres Sousa Moreira (18558084), no RAC;
Jorge Manuel Pinheiro Pacheco Neves (10323182), no RASP;
Paulo José Cordeiro Ribeiro (12117181), na EPA;
Júlio Branco Marques (15110079), no GAC/1BMI/RAL;
Luís António da Silva Gabadinho (16299485), no GAC/1BMI/ /RAL;

Rui Alberto Oliveira Martins de Sá (18734085), no GAC/1BMI/ /RAL;
António José dos Santos Salgado (13962280), no RAL;
João Carlos Nunes Cordeiro (14032585), no RALIS;
Serafim de Jesus Catarino Freitas (13442283), na EPA;
Francisco Paulo de Oliveira Cruz (10153385), na EPA;
António Jeremias Brioa Nabais (18029085), no RASP;
Osvaldo Dias Lopes da Silva (17397285), no RASP;
Armindo Pedro Marques (13117385), no GAC/1BMI/RAL;
Paulo Jorge Soares da Silva Pinheiro (16487585), no GAC/1BMI/ /RAL;
Rui Manuel Nunes dos Santos Mora (17005084), no GAC/1BMI/ /RAL;
Nuno José Ruivo Inácio (15450885), no GAG 2;
Fernando José Henriques Femenim dos Santos (13427883), no CIAAC;
Mário Alberto Palavichini Amado Gomes (14830781), no CIAAC;
Carlos Manuel Carvalheira dos Santos (18009481), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Mário Rodrigues Teixeira Pais (17764483), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Eduardo Nobre Nunes (17362083), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
José António Nabais Mendes Marques (12000484), no CIAAC/ /Destacamento de Queluz;
Luís Manuel Cerqueira Lopes Alves (09058179), no RAC;
Joel Paulo Santos Pinto Silva Daniel (12297083), no RAC;
António José Grilo Vinagre (14972281), no RAC;
João Manuel da Conceição Esteves Águas (18135283), no CTA;
António Manuel Antunes Gonçalves (09995180), no RASP;
Mário Nunes de Oliveira Pegado (16563481), no GAG 2;
Paulo Jorge Calado Cabrita Neves (16418083), no GAG 1;
Francisco Manuel Metelo Forbes Bessa (14156084), no GAG 1.

Arma de cavalaria:

Carlos Alberto Sanches Calvo (13899982), no GCC/1BMI/RCSM;
Júlio Manuel Pontes Baptista de Castro Lopes (15613482), no GCC/ /1BMI/RCSM;
Paulo Jorge Branco Igreja Vaz Mourão (13300183), na EPC;
Manuel Gaspar das Neves (15294882), no GCC/1BMI/RCSM;
José Manuel Baptista Santos (04912982), no GCC/1BMI/RCSM;
António Miguel Pinto Churro (11193882), no GCC/1BMI/RCSM;
Paulo Edmundo Rama Góis (10669182), no GCC/1BMI/RCSM;
José Pedro Ramos de Oliveira e Silva (15636482), no GCC/1BMI/ /RCSM;

Fernando António Borges Afonso (15596182), no GCC/1BMI/RCSM;
Luís Filipe Ribeiro Penas (04608182), na EPC;
João Pedro da Silva Domingos (15528183), no GCC/1BMI/RCSM;
José Manuel Lopes da Silva (18184782), no GCC/1BMI/RCSM;
Vítor Manuel Martins do Couto (15642985), no GCC/1BMI/RCSM;
António Joaquim Lopes dos Santos Maia (15463982), no GCC/ /1BMI/RCSM;
Francisco Nélio Faria Barradas (11489985), no GCC/1BMI/RCSM;
José dos Reis Vieira (09147682), no GCC/1BMI/RCSM;
José Alberto Gouveia Ferreira (13081579), no GCC/1BMI/RCSM;
Luís Miguel de Moura Rocha Rigueira (13121283), no GCC/1BMI/ /RCSM;
Rui da Fonseca Prado Leitão (09533082), no GCC/1BMI/RCSM;
João Paulo Carlos Ribeiro Santos (11434480), no RCB;
Carlos Filipe Prata dos Santos Gonçalves Vieira (06351285), na EPC;
Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho (05590685), no RCB;
Francisco de Melo Goulão (13115984), no RCB;
José Luís Antunes Conde (16871585), na EPC;
António Manuel Santos da Costa e Sousa (11383785), no RCB;
Joaquim Alberto Pereira Resende (15665385), no RCB;
Paulo Alexandre Miranda Ramos (11108384), no RCB;
José Manuel Bértolo Furtado (11504783), na EPC;
Celestino António Morais Almeida (15573081), na EPC;
Vasco Augusto do Nascimento Rodrigues (13445085), no RCB;
António José Rodrigues Ramos (10448185), no RCSM;
António Manuel Pereira Beja Martins (16119282), no RCSM;
Luís Filipe da Costa Araújo (15844484), na EPC;
Paulo Gil Guerra Graça (09888984), no RCE;
José Pereira Fernandes (06033984), no RCB;
António Augusto Almeida Insua Pereira (10311085), no RCB;
Francisco Vicente Teixeira Barbedo (04143282), no RCB;
Joaquim de Almeida Simões (12253582), na EPC;
Luís Duarte Teixeira Alves (08398585), no RCE;
José Augusto de Sousa Lima Marques da Silva (15768182), no RCSM;
Alfredo Manuel Francisquinho Bicho (10496185), na EPC;
Óscar Bruno Coelho Antunes (08164785), no RCSM;
Manuel Frederico Almeida Silva Moreira (10533385), no RCSM;
Paulo Jorge Tenreiro Couto (13595482), no ERec/1BMI/RCSM;
José Luís Mendes Canilho (17422585), no RCE;
Alberto Narciso de Magalhães Pinto (13611585), no RCE;
José Domingos Cordeiro Cabral (18262985), no RCSM;
Jorge Fernando Ferreira Letra (19096185), na EPC;

José Manuel Rosa Fernandes (14158085), no GCC/1BMI/RCSM;
Carlos Fernando da Silva Marecos (10277884), no QGRMS/EL;
Carlos Alberto Rodrigues Leão (18216585), no RCE;
Rui Manuel Bruno Alves (10306585), no RCB;
Vítor Manuel de Freitas Bettencourt da Silva (10334482), no QGZMM/ /EL;
Carlos Manuel Soares Alves (19359385), na EPC;
António Alberto Ferreira Nobre (08534885), na EPC;
António Manuel Carlos Rosa (15181485), na EPC;
Eduardo Alexandre de Almeida e Silva (15592785), na EPC;
José Manuel Leitão de Moura Galvão (09469283), no RCB;
Joaquim Óscar dos Prazeres Eusébio (09962985), na EPC;
João Paulo Fernandes Laranjeiro (08220583), no RCB;
José Antero Mendes de Barros (17667985), no RCSM;
José Miguel da Silva Rodrigues Bastos (09134685), no RCB;
Arménio David Moreira Marques (10950585), no RCSM;
Francisco Fonseca Perdigão (15941982), no RCE;
António José de Carvalho (14755284), na EPC;
Luciano José Batista da Silva Ré (17806885), no RCSM;
Fernando José Faustino Paula Barroso (10930780), no RCE;
Luís Miguel Soares da Costa Seabra (14869282), no RCSM;
Artur Duarte Cordeiro (03773385), na EPC;
Henrique Manuel Lopes Alcobia (16112085), no RCSM;
António Manuel de Carvalho Barbosa (14678684), no RCE;
Nuno Álvaro Aleixo da Silva Casanova (12632685), no RCSM;
Rui Manuel de Carvalho Capa (02441182), no QGRMN/EL;
Edgar Ribeiro da Silva (11305685), no QGRMN/EL;
Rui Armando Paulo dos Santos (14818182), no RLL;
António Gomes Pereira (14423284), no QGRMC/EL;
Jorge Manuel Figueiredo da Costa e Silva (18753283), no RLL;
António Manuel Sarafana Leal (18992785), no RLL;
Luís Miguel de Almeida de Eça Pereira da Costa (07329082), no RLL;
António Augusto dos Santos Almeida (13659485), no QGRMC/ /EL;
José Luís Aranha da Costa Ferreira (12713685), no RLL;
António Mendes Gomes (15367585), no RLL;
Carlos Alberto Pereira da Fonseca Andrade (08585882), no QGRMN/ /EL;
Jorge Manuel Rosa Sobral (14790085), na EPC;
Miguel Sérgio Martins Gomes Barbosa Mendes (19096882), no RLL;
José Eduardo Serpa Afonso (17583985), no RLL;
Albino Manuel de Almeida Ferreira (18612485), no QGRMN/ /EL;

Paulo Manuel Duarte Pacheco (14290185), no RLL;
Nélson Francisco Tomás (10098785), no RLL;
José Paulo Simões Baptista Teixeira de Figueiredo (11833684), na EPC;
Luís António da Silva Pimentel (14917785), no RLL;
António Manuel Correia Nunes (17196280), no RLL;
José Carlos Gomes de Pádua Santos (16707679), no RLL;
Eduardo da Silva Celeste (17468583), no QGRMN/EL;
Luís Filipe Figueiredo Ribeirinho da Silva (06128984), no QGRMS/ /EL;
Rui Manuel Expedito Costa da Silva (01062781), no RLL;
António Joaquim da Silva Martins (03856083), no QGRMN/EL;
Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira (10638480), no QGRMS/ /EL;
José Francisco Neto (15930885), no QGZMM/EL;
João Miguel Ferreira Rodrigues (13745082), no QGZMM/EL;
António Fernando da Fonte Martins (01848385), no QGZMM/EL;
Paulo Manuel Alfaiate Poupino (13044285), no QGZMM/EL;
Luís Gonzaga Guedes Correia da Silva (13475882), no QGZMM/ /EL;
João Manuel Santana de Sousa (19711979), no QGZMA/EL;
João Miguel de Almeida Verdasca Pereira (02409983), no QGZMA/ /EL;
Fernando da Graça Silva (10980885), no QGZMA/EL;
António Fernando Jacinto Francisco (19386580), no QGZMA/EL;
José Manuel de Matos Cunha (15098480), no QGZMA/EL;
Manuel Ricardo Moreira Barbosa (11813780), no QGZMA/EL.

Arma de engenharia:

Rui Manuel Lopes Gonçalves Fernandes (17790481), no REE;
Narciso Manuel Pereira Guedes (16545582), na CEng/1BMI/ABSM;
Carlos Alberto Pereira de Carvalho (18390281), no RE 1;
João Manuel Lopes de Carvalho Dias (17229682), no RE 1;
André Filipe Ciravegna Martins da Fonseca (17381682), no RE 1;
Jorge Manuel Neto Ferreira (17146382), na DAE;
Luís António Tapia Godinho (16968782), na CEng/1BMI/ABSM;
Joaquim de Castelo Branco Monteiro Limão (16772180), na CEng/ /1BMI/ABSM;
António Jorge Palma Amaro (12422283), na CEng/1BMI/ABSM;
Carlos Alberto da Silva Meira (15992282), na CEng/1BMI/ABSM;
Paulo Renato Ornelas de Oliveira Naia (01890785), na CEng/ /1BMI/ABSM;
Fernando Manuel Ferreira Bravo (11001282), na CEng/1BMI/ABSM;

José Manuel Nogueira Cardão (04974583), na CEng/1BMI/ABSM;
Manuel Ferreira Correia de Pinho (14184082), na CEng/1BMI/ /ABSM;
António José de Magalhães Cardoso (08407281), na EPE;
José Manuel Espadinha Bispo (15539482), na EPE;
Fernando Alexandre Nunes Ribeiro Leite (12170383), na EPE;
Agostinho José Carrilho Mouzinho Paixão (04521085), na EPE;
Luís Paulo Alves da Silva e Sousa (15604883), na EPE;
Fernando Crisógono Alves dos Santos (01421082), na EPE;
Paulo José Vassalo Galiano Tavares (06263982), na EPE;
Luís Paulo de Morais Monteiro Torres (17856383), na EPE;
Abílio José Sequeira Lopes (02607682), na EPE;
Jorge Vasco Pereira Machado Cordeiro (10559381), no QGZMA;
Fernando Augusto Rodrigues Couto (08738682), na CEng/1BMI/ /ABSM;
Carlos Filipe Chaves Reis Gonçalves (07523782), na CEng/1BMI/ /ABSM;
José Manuel Mendes Delgado (16253682), na CEng/1BMI/ABSM;
Manuel Rodrigues Claro (17223382), na EPE.

Arma de transmissões:

António Manuel Adrego da Rocha (15764881), na EPT;
Luís Filipe Alves Jerónimo (17133182), na EMEL;
Carlos Alberto São João dos Santos Vieira (06997181), na EPT;
Fernando Augusto Vale da Silva (02930582), na EPT;
João Carlos Pinho e Costa de Oliveira e Silva (16298882), na EPT;
Fernando Jorge dos Santos Martins (08184583), na EPT;
António Augusto Perdigão Barros Monteiro Novais (06973682), na EPT;
João Adérito Moura Moutinho (15625379), na EPT;
José Manuel Magalhães Gonçalves Bastos, (14542282), na EPT;
José Manuel Espadinha Caeiro (15160782), no DGMT;
António Jaime Lima da Silva Santos (02013282), na EPT;
Mário José Lourenço dos Santos (17947781), no QGRMS;
Eduardo Torneiro Fernandes Gonçalves (14852784), no QGRMC;
Carlos Jorge Dias Alhandra Marques (18044381), no BIRT;
Joaquim José Carrilho Pires (19744883), no BIRT;
António José Guerra Miguel (17461883), no BIRT;
João Renato Raimundo Serra (18695482), na CHERET;
Fernando Manuel Roque Caetano Tarouca (17556983), no BIRT;
Carlos Manuel de Almeida Val (02058182), no BIRT;
Fernando Augusto Quaresma Mota (11266082), no BIRT;

Fernando Jorge Pena Farinha (15650581), na CHERET;
Jorge Rosa Lopes de Sousa (13937382), no BIRT;
José Manuel Ribeiro Canilho (16555281), na CHERET;
Rui Manuel Severo Coelho (17555184), na CHERET;
Carlos Alberto Mesquita de Macedo (08072880), na CHERET;
Vítor Manuel Simões Guerreiro (14188381), na CHERET;
Luís Augusto de Almeida (16991080), na CHERET.

Serviço de informática:

João Carlos Manuel Machado Barracosa (14894884), na DSIE;
João Pedro de Carvalho Nunes Teixeira Pinto (12120485), na DSIE;
Pedro Rui Marcos Saraiva Paiva de Aragão (02180283), na CRRMN.

Serviço geral do Exército:

João Carlos Nunes da Silva (18368280), no QGRMC/CSC;
Carlos Pareshkumar Norotomo (17592485), no BSS/CSS;
João Carlos Viegas Andrade (05273885), no QGRMN/CSP;
Fernando Manuel Fernandes da Assunção Monteiro (16503481), no QGZMM.

Serviço cartográfico do Exército:

António Joaquim Loureiro Bolota (17533983), na CSCE;
Luís Miguel Dias Veríssimo da Silva (05286985), na CSCE;
Pedro Manuel Gomes da Silva Manso (07132781), na CSCE;
António José Simões Lopes dos Santos (18967884), na CSCE.

Serviço de saúde:

António Júlio Soares Pereira (09602884), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Luís Manuel Romão Valadas (08313385), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
João Miguel Pires dos Reis Muralha Delgado (06890784), no BSGE/ /ESSM;
José Manuel Veloso Ferreira (09613584) ,no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Raul Manuel Salavessa Fontes (16187282), no HMP;
António Manuel Ferreira da Costa (06213785), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Vasco António Nunes Gomes Fortes (11274085), no BIMec/1BMI/ /ABSM;

Óscar Manuel Ramos Ferreira (12187282), na EPI;
João Carlos Morais Coutinho (14180984), na EPI;
Álvaro Francisco Faria Abreu (18549083), no RIE.
José Fernando Mendes Ribeiro da Silva (11553282), no QGZMA/ /EL.

Serviço de material:

Tito Lívio da Cunha da Cruz (18493279), na EPAM;
Júlio António da Silva Paiva (10874583), na EPT;
António Manuel Ferreirinha da Silva Batista (16269482), na EPSM;
António Óscar Cardoso de Oliveira (12381885), na EPSM;
Manuel Fernando Gonçalves Vieira (10153482), no HMR 1;
Pedro Manuel Amorim de La Puente Furtado (12936881), na EPSM;
Jorge Manuel Branco Teotónio (13841182), na EPSM;
Adão Manuel Ferreira dos Santos (13024782), no BSM;
João Paulo Estanislau Pinto (14177382), na EPSM;
Paulo Alexandre Lourenço Morais Urbano (07953382), na EPSM;
José António Paiva da Silva Martins (17808684), na EPSM;
Salústio de Oliveira Leandro (14997682), na EPSM;
Carlos Manuel Mendes Antunes (08622582), no DGMG;
João Miguel Parreira da Silva Neves (17280982), na EMEL;
José António Amador Manteigas (17973783), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Abel António Fernandes dos Santos Melo da Costa (18940584), no DGMG;
Luís Filipe da Costa Gomes (11606881), na EMEL;
José António Azevedo Nogueira (16943982), no BSM;
Jorge Manuel Sampaio da Nóvoa de Mello Vieira (19738682), no DGMG;
Pedro Manuel de Menezes Laffout Severino Silva (12481682), no BSM;
Joaquim Manuel Perdigoto Capelo (07152481), no DGMG;
José Luís de Figueiredo Jacinto (10022881), no BSM;
João Carlos Alves Faim (02224583), no CTA;
Manuel Maria Albuquerque de Vilhena Moniz (06750482), no BSM;
Rui Manuel Campino Bento (07262083), no BSM;
João Augusto Guinote Ramos (05901982), no BSM;
Miguel José Pires de Carvalho de Lacerda (17425280), no BSM;
Luís Alexandre da Graça Coelho Pereira (11177283), no BSM;
Celestino José Filipe Neves (05051878), no BSM;
Manuel José Gonçalves da Mota (19067283), no BSM;
João Paulo Peleteiro Castanheira (13965682) ,no BApSvç/1BMI/ /ABSM;

Jorge Manuel Preto Castanho (14529582), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Fernando Idálio Ribeiro Alves Pacos (14539182), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
João António Seco Moreira Coimbra (04690385), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
Marcelino Carneiro Areias (13489082), no BIMec/1BMI/ABSM;
António Júlio da Silva Pereira (15467785), no BIMec/1BMI/ABSM;
José Carlos de Matos Mesquita (08826181), no BIMec/1BMI/ABSM;
António Manuel Correia Gouveia (11502582), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
João Luís da Silva Oliveira (02684484), na EMEL;
Rui Manuel Raposo de Sousa (07980384), na EPSM;
José Manuel Duarte Barca (06841885), na EMEL;
Carlos Manuel da Silva Chaves (10307382), na EPSM;
José Fernandes Assucarinho Nunes (09301185), na EPSM;
Orlando Henriques de Figueiredo (04991485), na EPSM;
João Paulo Ferreira Gaspar (09519085), na EPSM;
José Martinho Filipe (07141285), no DGMG;
Armando Gameiro Gonçalves (07517285), no BSM;
Rogério António Duarte Francisco (06282683), no DGMG;
José Carlos Penetra Guerreiro (09091084), no BSM;
José Manuel Ferreira Santos (01968985), no BSM;
Fernando Jorge Antunes Varela (07007085), no BSM;
Joaquim de Barros Araújo Pinheiro (07883185), no BSM;
Armando Manuel Ferreira Anacleto (04296581), na EPSM;
António José de Oliveira Miranda Rodrigues (09622883), na EPSM;
Diamantino de Jesus Barros (00959985), na EPSM;
Fernando Manuel de Castro da Silva Carreiras (01809382), na EPSM;
Luís Gonzaga Sobral de Azevedo (16976585), no QGRMN;
Carlos Edgar Dourado Barroso dos Santos (19787881), no BSM;
Jorge Manuel Laureano Jacinto (02855282), na EMEL;
Francisco Paulo Franco Neto de Carvalho (07610382), no DGMG;
Juvenal Fernandes Faustino Dias (18629485), no BSM;
João Manuel Valente Ferreira Pires (03042281), no BSM;
Carlos José Vaz Guterrez (01713281), no BSM;
António Manuel Abrantes Pereira Arede (13349781), no BSM;
António José Neves Rodrigues Vieira Curado (19160882), no BSM;
Carlos Alberto da Costa Martins (11695382), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
José Luís Carmona Ribeiro de Castilho (11502385), no BApSvç/ /1BMI/ABSM;
José Manuel Maia Faria e Santos (13557783), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;

José Ricardo Faria de Castro (18638985), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Paulo Afonso dos Santos António (01566281), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
Henrique Manuel Madeira Castanheira Lourenço (12565783), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Fernando Alberto de Carvalho Plaza (13602582), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Fernando Manuel de Figueiredo Dias (09600482), no BApSvç/1BMI/ /ABSM.

Serviço de administração militar:

Miguel Paulo Rangel Santos Henriques (11288782), na DSM;
Francisco António São Pedro Granjo (15393481), na AM;
João António dos Santos Cerdeira (15186582), na EPAM;
Paulo Jorge da Costa Ramalho (17896382), no QGRMC;
António Pedro Calado Cordeiro Vital (16471483), no QGRML;
Basílio Correia Valente (14195085), no CGFRMC;
Manuel Francisco Pacheco Coelho (08355482), na DT;
José Maria Costa de Jesus (09633285), na DSFOE;
Gonçalo Nuno Valente Rebelo Pinto (16887083), na EPAM;
José Miguel Lopes Gonçalves (10236282), no CGFRMC;
Luís Filipe Vieira Simões (13270582), no HMP;
Francisco José Carvalho Terra Nova (09092482), na EMEL;
Jorge da Silva Ferreira (19141783), no CGFRMC;
José Carlos Louro Martins (11968380), na MM;
António José Canedo de Sousa (09855682), no RLL;
Francisco Manuel Barroso Vilas Boas Miranda (19377182), no RIF;
Pedro Manuel de Seabra Van Zeller (11291782), no DGMA;
Eduardo Alberto Cid Correia (16597381), na DSF;
Jaime António de Freitas Almeida Nunes (18242782), na DSF;
Álvaro Henriques Gonçalves (11900779), na EPST;
Horácio Nabais Robalo (19885383), na DSF;
José Manuel Soares Mota (14016079), no QGZMM;
Pedro Reinaldo da Gama Santos (04043481), na DSAM;
António Henrique Gloystein Teles de Carvalho (19361382), na DSAM;
Luís Filipe Arruda de Orey (17762180), no CGFG;
José Fernando Correia Diniz (14489181), no CGFG;
António Manuel Diniz Filipe (09090879), no CGFG;
Manuel António Marques Saraiva (11598280), no CGFRML;
Duarte Nuno Ribeiro Pessoa (10618780), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Sérgio Mário da Silva Ribeiro (08665580), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Delfim Eduardo Ferreira de Miranda (05419285), no CGFSM;

António José Valente Varão (16773780), no CGFRMS;
Paulo Jorge dos Reis Monteiro (11939682), no CGFRMS;
José Manuel de Carvalho Rodrigues (17612183), no CGFRMS;
Luís Manuel Cabrita Sequeira Martins (08779379), no CGFRMS;
Raul Francisco Luciano Fernandes Costa (11412779), no RIBE;
António Henrique de Araújo Cunha (10252580), no CGFZMM;
José António Azevedo Lopes Nicolau (03039180), no QGZMM/ /EL;
João Orlando Cardoso Botelho Maia (05219179), no CGFZMM;
José Manuel Silva Monteiro (11097884), no CGFZMM;
Luís Filipe Belo Marques (17641380), na EPAM;
Rui Manuel Santos Filipe (18132780), no GAG 1;
António José Gonçalves Madureira (14765882), na EPAM;
Miguel José Baptista Gaspar (19979585), no RIF;
Joaquim Manuel da Silva Soares (16593885), no RASP;
Carlos Manuel de Alho Bastos (13967582), na EPT;
José António Lopes Pereira Cambeta (04986581), na EPAM;
João Cristóvão Touzet (07293581), no RIQ;
Paulo Rodrigues Tomaz (14747985), no CIOE;
Luís Manuel da Conceição Simões (15723085), no QGRML;
José Manuel Galvão Spencer Carreira (11774785), na EPSM;
João Paulo Fraga Gonçalves Dente (12561084), no CIAAC;
Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco (08503884), no HMDIC;
Mário Costa Pimentel Lavrador (17963582), no CIAAC/Destacamento de Queluz;
Nuno Gonçalo Figueiredo de Freitas Leal (10095483), no RAC;
Mário Nuno Ribeiro das Neves (15102281), no RALIS;
José Simões Gomes (03443381), na DSI;
Paulo José Cardoso Silva (14247285), na EPE;
Rui Manuel Lavadinho Areias (18143679), no BSS;
Paulo José de Sousa Torres (03287785), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Sérgio de Sousa Rodrigues (08131385), no RIP;
Germano Manuel Nunes Rosa (12932685), no HMR 1;
José Pedro Teixeira Alves Leite Pires (08559284), no BAM;
Guilherme José Saraiva Paulino (14605085), no GAC/1BMI/RAL;
Vítor Manuel Alves Dias dos Santos (19162985), no ABSM;
António Carlos Ferreira dos Santos (12675683), no GAC/1BMI/ /RAL;
José Fernandes Joaquim (10479883), no RIBE;
Carlos Manuel Alturas da Silva (07553885), no RIE;
José Alexandre Correia Basílio (16883882), no BIMec/1BMI/ABSM;
José Manuel Gomes Nunes de Oliveira (14454285), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Orlando Romão Chaco (10315683), no RCE;

Nuno António da Cunha Paixão Louro (13313485), no ERec/1BMI/ /RCSM;
António da Conceição Filipe Duarte Rato (16370882), no QGZMA;
José Luís Serôdio Nunes (14421585), no BIMec/1BMI/ABSM;
Carlos Manuel Lopes Pinto (00853585), no RIC;
José Maria da Cunha Osório Fernandes Basto (14081982), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
João Pedro Teixeira de Oliveira (14406783), no GCC/1BMI/RCSM;
Celestino Mário Pinto Ventura (14319085), no HMR 3;
António Manuel Diogo Rodrigues (13337885), no GCC/1BMI/RCSM;
Paulo Fernando Lourenço Santos (18844685), no GCC/1BMI/RCSM;
Jorge Ricardo Tauleigne Chagas Gomes (14543783), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Luís Miguel Firmino das Neves (14710385), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Jorge Manuel Lopes Pereira (15349585), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Luís Manuel de Almeida Pinguinha (10512585), no GAG 2;
Virgílio Seabra de Almeida (09849985), no RIPD;
Vasco Manuel Martins de Matos (16013580), na EPAM;
João Paulo Rodrigues Pinto de Sá (12783080), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
Luís Filipe Simões Dias de Oliveira (19873982), na EPAM;
António Luís Mendes Costa (13933185), na EPAM;
José António Almeida Vieira Macedo (03440782), na EPAM;
José Luís Monteiro Simões (19177185), na EPT;
António José Silvestra Aspra (15408882), na EPAM;
Valdemar Daniel Alves Pinheiro da Silva (14998185), no BAM;
Fernando Marques Miranda (19383580), no CIAAC;
Pedro João Pereira Duarte (17579385), na EPAM;
Fernando Augusto Sousa e Costa (11553982), na EPAM;
Manuel António Figueira Cristina (17975785), no DGFC;
Eusébio da Esperança Garcia da Ponte Simão (13370185), no GAG 1;
Miguel Filipe de Jesus Durães (19158685), no RIP;
Paulo Jorge Fortuoso Ferreira (15695785), no DGFC;
José Manuel Cabral Pinto da Silva (16854183), no BAM;
Pedro José Oliveira Bernardo (14771685), na EPAM;
António José de Carvalho Franco (11689585), no CIOE;
António Manuel Trindade de Almeida (15654985), no DGMA;
Abel Marques de Almeida Ferreira (12793982), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
João Carlos Barbosa Gomes (17340182), na ESE;
Licínio Manuel Morais Paiva (17992885), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Guilherme Manuel de Oliveira Guedes (00662183), na EPAM;
Luís Filipe Torres Vaz (10479683), no BAM;

António Manuel Ribeiro de Matos (13983785), no DGMA;
Sancho Manuel Spínola Pontes (13066685), no RIFC;
Rui Manuel dos Santos Garcia (12028185), na DGMA;
Luís Filipe Portelinha Rocha (19366085), na EPAM;
Joaquim João de Sousa Lavado (17436785), no RCE;
Paulo Miguel Mateus Sequeira (04207785), no REE;
João Correia Ângelo (18755085), no RIT;
António Abílio da Silva Couto (13319985), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
Fernando José Oliveira da Costa (19576383), no GCC/1BMI/RCSM;
Carlos Manuel Almeida Costa (14305785), no DGMA;
Adriano Custódio Gonçalves (17732084), no BIMec/1BMI/ABSM;
António Manuel Cardoso Xavier Dias (12687885), na DSI;
Fernando Calado Marques Melo (14328785), na DSI;
António Luís Teixeira Gomes (18371485), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Artur Manuel Gonçalves e Silva Fernandes (14123683), no RIA;
José Francisco Batista Telo (14984685), no 2BIMoto/1BMI/RIA.

Serviço de transportes:

Pedro Afonso Roxo Vicente (14786385), na EMEL/OLE;
Adelino Augusto dos Santos Bernardo (16392380), no CICA 1;
Atanagildo Augusto Martins Lobo (13266381), no CICA 1;
Paulo José Ribeiro Antunes (14172985), na EPST;
Francisco António Nunes Marques Latas (13874085), no RIE;
António Manuel Pinto dos Santos (18699885), no RIP;
Rui Guilherme da Mota Martins (18206181), no RIP;
Luís Filipe Megre Ferreira (12900881), no RIP;
Jorge Manuel Vieira Ribeiro (03383685), na EPST;
Mário Luís Fuzeta da Ponte de Lemos Cabral (17402381), no BST;
Rui Manuel de Melo Rodrigues (06824785), na EPST;
António Paulo Lopes de Almeida (15687685), na EPE;
Edmundo Manuel Rodrigues de Freitas Guimarães (18939585), no RLL;
Carlos Alberto Matos Toscano (16340885), na EPST;
Juvenal Manuel Florêncio Mourinho (17509385), na EPST;
Amadeu Dias Salvador (13129884), no RALIS;
Rui Manuel de Seixas Furtado (16385885), no RALIS;
Fernando Rosa (13415585), na EPST;
João Fernando de Almeida Graça (09586285), no BST;
José Pedro Valadares Souto Cardoso Campos (02095785), no RICB;
Jacinto Manuel da Costa Ribeiro (04649185), no BST;
Rafael António Mendes Bernardo (18491285), na EPC;

António Pedro Santiago Machado Santos (15350185), na EPST;
Henrique Manuel Teixeira Ferreira Fontes (17023285), no RICB;
Nuno Manuel Pereira da Costa Pedrosa (15761185), no GAG 1;
António Manuel Cruz dos Santos (15649183), na EPE;
José Eduardo de Almeida Basto (01185579), no BST;
José Manuel Nicolau de Oliveira (18281285), no BST;
Henrique Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho (04766581), no RIE;
Albano Kendall Pereira Dias de Magalhães (14765481), no RICB;
Rogério Santos Fonseca (18490985), no RCSM;
António Batista dos Santos (13703485), na EPST;
Austrelino Luís Braga Martins (16485785), no RCSM;
João Fernandes Alves dos Santos Sousa (16477385), no RCE;
José Adelino Portela de Oliveira (13919685), no GAG 2;
João Manuel Costa do Rosário Bandurra (16484181), na EPST;
João Pedro Canas Pereira Antunes (12985885), no RIE;
José Paulo Caetano Gonçalves (17748085), no RIE;
Luís de Melo Giraldes Pereira de Figueiredo (04628285), no GAG 2;
Urbino Nunes Modesto (13150285), no GAG 2;
João Luís Canavilhas de Nogueira Vinha (18563785), no GAG 1;
António Carlos Araújo Rodrigues (09866085), no GAG 1;
Amílcar Manuel Ferreira Rodrigues (17869685), no GAG 1;
Pedro José Ribeiro da Conceição Pereira (13624685), no BST.

Serviço de educação física:

Carlos Alberto Matos dos Santos (11232685), no CMEFD;
Joaquim Marques Susano (12031385), no CMEFD;
Vítor António da Graça da Maia e Costa (16021381), no RAL;
Rui Manuel Neto Pacheco (15199585), no RIF;
José Rosa Castro Madureira (12782485), na EPAM;
Luciano Carlos Macedo Gonçalves (15561683), no CMEFD;
João Paulo Pinto Seabra da Cruz (15909085), na EPSM;
Francisco José Marques da Silva (11985385), na EPST;
Carlos Alberto Martins dos Santos (15844685), no RLL;
José Manuel Silva Martins (12383685), no RCE;
João Manuel da Silva Rodrigues (15013785), no RALIS;
Manuel Machado de Carvalho (16513582), na EPT;
Rui Manuel Ferreira Faria (12354485), no BAM;
António Jorge Leitão Dias (16727581), no BSM;
José Paulo Lopes Costa (14892385), na EPI;
Paulo Alexandre Ferreira Dias (03666084), na EPA;
Manuel Maria do Couto (12893685), no RIE.

Serviço de material de instrução:

Rui Alberto Guedes Araújo (01921685), na CHESMATI;
Fernando Resende Costa (01330384), na EPI;
Carlos Manuel Dias de Oliveira (00908585), na ESE.

Comandos:

Joaquim Domingos Fernandes Nunes (06197385), no RCMDS;
Paulo Manuel Oliveira Pedroso de Lima (10308185), no RCMDS;
António Carlos Sardinha Teodósio (02519385), no RCMDS;
Fernando Fontes Rato (14913583), no RCMDS;
Alberto António Rodrigues Estevinho (14886585), no RCMDS;
Fernando Manuel Tavares Ferreira Teixeira (11438484), no RCMDS;
Firmino Abel Sousa Barros da Silva Couto (15639683), no RCMDS;
Eliseu Augusto Lopes Vieira (14376886), no RCMDS;
João Nuno Ramos da Fonseca Coutinho Dias (19047884), no RCMDS;
Alberto Miguel Ribeiro de Araújo (04187481), no RCMDS;
Carlos Manuel Camacho de Matos (13837685), no RCMDS;
Hermínio António Ferreira Monteiro (14495983), no RCMDS;
José Manuel Rebelo da Cruz (04933385), no RCMDS;
Francisco Manuel Pereira Vieira (16916783), no RCMDS;
Vítor Manuel Freire da Silva (09818785), no RCMDS;
José Álvaro dos Santos Costa da Silva Domingues (17384884), no RCMDS;
José António Bessa Rodrigues (17018584), no RCMDS;
Joaquim José Serra Silva (04470985), no RCMDS;
António Manuel Gache Vilela (06261285), no RCMDS;
Alexandre Manuel Rica Cardoso (13531383), no RCMDS;
Joaquim Oliveira Maia (08277085), no RCMDS;
Luís Manuel de Oliveira Durão (15632785), no RCMDS;
José Afonso Pereira Videira de Miranda (04054285), no RCMDS;
João Manuel Coelho Nobre (03804385), no RCMDS;
José Carlos Gonçalves Afonso (03914485), no RCMDS.

Operações especiais:

Carlos Alberto Pinto Martins (15353184), no CIOE;
Luís de Jesus Peixoto Abreu (19676085), no CIOE;
Nélson Silva de Almeida (19942085), no CIOE;
Manuel da Conceição Gonçalves Mesquita (03622085), no CIOE;
José Ricardo Ferreira Alves (16279985), no CIOE;
Miguel Paiva Correia Neves (17895085), no CIOE;

Carlos Manuel Fernandes Ramos (19314682), no CIOE;
José Manuel Lebres Moreira (10602285), no CIOE;
Hélder António Araújo Duarte (06401385), no CIOE;
António da Silva Martins (06463883), no CIOE;
Ângelo António Gouveia Duarte (14525085), no CIOE;
Luís Carlos Bogas Barreiros Mugeiro (18535885), no CIOE;
Francisco Augusto Cordeiro (17350585), no CIOE;
Luís Sanches Álvares Pereira (13780385), no RIP;
Domingos Luís Sanches Pereira (10404185), no CIOE;
José Manuel Fonseca Miguens (17755785), no CIOE;
Rui José Pinto Basto de Carvalho Neves (08028285), no CIOE.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

Concluíram com aproveitamento na EPC, com a classificação que a cada um se indica, no período de 18Nov85 a 20Dec85, o «Curso de Polícia do Exército», os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Cav José António Caramelo Coelho (18474878), do QGRMS, 16,07;
1.º Sarg Cav António Manuel Martins Mendonça (18030181), da EPC, 15,62;
1.º Sarg Cav Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade (00093879), do RLL, 15,02;
1.º Sarg Cav Rui Manuel Simões dos Santos (17565079), da EPC, 14,84;
1.º Sarg Cav Luís Gaspar Carvalho Alves (10016078), da EPC, 14,83;
1.º Sarg Cav Fernando da Conceição Menezes (02149882), do RLL, 14,36.

VII — PENSÕES DE RESERVA

1. **Melhorias:**

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os

quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg António da Costa Barros Araújo (50466511), do QGRMN, 46 939$00, desde 20Dec85;
1.º Sarg André Barrigas Filipe (52677511), do QGRMN, 45 150$00, desde 22Dec85;
1.º Sarg Francisco Mário Eugénio de Melo Sampaio (50931011), do QGRML, 54 180$00, desde 23Dec85.

(Por portarias de 21Fev86.)

b. Ao 1.º Sarg José Ferreira da Costa Mendes (50577811), do QGRMC, é melhorada a pensão mensal de reserva para os quantitativos que se indicam, em virtude de lhe ter sido concedido o aumento de 10 % previsto no DL n.º 345/73, de 7de Julho:

Período	Tempo de Serviço (anos)	Importância	Legislação
De 01Ago73 a 30Jun74	24	2 612$00	DL n.º 345/73, de 7 de Julho
De 01Jul74 a 31Ago74	24	2 612$00	DL n.º 498-E/74, de 30 de Setembro
De 01Set74 a 31Ago75	24	3 347$00	DL n.º 603/74, de 12 de Novembro
De 01Set75 a 30Dec76	24	6 893$00	DL n.º 461-A/75, de 1 de Setembro
De 01Jan77 a 19Dec77	24	8 433$00	DL n.º 49 107, de 07Jul69 DL n.º 75-V/77, de 28 de Fevereiro
De 20Dec77 a 30Dec77	25	9 548$00	DL n.º 41 958, de 14Nov58
De 01Jan78 a 31Dec78	25	11 076$00	DL n.º 251-A/78, de 17 de Maio
De 01Jan79 a 30Jun79	25	12 187$00	DL n.º 209-A/79, de 11 de Julho
De 01Jul79 a 31Mai80	25	13 673$00	DL n.º 209-A/79, de 11 de Julho
De 01Abr80 a 30Jun80	25	14 667$00	DL n.º 354/80, de 5 de Setembro
De 01Jul80 a 30Set80	25	15 506$00	DL n.º 354/80, de 5 de Setembro
De 01Out80 a 30Abr81	25	16 347$00	DL n.º 354/80, de 5 de Setembro
De 01Mai81 a 30Nov81	25	18 256$00	DL n.º 164-A/81, de 17 de Junho
De 01Dec81 a 30Dec81	25	19 576$00	DL n.º 164-A/81, de 17 de Junho
De 01Jan82 a 30Dec82	25	22 708$00	DL n.º 49-A/82, de 18 de Fevereiro
De 01Jan83 a 30Dec83	25	26 951$00	DL n.º 141/83, de 29 de Março
De 01Jan84 a 30Dec84	25	31 596$00	DL n.º 74-B/84, de 2 de Março
De 01Jan85 a 30Dec85	25	37 625$00	DL n.º 64/85, de 15 de Março

Ficam sem efeito todas as pensões publicadas em *O. E.* — 3.ª Série, respeitantes aos períodos indicados.

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, é melhorada a pensão mensal de reserva para 6205$00, desde 13Fev83, ao 2.º Sarg Joaquim Alfredo Ferreira Pinto (16260575), do QGRMN.

(Por portaria de 21Fev86.)

d. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81/84, de 12 de Março, é melhorada a pensão mensal de reserva para 50 610$00, desde 03Mar84, ao 1.º Sarg Manuel Amaro Cristo Conceição (51511611), do QGRML.

(Por portaria de 21Fev86.)

2. **Rectificações:**

a. Tem a pensão mensal de reserva de 66 055$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *O. E.* n.º 22/85 — 3.ª Série, a páginas 717, o SargChefe Francisco Assunção Liberdade Branco (51012811), do QGRMS.

b. Tem a pensão mensal de reserva de 61 440$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *O. E.* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 362, o 1.º Sarg Joaquim da Silva Paulino (33195252), do QGRML.

c. Tem a pensão mensal de reserva de 52 757$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *O. E.* n.º 8/85 — 3.ª Série, a páginas 272, o 1.º Sarg António Mota Felício (23114311), do QGRMC.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 63 012$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *O. E.* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 361, o 1.º Sarg António Mota Felício (23114311), do QGRMC.

VIII — PENSÕES DE REFORMA

Atribuição:

Que, no 2.º Suplemento do *Diário da República* n.º 46 — II Série, de 25Fev86, foram publicadas, as pensões mensais de reforma, passando a ser pagas pela Caixa Geral de Aposentações a partir de 01Mar86, em conformidade com o artigo 46.º e os

n..os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Salvador Ventura Félix Júnior (52022511), do QGRML, 62 438$00;

1.º Sarg Justino de Amorim Grilo (38501162), do QGRML, 49 700$00.

IX — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuição:

Que, no 2.º Suplemento do *Diário da República* n.º 46 — II Série, de 25Fev86, foram publicadas, as pensões mensais de invalidez, passando a ser pagas pela Caixa Geral de Aposentações, a partir de 01Mar86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Paulo Gabriel Calhau Feitoria (07787570), do QGRML, 11 320$00;

2.º SargMil Hamilton de Sá Pereira Pinto (18120073), do BSGE, 23 605$00;

FurMil Manuel Augusto Rijo Custódio (01291264), do BSM, 41 500$00.

X — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço, nos estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargMor SGE José Manuel da Silva (50201711), no CMEFD, desde 01Nov85.

Do QGRMN:

SargAjd SGE Bernardo José Afonso (51183911), na Delegação de Bragança da LCOMB, desde 03Mar86.

Desligados do serviço:

2. De harmonia com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço, desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE Joaquim Lopes (50844411), do QGRMN, desde 31Mar86;
SargAjd SGE António Azevedo Vaz de Castro (50835911), do QGRMN, desde 27Fev86;
1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Joaquim Rodrigues Valério Júnior (50175911), do QGRMC, desde 24Fev86.

Números de identificação:

3. Tem atribuído o número de identificação 80002760 e não o 71139460, como vem sendo identificado, o 1.º Sarg Inf Jesuíno Vieira Cabral, do RIQ.

Petições:

4. Por despacho de 28Fev86, foi autorizado ao 1.º Sarg Art António Manuel Gonçalves Rodrigues (14985476), do RALIS, a alteração do nome para António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim.

Rectificações:

5. Tem o número de identificação como a seguir se indica e não como foi publicado na *O. E.* n.º 18/85 — 3.ª Série, a páginas 541, o 1.º Sarg Art Octávio Barbosa Botelho (52422211), do RALIS.

XI — OBITUÁRIO

1985:

Setembro, 5 — 2.º Sarg Ref Manuel Capelo Leitão (53108011), do QGRMC.
Dezembro, 22 — 1.º Sarg Ref Eliseu Gonçalves Constantino (50004811), do QGRMS.

1986:

Janeiro, 1 — 1.º Sarg SGE, Res, Armando Ribeiro Leitão Soares Ferreira (51254211), do QGRML.
Janeiro, 22 — 1.º Sarg Ref Luís Pires (50878911), do QGRMC.
Janeiro, 22 — 2.º Sarg Ref António Pais da Rosa, do QGRMC, nascido a 23Dec895.
Janeiro, 28 — 1.º Sarg Ref João da Luz Curado (52122111), do QGRML.
Fevereiro, 1 — 1.º Sarg Ref António Filipe Sardo (50415911), do QGRML.
Fevereiro, 4 — SargAjd Ref Luís Augusto da Silva (50688211), do QGRMN.
Fevereiro, 8 — 2.º Sarg Ref José Júlio Correia Rainho (51364811), do QGRML.
Fevereiro, 17 — 1.º Sarg SM, Res, António Capela dos Santos Araújo (52150911), do QGRMN.
Fevereiro, 20 — 1.º Sarg Inf Albino Monteiro Chaves (01479874), do RIC.
Fevereiro, 24 — 2.º Sarg Ref Manuel Lopes (50980011), do QGRMC.
Fevereiro, 26 — SargAjd SGE, Res, Miguel Saraiva de Sousa (51026411), do QGRMC.
Fevereiro, 28 — 1.º Sarg Ref José Albuquerque (51064011), do QGRMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general.

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 8/15 DE ABRIL DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portarias de 4 de Fevereiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Fernando Campos Miranda (53012811).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf José Francisco Branco (50332511).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro, de 1971, o 1.º Sarg Art José Félix dos Santos Pala (50584111).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Cav Raul Serrano Pires Ribeiro (50131911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargMor Eng Manuel Simões (51781311).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SM José Manuel Cachatra (51250911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SM Serafim Ferreira Salvador (50573811).

Por portarias de 18 de Fevereiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Martinho Prates Piteira Guerra (51348711).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Américo da Conceição Banha (46153257).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do

Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Arlindo José Moreira Soares Reynaud (10273774).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf João Arlindo Gomes Mendonça (51796811).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Joaquim Fernando Neves Severo (50968711).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargMor SAM José António Cunha Subtil (52254611).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SAM Carlos Alberto Sanches Duarte (51093211).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 2 de Dezembro de 1985:

SargMor Inf Adelino Dias Alves (51214111).

Por despacho de 6 de Janeiro de 1986:

1.º Sarg SS José Augusto Saraiva Caldeira (44018955).

Por despacho de 20 de Janeiro de 1986:

1.º Sarg SGE Amílcar da Conceição Rodrigues (50668511).

Por despacho de 24 de Janeiro de 1986:

SargAjd Eng Humberto Bicho Leal Guerra (50107911);
SargChefe Tm Jorge Alberto de Jesus Alves (51780611).

Por despacho de 28 de Janeiro de 1986:

SargMor SS Artur Luís das Neves (50943211).

Por despacho de 29 de Janeiro de 1986:

1.º Sarg Tm Óscar Valentim Queiroz de Almeida (43056755).

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1986:

1.º Sarg Inf João Pereira Cassis Júnior (51788911).

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1986:

1.º Sarg Eng António Iria Bengalinha Júnior (51352211).

Por despacho de 21 de Fevereiro de 1986:

SargChefe Inf João da Conceição Martins Silva (51097711);
SargAjd Inf Firmino Augusto Abreu (50514711);
SargAjd Art João Pedro Ruas Marrafa (51070911);
SargAjd Art Joaquim Duarte de Jesus (51032411);
1.º Sarg Art Gabriel Nunes da Silva Pinto (51542211);
1.º Sarg Art Raul Almeia Rebelo (51231611).

Louvores:

Ministério de Defesa Nacional

Desp. 145/MDN/85 — Louvor — Louvo o sargento-chefe Alberto Rosa Evangelista pela forma altamente meritória e competente como tem desempenhado as múltiplas e variadas tarefas que lhe têm sido cometidas, no âmbito dos Serviços de Apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Militar possuidor de notável espírito de iniciativa, e de elevada capacidade de trabalho, a par de uma dedicação sem limites e grande

lealdade, tem contribuído, de forma excepcionalmente valiosa, para a eficiência do sector em que se encontra integrado.

Pelo apontado, ganhou o sargento-chefe Evangelista, jus a este público testemunho, que ao Ministro da Defesa Nacional muito apraz conceder.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Aumentos:

Quadro da arma de infantaria:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, vindos da FAP, ao abrigo do § 4.º do artigo 19.º e alínea *b)* do artigo 31.º, ambos do Decreto-Lei n.º 42 075, de 31 de Dezembro de 1958 os sargentos em seguida mencionados:

Desde 01Fev86:

SargMor Pára Adão Lopes Coelho da Costa (53119211), da BETP;
SargMor Pára António Carlos de Carvalho Godinho (53119311), da BOTP 1;
SargMor Pára António Valada dos Santos (53119411), da BOTP 1.

Desde 01Mar86:

SargMor Pára Fernando Joaquim Rodrigues (53119511), da BETP;
SargMor Pára José Manuel Prazeres Bento (53119611), da BETP;
SargChefe Pára Manuel António Romão (46217261), da BETP;
SargAjd Pára José Maria Devesa Mirra (36964461), da BOTP 2.

(Por portarias de 12Mar86.)

Ingresso nos quadros:

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, desde 01Mar86, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de cavalaria:

SargMor, supranumerário, Manuel da Cunha Ferreira (52686711), do RCE.

Quadro da arma de transmissões

SargChefe, supranumerário, Armando da Fonseca Pereira (51668911), da DAT.

(Por portarias de 12Mar86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Superior Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 15Fev86, nos termos da alínea *b*)-7) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Delfim Costa (50580111).

(Por portaria de 05Mar86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta siutação desde 01Fev86, nos termos da alínea *b)-6)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd Domingos Martins André (50697711).

(Por portaria de 19Fev86.)

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 06Fev86, nos termos da alínea *b)-14)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por se manter na situação de diligência no SPJM, o SargChefe José Manuel dos Santos Duarte (52329611), do QGRMC.

(Por portaria de 12Mar86.)

Nos termos da alínea *b)-12)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 09Fev86, o SargAjd Manuel Joaquim Silva (50256311), do QGZMM.

(Por portaria de 12Mar86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro do serviço de administração militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 24Jan86, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter passado aos serviços moderados pela junta da AFTA, o SargChefe SAM, adido, Luís Pila de Campos (52389211), da EPAM).

(Por portaria de 12Mar86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b)-1.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd SM Alberto Fernando de Sousa Coutinho (50896411), do QGRMN, desde 15Abr85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00.

(Por portaria de 20Jun85.)

SargAjd SM José António Pereira (50204511), do RLL, desde 08Nov85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00 *(a)*.

(Por portaria de 24Dec85.)

2. Nos termos da alínea *b)-2.º* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd SS, ramo de medicina, Manuel Duarte Carregado (51689311), do BApSvç/1BMI/ABSM, desde 09Out85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 61 051$00 *(b)*.

(Por portaria de 21Jan86.)

3. Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd SM António Nazaré Rodrigues (51534211), do BSM, desde 01Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 55 871$00 *(a)*.

(Por portaria de 18Set85.)

SargAjd SM Joaquim Sousa Tavares (50894611), do RASP, desde 31Ago85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 60 867$00 *(c)*.

(Por portaria de 29Out85.)

SargAjd SM António Marques (52324911), do RAC, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00 *(a)*.

(Por portaria de 21Fev86.)

(a) Fica apresentado no QGRML.
(b) Fica apresentado no QGRMC.
(c) Fica apresentado no QGRMN.

Passagem à situação de reforma:

É considerado nesta situação desde 22Mai80, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/76, de 28 de Dezembro, o 2.º Sarg Manuel Peres Folgado (50791611), do QGRML.

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os 2.os FurMil do 2.º Turno do CSM de 1984, em seguida mencionados:

1. Desde 13 de Dezembro de 1985:

— Do Regimento de Infantaria de Abrantes:

António Paulo Vaz C. C. de Cintra (08619884).

— Do Regimento de Infantaria de Chaves:

Pedro A. T. Moreira (18009484).

— Do Regimento de Infantaria do Porto:

Carlos Edmundo Ferreira Bartilotti (08717280);
Fernando J. A. R. Barata (07306084);
António Marques Pacheco (07224584).

— Do Batalhão de Infantaria de Aveiro:

Paulo João Ferreira Magalhães (16424379).

— Do Regimento de Comandos:

Vítor M. A. Bernardo (07434184);
Carlos H. M. Cudell (10917082);
José A. L. H. Gomes (12667683);
Alexandre E. R. Ferraz (01382784);
Fernando J. L. Costa (05471481);
Arsénio P. T. Pereira (00796481);
José M. T. L. Barreto (16964779).

2. Desde 20 de Dezembro de 1985:

— Do Estado-Maior do Exército:

Miguel P. R. Sousa Lara (15373779), sendo colocado no RIQ;
Júlio J. C. Rodrigues da Silva (02692879), sendo colocado no BSM.

— Da Direcção da Arma de Infantaria:

Joaquim F. H. João (10070682), sendo colocado do RE 1.

— Da Direcção do Serviço de Administração Militar:

João P. Boffil (18595282) *(a);*
Vítor M. B. Melo (14756384) *(a);*
Paulo J. B. Miranda (03929881) *(a);*
José A. P. Carvalho Sanches (17313681) *(a);*
Joaquim J. P. Carreira (13994781) *(a);*

(a) Sendo colocado no BAM.

— Da Direcção do Serviço de Finanças:

José A. Sales Afonso (14722380) *(a);*
João G. A. Sousa (12655380) *(a);*
Carlos A. P. Santos (04536479) *(a).*

(a) Sendo colocado no BAM.

— Da Direcção de Transportes:

António Pedro A. Ferreira (10975082), sendo colocado no BAM.

— Da Direcção do Serviço de Informática do Exército:

Manuel J. N. Melo (12104680) *(a);*
Norberto S. M. Marques (12934079) *(a);*
Francisco P. N. Carvalho (03792882) *(b);*
Alberto R. A. Pereira (13504180) *(c).*

(a) Sendo colocado no BST.
(b) Sendo colocado no RALIS.
(c) Sendo colocado no RIQ.

— Da Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões:

Octávio J. S. M. Oliveira (14688482) *(a);*
Luís M. B. L. P. Gomes (13609582) *(a).*

(a) Sendo colocado no BIRT.

— Da Chefia do Serviço Cartográfico do Exército:

Manuel P. Fonseca (09102984) *(a);*
Luís F. N. Afonso (17925079) *(b);*
Virgílio J. Marques (11215279) *(a).*

(a) Sendo colocado no RE 1.
(b) Sendo colocado no REE.

— Do Quartel-General da Região Militar do Norte:

João G. R. Delgado (12815083) *(a);*
João Luís T. Fernandes (17594380) *(b);*
Luís M. G. D. A. Lourenço (14521283) *(b);*
José F. Valente (05386183) *(c);*
Nuno A. Carlos (17998579) *(d);*
José M. S. Ribeiro de Fontes (08222180) *(e);*
João C. D. F. Figueiredo (13984684) *(f);*

(a) Sendo colocado no BAM.
(b) Sendo colocado no RLL.
(c) Sendo colocado no RCSM.
(d) Sendo colocado no RCB.
(e) Sendo colocado no BST.
(f) Sendo colocado no RIV.

— Do Quartel-General da Região Militar do Centro:

Valdemar S. A. Brito (15958481) *(a);*
António M. S. Rodrigues (18849281) *(b);*
José C. V. C. Ribeiro (19048681) *(b);*
António M. P. Dias (18452385) *(b);*
João P. F. C. B. Batista (15875484) *(c);*
Mário G. F. F. Costa (18423381) *(b).*

(a) Sendo colocado no BAM.
(b) Sendo colocado no RLL.
(c) Sendo colocado no RAL.

— Do Quartel-General da Região Militar do Centro:

Centro de Selecção de Coimbra:

Fernando José M. Bicho (13051684), sendo colocado no BIA;
Francisco C. S. Liz (14189284), sendo colocado no RIV.

— Do Quratel-General da Região Militar do Sul:

José Luís S. L. Rito (13314181), sendo colocado no RLL;
Paulo J. V. P. Inácio (11409480), sendo colocado no RCE.

— Do Quartel-General da Região Militar do Sul:

Esquadrão de Lanceiros:

Luís A. B. M. Sousa Magalhães (12921284), sendo colocado no RLL.

— Do Quartel-General da Zona Militar dos Açores:

Esquadrão de Lanceiros de Ponta Delgada:

António M. S. Ferreira Alves (05565980), sendo colocado no RLL.

— Da Escola Prática de Infantaria:

António A. G. Barata (11558681) *(a);*
Carlos J. P. Ferreira (12592381) *(b);*
José L. R. Gomes (18469484) *(b);*
Luís M. G. Leitão (02111584) *(b);*
João M. P. S. Lourenço (19139382) *(b);*
João O. M. Lopes (07832782) *(b);*
António J. B. C. Barrocas (15564582) *(b);*
José M. A. Castro (09264983) *(b);*
Vasco M. S. C. Severino (12731284) *(b);*
Carlos V. G. Santos (14134184) *(b);*
Pedro T. G. V. Mendes (07341083) *(b);*
João P. G. B. Sousa (09465982) *(c);*
Artur J. J. Vieira (16129582) *(b);*
José F. G. Pestana (19780684) *(b);*

Luís F. M. Alvarães (15444582) *(d)*;
João R. L. Mirra (10370984) *(e)*.

(a) Sendo colocado no BSS.
(b) Sendo colocado no RIQ.
(c) Sendo colocado no RIFC.
(d) Sendo colocado no RT.
(e) Sendo colocado no RIP.

— Do Regimento de Infantaria de Abrantes:

Bento Rafael Batista (09382084);
João Paulo Martins Fonseca (17313084);
António Vidal dos Santos (14774484);
Paulo Diogo Lopes Sousa P. Rego (11907084);
Francisco João Ventura Rodrigues (18894384);
Pedro Miguel L. Antunes Monteiro (13630982);
Laureano Durão Heitor (10474682);
Fernando Avelar Gomes (06404284);
Ângelo Pereira da Silva Campos (04901381);
Carlos Emanuel Domingos R. Ângelo (09330080);
João Manuel Custóias Gomes (16435782);
Fernando Manuel Santos P. G. Franco (18916183);
Rui Manuel Fontes Coelho (05300082);
Manuel António Pimenta da Silva (17195384);
Asdrúbal Duarte J. M. e Costa (17406383);
João Manuel R. B. Realinho (17573484).

— Do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo:

Jorge A. C. Pereira (02993181);
Luís R. N. N. Silva (19252983);
Carlos L. C. A. Barroso (03312580).

— Do Regimento de Infantaria de Beja:

António A. C. Silveiro (09167481);
Carlos M. C. Ja'Come (17424683);
António A. C. Pimentel (12561781);
José L. S. Martins (13392484);
João A. S. Reis Ribeiro (06741079);
Fernando J. S. Silva (13502382);

Manuel A. M. Maurílio (08221982);
Maximino E. Moreno (13663583);
Joel A. Sousa (19551084);
Gualter L. Santos (14701178);
Carlos L. Vaz (15343681);
Amílcar J. Alves (16234484);
Marco P. M. R. M. Barbosa (12581583).

— Do Regimento de Infantaria de Castelo Branco:

José M. R. Pereira (12658984);
António L. M. C. Mateus (11582983);
João C. M. Rodrigues (11901380);
Vivaldo R. P. Costa (12167883);
Arsénio L. P. Santos (16636884);
Marcos L. S. Alves (19568682);
Ângelo J. M. D. Matos (12714384).

— Do Regimento de Infantaria de Chaves:

José M. Moreira (14950981);
Mário F. S. L. Silva (10379084);
Alberto G. P. Moura (13542483);
Francisco R. P. Macias (10379084);
José C. Jesus (12889781);
António P. M. Perdigal (09966584);
Gaspar A. M. Silva (14924284);
António M. C. Santos (03944284);
Albino S. Rocha 12420884).

— Do Regimento de Infantaria de Elvas:

Joaquim A. A. Carneiro (18446984);
Francisco A. R. Martins (18121383);
José P. Miragaia (01930780);
Luís M. D. F. Goes (11162280);
José M. S. Mendes (19753584);
Carlos A. S. Fernandes (00416481).

— Do Regimento de Infantaria de Faro:

Carlos M. P. Inácio (13634184);
Paulo José A. G. Calado (05054879);

Alexandre H. D. Madeira (18896583);
José X. A. S. Ezequiel (12509083);
Fernando A. M. Tavares (12911983);
João P. V. Ribeiro (03033884);
Alexandrino M. N. Bandola (10863081);
Carlos Manuel S. Pelicano (18945481).

— Do Regimento de Infantaria do Funchal:

Rui N. T. Ornelas (09098684);
Fernando M. C. N. Luz (12560784);
Inácio J. J. Gonçalves (11169284);
Humberto C. S. M. Anjo (08947883);
Paulo A. L. F. Góis (04499982).

— Do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada:

Dinis S. Figueiredo (12494384);
Alberto A. L. Piedade (11549784);
João L. A. Medeiros (12175182);
Fernando J. R. Ferro (19962682);
Luís Jorge V. P. Alves (15286082);
Horácio José Pereira (10372984);
João D. C. Costa (14269184).

— Do Regimento de Infantaria do Porto:

António Miguel S. C. e Silva (06816284);
Amantino M. P. de Lemos (19598383);
Paulo J. P. P. Silva (17489184);
António M. T. S. P. Costa (18673681);
António J. H. Ferreira (19863483);
Paulo M. C. Miranda (16775684);
António P. E. A. R. Magalhães (18829082);
António M. M. Garcia (18711880);
Rui J. T. Almeida (06028179);
Abílio M. Ramos (02811281);
Jorge M. P. A. Estriga (15773584);
Cesário J. B. Costa (17673181);
Paulo J. M. M. Silva (19497480);
Ricardo F. R. Gomes (18928382);
José Carlos P. Marques (09304684);

Carlos A. S. Oliveira (00808181);
Manuel L. M. Rodrigues (11258282);
José N. Pinhel (17496982);
João P. P. Martins (17688283);
José A. G. Marques (05105984);
Vítor F. M. C. Almeida (07716381);
João M. M. Lourenço (15916580);
Pedro L. O. P. S. Silva (15531683);
José M. C. A. L. Fonseca (12184282);
Manuel A. V. Sousa (10240384);
José J. A. Grácio (19530280);
António M. P. L. Balsinha (09904381);
José M. R. Vieira (11673084);
António A. V. Guedes (15428581).

— Do Regimento de Infantaria de Queluz:

Aníbal Coelho Lopes (10396382);
Paulo J. R. Cardoso (19164683);
Carlos M. C. M. Azinheira (02988483);
Carlos M. O. B. Lopes (17985381);
Alberto M. D. A. Coelho (15538581);
Hilário S. L. Fontes (19738182);
Alexandre G. P. Batista (12421884);
Vítor M. S. G. Saraiva (07413384);
José L. Adelino (18221281);
Fernando J. D. P. Subtil (08006982);
José M. S. A. Duarte (00601680);
Jorge M. M. S. Caldeirada (07908481);
Jorge M. P. Pereira (02900578);
Leonídio A. Ferreira (12639281).

— Do Regimento de Infantaria de Vila Real:

Casimiro T. Varanda (12173282);
José P. L. Costa (11098884);
Jorge M. F. F. Castro (19246383);
António M. P. Soares (17346483);
José M. F. Soares (04073082);
João P. L. Machado (08194084);
Carlos A. R. L. Silva (02925983);
António J. L. L. Gonçalves (15154384);
José P. T. Andrade Passos (05326682);
Henrique V. P. Borges (05813481).

— Do Regimento de Infantaria de Viseu:

Armando Gonçalves (16079483);
José Carlos Pombo Cardoso (11069982);
João Maria Paulico Diogo (18421783);
Vítor Manuel Vidal Dias da Silva (07931082);
António Capela da Silva (10422784);
José Batista do Amaral Gomes (10764284);
João Carlos P. Nunes Felício da Costa (12171684);
José Jorge Ferreira Marques (14697284);
José Agostinho Gonçalves Martins (15617784);
Carlos Fernando Lopes Gomes (17415284);
Augusto da Silva Henriques (19259884);
Diamantino Augusto Freira Veríssimo (19826184).

— Do Batalhão de Caçadores n.º 5:

Sebastião Miguel Cano Pulido Garcia (15077083);
José Carlos Martins Amaral (02983980);
José Maria de Brito Tavares e Santos (14461783).

— Do Batalhão de Infantaria de Aveiro:

António Carlindo V. de Carvalho (03569579);
Pedro Luís F. de S. e Silva (18672181);
Vítor Manuel da Cruz Rodrigues (09404582);
Fernando Manuel A. Carvalho (14692684);
Ilídio Eugénio Garcia Pinto (16420884);
Mário Rui de Sá Paiva (07654984);
António Manuel G. Sampaio (17242780);
Luís Carlos M. de A. Mota (06731381);
Carlos Pereira Dias (13812281);
João Carlos Ribeiro Santiago (14634883);
Henrique Manuel de C. S. Granjeia (13691683).

— Da Escola Prática de Artilharia:

Hélio M. Gonçalves (07982077); *(a);*
João M. M. Massas (15298984) *(a);*
António J. E. Cabrita (10791084) *(a);*
António X. B. V. Xufre (10506484) *(a);*
Vítor M. M. Trindade (18241882) *(a);*

Carlos H. F. S. Silva Tavares (15766984) *(a);*
Carlos L. Craveiro (08989381) *(b);*
José S. G. Paiva (13158081) *(a);*
Romeu J. Pontes (09934084) *(a);*
Eurico M. C. Machado (12015084) *(a);*
Luís F. C. G. Bastos (12888482) *(a);*
Ricardo J. P. Silvestre (15228283) *(a);*
Jorge M. G. Cabrita (12855884) *(a);*
João L. M. R. Moita (02359284) *(a);*
José M. C. Martins (13215384) *(a);*
Manuel E. C. Seatra (18405083) *(a);*
José J. M. Silvestre (17779682) *(a);*

(a) Sendo colocado no RALIS.
(b) Sendo colocado no RAL.

— Do Regimento de Artilharia de Leiria:

Celso Fernando Praga dos Santos (17561480);
Artur Edgar F. Gouveia Fidalgo (11145685);
António José Oliveira Ferreira (05894884);
Joaquim Manuel Gomes P. Dourado (12725484);
António Manuel de Brito Mateus (09444084);
Manuel José Farinha (09452582);
Bento Manuel Coelho Pires (16021384);
Luís Alberto Pinto Leal (09116284);
José Manuel Martins Guerreiro (13587682);
José Luís Manuel Catalão (19506783);
Rui Filipe Duarte Rafael da Silva (12378481);
João Sérgio Martins Magalhães (14023484);
João Carlos de Sousa Mascarenhas (14680383);
Rui Emanuel Sousa Fonseca (03350283);
Paulo Alexandre Namorado Carvalho (00659884);
António José dos Santos Dias Vinha (12001084);
José Alberto Maia Pereira (00700482);
Vasco Manuel Antunes Pinheiro (16669984);
Joaquim Jorge Guerra Mata (17094084).

— Do Regimento de Artilharia da Serra do Pilar:

João Manuel Querido da Silva (15290884);
Joaquim Armando Ferreira Simões Pereira (14028183);
Rui Manuel da Luz Louro (11090084);

Pedro Manuel da Silva Borges (18069484);
Manuel Dinis Passinhas Cabeça (17288684);
José Orlando Freire Afonso (13308178);
Francisco José Granadeiro Rio Alves (08074983);
José Pedro da Silva Martins (11781780);
Luís Manuel da Conceição Quintas de Oliveira (10336484);
Ângelo Manuel Silva Santos (14919181);
José Carlos Moreira Martins (13684881);
Jorge Alberto Branco Teixeira de Sousa (15484280);
José Luís Delgado Miranda (13890279);
Domingos Pereira de Carvalho (09548182);
Pedro Miguel Faria Pinto Coelho Lima (14410584);
Victor Manuel Palma Sebastião (10990484);
João Carlos Figueiredo Tavares (16449784).

— Do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1:

Paulo J. C. Alves (14802584);
Luís C. C. Prazeres (12798682);
Manuel P. Tavares (15861682);
Alexandro M. F. Granada (15990183);
Manuel J. C. Silva Amaral (10107479);
Fernando M. R. Barbosa (15541784);
José A. B. Oliveira (18949784);
Vítor M. A. Faria (12943883);
António J. R. S. Policarpo (16486884);
Luís Carlos P. Ferreira (08227183);
José M. N. Moniz (02244182).

— Do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

João M. Lopes (10589383);
José M. P. Silva (12970383);
Luís F. A. C. Sá (16847781);
João A. C. Santos (14501384);
Luís M. M. Bruno (10345481);
Rui J. S. Mendes (10719484);
Vítor M. M. Almeida (00756784);
Luís F. L. Rebelo (11037784);
Carlos M. P. Leal (11655283);
Henrique M. P. Guerra (12047982);
João A. O. Duarte (15655181);
José A. Correia (10262482).

— **Do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais:**

Fernando P. S. Gonçalves (16971683) *(a);*
Mário João P. Carvalho (14195884) *(b);*
Paulo A. S. Gândara (16801382) *(a);*
Rui M. A. Carneiro (13653382) *(c);*
Jorge M. P. Ventura (13842784) *(d);*
Ricardo J. S. Bernardino (13415984) *(b);*
José Miguel de Araújo (16259384) *(d);*
Luís R. P. C. Silva Leite (14140882) *(b);*
Pedro Fernando dos Santos Ferrão (14294484) *(b);*
José Manuel Carrilho Nunes Soares (08863984) *(d);*
Pedro Nuno Sousa Rodrigues (13041183) *(d);*
Paulo Jorge Cipriano Marques (08640884) *(d);*
Rui António F. S. Santos (15140482) *(a);*
José Manuel Paulo Béu (19668083) *(d);*
Mário Rui Morais Pinto da Silva (12633584) *(b);*
Carlos M. O. S. Costa (08541182) *(a);*
António E. V. Valério Maduro (06037680) *(e);*
Mário Pereira Mendes (11291384) *(a);*
Paulo M. E. O. Bernardo (15216381) *(d);*
Carlos Manuel A. Serra (11455983) *(b);*
António José S. B. Silva (17669683) *(d);*
Pedro Filipe G. Faria (13151882) *(d);*
Luís E. M. Ferreira (07003881) *(d);*
João Pedro V. Louro (09212883) *(b);*
José M. O. A. Dias (16489581) *(d);*
João Paulo C. F. Fonseca (17431784) *(d);*
Paulo Manuel S. Miranda (17996784) *(d);*
Daniel J. F. N. Matias (17344884) *(a);*
Jorge M. G. Almeida (15600084) *(b);*
Luís A. L. Mendonça (15737084) *(c);*
João D. O. Rodrigues (17448482) *(c);*
José P. M. Almeida Beja (11181882) *(a);*
João I. Rosa C. Teles (19381082) *(d);*
Arlindo M. R. Carvalho (14118784) *(d);*
Rui M. M. E. Santo (13796883) *(b);*
Eusébio F. P. Duarte (13190984) *(d);*
Fernando C. Fava (12495084) *(d);*
José A. M. M. Amaral (19509982) *(d);*
Narciso M. M. Carrasqueiro (11385984) *(a;*

Rui M. L. F. Cardoso (11271982) *(d);*
Fernando A. C. Tavares (15476980) *(d).*

(a) Sendo colocado no RAL.
(b) Sendo colocado no RAC.
(c) Sendo colocado no RASP.
(d) Sendo colocado no RALIS.
(e) Sendo colocado no BAM.

— Da Escola Prática de Cavalaria:

José J. T. Rodrigues (19439485) *(a);*
Paulo M. C. Prata (19040084) *(b);*
Nélson B. A. Isidro (02904481) *(c);*
João M. O. Afonso (16742684) *(b);*
Licínio J. C. Miranda (07210681) *(a);*
José A. A. Quaresma (17764080) *(a);*
Dinis L. A. Gouveia (04812381) *(d);*
Rui M. F. Fonseca (14117482) *(a).*

(a) Sendo colocado no RCB.
(b) Sendo colocado no RCSM.
(c) Sendo colocado no BST.
(d) Sendo colocado no RLL.

— Do Regimento de Lanceiros de Lisboa:

Paulo R. B. Crossas (11022182);
Rui M. L. C. Barros (11025581);
José N. P. G. Silva (12954782);
Luís M. C. S. Cruz (14752982);
Jorge M. S. A. Rodrigues (05392383);
Fernando J. R. Silva (07376984);
Domingos J. R. Esteves (18300584);
Rui M. T. H. Neves (04540181;
António A. H. B. Ferreira (04490981);
Luís J. T. F. Fonseca (12696883);
António B. G. Faria (09430681).

— Do Regimento de Cavalaria de Braga:

António J. M. Santos Braz (12867784);
Fernando B. R. Oliveira (05341178);

Manuel J. M. B. Morais (12975480);
José M. S. F. Amaral (07423683);
Álvaro F. M. Costa (11898681).

— Do Regimento de Cavalaria de Estremoz:

José C. D. Zoninho (01958380);
Álvaro L. Passeiro (19444181);
Rui J. M. Neves (16236782);
António S. F. S. Alexandre (11315981);
Rui A. A. Falcão (15216484);
Joaquim A. S. Ferreira (01555480);
João C. C. G. Miranda (17382383);
José M. S. Balbino (08874981);
José C. M. Morais (12230084);
Mário J. D'Almeida de Ferreira Pó (05687381).

— Do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida:

João M. V. Gonçalves (02593384);
Augusto M. A. Edral (00937782);
Ilídio S.Pinho (19033782);
António M. Pereira (01827384);
António J. B. Lula (16317281);
João C. F. Brito (16118084);
João L. C. Ribeiro (11716984);
Rui P. S. Frazão (01864184);
Mário J. N. N. A. Santos (06967278);
Manuel C. G. S. Serra (00319083);
José F. N. Rodrigues (13719784);
Luís F. P. Costa (15128483);
Paulo M. R. Fortuna (13957184);
José M. T. Ferreira (12498784);
Armindo L. S. Silva (15733884);
António J. C. Silva (11872783);
Luís A. P. Ribeiro (10697684);
António M. A. C. Maia (10011483);
João C. C. E. Santos (14281582);
António R. C. Valentim (15981880);
Silvino S. Sousa (11297584);
Manuel J. Carvalho C. Amorim (16458282);
Manuel A. P. C. Gonçalves (14975182);
Eugénio A. P. Neves (15025883);
Fernando M. M. Duarte (14350682).

— **Da Escola Prática de Engenharia:**

Nuno José Santos Verdasca (13792280) *(a);*
Luís F. B. Tomás (02444980) *(b);*
Carlos M. N. Martins (13500881) *(b);*
José A. M. M. Carronda (13549379) *(b);*
Mário J. S. D. Moreira (16676479) *(b);*
Vítor A. S. Faria (04707281) *(c);*
António M. D. Cardoso (11767179) *(c);*
José M. B. Ribeiro (06127880) *(c);*
José M. R. Silva (05557579) *(b);*
Jorge M. G. Nunes (11421579) *(b);*
Jorge N. P. Sampaio (04274280) *(c);*
José L. C. C. Birra (11668380) *(c);*
Vasco M. M. Oliveira (06620381) *(d);*
Vítor J. D. Brandão (09323581) *(c).*

(a) Sendo colocado no BST.
(b) Sendo colocado no RE 1.
(c) Sendo colocado no REE.
(d) Sendo colocado no BAM.

— **Do Regimento de Engenharia n.º 1:**

Carlos J. N. Mata (17266080);
Ricardo J. C. C. Pinto (11388779);
Eduardo J. F. S. Pimentel (14544781);
Tomé D. S. Henriques (03878280);
José P. S. M. Costa Ramos (14352678).

— **Do Regimento de Engenharia de Espinho:**

Nélson S. Vila Pouca (18879481);
António J. C. Teixeira (17456381);
Amadeu J. D. Moreira (18549081);
José E. N. Silva (08750682).

— **Da Escola Prática de Transmissões:**

José L. C. Brito (01665780) *(a);*
João C. B. Santos (13294783) *(b);*
António O. Papoilo (12087381) *(b);*

Duarte N. R. Carvalho (13127783) *(b);*
Amadeu J. Teixeira (12041987) *(b);*
José E. P. Guedes (14294283) *(b);*
Joaquim M. D. Ribeiro (12138780) *(b);*
Jorge H. Neto Pinhel (13958583) *(b);*
Victor M. F. Morais (16152380) *(a);*
António J. S. Santos (13879480) *(b);*
José M. B. C. P. Amaral (16035583) *(a).*

(a) Sendo colocado no BAM.
(b) Sendo colocado no RT.

— Da Escola Prática de Administração Militar:

Luís Manuel Figueiredo Castanheira (15352981) *(a);*
Paulo L. C. Marques (15508683) *(a);*
Luís A. M. M. Barata (17181080) *(a);*
Daniel J. B. Ferreira (14020081) *(a);*
Fernando J. F. Gomes (15159581) *(a);*
João Maria L. Lixa (11099284) *(a);*
Henrique J. C. Gomes (05739383) *(a);*
João F. P. Marques (11878284) *(a);*
João M. R. Pereira (13591080) *(a);*
Vasco M. T. Moreira (11677582) *(a);*
José M. V. Domingos (16628082) *(a);*
João P. V. Rodrigues (13407680) *(a);*
Manuel S. Ventura Silvério (19402281) *(a).*

(a) Sendo colocado no BAM.

— Do Batalhão de Administração Militar:

Eduardo J. C. Fernandes (00174980);
Luís M. V. Cancela (17471584);
Eduardo J. O. P. Melo (12822083).

— Do Batalhão do Serviço de Saúde:

Abreu A. A. T. Martins (06849080);
Eduardo A. F. Morais (06999781);
Paulo J. M. Rocha (16179284);
António J. G. G. S. Santos (01323583);
António L. R. Carrega (14143682);

Rui M. M. A. Rocha (15042884);
Jorge H. V. Sousa (11196882);
Luís F. A. G. Soares (14647383);
João P. L. Figueiredo (12068880).

— Da Escola Prática do Serviço de Material:

José A. G. Ferreira (10484783) *(a);*
José A. A. Figueiredo (05579681) *(b);*
José M. R. Guimarães (12330180) *(b);*
Paulo A. Oliveira (11614678) *(b).*

(a) Sendo colocado no BSS.
(b) Sendo colocado no BSM.

— Do Batalhão do Serviço Geral do Exército:

António M. F. Ramalho (16938682) *(a);*
Décio J. D. S. Abrantes (19801080) *(b);*
José L. Vargas Silva (05195481) *(b);*
João C. D. N. Camacho (02369784) *(b);*
José A. M. Santos (01547981) *(b);*
Abel J. T. Moreira (01753784) *(c).*

(a) Sendo colocado no BSS.
(b) Sendo colocado no RIQ.
(c) Sendo colocado no RIP.

— Da Escola Prática do Serviço de Transportes:

Narciso António Gomes de Arede (17646482);
José Júlio Ribeiro Serra Grilo (16248481);
Francisco Maria Nolasco Lamas (19104582);
João Manuel de Pinho Mieiro (11836881);
Rodolfo da Silva Nunes (12422684);
Fernando Joaquil Diogo de Oliveira (12746781);
José Jorge Bessa Monteiro Rodrigues (08262684);
Manuel Gaspar Vieira (12581880);
Mário Jorge Alves de Sousa (12776380).

— Do Batalhão do Serviço de Transportes:

José P. J. Jordão (15529780);
Luís M. R. C. Matos (10960779);

José A. Janeiro (14342879);
José D. R. V. G. Ferreira (10973982);
Gonçalo C. B. P. Alçada (13704082);
Augusto M. P. R. Andrade (15834281).

— **Do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1:**

António O. A. Paiva (00506678), sendo colocado no BST.

— **Do Batalhão de Informação e Reconhecimento das Transmissões:**

Rui M. M. Neves (13816082);
Manuel J. S. Guerreiro (18396182);
Carlos M. R. C. Silva (13031479);
Luís M. J. Reis (18037082);
José O. Matias (05601782);
Luís F. C. Santos (15866979);
Pedro M. S. S. Nódoa (16462882);
José C. T. Encarnação (14131382);
João M. D. L. R. Correia (07467782).

— **Do Comando e Companhia de Comando e Serviços/ /1BMI/ABSM:**

José Manuel Rodrigues Borges (17956783);
Rui Manuel Vieira Durão (05029383);
Francisco Manuel Tavares Cavaco (18069083);
Alberto Garcias Ramos Rosa (16552582);
Paulo Azevedo Mendes de Beires (03187381);
Jorge Manuel Morais Fernandes (13785684);
João Manuel Mateus Fradique (18070984);
José Saragoça dos Santos (16258583);
Hilário Manuel Ramos da Costa (07790183);
António Manuel da Silva Fernandes (13954084);
Rui Manuel de Almeida e Silva (17593179);
Alfredo Manuel de Faria da Cunha Lima (19072880);
José Pedro Barbosa Gonçalves de Bessa (14458484).

— **Do Batalhão de Infantaria Motorizado/1BMI/RIT:**

Augusto S. Costa (02330184);
António J. C. Pisco (10068684);

João C. O. Camurça (11374183);
José Pedro A. R. Baptista (12530880);
Rui M. S. M. Barbosa (11198282);
Joaquim P. Toscano (04606979);
Paulo J. F. Ramos (04151485);
José A. L. D. Pinho (17679282);
Rui P. O. M. Pereira (06255583);
Carlos J. M. P. Monteiro (00229179);
Samuel P. H. Graça (16026684);
Manuel Rui Sá Fonseca (19603784);
Carlos A. L. Ferreira (14857780);
Fernando A. B. Martins (16383782).

— Do Presídio Militar:

António C. R. M. Santos (09334683) *(a);*
Agostinho M. Santos (07419581) *(b);*
João S. Martins (17233880) *(a).*

(a) Sendo colocado no RIQ.
(b) Sendo colocado no RIT.

— Do Forte da Graça:

Jorge Manuel Dias Esteves (05621583) ,sendo colocado no RIP.

— Do Campo de Tiro de Alcochete:

João P. F. Simões (15199983), sendo colocado no BAM.

— Do Centro de Instrução de Operações Especiais:

José Manuel G. Monteiro (08654084) *(a);*
Rui M. A. A. Fernandes (13128680) *(b);*
João A. A. Teles (12840883) *(a);*
Silvério S. B. Cordeiro (11421683) *(c);*
Amândio E. N. Santos (15204780) *(b);*
Manuel J. R. S. Caspurro (08093984) *(a);*
Fernando P. F. Raimundo (08262682) *(c);*
Tiago C. Lousan (15318684) *(a);*
António Luís R. F. Carvalho (11419584) *(a);*

Joaquim J. F. Oliveira (17371784) *(a);*
Rui M. R. S. Santos (19153282) *(a);*
Jorge M. M. Passos (13718282) *(a).*

(a) Sendo colocado no RIP.
(b) Sendo colocado no BAM.
(c) Sendo colocado no RIVR.

— Do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos:

Vítor M. C. Silva (12917781) *(a)*
Manuel P. Santos (08468181) *(b);*
Armando J. D. Filho (16685681) *(c);*
António M. P. Santos (17528983) *(b);*
Rui A. M. N. Castro (17160682) *(b).*

(a) Sendo colocado no RIQ.
(b) Sendo colocado no RIP.
(c) Sendo colocado no RIT.

— Do Colégio Militar:

João F. T. Guerreiro (08621781), sendo colocado no BSS.

— Da Escola Militar de Electromecânica:

Carlos M. S. Silva (15105780) *(a);*
José M. S. M. Rufino (12046879) *(b);*
António P. C. M. Godinho (07458182) *(b);*
Manuel F. G. V. Júlio (04742879) *(b).*

(a) Sendo colocado no RT.
(b) Sendo colocado no BSM.

— Da Escola de Sargentos do Exército:

António J. Pereira (18752182), sendo colocado no RIV;
André L. C. A. Oliveira (15359083), sendo colocado no BAM;
António M. A. P. Silva (03031282), sendo colocado no BIA.

— Do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas:

Mário J. E. V. de Lima (17218280), sendo colocado no BAM.

— Do Hospital Militar Regional n.º 2:

José M. B. Saraiva (14905081) *(a)*;
José A. B. F. Bicho (08444581) *(a)*.

(a) Sendo colocado no BSS.

— Da Manutenção Militar:

José de Castro Marques (18947581), sendo colocado no BAM.

— Do Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa:

José C. C. Pinto (15034079) *(a)*;
Joaquim S. C. B. Correia (12823782) *(a)*.

(a) Sendo colocado no BAM.

— Do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte:

Gabriel F. Sá Torres (11130981), sendo colocado no BAM.

— Do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Sul:

Carlos M. G. S. Rosa (19032379), sendo colocado no BAM.

— Do Centro de Gestão Financeira da Logística:

Luís Aníbal G. M. Leal (15076583), sendo colocado no BAM.

— Do Centro de Gestão Financeira do Campo de Instrução Militar de Santa Margarida:

José M. M. Angélico (10591379), sendo colocado no BAM.

— Do Depósito Geral de Material de Aquartelamento:

António M. S. Bronze (08860184) *(a);*
Rui L. T. Tristão (18935880) *(b);*
Vítor M. S. Morais (15845684) *(b).*

(a) Sendo colocado no RIQ.
(b) Sendo colocado no BAM.

— Do Depósito Geral de Fardamento e Calçado:

Raul L. A. Verde (12259380), sendo colocado no BAM.

— Do Depósito Geral de Material de Guerra:

Nuno José A. Mendes (01742579) *(a);*
Rogério M. B. Teixeira (15525680) *(b);*
Fortunato S. Gomes (19693479) *(c);*
Francisco J. M. C. Xavier (01665781) *(c);*
Rui M. M. Pinto (02774680) *(a).*

(a) Sendo colocado no BSM.
(b) Sendo colocado no BSS.
(c) Sendo colocado no RIQ.

— Do Depósito Geral de Material de Transmissões:

Paulo J. S. N. da Costa (04063983) *(a);*
José M. M. P. P. Lima (13800783) *(a).*

(a) Sendo colocado no RT.

3. Desde 21 de Dezembro de 1985:

— Do Regimento de Artilharia da Serra do Pilar:

António José Patinho Pereira (11383683).

— Da Escola Militar de Electromecânica:

Jorge M. F. Barracha (09821079), sendo colocado no BSM.

4. Desde 22 de Dezembro de 1985:

— Do Regimento de Infantaria de Abrantes:

António Simões Alves (16433279).

5. Desde 3 de Janeiro de 1986:

— Do Regimento de Artilharia da Serra do Pilar:

António F. S. Lopes (18797884).

6. Desde 4 de Janeiro de 1986:

— Do Regimento de Artilharia de Leiria:

José de Meneses Lucas Lourenço (09014282).

7. Desde 16 de Janeiro de 1986:

— Do Regimento de Engenharia de Espinho:

Rui J. F. M. Abrantes (09692379).

8. Desde 17 de Janeiro de 1986:

— Da Escola Prática de Artilharia:

Joaquim M. S. Malha (19835982), sendo colocado no RALIS.

9. Desde 20 de Janeiro de 1986:

— Da Escola Prática de Artilharia:

Nuno M. L. M. Serrão (16418980), sendo colocado no RALIS.

10. Desde 7 de Fevereiro de 1986:

— Da Escola Prática de Cavalaria:

João J. R. Morgado (19507380), sendo colocado no RCSM.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção da Arma de Infantaria

SargChefe Inf o SargAjd António José Figueira (50656211), contando a antiguidade desde 28Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Mar86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Alberto Fernando de Sousa Coutinho (50896411), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 05Mar85.)

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Manuel Brandão Ferreira Coelho (50206411), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 14Mar86.)

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Joaquim de Sousa Tavares (50894611), contando a antiguidade desde 13Mar85, data a partir da qual

tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar86.)

Região Militar do Centro

SargChefe SGE, adido na DSPJM, o SargAjd José Manuel dos Santos Duarte (52329611) contando a antiguidade desde 06Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

Furriel Inf o FurGrad José Cabaço Goulão (45276850), contando a antiguidade desde 02Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 492/80, de 18 de Outubro.

(Por portaria de 12Mar86.)

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

SargChefe Inf o SargAjd Amadeu Marques Ferreira (50220611), contando a antiguidade desde 03Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Mar86.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargMor Inf o SargChefe Fernão Magalhães Oliveira Morais Antas (51278011), contando a antiguidade desde 01Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Mar86.)

Regimento de Infantaria de Queluz

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Amândio Manteigas Domingos (51083511), contando a antiguidade desde 13Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar86.)

Regimento de Infantaria de Tomar

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Manuel Simões Mendes (50879211), contando a antiguidade desde 13Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar86.)

Batalhão de Caçadores n.º 5

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Mário dos Santos Macário (52736711), contando a antiguidade desde 13Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar86.)

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Eduardo José da Cunha Viegas (52068811), contando a antiguidade desde 28Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 19Mar85.)

Regimento de Artilharia de Costa

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, António Marques (52329411), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito

aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 14Mar85.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Ângelo Pereira das Candeias (51717211), contando a antiguidade desde 03Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 12Mar86.)

Regimento de Lanceiros de Lisboa

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, José António Pereira (50204511), contando a antiguidade desde 13Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar86.)

Regimento de Cavalaria de Braga

SargAjd Cav o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Manuel Pereira Neto (50894211), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro. Transita para a situação de adido em 09Dec84, ao abrigo da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro.

(Por portaria de 12Mar86.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, José Manuel Cachatra (51250911), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual

tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 05Mar85.)

Transmissões:

Regimento de Transmissões

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, António Jacinto da Silva (51771911), contando a antiguidade desde 23Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 14Mar85.)

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, João Fazendas Piçarra (50537711), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 05Mar85.)

Serviço de material:

Batalhão do Serviço de Material

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, António Nazaré Rodrigues (51534211), contando a antiguidade desde 13Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar85.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, João Gomes Brás (51996011), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 05Mar85.)

1.ª Brigada Mista Indepedente:

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Manuel Duarte Carregado (51689311) contando a antiguidade desde 23Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Fev85.)

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Manuel Rosa Durão (51274111), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 05Mar85.)

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Francisco José Silva (50217011), contando a antiguidade desde 13Mar85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Tribunais

3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

SargChefe Inf o SargAjd, adido (DFA), Manuel José Barão (51359611), contando a antiguidade desde 01Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Mar86.)

Estabelecimentos de instrução

Centro de Instrução de Operações Especiais

SargChefe Inf o SargAjd Manuel Maria Rodrigues Pires (50191611), contando a antiguidade desde 01Mar86, data a partir da qual tem direito os vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 12Mar86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Regional n.º 3

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, João Alves Fangueiro (51279911), contando a antiguidade desde 28Fev85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 19Mar85.)

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Manutenção Militar

SargAjd SAM o 1.º Sarg Francisco António Correia Espanca (46172861), contando a antiguidade desde 01Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 19Fev86.)

Sargentos do quadro de complemento

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Praças

2.º SargMil SGE o FurMil Carlos Manuel Torres (19872282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

2.º SargMil o FurMil Luís A. Pereira Reis (10187682), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Abrantes

2.º SargMil Inf o FurMil João A. M. Santos Borda d'Água (06060382), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Júlio M. Rodrigues Correia (14233379), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria de Beja

2.º SargMil Inf o FurMil Fernando M. Rego Marques (12120882), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual

tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria de Chaves

2.º SargMil Inf o FurMil António da R. G. Esteves (03095282), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Júlio Fernandes Oliveira (02537982), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de infantaria de Queluz

2.º SargMil Inf o FurMil Fernando Almeida Sousa (12023678), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Fernando José Frade M. Vaz Sousa (04468481), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Vítor Luís Tavares Lima (02338281), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, aos abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Artilharia:

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

2.º SargMil Art o FurMil Carlos M. C. Sousa Moreira (04241680), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar

na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Art o FurMil Luís F. M. Amaro Ramadas Souto (02366181), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Estremoz

2.º SargMil Tm o FurMil Manuel Francisco Fernandes Russo (18136482), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola de Sargentos do Exército

2.º SargMil Tm o FurMil Domingos Vilas Boas Costa (13351882), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIASS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Intendência

SargChefe SAM Francisco Nobre (52127311), do CGFL, devendo ser considerado nesta situação desde 24Fev86, por conveniência de serviço.

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

1.º Sarg SGE Amílcar Nunes Ferreira (04751277), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 17Mar86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartés-generais:

Região Militar do Centro

SargChefe SGE, adido, José Manuel dos Santos Duarte (52329611), da DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 06Fev86, por conveniência de serviço. Mantém-se em diligência na Delegação de Coimbra do SPJM.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Elvas

1.º Sarg SS, ramo de medicina, adido, António Alves Martins (45095857), da CRRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 28Fev86, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Regimento de Lanceiros de Lisboa

1.º Sarg Tm Victor Marçal (00227078), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 19Fev86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargAjd Eng Francisco Silva (52123211), da DSFOE, devendo ser considerado nesta situação desde 03Mar86, por conveniência de serviço.

Diversos

Depósito Geral de Material de Transmissões

SargAjd Tm, adido, Manuel Afonso Conceição (51205111), do RLL, devendo ser considerado nesta situação desde 13Mar86, por conveniência de serviço.

2.º Sarg Tm António Fernando Lampreia Cravinho (12543080), da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 04Mar86, a fim de continuar o Estágio de Mecânico de Material Teleimpressor.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

SargAjd Art Domingos Martins André (50697711), da DSPRO, devendo ser considerado nesta situação desde 01Fev86, por conveniência de serviço.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

Concluíram com aproveitamento o «Curso de NBQ» na EPE, no período de 06Jan86 a 21Fev86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf José Manuel Coelho Rodrigues (16742782), no BIMec/1BMI/ABSM, 16,80;

2.º Sarg Inf Damião José Sousa Rega (08263082), da EPI, 16,41;

2.º Sarg Inf José Armando Ramos Pessoa Diniz (06882481), do BIMec/1BMI/ABSM, 15,86;

2.º Sarg Álvaro João Balsinhas Matraca (04813184), do 2BIMoto/1BMI/RIA, 14,03;

2.º Sarg Inf Carlos Manuel Alexandre Gonçalves (07522981), do RIFC, 13,10;

2.º Sarg Inf Hélder António Cardeira C. Ramos (08395083), do 1BIMoto/1BMI/RIT, 12,92;
2.º Sarg Inf João Manuel Braz Bernardo (15917882), do RCMDS, 12,88;
2.º Sarg Inf José Manuel Santos Gonçalves (18892482), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT, 12,83;
2.º Sarg Art Orlando José P. Ribeiro (16209381), do GAG 1, 17,00;
2.º Sarg Art Jorge Alberto Lopes Ferreira (07159681), da EPA, 17,00;
2.º Sarg Art João Luís S. M. Bucho (04946983), no GAG 2, 13,52;
2.º Sarg Cav José A. Gonçalves Borbinha (02281384), do RCSM, 15,37;
1.º Sarg Cav José Bernardino Gomes Saldanha (02720280), da EPC, 15,25;
2.º Sarg Cav José Mário Cruz Costa (17435682), do RCSM, 14,79;
1.º Sarg Cav António J. F. Lobo (07422574), do RLL, 12,10;
2.º Sarg Eng Raul F. N. Monteiro (08301082), da EPE, 16,70;
2.º Sarg Eng Rui J. F. Sousa Casimiro (10228684), da EPE, 14,77;
2.º Sarg Eng Carlos Manuel T. São Pedro (11392283), da EPE, 14,27;
2.º Sarg Eng Martinho José Mendes (19316182), da EPE, 13,29;
2.º FurMil Eng Luís Paulo Alves da Silva e Sousa (15604883), da EPE, 17,60.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, é melhorada a pensão mensal de reserva para 51 170$00, desde 25Dec85, ao 1.º Sarg Manuel Rodrigues Josué (52175511), do QGRMN.

(Por portaria de 12Mar86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, é melhorada a pensão mensal de reserva para 45 518$00, desde 13Fev83, ao 1.º Sarg António Mota Felício (23114311), do QGRMC.

(Por portaria de 12Mar86.)

2. Rectificações:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, são rectificadas as pensões mensais de reserva, para os

quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe César Franco Veiga (53118511), do QGRMC, 63 969$00, desde 01Jul84;
SargAjd João Bastos (42237059), do QGRMC, 59 656$00, desde 01Fev84.

(Por portaria de 12Mar86.)

b. Tem a pensão mensal de reserva de 62 000$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 24/85 — 3.ª Série, a páginas 789, o SargChefe Manuel Clemente Garcia (50297311), do QGRML.

VII — PENSÕES DE REFORMA

1. Atribuição:

Que, no *«Diário de República»* n.º 71 — II Série, de 26Mar86, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a serem pagas pela Caixa Geral de Aposentações a partir de 01Abr86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Joaquim Gonçalves Santinhos (51675611), do QGRML, 11 600$00 *(a);*
2.º Sarg Manuel Peres Folgado (50791611), do QGRML, 41 724$00.

a) Embora este sargento tenha sido reintegrado na situação de reforma, nos termos do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro, beneficia de uma pensão de reforma extraordinária desde 24Set82, data em que foi julgado incapaz de todo o serviço, por motivo de doença adquirida em serviço.

VIII — PENSÕES DE INVALIDEZ

1. Atribuição:

Que, no *«Diário da República»* n.º 71 — II Série, de 26Mar86, foram publicadas as pensões mensais de reforma por invalidez, passando a serem pagas pela Caixa Geral de Aposentações, a partir de

01Abr86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

FurMil Américo Gil Pires (03003869), do BSM, 11 320$00;
FurMil Domingos Rosa Nunes (14016669), do RIT, 11 320$00;
FurMil João Manuel dos Reis Figueiredo (03196372), do RIQ, 11 320$00.

IX — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargChefe Inf José Alves Marques (51007011), no CSS, desde 15Jan86, deixando de prestar serviço desde a mesma data na DSPRR;
SargChefe Art Joaquim Antunes Pereira (50584711), na DSJRD, desde 03Jan86;
SargAjd SM António Marques (52329411), no RAC, desde 31Dec85;
1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, José Dimas Branco (33047850), no CIAAC/Destacamento de Queluz, desde 01Jan86.

Do QGRMN:

SargAjd SM Alberto Fernando de Sousa Coutinho (50896411), no CSP, desde 19Abr85.

Do QGRMC:

1.º Sarg Inf António Augusto Alves (51005711), no DRMAV, desde 03Mar86;
SargChefe Art Salvador Nunes Pinto (51357111), no DRMAV, desde 03Mar86.

2. Deixaram de prestar serviço, nos estabelecimentos militares ques se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargMor Inf Júlio Vicente Pacheco (50678211), na DSPRS, desde 03Mar86.

Do QGRMN:

SargAjd SM Alberto Fernando de Sousa Coutinho (50896411), no CSP, desde 01Jan86.

3. Prestou serviço no BST desde 09Nov85 até 31Dec85, tendo prestado serviço no RLL em 08Nov85, o SargAjd SM, Res, José António Pereira (50204511), do QGRML.

Rectificações:

4.º Na *OE* n.º 24/85 — 3.ª Série, a páginas 757, respeitante ao SargChefe Inf José Joaquim Besouro Duarte, onde se lê «50087511» e «01Abr85», deve ler-se «50088511» e «01Mar85».

5. Tem o nome como a seguir se indica, e não como foi publicado na *OE* n.º 24/85 — 3.ª Série, a páginas 758, o SargChefe SM Germiniano da Conceição Sande Figueira (51013911), do QGRMS.

6. Tem o nome como a seguir se indica, e não como foi publicado na *OE* n.º 24/85 — 3.ª Série, a páginas 759, o 1.º Sarg Inf António Manuel dos Santos (52014111), do RIVR.

7. Na *OE* n.º 24/75 — 3.ª Série, a páginas 802, respeitante ao SargAjd SGE, Res, Manuel Joaquim Ferreira da Rocha (50219111), onde se lê «25Mai85», deve ler-se «22Mai85».

8. Na *OE* n.º 24/85 — 3.ª Série, a páginas 804, respeitante ao 1.º Sarg SM, Res, José Barbosa Pimenta (50204011), onde se lê «QGRML», deve ler-se «QGRMS».

X — OBITUÁRIO

1985:

Dezembro, 6 — 1.º Sarg SGE, Res, José António Antunes Alves da Fonseca (52773011), do QGRML.

1986:

Janeiro, 7 — 2.º Sarg Ref José de Sousa Pinheiro (52121511), do QGZMA.
Janeiro, 13 — 1.º Sarg Ref Manuel Teixeira Júnior (50445111), do QGRML.
Janeiro, 29 — 2.º Sarg Ref José Maria Borrego (51003311), do QGRMC.
Fevereiro, 2 — 1.º Sarg Ref Humberto Luís de Melo (52116511), do QGZMA.
Fevereiro, 15 — SargAjd Ref Aníbal Martins da Silva (52973111), do QGRML.
Fevereiro, 16 — Furriel Ref Praxedes Xavier (23007011), do QGRMS.
Março, 10 — SargAjd Tm, Res, Armando Andrade Martins (50218311), do QGRMN.
Março,17 — 2.º SargMil (DFA) Manuel Correia Torres (09566863), do QGRMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 9/1 DE MAIO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear o 1.º Sarg Tm Fernando Augusto Justo Margarido para o cargo STS-010-Instituto SATCOM na NCS-Latina em Roma, devido ao falecimento do SargAjd da Força Aérea António Augusto de Matos Pinto Contreiras (008734-D), que do antecedente ocupava o lugar.

16Jan86. — O Ministro da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Pedro José Rodrigues Pires de Miranda.*

(Visada pelo TC em 18Mar86, sob o n.º 22 080, de 14Fev86. Não são devidos emolumentos.)

(*DR* n.º 77 — II Série, de 03Abr86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do

Decreto-Lei n.º 43/85, de 14 de Fevereiro, nomeiam o SargChefe do SGE António Maurício Costa Biquinha (50015611), para prestar serviço na Secretaria do Estado-Maior do Comando-Chefe das Forças Armadas no arquipélago da Madeira, cargo criado por este diploma legal e ainda não provido.

22Jan86. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira,* general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga,* general.

(Visada pelo TC em 25Mar86, sob o n.º 23 065, de 18Fev86. Não são devidos emolumentos.)

Portaria

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 191/ /71, de 11 de Maio, exoneram o 1.º Sarg Tm Fernando Augusto Justo Margarido (73875772), do cargo de técnico SATCOM de Manutenção Electrónica da Estação Ibéria do sistema NATO SATCOM, cargo para que foi nomeado pelo *DR* n.º 89 — II Série, de 17Abr82.

A presente portaria deve produzir efeitos a partir de 24Fev86.

05Mar86. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira,* general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga,* general.

(Anotada pelo TC em 24Mar86, sob o n.º 35 755, de 24Mar86.)

Despacho

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, exoneram o SargMor SS, ramo de medicina, Artur Luís das Neves (50943211), de prestar serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/79, de 2 de Agosto, e da Portaria n.º 257/81, de 11 de Março,

lugar para que fora nomeado pelo DR n.º 30 — II Série, de 05Fev82. O presente despacho deve produzir efeitos a partir de 01Mar86.

04Mar86. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira,* general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga,* general.

(Anotado pelo TC em 24Mar86, sob o n.º 35 754, de 24Mar86.)

(*D R* n.º 84 — II Série, de 11Abr86.)

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 21 de Fevereiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargMor Eng João Augusto Costa (51684211).

Por portarias de 26 de Fevereiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha de Mérito Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Dimas da Conceição Artilheiro Algarvio (50096711).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha de Mérito Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Manuel da Costa Tavares (50485611).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do

Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha de Mérito Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Franco Luís Pimentel (48035761).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha de Mérito Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Manuel Rosário Coelho (32078959).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha de Mérito Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SGE Manuel João Lopes Pouca Roupa (52065911).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos da Guarda Fiscal em seguida mencionados:

Por despacho de 2 de Outubro de 1984:

SargChefe Adérito dos Santos Pires (15/84).

Por despacho de 7 de Maio de 1985:

1.º Sarg Amâncio Pinheiro Machado (54/79).

Por despacho de 20 de Maio de 1985:

SargChefe Miguel Nogueira da Silva (24/85).

Por despacho de 26 de Junho de 1985:

SargAjd Manuel Edmundo da Silva Borges (37/82).

Por despacho de 3 de Julho de 1985:

SargAjd António Jerónimo de Oliveira (39/82);
SargAjd Constantino Manuel Babau Gonçalves (67/83);
1.º Sarg António Mocho Paixão (340/80).

Por despacho de 13 de Dezembro de 1985:

SargAjd Inácio Rosado Rocha (13/82).

Por despacho de 12 de Março de 1986:

SargChefe Manuel Pires Sequeira (39/83);
SargAjd Albino Domingues Delgado (83/83);
1.º Sarg António Cândido Esteves (206/79);
1.º Sarg António Manuel Fernandes (213/79).

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 21 de Fevereiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o SargMor Eng João Augusto Costa (51684211), porque, desempenhando funções há mais de vinte anos no âmbito dos «Transportes», sempre demonstrou grande capacidade profissional, dedicação e espírito de sacrifício, atributos que lhe permitiram que as sucessivas tarefas à sua responsabilidade e missões cometidas fossem zelosamente accionadas com pleno êxito, não se poupando a esforços mesmo com prejuízo das suas horas normais de descanso.

Ao longo da sua carreira percorreu diferenciados sectores de actividade, merecendo especial relevo o trabalho desenvolvido nas áreas de:

— instrução, onde como monitor e instrutor obteve excelentes resultados e rendimentos pela forma dedicada como se entregou à difícil missão de formar condutores e à capacidade e iniciativa evidenciadas, que lhe permitiram ultrapassar, nalguns casos, a falta de meios existentes;

— accionamento das viagens aéreas comerciais e militares de que, durante mais de três anos, foi encarregado, área particularmente sensível pela natureza dos contactos civis e militares que tinha de estabelecer com pessoas de diferentes níveis e categorias hierárquicas, tendo sempre conseguido tornear as dificuldades, pela forma correcta,

responsável e ponderada como assumiu o cumprimento das suas obrigações, a que não foi estranha a sua capacidade de discernimento e esmerada educação, várias vezes reconhecidas pelos interlocutores.

Pautando a sua actividade pelo cumprimento das directivas recebidas soube, com oportunidade, apresentar propostas e sugestões que conduzissem a um melhor rendimento do trabalho e defesa dos interesses dos Transportes, do Exército e da Fazenda Nacional, tornando-se, pela sua conduta quotidiana, não só merecedor do respeito e consideração da sua classe de que foi atento e lídimo representante, como também dos seus superiores e subordinados, face ao exemplo que sempe assumiu e transmitiu na dignificação da carreira das armas a que se devotou.

Dotado de excelentes qualidades humanas e morais, integridade de carácter, leal e de forte personalidade, disciplinado e disciplinador, atributos que, aliados ao seu elevado sentido do dever e profissionalismo, contribuíram para que o Sargento-Mor Augusto Costa se constituísse num valioso colaborador dos Comandantes, Chefes e Directores com quem trabalhou, de cuja actividade resultou honra e lustre para o Exército Português, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários e importantes.

Ministério da Defesa Nacional

1. Desp. 146/MDN/85 — Louvor — Louvo o elemento abaixo designado pela forma competente, dedicada e zelosa como tem desempenhado as suas funções no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

A sua total e permanente disponibilidade para o serviço, correspondendo sempre com prontidão e eficiência às exigências das suas funções, a par de um verdadeiro sentido do dever, tornou-o merecedor deste público enaltecimento:

SargAjd José Maria Ruano das Graças (52018311).

Ministério da Defesa Nacional, 31Out85. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.*

2. Desp. 146/MDN/85 — Louvor — Louvo o elemento abaixo designado pela forma competente, dedicada e zelosa como tem desempenhado as suas funções no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

A sua total e permanente disponibilidade para o serviço, correspondendo sempre com prontidão e eficiência às exigências das suas

funções, a par de um verdadeiro sentido do dever, tornou-o merecedor deste público enaltecimento:

SargChefe José Alfredo Cassiano Pastor (50135811).

Ministério da Defesa Nacional, 31Out85. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.*

(*DR* n.º 266 — II Série, de 19Nov85.)

3. Desp. 140/MDN/85 — Louvor — Louvo o SargMor António Venceslau Gonçalves Sengo (50035611), pela forma altamente meritória e competente como vem desempenhando as inúmeras e diversificadas tarefas que lhe têm sido cometidas no âmbito dos Serviços de Apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Dotado de excelentes qualidades profissionais, morais e humanas, de uma dedicação ímpar e grande lealdade, tem contribuído de forma entusiástica e excepcionalmente valiosa para o eficiente accionamento dos assuntos à sua responsabilidade.

É assim, o sargento-mor Sengo digno de ser apontado como exemplo e credor deste público testemunho, que ao Ministro da Defesa Nacional é muito grato conceder.

Ministério da Defesa Nacional, 31Out85. — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.*

(*DR* n.º 263 — II Série, de 15Nov85.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

Quadro da arma de engenharia:

É considerado nesta situação desde 13Fev86 nos termos da alínea *b*)-7) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembrdo, o 1.º Sarg Israel dos Santos Costa (03745576).

(Por portaria de 05Mar86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 04Mar86, nos termos da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/ /76, de 31 de Dezembro, o SargAjd Manuel dos Santos Coelho (51982811), da CRRMN.

(Por portaria de 02Abr86.)

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Mar86, nos termos da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter sido nomeado por portaria de 12Fev86, inserta no *DR* n.º 44 — II Série, de 22Fev86, o SargAjd José de Sá Pereira (50892111).

(Por portaria de 05Mar86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

Passou a ser considerado nesta situação desde 20Mar86, nos termos da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/ /76, de 31 de Dezembro, o SargMor Manuel Lindo Pleno (52243711), do BSGE.

(Por portaria de 10Abr86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro do serviço de administração militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Mar86, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro,

o SargAjd, adido, Francisco António Correia Espanca (46172861), da MM.

(Por portaria de 02Abr86.)

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação desde 02Dec85, nos termos da alínea *b*)-2) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 2.º Sarg Inf João Rodrigues da Silva (50967011), do QGRMC, contando 14 anos e 7 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 16 973$00.

(Por portaria de 10Abr86.)

Passou a ser considerado nesta situação desde 31Dec85, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o SargAjd SM José Manuel Cachatra (51250911), do QGRMC, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 400$00.

(Por portaria de 02Abr86.)

Regresso ao serviço activo:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Set85, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, o 2.º Sarg Alvarim do Cabo Gonçalves (51086811), do QGRMN.

Transita para a situação de adido ao abrigo da alínea *b*)-9) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, e n.º 1 da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Encontrava-se na situação de licença ilimitada desde 03Nov82, data em que foi reintegrado no activo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro. Este sargento havia transitado para a situação de disponibilidade em 14Jun69.

Foi-lhe atribuída a desvalorização de 61,6 %, tendo sido considerado DFA por despacho de 07Mar85, do Ajudante-General.

É promovido ao posto de primeiro-sargento, contando a antiguidade desde 01Set75.

(Por portaria de 10Abr86.)

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Inf Jorge e Oliveira Pinto (04921279), do CIOE, desde 23Dec85, sendo colocado no RIV;
FurMil Tm José António Cardoso Fernandes (02438483), da CHERET, desde 01Jan86;
FurMil SAM José Manuel Poles Rocha (14629184), do QGZMM, desde 09Jan86;
FurMil SAM Vítor Manuel Bravo Melo (14756384), da DSI, desde 20Fev86, sendo colocado no RCMDS;
FurMil ST José Manuel Seabra Romariz (14026383), do BST, desde 17Fev86, sendo colocado no QGRMN.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Infantaria:

2.º SargMil Jorge Manuel Jacinto (10493080), do CMEFED, desde 18Nov85, sendo colocado no RIQ;
2.º SargMil Veríssimo de Jesus Quina Júnior (09064780), do DFAD, desde 09Dec85;
2.º SargMil João Augusto Fernandes Salgado (11227581), do RIC, desde 12Fev86;
2.º SargMil João José Freixo Correia (04287781), da EPI, desde 05Mar86, sendo colocado no RIQ;
2.º SargMil Fernando Gonçalves Martins (05448981), da EPST, desde 05Mar86, sendo colocado no BIA;
2.º SargMil Manuel Fernando Cabreira Neto (04297381), do QGRMN, desde 16Mar86, sendo colocado no RIP;
FurMil Manuel D. T. Silva Saraiva (09857382), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT, desde 30Jan86;
FurMil Vítor Manuel Francisco Coelho (17608384), do RIT, desde 31Jan86;

FurMil João M. M. Gomes (13824085), do BIMec/1BMI/ ABSM, desde 12Mar86;
FurMil Paulo H. G. Silva (01960984), do BIMec/1BMI/ABSM, desde 12Mar86.

Artilharia:

FurMil Vítor M. F. Gaspar (08844784), do QGRMS, desde 18Fev86, sendo colocado no RAL;
FurMil Jorge Raimundo Freitas Ferreira (11864784), do RAL, desde 22Fev86;
FurMil José Manuel Morais Pinheiro da Costa (00308184), da EPA, desde 12Mar86, sendo colocado no RASP.

Cavalaria:

2.º SargMil Carlos José Lages Ferreira (02056381), do QGRMS, desde 16Mar86, sendo colocado no RLL;
2.º SargMil António Machado Martins Costa (12548979), do RCB, desde 17Mar86.

Serviço de administração militar:

2.º SargMil Vítor Manuel Ferreira Carvalho (08037981), do CFE, desde 16Mar86, sendo colocado no BAM;
FurMil Luís Jorge Quaresma Jeca (10867984), do AGE, desde 01Mar86, sendo colocado no BAM.

Serviço de saúde:

2.º SargMil José Joaquim A.P. Freitas (09904280), do HMR 1, desde 01Fev86;
2.º SargMil Carlos Henrique Lourenço Jorge (06302475), do HMP, desde 16Mar86, sendo colocado no BSS.

Serviço de material:

2.º SargMil José Carlos Figueiredo Mendes (00768582), da EMEL, desde 06Fev86, sendo colocado no BSM;
2.º SargMil José Paulo Martins Correia Seabra Ribau (01450682), da EPSM, desde 04Mar86, sendo colocado no BSM;
2.º SargMil José Augusto Sequeira Martins (00787281), da EPSM, desde 15Mar86, sendo colocado no BSM;
2.º SargMil Guilherme Jacinto Cardoso A. M. Oliveira (18440780), do RIQ, desde 17Mar86.

Serviço de transportes:

2.º SargMil Vítor Manuel Borges Costa (06825977), da DT, desde 15Mar86, sendo colocado no BST.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargChefe Inf o SargAjd Josué Marques de Carvalho (51799111), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Abr86.)

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, Gaspar Duarte Mendes (42019653), contando a antiguidade desde 01Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, António Ribeiro Alberto (51325911), contando a antiguidade desde 08Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

Chefia do Serviço Geral do Exército

SargMor SGE o SargChefe Manuel da Silva Antunes (50880011), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Abr86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

SargChefe Inf o SargAjd António Manuel Rebocho Gregório (50348511), contando a antiguidade desde 10Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Beja

SargChefe Inf o SargAjd Luís Oliveira Roldão (51015411), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Inf o SargAjd Caetano Pires Patrocínio (51006311), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 10Abr86.)

Regimento de Infantaria de Chaves

SargChefe Inf o SargAjd Albino Espírito Santo Peixoto Pinto (50178511), contando a antiguidade lesde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Abr86.)

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Adriano Correia Castanho (51015911), contando a antiguidade desde 24Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 10Abr86.)

Regimento de Infantaria de Faro

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, António Ricardo Alturas Micaelo (51324911), contando a antiguidade desde 19Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, Luiz Gomes Xavier (50684911), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

Regimento de Infantaria de Queluz

SargMor BFE, ramo de músicos, o SargChefe Manuel António da Costa Falé (50289211), contando a antiguidade desde 20Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, José Fernandes Maneira (52417511), contando a antiguidade desde 22Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de de 10Abr86.)

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

SargAjd Art o 1.º Sarg Custódio Francisco Gonçalves (46343258), contando a antiguidade desde 06Fev86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 02Abr86.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, António Rodrigues Pires (50131611), contando a antiguidade desde 19Mar86, data a partir da qual

tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

Regimento de Lanceiros de Lisboa

SargMor Cav o SargChfe Mariano Aranha Agapito (50792311), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Abr86.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, Júlio Lourenço Rosa (50831211), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

Regimento de Engenharia n.º 1

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, António Rodrigues Rocha (50209011), contando a antiguidade desde 01Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

Transmissões:

Regimento de Transmissões

Sarg Ajd Tm o 1.º Sarg, adido, António Barnabé Russo (51354011), contando a antiguidade desde 13Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargChefe Inf o SargAjd, adido no MDN, João Sobreiro Moreno (50906311), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor Cav o SargChefe, adido no EMGFA, João Teixeira Carlos (50439411), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 10Abr86.)

Serviço de reconhecimento das transmissões:

Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões

SargChefe Inf o SargAjd Manuel Martins Bento (52442111), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Abr86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, Amândio da Silva Ribeiro (50696111), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 02Abr86.)

SargMor Tm o SargChefe Jorge Alberto de Jesus Alves (51780611), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, Manuel Medeiros da Silva (51336711), contando a antiguidade desde 22Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de de 10Abr86.)

Comandos:

Regimento de Comandos

SargMor Cav o SargChefe Manuel Francisco Serra (50203211), contando a antiguidade desde 02Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Abr86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola de Sargentos do Exército

SargChefe Inf o SargAjd Raul José Tomás (51799411), contando a antiguidade desde 02Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Abr86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Regional n.º 2

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, João da Silva Ferreira (51061911), contando a antiguidade desde 22Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 10Abr86.)

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

SargAjd Tm José Maria da Costa (52682711), da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 02Abr86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

1.º Sarg Inf António Cândido Gaspar (14879078), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 14Mar86, por motivo disciplinar.

Artilharia:

Escola Prática de Artliharia

SargAjd SAM José Nogueira Teixeira (38829259), do BAM, devendo ser considerado nesta situação desde 07Abr86, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

SargAjd SAM Aureliano dos Santos Proença (61139160), do BAM, devendo ser considerado nesta situação desde 08Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Cavalaria de Braga

SargChefe Cav Domingos da Paz Carvalho (50203411), da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 24Mar86, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargChefe SGE José Coito Soares (50982911), do RICB, devendo ser considerado nesta situação desde 19Mar86, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SSFA)

SargMor BFE, ramo de músicos, adido, Manuel Lindo Pleno (52243711), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 20Mar86, por conveniência de serviço.

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

1.º Sarg Art José Manuel Franqueiro Dias de Matos (07918778), do GAG 2, devendo ser considerado nesta situação desde 03Abr86, por conveniência de serviço, e ter terminado o período de 90 dias de diligência.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga

1.º Sarg Inf, adido (DFA), Alvarim do Cabo Gonçalves (51086811), do QGRMN, devendo ser considerado nesta situação desde 25Mar86, por ter regressado ao serviço activo em regime que dispensa plena validez.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargChefe SS, ramo de farmácia, António Chaves Dias (08684564), do HMR 1, devendo ser considerado nesta situação desde 24Mar86, por conveniência de serviço.

Diversos

Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa

SargAjd SAM, supranumerário, Francisco António Correia Espanca (46172861), da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mar86, por conveniência de serviço.

Depósito Geral de Material de Transmissões

1.º Sarg SM João Garção Miranda (50331711), do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 03Abr86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

1.º Sarg Eng Israel dos Santos Costa (03745576), do QGRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 13Fev86, por se ter oferecido para frequentar o curso de Topografia e Cartografia.

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

(Com destino à Delegação do Porto)

SargAjd Art José de Sá Pereira (50892111), do RASP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mar86, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Queluz

2.º SargMil SM Guilherme Jacinto Cardoso A. M. Oliveira (18440780), do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 31Jan86, por motivo disciplinar.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluiu o «Curso Extraordinário de Esgrima» (Instrutor de Florete e espada), que decorreu no CMEFED no período de 06Jan86

a 26Fev86, com a classificação de 11,57 valores, o 2.º Sarg Eng Mário José da Conceição Lopes (14459682), da EPE.

2. Concluíram o «Curso de Radar de Artilharia Antiaérea», que decorreu no CIAAC no período de 06Jan86 a 26Fev86, com a classificação que a cada um se indica os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Art José Carlos Rui Oliveira (02715382), do RAC, 15,53;
2.º Sarg Art Francisco José Gaspar Teixeira (10942582), do GAG 1, 15,08;
2.º Sarg Art Agostinho Martins Fernandes (18198282), do RAC, 15,04;
2.º Sarg Art Rui Manuel Mourão P. Sousa (14772781), do CIAAC, 14,19.

3. Concluíram o «Curso de Condução Auto», que decorreu na EPST, no período de 13Jan86 a 19Mar86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Cav Valter Leal dos Santos (05972179), do RLL, 15,24;
2.º Sarg Eng António José Freitas Mota (03262478), da EPE, 14,96;
1.º Sarg Inf Joaquim Estima Carvalhal (11288879), do RCMDS, 14,83;
2.º Sarg Inf Fernando Manuel Saragoça Casa Nova (06385081), do RIE, 14,71;
1.º Sarg Cav Carlos Manuel Sousa Jorge (10709478), do RCSM, 14,62;
1.º Sarg Inf Fernando da Costa Fontes (04990778), do RIP, 14,51;
2.º Sarg Inf Albino de Sousa Pedro (18686580), do CICA 1, 14,46;
1.º Sarg Cav Fernando Manuel Neves David (12210479), do RLL, 14,38;
2.º Sarg Inf António João Mota Rato (13683383), do RIBE, 14,20;
1.º Sarg Inf João Manuel Ferreira Ramos (15514078), do RCMDS, 14,19;
2.º Sarg Art José Eduardo Santos Pereira (12730211), do RAL, 13,93;
2.º Sarg Eng Fernando Manuel Antunes Jorge (07130981), da EPE, 13,84;
2.º Sarg Art João Isidro Marcelino Calado (01028581), do GAG 1, 13,80;
1.º Sarg Inf José Moreira da Costa (15273178), do CICA 1, 13,79;
2.º Sarg Inf Fernando Mota Nunes (11245079), do CICA 1, 13,64;
2.º Sarg Inf João Carlos Andrade Madeira Morais (19817283), da EPI, 13,52;
1.º Sarg Inf José Carlos Esteves (08118978), do RIP, 13,31;
1.º Sarg Art José Manuel Fanqueiro Dias Matos (07918778), da EPST, 13,20;
2.º Sarg Inf José Augusto Tábuas (07671682), do RIFC, 13,19;

1.º Sarg Art Manuel Joaquim Murteira Martinho (03538879), da EPA, 12,81;
2.º Sarg Inf João Manuel Correia Poejo (15634182), do BIMec/ /1BMI/ABSM, 12,43;
2.º Sarg Inf Domingos Rodrigues de Assunção (07264782), do RIFc, 12,42;
1.º Sarg Art José Maria Mira dos Santos (09070478), da EPA 11,66;
1.º Sarg Inf Armando Augusto Ramalho Nobre (06795076), do RIE, 11,44;
FurMil Inf Américo António Barbosa Camarinha (04698382), do RIP, 13,98;
FurMil Inf Manuel João Ramalho Rolhas (08784084), do RIE, 13,10.

4. Concluíram o «Curso de Inactivação de Engenhos Explosivos», que decorreu na EPE, no período de 20Jan86 a 07Fev86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Eng Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão (03429283), da EPE, 16,00;
1.º Sarg Eng Mário Alfredo Martins (08632079), do RE 1, 15,00;
2.º Sarg Eng António José dos Santos Freitas (00601982), da EPE, 15,00;
2.º Sarg Eng José Manuel Garcia de Almeida (09711378), do REE, 13,50;
2.º Sarg Eng Isidro Marques Dias (07630682), da CENG/1BMI/EPE, 13,00;
2.º Sarg Eng António José Pereira Nunes (05218185), da EPE, 10,00.

VII — PENSÕES DE RESERVA

1. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva, desde as datas que se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Fernando Vaz Coimbra (52150811), do QGRMN, 33 133$00, desde 04Jan85;
1.º Sarg João Baltazar Ramos (51536411), do QGRML, 46 655$00, desde 19Jan85;

1.º Sarg José Manuel Ricardo (07219963), do QGZMA, 27 944$00, desde 29Jan85;
1.º Sarg José Manuel Ricardo (07219963), do QGZMA, 29 341$00, desde 15Abr85.

(Por portarias de 02Abr86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 1 de Março, é melhorada a pensão mensal de reserva para 63 531$00, desde 01Jan85, ao SargChefe Américo dos Santos (50557511), do QGRMN.

(Por portaria de 02Abr86.)

2. Rectificações:

São rectificadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

a. Nos termos do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd António Guiomar Grossinho (52256311), do QGRMS, 58 250$00, desde 11Jun85.

(Por portaria de 02Abr86.)

1.º Sarg António Pereira (52946011), do QGRML, 47 503$00, desde 18Jul84.

(Por portaria de 10Abr86.)

b. Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro:

1.º Sarg Manuel da Silva Jorge (32267360), do QGRMC, 55 936$00, desde 01Fev84.

(Por portaria de 10Abr86.)

c. Nos termos do despacho de 14Jan85, do SUBCEMFA:

SargChefe Artur Tavares Antão (53116811), do QGRMC, 58 946$00, desde 01Fev84.

(Por portaria de 10Abr86.)

VIII — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuição:

Que, no *«Diário da República»* n.º 46 — II Série, de 25Fev86, foram publicadas as pensões mensais de invalidez concedidas aos militares em seguida mencionados, a partir de 01Mar86, desde quando passaram a ser pagos pela CGA, em conformidade com o artigo 46.º e os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho:

— Do recrutamento da ex-PU de Angola:

FurMil Adelino dos Santos Cabral (60867866), 33 500$00.

— Do recrutamento da ex-PU de Moçambique:

FurMil António Amaro dos Santos Sousa (73579972), 33 500$00; FurMil Telmo Lopes (72393171), 33 500$00.

Que, no *«Diário da República»* n.º 71 — II Série, de 26Mar86, foi publicada a pensão mensal de invalidez de 33 500$00, concedida ao FurMil Óscar Marcelo Lima (72411471), do recrutamento da ex-PU de Moçambique, a partir da 01Abr86, desde quando passou a ser paga pela CGA, em conformidade com o artigo 46.º e os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho.

IX — ACÓRDÃOS

Supremo Tribunal Administrativo

Acordam na Secção do Contencioso Administrativo:

Fernando Manuel Furtado da Rosa, 1.º Sargento músico, do quadro permanente do Exército, recorreu contenciosamente do despacho de 11.1.85, proferido pelo Ajudante-General do Exército, em delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, despacho esse que inde-

ferira recurso hierárquico para o Chefe do Estado-Maior do Exército de despacho do Brigadeiro DSP que havia indeferido um requerimento em que o recorrente solicitara a revogação da ordem da sua transferência da Zona Militar dos Açores para a Zona Militar da Madeira.

O Ex.mo Magistrado do Ministério Público promoveu a rejeição liminar do recurso contencioso, por manifesta incompetência em razão do autor do acto.

Ouvido sobre a questão prévia suscitada, o recorrente opôs-se à sua procedência, dizendo que, dada a natureza organizatória do Estado-Maior do Exército, a autoridade verdadeiramente recorrida é o CEME, entidade centralizadora e unificadora, em cujo nome actua o Ajudante-General, sem que, no entanto, aquele fique privado de todos os poderes que legalmente lhe cabem.

Nos termos do artigo 26.º, n.º 1, al. *h)*, do Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, compete à Secção de Contencioso Administrativo deste Tribunal conhecer «dos recursos de actos administrativos dos chefes de estado-maior (...)».

Não é o caso dos autos, em que o acto recorrido foi praticado pelo Ajudante-General.

A natureza organizatória do Estado-Maior do Exército, como quer que deva ser considerada, não tem a virtualidade de fazer transmutar a autoria do acto para o Chefe do Estado-Maior, conquanto proferido por delegação deste.

Aliás, se tal acontecesse, haveria ilegitimidade passiva, por o acto ter sido atribuído ao Ajudante-General, e então o destino do recurso não sofreria alteração.

Sem necessidade de mais considerações e de harmonia com o disposto no artigo 57.º, § 4.º, do Regulamento do STA, rejeita-se o recurso, por sua manifesta ilegalidade, em virtude de este Tribunal não ser competente para, em 1.ª instância, dele conhecer.

Custas pelo recorrente, com 4 000$00 de imposto e 2 000$00 de procuradoria.

Lisboa, 11 de Março de 1986.

Feliciano Tomás de Resende — (Relator) — António Martinez Valadas Preto — Francisco José de Miranda Duarte.

Fui presente, Rui Manuel Pinheiro Moreira.

Supremo Tribunal Militar

1. De acordo com o disposto na Portaria n.º 891/81, de 7 de Outubro, se publica a decisão do STM, respeitante ao 1.º Sarg SAM

Herlânder Laranjeira da Silva (07695865), do BIMec/1BMI/ABSM, recorrente de um acórdão emanado do TMTC, em 21Jan86. (Processo n.º 12/C/5/E/86.)

Acordam no Supremo Tribunal Militar:

Pelo exposto, altera-se a decisão recorrida, substituindo a condenação pelo crime do artigo 79.º, n.º 1, alínea *a*), proferida pelo Tribunal *a quo*, pela condenação pelo crime da alínea *b)* dos mesmos artigo e número do Código de Justiça Militar, em oito meses de presídio militar.

Mantêm-se as condenações pelos restantes crimes e as penas parcelares que foram aplicadas.

Efectuando o cúmulo jurídico das penas parcelares aplicadas ao réu e recorrente Herlânder da Silva, vai o mesmo condenado na pena unitária de dez meses de presídio militar, que substitui a pena unitária fixada na decisão recorrida.

Em tudo o mais mantém-se a decisão recorrida.

Lisboa, 20 de Março de 1986.

Henrique de Oliveira Rodrigues, general;
Mário Eduardo de Melo Wilton Pereira, general;
Artur Baptista Beirão, general;
António da Silva Osório Soares Carneiro, general;
José Luiz de Azevedo Barreto Sachetti, general;
Eduardo Manuel de Almeida Rebelo da Silva, vice-almirante;
Manuel Lopes, juiz;
Manuel Lopes Maia Gonçalves, juiz.

2. De acordo com o disposto na Portaria n.º 891/81, de 7 de Outubro, se publica a decisão do STM, respeitante ao 1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Fernando Manuel Furtado da Rosa (05177264), do QGZMA, proferida no acórdão respeitante ao Processo 64/A/21/E/85, em que figura como recorrente este militar.

Acordam no Supremo Tribunal Militar:

Pelo exposto, acorda-se em não tomar conhecimento do recurso, por incompetência em razão da matéria.

Lisboa, 10 de Abril de 1986.

Henrique de Oliveira Rodrigues, general;
Mário Eduardo de Melo Wilton Pereira, general;

Artur Baptista Beirão, general;
António da Silva Osório Soares Carneiro, general;
José Luiz de Azevedo Barreto Sachetti, general;
Eduardo Manuel de Almeida Rebelo da Silva, vice-almirante;
Manuel Lopes, juiz;
Manuel Lopes Maia Gonçalves, juiz.

X — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Presta serviço na DSPJM, desde 04Mar86, o SargAjd Inf, adido, Manuel dos Santos Coelho (51982811), da CRRMN.

2. Presta serviço no EMGFA/Gabinete do ex-Presidente da República, desde 09Mar86, o SargMor, adido, João da Conceição Serra (50683711), do BSGE/CMPR.

3. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd Inf António José de Azevedo Chaves (51787611), nos SSFA/ /LAM, desde 10Mar86;
SargAjd SGE Laurentino Ferreira Borges (51172511), no BSGE com destino aos SSFA/LAM, desde 04Mar86;
SargAjd SGE Fernando Henrique Nunes (51523811), no DRMLI, desde 12Ago85;
SargAjd SGE Jacinto Manuel Chaveiro (51176511), nos SSFA, desde 10Mar86.

Do QGRMC:

SargAjd SM José Manuel Cachatra (51250911), na EPE, desde 31Dec85.

Do QGRMS:

1.º Sarg SGE Silvano Pereira de Figueiredo (52683511), no HMR 4, desde 01Jan86.

Do QGZMA:

SargChefe Art João de Medeiros (52022611), no GAG 1, desde 13Mar86.

4. Deixou de prestar serviço no BSGE/PR, desde 21Mar86, o SargAjd SGE, Res, Fernando José Marques Carvalho Vilar (50664611), do QGRML.

5. Deixaram de prestar serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRMC:

1.º Sarg SM José Gonçalves (51009211), no BSM, desde 25Fev86;
SargAjd SGE José Paulo dos Santos (50877511), na Delegação de Tomar dos SSFA, desde 28Mar86;
1.º Sarg SGE António Henriques Simões (50134411), no DRMCO, desde 11Mar86.

Do QGRMS:

1.º Sarg Eng João dos Santos Magalhães (51256111), no RIF, desde 01Abr86;
1.º Sarg SGE António Martins Grilo (50347511), no RIE, desde 01Mar86;
1.º Sarg SGE Augusto da Conceição Raposo (50064711), na CRRMS, desde 17Mar86.

6. Prestou serviço no RAC desde 19Nov85 até 03Mar86, o SargAjd SGE, Res, Laurentino Ferreira Borges (51172511), do QGRML.

Desligados do serviço:

7. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE Alberto Peixoto Rodrigues (50877811), do QGRML, desde 15Mar86;
SargAjd SGE José Paulo dos Santos (50877511), do QGRMC, desde 28Mar86;

1.º Sarg SGE António Henriques Simões (50134411), do QGRMC, desde 11Mar86;
1.º Sarg SGE João Maria Gonçalo Rosa Teles Jordão Monteiro (51337111), do QGRML, desde 12Mar86;
2.º Sarg SGE Joaquim Augusto dos Santos (52234311), do QGRMC, desde 30Mar86;
1.º Sarg BFE Arlindo Gorgulho (50483611), do QGRMC, desde 25Mar86.

Rectificações:

8. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 24/85 — 3.ª Série, a páginas 758, o SargAjd SS, ramo de medicina, João Manso Ramos (50943311), do HMP.

9. Tem o número de identificação como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 1/86 — 3.ª Série, a páginas 48, o SargChefe Art, Res, António José Gonçalves Duarte (50588611), do QGRMS, falecido em 08Dec85.

10. Conta a antiguidade do actual posto desde 09Jul85 e não desde 10Jul85, como se publicou na OE n.º 22/85 — 3.ª Série, a páginas 697, o SargAjd Inf Martinho da Silva (50512711), do QGRML.

XI — OBITUÁRIO

1986:

Fevereiro, 27 — 1.º Sarg Ref José Maria Andrdade Ruivo (52267911), do QGRML.
Março, 1 — 2.º Sarg Ref João Henrique de Magalhães (52983711), do QGRML.
Março, 5 — 2.º Sarg Ref José Augusto (52227111), do QGRMC.
Março, 6 — 1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Res, Carlos Rosa Morais (50878311), do QGRMS.
Março, 9 — 1.º Sarg Cav, Res, José António Godinho Casaco (51234711), do QGRML.
Março, 20 — 1.º Sarg SGE, Res, João Anastácio Pardal (51012611), do QGRMS.
Março, 22 — 1.º Sarg SGE, Res, José Jorge da Silva (50880611), do QGRMS.
Março, 30 — 1.º Sarg SM, Res, José Pires Paula (51199711), do QGRMC.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

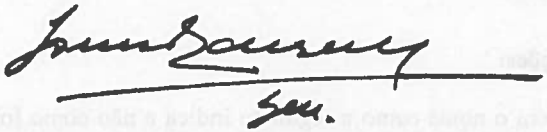

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 10/15 DE MAIO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portarias de 25 de Março de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Luís Alberto Magalhães Macieira (05552974).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Dinis Serôdio Lopes da Costa (18999778).

Por portaria de 8 de Abril de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer

do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Cav Abel Maria Russo Pires (52384911).

Por portarias de 10 de Abril de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Eng Manuel Marques de Oliveira (42262859).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SM António José Bettencourt dos Santos (50425011).

Por portarias de 14 de Abril de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Manuel Fernandes Domingos (50619811).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf João Martins (50992011).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da

Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos da Guarda Nacional Republicana em seguida mencionados:

Por despacho de 13 de Setembro de 1985:

SargMor Inf Aires Pimenta Marques (1/560145);
1.º Sarg Inf António Pereira (18/560267).

Por despacho de 23 de Setembro de 1985:

SargChefe Inf Fernando Óscar Ferreira (11/560304).

Por despacho de 30 de Setembro de 1985:

SargChefe Inf José da Conceição Guerreiro (298/560352);
1.º Sarg Inf Joaquim Pires dos Santos (9/550108).

Por despacho de 23 de Outubro de 1985:

1.º Sarg Inf António dos Santos Calvo (2/560082);
1.º Sarg Cav Manuel José Grenho (4/570142);
1.º Sarg corneteiro Manuel Martins Teixeira (30/570056).

Por despacho de 7 de Novembro de 1985:

SargChefe Inf Adriano Pereira (2/560506).

Por despacho de 22 de Novembro de 1985:

1.º Sarg Inf João Rodrigues (6/560526).

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1986:

1.º Sarg Inf José Joaquim Marques Ribeiro (10/570013);
1.º Sarg Inf Luiz Guerra (106/570115);
1.º Sarg Cav Joaquim Brasão da Trindade (9/560186);
1.º Sarg corneteiro Serafim da Silva Fialho (20/570150).

Por despacho de 26 de Março de 1985:

SargMor Tm Joaquim de Jesus Vaz (2/570216).

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 10 de Abril de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o 1.º Sarg de Engenharia (42262859) Manuel Marques de Oliveira, pelo esclarecido e excepcional zelo que demonstrou durante toda a sua carreira militar, especialmente nos últimos anos, como responsável pela Secção de Obras do Quartel-General da Região Militar do Centro.

Dotado de elevado espírito de bem servir, perfeitamente integrado na orientação e preocupações de Comando em melhorar as instalações do Quartel-General, nomeadamente do histórico edifício do Quartel de Santana, soube optimizar os limitados recursos humanos ao seu dispor, congregando espontaneamente os seus esforços e capacidade, deles tirando o máximo rendimento, dada a sua natural facilidade de relacionamento. Nas acções por si levadas a cabo, de que devem ainda salientar-se os apoios prestados a outras obras desenvolvidas no âmbito da Região, nomeadamente em cerimónias militares públicas realizadas em Coimbra e que seria fastidioso enumerar, evidenciou capacidade de trabalho, organização, iniciativa e elevados conhecimentos técnicos.

Militar probo, muito correcto e disciplinado, nunca se poupando a esforços para poder ter permanentemente a capacidade de resposta ajustada a cada uma das constantes solicitações que lhe eram dirigidas, sempre se afirmou um graduado com elevado sentido das responsabilidades, dedicando ao cumprimento das várias missões que lhe foram atribuídas todo o seu saber e entusiasmo, tornando-se deste modo um exemplo vivo e digno de profissional que muito prestigiou o Exército que exemplarmente serviu.

À sua comprovada competência profissional e por certo não estranha a ela, alia o 1.º Sargento Marques de Oliveira raras qualidades de abnegação, coragem moral, firmeza de carácter e exemplares virtudes militares, pelo que os serviços prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, devem ser considerados extraordinários e importantes.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Reintegrações:

É reintegrado no quadro permanente do serviço de administração militar, no activo, na situação de licença ilimitada, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 434-S/82, de 29 de Outubro, desde 03Nov82, o 2.º Sarg Germano de Sousa Lopes, do DRMLI. Transita para a situação de adido, desde a mesma data, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro. É colocado no QGRML, desde 03Nov82.

(Por portaria de 21Abr86.))

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira

Estado-Maior

Quardo do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 13Jan86, ao abrigo da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe António Maurício Costa Biquinha (50015611), do QGZMM.

(Por portaria de 21Abr86.)

Nos termos da alínea b)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 09Jul80, o 1.º Sarg Gastão Fernandes (51660611), do QGZMM.

(Por portaria de 14Mai86.)

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação desde 27Ago83, nos termos da alínea *b*)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o SargAjd SGE Norberto Alves Nunes (51096211), do DRMPO. Conta 36 anos de serviço, ficando com a pensão mensal de 41 780$00. Fica apresentado no QGRMN.

(Por portaria de 21Abr86.)

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf José Francisco Regagelas Cachucho (51127111), do BIMec/1BMI/ABSM, desde 30Abr85. Conta 36 anos de serviço, ficando com a pensão mensal de 63 80300. Fica apresentado no QGRMC.

SargChefe Art João de Medeiros (52022611), do GAG 1, desde 15Dec84. Conta 36 anos de serviço, ficando com a pensão mensal de 53 472$00. Fica apresentado no QGZMA.

1.º Sarg SM Adriano Fernandes Duarte Gomes (51334511), da EPSM, desde 08Jan86. Conta 36 anos de serviço, ficando com a pensão mensal de 60 144$00. Fica apresentado no QGRML.

(Por portarias de 21Abr86.)

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Victor de Matos Lopes (51243711), do QGRML, desde 15Dec84;

1.º Sarg Laurentino da Silva Abreu (51550811), do QGZMM, desde 01Jun85;

2.º Sarg José João da Silveira (53098111), do QGRMS, desde 24Jun85;

Furriel João Pepino de Carvalho (52252911), do QGRML, desde 25Ago84.

Sargentos do quadro de complemento

Abates:

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por terem sido julgados incapazes, os sargentos em seguida mencionados:

2.º FurMil Inf João P. G. Costa (12649784), do RIBE, desde 21Jan86;
2.º FurMil Inf Paulo Lovelino Rodrigues Pereira (17305384), do RIPD, desde 07Abr86;
2.º FurMil Inf Altino Lázaro Raposo Falcão (14552384), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 15Abr86;
2.º FurMil Inf Vítor A. B. Garcia (01519885), do CIOE, desde 15Abr86;
2.º FurMil Art António C. A. G. Figueiredo (02517181), do RAC, desde 18Fev86;
2.º FurMil Art Fernando Jorge P. Marques (09360485), do RALIS, desde 03Mar86;
2.º FurMil Cav António A. A. Insua Pereira (10311085), do RCB, desde 18Fev86;
2.º FurMil Cav Luís M. S. C. Seabra (14869882), do RCSM, desde 18Mar86;
2.º FurMil SAM Sérgio O. D'Abreu Noronha (07272785), da CTm/ /1BMI/ABSM, desde 07Nov85;
2.º FurMil SM João Paulo Ferreira Gaspar (09519085), da EPSM, desde 10Mar86;
2.º FurMil ST Fernando H. M. Oliveira (01521885), do RICB, desde 13Nov85;
2.º FurMil ST Edgar T. R. Elias (01991185), do RIE, desde 08Jan86;
2.º FurMil ST Austrelino Luís Braga Martins (16485785), do HMR 2, desde 07Abr82.

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

FurMil Alberto António Serra Silveiro Freire (02529384), do RIQ, desde 27Nov85, sendo colocado no DGMG;

FurMil Jorge Manuel Morais Fernandes (13785684), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 15Abr86.

Arma de artilharia:

FurMil Mário Alberto Neves Sousa (13356284), do RAC, desde 20Fev86, sendo colocado no DFAD;
FurMil José Luís Nunes Catalão (19506783), do GAC/1BMI/RAL, desde 03Mar86, sendo colocado no RAL;
FurMil Fernando José Matos Alves Ferreira (11459784), do RAC, desde 02Abr86;
FurMil Vítor Manuel Madeira Trindade (18241882), do RALIS, desde 17Abr86, sendo colocado no BC 5.

Arma de engenharia:

FurMil Vítor Manuel Folgado Antunes (16337283), da EPE, desde 24Jun85.

Serviço de administração militar:

FurMil Luís Aníbal G. Mira Leal (15076583), do CGFLOG, desde 17Abr86.

Passagem á situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Infantaria:

2.º SargMil Augusto Jorge da Silva (07964581), do DGMG, desde 08Dec85, sendo colocado no RIQ;
2.º SargMil Mário Jorge Vaz Pinto (07977580), do QGRMN, desde 16Mar86, sendo colocado no RIP;
2.º SargMil Mário Francisco Perdigão Poejo (02178881), do RIE, desde 16Mar86;
2.º SargMil José Miguel Matias Veigas (19649381), do RIE, desde 16Mar86;
2.º SargMil Manuel Augusto Pinto Silva (09905281), do RIVR, desde 16Mar86;

2.º SargMil Anselmo José Batista da Silva (06103881), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, desde 15Mar86.

Artilharia:

2.º FurMil Carlos J. F. Cavalheiro (10671080), do CIAAC, desde 02Fev86, sendo colocado no RALIS.

Cavalaria:

2.º SargMil Manuel Fernandes Nobre Montez (18863480), do RLL, desde 26Nov85.

Engenharia:

FurMil Rui Jorge Fernandes M. Abrantes (09692379), do REE, desde 16Jan86.

Transmissões:

2.º SargMil João Pedro C. B. Vilhena Fragoso (11687579), do QGRML, desde 14Mar86, sendo colocado no RT.

Serviço de administração militar:

2.º SargMil João Manuel Jordão Vale (08492281), do RIPD, desde 16Mar86;
2.º SargMil Luís Manuel Jerónimo Lopes (01640981), do CGFRML, desde 16Mar86, sendo colocado no BAM.

Serviço de saúde:

FurMil António José Batista Roque (19911581), do ABSM, desde 20Dec85.

Serviço geral do Exército:

2.º SargMil Carlos Manuel Dias de Melo (08935877), do QGRMC, desde 05Mar86, sendo colocado no BIA.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército

Estado-Maior do Exército:

SargAjd Eng o 1.º Sarg António Mendes Feiteira (46214959), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Direcção de Transportes

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, João de Almeida Nunes (50298611), contando a antiguidade desde 10Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 21Abr86.)

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, Manuel Francisco Ribeiro Valentim (50534211), contando a antiguidade desde 10Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 21Abr86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

SargAid Inf o 1.º Sarg, adido, José António Pereira Martins (51015111), contando a antiguidade desde 16Mar86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 21Abr86.)

Região Militar do Norte

SargChefe Tm o SargAjd Manuel Fernandes Pimenta (50207711), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Região Militar do Sul

SargAjd Inf o 1.º Sarg Carlos Vladimir Lavadinho Serrano (52021411), contando a antiguidade desde 10Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Zona Militar da Madeira

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, Gastão Fernandes (51660611), contando a antiguidade desde 10Jul85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro

(Por portaria de 21Abr86.)

Escolas práticas das armas e serviços centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Tomar

SargChefe BFE, ramo de músicos, o SargAjd José Maria Marques Mortágua (50352511), contando a antiguidade desde 20Mai86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Artilharia:

Regimento de Artilharia de Lisboa

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido, Luís Maria da Rocha e Brito Aguiam (01762464), contando a antiguidade desde 01Abr86,

data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

SargChefe Cav o SargAjd José da Silva Neves (50441411), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Regimento de Lanceiros de Lisboa

SargChefe Cav o SargAid Jeremias da Conceição Burrinhas (50197511), contando a antiguidade desde 02Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargAjd Cav o 1.º Sarg Luís António Carpinteiro Alexandre (46160461), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

SargAjd Cav o 1.º Sarg Augusto Ferreira (45525559), contando a antiguidade desde 02Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargChefe Eng o SargAjd Rui Ramalho Costa (51528011), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Eng o 1.º Sarg Manuel Ferreira Cunha Soares (35011062), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 21Abr86.)

Regimento de Engenharia n.º 1

SargMor Eng o SargChefe Manuel Júlio Correia Antunes (50683211), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Regimento de Engenharia de Espinho

SargMor Eng o SargChefe Manuel Silva Delgado (51526411), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Eng o SargAjd Manuel de Oliveira Marçal (51777211), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 21Abr86.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargAjd Cav o 1.º Sarg, adido no EMGFA, José da Silva Leitão Ferreira (52243511), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Eng o SargAid, adido no EMGFA, Humberto Lopes Geraldes (52426911), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Eng o SargAjd, adido no EMGFA, António Mendes Carreira (50684711), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor SGE o SargChefe, adido na ESSM, Joaquim da Costa Maia (50985011), contando a antiguidade desde 16Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor SGE o SargChefe Alfredo Pereira Nunes (51508511), contando a antiguidade desde 16Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 21Abr86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Tribunais

Tribunal Militar Territorial de Évora

SargChefe SGE o SargAjd António José Calças Góis (51517911), contando a antiguidade desde 16Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 21Abr86.)

Estabelecimento de instrução

Escola de Sargentos do Exército

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, João Ribeiro Freitas (50166711), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar85.)

Escola de Sargentos do Exército

(Lar de Veteranos Militares)

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, José Correia (50515311), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 28Mar85.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargMor SS, ramo de medicina, o SargChefe João Maria Ventura (50787911), contando a antiguidade desde 07Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd António Teixeira dos Santos Meixedo (50944511), contando a antiguidade desde 07Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 21Abr86.)

Diversos

Depósito Geral de Material de Transmissões

SargAjd Tm o 1.º Sarg António André Pinto Nascimento (41446061), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAid Tm o 1.º Sarg, adido, Joaquim Augusto Silva Gomes (51090811), contando a antiguidade desde 15Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 21Abr86.)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção da Arma de Infantaria

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Óscar Franklim Gomes Sabença Soares (35210661), do BIMec/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 02Abr86, por conveniência de serviço.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

FurGrad Inf José Gomes Godinho (33061757), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

1.º Sarg SAM Manuel Martins Teixeira (10410967), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Norte
(Com destino à Delegação do SM)

SargChefe SM Waldemar Oliveira Pinto (50442611), do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Norte
(Com destino à DSFOP)

1.º Sarg SM José Eugénio Moreira Almeida (50362211), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Norte
(Com destino ao CSP)

FurGrad Inf Rodrigo Alves (43014953), da CRRML, devendo ser considerado nesta situação desde 16Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Centro
(Com destino ao CSC)

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Álvaro Vicente Antunes (45571856), do HMR 2, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Sul

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, Joaquim António Carrasqueira Cano (46264453), do BC 5, desde 07Abr86;

SargAjd Art Francisco Cosme Torres (50788611), do GAG 2, desde 12Abr86.

Zona Militar da Madeira

(Com destino ao EM/CCFAAM)

SargChefe SGE, adido, António Maurício Costa Biquinha (50015611), do RAL, devendo ser considerado nesta situação desde 13Jan86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Inácio Martins Cereja (50148311), do RIF, desde 12Abr86;

1.º Sarg Inf Ricardo Filipe Andrade Nogueira (17338578), do RIPD, desde 10Abr86;

1.º Sarg SM Manuel de Sousa Gomes (51348811), da EPA, desde 14Abr86.

Regimento de Infantaria de Abrantes

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Viriato Correia Gonçalves (50090611), do RICB, desde 13Abr86;

SargAjd Inf António Gomes Leitão (51179711), do 2BIMoto/1BMI/ /RIA, desde 15Abr86.

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

SargMor Inf José Pires Diz (50033311), do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Elvas

1.º Sarg SM Joaquim António Rodrigues Germano (46342058), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 07Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Faro

1.º Sarg Inf Rui José Freitas dos Santos (51233711), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria do Porto

1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, adido, Avelino da Mota Ribeiro (51185311), do RIV, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Queluz

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, Manuel Ribeiro (52563511), do BApSvç/1BMI/ /ABSM, desde 15Abr86;

1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Salvador António Pedras Gomes (09032467), do RIBE, desde 11Abr86.

Regimento de Infantaria de Tomar

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Francisco Henrique Canoa Ribeiro (01151174), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 10Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Vila Real

SargAjd Inf José Augusto Afonso Palhau (50470811), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Viseu

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Diamantino Marques de Sousa (00661615), do 2BIMoto/1BMI/RIA, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Artilharia:

Regimento de Artilharia de Costa

1.º Sarg SM Luís Ferreira (51341811), do GAG 2, devendo ser considerado nesta situação desde 17Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Artilharia de Leiria

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Fernando dos Santos Cordeiro (50970011), do ERec/1BMI/RCSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Artilharia de Lisboa

1.º Sarg Art Eduardo Luís de Sousa Nunes (17855074), do QGZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1

SargAjd Art José Carreira Pereira dos Santos (50453411), do RAL, devendo ser considerado nesta situação desde 16Abr86, por conveniência de serviço.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

1.º Sarg SM António José Roque dos Santos (51110111), do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Braga

SargMor Cav José Pedro Miguel Camilo (50198611), do RCE, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Cavalaria de Estremoz

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Cav José Agostinho Fonseca (50055711), do RLL, desde 13Abr86;

SargChefe Cav Manuel João Fróis Caldeira (51013011), do BST, desde 15Abr86;
SargAjd Cav Francisco Manuel Cortina Farropo (51520111), do RCMDS, desde 14Abr86;
SargAid Cav José Pimenta Gama (52110811), da CHESMATI, desde 15Abr86.

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

SargAjd Cav, adido, Moisés Dionísio (50832811), do Cmd e CCS/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

1.º Sarg SM Artur Agostinho Favita Madeira (62059174), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11Abr86, por conveniência de serviço.

Serviço de administração militar:

Batalhão de Administração Militar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor SAM Armindo Gonçalves Carneiro (52053911), da DSAM, desde 11Abr86;
SargAjd SAM Francisco de Freitas e Silva (51265111), da EPC, desde 14Abr86;
SargAjd SAM Armando Manuel Morais dos Santos (51024711), da EPA, desde 15Abr86.

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

SargChefe SS, ramo de medicina, José Joaquim Cordeiro (52054111), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 07Abr86, por conveniência de serviço.

Serviço de material:

1.º Sarg SM Fernando dos Santos Suzano (50136411), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

SargChefe Inf, adido, Joaquim Vicente Saúde (50860411), da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargAjd SM António José Bettencourt dos Santos (50426011), da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, António Acácio Branco (39148164), da DSPRO, devendo ser considerado nesta situação desde 01Abr86, a seu pedido.

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

1.º Sarg SM Manuel Antunes Morgado Martins (45046460), do RICB, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

SargAjd SM Daniel de Jesus Alves Gaspar (51188211), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIA

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf, supranumerário permanente, Bento da Silva Carvalho (38213561), do BSM, desde 14Abr86, por conveniência de serviço;

1.º Sarg Inf, adido, João Póvoas Félix (32206856), do DRMAB, desde 15Abr86, a seu pedido.

Grupo de Artilharia de Campanha/RAL

1.º Sarg SM Eduardo Pratas Sagradas Couceiro (07774277), do BIMec/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SAM, adido, António Fernandes (42339657), do CGFRMC, desde 10Abr86;

2.º Sarg SAM Luís António da Graça Teixeira (13362277), do CGFRMS, desde 14Abr86;

SargAjd SM António Martins Araújo (51261411), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT, desde 09Abr86;

SargAjd SM João Pereira Costa (52183111), da EPSM, desde 15Abr86;

1.º Sarg SM, adido, David Ribeiro da Silva (50210111), do QGRMN, desde 13Abr86.

Esquadrão de Reconhecimento/RCSM

1.º Sarg SS, ramo de medicina, adido, José Lopes das Neves (51674611), do QGRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Companhia de Transmissões/ABSM

1.º Sarg SM Manuel Lopes Ascenção Ramos (00554058), do RICB, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Comandos:

Regimento de Comandos

1.º Sarg SM Joaquim Bento de Oliveira Latas (12963773), do RIE, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Tribunais

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

SargAjd SGE Alexandre José Carapinha Batista (51340211), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 10Abr86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos penais

Presídio Militar

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, António Fernando de Almeida Ramalho (02038165), do RIAH, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

1.º Sarg Inf, adido, António Barata Mateus (52021311), da CHESMATI, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, a seu pedido.

Centro de Instrução de Operações Especiais

1.º Sarg SGE Virgílio Alberto Cardoso da Encarnação (17179177), do BApSvç/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

1.º Sarg SM Filipe Fernandes Pama (42091660), do QGRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Escola de Sargentos do Exército

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Paulo José de Barros Nunes (01388280), da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

1.º Sarg SM Gilberto Manuel Marques Heleno (37315961), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Hospital Militar Regional n.º 1

SargAjd SS, ramo de medicina, Mateus de Sousa Amorim (52441111), do BApSvç/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

SargAjd SGE, adido, Romero da Assunção Coimbra Palmeiro (52424211), da CL/CIPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16Abr86, por conveniência de serviço.

Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte

1.º Sarg SAM Albino Fernando Magalhães Pereira (52416111), do BApSvç/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SAM Carlos Guilherme da Silva Loures (61100458), do BAM, desde 09Abr86;

1.º Sarg SAM Manuel Francisco Cabrita (00207956), da IGE, desde 08Abr86.

Depósito Geral de Material de Guerra

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf António Jorge Correia Lopes (50111411), da CHERET, desde 10Abr86;

1.º Sarg Inf António Carlos Martins Alves (12049279), da EPI, desde 14Abr86;

SargChefe SM João Batoque Caldeira (50443711), do RCMDS, desde 15Abr86;

SargAjd SM, adido, António Oliveira Fernandes (51326711), do BApSvç/1BMI/ABSM, desde 15Abr86.

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

2.º FurMil Inf Carlos Alberto Solipa F. das Neves (03059583), do RIPD, devendo ser considerado nesta situação desde 28Fev86, por motivo disciplinar.

Artilharia:

Destacamento do Forte do Alto do Duque

2.º FurMil Cav José Luís Aranha Costa Ferreira (12713685), do RLL, devendo ser considerado nesta situação desde 11Mar86, por motivo disciplinar.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SSFA)

FurMil Inf Manuel António M. Santos Lopes (13686581), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 03Mar86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

2.º FurMil Art Paulo Jorge da Costa Vargues (04201485), do GAC/1BMI/RAL, devendo ser considerado nesta situação desde 26Fev86, por motivo disciplinar.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Casa de Reclusão da Região Militar do Centro

2.º FurMil Art José Manuel Álvaro (06785385), do GAC/1BMI/ /RAL, devendo ser considerado nesta situação desde 07Abr86, por motivo disciplinar.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluiu com aproveitamento o «Curso de Operações Especiais», que decorreu no CIOE, no período de 06Jan86, a 21Mar86, o 2.º Sarg Inf Carlos Manuel Loureiro dos Santos (09911682), do BIMec/1BMI/ABSM.

2. Concluíram o «Curso de Patrulhas de Reconhecimento de Longo Alcance», que decorreu no RCMDS, no período de 06Jan86 a 21Fev86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados, do RCMDS:

1.º Sarg Eng Aníbal Adolfo Frade (09052878), 15,6;
2.º Sarg Inf Carlos Alberto Melo Matias (18105082), 13,6;
1.º Sarg Inf António A. Dias Frutuoso (05681279), 12,6;
2.º Sarg Cav Luís Manuel V. V. Peres (09872679), 12,4;
FurMil Inf José Manuel Bento Seixas (12119082), 13,9;
2.º SargMil Inf José Duarte Fernandes (00610782), 13,6.

3. Concluíram o «Curso de Missil Milan» que decorreu na EPI, no período de 17Fev86 a 14Mar86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf João da Silva Veloso (13329278), do RIP, 17,55;
2.º Sarg Inf Francisco José Aleixo Caldeireiro (04918281), do RIQ, 16,79;

1.º Sarg Inf Carlos Manuel de Almeida Gomes (02113477), do RCMDS, 16,75;
2.º Sarg Inf António José da Silva Abreu (05434082), da EPI, 16,45;
1.º Sarg Inf António Anunciação Pereira (62968774), do RIVR, 15,55;
2.º Sarg Inf Amável Martins Luz (00189082), do RIBE, 15,55;
1.º Sarg Inf Valentim Correia de Matos (05872876), do RIV, 14,30.

4. Concluíram o «Curso de Contra Vigilância» que decorreu na EPE, no período de 24Fev86 a 07Mar86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Cav José A. Gonçalves Borbinha (02281384), do RCSM, 15,98;
2.º Sarg Art Joaquim António de Oliveira Frade (07856582), do CIAAC, 15,78;
2.º Sarg Inf Manuel Joaquim Botelho Cordeiro (16286781), do 1BIMoto/1BMI/RIT, 15,63;
2.º Sarg Inf José Carlos Bastos Aires Gomes (04116580), do CIOE, 15,59;
1.º Sarg Art Eurico Guerreiro Pereira (05267180), do RALIS, 15,75;
2.º Sarg Cav José Manuel Aldeagas Lopes (02410183), do RCSM, 15,75;
2.º Sarg Cav Filipe Nuno de Jesus Casimiro (05140482), do RLL, 15,48;
1.º Sarg Inf Abílio Henrique Jesus Caiado (16573379), do RIV, 15,45;
2.º Sarg Cav José Mário da Cruz Costa (17435682), do RCSM, 15,45;
2.º Sarg Inf José Manuel Faustino Gomes (12728383), do BIMec/ /1BMI/ABSM, 15,29;
2.º Sarg Inf José António Guerreiro Felício (13918079), do RIBE, 15,09;
2.º Sarg Inf José Manuel Almeida Barata (10893381), do BIMec/ /1BMI/ABSM, 15,02;
2.º Sarg Cav Alberto José Moreira Belo (17012782), do RLL, 14,69;
1.º Sarg Inf Francisco Mestre Gonçalves Tomásio Janicas (10502280), do RIQ, 14,19;
2.º Sarg Inf Luís Filipe Serras Alves (03557281), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, 13,94;

1.º Sarg Inf António Carlos Maltez (12767474), do RIVR, 13,84;
1.º Sarg Inf Hélder António Barros Oliveira (01530978), do QGZMM, 13,77.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. **Actualização:**

De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 24 Fevereiro, são actualizadas as pensões mensais de reserva desde 01Jan85, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor Raimundo Ventura Magalhães Cardoso (53117011), do QGRMN, 78 804$00;
SargChefe António dos Santos Almeida (51755511), do QGRML, 66 211$00;
SargChefe César Franco Veiga (53118511), do QGRMC, 76 500$00;
SargAjd João Bastos (42237059), do QGRMC, 71 229$00;
SargAjd David Silva (39108959), do QGRMN, 60 838$00;
1.º Sarg Albino Martins Alves Júnior (51354511), do QGRML, 49 700$00;
1.º Sarg Artur Fernandes da Silva Bento (42137559), do QGRMC, 65 192$00;
1.º Sarg Manuel Silvestre Camacho (52256511), do QGZMM, 45 558$00;
1.º Sarg Manuel Amaro Cristo da Conceição (51511611), do QGRML, 59 330$00;
1.º Sarg Manuel Silva Jorge (32263760), do QGRMC, 66 789$00;
1.º Sarg António Pereira (52946011), do QGRML, 56 709$00;
1.º Sarg Florentino Pereira da Silva (51318111), do QGRMC, 54 543$00.

2. **Rectificações:**

a. Tem a pensão mensal de reserva de 55 870$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *O. E.* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargAjd Luís Santos Caetano (53115911), do QGRMC.

b. Tem a pensão mensal de reserva de 66 750$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *O. E.* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 359, o SargAjd Luís Santos Caetano (53115911), do QGRMC.

VII — PENSÕES DE REFORMA

1. **Atribuição:**

Que, no *Diário da República* n.º 96 — II Série, de 26Abr86, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a serem pagas pela Caixa Geral de Aposentações, a partir de 01Mai86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Victor de Matos Lopes (51243711), do QGRML, 59 640$00;
1.º Sarg Laurentino da Silva Abreu (51550811), do QGZMM, 45 793$00;
2.º Sarg José João da Silveira (53098111), do QGRMS, 32 933$00;
Furriel João Pepino de Carvalho (52252911), do QGRML, 26 624$00.

VIII — PENSÕES DE INVALIDEZ

1. **Atribuição:**

Que, no *Diário da República* n.º 96 — II Série, de 26Abr86, foi publicada a pensão mensal de invalidez, de 11 320$00, passando a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, a partir de 01Mai86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, ao FurMil António José Marques Azevedo (03686567), do DRMPO.

IX — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Presta serviço no DRMCB, desde 09Abr86, o 1.º Sarg Cav, Res, Joaquim dos Santos Rodrigues (45568256), do QGRMC.

2. Presta serviço no 2TMTL, desde 10Abr86, o 1.º Sarg SPM, Res, Manuel de Almeida Ribeiro (49192645), do QGRML.

3. Deixou de prestar serviço na DAI, desde 08Abr86, o 1.º Sarg Inf, Res, António Pereira (52946011), do QGRML.

4. Deixou de prestar serviço na DSPRP, desde 16Abr86, o SargAjd SGE, Res, Manuel de Jesus Gonçalves (50659911), do QGRMC.

5. Deixou de prestar serviço no DRMCB, desde 17Abr86, o SargAjd SGE, Res, António Domingos Carreto (52107511), do QGRMC.

6. Deixou de prestar serviço no RCE, desde 09Abr86, o SargChefe SGE, Res, Joaquim Manuel Rosado Galego (50198511), do QGRMS.

Desligados do serviço:

7. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM José Antunes Vicente (50579111), do QGRML, desde 20Abr86;
1.º Sarg SGE José Correia Gonçalves (50671311), do QGRML, desde 09Abr86;
1.º Sarg SGE António Pereira da Cruz (51200511), do QGRML, desde 25Abr86.

Rectificações:

8. Tem o posto como a seguir se indica e não como foi publicado na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 118, o SargAjd SS, ramo de medicina, Óscar Ferreira de Jesus (40141761), do HMP.

9. Tem o nome que a seguir se indica e não como foi publicado na *O. E.* n.º 17/85 — 3.ª Série, a páginas 524, o FurMil Manuel José Carvalho Veiga (08933685), do QGRMC.

10. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 96, o 1.º Sarg SAM Manuel Peixeiro Espadinha (52137711), do QGRML.

11. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 131, o 1.º Sarg José Fernando Pereira Jorge (01153464), do QGRMC.

12. Tem o número como a seguir se indica e não como foi publicado na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 95, o 2.º Sarg Art António Augusto Xavier (53117311), do QGRML.

13. Tem o número como a seguir se indica e não como foi publicado na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 120, o 1.º Sarg António Sanches (51537511), da DSPRO.

14. Tem a unidade como a seguir se indica e não como foi publicado na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 151, o SargChefe SGE José António Gavela Quito (52114411), do DRMFU.

15. Passou à situação de reserva em 15Jun85 e não como foi publicado na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 94, o SargAjd SGE Manuel José Orelhas Canhita (51545611), do BSGE.

16. Passou à situação de reserva em 31Jul85 e não como foi publicado na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 96, o 2.º Sarg Inf João Martins Cabrinha (33117754), do QGRMS.

Diversos:

17. Por despacho do Ajudante-General, de 18Abr86, é considerada nula e sem nenhum efeito, a inclusão nas listas a promover no corrente ano, publicadas na *O. E.* n.º 3/86 — 3.ª Série, a páginas 140 e seguintes, dos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf (ex-Pára) Francisco Manuel Cavaco Malagueira (46190711), do RIAH;
SargAjd Inf (ex-Pára) José Henrique Guerreiro (01132661), da DAI;
SargAjd Inf (ex-Pára) Bento da Silva Carvalho (00011413), do 2BIMoto/1BMI/RIA;
SargAjd Inf (ex-Pára) José Nicolau Correia da Silva (06299963), da DAI.

Estes sargentos foram por lapso incluídos nas listagens e posteriormente incluídos nas listas a promover, porquanto, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/77, de 13 de Abril, só poderão ser apreciados quando o forem os que pertencem ao seu curso de origem.

18. Por despacho de 28Abr86, do Director do Serviço de Pessoal, foi determinado que, em relação à comissão nas FSM, efectuada pelo SargAjd Eng António Carvalho Luís (51068811),

do CFSM, no período compreendido entre 16Ago77 e 28Nov81, fosse adoptado o seguinte procedimento administrativo:

a. Que seja considerada como efectuada ao abrigo da alínea *a*) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 49 107, e 07Jul69 (escolha), no período compreendido entre 16Ago77 a 15Ago79, de acordo com o despacho do Ajudante-General, de 06Jul78. Fica assim rectificada a *O. E.* n.º 2/78 — 3.ª Série a páginas 48.

b. Que seja considerada como efectuada ao abrigo da alínea *b*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto (oferecimento), no período compreendido entre 16Ago79 e 28Nov81. Fica assim rectificada a *O. E.* n.º 8/79 — 3.ª Série, a páginas 345.

19. Por despacho de 28Abr86 do Director do Serviço de Pessoal, foi determinado que em relação à comissão nas FSM, efectuada pelo SargAjd SM António Lopes da Silva (50209911), do QGRMN, no período compreendido entre 29Jul77 e 11Nov81, fosse adoptado o seguinte procedimento administrativo:

a. Que seja considerada como efectuada ao abrigo da alínea *a*) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 49 107, de 07Jul69 (escolha), no período compreendido entre 29Jul77 a 28Jul79, de acordo com o despacho do Ajudante-General de 06Jul78. Fica assim rectificada a *O. E.* n.º 23/77 — 3.ª Série, a páginas 566.

b. Que seja considerada como efectuada ao abrigo da alínea *b*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto (oferecimento), no período compreendido, entre 29Jul79 a 11Nov81. Fica assim rectificada a *O. E.* n.º 5/79, a páginas 227.

X — OBITUÁRIO

1985:

Dezembro, 6 — SargAjd SGE, Res, Pedro Augusto de Miranda (51102211), do QGRML.
Dezembro, 21 — Furriel Ref João Pepino de Carvalho (52252911), do QGRML.

1986:

Fevereiro, 15 — SargChefe SM, Res, César António Baeta Ricardo (50534611), do QGRML.

Março, 16 — 1.º Sarg Ref Armando Couto de Lima (50532311), do QGRML.
Março, 30 — 1.º Sarg SGE, Res, Manuel Tomás dos Santos Lúcio (51756411), do QGRML.
Abril, 4 — SargChefe Eng, Res, Lúcio Alves Marques (50982311), do QGRML.
Abril, 14 — 1.º Sarg Inf José da Rocha Gonçalves (50849611), do DRMAB.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

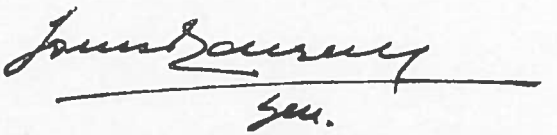

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

Março, 16 — 1.º Sarg Inf Armando Couto de Lima (50017231), do CGRMB.

Março, 30 — 1.º Sarg Mec, Hon. Manoel Tomás dos Santos Lisbôa (51739911), do CGRMB.

Abril, 4 — Sarg-Chefe Eng, Hon. Ladário Alves Marques (50882211), do CGRMB.

Abril, 14 — 1.º Sarg Inf José da Rocha Cerqueira (50889011), do DPMAI.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge de Cerqueira Saboya, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 11/1 DE JUNHO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 186/80, de 12 de Julho, nomeiam o 1.º Sarg Art António Jacinto Grosso Bicho (46109458) para prestar serviço no Estado-Maior do Comando-Chefe das Forças Armadas nos Açores.

13Dec85 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira,* general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga,* general.

(Visada pelo TC em 09Abr86. Não são devidos emolumentos.)

(*D R* n.º 106 — II Série, de 09Mai86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Exonero das funções que vinha desempenhando no serviço de Polícia Judiciária Militar o 1.º Sarg SAM Aniceto Aníbal Pinheiro

(01690077), exoneração referida a 01Mai86 para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

23Abr86. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(*D R* n.º 104 — II Série, de 07Mai86.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Abates:

Quadro da arma de infantaria:

É considerado nesta situação desde 11Nov75, por ser do recrutamento da Ex-PU de Angola e não ter, na altura, optado pela passagem ao recrutamento de Portugal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 227/75, de 13 de Maio, o 2.º Sarg Inf, adido, Antunes Canhala (62026863).

Encontrava-se na situação de licença ilimitada desde 09Fev72.

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Manutenção Militar

Quadro do serviço de administração militar

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Mar86, nos termos da alínea *b)* - 6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe José Salvado Robalo dos Santos (51998711), do BSGE.

(Por portaria de 02Abr86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

Ramo de músicos:

Passou a ser considerado nesta situação desde 09Abr86, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76,

de 31 de Dezembro, o SargMor, adido, José Viso Marques (50150311), do BSGE/SSFA.

(Por portaria de 07Mai86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b)* - 1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargChefe Inf Abel Marques (50175511), do CIOE, desde 27Fev86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 85 400$00 (*a*);

SargAjd Inf João Ribeiro Freitas (50166711), da ESE, desde 29Jan86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 73 980$00 (*b*);

SargAjd Inf António Ribeiro Alberto (51325911), da CHERET, desde 09Mar86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 73 980$00 (*b*);

1.º Sarg Inf António Alves Carvalho (51280311), do RIVR, desde 21Jan86. Conta 33 anos e 11 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 68 700$00 (*a*);

Fur Inf João Cabaço Goulão (45276850), do RICB, desde 03Mar86. Conta 35 anos e 11 meses de servio. Fica com a pensão mensal de 50 882$00 (*c*);

SargChefe Art Humberto Patrício de Almeida Pinto (50657711), do RAC, desde 29Jan86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 85 400$00 (*b*);

SargAjd Art Rogério da Silva Branco (50360511), do RAC, desde 14Fev86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 (*b*);

SargChefe Cav José Inácio Infante (50439611), do RCE, desde 02Fev86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 (*c*);

SargChefe Cav João António da Saúde (50599681), do RCE, desde 04Fev86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 (*c*);

SargAjd SS, ramo de medicina, António Belo Salvado (50162211), do HMP, desde 15Fev86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 68 290$00 (*b*);

SargAjd SM Francisco José Silva (50217011), do RCB, desde 16Jan86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*a*);

SargAjd SGE Adélio Augusto de Almeida (50852711), do DRMPO, desde 28Fev86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 600$00 (*a*);

SargAjd SGE José Morais Costa (50572311), do QGZMM, desde 20Mar86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 (*e*);

SargAjd BFE, ramo de músicos, Manuel Gomes (52436011), do RIQ, desde 23Fev86. Conta 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*b*);

SargAjd BFE, ramo de músicos, António Montes (50852611), do RIP, desde 02Mar86. Conta 35 anos e 4 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 61 441$00 (*a*);

2. Nos termos da alínea *b)* - 2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg Inf João António Abrantes Gomes (50345711), do QGRMS, desde 21Jan86. Conta 19 anos e 2 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 29 762$00;

2.º Sarg Inf Pompílio Ribeiro Antunes (53119011), do QGRML, desde 08Jan86. Conta 23 anos e 1 mês de serviço. Fica com a pensão mensal de 36 415$00;

2.º Sarg Inf Ramiro Lino Martins (39384560), do QGRMN, desde 18Fev86. Conta 8 anos e 6 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 10 436$00;

1.º Sarg Art João Francisco Sequeira Rodrigues (46168861), da DAA, desde 18Fev86. Conta 31 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 733$00 (*b*);

1.º Sarg Cav Carlos Alberto Rodrigues (51116411), do QGRMN, desde 24Jan86. Conta 35 anos e 11 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 503$00 (*b*);

SargAjd Tm Mário de Jesus Nunes (34198059), do RT, desde 18Fev86. Conta 30 anos e 5 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 56 355$00 (*b*);

1.º Sarg SM Luís António Reis Terras (50536511), do RIA, desde 20Fev84. Conta 23 anos e 2 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 25 676$00 (*b*);

1.º Sarg SGE António Manuel Amieira Araújo (04902365), do QGRMS, desde 21Jan86. Conta 21 anos e 3 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 36 833$00 (*c*);

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Carlos Moreira Lopes Pereira (07657865), do RIP, desde 08Jan86. Conta 20 anos e 9 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 35 967$00 (*a*).

3. Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Inf António Carlos de Carvalho Godinho (53119311), da FAP/BOTP 1, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 97 430$00 *(d);*

SargMor Inf António Valada dos Santos (53119411), da FAP/BOTP 1, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 97 430$00 *(b);*

SargMor Inf Raul Pires Duarte Caracas (50095411), do RIE, desde 15Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(c);*

SargMor Inf António Cerqueira (51716511), do ISM, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(d);*

SargMor Inf José Manuel Prazeres Bento (53119611), da FAP/BETP, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 86 185$00 *(d);*

SargChefe Inf José Pacheco do Amaral (51784611), do RIPD, desde 02Jan86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 85 400$00 *(f);*

SargChefe Inf Manuel Ribeirinho Machado (50850811), do RIP, desde 15Jan86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(a);*

SargChefe Inf Agapito João Ortiz Balão (51232411), da CRRMN, desde 20Jan86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(a);*

SargChefe Inf Joaquim Monteiro Valente (50580011), da DSPRR, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(b);*

SargChefe Inf Manuel Farinha Marques (50007711), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(d);*

SargChefe Inf Amílcar Manuel Coutinho (51226011), do RICB, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(d);*

SargChefe Inf João Alves Isidoro (50479411), do RIA, desde 28Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(d);*

SargChefe Inf Manuel António Romão (46217261), da FAP/BETP, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 93 135$00 (*d*);

SargChefe Inf Henrique Antunes Lelé (50089011), do ABSM, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(d);*

SargAjd Inf José Correia (50515311), da ESE, desde 31Dec85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 300$00 *(b);*

1.º Sarg Inf José Maria Fausto Bogalho (32219661), da FAP/BETP, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 68 542$00 *(d);*

1.º Sarg Inf Manuel Gameiro Francisco (37139856), da FAP/BETP, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 68 931$00 (*d*);

1.º Sarg Inf Manuel Tavares Santos (44111559), da FAP/BETP, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 68 931$00 (*d*);

1.º Sarg Inf José Anes da Costa (51789411), do RIC, desde 10Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 *(a);*

SargChefe Art Joaquim Costa Reia Garcia (50454411), da EPA, desde 06Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(c);*

SargChefe Art Joaquim do Carmo Ascensão (50584511), do BSGE, desde 10Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 *(b);*

SargChefe Art Manuel António Gonçalves da Costa (52056611), do BSGE, desde 04Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(d);*

SargMor Cav Joaquim Manuel Germano Ganhão (50693111), do RCE, desde 16Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 *(c);*

SargMor Cav António Alves Vieira (50438711), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 *(d);*

SargChefe Cav Abílio Fernandes Pinto (50694011), do RCE, desde 05Jan86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(c);*

SargChefe Cav João da Conceição Unas Barata (50094911), do RCE, desde 31Jan86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(c);*

SargChefe Cav António Pereira Gomes (50440111), do GCC/1BMI/ /RCSM, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(d);*

SargChefe Cav António Rodrigues João Paula (50694311), do RCSM, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(d);*

SargAjd Cav João José dos Reis Gonçalves (50439811), do RCSM, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 *(d);*

SargMor Tm António André Júnior (50574511), do BSGE, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(b);*

desde 10Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(a);*

SargMor SAM Odoaldo Odorico Almendra (52327211), da EPAM, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 88 330$00 *(d);*

SargChefe SAM Fortunato José Galhardas Ruivo (52054011), do CFE, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 84 700$00 *(c);*

SargMor SS, ramo de medicina, Artur Luís das Neves (50943211), da ESSM, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(b);*

SargChefe SM Manuel Gonçalves Gaudêncio (51169111), do CFSM, desde 28Jan86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(g);*

1.º Sarg SM Augusto Afonso Pissara (50462011), do BApSvc/1BMI/ /ABSM, desde 31Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 *(d);*

1.º Sarg SM José Martins da Silva (50562411), do QGRMC, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 *(d);*

SargMor SGE Ernesto de Sousa Machado (51205011), da CSGE, desde 06Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 *(b);*

SargMor SGE João Lopes Rosado (50420811), do EME, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(b);*

SargChefe SGE Francisco Alves Miguel (50160211), do BSGE/MDN, desde 05Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(c);*

SargChefe SGE Manuel João Lopes Pouca Roupa (52065911), da CSGE, desde 17Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(c);*

SargChefe BFE, ramo de músicos, José da Costa (50881211), do QGRMC, desde 01Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 (d);

(a) Fica apresentado no QGRMN.
(b) Fica apresentado no QGRML.
(c) Fica apresentado no QGRMS.
(d) Fica apresentado no QGRMC.
(e) Fica apresentado no QGZMM.
(f) Fica apresentado no QGZMA.
(g) Fica apresentado no CFSM.

(Por portarias de 07Mai86.)

Regresso ao serviço activo:

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Nov84, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 330/84, de 15 de Outubro, o 1.º Sarg na situação de reserva Edmundo Américo dos Santos Monteiro (50693811), do DRMAB. Transita para a situação de supranumerário permanente desde 01Nov84, data em que passa a ter direito à actualização de vencimentos, nos termos do diploma atrás citado.

Nos termos do despacho de 20Dec85, ficam sem efeito os seguintes movimentos, constantes das *OE* — 3.ª Série, que se indicam:

— Regresso ao serviço activo para a situação de reserva *(OE* n.º 22/85, a páginas 698);

— Passagem à situação de reserva desde 01Jan83 (*OE* n.º 3/86, a páginas 99.)

(Por portaria de 07Mai86.)

Quadro do serviço de material:

Passou a ser considerado nesta situação desde 16Abr86, ao abrigo do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, vindo da situação de licença ilimitada, o 1.º Sarg, adido, Fernando Marques Gaspar (50929711), do DRMLI, ingressando no quadro desde a mesma data nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 07Mai86.)

Sargentos do serviço postal militar

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação desde 28Jan86, ao abrigo da alínea *b)* - 2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o SargChefe José Fernandes António (51073711), do EME. Conta 36 anos de serviço, ficando com a pensão mensal de 83 900$00. Fica apresentado no QGRML.

(Por portaria de 07Mai86.)

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316 - A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Infantaria:

FurMil João M. S. Tiago (01170984), do QGRMS, desde 17Set85, sendo colocado no RIA.

Cavalaria:

FurMil Ulisses Manuel Bola Jorge Veríssimo (01894484), do RCB, desde 01Out85.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Batalhão de Infantaria de Aveiro

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg António Teixeira Santos Melro (13790679), contando a antiguidade desde 31Jan84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 07Mai86.)

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Chefia do Serviço de Material de Instrução

SargAjd o 1.º Sarg Jorge Gomes Soares (51534911), contando a antiguidade desde 24Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Transita para a situação de adido, desde a data de promoção, ao abrigo da alínea *b)* - 12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 07Mai86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Diversos

Museu Militar

SargAjd o 1.º Sarg José Maria Torneiro (51535411), contando a antiguidade desde 24Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Transita para a situação de adido, desde a data de promoção ao abrigo da alínea *b)* - 12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 07Mai86.)

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Faro

2.º SargMil Inf o FurMil Luís Manuel da Costa Alcobia (05826182), contando a antiguidade desde 30Set85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316 - A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria do Funchal

2.º SargMil Inf o FurMil Carlos José Pereirinha Dias (11224781), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316 - A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil Inf o FurMil Severino de Freitas Olim (19238181), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Regimento de Infantaria de Viseu

2.º SargMil Inf o FurMil José Luís Albuquerque Antunes (10047982), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316 - A/76, de 29 de Abril.

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

2.º SargMil ST o FurMil Luís António Leite Faria (10080682), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar a frequetar o 13.º CFS.

Regimento de Cavalaria de Estremoz

2.º SargMil Cav o FurMil António Luís Martins do Vale Lima (14170182), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316 - A/76, de 29 de Abril.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

2.º SargMil Tm o FurMil Mário Afonso Ianês Lopes (01859482), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316 - A/76, de 29 de Abril.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

2.º SargMil Inf o FurMil Artur da Fonseca Soares (09041682), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Intendência

SargAjd SAM José Manuel Amado Lima (51674711), do CGFZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

1.º Sarg SAM, adido, Aniceto Aníbal Pinheiro (01690077), da DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mai86, por ter tido passagem à situação de licença ilimitada.

Região Militar do Centro

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM Joaquim Barroso (44179859), da CTm/1BMI/ABSM, desde 21Abr86, por conveniência de serviço;

1.º SargMil Inf, adido, José Carreira Pereira (07682375), do RCMDS, desde 01Fev86, por ter tido passagem à situação de licença ilimitada.

Região Militar do Sul

SargAjd Inf António Joaquim Pimenta Gama (51094811), BIMec/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

SargAjd BFE, ramo de músicos, Manuel dos Santos Lucas (50151211), do RIT, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

2.º Sarg Inf José Jacinto Mira Ferro (13248582), do RIPD, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, a seu pedido.

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd Inf Adelino Estrangeiro Renga (51106411), do BIMec/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria do Funchal

1.º Sarg SGE José Manuel Ferreira Gomes (16927578), da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 10Abr86, por conveniência de serviço.

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

SargMor SAM, adido, David Pereira da Silva (51187411), do BAM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Serviço de Saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

(Com destino ao CSS)

1.º Sarg Inf, adido, Augusto Almeida Santos (61141758), do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

1.º Sarg Cav Edmundo Laurentino Américo dos Santos Monteiro (50693811), do DRMAB, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por lhe ter sido deferido o requerimento em que solicitava a sua reintegração na efectividade de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Casa de Reclusão da Região Militar do Norte

1.º Sarg Inf José Manuel de Melo Nunes da Silva (00394577), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 11Abr86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos de instrução

Escola de Sargentos do Exército

SargAjd SM Raul Aurélio de Marques Costa (50008711), do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28Abr86, por conveniência de serviço.

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

1.º Sarg SM Fernando Marques Gaspar (50929711), do DRMLI, devendo ser considerado nesta situação desde 16Abr86, vindo da situação de licença ilimitada.

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Manutenção Militar

SargChefe SAM José Salvado Robalo dos Santos (51998711), do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mar86, para acerto de cotas.

Sargentos do quadro de complemento

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

2.º SargMil Luís Manuel Moura Esteves (11875882), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT, devendo ser colocado nesta situação desde 06Jan86, a seu pedido.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluíram o «Curso de Manutenção de Simulador Invertron» que decorreu na EMEL e EPA, no período de 16Set85 a 18Out85, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg SM José Manuel Moniz Catanho (02625380), do EMEL, 4;
2.º Sarg SM José Manuel Gomes Domingues (14043580), da EMEL, 4;
2.º Sarg SM Carlos Manuel Alves Vicira da Costa (06096881), do BApSvc/1BMI/ABSM, 3;
2.º Sarg SM Mário Manuel da Silva Balbino (06576377), do CIAAC, 3;
2.º Sarg SM António José Branco Pinto (18725181), da EMEL, 3.

2. Concluíram com aproveitamento o «Curso Elementar de Alimentação» que decorreu na EPAM, no período de 06Jan86 a 21Mar86, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SAM António Manuel Correia Rodrigues (00164976), do RCMDS;
1.º Sarg SAM João Manuel Cabreiro Pinho (03033877), do BAM;
2.º Sarg SAM Rogério Fernandes Fonseca (04039179), da EPAM;
2.º Sarg SAM António João Silva da Conceição (05638281), do CM;
2.º Sarg SAM João Fernandes Mexia Machado (18928982), do GCC/ /1BMI/RCSM;
2.º Sarg SAM Joaquim António Marques Matos (19420881), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM;
2.º Sarg SAM Paulo António Pimentel P. Nunes (07665681), do RE 1;
2.º Sarg SAM Hélder Manuel Crispim Henrique Silva Neves (15578385), da EPE.

3. Concluíram o «Curso de Reconhecimento, Informações e Operações de Infantaria» que decorreu na EPI no período de 03Fev86 a 11Abr86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf José Agostinho Pereira (18915880), do BIMec/1BMI/ /ABSM, 17,50;
1.º Sarg Inf Pedro Manuel Fragueiro (09926178), do CIOE, 17,30;
1.º Sarg Inf Victor Manuel Gonçalves Canário (15720279), do 1BIMoto/1BMI/RIT, 16,50;
2.º Sarg Inf Fernando Silva Branco (14828580), do RIBE, 15,40;
1.º Sarg Inf José Maria Alves Borges (02958778), do RIP, 15,10;

2.º Sarg Inf António Joaquim Paulas Cerdeira (02026981), do RIAH, 15,00;
1.º Sarg Inf José Paulo Pereira (10517677), do RICB, 14,20;
1.º Sarg Inf José Luís Figueiredo Alves (08241682), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, 12.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. Actualização:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 74-B/84, de 2 de Março, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan84, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg António Vital Penas Ferreira (52882211), do QGRMC, 55 220$00;
1.º Sarg António Lobo da Rosa (52880211), do QGRMC, 54 360$00.

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 1 de Março, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan85, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe José Manuel Batista (52849011), do QGRML, 72 758$00;
1.º Sarg António Vital Penas Ferreira (52882211), do QGRMC, 64 660$00;
1.º Sarg José António Galhardas (53012611), do QGRMC, 55 749$00;
1.º Sarg Carlos Fernando Cabanas Pebre (53116911), do QGRML, 60 912$00;
1.º Sarg António Lobo da Rosa (52880211), do QGRMC, 60 180$00;
1.º Sarg Luís António Reis Terras (50536511), do QGRML, 30 696$00;
2.º Sarg Gaspar Fernandes Leite de Castro (53084911), do QGRML, 33 194$00.

2. Rectificações:

a. Tem a pensão mensal de reserva de 70 139$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 286, o SargMor José Possidónio Mendes (53115811), do QGRML.

b. Tem a pensão mensal de reserva de 84 074$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargMor José Possidónio Mendes (53115811), do QGRML.

c. Tem a pensão mensal de reserva de 56 984$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargChefe Artur Correia da Silva (23110111), do QGRML.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 68 015$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ªSérie, a páginas 358, o SargChefe Artur Correia da Silva (23110111), do QGRML.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 51 055$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 8/85 — 3.ª Série, a páginas 267, o SargAjd José Manuel de Oliveira (53100611), do QGRMC.

f. Tem a pensão mensal de reserva de 60 995$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 359, o SargAjd José Manuel de Oliveira (53100611), do QGRMC.

g. Tem a pensão mensal de reserva de 50 779$00, desde 01Jan84 e não como foi publicado na *OE* n.º 14/84 — 3.ª Série, a páginas 460, o SargAjd Manuel António da Silva (33187411), do QGRMC.

h. Tem a pensão mensal de reserva de 52 266$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 23/84 — 3.ª Série, a páginas 722, o 1.º Sarg Duarte Martins Caracol Leitão (46308456), do QGRMC.

i Tem a pensão mensal de reserva de 47 744$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 362, o 1.º Sarg Manuel Augusto Azevedo Rainho (50339811), do QGRMS.

VII — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuição:

Que no *Diário da República* n.º 96 — II Série, de 26Abr86, foi publicada a pensão mensal de invalidez, concedida ao FurMil João Nunes de Rego (70915669), do recrutamento da Ex-PU de Moçambique, na importância de 11 320$00, desde 01Mai86, data em que passou a ser pago pela GCA, em conformidade com o artigo 46.º e

os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho.

VIII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd Inf António Ribeiro Alberto (51325911), na CHERET, desde 09Mar86;
SargAjd Inf João Ribeiro Freitas (501667771), na ESE, desde 29Jan86;
SargChefe Art Humberto Patrício de Almeida Pinto (50657711), no RAC, desde 29Jan86;
SargAjd SS, ramo de medicina, António Belo Salvado (50162211), no HMP, desde 15Fev86;
1.º Sarg SM Luís António Reis Terras (50536511), no QGRML, desde 23Out85.

Do QGRMN:

SargChefe Inf Abel Marques (50175511), no CIOE, desde 27Fev86;
SargAjd SGE Adélio Augusto de Almeida (50852711), no 2TMTP, desde 28Fev86;
SargAjd BFE, ramo de músicos, António Montes (50852611), no RIP, desde 02Mar86;
1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Carlos Moreira Lopes Pereira (07657865), no QGRMN, desde 17Mar86.

Do QGZMM:

SargAjd SGE José Morais da Costa (50572311), no QGZMM, desde 20Mar86.

2. Deixaram de prestar serviço nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd SGE Fernando de Almeida Pais (52734011), na DSPRO, desde 01Mai86;
1.º Sarg SGE António da Silva Cardoso (50570811), no BSS, desde 30Abr86.

Do QGRMN:

1.º Sarg Inf Manuel António Ferreira (52736611), no Museu Militar de Bragança, desde 01Mai86;
SargAjd SGE Mário Felisberto (50852911), no CSP, desde 01Mai86.

Do QGRMC:

1.º Sarg Inf Serafim António Nogueira (51306811), no RIA, desde 30Abr86.

Do QGRMS:

SargChefe SM João Alexandre dos Santos (51304811), no RIBE, desde 01Mai86.

3. Prestou serviço no RICB desde 03Mar86 até 01Abr86, o Fur Inf José Cabaço Goulão (45276850), do QGRMC.

Desligados do serviço:

4. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguia mencionados:

SargAjd SGE Joaquim Bernardo (52271911), do QGRMC, desde 01Mai86;
SargAjd SGE Elísio Vaz de Barros Lima (50067211), do QGRMN, desde 30Abr86;
1.º Sarg SGE Abílio Nunes (50514511), do QGRML, desde 29Abr86;

1.º Sarg SGE Luís Agostinho Teles Júnior (50659611), do QGRML, desde 05Mai86.

Petições:

5. Por despacho de 16Mai86, do Brigadeiro DSP, foi autorizado a passar à comissão normal por voluntariado, nas FSM, desde 05Dec84, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto, o 1.º Sarg Inf Florival Luís Salgueiro (32026058), do CFSM.

Rectificações:

6. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 2/86 — 3.ª Série, a páginas 53, o 1.º Sarg SGE José dos Santos Pinto (13105778), da CCAR/RC.

7. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 5/86 — 3.ª Série, a páginas 264, o SargMor SPM Marçal Moreira Martins (51535011), do CSC.

8. Tem a Unidade como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 4/86 — 3.ª Série, a páginas 224, o SargAjd Manuel de Jesus Gonçalves (50659911), do QGRMC, prestando serviço na DSPRP, desde 17Out85.

Diversos:

9. Nos termos da alínea *m)* do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto, publicam-se as listas dos sargentos a promover no corrente ano de 1986, homologadas por despacho do General Ajudante-General, de 24Abr86:

a. **Promoção a sargento-mor:**

Lista dos sargentos-chefes a promover por escolha:

Arma de artilharia:

1.º Virgílio Cardeira Lourenço (50571511), do CIAAC;
2.º Filipe Afonso dos Reis (50832111), do BSGE/EMGFA;
3.º Lourenço Henriques Carneirinho (50530211), do RALIS.

Arma de cavalaria:

1.º Francisco António Gouveia Marchã (51015211), do RCE;
2.º José Maria (52133411), do RCSM.

Serviço de material:

1.º Manuel José Dias Costa (50537911), das OGME;
2.º Luís Pinto Leal (50594311), do BSM;
3.º Ramiro Costa Rodrigues Massa (51053411), do BSM;
4.º António Garcia Goulão (52391211), do DGMG.

b. **Promoção a sargento-ajudante:**

Lista dos primeiros-sargentos a promover ao abrigo do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro:

Serviço de material:

1.º Luís Domingues Mesquita (00230250), do RCMDS.

Serviço de saúde:

— ramo de veterinária:

1.º José Benavente Lino Pouca Pena (50444311), da EPC.

IX — OBITUÁRIO

1985:

Dezembro, 13 — 1.º Sarg Ref José da Silva Saldanha (51549511), do QGRML.

1986:

Março, 27 — 1.º Sarg Inf, Res, Manuel Moniz (51996711), do QGZMA;

Abril, 15 — 1.º Sarg Ref José António Cristóvão (52950711), do QGRMS;
Abril, 17 — SargAjd Ref Emílio Gavilanes de Sousa (53003311), do QGRMS;
Abril, 27 — 2.º Sarg Ref Rodrigo Ribero de Sousa Mendes (50067711), do QGRMN;
Maio, 4 — António de Oliveira Pais (61045457), do QGRMC;
Maio, 5 — José António Cardoso Guedelha (11444181), da EPSM.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

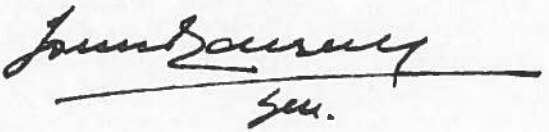

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 12/15 DE JUNHO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Exonero das funções que vinha desempenhando no serviço de Polícia Judiciária Militar o SargAjd Art Joaquim Duarte de Jesus (51032411), exoneração referida a 01Mai86, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

08Mai86. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(*DR* n.º 112 — II Série, de 16Mai86.)

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição Geral

Por portaria de 13 de Maio de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de Sargento-Ajudante, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho, o 1.º Sarg Manuel Amaro (51211711), contando a antiguidade desde 30 de Julho de 1983.

A graduação deste sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data de mudança de situação. (Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho.)

Por portarias de 20 de Maio de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de Sargento-Ajudante, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho, o 1.º Sarg Francisco dos Ramos Esteves (50288211), contando a antiguidade desde 7 de Abril de 1979.

A graduação deste sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data de mudança de situação. (Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho.)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de Sargento-Ajudante, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho, o 1.º Sarg José Magro Diogo (51361811), contando a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1982.

A graduação deste sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data de mudança de situação. (Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Aumentos:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 07Abr86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 42 075, de 31Dec58, vindo da FAP/CEM/ /CTP, por ter sido autorizada a sua passagem ao Exército, por despacho de 07Abr86, o 1.º Sarg Pára António Aires Alves (026748-B). Transita para a situação de supranumerário permanente nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/77, de 13 de Abril, desde a mesma data.

(Por portaria de 27Mai86.)

Ingresso nos quadros:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de infantaria:

1.º Sarg, adido, Acácio Martins (08622963), do CCFAA/EM, desde 13Dec85.

(Por portaria de 27Mai86.)

1.º Sarg, adido, José Rodrigues da Costa (44408361), do ISM, desde 15Abr86.

FurGrad, adido, José Gomes Fazenda (45155258), do ISM, desde 15Abr86.

(Por portarias de 14Mai86.)

Quadro da arma de transmissões:

1.º Sarg, adido, Júlio Pinto Mineiro (36088061), do BSGE/CMPR, desde 01Mai86.

(Por portaria de 27Mai86.)

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe, supranumerário, Artur Fernando Pimenta (51714611), da DAI, desde 12Ago85.

(Por portaria de 20Mai86.)

Quadro da arma de artilharia:

SargMor, supranumerário, João Simões (51265811), do CIAAC, desde 01Abr86.

(Por portaria de 27Mai86.)

Quadro da arma de transmissões:

SargChefe, supranumerário, Armando da Fonseca Pereira (51668911), da DAT, desde 01Mar86.

(Por portaria de 27Mai86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Superior Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passaram a ser considerados nesta situação desde 10Abr86, ao abrigo da alínea *b)*-7) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Jacinto Medeiros Câmara (48042759);
1.º Sarg Francisco de Assis Lopes (39221661).

(Por portarias de 07Mai86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira

(Estado-Maior)

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 11Abr86, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 43/85, de 14 de Fevereiro, o SargChefe António Maurício Costa Biquinha (50015611), do QGZMM.

(Por portaria de 21Abr86.)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Quadro do serviço de material:

Passou a ser considerado nesta situação desde 06Mai86, ao abrigo da alínea *b)*-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Orlando Venâncio Nunes (50016411), do BSGE.

(Por portaria de 27Mai86.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 30Abr86, ao abrigo da alínea *b)*-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Joaquim Duarte de Jesus (51032411), do QGRMC.

(Por portaria de 27Mai86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas/LVM

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação desde 07Abr86, ao abrigo da alínea *b)*-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg Mapril Jorge da Costa Pinheiro (08026882), da EPI.

(Por portaria de 27Mai86.)

Nos termos da alínea *b)*-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe Celestino Carneiro Cirineu (51506111), da EPST, desde 02Abr86;

SargAjd Américo Sabino Canhoto (50442811), da ESE, desde 26Abr86.

(Por portarias de 27Mai86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargChefe, adido, Abel Fonseca Figueiredo (51005511), do QGRMN/ /SPJM, desde 01Mai86;

SargChefe, adido, José António Sá (50219511), do BSGE/ESSM, desde 02Mai86.

(Por portarias de 27Mai86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b*)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargChefe Inf Custódio Fernandes Castro Cadilhe (51787411), do QGRMN, desde 04Mar86, contando 35 anos e 2 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 171$00.

(Por portaria de 07Mai86.)

SargAjd Inf António Moreira (51789211), do RIQ, desde 06Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 *(b);*

SargAjd SM António da Conceição Silva (51255111), do DGMG, desde 26Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 *(b);*

1.º Sarg SM Fernando Gomes (44264550), do QGRMN, desde 19Mar86, contando 15 anos e 8 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 23 282$00;

SargAjd SGE Manuel Joaquim de Oliveira (52691911), do BSGE, desde 05Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 *(b).*

(Por portarias de 20Mai86.)

SargAjd SM João Fazendas Piçarra (50537711), da EPAM, desde 23Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 790$00 *(b).*

(Por portaria de 27Mai86.)

2. Nos termos da alínea *b)*-2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargChefe Inf António Lopes (50218911), do QGRMN, desde 10Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00.

(Por portaria de 14Mai86.)

1.º Sarg Inf José Manuel Pires da Silva (50178711), do REE, desde 10Mar86, contando 35 anos e 8 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 68 183$00 *(a);*

1.º Sarg SM Elvino Almeida Lopes (50364511), do QGRML, desde 10Mar86, contando 12 anos e 6 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 18 576$00.

(Por portarias de 20Mai86.)

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Farias Eleutério (46314862), do QGRMS, desde 07Abr86, contando 23 anos e 11 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 38 732$00.

(Por portaria de 27Mai86.)

3. Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Inf Fernando Joaquim Rodrigues (53119511), da FAP/ /BETP, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 97 338$00 *(c);*

SargChefe Inf João Correia da Silva (50185311), do IMPE, desde 03Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 85 400$00 *(b);*

1.º Sarg Inf José de Sousa Lopes (52880411), do QGRMC, desde 30Abr85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 56 273$00;

SargMor Art António Mourão de Sousa (50170011), do CICA 1, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 *(a);*

SargMor Cav António da Natividade Silva (51027611), do RCB, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(a);*

SargMor Cav Alexandre Joaquim Fialho Panasco (50199211), do RLL, desde 02Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 *(b);*

SargMor Eng Fernando Manuel Sirgado Porto (51780511), da DSFOE, desde 15Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(d);*

SargMor SS, ramo de medicina, Horácio Santos Alves Teixeira (50941911), da ESSM, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(b);*

SargMor SGE Domingos Pascoal (50201811), do BSGE, desde 16Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 *(d);*

(Por portarias de 14Mai86.)

SargChefe Inf António da Rocha Brum (51357611), do RIPD, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(e);*

SargChefe Inf Felisberto dos Ramos (50469011), do RIVR, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(a);*

SargChefe Inf Francisco Alves Miuga (50469711), do RIC, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(a);*

1.º Sarg Art José Ferreira Fernandes (51358511), do GAG 2, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 *(f);*

1.º Sarg Art António Fernando Nascimento Lobo (51330311), do RIF, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 *(c);*

SargAjd Cav José Correia Lopes (50618911), do GCC/1BMI/RCSM, desdle 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 *(d);*

SargAjd Cav Jaime Rodrigues de Sousa (50787811), da CRRMC, desde 15Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 *(d);*

1.º Sarg Cav José Fortaleza Vitorino (52688011), do RCE, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 *(c);*

SargAjd SGE Carlos Manuel Patacho Nunes (52060911), da EPAM, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 *(b);*

SargChefe SGE José Manuel dos Santos Duarte (52329611), do QGRMC, desde 05Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 *(d).*

(Por portarias de 20Mai86.)

SargMor Inf José Vicente Gregório (50287311), do RICB, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(d);*

SargMor Inf Adão Lopes Coelho da Costa (53119211), da FAP/BETP, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 425$00 *(d);*

SargChefe Inf Humberto Fernandes Neiva (50175611), do RIC, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(a);*

SargAjd Inf José Maria Devesa Mirra (36964461), da FAP/BOTP 2, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 81 809$00 *(a);*

SargMor Cav Manuel Francisco Serra (50203211), do RCMDS, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 660$00 *(b);*

SargMor Tm Luís Carlos Pereira da Costa (52062911), da EPT, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 930$00 *(a);*

SargAjd BFE, ramo de músicos, Lucílio Santos Vieira (50881611), do RIT, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 *(d).*

(Por portarias de 27Mai86.)

(a) Fica apresentado no QGRMN.
(b) Fica apresentado no QGRML.
(c) Fica apresentado no QGRMS.
(d) Fica apresentado no QGRMC.
(e) Fica apresentado no QGZMA.
(f) Fica apresentado no QGZMM.

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd José Pinheiro Marques (50692011), do QGRMC, desde 19Jun85;

SargAjd Rodrigo de Oliveira (51073111), do QGRML, desde 07Jul85;

SargAjd José Pinto de Oliveira (50255811), do QGRML, desde 07Set85.

Passagem à situação de licença ilimitada:

Quadro do serviço de administração militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Mai86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, o 1.º Sarg, adido, Aniceto Aníbal Pinheiro (01690077), da DSPJM.

Transita para a situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, desde a mesma data.

(Por portaria de 27Mai86.)

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de licença ilimitada:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Fev86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 434-V/82, de 29 de Outubro, o 1.º SargMil José Carreira Pereira (07682375), do RCMDS.

Transita para a situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, desde a mesma data.

(Por portaria de 27Mai86.)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção da Arma de Infantaria

SargMor o SargChefe Artur Fernando Pimenta (51714611), contando a antiguidade desde 28Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 20Mai86.)

Direcção da Arma de Transmissões

SargChefe Tm o SargAjd Manuel Aleixo Vargas (50250611), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 20Mai86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

SargChefe Inf o SargAjd Victor Manuel Caetano Vieira (50969511), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Artilharia:

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

SargMor Art o SargChefe José dos Santos Moura (50892411), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 20Mai86.)

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

SargChefe Art o SargAjd Domingos Cordeiro (50007911), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 20Mai86.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

SargAjd SS, ramo de veterinária, o 1.º Sarg, adido, José Benavente Lino Pouca Pena (50444311), contando a antiguidade desde 09Dec84, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 27Mai86.)

Regimento de Lanceiros de Lisboa

SargChefe Cav o SargAjd Mário Fernandes dos Santos (50459811), contando a antiguidade desde 01Mai86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargMor Cav o SargChefe Francisco António Gouveia Marchã (51015211), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

SargChefe Cav o SargAjd Moisés Dionísio (50832811), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargChefe Eng o SargAjd Mário Gonçalves Capela (51781111), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Eng o SargAjd Bernardino Monteiro Francisco Casaleiro (50007411), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Eng o 1.º Sarg Rafael Augusto Carrasqueira (39281359), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Eng o 1.º Sarg Joaquim Gomes Branco (46165660), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 27Mai86.)

Regimento de Engenharia n.º 1

SargAjd Eng o 1.º Sarg Manuel dos Santos Matias (44005960), contanto a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Trasmissões:

Regimento de Transmissões

SargChefe Tm o SargAjd Armando Santos Brardo (50981011), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 20Mai86.)

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

SargMor Inf o SargChefe Manuel José Fernandes (50348211), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SM o SargAjd José Reis Gorgulho (50029911), contando a antiguidade desde 06Mai86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 27Mai86.)

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargChefe SM o SargAjd Elísio Silva Silvestre (50535111), contando a antiguidade desde 01Mai86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargMor Art o SargChefe, adido no MDN, Alberto Manuel da Rosa Evangelista (50673311), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Tm o SargAjd, adido no MDN, Filipe Jerónimo Fontes Oliveira Telha (50361311), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Tm o SargAjd, adido no EMGFA, Rui Mascarenhas Xavier (52266911), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Tm o SargAjd, adido no EMGFA, José Sousa Conceição (52392311) contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 20Mai86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

SargChefe Tm o SargAjd António Flores Soares (50249111), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola Militar de Electromecânica

SargChefe SM o SargAjd José de Jesus Carlos Barata (51117911), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargMor SS, ramo de medicina, o SargChefe Manuel Farinha Robalo (50009811), contando a antiguidade desde 29Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 20Mai86.)

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd Manuel de Jesus Nunes (51328211), contando a antiguidade desde 29Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

SargChefe Art o SargAjd Ângelo dos Santos Galrinho (50832011), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Mai86.)

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Escola do Serviço de Saúde Militar

SargMor SGE o SargChefe José Alves Guerreiro (50042211), contando a antiguidade desde 01Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Abr86.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

(Delegação de Coimbra)

SargChefe Art o SargAjd Joaquim Duarte de Jesus (51032411), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 20Mai86.)

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargAjd o 1.º Sarg Manuel dos Santos (51535211), contando a antiguidade desde 24Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

Transita para a situação de adido, desde a data de promoção nos termos da alínea *b)*-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 14Mai86.)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

1.º Sarg Inf, adido, Acácio Martins (08622963), do CCFAA/EM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Dec85, por conveniência de serviço.

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

SargChefe Eng Rui Ramalho Costa (51528011), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15Mai86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

1.º Sarg SAM, adido, Aniceto Aníbal Pinheiro (01690077), da DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mai86.

Região Militar do Norte

1.º Sarg Eng Delfim Pereira Miranda (03023563), do REE, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Norte

(Com destino ao DRMMT)

SargChefe Tm José Maurício Geraldo (50361811), da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 08Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Centro

SargChefe Art Joaquim Duarte de Jesus (51032411), da DSPJM, devendo ser considerado nesta situação desde 30Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Centro

(Com destino ao STM)

1.º Sarg Tm, adido, Henrique António Lopes (52111211), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Centro

(Com destino ao DRMMT)

SargChefe Tm José Leal (52424611), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Sul

1.º Sarg Eng Joaquim António Magesse Martins (46269559), do RIE, devendo ser considerado nesta siutação desde 10Abr86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Sul

(Com destino ao DRMMT)

SargChefe Tm Domingos Caeiro Gouveia Esturrenho (50350511), do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, a seu pedido.

Zona Militar dos Açores

(Com destino ao DRMMT)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Tm Edmundo da Conceição Segundo (50251111), do DGMT, desde 01Mai86;

2.º Sarg Tm Fernando Freitas Lúcio (07562779), do DGMT, desde 13Abr86.

Zona Militar da Madeira

1.º Sarg Tm Manuel Alves Magalhães (43241360), do QGRMN, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Zona Militar da Madeira

(Com destino ao DRMMT)

SargAjd Tm Fernando Neves Serrano (52268611), do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12Abr86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd Eng Marcos Joaquim Parreira Pinguicha (51014711), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria do Porto

SargChefe Inf José António Sá (50219511), do BSGE/ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 02Mai86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Viseu

São considerados nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do ISM:

1.º Sarg Inf José Rodrigues da Costa (44408361);
FurGrad Inf José Gomes Fazenda (45155253).

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Eng Mário Gonçalves Capela (51781111), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 15Abr86, por conveniência de serviço;
SargAdj Eng José Manuel da Conceição Pereira (50986111), da EPST, desde 15Abr86, por terminar o deslocamento por motivo disciplinar;
1.º Sarg Eng José Carriço Velez (52267157), do ABSM, desde 21Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Engenharia n.º 1

SargChefe Eng Armando Albuquerque Sirgado (51506411), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Engenharia de Espinho

SargChefe Eng Olímpio Novais Pacheco (51208211), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13Abr86, por conveniência de serviço.

Transmissões:

Escola Prática de Trasmissões

SargChefe Tm Manuel Fernandes Pimenta (50207711), do QGRMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15Abr86, por conveniência de serviço.

Regimento de Transmissões

1.º Sarg Tm Júlio Pinto Mineiro (36088061), do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mai86, por ter vindo da Casa Militar da Presidência da República;

2.º Sarg Tm José de Jesus Lopes (10628482), da CTm/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Mai86, por motivo disciplinar.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à ESSM)

SargChefe SM, adido, Orlando Venâncio Nunes (50016411), do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 06Mai86, por conveniência de serviço.

Serviço de transportes:

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

SargChefe Inf, supranumerário, Abel Fonseca Figueiredo (51005511), do QGRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 01Mai86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

SargMor Tm Jorge Alberto de Jesus Alves (51780611), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18Abr86, por conveniência de serviço.

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, António Aires Alves (026748 - B), da FAP/CEM/CTP, devendo ser considerado nesta situação desde 07Abr86, por ter sido autorizado a passar ao Exército.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

1.º Sarg Eng José Manuel Rodrigues Batista (13233579), do RE 1, devendo ser considerado nesta situação desde 09Abr86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

2.º Sarg Inf Victor Manuel dos Santos Miranda (16449781), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 08Mai86, por motivo disciplinar.

Instituto Superior Militar

São considerados nesta situação desde 10Abr86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do RIV:

1.º Sarg Inf, adido, Jacinto Medeiros Câmara (48042759);
1.º Sarg Inf, adido, Francisco de Assis Lopes (39221161).

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Paulo Manuel Pires de Távora Tavira (15589381), do BSGE/LVM, devendo ser considerado nesta situação desde 28Abr86, por conveniência de serviço.

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

1.º Sarg Eng Joaquim Macedo da Silva (32257759), do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Abr86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira

(Estado-Maior)

SargChefe SGE António Maurício Costa Biquinha (50015611), do QGZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 11Abr86, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Centro

1.º SargMil Inf, adido, José Carreira Pereira (07682375), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 01Fev86.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluíram com aproveitamento o curso de «Manutenção e Equipamento Mecânico de Engenharia» que decorreu no RE 1, no período de 06Jan86 a 07Mar86, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Eng Joaquim Gregório Centeio (51128811), da EPE;
SargAjd Manuel Júlio Batista (51366211), do BApSvç/1BMI/ABSM;
1.º Sarg Eng Joaquim Gonçalves (30308456), do BApSvç/1BMI/ /ABSM;
1.º Sarg Eng Fernando Faim Zeferino (05748278), do REE;
1.º Sarg Eng Manuel Santos Lopes (10927279), do RE 1.

2. Concluíram o «Curso de Operador de Registo de Dados» que terminou na DSIE em 01Fev86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf João Boucos Torres (74359173), do QGRMN, B;
1.º Sarg Inf Manuel Esteves (09448274), do QGRMN, S;
1.º Sarg Inf José Casimiro Jácome Martins (61446073), do QGRMN, S.

3. De acordo com o despacho do General Vice-Chefe do EME, de 10Mai75, foram aprovadas as especialidades abaixo mencionadas aos sargentos do 12.º CFS.

— Da Escola Prática do Serviço de Material:

1. Especialidade 724 — M (MVLAGARTAS)

2.º Sarg SM Hélio João da Silva Coelho (08580879);
2.º Sarg SM Carlos Alberto da Silva Xavier (01308586);

2.º Sarg SM Manuel Joaquim Ribeiro Costa (12402081);
2.º Sarg SM Carlos Alberto Moreira Garrido (03838980);
2.º Sarg SM Manuel Filipe Tanganho Pascoal (08986082);
2.º Sarg SM Manuel Costa (11520781);
2.º Sarg SM António José Rodrigues Bento (17841779);
2.º Sarg SM Luís Santos Gonçalves (18489081);
2.º Sarg SM João José Magro Ventura (16009082);
2.º Sarg SM Vítor Manuel de Oliveira Matos (02501483);
2.º Sarg SM António José de Almeida Gonçalves (06667683);
2.º Sarg SM José Benedito Afonso Martins (14080682);
2.º Sarg SM Manuel António Efe Fróis (16782382);
2.º Sarg SM Ismael Teixeira Carneiro (14491282);
2.º Sarg SM José João da Cruz Fitas da Silva (09443981);
2.º Sarg SM Paulo Filipe Diniz Rebelo (04346081).

2. Especialidade 725 — M (MVRODAS)

2.º Sarg SM Rogério Manuel São Pedro Ramalhete (05427082);
2.º Sarg SM Mário Alberto Borges Rebelo (13557180);
2.º Sarg SM Sérgio de Almeida e Silva (04145880);
2.º Sarg SM Fernando Casimiro Caldeira Leão (11254982);
2.º Sarg SM Florindo António Balsa Gouveia (03657782);
2.º Sarg SM Vítor Manuel Pereira Melhorado (03615780);
2.º Sarg SM Albino da Luz Soares Martins Gama (04137580);
2.º Sarg SM António Jorge da Soledade Dias (03387978);
2.º Sarg SM José António de Barros Martins (04370881);
2.º Sarg SM José Alexandre Barreiros (10031179);
2.º Sarg SM Luís Manuel Magalhães da Rocha (15419982);
2.º Sarg SM João António de Matos Barreto (15366282);
2.º Sarg SM António Maria Coelho (05877381).

— Da Escola Militar de Electromecânica:

3. Especialidade 732 — M (MEC. ELECTRECISTA)

2.º Sarg SM Ilídio Cavalheiro Eusébio (08037579);
2.º Sarg SM António Luís Nunes (03708482);
2.º Sarg SM Mário Hermani Henrique Damasceno Dias (07976881);
2.º Sarg SM Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz (07898780);
2.º Sarg SM Narciso Nascimento de Sá Teixeira (02674483);
2.º Sarg SM Eugénio da Silva Dias (15554678);
2.º Sarg SM José Manuel Duarte Rosa (19630582);
2.º Sarg SM António da Silva Gonçalves Calinhas (03642283);
2.º Sarg SM Euclides Ferreira Costa (10973583);

4. Especialidade 753 — M (MPCT)

2.º Sarg SM Valdemar Ferreira da Piedade (11272482);
2.º Sarg SM Jorge Rodrigues Ribeiro Cid (05294681);
2.º Sarg SM Carlos Manuel da Silva Rodrigues (19871182);
2.º Sarg SM Albino Miguel Neves Julião (05447383);
2.º Sarg SM Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves (00790682);
2.º Sarg SM Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes (15942481);
2.º Sarg SM Orlando Filipe Oliveira Cabral (03620883);
2.º Sarg SM Alexandrino Emanuel Teixeira Correia (13565381);
2.º Sarg SM Rogério Paulo dos Santos Folgado (16845083);
2.º Sarg SM Armando Martins da Cunha (17274582);
2.º Sarg SM Carlos Filipe Pinheiro Miranda (09646182);
2.º Sarg SM José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira (11480982);
2.º Sarg SM Luís Miguel Batista Caria (13343581).

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. Actualizações:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan85, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Manuel António Silva (33187461), do QGRMC, 60 660$00;
1.º Sarg Jaime Castro Castanheira (40005759), do QGRMC, 67 379$00;
1.º Sarg Manuel Joaquim Gonçalves (32249960), do QGRMC, 60 656$00;
1.º Sarg Duarte Martins Caracol Leitão (46308456), do QGRMC, 62 444$00;

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan86, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor Manuel António (52998811), do QGRMC, 92 255$00;
SargMor Raimundo Ventura Magalhães Cardoso (53117011), do QGRMN, 92 103$00;
SargMor Henrique Matos de Carvalho (51073211), do QGRML, 82 630$00;

SargMor Marçalo Moreira Martins (51535011), do QGRMC, 79 750$00;
SargMor José Possidónio Mendes (53115811), do QGRML, 98 298$00;
SargMor José Oliveira (23113811), do QGRMC, 91 957$00;
SargMor Arlindo de Sousa da Silva (51712611), do QGZMA, 82 630$00;
SargChefe Artur Tavares Antão (53116811), do QGRMC, 82 646$00;
SargChefe José Manuel Batista (52849011), do QGRML, 85 098$00;
SargChefe João Ferreira Cardoso (53116211), do QGRMC, 88 419$00;
SargChefe Jacinto Conceição Carneiro (23112511), do QGRMC, 88 900$00;
SargChefe António da Silva Carvalho (50837811), do QGRMC, 79 000$00;
SargChefe Renato da Silva Dias (36369560), do QGRMN, 83 760$00;
SargChefe Fernando Guerreiro Farias (52170011), do QGRMS, 76 450$00;
SargChefe Joaquim Manuel Rosado Galego (50198511), do QGRMS, 72 600$00;
SargChefe João Duarte Marques (23113611), do QGRMC, 82 019$00;
SargChefe Luciano Fonseca Marques (23113911), do QGRMC, 94 544$00;
SargChefe Lúcio Alves Marques (50982311), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe Abel José Carvalho Martins (53115411), do QGRMC, 85 000$00;
SargChefe Joaquim António Ribeiro Mata (51189511), do QGRML, 75 100$00;
SargChefe João de Medeiros (52022611), do QGZMA, 80 672$00;
SargChefe Adelino do Nascimento Menino (53116611), do QGRMC, 85 623$00;
SargChefe António Maia Nunes (45552060), do QGRML, 81 592$00;
SargChefe Joaquim Antunes Pereira (50584711), do QGRML, 73 038$00;
SargChefe Manuel Joaquim Pereira (53104911), do QGRMC, 84 959$00;
SargChefe Francisco Ademar Rodrigues Portela (53115711), do QGRML, 86 310$00;
SargChefe Sotero Medley Rosa (23111511), do QGRML, 82 225$00;
SargChefe João Alexandre dos Santos (51304811), do QGRMS, 79 000$00;
SargChefe Vitorino Bento dos Santos (23114111), do QGRMC, 88 144$00;
SargChefe Amorim Santos Ribeiro da Silva (53116411), do QGRMC, 88 625$00;
SargChefe Artur Correia da Silva (23110111), do QGRML, 79 613$00;

SargChefe Fernando dos Santos Vaz (39179859), do QGRMC, 90 642$00;
SargChefe César Franco Veiga (53118511), do QGRMC, 89 385$00;
SargChefe Agostinho Alves Viola (52405411), do QGRML, 72 600$00;
SargAjd Bernardo José Afonso (51183911), do QGRMN, 61 622$00;
SargAjd Eduardo Lopes Amaro (52330911), do QGRML, 65 800$00;
SargAjd Francisco José de Assunção (51719211), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd João Bastos (42237059), do QGRMC, 83 428$00;
SargAjd José Virgílio da Rocha Borges (51667511), do QGZMA, 73 980$00;
SargAjd Luís Santos Caetano (53115911), do QGRMC, 78 190$00;
SargAjd António Azevedo Vaz de Castro (50835911), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Jacinto Manuel Chaveiro (51176511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd António José de Azevedo Chaves (51787611), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Francisco Carneiro Correia (43151360), do QGRMC, 78 165$00;
SargAjd José Tomé Dias (23112311), do QGRMC, 69 521$00;
SargAjd Júlio Dias (50482811), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Manuel Lourenço Ferreira Domingos (50252411), do QGRMC, 64 350$00;
SargAjd Celestino da Costa Ferreira (51069711), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd João Batista Ferreira (50190911), do QGRMN, 77 180$00;
SargAjd Raul da Silva Gaspar (50967111), do QGRMC, 69 090$00;
SargAjd José Maria Gonçalves (50569211), do QGRML, 77 180$00;
SargAjd Manuel de Jesus Gonçalves (50659911), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd António Guiomar Grossinho (52256311), do QGRMS, 71 490$00;
SargAjd António Joaquim Lopes (50217111), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Lopes (50844411), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Manuel Pereira Marques (53002011), do QGRMC, 82 826$00;
SargAjd Armando Andrade Martins (50218311), do QGRMN, 74 380$00;
SargAjd Luís Medeiros Júnior (52437911), do QGZMA, 62 600$00;
SargAjd Agostinho Rosa Mendes (50091311), do QGRML, 77 180$00;
SargAjd José Nunes Mendes (51230511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Gonçalves Morais (38720959), do QGRML, 79 305$00;
SargAjd José Manuel de Oliveira (53100611), do QGRMC, 71 446$00;
SargAjd Américo de Almeida Pais (45144561), do QGRMC, 78 342$00;
SargAjd José António Pereira (50204511), do QGRML, 65 800$00;

SargAjd José Fernandes Pereira (50619011), do QGRMS, 68 728$00;
SargAjd José Joaquim Alfacinha Pinguinhos (51046111), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Francisco Luís Pulquério (52261411), do QGRML, 64 350$00;
SargAjd João António Redondeiro (51358911), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel Joaquim Ferreira da Rocha (50219111), do QGRMN, 77 180$00;
SargAjd Alberto Peixoto Rodrigues (50877811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Alves Rodrigues (52817411), do QGRMN, 61 006$00;
SargAjd Belmiro Carreiras dos Santos (44011360), do QGRML, 71 446$00;
SargAjd José Paulo dos Santos (50877511), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Marcelino Pereira Neto dos Santos (50466311), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Afonso Saraiva (50968511), do QGRMC, 71 490$00;
SargAjd David Silva (39108959), do QGRMN, 71 263$00;
SargAjd Domingos Boucela Vieira de Araújo e Silva (51023511), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd José Henriques Nogueira Esteves da Silva (50134511), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Manuel António da Silva (33187461), do QGRMC, 71 056$00;
SargAjd Sancho Maria da Silva (23114011), do QGRML, 71 354$00;
SargAjd José Carlos Paula Simões (50235911), do QGRMC, 76 746$00;
SargAjd Manuel Saraiva de Sousa (51026411), do QGRMC, 62 600$00;
1.º Sarg Hermes Torcato Pombeiro Abalroado (23114411), do QGRMC, 63 403$00;
1.º Sarg Mariano Joaquim Évora Abalroado (23113411), do QGRMC, 72 204$00;
1.º Sarg António Queijinho Abelho (50006311), do QGRMC, 61 500$00;
1.º Sarg Artur Pinheiro Adegas (50893611), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Gualdino Adelino (50966311), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg José Maria Marques Alegria (51206911), do QGRML, 32 243$00;
1.º Sarg Manuel Parracho Alfredo (23114211), do QGRMC, 55 713$00;
1.º Sarg Adelino Pereira Almeida (23113711), do QGRMC, 77 964$00;
1.º Sarg António Augusto Alves (51005711), do QGRMC, 57 760$00;
1.º Sarg António Dinis Alves (23114911), do QGRMN, 44 978$00;

1.º Sarg Álvaro Guimarães Araújo (50217711), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg António Capela Santos Araújo (52150911), do QGRMN, 57 747$00;
1.º Sarg Fernando Silveira Augusto (23112711), do QGRML, 74 136$00;
1.º Sarg Augusto José Barbosa (53686911), do QGRML, 46 694$00;
1.º Sarg Artur Fernandes da Silva Bento (42137559), do QGRMC, 76 289$00;
1.º Sarg José Dimas Branco (33047850), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Aurélio do Carmo Brito (53012711), do QGRMS, 62 018$00;
1.º Sarg José Filipe Canhoto Cabreirinha (46238158), do QGRMC, 73 067$00;
1.º Sarg José Germano Carreiro (52652211), do QGRML, 61 500$00;
1.º Sarg José António Godinho Casaco (51234711), do QGRML, 52 767$00;
1.º Sarg Jaime Castro Castanheira (40005759), do QGRMC, 78 816$00;
1.º Sarg Inácio António Catela (52135511), do QGRMS, 67 560$00;
1.º Sarg Domingos Correa Cerqueira (51689611), do QGRMN, 59 750$00;
1.º Sarg Augusto Leopoldo Claudino (23114511), do QGRML, 66 036$00;
1.º Sarg Fernando Vaz Coimbra (52150811), do QGRMN, 38 867$00;
1.º Sarg José Afonso Cordeiro (52393611), do QGRMC, 57 987$00;
1.º Sarg Hermano Mendes Correia (23113011), do QGRMS, 67 400$00;
1.º Sarg José Fernando Correia (52389911), do QGRMN, 58 989$00;
1.º Sarg José Armindo Pinto da Costa (50896811), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg João Gomes Pereira Cravo (52260011), do QGRML, 57 675$00;
1.º Sarg António Cunha (50849211), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg José Cabaço Diogo (50884211), do QGRML, 55 061$00;
1.º Sarg Alcides Duarte (51313411), do QGRML, 37 787$00;
1.º Sarg Sílvio Marques Duarte (50588211), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António Elvas (50100811), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Hermínio Martins Esteves (50010211), do QGRMC, 53 442$00;
1.º Sarg António Mota Felício (23114311), do QGRMC, 73 863$00;
1.º Sarg João Diogo Felismino (51221511), do QGRMC, 58 263$00;
1.º Sarg António Vital Penas Ferreira (52882211), do QGRMC, 74 962$00;

1.º Sarg Armando Ribeiro Leitão Soares Ferreira (51254211), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel António Ferreira (52736611), do QGRMN, 66 908$00;
1.º Sarg Silvano Pereira Figueiredo (52683511), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg José António Galhardas (52013611), do QGRMC, 65 286$00;
1.º Sarg Joaquim Garcia Gaspar (32266559), do QGRMC, 51 822$00;
1.º Sarg Júlio Alves Gomes (50217411), do QGRMN, 66 760$00;
1.º Sarg José Correia Gonçalves (50671311), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Gonçalves (51009211), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Leonel Dias Gonçalves (50471111), do QGRMN, 50 613$00;
1.º Sarg Manuel Joaquim Gonçalves (32249960), do QGRMC, 71 083$00;
1.º Sarg Arlindo Gorgulho (50483611), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg João de Gouveia (52268911), do QGZMM, 63 560$00;
1.º Sarg António Martins Grilo (50347511), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg José dos Reis Guerra (50033011), do QGRMC, 54 732$00;
1.º Sarg Manuel da Silva Jorge (32263760), do QGRML, 78 268$00;
1.º Sarg Duarte Martins Caracol Leitão (46308456), do QGRMC, 73 185$00;
1.º Sarg José Sousa Lopes (52880411), do QGRMC, 65 622$00;
1.º Sarg Domingos Rico Lampreia (50029111), do QGRML, 66 393$00;
1.º Sarg Fernando Marques Lima (51718211), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Francisco Lourenço (32165560), do QGRMS, 69 560$00;
1.º Sarg Alípio José Madaleno (51047611), do QGRMN, 71 020$00;
1.º Sarg João Santos Magalhães (51256111), do QGRMC, 51 201$00;
1.º Sarg José Major (52677011), do QGRMC, 70 584$00;
1.º Sarg Mário Alberto Marcelo (52419511), do QGRML, 61 500$00;
1.º Sarg Ciro Ascenção Martins (23112811), do QGRMC, 68 419$00;
1.º Sarg Armando Costa Matilde (52410011), do QGRML, 46 289$00;
1.º Sarg Manuel Moreira Melo (51240611), do QGRMN, 46 289$00;
1.º Sarg João Maria Gonçalo Rosa Teles Jordão Monteiro (51337111), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Carlos Rosa Morais (50878311), do QGRMS, 49 663$00;
1.º Sarg Fernando Augusto dos Santos Moreira (51543511), do QGRMC, 61 794$00;
1.º Sarg Francisco Diogo Moreira (33191755), do QGRML, 72 020$00;
1.º Sarg Joaquim Nascimento (50132311), do QGRMC, 61 500$00;
1.º Sarg Orlando Martins Nogueira (40159457), do QGRMC, 73 342$00;
1.º Sarg Américo dos Santos Pais (34291961), do QGRMS, 61 326$00;
1.º Sarg João Anastácio Pardal (51012611), do QGRMS, 58 300$00;

1.º Sarg José Júlio Martins Pardal (50090311), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg José de Passos (38718260), do QGRMN, 77 764$00;
1.º Sarg José Pires Paula (51199711), do QGRMC, 70 270$00;
1.º Sarg Joaquim Silva Paulino (33195252), do QGRML, 72 016$00;
1.º Sarg Carlos Fernando Cabanas Pebre (53116911), do QGRML, 71 381$00;
1.º Sarg João de Sousa Pereira (38681960), do QGRMN, 70 044$00;
1.º Sarg José António Alves Pinto (23115111), do QGRMC, 73 185$00;
1.º Sarg Adelino da Silva Pires (23114811), do QGRMC, 57 442$00;
1.º Sarg Manuel Augusto Azevedo Rainho (50339811), do QGRMS, 58 099$00;
1.º Sarg Manuel Rodrigues Lima Ramalho (50068211), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg José Eduardo Ramos (50253411), do QGRMN, 60 001$00;
1.º Sarg Augusto da Conceição Raposo (50064711), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Joaquim Pedro Rasgado (23113211), do QGRML, 54 540$00;
1.º Sarg José Maria Regala (53097811), do QGRMS, 39 946$00;
1.º Sarg Manuel Almeida Ribeiro (49192645), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Augusto Guerreiro Ricardo (50141411), do QGRMS, 66 760$00;
1.º Sarg Manuel António Rodrigues (51318311), do QGRMN, 58 263$00;
1.º Sarg Manuel Madruga Ferreira Romano (50452211), do QGRMS, 61 500$00;
1.º Sarg Manuel Dias Roque (23113311), do QGRMC, 69 313$00;
1.º Sarg António Lobo da Rosa (52880211), do QGRMC, 70 481$00;
1.º Sarg Fernando Luís Rosa (23112911), do QGRMC, 74 978$00;
1.º Sarg João Vieira dos Santos (36561558), do QGRML, 58 263$00;
1.º Sarg Manuel da Costa Santos (38208357), do QGRMN, 36 878$00;
1.º Sarg João José Jesus Serigado (23113111), do QGRMC, 59 429$00;
1.º Sarg António Almeida e Silva (50516911), do QGRMN, 53 442$00;
1.º Sarg António Ferreira da Silva (52860011), do QGZMM, 58 300$00;
1.º Sarg Miguel Ângelo Palmeira da Silva (43109658), do QGRMN, 49 288$00;
1.º Sarg António Henriques Simões (50134411), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Nélson Armando Simões (23113511), do QGRMC, 73 460$00;
1.º Sarg José Silva Sotto Mayor (52129011), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Luís António Reis Terras (50536511), do QGRML, 35 973$00;

1.º Sarg Joaquim Rodrigues Valeiro Júnior (50175911), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Correia Vicente (50292111), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Aníbal Alves Vieira (50848711), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Carlos Conceição Reis Vieira (37303961), do QGRMC, 59 570$00;
2.º Sarg Gaspar Fernandes Leite de Castro (53084911), do QGRML, 37 847$00;
2.º Sarg Joaquim Caetano da Conceição (52234511), do QGRMC, 49 815$00;
2.º Sarg João Delgado Miranda (53004111), do QGRML, 29 031$00;
2.º Sarg Manuel Godinho Rebocho (23114611), do QGRMS, 33 012$00;
2.º Sarg Joaquim Augusto dos Santos (52234311), do QGRMC, 37 984$00;
2.º Sarg José Rodrigues da Silva (50967011), do QGRMC, 19 850$00.

2. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov85, são melhoradas as pensões mensais de reserva, desde as datas que se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Manuel António Ferreira (52736611), do QGRMN, 68 820$00, desde 02Jan86;
1.º Sarg Alcides Duarte (51313411), do QGRML, 38 867$00, desde 04Jan86;
1.º Sarg José Fernando Correia (52389911), do QGRMN, 60 674$00, desde 07Jan86;
1.º Sarg Fernando Augusto dos Santos Moreira (51543511), do QGRMC, 63 560$00, desde 15Jan86;
1.º Sarg Joaquim Garcia Gaspar (32266559), do QGRMC, 53 442$00, desde 18Jan86;
1.º Sarg Fernando Vaz Coimbra (52150811), do QGRMN, 40 486$00, desde 22Jan86;
1.º Sarg Manuel Moreira de Melo (51240611), do QGRMN, 48 583$00, desde 31Jan86;
1.º Sarg João Maria Marques Alegria (51206911), do QGRML, 52 672$00, desde 12Fev86;
1.º Sarg Manuel António Rodrigues (51318311), do QGRMN, 60 029$00, desde 01Mar86;
1.º Sarg João Vieira dos Santos (36561558), do QGRML, 60 029$00, desde 19Mar86.

(Por portarias de 14Mai86.)

SargAjd José Gonçalo de Carvalho (51985911), do QGRMS, 59 847$00, desde 01Jan86;
SargAjd António Alves Rodrigues (52817411), do QGRMN, 62 600$00, desde 06Mar86;
1.º Sarg Carlos Alberto Henriques Macedo (51028811), do QGRMN, 55 948$00, desde 01Jan86;
1.º Sarg João Diogo Felismino (51221511), do QGRMC, 61 749$00, desde 08Abr86;
1.º Sarg José Cabaço Diogo (50884211), do QGRMC, 56 681$00, desde 22Jan86;
1.º Sarg António Almeida e Silva (50516911), do QGRMN, 55 061$00, desde 05Fev86;
1.º Sarg Hermínio Martins Esteves (50010211), do QGRMC, 55 061$00, desde 08Fev86;
1.º Sarg João Santos Magalhães (51256111), do QGRMS, 55 758$00, desde 01Abr86.

(Por portarias de 27Mai86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, são melhoradas as pensões mensais de reserva, desde as datas que se indicam, aos sargentos em seguida mncionados:

SargAjd Luís Santos Caetano (53115911), do QGRMC, 47 780$00, desde 08Fev83.

(Por portaria de 14Mai86.)

SargChefe Artur Correia da Silva (23110111), do QGRML, 49 485$00, desde 13Fev86;
SargChefe João Luís Gameiro (23110211), do QGRMC, 47 155$00, desde 13Fev86.

(Por portarias de 27Mai86.)

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são melhoradas as pensões mensais de reserva, desde as datas que se indicam, aos sargentos em seguiad mencionados:

SargMor Henrique Matos de Carvalho (51073211), do QGRML, 86 538$00, desde 01Fev86;
1.º Sarg José Gonçalves (51009211), do QGRMC, 65 618$00, desde 25Fev86;
1.º Sarg António Mateus Grilo (50347511), do QGRMS, 66 860$00, desde 01Mar86;

1.º Sarg Augusto da Conceição Raposo (50064711), do QGRMS, 72 147$00, desde 17Mar86;
1.º Sarg Manuel Augusto Azevedo Rainho (50339811), do QGRMS, 49 837$00, desde 31Mai85.

(Por portarias de 14Mai86.)

SargChefe Joaquim Manuel Rosado Galego (50198511), do QGRMS, 76 335$00, desde 09Abr86;
SargAjd Manuel de Jesus Gonçalves (50659911), do QGRMC, 71 665$00, desde 16Abr86;
SargAjd José Paulo dos Santos (50877511), do QGRMC, 65 945$00, desde 28Mar86;
1.º Sarg António Henriques Simões (50134411), do QGRMC, 66 877$00, desde 11Mar86.

(Por portarias de 27Mai86.)

d. De harmonia com o despacho da CGA, de 23Nov84, é melhorada a pensão mensal de reserva para 40 059$00, desde 23Nov84, ao 1.º Sarg Manuel Augusto Azevedo Rainho (50339811), do QGRMS.

(Por portaria de 14Mai86.)

3. Rectificações:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, são rectificadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe José Manuel Batista (52849011), do QGRML, 60 810$00, desde 01Abr84;
1.º Sarg Carlos Fernando Cabanas Pebre (53116911), do QGRML, 51 025$00, desde 01Fev84.

(Por portarias de 14Mai86.)

1.º Sarg Manuel Joaquim Gonçalves (33249960), do QGRMC, 50 815$00, desde 31Jan84;
1.º Sarg Duarte Martins Caracol Leitão (46308456), do QGRMC, 44 643$00, desde 31Dec83;
1.º Sarg Jaime Castro Castanheira (40005759), do QGRMC, 56 571$00, desde 31Ago84.

(Por portarias de 27Mai86.)

b. Tem a pensão mensal de reserva de 7 067$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 6/86 — 3.ª Série, a páginas 292, o 2.º Sarg Joaquim Alfredo Ferreira Pinto (16260575), do QGRMN.

c. Tem a pensão mensal de reserva de 8 548$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 6/86 — 3.ª Série, a páginas 292, o 2.º Sarg Joaquim Alfredo Ferreira Pinto (16260575), do QGRMN.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 65 265$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 286, o SargMor Joaquim Augusto Fernandes de Almeida (23111411), do QGRMC.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 60 583$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 5/85 — 3.ª Série, a páginas 258, o SargChefe Manuel Joaquim Pereira (53104911), do QGRMC.

f. Tem a pensão mensal de reserva de 72 576$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 5/86 — 3.ªSérie, a páginas 258, o SargChefe Manuel Joaquim Pereira (53104911), do QGRMC.

g. Tem a pensão mensal de reserva de 62 835$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargChefe Victorino Bento dos Santos (23114111), do QGRMC.

h. Tem a pensão mensal de reserva de 75 311$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe Victorino Bento dos Santos (23114111), do QGRMC.

i. Tem a pensão mensal de reserva de 67 405$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargeChefe Luciano da Fonseca Marques (23113911), do QGRMC.

j. Tem a pensão mensal de reserva de 80 771$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe Luciano Fonseca Marques (23113911), do QGRMC.

k. Tem a pensão mensal de reserva de 58 460$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargChefe João Duarte Marques (23113611), do QGRMC.

l. Tem a pensão mensal de reserva de 70 087$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe João Duarte Marques (23113611), do QGRMC.

m. Tem a pensão mensal de reserva de 54 362$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargChefe João Luís Gameiro (23110211), do QGRMC.

n. Tem a pensão mensal de reserva de 65 148$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe João Luís Gameiro (23110211), do QGRMC.

o. Tem a pensão mensal de reserva de 63 370$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargChefe Jacinto da Conceição Carneiro (23112511), do QGRMC.

p. Tem a pensão mensal de reserva de 75 960$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe Jacinto da Conceição Carneiro (23112511), do QGRMC.

q. Tem a pensão mensal de reserva de 80 849$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe José Joaquim Pacífico Pereira (23111311), do QGRMC,

r. Tem a pensão mensal de reserva de 69 049$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe Herculano Baltazar Nunes Cruz (53117611), do QGRMC.

s. Tem a pensão mensal de reserva de 50 844$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 288, o SargAjd Manuel Ribeiro Germano (23111811), do QGRMC.

t. Tem a pensão mensal de reserva de 60 739$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 359, o SargAjd Manuel Ribeiro Germano (23111811), do QGRMC.

u. Tem a pensão mensal de reesrva de 45 287$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 8/85 — 3.ª Série, a páginas 271, o 1.º Sarg Hermes Torcato Pombeiro Abalroado (23114411), do QGRMC.

v. Tem a pensão mensal de reserva de 49 505$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 293, o 1.º Sarg Manuel Dias Roque (23113311), do QGRMC.

w Tem a pensão mensal de reserva de 59 136$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 362, o 1.º Sarg Manuel Dias Roque (23113311), do QGRMC.

x. Tem a pensão mensal de reserva de 48 869$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 293, o 1.º Sarg Ciro Ascenção Martins (23112811), do QGRMC.

y. Tem a pensão mensal de reserva de 58 368$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 361, o 1.º Sarg Ciro Ascenção Martins (23112811), do QGRMC.

z. Tem a pensão mensal de reserva de 55 685$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 293, o 1.º Sarg Arlindo Pereira de Almeida (23113711), do QGRMC.

aa. Tem a pensão mensal de reserva de 66 511$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 360, o 1.º Sarg Arlindo Pereira de Almeida (23113711), do QGRMC.

ab. Tem a pensão mensal de reserva de 39 718$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 10/85 — 3.ª Série, a páginas 326, o 1.º Sarg Manuel Parracho Alfredo (23114211), do QGRMC.

ac. Tem a pensão mensal de reserva de 35 698$00, desde 01Jan83, e não como foi publicado na *OE* n.º 5/84 — 3.ª Série, a páginas 224, o 1.º Sarg Manuel Moniz (51996711), do QGZMA.

ad. Tem a pensão mensal de reserva de 41 814$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 357, o 1.º Sarg Manuel Moniz (51996711), do QGZMA.

ae. Tem a pensão mensal de reserva de 49 834$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 20/85 — 3.ª Série, a páginas 618, o 1.º Sarg Manuel Moniz (51996711), do QGZMA.

VII — PENSÕES DE REFORMA

Atribuição:

Que, no «*Diário da República*» n.º 121 — II Série, de 27Mai86, foram publicadas as pensões de reforma, passando a serem pagas pela Caixa Geral de Aposentações a partir de 01Jun86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd José Pinheiro Marques (50692011), do QGRMC, 53 400$00;
SargAjd José Pinto de Oliveira (50255811), do QGRML, 53 400$00;
SargAjd Rodrigo de Oliveira (51073111), do QGRML, 58 250$00.

VIII — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuição:

Que, no «*Diário da República*» n.º 121 — II Série, de 27Mai86, foram publicadas as pensões mensais de invalidez, passando a serem

pagas pela Caixa Geral de Aposentações, a partir de 01Jun86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil José Augusto Lino (17732578), do RCB, 11 320$00;
2.º SargMil Vítor Hugo Coelho (02280567), do DRMLI, 11 320$00;
FurMil Manuel Leite da Silva Santos (14706579), do AGE, 11 320$00.

IX — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargChefe Inf João Correia da Silva (50185311), no IMPE, desde 03Fev86;
SargChefe Inf Eduardo Peixoto Pinto Carvalho (51185511), na DSJRD, desde 19Mai86, deixando de prestar serviço desde a mesma data no AGE;
SargChefe SM António Heitor Josézinho (51217511), no AGE, desde 02Mai86.

Do QGRMN:

SargChefe Inf Custódio Fernandes Castro Cadilhe (51787411), no CSP, desde 07Abr86;
1.º Sarg Inf José Manuel Pires da Silva (50178711), no REE, desde 10Abr86.

Do QGRMC:

1.º Sarg Inf Augusto Martins dos Santos (44286259), no TMTT, desde 16Mai86, deixando de prestar serviço desde a mesma data no RIT;
1.º Sarg SGE Mário Gomes Moura (50087411), no RCSM, desde 30Abr86.

Do QGRMS:

1.º Sarg Art Joaquim Guerra Nunes (50522811), na CHESMATI (com destino ao CEGRAFEX), desde 21Abr86;

SargAjd SGE Joaquim António Praças Ventura (51147111), no TMTE, desde 15Mai86, deixando de prestar serviço desde a mesma data no RIE;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Farias Eleutério (46314862), no QGRMS, desde 07Abr86.

2. Deixaram de prestar serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

1.º Sarg Art Joaquim Gonçalves Fernandes (50015811), na EPA, desde 21Fev86;

SargAjd SGE Joaquim Cordeiro (50438311), no DRMSA, desde 08Mai86;

SargAjd SGE David Martins dos Santos (51257811), no RCMDS, desde 21Mai86.

Do QGRMC:

1.º Sarg Inf José da Silva Nogueira (51714311), no TMTT, desde 01Mai86;

SargAjd SGE António da Conceição Martins (52331311), no TMTT, desde 19Mai86.

Do QGRMS:

SargAjd Art José Virgílio da Rocha Borges (51667511), no QGZMA, desde 10Abr86.

3. Prestou serviço no QGRML desde 04Mar86 até 06Abr86, o SargChefe Inf Custódio Fernandes de Castro Cadilhe (51787411), do QGRMN.

Desligados do serviço:

4. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por antigirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf Jaime Dinis Peralta (52947111), do QGRMC, desde 08Mai86;
1.º Sarg SM Alfredo Lima da Silva (51509211), do QGRML, desde 14Mai86;
SargAjd SGE Joaquim Cordeiro (50438311), do QGRML, desde 08Mai86;
SargAjd SGE João de Oliveira Anjo (50844511), do QGRMC, desde 14Mai86;
SargAjd SGE Miguel Inácio Semedo (50513211), do QGRML, desde 25Mai86;
1.º Sarg SGE Álvaro Ferreira dos Santos (50578411), do QGRMC, desde 18Mai86.

Rectificações:

5. Tem a unidade que a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 20/77 — 3.ª Série, a páginas 456, o 1.º Sarg Tm José António Batista Colaço (51128011), do DGMT.

6. Prestou serviço no DRMSA de 07Dec85 a 31Dec85, e não como foi publicado na *OE* n.º 6/86 — 3.ª Série, a páginas 293, o SargAjd SGE Eduardo Lopes Amaro (52330911), do QGRML.

7. Faleceu em 07Mar85 e não como foi publicado na *OE* n.º 7/85 — 3.ª Série, a páginas 252, o 1.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Augusto Lopes (39386959), do QGRMC.

X — OBITUÁRIO

1986:

Abril, 21 — 1.º Sarg Ref Manuel José Teixeira (53016911), do QGRML.
Abril, 30 — 1.º Sarg Inf, Res, Henrique de Sousa Simões Carvalho (52200311), do QGRMC.

Maio, 2 — 1.º Sarg Ref Augusto Pereira Coutinho (52268311), do CFSM.

Maio, 17 — SargAjd Inf, Res, Júlio Viegas Correia (50160511), do QGRMS.

Maio, 19 — 1.º Sarg SGE, Res, Francisco Pereira (50422211), do QGRMC.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

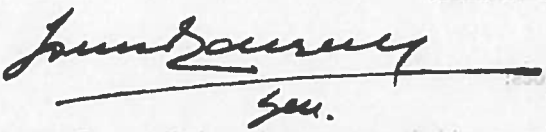

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 13/1 DE JULHO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Presidência da República

Por Decreto de 21 de Fevereiro de 1986:

Agraciado com a medalha de cobre de serviços distintos o SargMor João da Conceição Serra.

Agraciado com a medalha de mérito militar da 4.ª Classe o SargMor José Recharte Neves.

(*DR* n.º 61 — II Série, de 14Mar86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Por portaria de 6 de Janeiro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)* do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 62.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 556/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos o SargMor Luís Ildefonso das Dores Pontes.

(*DR* n.º 15 — II Série de 18Jan86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 26 de Março de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargMor SGE Humberto Gonçalves (51233411).

Por portaria de 22 de Abril de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargMor Art António Eusébio Francisco (52057511).

Por portarias de 28 de Abril de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Sabino da Ponte Borges (52019411).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Ernesto da Silva Azevedo Lourenço (09386778).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf José Joaquim da Cruz Perdigão (51513811).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SAM Manuel Valente Pereira (34136360).

Por portaria de 6 de Maio de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Armando Mateus Pereira (50143111).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

1. Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1986:

SargAjd Inf Manuel Maria Rodrigues Pires (50191611);
1.º Sarg Inf José Meireles (43281055);
1.º Sarg Inf Manuel Martins Louro Carrilho (52016311).

Por despacho de 4 de Março de 1986:

SargAjd Inf Serafim Coelho (50851011).

Por despacho de 10 de Março de 1986:

SargAjd SM António Joaquim Baptista Gonçalves (52328811).

Por despacho de 12 de Março de 1986:

SargAjd SGE Manuel Joaquim Ferreira da Rocha (50219111).

Por despacho de 17 de Março de 1986:

1.º Sarg Inf Fernando Augusto Santos Moreira (51543511);
1.º Sarg SS Adriano Baptista dos Santos (51198511).

Por despacho de 21 de Março de 1986:

1.º Sarg Cav José Fortalezas Victorino (52688011).

Por despacho de 26 de Março de 1986:

1.º Sarg SS Adelino Antunes Rebelo (38613754).

Por despacho de 15 de Abril de 1986:

SargAjd Inf José Salazar Oliveira Loja (51159811);
SargAjd Cav António José Velez Mourinho (50199411).

Por despacho de 18 de Abril de 1986:

SargChefe Inf José Gonçalves da Cruz (50658911).

Por despacho de 22 de Abril de 1986:

SargMor Eng João Augusto Costa (51684211);
SargChefe Eng João da Silva Domingues (52736911);
SargMor SAM David Pereira da Silva (51187411).

Por despacho de 28 de Abril de 1986:

1.º Sarg Cav Edgard Valério dos Santos (33215054);
SargChefe SGE Manuel Jacinto Pacheco Júnior (52182611).

Por despacho de 30 de Abril de 1986:

1.º Sarg Inf Manuel António da Luz Freire (52014711).

Por despacho de 5 de Maio de 1986:

SargChefe Art Victorino Gonçalves da Cunha (50660811).

Por despacho de 7 de Maio de 1986:

SargChefe Eng Henrique de Figueiredo (52124511);
SargChefe SAM António Ramos Salvado (52136411).

Por despacho de 9 de Maio de 1986:

SargAjd BFE Francisco do Rego Paquete (50150911).

Por despacho de 13 de Maio de 1986:

SargMor Inf Gentil de Oliveira Gonçalves Rua (51790611);
SargAjd Inf Manuel Mendes Cabaço (51360811);
SargAjd Inf José Lucas Mourato (51100111);
FurGrad Inf Joaquim Pereira Pinto (36392755);
SargMor Tm Manuel António Martins Leal (50250411);
SargAjd SM José de Jesus Carlos Barata (51117911).

Por despacho de 15 de Maio de 1986:

SargMor Inf Alberto Cardão Couto (51695311);
SargMor Inf Diamantino Teixeira (50468711);
SargChefe Inf Delmar Teixeira Baptista (50176711);
SargAjd Inf António Luís Martins de Oliveira (51100911);
SargAjd Inf Domingos Barata Cabaço (50674911);
1.º Sarg Inf Joaquim Ferreira (51991811);
1.º Sarg Inf Rui José Freitas dos Santos (51233711);
1.º Sarg SGE António Francisco Abrantes Pires (52169511);

2. Segundo comunicação da Chancelaria das Ordens Portuguesas, foram ali registados os seguintes diplomas: de concessão do Grau de Cavaleiro da Ordem da Honra da Grécia e o da Medalha de Prata da Royal Order da Grã-Bretanha, ao SargMor Eng João da Conceição Serra (50683711).

Louvores:

Presidência da República

Louvo o SargMor João da Conceição Serra porque durante os cerca de 10 anos em que prestou serviço na Presidência da República o fez demonstrando sempre qualidades excepcionais. De grande capacidade de trabalho, nunca regateou esforços nem se preocupou com horários desde que a sua presença fosse solicitada. De grande espírito de sacrifício, prejudicou muitas vezes a sua própria vida familiar para que o cumprimento das suas missões fosse integral. Demonstrando excepcional competência profisional, foi um colaborador imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de que fazia parte. Com um espírito de colaboração e uma dedicação a toda a prova, deu o seu contributo em missões que nem sequer eram da sua especialidade, mas mesmo assim dando sempre o seu melhor.

Como rsponsável pelas bagagens das comitivas nas visitas de Estado ao estrangeiro, mostrou elevada e notável capacidade de organização, sensibilidade e inteligência para resolver com disciplina e sem atritos os muitos problemas que comitivas relativamente numerosas e diversificadas naturalmente levantavam. Demonstrou ainda um elevado nível de eficiência, aliás repetidamente reconhecida pelos numerosos beneficiários dos serviços que executou.

De uma lealdade extrema às pessoas para quem e com quem trabalhou, incutiu em todas elas um sentimento de grande estima, admiração, amizade e consideração. Pelas suas qualidades de espírito de sacrifício, dedicação, lealdade, disponibilidade permanente, pela sua competência profissional e pelas excelentes qualidades pessoais, e considerando-se os seus serviços extraordinários, relevantes e distintos, merece o SargMor Serra ser apontado entre aqueles que melhor honram e servem o Exército, a que pertence, e que lhe seja concedido justo e público louvor.

13Fev86 — O Presidente da República, *António Ramalho Eanes.*

(*DR* n.º 46 — II Série, de 25Fev86.)

Louvo o SargMor Tm José Recharte Neves pela muita dedicação, empenho, esforço e zelo que ao longo de cerca de dez anos pôs no trabalho desenvolvido em diversas funções que lhe foram atribuídas no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Algumas vezes responsável pelas transmissões nas deslocações oficiais ao estrangeiro do Presidente da República, aplicou com muita eficiência e apreciável método todo o seu saber e grande experiência na montagem e exploração das ligações telefónicas e radiotelegráficas.

De espírito sociável e carácter íntegro, colocou sempre os interesses do serviço acima dos pessoais, tendo norteado a sua conduta pelos mais elevados princípios da honra e do dever militar, confirmando-se mais uma vez a sua competência e espírito de bem servir.

Este conjunto de qualidades, aliado a um notável espírito de colaboração, pleno de camaradagem, prontidão para o serviço e elevado sentido de responsabilidade, tornaram o SargMor Neves credor de muita admiração e bem merece que os seus serviços sejam reconhecidos através de público louvor e considerados de muito importantes e de elevado mérito.

09Fev82 — O Presidente da República, *António Ramalho Eanes.*

Louvo o SargChefe do Exército Leonel Ribeiro Rolim Pestana porque durante cerca de dez anos em que serviu na Presidência da

República como técnico de comunicações sempre demonstrou uma dedicação total no cumprimento das missões que lhe foram confiadas, a par de um espírito de sacrifício e um empenhamento tais que deixou altamente impressionados todos quantos com ele contactaram, especialmente os que directamente beneficiaram dos seus serviços.

Tendo várias vezes sido nomeado responsável pela cobertura em comunicações nas deslocações oficiais do Presidente da República, quer no País, quer no estrangeiro, desenvolveu sempre, em todas elas, um trabalho intenso, considerado de grande competência profissional e que mereceu de todos as mais elogiosas referências.

Mercê das suas qualidades de trabalho e de camaradagem, conseguiu impor-se à consideração de quantos com ele trabalharam no âmbito dos serviços da Presidência da República, sendo de elementar justiça considerar os serviços por si prestados como meritórios e dignos de público elogio.

Louvo o SargMor do Exército Manuel António Martins Leal porque durante os cerca de cinco anos em que prestou serviço na Presidência da República como técnico de comunicações mostrou uma permanente disponibilidade para todas as missões que lhe foram confiadas, independentemente dos horários em que estas ocorreram.

Dotado de características que o tornam especialmente apto a desempenhar as funções técnicas de que estava incumbido, nomeadamente na área das telecomunicações telefónicas, tornou-se elemento credor de ser apontado como exemplo na sua especialidade.

Possuidor de espírito aberto e franco, demonstrou sempre para com os seus superiores e camaradas uma maneira de trato altamente positiva, motivo pelo qual granjeou o maior respeito e admiração de todos com quem trabalhou.

Pelas qualidades referidas e pela conduta ao longo da sua permanência na Presidência da República, distinguiu-se como um elemento de grande prestígio, pelo que é de inteira justiça considerar os seus serviços meritórios e dignos de público louvor.

09Fev86 — O Presidente da República, *António Ramalho Eanes.*

(*DR* n.º 56 — II Série, de 08Mar86.)

Louvo o 1.º Sarg enfermeiro José Joaquim dos Ramos Manaça, que há cerca de 8 anos vem prestando o seu apoio na assistência sanitária da Presidência da República, pelas qualidades evidenciadas no seu trabalho.

Desembaraçado e eficiente, o enfermeiro Manaça prestou meritório serviço, nomeadamente nas acções de profilaxia e de apoio referentes às delegações que acompanharam o Chefe do Estado nas suas deslocações ao estrangeiro e também às delegações visitantes.

Foi colaborador dedicado e competente, sendo de justiça realçar a sua acção.

26Fev86 — O Presidente da República, *António Ramalho Eanes.*

(*DR* n.º 58 — II Série, de 11Mar86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvo, por proposta do general presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, o SargMor Luís Ildefonso das Dores Pontes, pela forma altamente meritória como há mais de 5 anos vem desempenhando as suas funções nos SSFA.

No sector da conservação e beneficiação dos imóveis, desenvolveu uma apreciável actividade na direcção e acompanhamento da brigada operária e na resolução das frequentes ocorrências verificadas no parque habitacional destes Serviços, procurando dar satisfação rápida e oportuna às inúmeras solicitações dos utentes. Extraordinariamente desembaraçado e dotado de um excepcional bom senso, imprimiu a este sector uma nova dinâmica e criou uma imagem de eficácia e colaboração que impressionaram muito favoravelmente todos quantos tiveram necessidade de recorrer aos seus serviços.

Nomeado para fazer parte, desde o seu início, da fiscalização das obras de construção do complexo social das Forças Armadas, em Oeiras, evidenciou muito alta competência técnica, fruto da sua larga experiência obtida quer como medidor orçamentista, quer como condutor de obras na execução prática de inúmeros trabalhos de construção. Possuidor de elevadas qualidades morais e profissionais, dedicou-se com todo o seu empenho e espírito de serviço às tarefas da fiscalização, estudando a fundo, nos seus mais pequenos pormenores, os diferentes cadernos de encargos e agindo por forma a levar os empreiteiros ao seu exacto cumprimento, revelando-se sempre um precioso colaborador do chefe da fiscalização na defesa dos interesses da Fazenda Nacional.

Com uma conduta absolutamente irrepreensível e uma entrega total à realização das missões que lhe foram cometidas, tornou-se o

SargMor Dores Pontes, pela sua acção desenvolvida nos SSFA, digno deste público louvor que lhe é concedido pelos extraordinários, relevantes e distintos serviços prestados.

31Jan86 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira,* general.

(*DR* n.º 15 — II Série, de 18Fev86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 26 de Março de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o SargMor do Serviço Geral do Exército Humberto Gonçalves (50233411), pela extrema dedicação e grande competência com que, há quase cinco anos, vem desempenhando as suas funções na Comissão para o Estudo das Campanhas de África.

Encarregado da sua instalação no edifício do Coleginho, que ia ser sujeito a importantes obras de restauro, mercê da sua incansável e bem orientada actuação, da sua iniciativa e do seu exemplar sentido do dever, conseguiu compatibilizar o funcionamento regular dos serviços com as limitações e constantes alterações decorrentes da evolução de tais obras, o que acarretava sucessivas movimentações do material e documentação — trabalho a que nunca se furtou e no qual lhe mereceu sempre o maior cuidado a protecção e segurança do recheio e das próprias instalações.

Militar com uma longa folha de serviços, dotado de seguros conhecimentos profissionais e afirmando-se como um chefe disciplinado e disciplinador, o SargMor Gonçalves, sem olhar à sobrecarga de trabalho ou a sacrifícios das suas horas de descanso, tem conseguido não só manter em dia todas as tarefas que lhe cabem como acorrer com total disponibilidade a realizar quaisquer outros serviços que lhe sejam solicitados, como sucedeu mais uma vez agora com a transferência da Direcção do Serviço Histórico Militar para as suas novas instalações em que assumiu, inclusive, a chefia da respectiva Secretaria e tem apoiado todos os seus sectores.

Dotado de elevadas qualidades de carácter, muito leal e brioso, tem prestado uma colaboração que o seu Director de Serviço considera excepcionalmente importante e valiosa.

Por tudo quanto antecede é inteiramente merecedor o SargMor Gonçalves que seja dado público testemunho do grande apreço em

que é tida a sua actuação exemplar, de que resultou lustre e honra para o Exército, e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários e importantes.

Por portaria de 22 de Abril de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o SargMor Art António Eusébio Francisco (52057511), por, ao longo de mais de trinta anos da sua carreira militar, sempre se ter revelado como um militar muito competente, possuidor de elevadas qualidades de trabalho, obediência e espírito de serviço, demonstradas nas mais variadas circunstâncias, patenteando em grau destacado qualidades de abnegação, coragem moral e espírito de sacrifício, impondo-se assim à consideração geral como um militar de muito brio e valor.

Desempenhando há mais de dois anos as funções de Adjunto da Repartição de Pessoal da Direcção da Arma de Artilharia, cumulativamente com as de membro da comissão de Sargentos do Conselho da Arma de Artilharia, o SargMor Eusébio confirmou sobejamente as qualidades de trabalho, de lealdade e dedicação pelo serviço, que a sua folha de serviços bem atesta, mormente nas funções o seu posto no Regimento de Artilharia de Leiria, o que, aliadas à forma ponderada e disciplinada como, com grande firmeza, sempre expôs os seus pontos de vista e propostas de solução para os mais variados problemas inerentes às suas funções, lhe creditam papel importante nos resultados obtidos, constituindo-se como muito valioso auxiliar do seu Chefe de Repartição e da acção global do Director da Arma.

Militar muito aprumado, de grande correcção de trato e de firmeza de carácter, perfeitamente consciente das funções e dos parâmetros ético-profissionais que enformam o posto de SargMor na hierarquia militar, conseguiu sempre o SargMor Eusébio, com a maior frontalidade, a que alia inexcedível lealdade e disciplina no cumprimento das missões, desenvolver as suas actividades por forma a merecer o maior respeito e estima dos seus superiores, que nele depositam a maior confiança, bem como dos seus subordinados que nele se habituaram a encontar o camarada mais antigo sempre disponível para, com grande senso, os aconselhar e orientar, transmitindo superiormente os seus legítimos anseios.

Pelas raras qualidades humanas e execelentes virtudes militares que sempre demonstrou, e ainda pelo elevado padrão de prontidão, disponibilidade e eficiência que imprimiu ao desempenho das mais variadas missões cometidas numa já longa carreira militar, o SargMor Eusébio Francisco bem merece ser apontado como um militar que,

por forma exemplar, corporiza o posto mais elevado da carreira de sargentos, ganhando jus, de forma inequívoca, a que os serviços que tem prestado à Institutição Militar, de que resultaram honra e lustre para a Arma de Artilharia e para o Exército, sejam qualificados de importantes e distintos.

II — MUDANÇA DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação desde 13Mai86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o SargAjd Tm José António Batista Colaço (51128011), do BSGE.

(Por portaria de 04Jun86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b)*-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

Fur Inf Manuel Pires (45540249), da DSPRR, desde 17Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 55 100$00 *(a);*

SargAjd Cav Hermínio de Almeida Guimarães (51204911), da DAC, desde 24Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 68 290$00 *(a);*

SargAjd SGE Francisco Rosa Caldeira (51699311), do 3TMTL, desde 12Mai85, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 63 100$00 *(a).*

2. Nos termos da alínea *b)*-2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg Tm José Luís Ferreira Cruz (50204211), do QGRML, desde 07Abr86, contando 15 anos e 6 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 23 035$00;

SargMor SS, ramo de farmácia, Ângelo Miguel Faria Cerqueira (52685011), da ESSM, desde 08Abr86, contando 33 anos e 5 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 76 701$00 *(a)*.

3. Nos termos da alínea *c)*-4.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd Inf Ramiro do Nascimento Nascimento (51215011), do RIV, desde 01Abr86, contando 35 anos e 10 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 391$00 *(b)*;

SargAjd Inf Abner Ramos Pina (80105261), da CRRMN, desde 01Abr86, contando 31 anos e 9 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 826$00 *(a)*.

4. Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Inf José Garraio Afonso (50479111), do RIE, desde 13Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(c)*;

SargAjd Inf Ermesindo Esteves Faustino (50143311), do RIF, desde desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 *(c)*;

SargAjd Inf José Henriques da Fonseca (50033611), do QGRMN, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00;

1.º Sarg Inf Manuel Pereira Cavaco (51330211), do RIF, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 *(c)*;

1.º Sarg Inf António Mendes Penas (43142856), do RIC, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 *(d)*;

1.º Sarg Inf Eduardo da Silva Raposo (50144011), do BSS, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 *(a)*;

1.º Sarg Inf João dos Santos (51134211), do BApSvç/1BMI/ABSM, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00; *(b)*;

1.º Sarg Inf Manuel da Cruz Alves (51220111), da CHESMATI, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 *(a);*

1.º Sarg Inf Jesuíno Vieira Cabral (80002760), do RIQ, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 70 467$00 *(a);*

SargMor Art António Salvador Félix (51754511), do GAG 1, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(e);*

SargMor Art Manuel Joaquim Moreira Dias (50528211), do RASP, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(d);*

SargChefe Art Jaime Francisco Maia (50035911), do CIAAC, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(a);*

SargAjd Art Eduardo Domingos Fernandes (51014311), da CRRMS, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 *(c);*

SargMor Cav Francisco Pereira Rosário Santos (50458911), do BSGE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(a);*

SargAjd Cav Casimiro dos Santos Piçarra Serrano (51263011), do FG, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 *(c);*

SargMor Eng Manuel Domingos Reis Costa (51195911), do REE, desde 15Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(d);*

SargMor Eng Manuel Caetano Pires (50683611), do BSGE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(a);*

SargChefe Eng Manuel dos Reis Alves (51509511), da DSFOE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 *(a);*

SargAjd Eng Manuel Correia Abreu (50208111), do REE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 *(d);*

SargChefe Tm António Guilherme dos Santos (51210611), do QGRML, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00;

SargChefe Tm José Correia de Figueiredo (51717911), do DFAD, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 *(a);*

1.º Sarg Tm Luís de Castro César (50374211), do QGZMA, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00;

SargChefe SAM José António Morais (51024111), do BAM, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 *(d);*

1.º Sarg SS, ramo de medicina, António Oliveira (51062011), do RICB, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 *(c);*

SargMor SM Victorino Martins Rodrigues (52736811), do BSGE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(a);*

SargChefe SM João Relvas Constantino (50197311), do QGRMS, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00;

SargAjd SM António Lopes Silva (50209911), do BAM, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 *(d);*

1.º Sarg SM Manuel Ferreira de Araújo (52260311), do REE, desde 01Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 *(d).*

(Por portarias de 04Jun86.)

(a) Fica apresentado no QGRML.
(b) Fica apresentado no QGRMC.
(c) Fica apresentado no QGRMS.
(d) Fica apresentado no QGRMN.
(e) Fica apresentado no QGZMA.

Sargentos do quadro de complemento

Abates:

Passou a ser considerado nesta situação desde 07Mai86, por ter sido julgado incapaz, o 2.º FurMil Inf Henrique M. Gomes Miranda Reynaud (03642784), do RIBE.

Passagem à situação de contratado:

1. Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316 A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Inf Francisco Rosário Pereira Duarte (11975284), do RIC, desde 20Mai86, sendo colocado no CIOE;

FurMil Art Eusébio Florêncio Pereira Duarte (13190984), do CIAAC, desde 07Mai86, sendo colocado na EPSM.

2. Deixou de ser considerado nesta situação desde 12Nov85, por ter sido considerado auxiliado da ATFA, o 2.º SargMil Inf João António M. Santos Borda D'Água (06060382), do 2BIMoto/1BMI/RIA.

Passagem à situação de disponibilidade:

1. Passou a ser considerado nesta situação desde 26Abr86 o 1.º SargMil Luís Filipe Silva Quintão Caldeira (11605674), do HMDIC, sendo colocado no BSS.

2. Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Inf José Manuel Morais (17018881), do RCMDS, desde 01Mai86.

FurMil Art Rui Jorge Rodrigues Alves (01527483), do CIAAC, desde 21Mai86.

2.º SargMil SAM José Manuel Martins Grilo (02793382), do 2BIMoto/1BMI/RIA, desde 09Mai86.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Praças

Fur Inf o FurGrad Manuel Pires (45540249), contando a antiguidade desde 16Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ao abrigo dos artigos 1. e 2.º do Decreto-Lei n.º 492/80, de 18 de Outubro.

(Por portaria de 21Abr86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Sul

SargChefe Art o SargAjd Manuel Adelino Correia Teigão (52023911), contando a antiguidade desde 20Mai86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 04Jun86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Batalhão de Infantaria de Aveiro

SargChefe Inf o SargAjd António Lemos Instrumento (50840311), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 04Jun86.)

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargAjd o 1.º Sarg Januário Cavaco Martins (51074011), contando a antiguidade desde 11Out85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

Transita para a situação de adido, desde a data de promoção, nos termos da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 04Jun86.)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

1.º Sarg Tm José Fernandes dos Santos Batista (05304579), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 19Mai86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Artilharia:

Regimento de Artilharia de Leiria

1.º Sarg SGE, adido, José Fernandes Rodrigues (10132779), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28Mai86, por conveniência de serviço.

Destacamento do Forte do Alto do Duque

SargChefe SGE António José Calças Góis (51517911), do TMTE, devendo ser considerado nesta situação desde 26Mai86, por conveniência de serviço.

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

1.º Sarg Tm José Albertino Alves de Sousa (15163280), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 16Mai86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Companhia de Transmissões/ABSM

São considerados nesta situação desde 04Jun86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, da EMEL:

2.º Sarg Tm José Maria Pires Navarro (06131879);
2.º Sarg Tm José Bernardo Guerreiro de Figueiredo Semião (05129682).

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargMor Inf Manuel José Fernandes (50348211), do BSS/CSS, devendo ser considerado nesta situação desde 19Mai86, por conveniência de serviço.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluíram o «Curso de Destruição de Munições» que decorreu na EPSM no período de 07Abr86 a 16Mai86, com a classificação de grau 4, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM Luís Fernandes Nunes Pinto (14178677), do RIAH;
2.º Sarg SM Adelino Manuel Ribeiro Marques (11400680), do BSM;
2.º Sarg SM Joaquim Manuel Laço Caroço (10573580), da EPSM;
2.º Sarg SM Agostinho Teixeira Moreira (10587580), do BSM;
2.º Sarg SM António Gil Simão Rosado (00035380), do GCC/1BMI/ /ABSM;
2.º Sarg SM Fernando Martins Dias (11560282), do BApSvç/1BMI/ /ABSM;
2.º Sarg SM José Manuel Andrade Nogueira Pinto (02697680), do RCE;
2.º Sarg Art Rui Ilídio Alves Menino (00897783), do GAC/1BMI/ /RAL.

2. Concluiu o «Curso de Radiologia Veterinária» que decorreu na EPSVM no período de 16Abr86 a 02Mai86, tendo sido considerado apto, o 1.º Sarg SS, ramo de veterinária, António Palheiras Lopes Silva (03989174), da EPSVM.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. Actualizações:

a. É actualizada a pensão mensal de reserva, para os quantitativos que se indicam, ao 1.º Sarg António de Almeida Bico (52438811), do QGRMC:

Decreto-Lei n.º 164-A/81, de 17 de Junho, 9 885$00, desde 01Mai81;
Decreto-Lei n.º 49-A/82, de 15 de Fevereiro, 12 458$00, desde 01Jan82;
Decreto-Lei n.º 141/83, de 29 de Março, 14 715$00, desde 01Jan83;
Decreto-Lei n.º 74-B/84, de 2 de Março, 17 198$00, desde 01Jan84;
Decreto-Lei n.º 64/85, de 1 de Março, 20 628$00, desde 01Jan85.

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 74-B/84, de 2 de Março, é actualizada a pensão mensal de reserva para 51 460$00, desde 01Jan84, ao 1.º Sarg Luís Joaquim Pereira (52309811), do QGRMC.

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 1 de Março, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan85, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg José António Leal Caracol (00496963), do QGZMA, 27 651$00;
1.º Sarg Manuel Joaquim da Rocha Cruz (03599663), do QGRMC, 57 323$00;
1.º Sarg Luís Joaquim Pereira (52309811), do QGRMC, 60 180$00;
1.º Sarg Alcides Lopes Trindade (53118611), do QGRMC, 63 192$00.

d. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan86, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor António Joaquim Alexandre (52732211), do QGRML, 79 750$00;
SargMor Eduardo Espadinha Amendoeira (23111211), do QGRMC, 99 260$00;
SargMor Joaquim Oliveira Carvalho (51547611), do QGRMN, 93 210$00;
SargMor Júlio Vicente Pacheco (50678211), do QGRML, 75 900$00;
SargChefe Henrique Carreira (23110011), do QGRMC, 88 235$00;
SargChefe Herculano Baltazar Nunes Cruz (53117611), do QGRMC, 80 738$00;
SargChefe Agostinho Dinis (51217811), do QGRMC, 82 850$00;
SargChefe João Luís Gameiro (23110211), do QGRMC, 76 252$00;
SargChefe Fernando do Nascimento Picanço Gonçalves (23109011), do QGRML, 68 411$00;
SargChefe José Joaquim Pacífico Pereira (23111311), do QGRMC, 94 635$00;
SargChefe Joaquim Ramos (50848311), do QGRMN, 82 850$00;
SargChefe César António Beata Ricardo (50534611), do QGRML, 79 400$00;
SargChefe Carlos Manuel Saldanha da Silva (51273011), do QGRML, 91 400$00;
SargAjd João de Oliveira Anjo (50844511), do QGRMC, 62 600$00;

SargAjd Manuel Barata Barreleiro (53118011), do QGRMC, 83 973$00;
SargAjd José António Cadete Belchiórinho (23097011), do QGRMC, 76 746$00;
SargAjd Joaquim Bernardo (52271911), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Francisco da Rosa Caldeira (51699311), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd António Domingos Carreto (52107511), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Joaquim Cordeiro (50438311), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Ramiro do Céu Torrão Correia (23109411), do QGRMN, 70 300$00;
SargAjd Alberto Fernando de Sousa Coutinho (50896411), do QGRMN, 65 800$00;
SargAjd Joaquim José Bernardo da Cunha (23110311), do QGRMC, 71 835$00;
SargAjd Nicolau Farinha (52126911), do QGRML, 76 927$00;
SargAjd Manuel Ribeiro Germano (23111811), do QGRMC, 71 148$00;
SargAjd Joaquim José Gomes (23112011), do QGRMC, 72 500$00;
SargAjd António Baptista Leitão (52407411), do QGRMC, 71 490$00;
SargAjd José da Costa Machado (23109511), do QGRML, 83 215$00;
SargAjd Manuel de Jesus Martinho (35299861), do QGRMC, 61 750$00;
SargAjd Graciano Rodrigues Massa (52573311), do QGRMC, 64 654$00;
SargAjd António Marques das Neves (51234811), do QGRML, 71 490$00;
SargAjd Fernando de Almeida Pais (52734011), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Abílio Maria Paulo (23109711), do QGRMN, 76 339$00;
SargAjd Afonso de Sousa (23105911), do QGRMC, 82 161$00;
SargAjd Fernando José Marques Carvalho Vilar (50664611), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Raul Elísio Ramalho Zenha (53117111), do QGRMC, 75 232$00;
1.º Sarg João José Alves (51710211), do QGRML, 61 500$00;
1.º Sarg César António (01129860), do QGRML, 66 730$00;
1.º Sarg Delfim Pereira Antunes (51270311), do QGRML, 43 725$00;
1.º Sarg Franklim Fernandes da Silva Bento (02418364), do QGRMC, 47 402$00;
1.º Sarg António de Almeida Bico (52438811), do QGRMC, 24 149$00;
1.º Sarg José António Leal Caracol (00496963), do QGZMA, 32 347$00;

1.º Sarg António da Silva Cardoso (50570811), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg João António Mendes Carujo (23102411), do QGRMS, 62 683$00;
1.º Sarg Henrique de Sousa Simões Carvalho (52200311), do QGRMC, 40 621$00;
1.º Sarg Énio António Prata Chinita (23108311), do QGRMC, 70 718$00;
1.º Sarg António Alves Coimbra (51994111), do QGRMC, 61 500$00;
1.º Sarg António Pereira da Cruz (51200511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Joaquim da Rocha Cruz (03599663), do QGRMC, 67 119$00;
1.º Sarg Francisco Maria Galinha Faro (23096911), do QGRMC, 70 573$00;
1.º Sarg Joaquim Gonçalves Fernandes (50015811), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg André Barrigas Filipe (52677511), do QGRMN, 53 874$00;
1.º Sarg José Fernando Ferreira Jorge (01153464), do QGRMC, 50 719$00;
1.º Sarg Manuel Tomás dos Santos Lúcio (51756411), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg João Gomes da Costa Macedo (53117911), do QGRMC, 78 630$00;
1.º Sarg Alípio José Madaleno (51047611), do QGRMN, 71 020$00;
1.º Sarg António Maria Maia (50748111), do QGRML, 61 500$00;
1.º Sarg Alberlino dos Santos Mendes (05065365), do QGRMC, 42 066$00;
1.º Sarg Manuel Moniz (51996711), do QGZMA, 58 465$00;
1.º Sarg José da Silva Nogueira (51714311), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Guerra Nunes (50522811), do QGRMS, 62 926$00;
1.º Sarg Jerónimo Lopes Pereira (23115011), do QGRML, 60 699$00;
1.º Sarg Luís Joaquim Pereira (52309811), do QGRMC, 69 560$00;
1.º Sarg Joaquim Santos Rodrigues (45568256), do QGRMC, 64 527$00;
1.º Sarg Joaquim António Fialho Russo (51095211), do QGRMS, 54 732$00;
1.º Sarg Francisco Maio Eugénio de Melo Sampaio (50931011), do QGRML, 66 760$00;
1.º Sarg Diamantino Pais dos Santos (01124057), do QGRMC, 57 289$00;
1.º Sarg Alfredo Lima da Silva (51509211), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Jorge da Silva (50880611), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Mário Artur da Silva Soares (61193560), do QGRMN, 61 717$00;

1.º Sarg Alcides Lopes Trindade (53118611), do QGRMC, 73 916$00;
1.º Sarg José Antunes Vicente (50579111), do QGRML, 58 300$00;
2.º Sarg João Martins Cabrinha (51771211), do QGRMS, 28 470$00;
2.º Sarg João Sanches Galvão (50985311), do QGRMC, 25 407$00;
2.º Sarg Joaquim Alfredo Ferreira Pinto (16260575), do QGRMN, 9 953$00;
2.º Sarg Manuel Marques da Silva (53118811), do QGRML, 26 939$00.

2. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, é melhorada a pensão mensal de reserva para 56 498$00, desde 20Abr86, ao 1.º Sarg Joaquim António Fialho Russo (51095211), do QGRMS.

(Por portaria de 04Jun86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 76/83, de 8 de Fevereiro, é melhorada a pensão mensal de reserva para 44 810$00, desde 08Fev83, ao 1.º Sarg Luís Joaquim Pereira (52309811), do QGRMC.

(Por portaria de 04Jun86.)

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são melhoradas as pensões mensais de reserva desde as datas que se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor Júlio Vicente Pacheco (50678211), do QGRML, 79 871$00, desde 03Mar86;
SargAjd Fernando José Marques Carvalho Vilar (50664611), do QGRML, 85 813$00, desde 21Mar86;
SargAjd João Ribeiro de Freitas (50166711), do QGRML, 78 080$00, desde 16Abr86;
SargAjd António Domingos Carreto (52107511), do QGRMC, 76 389$00, desde 17Abr86.

(Por portarias de 04Jun86.)

3. Rectificações:

São rectificadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

a. Nos termos do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargChefe Herculano Baltazar Nunes Cruz (53117611), do QGRMC, 57 682$00, desde 01Abr84.

1.º Sarg Mário Artur da Silva Soares (61193560), do QGRMN, 53 117$00, desde 31Ago85.

(Por portarias de 04Jun86.)

b. Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro:

1.º Sarg Alcides Lopes Trindade (53118611), do QGRMC, 53 031$00, desde 01Ago84.

(Por portaria de 04Jun86.)

c. Nos termos do Despacho do SUBCEMFA, de 14 de Janeiro de de 1985:

SargAjd Manuel Barata Barreleiro (53118011), do QGRMC, 60 148$00, desde 01Mai84.

(Por portaria de 04Jun86.)

d. Tem a pensão mensal de reserva de 70 820$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 286, o SargMor Eduardo Espadinha Amendoeira (23111211), do QGRMC.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 84 900$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargMor Eduardo Espadinha Amendoeira (23111211), do QGRMC.

f. Tem a pensão mensal de reserva de 62 900$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargChefe Henrique Carreira (23110011), do QGRMC.

g. Tem a pensão mensal de reserva de 75 389$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 358, o SargChefe Henrique Carreira (23110011), do QGRMC.

h. Tem a pensão mensal de reserva de 67 460$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 287, o SargChefe José Joaquim Pacífico Pereira (23111311), do QGRMC.

i. Tem a pensão mensal de reserva de 70 124$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 360, o SargAjd Afonso de Sousa (23105911), do QGRMC.

j. Tem a pensão mensal de reserva de 41 806$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 6/85 — 3.ª Série, a páginas 218, o 1.º Sarg Diamantino Pais dos Santos (01124057), do QGRMC.

k. Tem a pensão mensal de reserva de 48 876$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 15/85 — 3.ª Série, a páginas 482, o 1.º Sarg Dimantino Pais dos Santos (01124057), do QGRMC.

l. Tem a pensão mensal de reserva de 23 013$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 15/84 — 3.ª Série, a páginas 478, o 1.º Sarg José António Leal Caracol (00496963), do QGZMA.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço, nos estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados, do QGRML:

SargAjd Cav Hermínio de Almeida Guimarães (51204911), na DAC, desde 24Abr86;

SargMor SS, ramo de farmácia, Ângelo Miguel Faria Cerqueira (52685011), no HMP, desde 28Abr86;

SargAjd SGE Francisco Rosa Caldeira (51699311), do 3TMTL, desde 12Mai85.

2. Deixaram de prestar serviço, nos estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRMN:

SargAjd Inf António Alves Rodrigues (52817411), na delegação de Bragança da LCOMB, desde 01Jun86.

Do QGRMC:

1.º Sarg Cav António José de Almeida (50562611), na delegação de Aveiro da LCOMB, desde 27Mai86;
SargAdj SGE Álvaro Teixeira da Silva (61000949), no HMR 3, desde 31Mai86.

3. Prestou serviço na ESSM, desde 08Abr86, a 27Abr86, o SargMor SS, ramo de farmácia, Ângelo Miguel Faria Cerqueira (52685011), do QGRML.

Petições:

4. Por despacho de 04Jun86, do Brigadeiro Director do Serviço de Pessoal, foi autorizado a passar à comissão normal por voluntariado, nas FSM, desde 26Dec84, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto, o 1.º Sarg Inf José Ferreira Pinto (22993911), do CFSM.

5. Por despacho de 03Jun86, foi autorizado ao 1.º Sarg Tm Luís Manuel Bonacho Lourenço (05301479), da CTm/1BMI/ABSM, a alterar o nome para Luís Manuel Bonacho Lourenço Matos Santana.

Rectificações:

6. Na *OE* n.º 4/86 — 3.ª Série, a páginas 187, onde se lê «Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga» deve ler-se «Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja».

7. Nos termos da alínea *m)* do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto, se publica a lista dos sargentos a promover no ano de 1986, homologada por despacho de 12Jun86, do Ajudante-General:

Promoção a primeiro-sargento:

— Lista de segundos-sargentos a promover por diuturnidade:

Serviço de Saúde:

Ramo de medicina:

1 — José Ilídio Duarte da Silva Areosa (13725282), do BAM;
2 — Mário Jorge dos Reis Neves (11941981), do HMR 3;

3 — Valdemar Liberato Devesa (01592581), do DGMG;
4 — José Carlos Ferreira Coutinho (03567081), do CIAAC;
5 — Adélio Torres Pinheiro Moreira (08915282), da EPC;
6 — Gaspar Alberto Parente Ferreira (07868482), do BSS/CCS;
7 — António Lemos de Sousa (00446882), da EPI;
8 — António José Martins dos Santos (15205582), do GAG 1;
9 — Manuel Joaquim Alves da Cruz (16199182).

VIII — OBITUÁRIO

1986:

Abril, 26 — 2.º Sarg Ref José Rodrigues Cardoso (52241111), do QGRML.
Maio, 16 — SargMor Inf, Res, Sidónio Mesquita (51265311), do QGRML.
Maio, 27 — SargAjd SPM José Maria Folgado Oliveira (45281759), da DSPRG.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 14/15 DE JULHO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o SargChefe Inf, Res, Joaquim Ramos (50848311), exoneração referida a 01Jan86, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o SargChefe Inf Barnabé de Melo (50849411), nomeação referida a 01Jan86, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

20Dec85 — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general

(*DR* n.º 2 — II Série, de 03Jan86.)

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 20 de Maio de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Art Joaquim Abrantes (52326411).

Por portaria de 28 de Maio de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg BFE João Carlos Rodrigues Alves (51528711).

Por portarias de 3 de Junho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf José Sacramento Vicente (06716266).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Cav António Joaquim Rodrigues Catapirra (52107711).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

1. Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 19 de Maio de 1986:

SargMor Cav Manuel da Cunha Ferreira (52686711);
SargChefe Cav José Mendes Trindade Bagorro (50198711);
SargAjd Cav Joaquim José Colaço (52185811);
SargAjd Cav Faustino Manuel Conceição José (51511711).

Por despacho de 20 de Maio de 1986:

SargChefe SM Vicente Calisto Rosado Simão (52310411).

Por despacho de 21 de Maio de 1986:

1.º Sarg SS António Joaquim Dórdio (51756311).

Por despacho de 26 de Maio de 1986:

SargChefe Eng António Alves Moço (50984711);
SargChefe Eng Aurélio Ferreira Serigado (50982011);
SargAjd Eng Rui Ramalho Costa (51528011);
1.º Sarg Eng Israel Parracho (51335311);
1.º Sarg Eng José Afonso Quaresma (50594811);
SargMor SAM Sílvio Afonso Martins (52395211)

Por despacho de 28 Maio de 1986:

SargAjd SM Raul Manuel de Jesus Monteiro (51132411);
SargAjd SM Manuel dos Santos Lopes (50442911);
1.º Sarg SM Manuel Mendes Proença (50008811);
1.º Sarg SM José Maria Pinto (56136311).

Por despacho de 2 de Junho de 1986:

1.º Sarg Cav Almiro Dias (50692511).

2. Segundo comunicação da Chancelaria das Ordens Portuguesas foi ali registado o Diploma de concessão da Cruz de Prata da Ordem da Fénix, da Grécia, ao Sargento-Mor José Recharte Neves.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação desde 12Jun86 ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, supranumerário, Rui Mascarenhas Xavier (52266911), do QGRML.

(Por portaria de 25Jun86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando-Chefe das Forças Armadas dos Açores

(Estado-Maior)

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 09Mai86, ao abrigo da alínea *b)*-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter sido nomeado por portaria de 13Dec85, inserta, no *DR* n.º 106 — II Série, de 09Mai86, o 1.º Sarg, adido, António Jacinto Grosso Bicho (46109458), do QGZMA.

(Por portaria de 27Mai86.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam nos termos da alínea *b)*-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados do RT:

Quadro da arma de transmissões:

SargChefe Joaquim José Silva Grenho (50619611), desde 12Jun86;
SargAjd Belmiro José Espada Durão (46268459), desde 11Jun86;
1.º Sarg José Miguel da Fonseca (41014859), desde 14Mai86.

(Por portarias de 25Jun86.)

Quadro do serviço geral do Exército:

SargAjd José Ferreira Lopes (51688611), do DRMCO, desde 14Abr86;
SargAjd José Augusto Teixeira Roque (42450060), do TMTC, desde 14Abr86.

(Por portarias de 18Jun86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 20Mai86, nos termos da alínea *b)*-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Virgílio Cardeira Lourenço (50571511), do BSGE.

(Por portaria de 18Jun86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados.

Quadro da arma de transmissões:

SargChefe adido, Rui Mascarenhas Xavier (52266911), do BSGE/EMGFA, desde 26Mai86.

(Por portaria de 18Jun86.)

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

SargChefe, adido, José Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), do CFSM, desde 13Jun86.

(Por portaria de 25Jun86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b)*-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd Art António Biscaia Fernandes (51032511), do QGRMC, desde 08Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 *(a);*

SargAjd SGE José Hilário dos Santos Rodrigues (50977611), do DRMBA, desde 05Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 73 980$00 *(a).*

(Por portarias de 25Jun86.)

2. Nos termos da alínea *b)*-2.º do n.º 1 do aritgo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor SS, ramo de medicina, Carmindo dos Santos Almeida (50046411), do BSS, desde 07Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 *(b).*

(Por portaria de 18Jun86.)

SargMor Inf Sidónio Mesquita (51265311), do RCMDS, desde 07Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 (*c*);

2.º Sarg Inf Virgílio Rodrigues da Fonseca Raimundo (50860211), do QGRML, desde 21Abr86, contando 18 anos e 5 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 25 067$00;

SargChefe Art Marcelino Pinto Lourenço (50016011), do BSGE, desde 07Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 *(c);*

SargAjd SM António Pinto da Silva Ferreira (52183511), do RCB, desde 28Abr86, contando 32 anos e 2 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 64 682$00 *(a);*

2.º Sarg SM João Remédio Marques Rato (50007011), do QGRMC, desde 07Abr86, contando 11 anos e 9 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 15 993$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada.

(Por portarias de 25Jun86.)

3. Nos termos da adlínea *c)*-4.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg SM Adelino Castanheira da Silva (52392211), do QGRMC, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00.

(Por portaria de 18Jun86.)

1.º Sarg Eng Luís de Sousa Machado (08237863), do RE 1, desde 01Fev86, contando 16 anos e 9 meses de serviço. Fica com a pensão mensal do 26 009$ *(c);*

SargChefe Tm Alberto da Silva Teixeira (50138411), da EPT, desde 30Abr86, contando 35 anos e 11 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 720$00 *(a);*

1.º Sarg Tm Arlindo João da Costa Cardoso (09230863), da EPT, desde 01Fev86, contando 26 anos e 8 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 46 222$00 *(a).*

(Por portarias de 25Jun86.)

4. Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Inf Geraldo Cortiço Ventura (50056111), da AM, desde 28Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(b);*

SargMor Art António Eusébio Francisco (52057511), da DAA, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(c);*

SargChefe Cav José Agostinho Fonseca (50055711), do RCE, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(d);*

SargChefe Eng Joaquim Azevedo da Silva (51276111), da EPE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(b);*

SargjAd Eng Joaquim Reis Alcobia (50421911), da EPE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 *(c);*

SargAjd Tm António Augusto da Costa Lemos (51086711), da EPT, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 100$00 *(a);*

SargAjd Tm Armindo de Barros da Silva Guimarães (52735411), da EPT, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 100$00 *(a);*

SargAjd SS, ramo de medicina, Manuel Francisco Proença Aldeão (52684611), do RIE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 *(d);*

SargAjd SM Manuel da Rosa Durão (51274111), do BApSvç/1BMI/ /ABSM, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 *(b);*

SargAjd SM Américo Sabino Canhoto (50442811), da ESE, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 *(c);*

1.º Sarg SM Edmundo Rodrigues (50162611), do RIF, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 *(d).*

(Por portarias de 18Jun86.)

1.º Sarg Inf João Neves Correia (51989811), do QGZMA, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 600$00 *(e);*

1.º Sarg Inf Victor Gonçalves Sequeira (50660911), da DSPRO, desde 15Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 *(c);*

Fur Inf Rodrigo Alves (43014953), do QGRMN, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 55 100$00 *(c);*

SargMor Art José Gomes (50108211), da DSPSAAL, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 *(c);*

1.º Sarg Cav Jacinto Luís Catarino Lageira (51520211), do RCE, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 *(d);*

SargChefe Tm Amílcar Correia Gregório (50361611), da EMEL, desde 01Mar86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 *(c);*

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Francisco Duarte Siopa (50389211), da ESE, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 *(b);*

SargChefe SM António Mendes Marques (50341211), do BSM, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 *(b);*

SargAjd SM Manuel Joaquim Aldeagas Malta (50199911), do RCE, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 *(d).*

(Por portarias de 25Jun86.)

(a) Fica apresentado no QGRMN.
(b) Fica apresentado no QGRMC.
(c) Fica apresentado no QGRML.
(d) Fica apresentado no QGRMS.
(e) Fica apresentado no QGZMA.

Passagem à situação de reforma:

Transitou para a situação de reforma ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Sarg José Lima Medinas (52264111), do QGRML, desde 01Jul86.

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 316-A/ /76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Desde 14 de Abril de 1986:

FurMil SAM Mário Alexandre Espanhol Martins (04543984), do BAM, sendo colocado na EMEL.

Desde 13 de Junho de 1986:

FurMil Inf Luís Augusto Cardoso (07862485), do RCMDS;
FurMil Inf Manuel Joaquim Rodrigues Santos (08012682), do RCMDS;
FurMil Inf Armindo Viana Pereira (09552785), do RCMDS;

FurMil Inf Teixeira José Barreira Reigada (10803285), do RCMDS;
FurMil Inf Augusto José Pinto Rocha Pinheiro (14424182), do RCMDS.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Inf Baltazar Lázaro Pires (15363984), do DGMG, desde 14Jan86, sendo colocado no RIC;
FurMil Inf Rui Manuel Vanine Espada Olivares (13525083), do RIQ, desde 01Mai86;
FurMil Inf José Pedro Meireles Silva Sobral (04918684), do RIVR, desde 25Mai86;
2.º SargMil Art Luís Filipe Barata Ricardo (13722281), da DSEFE, desde 11Mai86, sendo colocado no RALIS;
FurMil Cav Nuno José Tavares Machado Viveiros (07061182), do QGZMA/EL, desde 15Mar86, sendo colocado no RIPD;
FurMil Tm Adriano José Alves dos Santos (11089982), da ESE, desde 01Jun86, sendo colocado no RT;
FurMil SS Joaquim António Madeira Lima (15016384), da ESE, desde 01Mai86, sendo colocado no BSS.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Saúde

SargAjd SS, ramo de farmácia, o 1.º Sarg João da Cunha Mota (08215678), contando a antiguidade desde 02Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jun86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

Fur Inf o FurGrad Rodrigo Alves (43014953), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos

do novo posto, ao abrigo dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 492/80, de 18 de Outubro.

(Por portaria de 27Mai86.)

Região Militar do Sul

SargChefe Cav o SargAjd António José Velez Mourinho (50199411), contando a antiguidade desde 01Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jun86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

SargChefe Inf o SargAjd José Joaquim Campos Reis (50885811), contando a antiguidade desde 28Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 25Jun86.)

Regimento de Infantaria de Queluz

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, Joaquim Marques Chaves (51677111), contando a antiguidade desde 01Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 18Jun86.)

Regimento de Infantaria de Viseu

SargAjd SGE o 1.º Sarg Joaquim Pereira Marques (04810878), contando a antiguidade desde 02Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jun86.)

Artilharia:

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

SargMor Art o SargChefe António de Almeida Lourenço (50891811), contando a antiguidade desde 01Mai86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jun86.)

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

SargMor Cav o SargChefe José Maria (52133411), contando a antiguidade desde 01Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jun86.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, Jesuíno Tomé Alexandre (50689911), contando a antiguidade desde 10Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 25Jun86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargAjd SGE o 1.º Sarg Evaristo António Farrapo Lobo (04852278), contando a antiguidade desde 02Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SGE o 1.º Sarg Luís Augusto Feijão Vicente Medroa (16785074), contando a antiguidade desde 02Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 18Jun86.)

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego

SargAjd SGE o 1.º Sarg Manuel António Parra (13026974), contando a antiguidade desde 02Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jun86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola de Sargentos do Exército

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, José Joaquim da Cruz Perdigão (51513811), contando a antiguidade desde 02Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 18Jun86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

SargAjd SS, ramo de farmácia, o 1.º Sarg António José Fernandes da Cruz (11552478), contando a antiguidade desde 02Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SS, ramo de farmácia, o 1.º Sarg José Manuel Monteiro Martins (05157577), contando a antiguidade desde 02Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 18Jun86.)

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

SargChefe Art Manuel Adelino Correia Teigão (52023911), do QGRMS devendo ser considerado nesta situação desde 11Jun86, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Braga

2.º Sarg SGE Fernando Pereira Monteiro (04938280), do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 02Mai86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago dos Açores

(Estado-Maior)

1.º Sarg Art António Jacinto Grosso Bicho (46109458), do QGZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 09Mai86, por conveniência de serviço.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluíram o «Curso de Operador de Computador» que decorreu na DSIE/IBM, no período de 17Mar86 a 01Jun86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Rui Fernando Sampaio Barros (14751676), do RIQ, 13,00;
1.º Sarg SGE Amílcar Nunes Ferreira (04751277), do SGE, 11,52;
1.º Sarg Art Marcelo Hernâni de Teves Borges (05379979), do CIAAC, 11,00.

2. Concluíram o «Curso de Topografia» que decorreu na EPA no período de 01Abr86 a 30Mai86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Art António João Silva Tenreiro (13865181), do RAL, 17,50;
2.º Sarg Art Nuno Manuel Pedrosa Duarte (11736683), do GAC/ /1BMI/RAL, 15,50;
1.º Sarg Art José Francisco Silva Simões (13215078), da EPA, 15,00;
2.º Sarg Art José Manuel da Silva (00227781), do RALIS, 12,50;

2.º Sarg Art João Manuel Henrique Trindade (16037585), da GAC/ /1BMI/RAL, 12,50;
1.º Sarg Art Amândio Manuel Cordeiro Morgado (08904581), do GAC/1BMI/RAL, 12,00;
1.º Sarg Art Custódio Neves Cunha Cruz (05230174), do RASP, 10,50.

VII — PENSÕES DE RESERVA

1. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de de 14Nov85, são melhoradas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Alcides Duarte (51313411), do QGRML, 40 486$00, desde 12Abr86.

(Por portaria de 18Jun86.)

SargAjd Graciano Rodrigues Massa (52573311), do QGRMC, 66 393$00, desde 21Abr86;
1.º Sarg João Augusto Fonseca (51796411), do QGRMC, 50 203$00, 13Fev86;
1.º Sarg Delfim Pereira Antunes (51270311), do QGRML, 45 344$00, desde 14Abr86;
1.º Sarg António Cardoso Nunes (51780911), do QGRMC, 58 300$00, desde 17Mai86.

(Por portarias de 25Jun86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 164-A/81, de 17 de Junho, é melhorada a pensão mensal de reserva para 10 743$00, desde 01Dec81, ao 1.º Sarg António de Almeida Bico (52438811), do QGRMC.

(Por portaria de 18Jun86.)

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, é melhorada a pensão mensal de reserva para 36 454$00, desde 13Fev83, ao 1.º Sarg Diamantino Pais dos Santos (01124057), do QGRMC.

(Por portaria de 18Jun86.)

d. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Fernando de Almeida Pais (52734011), do QGRML, 66 000$00, desde 01Mai86;
SargAjd Joaquim Cordeiro (50438311), do QGRML, 71 702$00, desde 08Mai86;
1.º Sarg Joaquim Gonçalves Fernandes (50015811), do QGRML, 72 103$00, desde 21Fev86;
1.º Sarg António da Silva Cardoso (50570811), do QGRML, 66 958$00, desde 30Abr86;
1.º Sarg José da Silva Nogueira (51714311), do QGRMN, 66 960$00, desde 01Mai86;
1.º Sarg Manuel António Ferreira (52736611), do QGRMN, 72 220$00, desde 01Mai86.

(Por portarias de 18Jun86.)

SargAjd José Virgílio da Rocha Borges (51667511), do QGZMA, 74 544$00, desde 10Abr86;
SargAjd Mário Felisberto (50852911), do QGRMN, 64 778$00, desde 01Mai86;
SargAjd António Conceição Martins (52331311), do QGRMC, 77 410$00, desde 19Mai86.

(Por portarias de 25Jun86.)

e. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, é rectificada a pensão mensal de reserva para 19 696$00, desde 06Abr83, ao 1.º Sarg José António Leal Caracol (00496963), do QGZMA.

(Por portaria de 18Jun86.)

VIII — PENSÕES DE REFORMA

Atribuição:

Que, no *Diário da República* n.º 143 — II Série, de 25Jun86, foi publicada a pensão mensal de reforma de 53 223$00, passando a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações a partir de 01Jul86,

em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, ao 1.º Sarg José Lima Medinas (52264111), do QGRMC.

IX — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargChefe Art António dos Santos Almeida (51755511), no BSGE, com destino ao EMGFA, desde 01Nov84.

Do QGRMN:

SargAjd SGE José Hilário dos Santos Rodrigues (50977611), no DRMBA, desde 05Mai86.

Do QGRMC:

2.º Sarg SGE Francisco Rodrigues Victorino (50966911), no RIQ, desde 02Jun86, deixando de prestá-lo desde a mesma data no Regimento de Comandos.

2. Deixou de prestar serviço na DSPRO, desde 01Jun86, o SargAjd SGE Abílio Plácido de Andrade Correia (51701911), do QGRML.

Desligados do serviço:

3. De harmonia com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço, desde as datas que lhes vão indicadas,

por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE António Soeiro (52571911), do QGRML, desde 04Jun86;
SargAjd SGE Augusto Jorge Alves (52721911), do QGRMC, desde 21Jun86;
SargAjd SGE José Gonçalves Veiga (52671811), do QGRMC, desde 21Jun86;
SargAjd SGE António de Carvalho (50013211), do QGRMN, desde 28Jun86;
1.º Sarg SGE António Alves Coimbra (51994111), do QGRMC, desde 24Jun86.

Rectificações:

4. Na *OE* n.º 7/86 — 3.ª Série, a páginas 298, onde se lê «Laurentino Pereira Borges» deve ler-se «Laurentino Ferreira Borges».

5. O 1.º Sarg João Francisco de Jesus Matias (04838265), do ABSM, passou à situação de inactividade temporária em 19Jun85 e não em 19Jan85, como consta da *OE* n.º 2/86 — 3.ª Série, a páginas 55.

6. Que fique sem efeito o óbito respeitante ao SargAjd Inf Luís Augusto da Silva (50688211), constante da *OE* n.º 7/86 — 3.ª Série, a páginas 346, por o mesmo já ter sido publicado.

X — OBITUÁRIO

1986

Fevereiro, 15 — 2.º Sarg SGE, Res, Joaquim Romualdo Ventura (52236211), do QGRMN.
Maio, 25 — SargAjd SS, ramo de medicina, Res, João Manso Ramos (50943311), do QGRML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

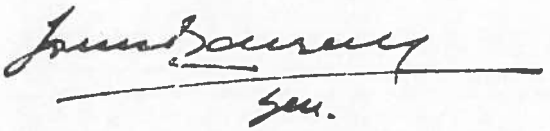

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 15/1 DE AGOSTO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional
Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 43/85, de 14 de Fevereiro, nomeiam o SargAjd SAM António dos Anjos Pereira (49145261), para prestar serviço na Secção de Informação Interna e Relações Pública (SIIRP) do Estado-Maior do Comando-Chefe das Forças Armadas no arquipélago da Madeira, cargo criado por este diploma legal e ainda não provido.

19Mar86. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira*, general — o Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga*, general.

(Visada pelo TC em 24Jun86, sob o n.º 45 139, de 18Abr86. Não são devidos emolumentos.)

(*DR* n.º 154 — II Série, de 08Jul86.)

Ministério da Defesa Nacional
Estado-Maior-General das Forças Armadas
Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar, o SargAjd Inf Manuel dos Santos Coelho (51982811), nomeação referida a 01Jul86 para efeitos administrativos.

(Não carece de visto do TC.)

19Jun86. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(*DR* n.º 148 — II Série, de 01Jul86.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Aumentos:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Jul86, vindo da FAP/CEM-CTP, ao abrigo do § 4.º do artigo 19.º e alínea *b*) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 42 075, de 31Dec58, para transitar para a situação de reserva, o SargMor Pára Jorge Manuel de Oliveira Martins (53117511).

(Por portaria de 11Jul86.)

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 09Jun86, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, supranumerário, José Joaquim Campos dos Reis (50885811), do RICB.

(Por portaria de 02Jul86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Quadro do serviço de material:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Jul86, ao abrigo da alínea *b*)-2) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor José Carlos Costa (52405011).

(Por portaria de 11Jul86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Jan86, ao abrigo da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Barnabé de Melo (50849411), do QGRMN/CSP.

(Por portaria de 25Jun86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 30Mai86, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, José Joaquim Campos dos Reis (50885811), do RICB.

(Por portaria de 02Jul86.)

Passagem a situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b*)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd Inf Joaquim Marques Chaves (51677111), do RIQ, desde 02Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*a*);

SargAjd Cav Álvaro de Assunção Valverde (50203311), do CFSM, desde 14Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 73 980$00 (*b*);

SargAjd Cav José Carlos Quintas (50195811), do RCB, desde 02Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*c*);

SargAjd SM Luís Domingues Mesquita (45230250), do RCMDS, desde 18Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*a*);

SargAjd BFE, ramo de corneteiros e clarins, José Joaquim Mendes Lourinho (51295111), da AM, desde 05Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 600$00 (*a*).

(Por portarias de 02Jul86.)

SargAjd Inf António Ricardo Alturas Micaelo (51324911), do RIF, desde 20Fev86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 (*d*);

SargAjd SAM Francisco Barata (51225411), da DSAM, desde 19Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 (*a*).

(Por portarias de 11Jul86.)

2. Nos termos da alínea *b*)-2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor SS, ramo de medicina, Generoso Gonçalves Duarte (50943411), do HMP, desde 29Ab86, contando 34 anos e 3 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 210$00 (*a*).

(Por portaria de 02Jul86.)

3. Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Inf José Reis Cariano (51714811), do BSGE, desde 01Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 (*e*);

1.º Sarg Inf Joaquim António Ameixa Tiago (46341560), BApSvc/ /1BMI/ABSM, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 73 527$00 (*e*);

SargMor Art Manuel João Madeira (50154911), do BSGE, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 82 630$00 (*a*);

SargChefe Art António Gonçalves Melão (50341611), do BSGE, desde 01Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 (*d*);

1.º Sarg Cav António Pereira (43279057), do ISM, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 (*c*);

SargAjd SAM Dâmaso Calado Batista (52061011), da DSI, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00, (*a*);

1.º Sarg SM Manuel Pires Fernandes (52259711), do RLL, desde 21Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00, (*e*);

1.º Sarg SM Manuel Filipe (51009411), do GAC/1BMI/RAL, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 180$00 (*e*);

SargAjd SGE José da Glória Duarte (52017711), do RIFC, desde 30Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 (*f*).

(Por portarias de 02Jul86.)

1.º Sarg Inf Alberto de Sousa (23115211), do 1BIMoto/1BMI/RIT, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 76 598$00 (*e*);

SargMor Cav Francisco António Gouveia Marchã (51015211), do RCE, desde 01Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00, (*d*);

SargAjd, SS, ramo de medicina, Armando Ferreira Redentor (50103411), da EPST, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 (*e*);

SargAjd BFE, ramo de músicos, Manuel Poço Sanches (50852411), do RIP, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*e*);

1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Romeu Afonso Ledesma Maciel (36035956), do RIP, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 (*c*);

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Joaquim Augusto da Silva Carvalho (43015160), do RIP, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 (*c*).

(Por portarias de 11Jul86.)

4. Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro:

1.º Sarg SS, ramo de medicina, António Alberto Roseira (50943810), do HMR 1, desde 08Nov85, contando 29 anos e 1 mês de serviço. Fica com a pensão mensal de 50 411$00 (*c*).

(Por portaria de 11Jul86.)

(*a*) Fica apresentado no QGRML.
(*b*) Fica apresentado no CFSM.
(*c*) Fica apresentado no QGRMN.

(*d*) Fica apresentado no QGRMS.
(*e*) Fica apresentado no QGRMC.
(f) Fica apresentado no QGZMM.

Passagem aos serviços moderados:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b*) do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 44 131, de 30Dec61, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf, supranumerário, José Joaquim Campos dos Reis (50885811), do RICB, desde 30Mai86;
1.º Sarg SGE José Fernandes Rodrigues (10132779), do RAL, desde 17Jun86.

Sargentos do quadro de complemento

Abates:

Passou a ser considerado nesta situação desde 09Jun86, por ter sido julgado incapaz, o 2.º FurMil Art Rui Alberto Oliveira Martins Sá (18734085), do GAC/1BMI/RAL.

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Desde 13 de Junho de 1986:

FurMil Inf Afonso M. O. Resende (09793485), do RCMDS;
FurMil Inf José Miguel Costa Morgado (04572684), do QGRML, sendo colocado no DGMG;
FurMil Inf Henrique Cerdeira Silva (07113185), do RCMDS.

Desde 17 de Junho de 1986:

FurMil Cav João Manuel Vaz Gonçalves (02593384), do RCSM.

Desde 18 de Junho de 1986:

FurMil Art Narciso Manuel Mendes Carrasqueira (11385984), do CIAAC.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Inf Manuel Alves da Costa (06769281), da EPST, desde 18Jun86, sendo colocado no BIA;
FurMil Cav Paulo Manuel Soares Carvalho Rosa (01624484), da EPC, desde 02Jun86, sendo colocado no RCSM;
2.º FurMil Cav Carlos Manuel T. Pereira da Silva (16435581), do RCSM, desde 18Mar86;
2.º SargMil SC João Cardoso Delgado (02327177), do SCE, desde 16Jun86, sendo colocado no RE1.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida (04937879), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Mário Manuel Costa Legrant (08099379), contando a antiguidade desde 02Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
1.º Sarg Tm o 2.º Sarg António Adão Borges (09964480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Inspecção Geral do Exército

1.º Sarg SGE o 2.º Sarg António José Galhardo Cravinho (16553180), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Praças

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Domingos José Perdigão Amaro (14424778), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

SargAjd Tm o 1.º Sarg, adido, Manuel Bernardes Leitão (52112311), contando a antiguidade desde 05Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Zona Militar dos Açores

SargChefe Eng o SargAjd Filipe Ramos Franco (51139211), contando a antiguidade desde 30Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Fernando Freitas Lúcio (07562779), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Victor José Pires Costa (19850680), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg José Augusto Sá Pinheiro (02887680), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg António Lemos Sousa (00446882), contando a antiguidade desde 02Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg José Jacinto Mira Ferro (13248582), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg João Domingos da Rosa Biscaia (10954480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de Infantaria de Beja

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Victor Manuel da Silva Cabrita (17607180), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Mário Manuel Pinto Rodrigues (18145380), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg José Maria Lapa Mendes (19688169), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de infantaria do Funchal

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Alfredo José Pereira (12654180), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de Infantaria do Porto

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg José Pereira de Miranda (11352679), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de Infantaria de Vila Real

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Augusto José Moura Martins (10120781), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

1.º Sarg SGE o 2.º Sarg Lino Pereira Loureiro (11277680), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de Artilharia de Lisboa

SargMor Art o SargChefe Lourenço Henriques Carneirinho (50330211), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Francisco António Seabra Travanca Afonso (16066480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Filipe Luís Almeida Sousa (04057979), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Pedro Manuel Caseiro (12305180), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Francisco Manuel da Cruz Pinto (00016680), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1

1.º Sarg Art o 2.º Sarg João Carlos Chumbaça Carvalho (04692779), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Carlos Alberto Lima Ferreira (00269579), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg António José Martins dos Santos (15205582), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

1.º Sarg Art o 2.º Sarg José Manuel Esteves Ventura (14133980), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Rogério Jerónimo da Costa Malaquias (00167979), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Carlos Manuel Reis de Almeida (19123880), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg António José da Silva (04017576), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg José Carlos Ferreira Coutinho (03567082), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg José Manuel Carvalho da Silva (09871480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Romeu José Flora Assunção (12703577), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Adelino Torres Pinheiro Moreira (08915282), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg Joaquim António Messias Carapeto (18387777),

contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de Cavalaria de Braga

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Jorge de Almeida Simões (15422580), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg José Luís Rodrigues Lourenço (11966380), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg Victor José Vieira (13890880), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SGE o 2.º Sarg Fernando Pereira Monteiro (14985179), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de Cavalaria de Estremoz

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Carlos Manuel Cerqueira Barreira (09690578), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg Carlos Alípio Martins (17569280), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg João José Salvado dos Santos (19281179), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg António Luís Ferreira Prates (18236378), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg Manuel de Oliveira Lopes (14662678), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg Augusto Simões Martins (17627977), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg Nuno Manuel Luís Pinto (17329980), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SGE o 2.º Sarg Luís Miguel Martins (11742479), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Regimento de Engenharia n.º 1

SargAjd Eng o 1.º Sarg João Rodrigues Fernandes (46010661), contando a antiguidade desde 30Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg Carlos Alberto Pereira da Silva (17818279), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg Luís Filipe Rodrigues Nobre (04785979), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg Luís Luciano de Oliveira Ribeiro (00286881), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Regimento de Engenharia de Espinho

SargMor Eng o SargChefe Xavier Vicência Marques (50985611), contando a antiguidade desde 30Jun86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Transmissões:

Regimento de Transmissões

SargAjd Tm o 1.º Sarg, adido, Manuel Marques de Sousa (50425511), contando a antiguidade desde 05Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg José Manuel Pereira Morgado (10374980), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Manuel José Silva Bastos (12280778), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg António Jorge Pavão Ramos (01227679), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Álvaro Augusto Maia Maurício (05551580), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

SargMor SAM o SargChefe Eduardo João Bandeiras (51190311), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SAM o SargAjd Avelino Tereza Joaquim (51038311), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Jorge Silva Antunes (18503077), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Carlos Alberto de Sousa Lopes (04457979), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Rogério Fernandes Fonseca (04039179), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Armando Victor Pinto da Silva (15405079), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg João Arnaldo Breia Figueiredo (04291080), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Batalhão de Administração Militar

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Manuel de Queiroz Bernardo (08271280), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg José Elídio Duarte da Silva Areosa (13725282), contando a antiguidade desde 02Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Manuel Joaquim Alves da Cruz (16199182), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Gaspar Alberto Parente Ferreira (07868482), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Serviço de material:

Batalhão do Serviço de Material

SargMor SM o SargChefe Luís Pinto Leal (50594311), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg Hermínio Monteiro Ferreira (08107780), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg Agostinho Teixeira Moreira (10587580), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargMor Art o SargChefe, adido no EMGFA, Filipe Afonso dos Reis (50832111), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor Art o SargChefe, adido nos SSFA, Virgílio Caldeira Lourenço (50571511), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargMor SAM o SargChefe, adido no EMGFA, Teófilo José Lança Milho Raposo (52165111), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SGE o 2.º Sarg Jorge Cristóvão da Luz (04938280), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 11Jul86.)

Serviço de transportes:

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Albino de Sousa Pedro (18666580), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Fernando Mota Nunes (11245079), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Carlos Manuel Gonçalves Sousa (09384281), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Rui António da Silva Bessa (18155380), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg António Moreira Ferreira (15026181), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg António Manuel Ferreira Soares (03609280), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Rui Manuel da Horta (01865978), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Mário Lopes Domingues (00276781), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Joaquim Martinho Dias (14223980), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
1.º Sarg Inf o 2.º Sarg António Luís Figueira Felino Paiva (03865678), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Gil Pinto da Cunha (10603177), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
1.º Sarg Inf o 2.º Sarg Eurico Óscar Vieira Lima (00862880), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIA

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg António Manuel Casegas Ambrósio (17130782), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Grupo de Artilharia de Campanha/RAL

1.º Sarg Art o 2.º Sarg António Manuel Fialho Fortunato (02800280), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
1.º Sarg Art o 2.º Sarg José Eduardo Santos Pereira (12730281), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
1.º Sarg Art o 2.º Sarg Jorge Manuel Silva de Almeida (16227081), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Júlio Lopes Pinheiro (06718880), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Art o 2.º Sarg Elísio Soares Santos Patrício (04616880), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Grupo de Carros de Combate/RCSM

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg José Domingos Carvalho Ramalho (16656282), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg José Manuel da Silva Rodrigues (01138079), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Ricardo Fernando Banha Santos (08189780), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg João José Ribeiro Cardoso (02529881), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Avelino Rodrigues Seco (08284678), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Fernando Inácio Pécurto Grego (04815480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Luís Filipe Cotrim da Silva (05493480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Fernando José Lopes Pedrosa (01687781), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg Carlos Alberto Gonçalves Neto da Graça (19543180), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg Américo Augusto Frade (09928879), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg Alexandre Francisco Salsa Arranhado (12486780), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SM o 2.º Sarg António Gil Simão Rosado (00035380), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Paulo Jorge Fernandes (10985780), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg José Manuel Noruegas Sapateiro (15819480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Carlos Mota Guardado (07681780), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Luís António da Graça Teixeira (13362277), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Companhia de Transmissões/ABSM

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg João Lopes Monteiro (04352779), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Fernando Rodrigues Ferreira (18432880), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Comandos:

Regimento de Comandos

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Luís Domingues Mesquita (45230250), contando a antiguidade desde 17Mai86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 27Mai86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Presídio Militar

SargChefe Art o SargAjd Pedro José Andrade de Oliveira (50929911), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Estabelecimentos de instrução

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg António da Costa Botelho (16465680), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Escola Militar de Electromecânica

SargChefe SM o SargAjd José Carvalho Rio (52406311), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Escola de Sargentos do Exército

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg Jorge Manuel das Neves Ferreira (00451778), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Mário Jorge Matias da Silva (03766281), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg João Manuel Cabrita Correia (00467775), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Ilídio Inês Fernandes (09754480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Hospital Militar Regional n.º 1

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Rui Manuel Brito de Oliveira (13871179), contando a antiguidade desde 02Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Hospital Militar Regional n.º 3

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Mário Jorge dos Reis Neves (11941981), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Carlos Cordeiro Santos Costa (12543780), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Hospital Militar Regional n.º 4

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Abílio Leal Fernandes (05025680), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

1.º Sarg SS, ramo de medicina, o 2.º Sarg Valdemar Liberato Defesa (01592581), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Depósito Geral de Material de Transmissões

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg Francisco Policarpo Martins Carvalho (04015080), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg José Albano Ribeiro Pereira (19622879), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Tm o 2.º Sarg José Manuel Monteiro (16408480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Jul86.)

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Faro

2.º SargMil Inf o FurMil Jorge M. M. Guerreiro Matias (03999882), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Serviço de administração militar:

Batalhão de Administração Militar

2.º SargMil SAM o FurMil Custódio A. A. Salazar (09826382), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar na efectividade de serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

2.º SargMil Inf o FurMil José Fernando N. G. Ribeiro (41313262), contando a antiguidade desde 31Mar67, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

2.º SargMil Inf o FurMil Luciano Borges Gonçalves (80132166), contando a antiguidade desde 31Mai71, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola de Sargentos do Exército

2.º SargMil Tm o FurMil Antero Américo de Jesus Costa (07246381), contando a antiguidade desde 31Jan85, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar a frequentar o 14.º CFS.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

1.º SargMil SS o 2.º SargMil Francisco C. Neves Martins (18883474), contando a antiguidade desde 31Mai86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Escola do Serviço de Saúde Militar

2.º SargMil SS o FurMil António M. R. Caldeira (11850781), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Beja

1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, José Leonardo Nisa Coelho (00374061), do RIPD, devendo ser considerado nesta situação desde 21Mai86.

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Braga

1.º Sarg Tm Adelino Oliveira Martins (19404376), do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 08Jul86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Grupo de Carros de Combate/RCSM

São considerados nesta situação desde 07Jul86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados do ERec/1BMI/ /RCSM:

SargAjd SM João António Calmeiro (52110011);
1.º Sarg SM Manuel Mendes Proença (50008811).

Esquadrão de Reconhecimento/RCSM

São considerados nesta situação desde 07Jul86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do GCC/1BMI/ /RCSM:

SargAjd SM Victor Santos da Guia (52183211);
1.º Sarg SM Adrião Rodrigues Mendes (51516711).

Comandos:

Regimento de Comandos

(Com destino ao CBFE)

1.º Sarg Inf José Joaquim Matos de Figueiredo (07242273), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 07Jul86, por conveniência de serviço.

Diversos

Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Coimbra

SargAjd Inf, adido, Henrique Pardal dos Santos (42284060), do QGRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 03Jul86, por conveniência de serviço.

Depósito Geral de Material de Guerra

1.º Sarg SM Fernando Santos Suzano (50136411), da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30Jun86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

(Delegação do Porto)

SargChefe Inf Barnabé de Melo (50849411), do QGRMN/CSP, devendo ser considerado nesta situação desde 01Jan86, por conveniência de serviço.

V — PENSÕES DE RESERVA

1. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe José Francisco Neves (50064911), do QGRMS, 85 400$00, desde 05Jun86;

1.º Sarg Amadeu Ernesto Escaleira (50443611), do QGRML, 49 436$00, desde 25Abr86;

1.º Sarg Fernando de Oliveira e Silva (51186811), do QGRMN, 58 300$00, desde 25Abr86;

1.º Sarg Luís Ferreira Coutinho (51997411), do QGRMN, 58 263$00, desde 27Mai86;

1.º Sarg Manuel Nunes (51983311), do QGRMC, 58 300$00, desde 15Mai86.

(Por portarias de 02Jul86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para

os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Álvaro Teixeira da Silva (61000949), do QGRMC, 66 050$00, desde 31Mai86;

SargAjd David Martins dos Santos (51257811), do QGRML, 66 033$00, desde 21Mai86;

1.º Sarg António José de Almeida (50562611), do QGRMC, 67 003$00, desde 27Mai86.

(Por portarias de 02Jul86.)

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargMor Art Manuel João Madeira (50154911), no BSGE/EMGFA, desde 01Mai86;

SargMor SS Generoso Gonçalves Duarte (50943411), no HMP, desde 29Abr86.

Do QGRMC:

1 º Sarg Inf António Augusto Caló (51167511), na delegação de Aveiro da LCOMB, desde 27Jun86.

Do CFSM:

SargAjd Cav Álvaro da Assunção Valverde (50203311), no CFSM, desde 14Mai86.

2. Deixaram de prestar serviço nos estabelecimentos militares que se indicam os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargChefe Inf Joaquim António Morteira (50348011), na DSPRS, desde 01Jul86;
SargAjd SGE Armando de Brito (52425211), no QGRML, desde 01Jul86.

Rectificações:

3. Nas *O. E.* 3.ª Série, n.os 3/86, a páginas 96, e 10/86, a páginas 454, onde se lê «Espadinha» deve ler-se «Espadilha». Este sargento pertence ao QGRML.

4. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado nas *O. E.* — 3.ª Série, n.os 3/86, a páginas 131, e 10/86, a páginas 454, o 1.º Sarg José Fernando Ferreira Jorge (01153464), do QGRMC.

5. Na *O. E.* — 3.ª Série, n.º 9/86, a páginas 403, onde se lê «João Rodrigues da Silva» deve ler-se «José Rodrigues da Silva». Este Sargento pertence ao QGRMC.

VII — OBITUÁRIO

1986:

Fevereiro, 20 — 1.º Sarg SM, Res, Horácio Jorge Pinheiro (50689411), do QGRML.
Abril, 15 — 1.º Sarg Ref Domingos Rainho (50083511), do QGRMC.
Maio, 6 — 2.º Sarg Ref José de Albuquerque (51064011), do QGRML.
Maio, 10 — SargAjd Ref Manuel Maria Teixeira (53017111), do QGRMN.
Maio, 23 — 2.º Sarg Ref António Bernardino Militão (52998911), do QGRMS.
Junho, 9 — 1.º Sarg Ref Joaquim dos Santos Raposo (50694411), do QGRMC.
Junho, 11 — SargAjd Ref António José Ramalho (50835111), do QGRML.
Junho, 12 — 2.º Sarg Ref Augusto Rodrigues de Oliveira Simões (53086411), do QGRML.

Junho, 22 — 1.º Sarg Ref Alberto Mendes Dias Machado (50835611), do QGRMC.
Junho, 26 — 1.º Sarg Inf Mário Augusto Diz de Carvalho (12166377), da EPI.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 16/15 DE AGOSTO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nomear nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 1.º, artigo 3.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 986/81, de 19 de Novembro, o 1.º Sarg Cav Luís José da Cruz Pereira (15362176) para o cargo de amanuense do Gabinete do Oficial de Ligação do POLO AFSOUTH, em Nápoles, Itália, em substituição do 1.º Sarg SGE Manuel de Jesus Vilhena (11929978), que termina a sua comissão em 30Jun86 e fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

16Abr86. — O Ministro da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Pedro José Rodrigues Pires de Miranda.*

(Visada pelo TC em 01Jul86, sob o n.º 54 992, de 21Mai86. Não são devidos emolumentos.)

(*DR* n.º 161 — II Série, de 16Jul86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército exoneram o SargMor SS Horácio Santos Alves Teixeira (50941911), do cargo de prestar serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/79, de 2 de Agosto, e da Portaria n.º 257/81, de 11 de Março, cargo para que fora nomeado pelo *DR* n.º 30 — II Série, de 05Fev82.

O presente despacho deve produzir efeitos a partir de 01Abr86.

(Anotação no TC em 12Jun86.)

28Abr86. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira,* general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga,* general.

(*DR* n.º 148 — II Série, de 01Jul86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar, o Sarg Ajd SGE José Augusto Teixeira Roque (42450060), nomeação referida a 01Ago86, para efeitos administrativos.

(Não carece de visto do TC.)

Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar, o SargAjd SGE José Ferreira Lopes (51688611), nomeação referida a 01Ago86, para efeitos administrativos.

(Não carece de visto do TC.)

11Jul86. — O Director do Serviço de Polícia Judiciária Militar, *Fernando Ribeiro da Cunha,* brigadeiro.

(*DR* n.º 165 — II Série, de 21Jul86.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Jul86, ao abrigo da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd Manuel dos Santos Coelho (51982811).

(Por portaria de 11Jul86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 14Jul86, ao abrigo da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Francisco Defesa Gomes Frade (52023011), do BSGE.

(Por portaria de 24Jul86.)

Nos termos da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 06Jul86, o SargAjd Norberto Pestana (51994511), do DRMFC.

(Por portaria de 18Jul86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b*)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd Inf José Joaquim da Cruz Perdigão (51513811), da ESE, desde 03Jun86, contando 35 anos e 7 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 500$00 (*a*).

(Por portaria de 18Jul86.)

2. Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Inf Jorge Manuel de Oliveira Martins (53117511), do CEM/CTP, desde 01Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 700$00 (*a*);

SargChefe Inf José Luís Catarino (50469211), do RIP, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 (*b*);

1.º Sarg Inf Domingos Gomes Moreira (38236653), do RIP, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 (*b*);

SargMor Art João Gonçalves (50571111), do RAC, desde 01Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 (*a*);

SargMor Eng João Augusto Costa (51684211), do RE 1, desde 30Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 (*a*);

SargAjd SS, ramo de medicina, Eduardo José da Cunha Viegas (52062811), da EPA, desde 30Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*c*);

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, António de Amorim Fonseca (51239611), do RIP, desde 01Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 (*b*);

(Por portarias de 18Jul86.)

(*a*) Fica apresentado no QGRML.
(*b*) Fica apresentado no QGRMN.
(*c*) Fica apresentado no QGRMS.

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Luís Velez Pina (51667011), do QGRMN, desde 08Set84;
1.º Sarg Alcino Alves Torrodão e Campos (52850811), do QGRML, desde 15Dec85;
1.º Sarg António Sebastião (51263511), do QGRMC, desde 03Dec85;
1.º Sarg José Nicolau Rufino (51989111), do QGRML, desde 15Set77;
1.º Sarg Teófilo da Conceição Romão (50839511), do QGRML, desde 24Dec85.

Passagem à situação de licença ilimitada:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Jul86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, data em que transitou para a situação de adido, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg João Bouços Torres (74359173), do QGRMN.

(Por portaria de 24Jul86.)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção da Arma de Transmissões

SargAjd Tm o 1.º Sarg, adido, Heitor José Varela (52389111), contando a antiguidade desde 05Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 18Jul86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

Furriel Tm o FurGrad Carlos Xavier Mendes (43304857), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jul86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Transmissões:

Regimento de Transmissões

SargChefe Tm o SargAjd Leonel Maria Chumbinho (51718011), contando a antiguidade desde 02Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Tm o 1.º Sarg, adido, Américo Gonçalves (50251511), contando a antiguidade desde 05Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 18Jul86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

1.º Sarg Cav o 2.º Sarg Joaquim José Alvega da Trindade (18894580), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Jul86.)

Grupo de Artilharia de Campanha/RAL

SargChefe Art o SargAjd António Ribeiro da Silva (50016711), contando a antiguidade desde 14Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Jul86.)

1.º Sarg SM o 2.º Sarg João Meira Campos de Araújo (13890480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jul86.)

Companhia de Engenharia/EPE

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg Victor Manuel Cordeiro (07996279), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg António João Fernandes Correia Mondim (07133780), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 24Jul86.)

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

SargAjd SS, ramo de medicina, o 1.º Sarg, adido, José Pereira dos Santos (18780777), contando a antiguidade desde 02Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Jun86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando das Forças de Segurança de Macau

SargChefe Art o SargAjd, adido, Francisco António Ferra Silveirinha (51709211), contando a antiguidade desde 14Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 24Jul86.)

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargAjd o 1.º Sarg José Augusto Fernandes (51074811), contando a antiguidade desde 16Jul86, data a partir da qual tem direito aos

vencimentos novo posto. Transita para a situação de adido desde a data de promoção, nos termos da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 24Jul86.)

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Rerutamento e Mobilização de Ponta Delgada

SargAjd o 1.º Sarg João Vicente Cabaço (51535511), contando a antiguidade desde 16Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Transita para a situação de adido desde a data de promoção, nos termos da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro.

(Por portaria de 24Jul86.)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

(Com destino ao DRMMT)

SargChefe Tm, supranumerário, Rui Mascarenhas Xavier (52266911), do BSGE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25Mai86, por conveniência de serviço.

Zona Militar dos Açores

(Com destino à Delegação do SFOE)

2.º Sarg Eng António Afonso Portela Pinto (10991182), do REE, devendo ser considerado nesta situação desde 17Fev86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Queluz

SargChefe BFE, ramo de músicos, supranumerário, José Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), do CFSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Jun86, por ter terminado a comissão.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

SargAjd Tm, adido, José António Batista Colaço (51128011), do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 13Mai86, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SSFA)

SargChefe Art, adido, Virgílio Cardeira Lourenço (50571511), do CIAAC, devendo ser consideardo nesta situação desde 20Mai86, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à ESSM)

1.º Sarg SS, ramo de medicina, adido, Joaquim Tavares Correia de Carvalho (58881711), do GCC/1BMI/RCSM, devendo ser considerado nesta situação desde 03Jul86, por conveniência de serviço.

Comandos:

Regimento de Comandos

SargChefe Inf Domingos José Lopes (51783911), do RIAH, devendo ser considerado nesta situação desde 01Jul86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

1.º Sarg SM, adido, Aníbal da Cunha Teixeira (43351954), do RIVR, devendo ser considerado nesta situação desde 10Jul86, por motivo disciplinar.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

(Com destino à Delegação do Porto)

SargAjd Inf Manuel dos Santos Coelho (51982811), da CRRMN, devendo ser considerado nesta situação desde 01Jul86, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola Militar de Electromecânica

São considerados nesta situação desde 03Set85, a fim de frequentarem a 2.ª parte do 13.º CFS, para o serviço de material, os seguintes sargentos da EPSM:

FurMil João Manuel Pereira da Fonseca (11549782);
FurMil Vítor Manuel Carreira de Mendonça (02883082);
FurMil António Carlos Ribeiro Figueiredo (06992884);
FurMil Caludino Figueira Soares (17413884);
FurMil José Luciano Moutinho Barreira (11597283);
FurMil José Carlos Abadesso dos Santos (18029283);
2.º SargMil Mário Humberto Santos Sousa (07572280);
FurMil António Manuel Mendes Matos (11185883);
FurMil Fernando Manuel Figueiredo Pimenta (14795583);
FurMil Luís José Vieira Faustino (00942182);
FurMil António Manuel Lopes Alegre (07077784).

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Concluiu com aproveitamento o curso de «Certificat Technique du 2ème Degré — Restauration Collectivé — França/1986» que frequentou em França, no período de 14Abr86 a 13Jun86, o 1.º Sarg SAM António Nobre Mendes Roque (11387278), da EPAM.

VI — PENSÕES DE RESERVA

Melhorias:

De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Abílio Plácido de Andrade Correia (51701911), do QGRML, 66 050$00, desde 01Jun86;
1.º Sarg Serafim António Nogueira (51306111), do QGRMC, 65 075$00, desde 30Abr86.

(Por portarias de 18Jul86.)

VII — PENSÕES DE REFORMA

Atribuição:

Que no «*Diário da República*» n.º 170 — II Série, de 26Jul86, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a ser pagas pela Caixa Geral de Aposentações a partir da 01Ago86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Luís Velez Pina (51667011), QGZMM, 57 185$00;
1.º Sarg Alcino Alves Torrodão e Campos (52850811), do QGRML, 35 231$00;
1.º Sarg António Sebastião (51263511), do QGRMC, 58 020$00;
1.º Sarg José Nicolau Rufino (51989111), do QGRML, 47 509$00;
1.º Sarg Teófilo da Conceição Romão (50839511), do QGRML, 58 020$00.

VIII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço nos estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd Inf José Joaquim da Cruz Perdigão (51513811), na ESE, desde 03Jun86.

Do QGRMC:

SargChefe Inf Júlio Nunes de Azevedo (50033211), no HMR 3, desde 14Jul86;

1.º Sarg SGE Francisco D'Oliveira Esperto (50831511), no HMR 3, desde 02Jul86.

2. Deixou de prestar serviço no RICB desde 01Jul86, como sargento na situação de reserva, o 1.º Sarg Inf Manuel Quarenta Moreira (50089211), do QGRMC.

Desligados do serviço:

3. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE José António Roberto e Silva (50691711), do QGRMC, desde 15Jul86;

1.º Sarg SGE Manuel Pinto Meireles (51133311), do QGRMN, desde 12Jul86.

Rectificações:

4. Nas *OE* — 3.ª Série, n.ºs 22/85, a páginas 697, e 9/86, a páginas 423, onde se lê «09Jul85», deve ler-se «10Jul85», respeitante ao SargAjd Inf Martinho da Silva (50512711), do IMPE.

5. Tem o número de identificação como a seguir se indica e não como vem sendo identificado, o 1.º Sarg SM José António Várzea Cravinho (50204411), do QGRML.

6. Conta a antiguidade desde 30Set85 e não desde 31Jan86, como consta na *OE* n.º 8/86 — 3.ª Série, a páginas 387, o 2.º SargMil Tm Manuel Francisco Fernandes Russo (18136482), do RCE.

7. Passou à situação de contratado em 10Jan86, e não em 01Jan86, como consta na *OE* n.º 9/86 — 3.ª Série, a páginas 404, o FurMil Tm José António Cardoso Fernandes (02438483), da CHERET.

IX — OBITUÁRIO

1978:

Abril, 15 — António de Jesus Pires (52138111), do QGRMN.

1986:

Abril, 12 — 1.º Sarg Ref Joaquim Moreira (52202511), do QGRMC.
Maio, 02 — 1.º Sarg Ref Aurélio Andrade (50533611), do QGRML.
Junho, 06 — 1.º Sarg Ref Teófilo Xavier Sequeira e Pereira (52725711), do QGRML.
Junho, 19 — 1.º Sarg Ref Américo Mendes Magro (51542911), do QGRMC.
Junho, 27 — SargChefe Art, Res, Adriano Nunes (50016311), do QGRMC.
Junho, 30 — 2.º Sarg Ref Augusto do Amaral Gouveia (52990911), do QGRML.
Julho, 03 — 2.º Sarg Ref Joaquim Fernando Luís (50544111), do QGRML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 17/1 DE SETEMBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional
Estado-Maior do Exército

Por portarias de 8 de Junho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe Inf Jorge Bernardino Primitivo (50159411).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Alberto Fernão Silvano (50176311).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Jerónimo Francisco Conceição Candeias (50089911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Valentim José Branco (51786811).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe SM Orlando Venâncio Nunes (50016411).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SM António Francisco Venâncio Baleizão (50456711).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SM Carlos Manuel Esteves (51334111).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SGE António Correia Mendonça (52689711).

Por portaria de 9 de Junho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, com a medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto, o SargMor SAM Sílvio Afonso Martins (52395211).

Por portarias de 17 de Junho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Augusto da Silva (39222962).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Cav Joaquim António Coelho da Mata (50197711).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe SGE Artur Mariano (52512111).

Por portaria de 19 de Junho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Joaquim António Barco Baixinho (51083611).

Por portarias de 24 de Julho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Art António da Cunha Simões (50015011).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao

abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Art José Guilhermino Santos dos Loios (52674011).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SAM Alberto Neves Palmeiro (52439511).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 5 de Junho de 1986:

SargChefe Inf Delfim da Costa (50580111);
1.º Sarg SS José Francisco da Conceição André (34169056);
SargAjd SM Manuel João Madeira Beijinha (50187311).

Por despacho de 19 de Junho de 1986:

1.º Sarg SS Ramiro da Cruz (42071156).

Por despacho de 3 de Julho de 1986:

SargAjd Eng João dos Santos Rodrigues Lazarinho (51128711);
SargAjd Eng José Midões Vidinha (51252311);
SargAjd Eng Filipe Ramos Franco (51139211);
SargAjd SM Adriano Pereira dos Santos (51258211);
SargAjd SM Manuel Afonso Marujo (52511711);
1.º Sarg SM Henrique Gomes Ferreira (50138611);
1.º Sarg SM José Landeiro Miguel (51329611);
1.º Sarg SGE José Luís de Medeiros (52111511);
SargAjd BFE António Pinto Correia (51354211);
1.º Sarg BFE Fernando Ferreira da Costa (50853311).

Por despacho de 4 de Julho de 1986:

SargChefe Inf Joaquim Fernandes Pereira (50535311);
SargChefe Inf José Gonçalves da Cruz (51034211);
SargChefe Inf José da Silva Ventura (50666211);
SargChefe Inf Manuel Nunes dos Santos (51005211);
SargAjd Inf André Soares Gonçalves Ribas (51329911);
SargAjd Inf Aníbal José Peixe Fernandes (51338711);
SargAjd Inf Artur Gomes Fernandes de Azevedo Melo (51983911);
SargAjd Inf Estêvão Velada Gato (51040911);
SargAjd Inf Severiano da Silva Leitão (51984211);
1.º Sarg Inf Francisco Lopes Grilo (51082911);
SargMor Art António de Almeida Lourenço (50891811);
SargMor Art José dos Santos Moura (50892411);
SargChefe Art Eduardo Pimenta Gonçalves Pina (50929811);
SargChefe Art Francisco da Conceição Mourato Ramos (51529211);
SargChefe Art José Fernandes (51542311);
SargAjd Art Álvaro Gomes Lopes (51265911);
SargAjd Art José Baptista Maria (51529511);
1.º Sarg Art Carlos Martins (51323911);
1.º Sarg Art Francisco Maria Ruivo (50523011);
1.º Sarg Art José Afonso (51327111);
1.º Sarg Art José Félix dos Santos Pala (50548111);
SargAjd SAM António Jorge Cruz (50477011);
SargChefe SM Manuel de Matos Véstia Damásio (50135111);
1.º Sarg SGE João António da Cruz Vicente (45561957).

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional, 27Mai86. — O Ministro da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.*

Despacho 32/MDN/86 — Louvo o SargMor Inf José Reis Cariano (51714811), do BSGE e em diligência prestando serviço neste gabinete, por ao longo de 21 meses em que aqui serviu a chefiar a secção de pessoal, uma vez mais deu provas das suas reais qualidades de trabalho, abnegação, honestidade e de um verdadeiro espírito de camaradagem.

Militar correcto e cônscio das suas responsabilidades, profundo conhecedor da legislação e administração de pessoal, com respostas exactas e precisas sobre todo o serviço que lhe era cometido, conseguiu granjear a amizade e a consideração de todos os que com ele privaram, oferecendo deste modo todas as garantias ao seu chefe.

Usando todos os meios ao seu alcance para se manter actualizado e demonstrando grande brio profissional, capacidade de trabalho e inteligência, conseguiu sempre manter em ordem a documentação respeitante à secção que chefiava.

Por toda a acção desenvolvida no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional durante a sua permanência e pelo espírito de obediência, lealdade, dotes de carácter e sentido do dever sobejamente demonstrados ao longo da sua carreira, faz o SargMor Cariano jus a este público reconhecimento, devendo ser apontado como exemplo a seguir e os seus serviços considerados como muito meritórios.

(*DR* n.º 132 — II Série, de 11Jun86.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação desde 07Abr86, ao abrigo da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter sido nomeado para o cargo STS — 010 Instituto SATCOM na NCS — LATINA em ROMA, o 1.º Sarg Tm Fernando Augusto Justo Margarido (73875772), do BSGE/EINATO.

(Por portaria de 18Jul86.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Passaram a ser considerados nesta situação desde 01Ago86, nos termos da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro do serviço geral do Exército:

SargAjd José Ferreira Lopes (51688611), do DRMCO;
SargAjd José Augusto Teixeira Roque (42450060), do TMTC.

(Por portarias de 24Jul86.)

Nos termos da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

Passou a ser considerado nesta situação desde, 31Jul86, o SargAjd Joaquim José Prates Caeiro (50515911), do RIQ.

(Por portaria de 11Ago86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro do serviço de administração militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 22Jul86 ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, Fortunato Rabaça Rasteiro (51761611), do BSGE/EMGFA.

(Por portaria de 11Ago86.)

Passagem aos serviços moderados:

Passou a ser considerado nesta situação nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 44 131, de 31Dec61, desde 09Jul86, data da homologação do parecer da Junta da ATFA, realizada em 24Jun86, o 2.º Sarg Inf José Manuel Afonso da Costa (11137681), do RCMDS.

Sargentos do serviço postal militar

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Passou a ser considerado nesta situação desde 24Jul86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o 1.º Sarg, José Pedro Marques (03365266), do BSGE.

(Por portaria de 11Ago86.)

Sargentos do quadro de complemento

Aumentos:

Por terem terminado com aproveitamento a 1.ª Parte do 14.º CFS são transferidos para o Exército, sendo colocados como a seguir se indica, desde 26Jul86, os seguintes militares da Força Aérea:

Escola Prática de Infantaria

1.º Cabo Rui Pedro Garcia Caeiro da Costa Pereira (18935181), da BOTP (*a*);
1.º Cabo Vítor José Alves Filipe (12583683), do CMR 1 (*a*);
1.º Cabo António José Pimentel Ferreira Calhau (057539-K) da BA 3 (*a*);
Soldado Leonel David Bacelar Lopes (057677-J), do AM 2 (*a*);
Soldado Rui Manuel Amaral Lopes (058171-C), do CRM 1 (*a*).

Escola Prática de Artilharia

1.º Cabo António Carlos de Campos Lemos Cardoso (18227682), da BA 2 (*a*);
Soldado António Manuel Matias Lopes (062786-A), da BA 1 (*a*);
Soldado Fernando Augusto Gonçalves Ornelas (055012-E), do CRM 1 (*a*);

Escola Prática de Cavalaria

2.º SargMil Paulo Guilherme Mota Lourenço (18399484), da BETP.

Escola Prática de Engenharia

1.º Cabo José Carlos Parracho Diniz (12462181), do CRM 1 (*a*).

Escola Prática de Transmissões

Soldado Vítor Manuel João Vicente (15982183), da BA 6 (*a*).

Escola do Serviço de Saúde Militar

2.º SargMil José Manuel de Jesus Penas Félix (08952681), da BOTP.

Escola Prática do Serviço de Material

2.º SargMil António Manuel de Jesus Faustino S. Garcia (14585783), da BOTP 2;
1.º Cabo João Luís Fura Pelado (039457-D), do B. Lumiar (*a*);
1.º Cabo António Carlos da Cruz Rachadinho Loios (057235-H), da BA 2 (*a*);
1.º Cabo Renato Parada Paixão da Fonte (19141583), do CRM 1 (*a*);
Soldado António Manuel Dias Castelão (06483881), do CRM 1 (*a*);
Soldado Rui Paulo Gil Galrinho (05715585), do CRM 1 (*a*).

Escola Prática de Administração Militar

(Com destino ao serviço geral do Exército)

2.º SargMil António Manuel Mendes Cuco (03393883), da BOTP;
Soldado Domingos Manuel Ramos Cunha (15892681), do CRM 1 (*a*).

(*a*) É promovido ao posto de FurMil, contando a antiguidade desde 26Jul86.

Passagem à situação de contratado:

Passou a ser considerado nesta situação desde 25Jul86, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, o FurMil Cav João Luís Teixeira Fernandes (17594380), do RLL, sendo colocado no QGRMN/ELN.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Inf José Manuel Ferreira (05611782), do RIP, desde 01Jul86.
FurMil Inf Mário Martins Pereira (04886982), da EPI, desde 19Jun86, sendo colocado no RIQ;
FurMil Inf Abel Fernando Teixeira Pinto (13744282), do RCMDS, desde 23Jun86;
FurMil Inf Carlos Policarpo M. Rodrigues (10011883), do RIBE, desde 25Jun86;
FurMil Inf Manuel António Matias Dias (18345484), do RICB, desde 26Jun86.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, António Clemente (51148211), contando a antiguidade desde 03Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 11Ago86.)

Regiões e zonas militares

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, João Mendes (50210211), contando a antiguidade desde 03Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 11Ago86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Viseu

SargMor Inf o SargChefe Alberto Gonçalves Afonso (50148111), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargMor Cav o SargChefe José Mendes Trindade Bagorro (50198711), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, Israel Parracho (51335311), contando a antiguidade desde 03Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 11Ago86.)

Regimento de Engenharia n.º 1

SargAjd Eng o 1.º Sarg, adido, João Soares Rodrigues (50422711), contando a antiguidade desde 03Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 11Ago86.)

Serviços de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargChefe Inf o SargAjd Manuel Silva Rodrigues Carvalheira (51046011), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

Batalhão do Serviço de Transportes

SargChefe Inf o SargAjd Domingos José Mirones Riço (50906211), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg José Agostinho Pereira (18915880), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

SargChefe Inf o SargAjd Manuel Marques Teodoro (50884411), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SargChefe Cav o SargAjd António Fidalgo Canaveira (51282111), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

Sargentos do serviço postal militar

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargMor o SargChefe, adido, no EMGFA, João Pinheiro Moura (51344411), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

Sargentos do quadro de complemento

São promovidos ao posto de FurMil para armas ou serviços que lhes vão indicados, contando a antiguidade desde 26Jul86, por terem completado com aproveitamento a 1.ª Parte do 14.º CFS, os seguintes militares da ESE:

Arma de infantaria:

1.º Cabo José Aurélio de Almeida Nunes (729983);
1.º Cabo Manuel Florido Nico da Silva Paixão (08019082);

Soldado João Carlos de Oliveira Pascoal (07578285);
1.º Cabo Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura (16824483);
Soldado José Carlos Lucas Martins Roque (06633185);
1.º Cabo Nuno Manuel de Abreu dos Anjos Mesquita (07034284);
1.º Cabo João Manuel Gaspar Rainho (03394082);
Soldado Jorge Manuel Ferreira dos Santos (08139484);
Soldado João Pires Diogo Martins (06485184);
1.º Cabo Luís Manuel Nicolau Mateus (17233584);
1.º Cabo Agostinho Fernando da Fonte Dias (06063181);
1.º Cabo Armando Grilo Soares Rodrigues (04773583);
Soldado Luciano do Nascimento Veiga Chagas (11222583);
1.º Cabo José Manuel Pássaro Quelincho (03859083);
Soldado José Alves Mendes Loureiro (02442784);
1.º Cabo Tomás Augusto Pinto Alves (00478283);
1.º Cabo Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira (13211182);
1.º Cabo Octávio Fernandes Mestre (06860284);
1.º Cabo José António Brilhante Maria (15594281);
1.º Cabo Walter José Martins Rasoilo (01094583);
1.º Cabo Francisco Gomes de Pina (07170982);
Soldado José Carlos Nunes Correia Galvão (07856985);
Soldado Carlos Alberto Duarte Fontes (00934284);
Soldado António José de Sousa e Silva (08140284);
1.º Cabo José Alberto Magalhães de Sousa (06470484);
1.º Cabo Carlos José Almeida Mendes Seco (752985);
1.º Cabo José Joaquim da Silva Cardoso (01452983);
Soldado José António dos Santos Gouveia (00391684);
Soldado António Emanuel Marques Guerreiro Ismael (08658584);
Soldado Leonel Augusto Gomes Monteiro (11402185);
Soldado Aldo Chaves Vieira (08634084);
Soldado Afonso Manuel Morais Ferreira (04491181);
Soldado Amílcar do Nascimento (19190684);
Soldado António José Caceiro Freitas (10185085);
1.º Cabo Carlos Daniel Rodrigo Gonçalves (08583184);
1.º Cabo João Paulo dos Santos Alves (05333584);
Soldado António Agostinho Francisco Correia (12137084);
1.º Cabo Manuel Jorge Messias Borbinha (14267284);
1.º Cabo Dario Cruz Barros Seborro Ferreira Machado (15887183);
1.º Cabo Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves (08931386);
1.º Cabo António Maria Pinheiro Mariquito (09214684);
Soldado Manuel José Vilela Gonçalves (07711584);
1.º Cabo Jorge Manuel da Silva Cardoso (06556881);
Soldado Francisco José Nogueira Pereira (07667884);
Soldado Vítor das Neves Robalo Nunes (12596685);
Soldado Américo Cardoso Camelo (05928884);

1.º Cabo João Manuel da Silva Salgado (16565984);
Soldado Adelino Aristides Lourenço Dias (17742685);
1.º Cabo Carlos António Lopes Figueiredo (00846081);
Soldado Manuel Jorge dos Santos Lopes (04531484);
1.º Cabo João José Faria da Conceição Baltazar (17751585);
Soldado Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro (02177284);
1.º Cabo Amílcar José Martinho Ramalho (753581);
Soldado Luís Filipe Ferreira Antunes (18362584);
1.º Cabo Carlos Manuel Gonçalves Santana (18785184);
1.º Cabo Filipe Manuel Ferreira Félix (05112085);
Soldado Alberto Soares Simões Neves (11462184);
1.º Cabo Luís Alberto Ferreira Gaio (14381284);
SoldArv Rui Miguel Alves Mendonça Teixeira (04570084);
1.º Cabo Sério Ferreira Aguiar (11258582);
1.º Cabo Daniem Pereira Monteiro (15286684);
1.º Cabo Alamiro Correia Ferrão (10195583);
1.º Cabo António Manuel Vieira (19317586);
Soldado Carlos Alberto Almeida Tracana (14301582);
Soldado António José Peres Lopes (14767484);
Soldado Joaquim José de Carvalho Almeida Santos (06548782);
Soldado Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes (05757384);
Soldado Joaquim Milheiro Gil (01530484);
Soldado Fernando Graça Pereira (03673783);
Soldado Carlos Manuel Lopes da Silva (02846785);
Soldado Luís Manuel Rodrigues de Jesus Oliveira (18914885);
Soldado Marcos António Ferreira André (02807283);
Soldado Luís Filipe Lopes Homem (02401284);
1.º Cabo Ernesto Dias Ferreira (11591283);
Soldado José Augusto da Silva Lucas (00968284);
Soldado José Manuel Caetano Fernandes (06987884);
1.º Cabo José Manuel da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (00442085).

Arma de artilharia:

1.º Cabo Manuel Maria Marques da Silva (11487283);
Soldado José Augusto Mendes (12916784);
Soldado Francisco José Correia Carpinteiro (00054585);
Soldado José Carlos Antunes Abreu (11851884);
Soldado José Carlos Bairrada Pires (00893481);
1.º Cabo Júlio Américo Ferreira Monteiro (01483483);
1.º Cabo José Manuel Lopes Carvalho Gomes (05391384);
1.º Cabo Nuno Miguel Sarmento Vinhas (11641483);
1.º Cabo Eugénio Dias de Matos (14658481);

1.º Cabo Floriano Manuel da Silva Neto (03948284);
Soldado Carlos Alberto Faustino (06165784);
1.º Cabo Joaquim Feliz de Sousa Rosado (12643283);
Soldado Manuel Gomes de Matos (18246785);
Soldado Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro (01910885);
Soldado Telmo Jorge Marques da Silva Félix (02286385);
1.º Cabo João Carlos Pereira Leão Franco (14446784);
Soldado Manuel Pires Anselmo (19704784);
Soldado António Romão Figueiras Lourenço (13660183).

Arma de cavalaria:

Soldado António Maria Batista do Nascimento (09521386);
1.º Cabo Honório José Garcia Rodrigues (14433584);
1.º Cabo António Rui Ribeiro Gil (09424984);
1.º Cabo Luís Carlos Brito Martins (13990084);
Soldado José Fernando dos Santos Pacheco (00993786);
Soldado Fernando Manuel Mariquito Caixeiro (17898884);
1.º Cabo Jorge Manuel Batista Pires (00422684);
Soldado José António Baião Carochinho (13567984);
1.º Cabo António Saqueiro da Silva (15852686);
Soldado Joaquim Francisco Afonso Lopes (10069984);
1.º Cabo Armando Nunes Pinto (14195284);
1.º Cabo Paulo Alexandre da Conceição Silva (12350584);
1.º Cabo Mário Fernando Gil Santana (01304185).

Arma de engenharia:

Soldado João Albino da Costa Viaes (15262384);
Soldado João Júlio Cirino Neto (17371984);
1.º Cabo Luís Fernando das Neves Pratas Jerónimo (12917384);
1.º Cabo Eduardo Luís Campos Coelho (09484181);
Soldado Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira (13501384);
1.º Cabo Vítor Manuel Pires Domingues (06988683);
Soldado João Domingues Delgado Jesus (16172484);
Soldado Jaime António Pereira de Aguiar (00652885);
Soldado Francisco de Jesus Pinto (08697583).

Arma de transmissões:

Soldado Faustino Carlos Paiva Pereirinha (17528284);
1.º Cabo Manuel Francisco Teixeira Maia Dias (16540084);
1.º Cabo Jaime de Sousa Vieira (05993081);

Soldado José Manuel dos Santos Inácio (01028184);
Soldado Manuel Gonçalves Estrada de Sousa (00577085);
1.º Cabo Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira (04890984);
1.º Cabo Basílio de Sá Rodrigues (10356283);
Soldado Mário António Rodrigues Correia Pereira (04252784);
1.º Cabo João Soares Fernandes Ribeiro (06091184);
Soldado Fernando Emanuel da Costa Machado (19228484);
1.º Cabo José Luís da Cunha Pereira (07853482);
1.º Cabo Mário Augusto dos Santos Perdigão (07215384);
Soldado Jorge Manuel Brito de Almeida (19735884);
1.º Cabo Uriel Hipólito de Almeida Pereira (08230782);
1.º Cabo Isaías David Esteves dos Santos (17757885);
Soldado António Benjamim Mascarenhas (18502784);
Soldado José Carlos Alves (14226584);
1.º Cabo Manuel Silva de Brito (03643584);
1.º Cabo Alberto António Tavares Esteves (12957084);
Soldado Paulo Henriques Miranda Cordeiro Alves (09014284);
1.º Cabo Avelino do Nascimento Rodrigues Pinto (10945284);
1.º Cabo Nuno Manuel Jorge Miranda (01317485);
Soldado José Júlio Correia Fernandes Batista (07355485);
1.º Cabo Carlos Joaquim Pinto (19099684);
Soldado Ernesto do Rosário Heitor Figueiredo (10553185);
1.º Cabo Miguel José da Costa Pinto (06656982).

Serviço de administração militar:

Soldado José Manuel Faria Nunes dos Santos (03714784);
1.º Cabo José Carlos Afonso Lopes (13933184);
1.º Cabo Carlos Alberto Bernardino Peixeiro (19810583);
Soldado Joaquim Fernando Moreira Rodrigues (16276785);
Soldado Albino Jerónimo de Almeida Dias (09950285);
1.º Cabo Albino Rufino Dias da Silva (00622384);
Soldado Hélder Filipe Barbosa de Oliveira Roque (11992484).

Serviço de saúde:

1.º Cabo Filipe Pereira Loureiro (12773684);
Soldado Jorge Manuel dos Santos Gamito (17811284);
1.º Cabo Armando José Neves Rosa (13373584);
1.º Cabo António Maria Gonçalves Relvas (15338784);
1.º Cabo Manuel Pires Pimenta (10056883);
Soldado João Manuel Martins Mendes (03610084);
Soldado Hugo Manuel Neves Martins Correia (06438784);

1.º Cabo Carlos Alberto Duarte Rodrigues (16189984);
1.º Cabo Manuel Jesus Santos (19312383);
1.º Cabo Armando Manuel Barros da Lomba (18040284);
1.º Cabo Valentim dos Santos (12704284);
1.º Cabo António Manuel Rodrigues Paulino (00315784).

Serviço de material:

1.º Cabo José Manuel Rodrigues Gomes da Costa (03685684);
Soldado António Jorge Alves Pires Escoval Charrama (04236081);
Soldado Jorge Lopes Cordeiro (02893482);
Soldado Rogério Pedro Tavira Catela Geitoeira (16574483);
Soldado Paulo Jorge Duarte Sousa (13169084);
Soldado Fernando da Costa Branco (03892785);
Soldado António do Gorgo Teixeira Dias (06863084);
1.º Cabo Paulo António de Oliveira Gonçalves Barros (19530284);
Soldado António Alberto Fernandes de Carvalho (15891485);
Soldado António Augusto Dias Meneses (10355784);
1.º Cabo Júlio Manuel da Silva Peixoto (10483784);
Soldado Jorge Manuel Gravanita Alberto (18015483);
Soldado Rui Manuel Queiroga Alves (00498484);
Soldado Carlos Augusto de Carvalho Calheiros Alves Leitão (10566085);
1.º Cabo Américo Rafael Lopes da Silva (04109184);
1.º Cabo Luís Alberto Nogueira Moreira (14159383);
Soldado João António Coelho da Mota Cardoso (18803084);
Soldado António José Monteiro Tereno (16812384);
Soldado Hélder Manuel Coelho Marinho (12674085);
1.º Cabo Pedro Manuel Borrego Vilão (11792087);
1.º Cabo Vítor Manuel de Jesus Pires Diz (13869284);
Soldado Carlos Manuel Fernandes Soares (07190281);
Soldado António José Vieira da Cunha (07285684);
1.º Cabo Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco (08297385);
Soldado Macrino Manuel Mendes Cação (14927582);
Soldado Armindo José Teixeira Martins (06883285);
Soldado João Manuel da Silva Duarte (10747584);
Soldado Eusébio de Carvalho Peixoto (707384);
1.º Cabo João Frederico Duarte Villaret (736883);
1.º Cabo Eusébio Jácome Martins (08416784);
Soldado José Carlos Figueiredo Relvas (17537482);
Soldado Constantino Farinha Martins (06549283);
Soldado Paulo Alexandre Costa Oliveira (08328085);
Soldado Luís Francisco Mendes da Unhão Pimentel (05000884);
Soldado Jaime Correia Martins (03939384);

Soldado Luís Manuel Rodrigues Pereira (14128283);
1.º Cabo Joaquim Fernandes Pereira (05210380).

Serviço geral do Exército:

1.º Cabo Virgílio José Figueira Galhardo Antunes (18756984);
1.º Cabo Rui Rodrigues Duarte Redinho (07283684);
Soldado Adelino da Conceição Pires Queijo (15995883);
1.º Cabo Pedro Fernando Rocheta dos Ramos (03288484);
1.º Cabo Jorge Humberto Ferra Duarte (13791784);
1.º Cabo Gennaro Arturo Eugénio Pugliese (01959381);
1.º Cabo Aretino Vieira Mota (06300383);
1.º Cabo Rui Manuel da Fonseca Seixas (06479885);
1.º Cabo João Carlos da Encarnação Restolho (01220184);
1.º Cabo Antero Maria Jerónimo (09901683);
1.º Cabo José Gomes de Carvalho (08310284);
1.º Cabo Joaquim Manuel Carvalho Grenho (09466084);
Soldado José Francisco Colaço Lopes Martinho (18849884);
1.º Cabo Artur Luís Botelho Camilo (16431684);
1.º Cabo Pedro Augusto Rodrigues Ambrósio (03157084);
1.º Cabo Joaquim José Reiçadas Benjamim (05474984);
Soldado Paulino de Gouveia Nóbrega (13703483);
Soldado Valério António Martins de Cristo (15762084);
Soldado João Luís Fernandes Afonso (15242684);
Soldado Mário Simões de Sousa Araújo (10000782);
Soldado Manuel Nogueira da Mota (11723384).

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Sul

São considerados nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados do RIT:

SargAjd BFE, ramo de músicos, Tiago Eduardo Pereira Pires (05214569);
1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Miguel António Crispim Ganhão (46035160).

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe BFE, ramo de músicos, Francisco António Casaca Serrano (46285759), do QGRMS, desde 13Ago86;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Maria Peixe Pires (06035266), do QGRMS, desde 13Ago86;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Manuel Batista Celestino Silva (05337065), do QGRMS, desde 13Ago86;

1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Fernando Azevedo Saraiva (03398153), do RICB, desde 12Ago86.

Cavalaria

Regimento de Cavalaria de Estremoz

1.º Sarg SM António Henrique Carvoeiro Pacheco (50350611), do BIMec/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Grupo de Artilharia de Campanha/RAL

2.º Sarg SM Carlos Manuel Pinto Sequeira (10720881), da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SM José Rebelo da Costa (51125311), do RIV, desde 11Ago86;

SargAjd SM Fernando Nabais Ferreira (51068911), do BSM, desde 13Ago86;

1.º Sarg SM Augusto Miguel da Silva (03679776), da EMEL, desde 04Ago68;

1.º Sarg SM David da Cruz Rodrigues (52183611), da EPST, desde 13Ago86;

2.º Sarg SM António José Branco Pinto (18725181), da EMEL, desde 11Ago86.

Comandos:

Regimentos de Comandos

1.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, Manuel Amorim de Araújo (52578611), do RIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora

1.º Sarg SGE Alfredo Marques (50351881), do DRMAH, devendo ser considerado nesta situação desde 04Ago86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Regional n.º 2

SargChefe SS, ramo de medicina, Manuel da Silva Cristo (50983611), do DGMS, devendo ser considerado nesta situação desde 08Ago86, por conveniência de serviço.

Diversos

Centro de Gestão Financeira da Logística

SargChefe SAM Fortunato Rabaça Rasteiro (51761611), do BSGE/ /EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22Jul86, por conveniência de serviço.

Depósito Geral de Material de Aquartelamento

1.º Sarg SAM José Pina Godinho (32158560), da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Manutenção Militar

2.º Sarg SAM Vítor Manuel da Assunção Pereira (09031981), da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Ago86, para preenchimento de cota.

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

(Com destino ao SATCOM-ROMA)

1.º Sarg Tm Fernando Augusto Justo Margarido (73875772), do BSGE/ /EINATO, devendo ser considerado nesta situação desde 07Jul86.

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

(Delegação de Coimbra)

São considerados nesta situação desde 01Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE José Ferreira Lopes (51688611), do DRMCO;
SargAjd SGE José Augusto Teixeira Roque (42450060), do TMTC.

Sargentos do serviço postal militar

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

1.º Sarg, adido, José Pedro Marques (03365266), do EME, devendo ser consideraddo nesta situação dese 24Jul86, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

a. Por terem terminado com aproveitamento a 1.ª Parte do 14.º CFS, são transferidos da ESE para as escolas práticas das armas e

serviços que se indicam, desde 26Jul86, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

Escola Prática de Infantaria

2.º SargMil Rui Pedro Fernandes Teixeira Coimbra (05138381);
2.º SargMil Joaquim António Nunes Salgueira (18636981);
2.º SargMil João Manuel Perdigão Costa Marques Neto (01134680);
FurMil Manuel da Fonseca Freire (01124784);
FurMil José Aurélio de Almeida Nunes (729983);
FurMil Manuel Florido Nico da Silva Paixão (08019082);
FurMil João Carlos de Oliveira Pascoal (07578285);
FurMil Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura (16824483);
FurMil José Carlos Lucas Martins Roque (06633185);
FurMil Nuno Manuel de Abreu dos Anjos Mesquita (07034284);
FurMil José Álvaro Duarte (17561184);
FurMil António Pedro Galheta Travanca (03760284);
FurMil João Manuel Gaspar Rainho (03394082);
FurMil Jorge Manuel Ferreira dos Santos (08139484);
FurMil João Pires Diogo Martins (06485184);
FurMil Luís Manuel Nicolau Mateus (17233584);
FurMil Agostinho Fernando da Fonte Dias (06063181);
FurMil Armando Grilo Soares Rodrigues (04773583);
FurMil Luciano do Nascimento Veiga Chagas (11222583);
FurMil José Manuel Pássaro Quelincho (03859083);
FurMil José Alves Mendes Loureiro (02442784);
FurMil Tomás Augusto Pinto Alves (00478283);
FurMil Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira (13211182);
FurMil Octávio Fernandes Mestre (06860284);
FurMil José António Brilhante Maria (15594281);
FurMil Walter José Martins Rasoilo (01094583);
FurMil Francisco Gomes de Pina (07170982);
FurMil José Carlos Nunes Correia Galvão (07856985);
FurMil Carlos Alberto Duarte Fontes (00934284);
FurMil António José de Sousa e Silva (08140284);
FurMil José Alberto Magalhães de Sousa (06470484);
FurMil Carlos José Almeida Mendes Seco (752985);
FurMil José Joaquim da Silva Cardoso (01452983);
FurMil José António dos Santos Gouveia (00391684);
FurMil António Emanuel Marques Guerreiro Ismael (08658584);
FurMil Leonel Augusto Gomes Monteiro (11402185);
FurMil Aldo Chaves Vieira (08634084);
FurMil Afonso Manuel Morais Ferreira (04491181);

FurMil José Carlos Faria Teixeira (00701984);
FurMil Amílcar do Nascimento (19190684);
FurMil António José Caceiro Freitas (10185085);
FurMil Carlos Daniel Rodrigo Gonçalves (08583184);
FurMil João Paulo dos Santos Alves (05333584);
FurMil António Agostinho Francisco Correia (12137084);
FurMil Manuel Jorge Messias Borbinha (14267284);
FurMil Dário Cruz Barros Seborro Ferreira Machado (15887183);
FurMil Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves (08931386);
FurMil António Maria Pinheiro Mariquito (09214684);
FurMil Manuel José Vilela Gonçalves (07711584);
FurMil Jorge Manuel da Silva Cardoso (06556881);
FurMil Francisco José Nogueira Pereira (07667884);
FurMil Vítor das Neves Robalo Nunes (12596685);
FurMil Américo Cardoso Camelo (05928884);
FurMil João Manuel da Silva Salgado (16565984);
FurMil Adelino Aristides Loureiro Dias (17742685);
FurMil Carlos António Lopes Figueiredo (00846081);
FurMil Manuel Jorge dos Santos Lopes (04531484);
FurMil João José Faria da Conceição Baltazar (17751585);
FurMil Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro (02177284);
FurMil Amílcar José Martinho Ramalho (753581);
FurMil Luís Filipe Ferreira Antunes (18362584);
FurMil Carlos Manuel Gonçalves Santana (18785184);
FurMil Filipe Manuel Ferreira Félix (05112085);
FurMil Alberto Soares Simões Neves (11462184);
FurMil Luís Alberto Ferreira Gaio (14381284);
FurMil Rui Miguel Alves Mendonça Teixeira (04570084);
FurMil Sério Ferreira Aguiar (11258582);
FurMil Daniem Pereira Monteiro (15286684);
FurMil Alamiro Correia Ferrão (10195583);
FurMil António Manuel Vieira (19317586);
FurMil Carlos Alberto Almeida Tracana (14301582);
FurMil António José Peres Lopes (14767484);
FurMil Joaquim José de Carvalho Almeida Santos (06548782);
FurMil Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes (05757384);
FurMil Joaquim Milheiro Gil (01530484);
FurMil Fernando Graça Pereira (03673783);
FurMil Carlos Manuel Lopes da Silva (02846785);
FurMil Luís Manuel Rodrigues de Jesus Oliveira (18914885);
FurMil Marcos António Ferreira André (02807283);
FurMil Luís Filipe Lopes Homem (02401284);
FurMil Ernesto Dias Ferreira (11591283);

FurMil José Augusto da Silva Lucas (00968284);
FurMil José Manuel Caetano Fernandes (06987884);
FurMil José Manuel da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (00442085).

Arma de artilharia:

Escola Prática de Artilharia

2.º SargMil Rui José Martins de Matos (11270782);
2.º SargMil João Carlos Pires Rodrigues da Silva (18368080);
2.º SargMil José Luís Correia Serras (14214782);
FurMil Manuel Joaquim Margalho Ferreira (13749784);
FurMil Manuel Maria Marques da Silva (11487283);
FurMil José Augusto Mendes (12916784);
FurMil José Henrique Paiva Costa (07942783);
FurMil João Humberto Pereira Barrulas (11729382);
FurMil Francisco José Correia Carpinteiro (00054585);
FurMil José Carlos Antunes Abreu (11851884);
FurMil José Carlos Bairrada Pires (00893481);
FurMil Júlio Américo Ferreira Monteiro (01483483);
FurMil José Manuel Lopes Carvalho Gomes (05391384);
FurMil Nuno Miguel Sarmento Vinhas (11641483);
FurMil Eugéno Dias de Matos (14658481);
FurMil Floriano Manuel da Silva Neto (03948284);
FurMil Carlos Alberto Faustino (06165784);
FurMil Joaquim Feliz de Sousa Rosado (12643283);
FurMil Manuel Gomes de Matos (18246785);
FurMil Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro (01910885);
FurMil Telmo Jorge Marques da Silva Félix (02286385);
FurMil João Carlos Pereira Leão Franco (14446784);
FurMil Manuel Pires Anselmo (19704784);
FurMil António Romão Figueiras Lourenço (13660183).

Arma de cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

2.º SargMil Joaquim Pereira da Costa (19778782);
2.º SargMil Manuel Augusto Gonçalves das Neves (10019082);
2.º SargMil Domingos Vilas Boas Costa (13351882);
FurMil Paulo Jorge Marques (10179386);
FurMil Amorim dos Santos Piteira (13319184);
FurMil António Maria Batista do Nascimento (09521386);

FurMil Honório José Garcia Rodrigues (14433584);
FurMil António Rui Ribeiro Gil (09424984);
FurMil Luís Carlos Brito Martins (13990084);
FurMil José Fernando dos Santos Pacheco (00993786);
FurMil Fernando Manuel da Conceição Ramos (17639380);
FurMil Fernando Manuel Mariquito Caixeiro (17898884);
FurMil Jorge Manuel Batista Pires (00422684);
FurMil José António Baião Carochinho (13567984);
FurMil António Saqueiro da Silva (15852686);
FurMil Joaquim Francisco Afonso Lopes (10069984);
FurMil Armando Nunes Pinto (14195284);
FurMil Paulo Alexandre da Conceição Silva (12350584);
FurMil José Gabriel da Paz Pereira (03795483);
FurMil Mário Fernando Gil Santana (01304185).

Arma de engenharia:

Escola Prática de Engenharia

2.º SargMil Álvaro Manuel Vieira Galrinho (03728482);
FurMil João Albino da Costa Viaes (15262384);
FurMil João Júlio Cirino Neto (17371984);
FurMil Luís Fernando das Neves Pratas Jerónimo (12917384;
FurMil Eduardo Luís Campos Coelho (09484181);
FurMil Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira (13501384);
FurMil Vítor Manuel Pires Domingues (06988683);
FurMil João Domingues Delgado Jesus (16172484);
FurMil Antero Américo de Jesus Costa (07246381);
FurMil Jaime António Pereira de Aguiar (00652885);
FurMil Francisco de Jesus Pinto (08697583).

Arma de transmissões:

Escola Prática de Transmissões

2.º SargMil Alberto César Coutinho Pires (06763681);
2.º SargMil Abílio Fernandes Bento (06387881);
2.º SargMil José António de Miranda Serejo Julião Monteiro (10520782);
2.º SargMil José Manuel Correia de Oliveira (14602082);
FurMil António Manuel Cardoso Barbosa (15367182);
FurMil Faustino Carlos Paiva Pereirinha (17528284);
FurMil Manuel Francisco Teixeira Maia Dias (16540084);
FurMil Jaime de Sousa Vieira (05993081);

FurMil José Manuel dos Santos Inácio (01028184);
FurMil Manuel Gonçalves Estrada de Sousa (00577085);
FurMil Henrique Humberto Ferreira T. da Rocha (04912883);
FurMil Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira (04890984);
FurMil Basílio de Sá Rodrigues (10356283);
FurMil Mário António Rodrigues Correia Pereira (04252784);
FurMil João Soares Fernandes Ribeiro (06091184);
FurMil José Manuel da Silva Pinto (13653882);
FurMil Emanuel José Fernandes de Jesus Dias (19448484);
FurMil Fernando Emanuel da Costa Machado (19228484);
FurMil José Luís da Cunha Pereira (07853482);
FurMil Mário Augusto dos Santos Perdigão (07215384);
FurMil Jorge Manuel Brito de Almeida (19735884);
FurMil Uriel Hipólito de Almeida Pereira (08230782);
FurMil Isaías David Esteves dos Santos (17757885);
FurMil António Benjamim Mascarenhas (18502784);
FurMil José Carlos Alves (14226584);
FurMil Manuel Silva de Brito (03643584);
FurMil Alberto António Tavares Esteves (12957084);
FurMil Paulo Henriques Miranda Cordeiro Alves (09014284);
FurMil Avelino do Nascimento Rodrigues Pinto (10945284);
FurMil Nuno Manuel Jorge Miranda (01317485);
FurMil José Júlio Correia Fernandes Batista (07355485);
FurMil Carlos Joaquim Pinto (19099684);
FurMil Ernesto do Rosário Heitor Figueiredo (10553185);
FurMil Miguel José da Costa Pinto (06656982).

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

2.º SargMil Fernando Jorge Almeida Raposo (09671481);
2.º SargMil António Manuel Santos Abrantes (17340882);
FurMil José Miguel Monteiro Botas (18538383);
FurMil José Manuel Faria Nunes dos Santos (03714784);
FurMil José Carlos Afonso Lopes (13933184);
FurMil Carlos Alberto Bernardino Peixeiro (19810583);
FurMil Joaquim Fernando Moreira Rodrigues (16276785);
FurMil Albino Jerónimo de Almeida Dias (09950285);
FurMil Albino Rufino Dias da Silva (00622384);
FurMil Hélder Filipe Barbosa de Oliveira Roque (11992484).

Serviço de saúde:

Escola do Serviço de Saúde Militar

2.º SargMil João Serafim Meireles (03195582);
2.º SargMil Manuel António Pereira Machado (11396482);
2.º SargMil Carlos Alberto dos Santos Miranda (17032882);
2.º SargMil António José Neves Barata (01262180);
2.º SargMil Eduardo Telo Ramos (17359081);
2.º SargMil Carlos Alberto Martins Isidoro (17085282);
FurMil José de Aguiar Proença (05304383);
FurMil Filipe Pereira Loureiro (12773684);
FurMil Jorge Manuel dos Santos Gamito (17811284);
FurMil Armando José Neves Rosa (13373584);
FurMil António Maria Gonçalves Relvas (15338784);
FurMil Manuel Pires Pimenta (10056883);
FurMil João Manuel Martins Mendes (03610084);
FurMil Hugo Manuel Neves Martins Correia (06438784);
FurMil Carlos Alberto Duarte Rodrigues (16189984);
FurMil Manuel Jesus Santos (19312383);
FurMil Armando Manuel Barros da Lomba (18040284);
FurMil Valentim dos Santos (12704284);
FurMil António Manuel Rodrigues Paulino (00315784).

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

2.º SargMil Fernando Manuel Lopes Pedronho (10220082);
2.º SargMil Joaquim António Rodrigues Durão (00188182);
2.º SargMil João Manuel Franco Alexandre (16214382);
2.º SargMil Fernando Manuel da Conceição S. Antunes (08080382);
2.º SargMil Manuel António Freire Mano (08097582);
FurMil José Manuel Rodrigues Gomes da Costa (03685684);
FurMil Paulo Manuel Machado da Fonseca Jorge (01254684);
FurMil António Jorge Alves Pires Escoval Charrama (04236081);
FurMil Jorge Lopes Cordeiro (02893482);
FurMil Rogério Pedro Tavira Catela Geitoeira (16574483);
FurMil Paulo Jorge Duarte Sousa (13169084);
FurMil Fernando da Costa Branco (03892785);
FurMil António do Gorgo Teixeira Dias (06863084);
FurMil Paulo António de Oliveira Gonçalves Barros (19530284);
FurMil António Alberto Fernandes de Carvalho (15891485);
FurMil António Augusto Dias Meneses (10355784);
FurMil Júlio Manuel da Silva Peixoto (10483784);

FurMil Jorge Manuel Gravanita Alberto (18015483);
FurMil Rui Manuel Queiroga Alves (00498484);
FurMil Carlos Augusto de Carvalho Calheiros Alves Leitão (10566085);
FurMil Américo Rafael Lopes da Silva (04109184);
FurMil Luís Alberto Nogueira Moreira (14159383);
FurMil João António Coelho da Mota Cardoso (18803084);
FurMil António José Monteiro Tereno (16812384);
FurMil Hélder Manuel Coelho Marinho (12674085);
FurMil Pedro Miguel Borrego Vilão (11792087);
FurMil Vítor Manuel de Jesus Pires Diz (13869284);
FurMil Carlos Manuel Fernandes Soares (07190281);
FurMil António José Vieira da Cunha (07285684);
FurMil Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco (08297385);
FurMil Macrino Manuel Mendes Cação (14927582);
FurMil Armindo José Teixeira Martins (06883285);
FurMil João Manuel da Silva Duarte (10747584);
FurMil Eusébio de Carvalho Peixoto (707384);
FurMil João Frederico Duarte Villaret (736883);
FurMil Eusébio Jácome Martins (08416784);
FurMil José Carlos Figueiredo Relvas (17537482);
FurMil Constantino Farinha Martins (06549283);
FurMil Paulo Alexandre Costa Oliveira (08328085);
FurMil Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel (05000884);
FurMil Jaime Correia Martins (03939384);
FurMil Luís Manuel Rodrigues Pereira (14128283);
FurMil Joaquim Fernandes Pereira (05210380).

b. Por terem terminado com aproveitamento a 1.ª Parte do 14.º CFS, continuam colocados na ESE, os sargentos em seguida mencionados:

Serviço geral do Exército:

Escola de Sargentos do Exército

2.º SargMil João Ricardo Lopes Brito do Amaral (07424481);
2.º SargMil Eduardo Manuel da Silva Henriques (1787982);
2.º SargMil José dos Santos Augusto (04888382);
2.º SargMil Luís Filipe Branco Seabra de Melo (09017882);
2.º SargMil Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa (03020582);
2.º SargMil Vítor Manuel Gomes Duarte (11713581);
FurMil Virgílio José Figueira Galhardo Antunes (18756984);
FurMil Rui Rodrigues Duarte Redinho (07283684);
FurMil Adelino da Conceição Pires Queijo (15995883);
FurMil João Manuel Jerónimo Dores (09079784);

FurMil Pedro Fernando Rocheta dos Ramos (03288484);
FurMil Jorge Humberto Ferra Duarte (13791784);
FurMil Gennaro Arturo Eugénio Pugliese (01959381);
FurMil Aretino Vieira Mota (06300383);
FurMil Rui Manuel da Fonseca Seixas (06479885);
FurMil José Augusto Pereira de Sousa (08386084);
FurMil João Carlos da Encarnação Restolho (01220184);
FurMil Antero Maria Jerónimo (09901683);
FurMil José Eusébio Alpedrinha (11038083);
FurMil António Leite Medeiros (02945382);
FurMil José Gomes de Carvalho (08310284);
FurMil Joaquim Manuel Carvalho Grenho (09466084);
FurMil José Francisco Colaço Lopes Martinho (18849884);
FurMil Artur Luís Botelho Camilo (16431684);
FurMil Pedro Augusto Rodrigues Ambrósio (03157084);
FurMil Joaquim José Reiçadas Benjamim (05474984);
FurMil Paulino de Gouveia Nóbrega (13703483);
FurMil Joaquim José de Jesus Pagaimo (06164084);
FurMil Valério António Martins de Cristo (15762084);
FurMil João Luís Fernandes Afonso (15242684);
FurMil Mário Simões de Sousa Araújo (10000782);
FurMil José António Alves Rodrigues de Bastos (13214484);
FurMil Manuel Nogueira da Mota (11723384).

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Deixaram de prestar serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargMor SS, ramo de medicina, Generoso Gonçalves Duarte (50943411), no HMP, desde 05Ago86.

Do QGRMN:

1.º Sarg Eng Augusto César Fernandes Pinheiro (50894311), no RIP, desde 01Ago86;

1.º Sarg SGE Armindo de Carvalho (50171211), no HMR 1, desde 01Ago86.

Desligados do serviço:

2. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE Francisco António da Cruz (50927411), do QGRML, desde 30Jul86;
SargAjd SGE Joaquim Azevedo (50165411), do QGRMN, desde 31Jul86;
1.º Sarg SGE Jorge Duarte (50903811), do QGRML, desde 27Jul86;
1.º Sarg SGE Ângelo Bruno (50904311), do QGRML, desde 31Jul86;
1.º Sarg SGE António Pernas Anão (52330611), do QGRMS, desde 04Ago86.

Petições:

3. Por despacho de 13Ago86, foi autorizado ao 1.º Sarg Inf Delfim Ferreira (07305477), do BIA, a alterar o nome para Delfim Ferreira da Silva.

Diversos:

4. Nos termos da alínea *n*) do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto, se publicam as alterações às listas de sargentos a promover, com validade para o 2.º semestre de 1986.

Por despacho de 08Jun86:

1. **Promoção a primeiro-sargento:**

— Alterações às listas dos sargentos a promover por diuturnidade:

Arma de infantaria:

2.º Sarg José Agostinho Pereira (18915880), da BIMec/1BMI/ABSM, que havia ficado preterido na promoção no corrente ano.

2. **Promoção a sargento-chefe:**

— **Alterações às listas dos sargentos-ajudantes a promover por escolha:**

Bandas e fanfarras do Exército:

— **Ramo de músicos:**

SargAjd Filipe Martins Luz (50487911), do RIQ, por ter passado à situação de adido ao quadro por limite de idade em 20Jul86;
SargAjd Abel Teixeira Mendes (49119957), do CFSM, por se encontrar em n.º 1 da lista a promover por antiguidade e ter-se esgotado a lista de SargAjd a promover por escolha.

VI — OBITUÁRIO

1985:

Dezembro, 21 — 1.º Sarg SGE, desligado do serviço, Garibaldi Augusto de Freitas Rato (50086211), do QGRMC.

1986:

Julho, 2 — 1.º Sarg Ref Adamastor de Morais Mendonça (50109311), do QGRML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

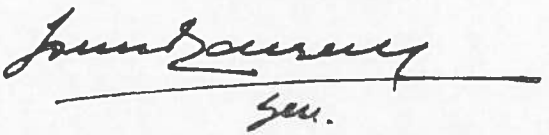

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 18/15 DE SETEMBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portarias de 10 de Julho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto, o SargMor Art José Gomes (50108211).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto, o SargAjd SM Carlos Manuel Esteves (51334111).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto, o SargAjd SGE Abílio de Jesus Francisco (51349511).

Por portarias de 31 de Julho de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe Inf Domingos José Lopes (51783911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Art José Madeira Mestrinho (46033457).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SS Francisco Duarte Siopa (50389211).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SGE Aníbal Lourenço de Sousa (50028011).

Por portaria de 4 de Agosto de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Art António Freitas Godinho (51230311).

Por portaria de 14 de Agosto de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro,

com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do mesmo decreto, o 2.º Sarg Inf, Res, Alfredo Fernandes Tudela Júnior (42105248).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 6 de Agosto de 1986:

SargAjd Inf Olivier de Matos Estevinha (50090411);
1.º Sarg Inf Manuel António Lameiras Guerra (50290711);
SargMor Art José Franco Bezerra (50588911);
SargChefe Art José Amaro Lopes da Silva (50677411);
SargChefe Eng Luís Farinha Furtado (50684111);
SargAjd Eng Humberto Lopes Geraldes (52426911);
SargAjd Eng Leocádio Marcolino Semião (50690011);
SargMor Tm António Mário Ribeiro Pinto (50557611);
SargMor Tm Omar dos Santos Freitas Ribeiro (50250111);
SargChefe Tm Joaquim José Silva Grenho (50619611);
1.º Sarg Tm Manuel Bernardes Leitão (52112311);
SargChefe SM António Garcia Goulão (52391211);
SargChefe SM Emídio Manuel Saiote (50454611);
SargChefe SM Orlando Venâncio Nunes (50016411);
SargAjd SM João Rocha Simões (50585211);
SargAjd SS José Maria Torneiro (51129511);
SargMor SGE Alfredo Pereira Nunes (51508511);
SargChefe SGE Ilídio Manuel Serra Santos (52403911);
SargAjd BFE Mário de Oliveira Moura (50880411);
1.º Sarg BFE Francisco Amaral Vidicas (52436111);
1.º Sarg BFE Gualberto Monteiro Fausto Santa (50488011);
1.º Sarg BFE José Augusto da Costa (50852511);
1.º Sarg BFE Manuel Sarzedas Martins (50516811).

Por despacho de 12 de Agosto de 1986:

SargChefe Art Joaquim Antunes Pereira (50584711).

Por despacho de 19 de Agosto de 1986:

SargMor BFE Manuel António Costa Falé (50289211);
SargAjd BFE Manuel Serafim (51081711);
1.º Sarg BFE José Joaquim Alves de Amorim (51769211).

Por despacho de 21 de Agosto de 1986:

SargMor SM José António Gonçalves da Silva Moura (50209511);
SargAjd SM Arnaldo da Conceição Nora Raleira (51185111);
SargAjd SM José Leitão (51260911);
1.º Sarg SM Edmundo Rodrigues (50162611).

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional, 26Jun86. — O Ministro da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.*

Despacho 43/MDN/86. — Louvo o SargMor Art Alberto Manuel da Rosa Evangelista (50673311), pela forma dedicada e eficiente como, durante seis anos, tem exercido as funções de Chefe da Secção de Expediente e Arquivo deste Gabinete. Muito metódico, trabalhador, sempre interessado na sua valorização profissional e evidenciando uma permanente disponibilidade para colaborar em todas as tarefas, mesmo fora do âmbito das suas atribuições, tem desenvolvido uma acção digna de destaque na área dos serviços administrativos. Militar íntegro, com elevado sentido de responsabilidade e espírito de camaradagem, qualidades que por todos lhe são reconhecidas, tem-se afirmado como elemento prestigiante para a sua arma e para o Exército, pelo que é merecedor do público louvor.

(*DR* n.º 156 — II Série, de 10Jul86.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Ago86, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro,

o SargChefe, supranumerário, Abel Fonseca Figueiredo (51005511), do CICA 1.

(Por portaria de 18Ago86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 16Jul86, ao abrigo da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, por ter sido nomeado por portaria de 16Abr86, inserta no *DR* n.º 161 — II Série, de 16Jul86, o 1.º Sarg Luís José da Cruz Pereira (15362176), da ESE.

((Por portaria de 11Ago86.)

Quadro do serviço de material:

Passou a ser considerado nesta situação nos termos do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o 1.º Sarg Carlos Marques Janela (03094377), do BSGE.

(Por portaria de 18Ago86.)

Nos termos da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 09Ago86, o SargAjd António Delgado Alves (50097811), do BSS.

(Por portaria de 18Ago86.)

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Adelino Coelho (51986111), do QGRMN, desde 08Jun85;
SargAjd António Henriques de Carvalho (52406011), do QGRMC, desde 05Ago85;
SargAjd Manuel Joaquim Cotovio (50438411), do QGRMC, desde 10Dec85;
1.º Sarg José Carmo Rebelo (51765311), do QGRML, desde 28Jul82;
1.º Sarg José Ramos (51520311), do QGRMS, desde 16Mai83;
1.º Sarg Joaquim Soeiro Grilo (51510411), do RCE, desde 14Jun85;
1.º Sarg Raul da Conceição Xavier (52107611), do QGRML, desde 14Nov85;
1.º Sarg Eduardo Antunes Souto (52243811), do QGRMC, desde 29Dec85;
2.º Sarg João da Silva Pereira (50853611), do QGRMN, desde 30Out85.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Batalhão de Caçadores n.º 5

SargChefe Inf o SargAjd Manuel Francisco Pereira (50678711), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

Cavalaria:

Regimento de Lanceiros de Lisboa

SargChefe Cav o SargAjd Adriano Augusto Tadeu (52244111), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

Comandos:

Regimento de Comandos

SargMor Inf o SargChefe Serafim Soares da Costa (50300411), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimento de instrução

Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos

SargChefe SS, ramo de veterinária, o SargAjd António Júlio Lopes (52878111), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

SargMor SS, ramo de medicina, o SargChefe Manuel da Costa Moreira (50942711), contando a antiguidade desde 18Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

Hospital Militar Regional n.º 4

SargChefe SS, ramo de medicina, o SargAjd José Marcelo Feliciano (50944211), contando a antiguidade desde 18Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

Diversos

Depósito Geral de Material Sanitário

SargMor SS, ramo de veterinária, o SargChefe António Grilo (52175611), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

SargChefe Cav o SargAjd Aureliano Nascimento Calixto (51353311), contando a antiguidade desde 01Ago86, data partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Art, adido, Manuel Pires Guerreiro (52022311), do GAG 1, desde 11Ago86;

1.º Sarg Cav Fernando Manuel Neves David (12210479), do RLL, desde 12Ago86.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Oficiais

São considerados nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do BSS/CSS:

1.º Sarg Inf Jacinto da Silva Lampreia (01136863);

1.º Sarg Inf António da Silva Gonçalves (01140764).

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição Geral

1.º Sarg Inf, adido, Alberto Mendonça Spínola (49042053), do DRMSE, deevndo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Direcção da Arma de Artilharia

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Art, adido, Francisco José Custódio Pereira (52675211), do RAC, desde 11Ago86;

1.º Sarg Art Jaime dos Santos Jesus (51352311), do GAG 1, desde 14Ago86.

Direcção do Serviço de Administração Militar

1.º Sarg SAM Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes (08666677), da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, António da Conceição Ribeiro (01154968), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Centro Financeiro do Exército

SargChefe SAM Avelino Teresa Joaquim (51038311), da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

SargAjd Inf José António da Conceição Silva (51004111), do RIV, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Sul

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Art José dos Remédios Caeiro Canhão (52025811), do EME, desde 11Ago86;

SargAjd Art Manuel Joaquim Granadeiro Batata (50589111), do CIAAC, desde 13Ago86;

SargAjd Art João Victorino Montalto Grilo (50930611), do BIRT, desde 14Ago86;

SargAjd Art Aníbal José Leão Marchante (50522611), do GAG 2, desde 14Ago86;

SargAjd BFE, ramo de músicos, José Francisco Charro Pereira (05103066), do QGRMC, desde 14Ago86;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Joaquim José Neves Coca (03917964), do QGRMC, desde 14Ago86;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Inácio Feliciano Vieira Alfaiate (11347373), do QGRMC, desde 14Ago86.

Região Militar do Sul

(Com destino à Delegação do SM)

SargChefe SM José Custódio Ferreira Cordeiro (50200011), do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Zona Militar dos Açores

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf José Cardoso Natal dos Santos (51511811), do RIV, desde 12Ago86, por conveniência de serviço;

1.º Sarg Inf Luís Manuel Vasconcelos Tavares de Melo (50221311), do RIPD, desde 11Ago86, a seu pedido.

Zona Militar da Madeira

SargAjd SAM António dos Anjos Pereira (49145261), do CGFZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 09Abr86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

SargChefe Inf Manuel António Rodrigues (50185811), do RIF, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Abrantes

SargChefe Inf Vilar Manuel da Conceição Pires (50096011), do PM, devendo ser considerado nesta situação desde 20Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf Marcos Silva (51711611), do QGZMA, desde 14Ago86;
1.º Sarg Inf Heraclides da Conceição de Oliveira (32254259), do RIE, desde 12Ago86.

Regimento de Infantaria de Beja

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf Ramiro Jesus Fernandes da Silva (51983511), do RIF, desde 13Ago86;
SargAjd Inf Manuel Conde Lopes (31293811), do QGRMS, desde 13Ago86;
SargAjd BFE, ramo de corneteiros e clarins, Carlos Francisco Fava Travelas (52182211), do RALIS, desde 12Ago86.

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Ernesto Romão Vicente (50287711), do RIT, desde 14Ago86;

SargChefe Inf Armindo de Almeida (50883611), do RIA, desde 15Ago86;
1.º Sarg SS, ramo de veterinária, adido, Adelino Antunes Rebelo (38613754), do QGRMC, desde 01Ago86.

Regimento de Infantaria de Chaves

SargMor Inf Manuel António Ferreira (50468911), do CICA 1, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd SM Arnaldo Conceição Nora Raleira (51185111), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Faro

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Manuel Francisco Pereira (50678711), do BC 5, desde 14Ago86;
SargChefe Inf Jorge Bernardino Primitivo (50159411), do DRMFA, desde 15Ago86.

Regimento de Infantaria do Funchal

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf José Teixeira (50847311), do RIP, desde 12Ago86;
SargMor Inf Raul Augusto Rodrigues Alves (50579811), do RIV, desde 12Ago86;
1.º Sarg Inf Luís Filipe de Brito Lopes (17880574), do QGRMN, desde 08Ago86;
1.º Sarg Inf Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro (10422579), do RIP, desde 08Ago86;
1.º Sarg Inf Manuel Maria Correia Dias (01807777), do RIP, desde 13Ago86.

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Manuel da Silva Rodrigues Carvalheiro (51046011), da EPST, desde 21Ago86, por conveniência de serviço;

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Luís Filipe Gamboa da Silva (18823373), do QGZMA, desde 11Ago86, a seu pedido.

Regimento de Infantaria do Porto

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Manuel António Veríssimo Direitinho (51674011), da DSPRO, desde 01Ago86;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Joaquim António Neves Coca (19771168), do QGRMS, desde 12Ago86.

Regimento de Infantaria de Queluz

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, a seu pedido, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Artur Daniel da Silva Lopes (60173971), da DT, desde 01Ago86;

2.º Sarg Inf Manuel Artur dos Santos Afonso (19574081), da EPI, desde 12Ago86.

Regimento de Infantaria de Tomar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Manuel Marques Teodoro (50884411), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT, desde 11Ago86;

SargAjd BFE, ramo de músicos, Eduardo José Pires Fernandes (46338462), do QGRMS, desde 12Ago86;

SargAjd BFE, ramo de músicos, Guilherme Rodrigues Lima (51007911), da EPI, desde 18Ago86.

Regimento de Infantaria de Viseu

SargAjd SM Adriano Pereira dos Santos (51258211), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Art José Batista Maria (51529511), do QGRMS, desde 13Ago86;

SargAjd Art Manuel João da Conceição Rita (50455711), do QGRMS, desde 13Ago86;

2.º Sarg Art Vítor Manuel Caixas Caldeira (08008983), do GAC/ /1BMI/RAL, desde 18Ago86;

1.º Sarg SM, adido, Joaquim Fernandes Costa (50456911), do GAC/ /1BMI/RAL, dedse 14Ago86.

Regimento de Artilharia de Lisboa

SargAjd BFE, ramo de corneteiros e clarins, Francisco da Conceição Ferreira (46225758), devendo ser considerado nesta situação desde 19Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Art Joaquim Duarte de Jesus (51032411), do QGRMC, desde 06Ago86 (*a*);

1.º Sarg Art José Manuel da Costa Neto Alves (08745278), da EPA, desde 08Ago86 (*b*);

1.º Sarg Art Carlos Alberto Lima Ferreira (00269579), do GAG 1, desde 15Ago86 (*a*);

1.º Sarg Art Júlio Lopes Pinheiro (06718880), do GAC/1BMI/RAL, desde 15Ago86 (*a*);

1.º Sarg SS, ramo de medicina, José Carlos Ferreira Coutinho (03567082), do CIAAC, desde 14Ago86 (*a*);

(*a*) Por conveniência de serviço.
(*b*) A seu pedido.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

2.º Sarg Art Armando Lopes Dias da Silva (17860081), do GAG 2, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Escola Prática de Cavalaria

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Cav Cipriano da Silva Santos (52268511), da ESE, desde 14Ago86 (*a*);
SargChefe Cav Joaquim Augusto de Arede Simões (50895211), do RCB, desde 15Ago86 (*a*);
1.º Sarg Cav Waldemar António Pereira Marcelino (14094311), do ERec/1BMI/RCSM, desde 14Ago86 (*b*);
1.º Sarg Cav José Manuel da Silva Rodrigues (01138079), do GCC/ /1BMI/RCSM, desde 14Ago86 (*b*).

(*a*) Por conveniência de serviço.
(*b*) A seu pedido.

Regimento de Cavalaria de Estremoz

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Cav Domingos Conceição Palminhas Caeiro (46281557), da CRRMS, desde 11Ago86, a seu pedido;
1.º Sarg Cav Ricardo Fernando Banha dos Santos (08189780), do GCC/1BMI/RCSM, desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

SargChefe Cav António José Velez Mourinho (50199411), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Engenharia:

Regimento de Engenharia n.º 1

1.º Sarg SM Nuno Caldeira Rodrigues Florindo (51362711), do BApSvç/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

SargAjd BFE, ramo de corneteiros e clarins, António Pereira de Sousa (50151411), do RIBE, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Art João José Grilo Borrega (50836611), do GAG 1, desde 15Ago86;

1.º Sarg Art Elísio Soares Santos Patrício (04616880), do GAC/ /1BMI/RAL, desde 15Ago86;

1.º Sarg SM Lenine Simões Moço (42241062), do BApSvç/1BMI/ /ABSM, desde 14Ago86.

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, António Alves Ramos (43177256), do RIC, desde 13Ago86;

1.º Sarg Inf José Ferreira de Almeida Cruz (43045559), do RIVR, desde 14Ago86;

1.º Sarg Inf Arlindo Roçadas Ferreira (05632363), do RIVR, desde 14Ago86;

1.º Sarg Inf Hélio José Fontes (04480776), do RIVR, desde 14Ago86;

1.º Sarg Inf Floriano Botelho Alves Pimenta (08790378), do RIVR, desde 14Ago86.

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, José Lopes Balão Cosme (46012462), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf Rodolfo Manuel de Jesus Faustino (50054211), do RIT, desde 14Ago86;

SargChefe Inf José Semedo Louro (50056011), do RICB, desde 12Ago86.

2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIA

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM Américo Ribeiro Diogo (53244811), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 11Ago86;

1.º Sarg SM Américo Lopes Bica (01925275), do GCC/1BMI/RCSM, desde 14Ago86.

Grupo de Carros de Combate/RCSM

1.º Sarg SM José Fernando Pizarro Correia (01205265), do QGRMN, devendo ser considerado nesta situação desde 08Ago86, por conveniência de serviço.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, António Gomes da Costa (50219911), do QGRMN, desde 11Ago86 (*a*);

SargAjd Cav António Gomes Pina (50693911), da EPC, desde 11Ago86 (*a*);

1.º Sarg SAM Herlânder Larangeira da Silva (07695865), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 31Jul86 (*a*);

SargAjd SM Anselmo Dias da Costa (50585011), do QGRMC, desde 13Ago86 (*a*).

(*a*) Por conveniência de serviço.

Companhia de Engenharia/ABSM

São considerados nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Emídio dos Santos Reis Amaral (50748811), do QGRMC/CSC;

1.º Sarg SM, adido, João Batista (39341855), do BSM.

Comandos:

Regimento de Comandos

São considerados nesta situação desde as dastas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Luís Oliveira Roldão (51015411), do RIBE, desde 13Ago86;

SargAjd Inf José Justino Esturrica Lopes (51987911), do RIE, desde 12Ago86;

SargAjd SM Manuel Francisco Rosa Dias (51680611), do RIE, desde 12Ago86.

Distritos de Recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco

SargMor Inf Augusto Lopes Ribeiro (50087511), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa

1.º Sarg Inf Walter Ferreira Franco (00181160), do CEPE, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, a seu pedido.

Casa de Reclusão da Região Militar do Sul

FurGrad SS, ramo de medicina, António Rosa (04859764), do FG, devendo ser considerado nesta situação desde 25Fev86, por conveniência de serviço.

Forte da Graça

SargChefe Inf António dos Santos Martins (51784711), do BIMec/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargMor Cav José Carlos Galambas Rosado (51517111), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Centro de Instrução de Operações Especiais

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados do RIC:

SargAjd Inf Joaquim dos Santos Bidarra (50177411), desde 11Ago86;
SargAjd Inf Silvestre da Costa Fernandes (50178611), desde 13Ago86.

Escola de Sargentos do Exército

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, a seu pedido, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf João Manuel da Silva Soares Franco (13429480), da EPI, desde 14Ago86;
2.º Sarg Cav Luís Manuel Vicente Vargara Peres (09872679), do RCMDS, desde 11Ago86.

Instituto Superior Militar

SargAjd SS, ramo de medicina, adido, Fernando Reis de Carvalho (50147911), do CEng/1BMI/EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, a seu pedido, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf, supranumerário permanente, José Luís Gabriel (52847311), da AM, desde 11Ago86;
1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Álvaro da Silva Neves (00008865), do BIMec/1BMI/ABSM, desde 12Ago86.

Centro de Gestão Financeira Geral

1.º Sarg SAM João Manuel Carreiro Pinho (03033877), do BAM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro

1.º Sarg SAM Carlos Alberto Rebelo Pascoal (75475274), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago68, por conveniência de serviço.

Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército

1.º Sarg Inf António Graça Braz (88063663), da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, a seu pedido.

Depósito Geral de Fardamento e Calçado

1.º Sarg SAM Joaquim São José de Fontoura (04431764), da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Depósito Geral de Material Sanitário

SargAjd SS, ramo de medicina, Francisco Gomes Selgas Martins (50103611), do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

1.º Sarg Cav Luís José da Cruz Pereira (15362176), da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 16Jul86, por ter sido nomeado para o cargo de amanuense do Gabinete do Oficial de Ligação do POLO AFSOUTH, em Nápoles, Itália.

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Viseu

1.º SargMil Inf Orlando Júlio Vila Verde Rocha (61684672), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, a seu pedido.

V — PENSÕES DE REFORMA

Atribuições:

Que, no «*Diário da República*» n.º 191 — II Série, de 21Ago86, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a serem pagas pela Caixa Geral de Aposentações a partir de 01Set86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguide mencionados:

SargAjd Adelino Coelho (51986111), do QGRMN, 62 379$00;
SargAjd António Henriques de Carvalho (52406011), do QGRMC, 62 379$00;
SargAjd Manuel Joaquim Cotovio (50438411), do QGRMC, 57 185$00;
1.º Sarg Eduardo Antunes Souto (52243811), do QGRMC, 58 020$00;
1.º Sarg José Carmo Rebelo (51765311), do QGRML, 49 024$00;
1.º Sarg Raul da Conceição Xavier (52107611), do QGRML, 53 223$00;
1.º Sarg Joaquim Soeiro Grilo (51510411), do RCE, 62 981$00;
1.º Sarg José Ramos (51520311), do QGRMS, 67 660$00;
2.º Sarg João da Silva Pereira (50853611), do QGRMN, 49 153$00.

VI — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuições:

Que, no «*Diário da República*» n.º 191 — II Série, de 21Ago86, foram publicadas as pensões mensais de invalidez, passando a ser pagas pela Caixa Geral de Aposentações a partir de 01Set86, em conformi-

dade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil João Fernando Ramalho Seixo (14703669), do DRMSE, 12 122$00;

2.º SargMil Manuel dos Santos Cabral Paiva (16395969), do RIV, 12 122$00;

FurMil Manuel Lalanda Roseiro Boavida (01552666), do DRMLI, 12 122$00;

FurMil António Pinto Pedrosa de Lima (00005561), do DRMPO, 43 100$00;

VII — OBITUÁRIO

1985:

Outubro, 19 — 2.º Sarg Ref Manuel Dias (53079411), do QGRML.

1986:

Fevereiro, 14 — 2.º Sarg Ref Adelino de Sousa (52212311), do QGRMC.

Junho, 24 — 1.º Sarg Ref Luís Antunes Trincão (52206511), do QGRML.

Julho, 17 — 2.º Sarg Ref Benjamim Augusto Pires Cardantas (52224411), do QGRML.

Agosto, 4 — 2.º Sarg Ref João do Couto Matias (52307811), do QGRMN.

Agosto, 5 — SargAjd Ref Aparício Duarte Ramos (52189811), do QGRMC.

Agosto, 5 — 1.º Sarg Ref José Ferreira dos Santos (50053611), do QGRMC.

Agosto, 7 — 1.º Sarg Ref Manuel Batista Garrudo (50671911), do QGRML.

Agosto, 9 — 2.º Sarg Ref Manuel da Silva (51281711), do QGRMN.

Agosto, 10 — 1.º Sarg Ref António Maria Ovídio (52856111), do QGRMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

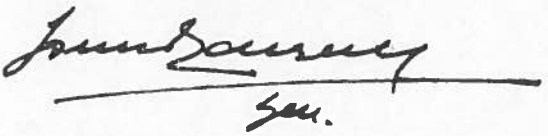

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 19/1 DE OUTUBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o SargAjd Tm Belmiro José Espada Durão (46268459), nomeação referida a 01Out86, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

Nomeio para exercer funções no Serviço de Polícia Judiciária Militar o 1.º Sarg Tm José Miguel da Fonseca (44014859), nomeação referida a 01Set86, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

29Ago86 — O Director do Serviço de Polícia Judiciária Militar, *Fernando Ribeiro da Cunha*, brigadeiro.

(*DR* n.º 207 — II Série, de 09Set86.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 14Ago86, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, Delfim da Costa (50580111), do ISM.

(Por portaria de 10Set86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Ago86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o SargMor Artur Fernando Pimenta (51714611), da DAI.

(Por portaria de 10Set86.)

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 04Ago86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o 1.º Sarg Armando Alves Ambrósio (09621678), do BSGE.

(Por portaria de 08Set86.)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 12Ago86, ao abrigo da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor Luís Nogueira (50176011), do RIC.

(Por portaria de 10Set86.)

Serviços Prisionais Militares

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargMor Aníbal Ferreira da Rocha (51786411), da EPI, desde 12Ago86;
SargChefe António José Figueira (50656211), do BST, desde 06Ago86.

(Por portarias de 10Set86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Passaram a ser considerados nesta situação desde 18Jul86, ao abrigo da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

SargChefe José Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), do RIQ;
SargChefe José dos Santos Ferradosa (50880511), da EMEL.

(Por portarias de 18Ago86.)

Noutros Departamentos do Estado:

Ministério da Defesa Nacional

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 14Ago86, ao abrigo da alínea *b*-13) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor Higino Augusto Tavares (51276211), do RIAH.

(Por portaria de 10Set86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de infantaria:

SargMor, adido, José Luís de Bastos (50191311), do BSGE/SPM, desde 20Ago86;
SargMor, adido, Gentil de Oliveira Gonçalves Rua (51790611), do BSGE/ESSM, desde 21Ago86.

(Por portarias de 10Set86.)

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

SargChefe, adido, José da Cunha (51046811), do BSGE/ESSM, desde 15Ago86.

(Por portaria de 08Set86.)

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

SargChefe, adido, José Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), do RIQ/SSFA, desde 28Jul86;
SargChefe, adido, José dos Santos Ferradosa (50880511), da EMEL/ /SSFA, desde 28Jul86.

(Por portarias de 08Set86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b*) — 1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargChefe Inf Joaquim Vicente da Saúde (50860411), do BSGE/ /EMGFA, desde 20Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 79 000$00 (*a*);

SargAjd Inf José Manuel Fernandes (51786511), do BIA, desde 15Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 85 400$00 (*b*);

SargChefe Cav Raul Severino Elias (50441011), da EPC, desde 18Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 (*a*);

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Joaquim Tavares Correia de Carvalho (50881711), do BSGE/ESSM, desde 04Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 58 300$00 (*a*);

SargChefe SM Virgílio António Mendes Rosa (51252711), da EPSM, desde 26Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 600$00 (*a*);

SargAjd SM Amândio Manteigas Domingues (51083511), do RIQ, desde 13Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 (*a*);

SargAjd SGE João Ferreira Machado (52057011), do DRMBA, desde 20Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 73 980$00 (*c*).

(Por portarias de 10Set86.)

2. Nos termos da alínea *b*) — 2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargChefe Inf Manuel Duarte de Sousa (50185911), do RCMDS, desde 09Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 77 500$00 (*d*);

SargChefe Tm Abílio Ribeiro Gonçalves (51338011), do QGRML, desde 02Jul86, contando 34 anos e 5 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 69 407$00;

2.º Sarg Tm Gonçalo Gomes de Almeida Leitão (50331111), do QGRML, desde 14Mai86, contando 14 anos e 10 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 20 190$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada;

2.º Sarg Tm Alberto Ferreirinho Diogo (51993011), do QGRML, desde 09Jun86, contando 12 anos e 11 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 15 859$00. Encontrava-se na situação de licença ilimitada;

Furriel Tm Carlos Xavier Mendes (43304857), do QGRMN, desde 02Jul86, contando 29 anos e 3 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 44 769$00;

SargAjd BFE, ramo de músicos, José Amaro Parreira Sargaço (50352111), do QGRMS, desde 09Jun86, contando 32 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 55 644$00.

(Por portarias de 10Set86.)

3. Nos termos da alínea *c*) — 4.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n. 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg Tm Domingos da Silva Alves (38166759), do RCB, desde 01Jul86, contando 31 anos e 1 mês de serviço. Fica com a pensão mensal de 53 878$00 (*c*).

(Por portaria de 10Set86.)

4. Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n. 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Art Alberto Manuel da Rosa Evangelista (50673311), do BSGE, desde 27Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 (*a*);

SargMor Art António de Almeida Lourenço (50891811), do RASP, desde 01Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 94 260$00 (*b*);

SargMor SAM Joaquim Pedro Galvão Bento (52130911), do CGF/LOG, desde 01Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 82 630$00 (*a*);

SargChefe SM António dos Santos Ascenção (52064511), da EPSM, desde 30 Abr86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 84 200$00 (*b*);

1.º Sarg SM Henrique Manuel Faria e Cunha (51220911), do QGRMC, desde 01Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00.

(Por portarias de 10Set86.)

(*a*) Fica apresentado no QGRML.
(*b*) Fica apresentado no QGRMC.
(*c*) Fica apresentado no QGRMN.
(*d*) Fica apresentado no QGRMS.

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de contratados:

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

FurMil José Maria do Amaral (11359684), do IAEM, desde 08Ago86;

FurMil João Albino Marques Ambrioso (05182285), do RIQ, desde 08Ago86, sendo colocado no 2BIMoto/1BMI/RIA;

FurMil Rui Manuel Antunes Gonçalves (00564785), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, desde 08Ago86;
FurMil João António Gaspar da Silva (08396085), da EPI, desde 08Ago86, sendo colocado no RIA;
FurMil Eugénio Manuel Casaga Marçal (02667785), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, desde 08Ago86, sendo colocado no RICB;
FurMil Artur Macedo Teodósio (11813585), do CIOE, desde 08Ago86, sendo colocado no RIFC;
FurMil João Manuel Fernandes Barreira (05624885), do RIC, desde 08Ago86;
FurMil Carlos Manuel Pato Fernandes Claro (06235085), da EPI, desde 08Ago86, sendo colocado no 1BIMoto/1BMI/RIT.

Arma de artilharia:

FurMil Joaquim Silva Santos (05897285), do GAC/1BMI/RAL, desde 08Ago86, sendo colocado no RASP;
FurMil Armindo Vilas Boas Gomes (00319486), do GAC/1BMI/RAL, desde 08Ago86, sendo colocado no QGRMN/CSP.

Arma de cavalaria:

FurMil Manuel Rafael Simões Dantas (17800984), do RLL, desde 03Jul86;
FurMil José Domingos Dias Vaz (07339085), do QGZMM/EL, desde 08Ago86, sendo colocado no IAEM;
FurMil João Miguel Bento Ribeiro (03094985), do RCSM, desde 08Ago86;
FurMil João António Mendes Alves (07771685), da EPC, desde 08Ago86;
FurMil Avelino Domingos Rolha (08641582), da EPC, desde 08Ago86.

Serviço geral do Exército:

FurMil Fernando Manuel Gomes Cardoso (04411685), do CEPE, desde 08Ago86.

Serviço de saúde:

FurMil Carlos Manuel Leitão Maia (00021084), do RIE, desde 08Ago86.

Serviço de material:

FurMil Honorato Ben-Hur C. M. Alves (11355884), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 08Ago86, sendo colocado no RIQ.

Serviço de transportes:

FurMil Cipriano António Ferrão Gonçalves (02712385), do RIE, desde 08Ago86;
FurMil Fernando José de Jesus Inácio (11842285), do BST, desde 08Ago86, sendo colocado no RLL.

Serviço de administração militar:

FurMil João Carlos Albuquerque Antunes (00501485), do RAL, desde 08Ago86, sendo colocado no HMP;
FurMil Hélder Ângelo Lopes Farinha (12145385), da EPAM, desde 08Ago86, sendo colocado no CM;
FurMil Nuno Santos Bastos (04074184), do RIFC, desde 08Ago86, sendo colocado no QGZMM;
FurMil José António Pedroto da Costa (06987685), do RIF, desde 08Ago86, sendo colocado no RIFT;
FurMil José Fernando Carvalho Ruivo (07057685), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 08Ago86;
FurMil Jorge Manuel Condesso Marquês (05257485), do DRMLI, desde 08Ago86.

Passagem à situação de disponibilidade:

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

2.º SargMil José Augusto Cabaço Monteiro (06106381), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT, desde 15Ago86;
2.º SargMil Daniel Francisco Marchante (18494981), do RIA, desde 17Ago86;
2.º SargMil Heitor Manuel Martins (06281981), do RICB, desde 17Ago86;

2.º SargMil Leonildo Augusto S. Cândido (11563781), do RCMDS, desde 31Ago86;
2.º SargMil José Maria Cabaço Santos (01420182), do RCMDS, desde 31Ago86;
2.º SargMil Carlos S. R. Vasques Nunes (01447581), do ABSM, desde 11Set86;
FurMil José António Gonçalves Rodrigues (01384882), do ABSM, desde 20Ago86;
FurMil Eugénio V. D. Tiago (17146880), do RCMDS, desde 31Ago86.

Arma de artilharia:

2.º SargMil Carlos Manuel Conceição S. Moreira (04241680), do RASP, desde 15Jul86;
FurMil Carlos Jorge Pereira Mombaça (05108883), do CIAAC, desde 16Ago86.

Arma de transmissões:

FurMil Rui António Pires Jorge (12603283), do QGRML, desde 20Jun86.

Serviço geral do Exército:

2.º SargMil José Freitas dos Santos (03794581), do DRMPO, desde 01Jul86, sendo colocado no RIP.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção da Arma de Infantaria

SargMor Inf o SargChefe Francisco Pedro Romana (50186111), contando a antiguidade desde 12Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

SargChefe Eng o SargAjd Armindo Teixeira da Silva (50208611), contando a antiguidade desde 31Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

SargMor Inf o SargChefe Inácio Martins Cereja (50148311), contando a antiguidade desde 12Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

Regimento de Infantaria de Elvas

SargChefe Inf o SargAjd Virgílio António Trindade Barbado (51015011), contando a antiguidade desde 12Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, José Marques da Costa Pereira (51176811), contando a antiguidade desde 21Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 08Set86.)

Regimento de Infantaria de Queluz

SargChefe BFE, ramo de músicos, o SargAjd Filipe Martins Luz (50487911), contando a antiguidade desde 18Ago86,

data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

Regimento de Infantaria de Tomar

SargChefe Inf o SargAjd David Ferreira Oliveira (50879811), contando a antiguidade desde 06Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargAjd Eng o 1.º Sarg Domingos Chaves Cruz (45579257), contando a antiguidade desde 31Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Eng o 1.º Sarg Manuel João Jesus Santo (32076059), contando a antiguidade desde 31Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 08Set86.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargMor Inf o SargChefe, adido nos SPM, Joaquim Marques da Silva (51198011), contando a antiguidade desde 12Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe Inf o SargAjd, adido nos SPM, Francisco Espírito Santo Carvalho Fernandes (50470111), contando a antiguidade desde 12Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 08Set86.)

SargMor Art o SargChefe, adido no MDN, Orlando Bilro Bagorro (50583311), contando a antiguidade desde 14Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 10Set86.)

Serviço de reconhecimento das transmissões:

Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões

SargChefe Inf o SargAjd Joaquim Batista Lopes (50053711), contando a antiguidade desde 12Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro

SargChefe SGE o SargAjd José António Correia (52783511), contando a antiguidade desde 14Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Diversos

Centro de Gestão Financeira da Logística

SargMor SAM o SargChefe, supranumerário, Fortunato Rabaça Rasteiro (51761611), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto. Ingressa no quadro desde a data da promoção.

(Por portaria de 08Set86.)

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Colégio Militar

1.º Sarg SAM o 2.º Sarg António João Silva Conceição (05639281), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira

SargChefe Inf o SargAjd Luís Gonçalves Abreu (51799611), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Ago86.)

Comando das Forças de Segurança de Macau

SargChefe Eng o SargAjd António Carvalho Luís (51068811), contando a antiguidade desde 31Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 08Set86.)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior- do Exército

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os seguintes sargentos do RIQ:

SargAjd Inf Romão Ambrósio Marques Mira (51365511), desde 19Ago86;

1.º Sarg Inf Manuel Martins de Azevedo (38686760), desde 12Ago86;

1.º Sarg Inf Manuel António Ferrugento Pestana (46067360), desde 12Ago86.

Direcção da Arma de Engenharia

SargAjd Eng João Rodrigues Fernandes (46010661), do RE 1, devendo ser considerado nesta situação desde 04Set86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, Agostinho Mendes Carneiro (51283111), do RIFC, desde 12Ago86;

SargAjd Eng António Fernandes Vasques (51361611), da EPE, desde 14Ago86;

SargMor Tm António Mário Ribeiro Pinto (50557611), do DGMT, desde 12Ago86;

1.º Sarg Tm Fernando Coelho da Costa (16033378), da EPT, desde 13Ago86.

Região Militar do Norte

(Com destino ao STM)

1.º Sarg Tm José Barreiro Lopes (05074874), da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Centro

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf António Gomes de Figueiredo (50148711), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT, desde 14Ago86;

1.º Sarg Inf António Manuel Ferreira Soares (03609280), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 14Ago86;

1.º Sarg Tm José Manuel Rodrigues Marques (04582680), da CTm/ /1BMI/ABSM, desde 22Ago86.

Região Militar do Centro

(Com destino ao CSC)

1.º Sarg Inf Carlos Manuel Pedrosa Paiva (07319579), do BIMec/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Centro

(Com destino à Delegação do SFOE)

1.º Sarg Eng Carlos Manuel Marralheira Cavadas (06569177), do RE 1, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, a seu pedido.

Região Militar do Sul

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf Joaquim António Barco Baixinho (51083611), do RIFC, desde 12Ago86;
SargAjd Inf José Salazar Oliveira Loja (51159811), do BApSvç/1BMI/ /ABSM, desde 14Ago86;
2.º Sarg Tm Francisco Manuel Semião Pinto (02515278), da CTm/ /1BMI/ABSM, desde 21Ago86.

Zona Militar dos Açores

2.º Sarg Tm Carlos Miguel da Silva Coelho (13280484), da EPT, devendo ser considerado nesta situação, desde 10Ago86, por conveniência de serviço.

Zona Militar da Madeira

(Com destino ao CmdAgrupPSanto)

1.º Sarg Paulino Ribeiro Lopes Pires (51049511), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Zona Militar da Madeira

(Com destino ao STM)

1.º Sarg Tm Manuel Sabino Marques Palma (33242158), do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf Carlos Agostinho Favita Madeira (03405880), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 14Ago86;
2.º Sarg Inf José Luís Figueiredo Alves (08241682), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, desde 18Ago86.

Regimento de Infantaria de Abrantes

1.º Sarg Inf, adido, Joaquim Gonçalves Dinis (51795711), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, a seu pedido.

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Pedro Moiteiro Agostinho Serrano (45370359), do RIFC, desde 12Ago86;
1.º Sarg Inf José dos Reis Geraldes (45572359), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 13Ago86;
1.º Sarg Inf António Leal Lebre (45570779), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 13Ago86.

Regimento de Infantaria de Chaves

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Inf António Joaquim Pires (50176911), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT, desde 14Ago86;
SargAjd Inf José Fernandes Teixeira (51760711), do BApSvç/1BMI/ /ABSM, desde 15Ago86;
1.º Sarg Inf Jorge Manuel Batista Pereira (44406460), da DAI, desde 14Ago86;

FurGrad Inf António Sérgio Garcia (43196859), do CICA 1, desde 15Ago86;
FurGrad Inf Afonso Chaves (43165356), do CICA 1, desde 15Ago86.

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd Inf José Maria Lourinho Calha (51295911), do RIPD, devendo ser considerado nesta situação desde 16Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Faro

(Com destino ao Destacamento de Tavira)

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf José Inácio Vera (34113160), do DGMG, desde 14Ago86 (*a*);
1.º Sarg Inf, adido, José António Gorgulho (50161311), do EME, desde 15Ago86 (*a*);
1.º Sarg Inf Gilberto Fernandes Madeira (17333177), do QGZMA, desde 15Ago86 (*a*);
1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Jorge Manuel Correia do Carmo (22937211), do RIE, desde 01Set86 (*b*).

(*a*) Por conveniência de serviço.
(*b*) Por ter terminado o efeito disciplinar da pena imposta.

Regimento de Infantaria do Porto

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Joaquim Maria Miranda Tavares (51990111), do RIAH, desde 07Ago86;
1.º Sarg Inf Inf, adido, Manuel Pires Moreda (61092457), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 15Ago86;
1.º Sarg Inf Joaquim Veloso de Carvalho (43294062), do QGRMN, desde 15Ago86;
1.º Sarg Inf Mário Lopes Domingues (00276781), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 27Ago86;
FurGrad Inf Manuel de Freitas Simões (38913759), do QGRMN, desde 15Ago86;
1.º Sarg Eng Manuel Henriques (39096057), da EPE, desde 22Ago86.

Regimento de Infantaria de Queluz

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf Alfredo José Pereira (12654180), do RIFC, desde 10Ago86;
2.º Sarg Inf Eugénio Realinho Farinha Palha (10362081), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 14Ago86;
2.º Sarg Inf Jorge Manuel Assunção Agulha (11011682), do BIMec/ /1BMI/ABSM, desde 14Ago86;
2.º Sarg Inf Fábio Reis da Costa e Silva (11746581), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 16Ago86.

Regimento de Infantaria de Tomar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf João Martins Fialho Morais (50879411), do QGRMC, desde 01Set86;
1.º Sarg Inf Vítor Manuel Antunes Bastos (03831075), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT, desde 11Ago86;
1.º Sarg Inf José Antunes Carrondo (45265659), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT, desde 31Ago86.

Regimento de Infantaria de Vila Real

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf José Manuel Morais (15845874), do RIFC, desde 13Ago86;
1.º Sarg Inf José Augusto da Cunha Aires (04861977), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, desde 14Ago86;
1.º Sarg Inf António José Ribeiro de Carvalho (06650174), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, desde 14Ago86;
1.º Sarg Inf, adido, Abel Meireles Dinis (51997211), do CICA 1, desde 15Ago86.

Regimento de Infantaria de Viseu

SargChefe Inf Delfim da Costa (50580111), do ISM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Batalhão de Infantaria de Aveiro

1.º Sarg Inf Bernardino José Andrade Ferraz (10259474), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Artilharia:

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

(Com destino ao Destacamento de Queluz)

1.º Sarg SS, ramo de medicina, José Martins de Abreu (31158860), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 04Set86, por conveniência de serviço.

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargAjd Eng Fernando Pereira dos Santos (51274911), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Engenharia n.º 1

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Eng Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão (09867979), do REE, desde 10Ago86;
2.º Sarg Eng António João Mendes Cordeiro (12366581), da EPE, desde 12Ago86;
2.º Sarg Eng Carlos Martins Alves (03597481), da CEng/1BMI/ABSM, desde 12Ago86;
2.º Sarg Eng Francisco Firmino Esteves de Sousa (05832779), da EPE, desde 12Ago86;
2.º Sarg Eng Fernando Manuel Pinto Ferreira (06658181), da EPE, desde 12Ago86

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Tm António Guedes Teixeira (39365061), do QGRMN, desde 13Ago86;

1.º Sarg Tm Joaquim Manuel Oliveira Lima (11761878), do QGZMA, desde 16Ago86;

1.º Sarg Tm João Lopes Monteiro (04352779), da CTm/1BMI/ABSM, desde 22Ago86;

1.º Sarg Tm Fernando Rodrigues Ferreira (18432880), da CTm/1BMI/ /ABSM, desde 22Ago86.

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

(Com destino ao CSS)

1.º Sarg Inf, adido, Mário António Correia (62009853), do RIBE, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Serviço de material:

Batalhão do Serviço de Material

SargAjd Inf João Ribeiro (51081111), do BIMec/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf, adido, Artur Fernando Pimenta (51714611), da DAI, desde 01Ago86;

1.º Sarg Art, adido, Armando Alves Ambrósio (09621678), da CHERET, desde 04Ago86.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao MDN)

SargMor Inf, adido, Higino Augusto Tavares (51276211), do RIAH, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SPM)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Inf, adido, Aníbal Ferreira da Rocha (51786411), da EPI, desde 12Ago86;

SargChefe Inf, adido, António José Figueira (50656211), do BST, desde 06Ago86.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à ESSM)

SargMor Inf, adido, Luís Nogueira (50176011), do RIC, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

1.º Sarg Inf António Ramos Pereira (45571159), do RICB, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIA

São considerados nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados do RIA:

1.º Sarg Inf, adido, Adelino Mendonça (51765711);

1.º Sarg Inf, adido, João de Matos Lopes (51081611).

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargAjd Eng Manuel Ferreira Cunha Soares (35011062), da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 04Set86, por conveniência de serviço.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, José Cabrita das Neves (50160411), do RIF, desde 11Ago86;

1.º Sarg Inf Jorge Henrique Flora dos Reis (34081860), do RIF, desde 11Ago86;

1.º Sarg Inf João José de Sousa Chita (34089859), do RIBE, desde 14Ago86.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego

SargMor Inf, supranumerário, Gentil de Olivera Gonçalves Rua (51790611), do BSGE/ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21Ago86, por conveniência de serviço.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

1.º Sarg Inf, supranumerário permanente, Juvenal Carvalho de Almeida (35082161), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto

1.º Sarg Inf, adido, João Barbosa Ribeiro (38228756), do DRMAH, devendo ser considerado nesta situação desde 05Ago86, por conveniência de serviço.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf, adido, Amadeu Monteiro Vasconcelos Barbedo (01514066) do BSS, desde 11Ago86;

1.º Sarg Inf, adido, José Joaquim Brigadeiro (51165011), do DGMG, desde 14Ago86.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Casa de Reclusão da Região Militar do Norte

1.º Sarg Inf David Gonçalves de Araújo (38191661), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos de instrução

Centro de Instrução de Operações Especiais

SargMor Inf, supranumerário, José Luís de Bastos (50191311), do BSGE/SPM, devendo ser considerado nesta situação desde 20Ago86, por conveniência de serviço.

Escola de Sargentos do Exército

SargAjd Tm José Francisco Carrilho Caldeira (32254858), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 07Ago86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

1.º Sarg SS, ramo de medicina, António Manuel Cruz Ribeiro Figueiredo (17515381), da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21Ago86, por conveniência de serviço.

Hospital Militar Regional n.º 1

SargChefe SS, ramo de medicina, supranumerário, José da Cunha (51046811), do BSGE/ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Diversos

Depósito Geral de Material de Transmissões

SargMor Tm Omar dos Santos Freitas Ribeiro (50250111), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

Estado-Maior do Exército:

Direcção da Arma de Infantaria

2.º SargMil Inf Fernando Simões Nogueira (60748273), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. De acordo com o determinado no artigo 13.º do Regulamento de Frequência e Classificação dos CPSA, se publica a relação dos primeiros-sargentos que terminaram com aproveitamento, em 01Ago86, o 12.º CPSA, com a classificação (nível), que a cada um se indica:

Arma de infantaria:

Manuel Martins Azevedo (38686760), 4;
António da Silva Gonçalves (01140764), 4;
António Clemente Gião Trinca (46334458), 4;
Franco Luís Pimentel (48035761), 4;
Manuel Francisco Chanca (46264859), 4;
António Ramos Pereira (45571159), 4;
David Gonçalves Araújo (38191661), 4;
Manuel Pereira Gonçalves (07129865), 4;
Diamantino Marques Sousa (00661615), 4;
Severo de Jesus Gomes (44314460), 4;

Manuel Antunes Dias (45571859), 4;
Manuel Oliveira dos Reis (37290261), 4;
António Romão Pires (46342561), 4;
Manuel Jesus Oliveira Brado (40126862), 3;
António Vital (32155560), 3;
Albano Lourenço Vilela (38301260), 3;
Ricardo Pinheiro Ribeiro (35059261), 3;
Heraclides Conceição Oliveira (32254259), 3;
José Manuel Rodrigues Baltazar (31587265), 3;
Armando Costa Andrade (38088962), 3;
Bernardino Mário Teixeira Castro (36113962), 3;
Manuel António Ferrugento Pestana (46067360), 3;
José António Salgueiro Atanásio (32263259), 3;
Jacinto da Silva Lampreia (01136863), 3;
Vítor João Rodrigues Vicente (37300161), 3;
Manuel José Maia (35019161), 3;
José Inácio Vera (34113160), 3;
Horácio Manuel Nascimento (43164460), 3;
Mário da Palma André (34042562), 3;
Júlio da Cruz Louro Patrício (51346711), 3;
Francisco Álvaro da Silva Neves (00008865), 3;
Francisco António Lagarto Carola (46131161), 3;
Francisco Lopes Simões Caneco (09307864), 3;
Nicolau da Silva Apolinário (46254960), 3;
Amílcar Joaquim Avó Dias (46008861), 3;
Francisco Jorge Costa César (44313660), 3;
António Leal Lebre (45570759), 3;
José António Ribeiro Barata (01651264), 3;
João Fortunato Bizarro Calabaça (22877911), 3;
José Brazio da Costa (34093161), 3;
Jesué Amoroso (32256560), 3;
Fernando José Neves Rodrigues (34012760), 3;
António Manuel Passadas Madeira (46275059), 3;
Eugénio Gilberto da Conceição (34172460), 3;
Carlos Alberto Santos Currito (46164361), 3;
Mário Joaquim Barão Gancinho (01142365), 3;
Constantino Francelino Proença Geraldes (07073963), 3;
Vítor Manuel Lucena Gonçalves (43366460), 3;
Amaro de Sousa Pinto (50469511), 3;
João Dias Pires (45039960), 3;
António Joaquim da Costa Ramos (41132961), 3;
Francisco Alves Silva Santos (32225663), 3;
João Gil dos Santos Rosa (01140661), 3;
Anastácio Rodrigues Garcia (05678165), 3;
José Jacinto Rocha Neto (46059560), 3;

Firmino José de Castro (38444460), 3;
Alexandre Augusto Teixeira Anjos (43188861), 3;
Francisco Marçal da Silva (00174361), 3;
Otílio Joaquim Cinho Carreço (46098961), 3;
José Evangelista Fernandes (39411558), 3;
José António Martins Henriques (46178560), 3;
António Vicente Rosa Ramos (03458364), 3;
Dinis Carlos Gaiato Fonseca (46164561), 3;
Juvenal Carvalho Almeida (35082161), 3;
Manuel Nascimento Cabeças (39222161), 3;
Joaquim Bento Pereira Soares (43229360), 3;
Rufino João Fidalgo (39387859), 3;
Amadeu Monteiro Vasconcelos Barbedo (01514066), 3;
Jorge Henrique Flora dos Reis (34081860), 3;
Francisco Limberg Vieira Medeiros Festa (47013761), 3;
Ezequiel Sochas Pires (46161460), 3;
José Lopes Balão Cosme (46012462), 3;
Óscar Franklim Gomes Sabença Soares (35210661), 3;
Ernesto Elisa Santos Forte (32031260), 3;
Germano Rodrigues Paulo (06836463), 3;
Lourenço Hornay dos Reis (88008059), 3.

Arma de artilharia:

Joaquim Almeida Silva (36480860), 4;
José Caio Calmão (45554460), 4;
António Nobre (33245160), 4;
Agostinho Pais Fernandes (38488860), 3;
Francisco José Caeiro Leitão (46293360), 3;
Adriano Gastão Oliveira Moreira (43365061), 3;
José de Sá Madalena (36103760), 3;
António Coelho Proença (45352260), 3;
António Ferreira Claveiro (45545458), 3;
José Almeida Ribeiro (44340159), 3;
José Valente Vieira (31401760), 3;
Joaquim Manuel Rafael Candeias (33244561), 3;
Manuel Cardoso de Matos (38889660), 3;
Manuel Correia de Freitas (49245460), 3;
José Maria Sousa Almeida (39441861), 3;
Manuel Nunes Guerra (46236560), 3;
Virgílio Esteves (45264462), 3.

Arma de cavalaria:

Francisco Manuel Buinhas Batista (46336458), 4;
Manuel António Cigarro Mepomuceno (46274159), 4;

Manuel Augusto Vila Nova Bocas (46274759), 4;
Isidro Maria Carreteiro (46266159), 3;
Fernando Vitorino Ferreira (32205861), 3;
Manuel Joaquim Bandeira (46348958), 3.

Arma de engenharia:

Alexandre Miranda Dias (32261558), 4;
Lucílio Vieira da Costa (37201462), 4;
Manuel de Oliveira (45011961), 3;
Darlindo Correia dos Santos (42234561), 3.

Arma de transmissões:

Francisco Silveira Pereira (32254958), 4;
Vicente José Gonçalves Laranjeira (41475861), 3;
Joaquim de Jesus Sousa (32257359), 3;
Públio António Passareiro Remédios (46268959), 3;
Francisco Alberto Castanheiro (32260459), 3;
António Rita Ferreira Mendes (45444861), 3;
José da Costa (32258059), 3.

Serviço de administração militar:

José António Marques (45038259), 4;
António Joaquim Barbosa da Silva (38520460), 3;
José Pina Godinho (32158560), 3;
José António Direitinho Morato (46266460), 3.

Serviço de saúde:

Joaquim Maria Ladeiras (39266860), 4;
José Ramos Batista (44297961), 3;
Júlio Monsanto Marques (45307861), 3.

Serviço postal militar:

Manuel Gardete Vinheiras (51344711), 4;
João dos Santos Malcata (06365463), 3.

2. Concluiu com aproveitamento na CHESMATI, no período de 06Jan a 23Jul86, o «Curso de Fotografia» (Especialidade 413 sc) com a classificação de 15,06 valores, o 1.º Sarg Inf António Manuel Correia Barreto (01148765), da CHESMATI.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. **Actualizações:**

De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan86, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Júlio Nunes de Azevedo (50033211), do QGRMC, 79 000$00;
SargChefe António Heitor Josézinho (51217511), do QGRML, 79 438$00;
SargChefe Joaquim António Murteira (50348011), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe José Francisco Neves (50064911), do QGRMS, 83 028$00;
SargChefe Adriano Nunes (50016311), do QGRMC, 72 600$00;
SargAjd Augusto Jorge Alves (52721911), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Armando de Brito (52425211), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Abílio Plácido de Andrade Correia (51701911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Júlio Viegas Correia (50160511), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Mário Felisberto (50852911), do QGRMN, 61 441$00;
SargAjd Elísio Vaz de Barros Lima (50067211), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd António Conceição Martins (52331311), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Armando Santos Pereira (23112211), do QGRMC, 76 838$00;
SargAjd João Manso Ramos (50943311), do QGRML, 64 556$00;
SargAjd David Martins dos Santos (51257811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Miguel Inácio Semedo (50513211), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Álvaro Teixeira da Silva (61000949), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd José António Roberto e Silva (50691711), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd António Soeiro (52571911), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Gonçalves Viegas (52671811), do QGRML, 73 980$00;
1.º Sarg António José de Almeida (50562611), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg António Pernas Anão (52330611), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Pereira Bessa (52539211), do QGRML, 66 760$00;
1.º Sarg José Francisco Ragageles Cachucho (51127111), do QGRMC, 74 526$00;
1.º Sarg António Augusto Caló (51167511), do QGRMC, 69 183$00;
1.º Sarg Alfredo da Silva Conde (00157465), do QGZMA, 31 056$00;

1.º Sarg Luís Ferreira Coutinho (51997411), do QGRMN, 56 498$00;
1.º Sarg Florival Cristina (33176457), do QGRMS, 53 172$00;
1.º Sarg António Valente Dias (51115311), do QGRML, 78 270$00;
1.º Sarg Amadeu Esnesto Escaleira (50471511), do QGRML, 46 052$00;
1.º Sarg Francisco d'Oliveira Esperto (50831511), do QGRMC, 58 787$00;
1.º Sarg Domingos José Marques Félix (01121260), do QGRMC, 65 523$00;
1.º Sarg João Augusto Fonseca (51796411), do QGRMC, 48 583$00;
1.º Sarg Manuel Pinto Meireles (51133311), do QGRMN, 53 847$00;
1.º Sarg Manuel Quarenta Moreira (50089211), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Mário Gomes Moura (50087411), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Serafim António Nogueira (51306111), do QGRMC, 61 794$00;
1.º Sarg Abílio Nunes (50514511), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg António Cardoso Nunes (51780911), do QGRMC, 56 681$00;
1.º Sarg Manuel Nunes (51983311), do QGRML, 53 442$00;
1.º Sarg Francisco Pereira (50422211), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Horácio Jorge Pinheiro (50689411), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Álvaro Ferreira dos Santos (50578411), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Fernando Oliveira Silva (51186811), do QGRMN, 53 037$00;
1.º Sarg Luís Augusto Teles Júnior (50659611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim António Encarnação Valentim (52262811), do QGRML, 58 263$00;
2.º Sarg Jaime Dinis Paralta (52947111), do QGRMC, 37 237$00;
2.º Sarg Manuel Marques Ribeiro (51174911), do QGRML, 19 282$00;
2.º Sarg Joaquim Romualdo Ventura (52236211), do QGRMN, 51 185$00.

2. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Joaquim António Encarnação Valentim (52262811), do QGRML, 60 029$00, desde 07Jul86;
1.º Sarg Florival Cristina (33176457), do QGRMS, 56 681$00, desde 22Jun86;

1.º Sarg Leonel Dias Gonçalves (50471111), do QGRMN, 51 201$00, desde 26Jun86;
1.º Sarg Alfredo da Silva Conde (00157465), do QGZMA, 32 608$00, desde 30Mai86.

(Por portarias de 10Set86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são melhoradas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados.

SargChefe Joaquim António Murteira (50340811), do QGRML, 76 800$00, desde 01Jul86;
SargChefe João Alexandre dos Santos (51304811), do QGRMS, 82 383$00, desde 01Mai86;
SargAjd José António Roberto e Silva (50691711), do QGRMC, 71 813$00, desde 15Jul86;
SargAjd Armando de Brito (52425211), do QGRML, 71 790$00, desde 01Jul86;
1.º Sarg Manuel Quarenta Moreira (50089211), do QGRMC, 72 320$00, desde 01Jul86.

(Por portarias de 10Set86.)

3. **Rectificações:**

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, é rectificada a pensão mensal de reserva para 56 272$00, desde 31Ago85, ao 1.º Sarg Domingos José Marques Félix (01121260), do QGRMC.

(Por portaria de 10Set86.)

b. Tem a pensão mensal de reserva de 47 802$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 7/85 — 3.ª Série, a páginas 242, o SargChefe Aurélio Caeiro Valente (53115611), do QGRMC.

c. Tem a pensão mensal de reserva de 47 165$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 8/85 — 3.ª Série, a páginas 272, o 1.º Sarg Augusto Leopoldo Claudino (23114511), do QGRML.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 54 914$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 289, o SargAjd Armando dos Santos Pereira (23112211), do QGRMC.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 52 460$00, desde 01Jan84, e não como foi publicado na *OE* n.º 9/85 — 3.ª Série, a páginas 293, o 1.º Sarg Nélson Armando Simões (23113511), do QGRMC.

f. Tem a pensão mensal de reserva de 65 589$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 359, o SargAjd Armando dos Santos Pereira (23112211), do QGRMC.

g. Tem a pensão mensal de reserva de 60 011$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 359, o SargAjd Ramiro do Céu Torrão Correia (23109411), do QGRMN.

h. Tem a pensão mensal de reserva de 62 680$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 362, o 1.º Sarg Nélson Armando Simões (23113511), do QGRMC.

i. Tem a pensão mensal de reserva de 56 340$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 361, o 1.º Sarg Augusto Leopoldo Claudino (23114511), do QGRML.

j. Tem a pensão mensal de reserva de 73 045$00, desde 01Fev86, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/86 — 3.ª Série, a páginas 464, o 1.º Sarg Manuel Tavares Santos (44111559), do QGRMC.

VII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Passou a prestar serviço no Centro de Selecção de Setúbal desde 09Ago86, o 1.º Sarg Inf Francisco António Lagarto Carola (46131161), do BSS.

2. Passaram a prestar serviço nos SSFA, desde 18Jul86, na situação de adido, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe BFE, ramo de músicos, José Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), do RIQ;
SargChefe BFE, ramo de músicos, José dos Santos Ferradosa (50880511), da EMEL.

3. Passaram a prestar serviço na DSPJM, desde as datas que se indicam, na situação de adido, os sargentos em seguida mencionados, do RT:

SargAjd Tm Belmiro José Espada Durão (46268459), desde 11Jun86;
1.º Sarg Tm José Miguel da Fonseca (44014859), desde 14Mai86.

4. Deixaram de prestar serviço nos SSFA, desde 28ul86, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe BFE, ramo de músicos, supranumerário, Amável Pereira Pinto de Sá (51354411), do RIQ;
SargChefe BFE, ramo de músicos, supranumerário, José dos Santos Ferradosa (50880511), da EMEL.

5. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargChefe Inf Joaquim Vicente da Saúde (50860411), no BSGE/ /EMGFA, desde 20Jul86;
SargChefe Tm Abílio Ribeiro Gonçalves (51338011), no QGRML, desde 02Jul86;
SargMor SAM Joaquim Pedro Galvão Bento (52130911), no Dep/ /LOG/CGF, desde 01Jul86;
1.º Sarg SS, ramo de medicina, Joaquim Tavares Correia de Carvalho (50881711), na ESSM, desde 04Jul86;
SargChefe SM Virgílio António Mendes Rosa (51252711), na EPSM, desde 26Jul86.

Do QGRMN:

SargAjd SGE João Ferreira Machado (52057011), no DRMBA, desde 20Jun86.

Do QGRMC:

SargAjd Inf José Manuel Fernandes (51786511), no DRMAV, desde 15Jul86.

Do QGRMS:

SargAjd BFE, ramo de músicos, José Amaro Parreira Sargaço (50352111), no DRMEV, desde 04Jul86.

6. Prestou serviço no QGRMS, na situação de reserva, de 09Jun86 a 03Jul86, o SargAjd BFE, ramo de músicos, José Amaro Parreira Sargaço (50352111), do QGRMS.

Rectificações:

7. Na *OE* n.º 11/86 — 3.ª Série, a páginas 463, onde se lê «SargChefe Inf Manuel Ribeirinho Machado», deve ler-se «SargChefe Inf Manuel Ribeiro Machado». Este sargento está apresentado no QGRMN.

8. Na *OE* n.º 11/86 — 3.ª Série, a páginas 461, onde se lê «Fur Inf João Cabaço Goulão», deve ler-se «Fur Inf José Cabaço Goulão». Este sargento está apresentado no QGRMS.

9. Na *OE* n.º 11/86 — 3.ª Série, a páginas 465, onde se lê «SargChefe Cav Abílio Fernandes Pinto», deve ler-se «SargChefe Cav Atílio Fernandes Pinto». Este sargento está apresentado no QGRMS.

VIII — OBITUÁRIO

1986:

Abril, 19 — 2.º Sarg Ref António Dias dos Santos (52217311), do QGRMC.
Julho, 29 — 1.º Sarg Ref Manuel Silvestre (50885111), do QGRMC.
Agosto, 15 — 1.º Sarg Ref Aristides Nunes Figueiredo (53006011), do QGRML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

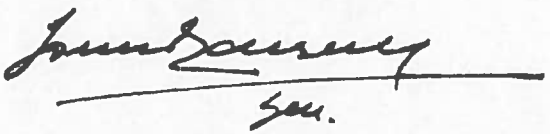

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 20/15 DE OUTUBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e os Chefes do Estado-Maior da Armada e Estado-Maior do Exército nomear, a contar de 07Jul86, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 1.º Sarg SM Carlos Marques Janela (03094377), para o cargo de «E-1060 STOCK CONTROLLER» no comando em chefe da Área Ibero-Atlântica da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

21Jul86. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira, general.* — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Egídio de Sousa Leitão,* almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga,* general.

(Anotada pelo TC em 04Set86.)

(*DR* n.º 216 — II Série, de 19Set86.)

Despacho

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército exoneram o SargMor SGE José Alves Guerreiro (50042211) de prestar serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/79, de 2 de Agosto,

e da Portaria n.º 257/81, de 11 de Março, por ter passado à situação de reserva em 01Jul86.

Este sargento havia sido nomeado para prestar serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar por despacho publicado no *DR* n.º 130 — II Série, de 07Jun83.

21Jul86. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Interino, *António de Sousa Leitão,* almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga,* general.

(Anotado pelo TC em 02Set86, sob o n.º 88 028, de 02Set86.)

(*DR* n.º 215 — II Série, de 18Set86.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Aumentos:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Ago86, vindo da FAP/BOTP 1, ao abrigo do § 4.º do artigo 19.º e alínea *b*) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 42 075, de 31Dec58, o 1.º Sarg Pára Joaquim Feteira Leal (46253760). Transita para a situação de reserva desde a data do aumento, movimento que será oportunamente publicado em *OE*.

(Por portaria de 29Set86.)

Ingresso nos quadros:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro do serviço de administração militar:

SargAjd, adido, António João Pineu Toucinho (52254811), das OGFE, desde 01Jul86.

(Por portaria de 18Set86.)

Quadro do serviço geral do Exército:

1.º Sarg, adido, Manuel de Jesus Vilhena (11929978), do EMGFA, desde 08Jul86.

(Por portaria de 29Set86.)

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de infantaria:

SargMor, supranumerário, José Luís de Bastos (50191311), do CIOE, desde 31Ago86.

(Por portaria de 18Set86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Set86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei 388/77, de 15 de Setembro, o 2.º Sarg Francisco José Aleixo Caldeireiro (04918281), do RIQ.

(Por portaria de 18Set86.)

Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira

(Estado-Maior)

Quadro do serviço de administração militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 08Jul86, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 43/85, de 14 de Fevereiro, por ter sido nomeado por portaria de 19Mar86, inserta no *DR* n.º 154 — II Série, de 08Jul86, o SargAjd António dos Anjos Pereira (49145261), do QGZMM.

(Por portaria de 08Set86.)

Serviços Prisionais Militares

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 14Ago86, ao abrigo da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Leonel Eduardo Máximo Peças (50880811), do RIAH.

(Por portaria de 29Set86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 25Jul86, ao abrigo da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, Andrelino José Rato (50352211), do BSGE/SPM.

(Por portaria de 29Set86.)

Nos termos da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 27Set86, o SargAjd Cristóvão Valente Vieira (52025011), do CIAAC.

(Por portaria de 29Set86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Passaram a ser considerados nesta situação desde 01Set86, nos termos da alníea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados, do BSGE/ /SPM:

Quadro da arma de infantaria:

SargMor, adido, Joaquim Marques da Silva (51198011).

(Por portaria de 18Set86.)

SargChefe, adido, Francisco do Espírito Santo Carvalho Fernandes (50470111).

(Por portaria de 29Set86.)

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Jul86, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o SargMor SGE José Alves Guerreiro (50042211), do QGRML, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00.

(Por portaria de 10Set86.)

Sargentos do serviço postal militar

Ingresso no quadro:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados, do BSGE/ /EMGFA:

1.º Sarg, adido, Henrique Antunes (51074211), desde 11Ago86;
1.º Sarg, adido, Manuel Serrano Nabais (45268361), desde 16Ago86.

(Por portarias de 29Set86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Passou a ser considerado nesta situação desde 14Ago86, nos termos do Decreto-Lei n.º 188/77, de 10 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 388/77, de 15 de Setembro, o 1.º Sarg Armindo Martins Diogo (02723064), do QGZMM.

(Por portaria de 29Set86.)

Sargentos do Quadro de complemento

Abates:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por terem sido julgados incapazes, os sargentos em seguida mencionados:

2.º FurMil Inf João António Arzilheiro Carvalho (06018884), do RIPD, desde 04Set86;

2.º FurMil SAM Paulo José Sousa Torres (03287785), do BApSvç/ /1BMI/ABSM, desde 12Set86;
2.º FurMil ST Adelino Augusto Santos Bernardo (16392380), do CICA 1, desde 18Ago86.

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 316-A/ /76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Desde 10 de Agosto de 1985:

FurMil Inf Manuel Ferreira Pinheiro (01707484), do RIFC.

Desde 8 de Julho de 1986:

FurMil Art João Carlos Figueiredo Tavares (16449784), do RASP.

Desde 18 de Julho de 1986:

FurMil Inf João Miguel Alves Ferreira Cravo (08807982), do BIMec/ /1BMI/ABSM, sendo colocado no ABSM.

Desde 31 de Julho de 1986:

FurMil SP João Carlos Dias Figueiredo (13984684), do RIV, sendo colocado no DRMPO.

Desde 1 de Agosto de 1986:

FurMil Art João Alberto Fernandes Alves (12228684), do RAC, sendo colocado no QGRML.

Desde 8 de Agosto de 1986:

FurMil Inf Paulo Jorge Carmo Almeida (07236985), da EPI, sendo colocado no RIT;
FurMil Inf António José Pinto de Azevedo (00759685), do CIOE, sedo colocado no RIFC;
FurMil Inf António Manuel dos Santos Fernandes (10469085), do BSGE;
FurMil Inf João Filipe Milhinho Roque (09278885), do RIE;
FurMil SM Décio António Tinoco Matias (01558985), do BSM;
FurMil SM Jorge Manuel Rebocho Costa (03741385), da EMEL, sendo colocado na EPSM;

FurMil SGE Luís Filipe Alves S. Anselmo (04980885), do QGRMN/ /CSP;
FurMil EF Carlos Miguel Veiga Machado (02445785), do CMEFED.

Desde 8 de Setembro de 1986:

FurMil Inf Mário F. Marques Morais (01620585), do RCMDS.

Desde 9 de Setembro de 1986:

FurMil Inf Mário Rodrigues Marques (02328585), do RCMDS.

Desde 16 de Setembro de 1986:

FurMil SAM António José Próspero Vidas (01256485), do DGMA, sendo colocado no DGFC.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Infantaria:

2.º SargMil António José Guerra Ludovico (05856782), da EPI, desde 01Ago86, sendo colocado no RIBE;
2.º SargMil Fernando Manuel Rego Marques (12120882), do RIBE, desde 16Ago86;
2.º SargMil Manuel Maurício da Costa Botas (07248380), do RIQ, desde 01Set86;
2.º SargMil Luís Manuel Carvalho Laço (00433681), do RIE, desde 06Set86;
FurMil João Maria Pereira Sousa (16089184), do RIPD, desde 01Jul86;
FurMil Manuel José Paulino (06435282), do RIBE, desde 01Ago86.

Cavalaria:

2.º SargMil Salvador Lourenço Ferreira (13540282), do RCB, desde 01Set86.

Serviço de saúde:

2.º SargMil Manuel Costa Monteiro (10825474), do BAM, desde 18Mai86;

FurMil Luís M. K. Cunha Sá Soveral (16005082), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 19Ago86.

Serviço de material:

2.º SargMil Luís Humberto Sousa Franco (02174981), da EPSM, desde 17Jul86, sendo colocado no BSM.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Oficiais

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, Amadeu António do Nascimento (51305111), contando a antiguidade desde 17Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Set86.)

Direcção de Transportes

SargMor Eng o SargChefe António Oliveira Pereira Rodrigues (50683811), contando a antiguidade desde 31Ago86, data a partir qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Set86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Centro

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, António da Cunha Simões (50015011), contando a antiguidade desde 17Set86, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Set86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Abrantes

SargMor Inf o SargChefe Viriato Correia Gonçalves (50090611), contando a antiguidade desde 14Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Set86.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargChefe Inf o SargAjd Serafim Coelho (50851011), contando a antiguidade desde 14Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Set86.)

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

SargChefe Art o SargAjd João José Roma de Brito (50454111), contando a antiguidade desde 19Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Joaquim Fernandes Costa (50456911), contando a antiguidade desde 25Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 29Set86.)

Regimento de Artilharia de Costa

SargAjd SM o 1.º Sarg, adido, Artur Fialho Rosa Mendes (52689211), contando a antiguidade desde 25Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Set86.)

Regimento de Artilharia de Leiria

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, Justiniano da Silva (51300711), contando a antiguidade desde 17Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, Hermenegildo Alves Mira (50586411), contando a antiguidade desde 17Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias, de 29Se86.)

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

SargMor Art o SargChefe Henrique Jerónimo Dias (51118411), contando a antiguidade desde 14Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Set86.)

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, António Fernandes de Brito (50571911), contando a antiguidade desde 17Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, Manuel Domingos Filipe Pereira (50527611), contando a antiguidade desde 17Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portarias de 29Set86.)

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

SargChefe SM o SargAjd Artur dos Santos Carvalho (51118211), contando a antiguidade desde 31Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Set86.)

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Braga

SargChefe SM o SargAjd José Lopes Silva (52846611), contando a antiguidade desde 31Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Set86.)

Regimento de Cavalaria de Estremoz

SargChefe Cav o SargAjd José Pimenta Gama (52110811), contando a antiguidade desde 12Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Set86.)

SargChefe Cav o SargAjd Joaquim José Colaço (52185811), contando a antiguidade desde 16Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Set86.)

Serviço de material:

Batalhão do Serviço de Material

SargMor SM o SargChefe Ramiro Costa Rodrigues Massa (51053411), contando a antiguidade desde 31Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 18Set86.)

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargMor Art o SargChefe, adido nos SSFA, Francisco Defesa Gomes Frade (52023011), contando a antiguidade desde 14Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargChefe SGE o SargAjd Amílcar Augusto Perna (51256811), contando a antiguidade desde 12Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 18Set86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Tribunais

Tribunal Militar Territorial de Elvas

SargAjd Art o 1.º Sarg, adido, Carlos Martins (51329311), contando a antiguidade desde 17Set86, data a partir da qual tem direito

aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 29Set86.)

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargMor Cav o SargChefe Frederico Marques Penedo (50693511), contando a antiguidade desde 16Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Set86.)

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

Furriel SS, ramo de medicina, o FurGrad António Mendes Rijo (46255552), contando a antiguidade desde 30Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 492/80, de 18 de Outubro.

(Por portaria de 29Set86.)

Hospital Militar Regional n.º 4

Furriel SS, ramo de medicina, o FurGrad Ezequiel António Gato da Silva (05552063), contando a antiguidade desde 17Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 492/80, de 18 de Outubro.

(Por portaria de 18Set86.)

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto dos Altos Estudos Militares

1.º Sarg Inf o 2.º Sarg José António Leal Oliveira (11288480), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 11Ago86.)

Manutenção Militar

SargMor SS, ramo de veterinária, o SargChefe Domingos Pacheco António (50039411), contando a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
(Por portaria de 18Ago86.)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

SargMor SM o SargChefe Manuel José Dias Costa (50537911), contando a antiguidade desde 01Jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
(Por portaria de 11Jul86.)

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargMor o SargChefe Josué Afonso Goulão (51074111), contando a a antiguidade desde 01Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.
(Por portaria de 29Set86.)

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

2.º SargMil Inf o FurMil Luís Manuel Afonso Cardoso (61452774), contando a antiguidade desde 31Ago77, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa

1.º SargMil Inf o 2.º SarMil Ilídio Lima Monteiro (07917965), contando a antiguidade desde 30Dec83, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, nos termos da Portaria n.º 1069/83, de 19 de Dezembro.

(Por portaria de 18Ago86.)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Administração Militar

SargAjd SAM António João Pinéu Toucinho (52254811), das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 01Jul86, por conveniência de serviço.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

1.º Sarg Inf Armando Lopes Loureiro (09604076), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

1.º Sarg Inf Joaquim Feteira Leal (46253760), da FAP/BOTP 1, devendo ser considerado nesta situação desde 01Ago86, por ter regressado ao quadro de origem;

SargMor SGE, adido, José Alves Guerreiro (50042211), da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Jul86, data em que transita para a situação de reserva.

Região Militar do Centro

1.º Sarg Tm Agostinho Manuel dos Santos Rosa (10649978), da CTm/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Chaves

SargChefe Inf, supranumerário, Francisco do Espírito Santo Carvalho Fernandes (50470111), do BSGE/SPM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Set86, por conveniência de serviço.

Batalhão de Caçadores n.º 5

SargAjd SGE Manuel dos Santos Paixão (50350911), do HMR 4, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

1.º Sarg Inf, adido, José Batista Gonçalves (51988511), do RIBE, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Sarviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

1.º Sarg SS, ramo de medicina, adido, José Orlando de Sousa Gouveia (44057556), do RIAH, devendo ser considerado nesta situadesde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE Horácio Pires Concha (50881511), do DRMEV, desde 12Ago86, por conveniência de serviço;

1.º Sarg SGE Manuel de Jesus Vilhena (11929978), do EMGFA, desde 08Jul86, por ter sido exonerado do cargo de amanuense em Nápoles.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

2.º Sarg Inf, adido, Francisco José Aleixo Caldeireiro (04918281), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 01Set86, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao SPM)

SargChefe SGE, adido, Leonel Eduardo Máximo Peças (50880811), do RIAH, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SSFA)

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Art, adido, Francisco Defesa Gomes Frade (52023011), do RAC, desde 14Jul86;

SargChefe SGE, adido, Andrelino José Rato (50352211), do BSGE/ /SPM, desde 25Ago86.

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargMor Inf, supranumerário, Joaquim Marques da Silva (51198011), do BSGE/SPM, devendo ser considerado nesta situação desde 01Set86, conveniência de serviço.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes

1.º Sarg SGE Lino Pereira Loureiro (11277680), da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30Set86, a seu pedido.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco

SargAjd SGE Moisés Fernandes (51699211), do Cmd e CCS/1BMI/ /ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20Ago86, por conveniência de serviço.

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

1.º Sarg SGE Ventura Ferreira Manuel (04215966), da DSJRD, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando-Chefe das Forças Armadas do Arquipélago da Madeira

(Estado-Maior)

SargAjd SAM António dos Anjos Pereira (49145261), do QGZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 08Jul86, por conveniência de serviço.

Sargentos do serviço postal militar

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição Geral

1.º Sarg José Sargento Lopes Antunes (00826763), do ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Zona Militar da Madeira

1.º Sarg Manuel Serrano Nabais (45268361), do BSGE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16Ago86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao EMGFA)

1.º Sarg, adido, Armindo Martins Diogo (02723064), do QGZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

Comando e Companhia de Comando e Serviços/ABSM

1.º Sarg Henrique Antunes (51074311), do BSGE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Zona Militar dos Açores

2.º SargMil Inf João José Gonçalves Rocha (09616664), do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 21Ago86, por conveniência de serviço

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria do Porto

FurMil Inf António Ricardo Monteiro de Gouveia (04476483), do RIT, devendo ser considerado nesta situação desde 21Ago86, a seu pedido.

Regimento de Infantaria de Vila Real

FurMil Inf Manuel Ferreira Pinheiro (01707484), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 01Set86, a seu pedido.

V — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

Concluíram com aproveitamento o «Curso de Operações Irregulares», que decorreu no CIOE no período de 16Jul86 a 18Jul86, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Inf Jorge Manuel Paulos Ferras (05359882), do RIAH;
2.º Sarg Inf António José Silva Abreu (05434082), da EPI;
2.º Sarg Inf Alfredo Teixeira dos Prazeres (03035481), da EPI;
2.º Sarg Inf Eliseu Augusto Nascimento (07568083), da EPI;
2.º Sarg Inf João Manuel Sousa Cardoso Cachucho (16803782), da EPI;
2.º Sarg Inf José Manuel Bicheiro Sanches (15357481), do RICB;
2.º Sarg Inf Manuel Joaquim Botelho Cordeiro (16286781), do 1BIMoto/1BMI/RIT;
2.º Sarg Inf Joaquim Manuel Carvalho Vieira (01280983), do 1BIMoto/1BMI/RIT;
2.º Sarg Inf José António de Sousa Matos (17393782), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
2.º Sarg Inf António Maria Coelho Silva Ribeiro (09523583), do BIMec/1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf José Fernando Nunes Correia (10408982), do BIMec/ /1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf José Manuel Almeida Barata (10893381), do BIMec/ /1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf Horácio Joaquim C. Chaves Rodrigues (07824583), do BIMec/1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf Fernando Alberto Garcia Morais (10406583), do BIMec/ /1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf José Manuel Faustino Gomes (12728383), do BIMec/ /1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf Francisco Manuel Bártolo Silva (09515881), do BIMec/ /1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf José Luís Calmeiro (10567082), do BIMec/1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf Gaspar Rebelo Lopes de Moura (05208679), do BIMec/ /1BMI/ABSM;
2.º Sarg Inf António José Cardoso Julião (10456480), do RCMDS;
2.º Sarg Inf Rui Manuel Ciríaco Santos (14255982), do RCMDS;
2.º Sarg Inf Ismael Martins Paradanta (12805982), do RCMDS;
2.º Sarg Inf Flávio Alberto Cupos (07843882), do RCMDS;
2.º Sarg Inf Ângelo Dinis Vieira (09956781), do RCMDS;
2.º Sarg Inf António Carlos Pereira de Sousa (10280580), do RIB;

2.º Sarg Inf Nuno Humberto Simão Viegas (15473582), do RIF;
2.º Sarg Inf José Aurélio Castro da Costa (11414482), do RIPD;
2.º Sarg Inf Jerónimo dos Santos Paulino (19122081), do RIFC;
2.º Sarg Inf João Henriques Mateus Dias (06355883), do RIFC;
2.º Sarg Inf Domingos Rodrigues de Assunção (07264782), do RIFC;
2.º Sarg Inf António José Santos Dores (10691982), do RIFC;
2.º Sarg Inf João Carlos Marques Cravo (01904479), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
2.º Sarg Inf Joaquim António Trindade Rolhas (16259681), do 1BIMoto/1BMI/RIT;
2.º Sarg Art João José Camponês (10156783), do GAG 1;
2.º Sarg Art Pedro Jorge Martins Santos (05004082), do GAG 1;
2.º Sarg Art Moisés Casimiro R. M. Costa (00864082), do GAG 1;
2.º Sarg Art Luís Daniel Alves (02518782), do GAG 1;
2.º Sarg Art Eduardo Manuel de Barros Loureiro (08007581), do GAG 1;
2.º Sarg Art Ezequiel Aleixo dos Ramos (01355781), do CIAAC;
2.º Sarg Art Vítor Manuel B. do Nascimento (07343382), do CIAAC;
2.º Sarg Art Mário José R. Silva Paiva (17876781), do CIAAC;
2.º Sarg Art Nuno Manuel Pedrosa Duarte (11736683), do GAC/ /1BMI/RAL;
2.º Sarg Art José Casado Marques (06121682), do GAC/1BMI/RAL;
2.º Sarg Art João Manuel Henrique Trindade (16037585), do GAC/ /1BMI/RAL;
2.º Sarg Art Amândio Manuel C. Morgado (08904581), do GAC/ /1BMI/RAL;
2.º Sarg Art António da Silva Luís (02857581), do GAC/1BMI/RAL;
2.º Sarg Art Rui Ilídio Alves Menino (00897783), do GAC/1BMI/ /RAL;
2.º Sarg Art António José Ribeiro Martins (18222382), do RAC;
2.º Sarg Art Luís Filipe dos Santos Figueiredo (17706382), do RAC;
2.º Sarg Art João Carlos Oliveira Alves (12524982), do RAC;
2.º Sarg Art António Manuel Aguiar Vidicas (18278282), do RAC;
2.º Sarg Art Agostinho Martins Fernandes (18198282), do RAC;
2.º Sarg Art José Carlos Reis Oliveira (02715382), do RAC;
2.º Sarg Art José Manuel Vieira Santos (00935383), do RALIS;
2.º Sarg Art António João Silva Tenreiro (13865181), do RAL;
2.º Sarg Art José António Costeiro Alves (00853882), da EPA;
2.º Sarg Art João Manuel Ganhão Guerra (03332784), do GAG 2;
2.º Sarg Cav José Manuel Marques Amado (11601481), do RCSM;
2.º Sarg Cav António Luís Caria Paulino (07474181), do RCSM;
2.º Sarg Cav Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes (02926281), do RLL;
2.º Sarg Cav Luís António Reis Terêncio (05979681), da EPC;

2.º Sarg Eng Joaquim Farias (10447682), da EPE;
2.º Sarg Eng António Manuel Ferreira Braz (04318381), da CEng/ /1BMI/ABSM;
2.º Sarg Eng Paulo António Pimentel P. Nunes (07665681), do RE 1.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. **Actualizações:**

De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, são actualizadas as pensões mensais de reserva desde 01Jan86, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor Júlio Soares (51664811), do QGRML, 75 900$00;
SargMor António Torres (57303613), do QGRMC, 81 357$00;
SargMor José Joaquim Ribeiro Aniceto (52676111), QGRML, 82 630$00;
SargMor Generoso Gonçalves Duarte (50943411), do QGRML, 72 210$00;
SargChefe Fernando Maria Afonso (52684311), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe Joaquim Cardeiro Quaresma (52683611), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe Artur Correia da Silva (23110111), do QGRML, 79 613$00;
SargChefe António José Almeida Cordeiro Frazão (51515011), do QGRMC, 79 000$00;
SargChefe António Olímpio Lopes Gouveia (51541711), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Jorge Francisco Xavier Morais (87507654), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Herlânder Augusto dos Santos Moreira (51675911), do QGRMN, 79 000$00;
SargChefe Victor Tomás Ramires (51516911), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe António Magno Máximo dos Santos (51518611), do QGRML, 72 600$00;
SargAjd Orlando Ferreira Elias de Almeida (51534811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel Adérito Pereira Braga (51537111), do QGRML, 73 980$00;

SargAjd Alfredo Francisco do Lago Branco (51540611), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd José Raposo Cabral (51663911), do QGZMA, 73 980$00;
SargAjd Elísio Cachulo (51680511), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd António de Sousa Dias (52861811), do QGZMA, 68 290$00;
SargAjd António Augusto Ramajal Farinha (51662911), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd João Barrigas Filipe (51515811), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Jaime de Freitas (51550611), do QGZMM, 73 980$00;
SargAjd José Augusto Pereira Gabriel (53012211), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Delfim Sebastião Gomes (51675011), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Cândido Augusto Pires Guimarães (61115657), do QGRMC, 60 140$00;
SargAjd António Rodrigues dos Santos Lança (51518411), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd João Lima (51550711), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim da Silva Machado (51527911), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Eduardo da Conceição Marques (51518111), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Joaquim Marcos Minhoto (61175456), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Manuel da Cruz Moreira (51663611), do QGZMA, 73 980$00;
Sarg Ajd Virgínio Pacheco (51663811), do QGZMA, 68 290$00;
SargAjd Eduardo Justino Pires (51526311), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Fernando Requeijo (53070111), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Celestino Rocha (51663711), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Alexandre Rodrigues (51527811), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd José da Conceição Rodrigues (58239111), do QGRMS, 68 773$00;
SargAjd José Maria Sequeira (51533911), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Dâmaso Martins Silva (51534611), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Francisco Manuel Fontela Pires da Silva (51543311), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Humberto Cardoso da Silva (51669511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Francisco Soares (51510511), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Rui Fernando de Oliveira Verdial (51534711), do QGRML, 79 670$00;
SargAjd Diamantino Alves (52684211), do QGRML, 60 386$00;
SargAjd Joaquim Azevedo (50165411), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd José Rodrigues Cabral (52732511), do QGRMN, 77 457$00;

SargAjd Rogério Barreira Cardoso (52683711), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Luís Trindade Carlos (52732611), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd António Carvalho (50013211), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Francisco António Cruz (50927411), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Gomes (52732811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Fernando Joaquim Orestes Gonçalves (52732311), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Tomás dos Santos Gonçalves (52730811), do QGZMM, 60 281$00;
SargAjd Rui Fernando de Clavel Oliveira (52730611), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Ivo Alves Roncon (52733111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Maria Teixeira da Silva (52690211), do QGRMN, 62 600$00;
1.º Sarg José Fausto Coroadinho Ambrósio (33046958), do QGRML, 61 500$00;
1.º Sarg Artur de Azevedo (43074652), do QGRMN, 64 466$00;
1.º Sarg José Moreira Borges (06974665), do QGRMN, 26 527$00;
1.º Sarg Manuel Rodrigues Cardoso (39247744), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Almeida Duarte Carregado (12437859), do QGRMC, 49 258$00;
1.º Sarg Alberto Guimarães de Carvalho (39225554), do QGRMN, 60 328$00;
1.º Sarg António Monteiro de Carvalho (39395060), do QGRMN, 50 547$00;
1.º Sarg Armindo de Carvalho (50171211), do QGRMN, 56 681$00;
1.º Sarg Albano dos Anjos Chaves (52683111), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Modesto Coelho (52692011), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg José da Conceição (52674611), do QGRML, 56 553$00;
1.º Sarg Alfredo dos Anjos Correia (52676511), do QGRML, 32 608$00;
1.º Sarg Manuel Alves Correia (34071238), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Diniz Fernando Moreira da Costa (41085560), do QGRML, 25 498$00;
1.º Sarg Fernando José Martins da Costa (32250359), do QGRMC, 44 805$00;
1.º Sarg José Maria Rocha da Cunha (00592064), do QGRMN, 38 431$00;
1.º Sarg Victor Manuel Santos Currito (00433257), do QGRMS, 50 318$00;
1.º Sarg Américo de Sousa Dias (34216658), do QGRML, 63 560$00;

1.º Sarg Luís Pedrosa Duarte (42110855), do QGRMC, 58 999$00;
1.º Sarg Venâncio dos Santos Fernandes (42173860), do QGRMC, 45 972$00;
1.º Sarg Francisco Ferraz (38714656), do QGRMN, 56 351$00;
1.º Sarg José Bragança Ferreira (52683911), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg António Luís Gonçalves (33199661), do QGRML, 46 289$00;
1.º Sarg Florêncio Orlando Alves (36289059), do QGRMN, 50 338$00;
1.º Sarg Fernando Graça (42047153), do QGRMC, 39 596$00;
1.º Sarg Levi Costa Graça (41207359), do QGRML, 46 713$00;
1.º Sarg Benedito Maria Gregório (32071758), do QGRML, 34 420$00;
1.º Sarg Domingos Eugénio Ferreira Guimarães (36272147), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Edmundo Brando Ismael (52676911), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg António Castanheira Jorge (52686011), do QGRML, 51 822$00;
1.º Sarg Eduardo Lima (52735111), QGZMM, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Pereira de Lima (40167351), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg António Maria Dias Lopes (09016064), do QGRMC, 35 717$00;
1.º Sarg Manuel Ferreira Lopes (31354159), do QGRML, 50 907$00;
1.º Sarg Manuel Domingues Maia (36860561), do QGRMN, 51 774$00;
1.º Sarg Adelino Valada Manaia (05252963), do QGRMC, 39 499$00;
1.º Sarg Adelino João Manuel (33146661), do QGRMS, 40 081$00;
1.º Sarg António Alves Martins (52675311), do QGRMC, 65 010$00;
1.º Sarg Eduardo Rosa Martins (52678111), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Eduardo dos Santos Martins (52672911), do QGRMN, 66 271$00;
1.º Sarg Francisco Manuel Martins (00335262), do QGRML, 23 530$00;
1.º Sarg José Ricardo Martins (35248956), do QGRMN, 58 700$00;
1.º Sarg Francisco Bernardo Melo (36051859), do QGRMN, 49 732$00;
1.º Sarg Eduardo Mourão Raposo Mendes (33074961), do QGRML, 35 326$00;
1.º Sarg José de Alpoim Menezes (38685553), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Almerino Pereira Monteiro (52691311), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Andrade Moreira (36929361), do QGRMN, 37 787$00;
1.º Sarg Acácio Augusto Moura (39229252), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Nunes (34019047), do QGRMS, 58 300$00;

1.º Sarg Manuel Marques de Oliveira (42262859), do QGRMC, 61 058$00;
1.º Sarg António Pereira (52679111), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Carlos Manuel Dias Pereira (34005659), do QGRMS, 52 525$00;
1.º Sarg João Pereira (52730911), do QGZMM, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Vieira Pereira (38057260), do QGRML, 46 493$00;
1.º Sarg Manuel António Pereira (39243549), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Américo Pereira Pimentel (52684711), do QGRMC, 59 686$00;
1.º Sarg Mamede Porfírio (35160160), do QGRML, 34 143$00;
1.º Sarg Delfim Borges Ramos (03059974), do QGRML, 10 144$00;
1.º Sarg João Raposo (52724811), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg José Moreira Resendes (09687463), do QGZMA, 29 244$00;
1.º Sarg José Leite Ribeiro (36157462), do QGRML, 41 537$00;
1.º Sarg Victor António Ribeiro (42449258), do QGRMC, 49 123$00;
1.º Sarg Manuel de Oliveira Rivais (52731811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Amador Miranda Rodrigues (39338356), do QGRMN, 52 084$00;
1.º Sarg Mário Rodrigues Romacho (32196656), do QGRMS, 29 115$00;
1.º Sarg José Maria Pedro Saldanha (52686911), do QGRMC, 34 808$00;
1.º Sarg Américo Pereira Salgado (39433062), do QGRMN, 38 561$00;
1.º Sarg José Silva dos Santos (52723911), do QGRMC, 61 500$00;
1.º Sarg Manuel Lázaro da Silva Santos (39095757), do QGRML, 42 241$00;
1.º Sarg Sidónio Sales Sardinha (52730711), do QGRML, 51 687$00;
1.º Sarg João Ribeiro Seno (52676611), do QGRML, 29 762$00;
1.º Sarg José Dias Serras (32010443), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António da Conceição Silva (34148557), do QGRML, 47 369$00;
1.º Sarg Lino Francisco Ferreira da Silva (42066354), do QGRMC, 59 750$00;
1.º Sarg Manuel Bártolo da Silva (39180850), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg João Manuel Soares (05171463), do QGRML, 40 766$00;
1.º Sarg José Rodrigues Sousa (38032752), do QGRMN, 47 286$00;
1.º Sarg Agostinho Teles (36136954), do QGRML, 64 527$00;
1.º Sarg António Monteiro Temudo (42116149), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Mário Batista Trindade (40210750), do QGRMN, 59 267$00;

1.º Sarg Constantino Moreira Valverde (03014763), do QGRMN, 32 091$00;
1.º Sarg José Maria Vaz (42261152), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel da Silva Veloso (36227143), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Américo Batista Viegas (34010744), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Filipe de Melo Batista Vieira (41171761), do QGRML, 34 268$00;
1.º Sarg Manuel Pereira Lopes Vieira (09652165), do QGRMC, 30 409$00;
1.º Sarg Estêvão José Alexandrino (88067562), do QGRML, 38 462$00;
1.º Sarg Edmundo dos Santos Alves (51544811), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Couto de Almeida (61159960), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Alfredo de Sousa Amaral (51666011), do QGZMA, 58 300$00;
1.º Sarg Sérgio dos Santos Amaral (61144560), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Amarílio José Gonçalves de Amorim (55171011), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg António Amorim de Araújo (52738611), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg João Tibúrcio Arcângelo (52026611), do QGRML, 52 967$00;
1.º Sarg António Manuel Ferraz de Azevedo (88034660), do QGRML, 42 243$00;
1.º Sarg António Muriano Gil Bernardino (51520511), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Adriano Fernando Branquinho (61073259), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg José Correia Cabaço (51531211), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Luís Aguiar Camilo (51664611), do QGZMA, 68 820$00;
1.º Sarg Joaquim Ferreira Campos (61084056), do QGRMC, 58 663$00;
1.º Sarg António Meira Cardoso (51669711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Salvato de Castro (51510711), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Ribeiro Cavaleiro (61138760), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg João Francisco Chaves (51510611), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Luís Marques Pereira da Conceição (61089857), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg António Ricardo Correia (52736111), do QGRML, 45 267$00;
1.º Sarg António Costa (52834711), do QGRML, 54 642$00;

1.º Sarg Jorge Mesquita Gomes da Costa (52785211), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Carlos Jorge Sampaio Dias (61057757), do QGRMC, 59 170$00;
1.º Sarg Gilberto Rodrigues Dias (51537611), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Francisco António Fortes Falardo (61077557), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Rosa Fernandes (51663211), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Vitorino Joaquim da Silva Moreira Fernandes (61123761), do QGRMN, 52 383$00;
1.º Sarg António de Paiva Ferreira (51543711), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Duarte Fernando Ramada Ferreira (61032259), do QGRMN, 57 895$00;
1.º Sarg João da Fonseca (51663011), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim dos Reis Fonseca (52946611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Ilídio de Jesus Almeida Freitas (62008553), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel José Garcia (52857811), do QGRMC, 42 645$00;
1.º Sarg Armindo Pereira Gaspar (62045657), do QGRMC, 53 442$00;
1.º Sarg Jaime de Moura Gomes (51673211), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Jerónimo Ribeiro da Graça (62041954), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Aristides Diz Guerra (61004257), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg António Joaquim (52842411), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg José da Conceição Luís (51545311), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Armando Martins Magalhães (51515711), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg António da Conceição Mateus (51515411), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Pinto de Matos (61193960), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Nicolau Luís de Melo (51664311), do QGZMA, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel da Silva Mendes (52829111), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Florimundo José Mestre (51514311), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg José João Gregório Morais (87403453), do QGRML, 58 876$00;
1.º Sarg Joaquim da Silva Neto (61157859), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Ernesto de Sousa Oliveira (61105960), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Armando Ferraz Gomes Pires (61000258), do QGRMC, 58 663$00;
1.º Sarg Manuel Ferreira Pires (62002955), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg António Pereira dos Prazeres (61134259), do QGRMN, 58 300$00;

1.º Sarg Jofre de Jesus Reis (51518211), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Firmino da Silva Ribeiro (61097059), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Neves Ribeiro (51688111), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Amílcar Guedes dos Santos (52737311), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António Joaquim dos Santos (52842611), do QGRML, 65 448$00;
1.º Sarg António Santos (52833211), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Roque dos Santos (51521211), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Serafim Francisco dos Santos (51513711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Ernesto Marques Saraiva (62049855), do QGRMC, 51 417$00;
1.º Sarg Adolfo Alberto Martins Moreira da Silva (61016255), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Emérico João Tolentino da Silva (87365946), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Joaquim da Silva (51675711), do QGZMA, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Dias da Silva (52839711), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Mário Artur da Silva Soares (61193560), do QGRMN, 61 717$00;
1.º Sarg Amadeu Fernandes de Sousa (51668411), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Mário Gouveia de Sousa (62053155), do QGRML, 49 123$00;
1.º Sarg Fernando Tomás (80460111), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Ilídio Rodrigues Torrão (61058658), do QGRMN, 49 798$00;
1.º Sarg Joaquim Francisco Santana Torrão (51520611), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg António Augusto da Vila (51663111), do QGRMC, 58 300$00;
2.º Sarg João Augusto Raposo Cabaceira (00369153), do QGRML, 19 056$00;
2.º Sarg Isidro José Aparício Gaspar (32091654), do QGRMS, 33 750$00;
2.º Sarg Júlio Gomes (42311649), do QGRMC, 27 842$00;
2.º Sarg Manuel Pereira Lopes (35161354), do QGRML, 31 079$00;
2.º Sarg António Augusto Xavier (53117311), do QGRML, 23 796$00;
2.º Sarg António Guilherme Mesquita Carneiro (52737011), do QGRML, 44 958$00;
2.º Sarg Amândio Júlio Ferreira (53117411), do QGRMN, 15 102$00;
2.º Sarg José de Sousa Ferreira (53014711), do QGRML, 31 757$00;
2.º Sarg Vasco Edmundo de Freitas (53099911), do QGZMM, 32 380$00;
2.º Sarg António Cirne Grais (52980711), do QGRML, 37 610$00;

2.º Sarg Augusto Torres de Matos (53014311), do QGRMC, 33 127$00;
2.º Sarg Vítor Hugo Martins (52936611), do QGRMC, 41 595$00;
2.º Sarg António Requio Nogueira (53116511), do QGRML, 22 799$00;
2.º Sarg António Augusto Pereira (53090711), do QGRML, 36 614$00;
2.º Sarg Laurentino Correia da Rosa (53089111), do QGRML, 39 157$00;
2.º Sarg José Silvério Augusto Camelo de Sousa e Vasconcelos (52876311), do QGRML, 30 851$00;
Furriel Arnaldo Adriano José Bragança (00270752), do QGRMN, 51 000$00;
Furriel António Fernando Félix (39217755), do QGRMN, 42 094$00;
Furriel Manuel de Jesus Gameiro (37152549), do QGRMC, 51 363$00;
Furriel Manuel Mendes Ginja (02388134), do QGRMS, 24 300$00;
Furriel Fernando Nunes Percheiro (52691811), do QGRMS, 17 250$00;
Furriel Josué Carlos da Rosa (32091952), do QGRMC, 42 854$00;
Furriel Américo da Silva (04668551), do QGRMC, 42 736$00;
Furriel Rogério Goulart da Silva (00091459), do QGZMA, 29 514$00.

2. **Melhorias:**

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 164-A/81, de 17 de Julho, é melhorada a pensão mensal de reserva para 28 190$00, desde 01Dez81, ao 1.º Sarg Francisco Pereira (50422211), do QGRMC.

(Por portaria de 18Set86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, são melhoradas as pensões mensais de reserva, desde 13Fev83, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Aurélio Caeiro Valente (53115611), do QGRMC, 41 587$00;
1.º Sarg Augusto Leopoldo Claudino (23114511), do QGRML, 40 868$00.

(Por portarias de 18Set86.)

3. **Rectificações:**

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, é rectificada a pensão mensal de reserva para

56 100$00, desde 01Ago84, ao SargAjd Francisco Carneiro Correia (43151360), do QGRMC.

(Por portaria de 18Set86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de Fevereiro, é rectificada a pensão mensal de reserva para 49 177$00, desde 29Ago84, ao 1.º Sarg Francisco Batista Godinho (01119461), do QGRML.

(Por portaria de 18Set86.)

VII — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuição:

Em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para efeitos do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a pensão mensal de invalidez concedida ao FurMil Basílio Augusto Morais Dias (70497270), da ex-PU de Moçambique, na importância de 47 600$00.

(Ofício s/n.º — P.º 922CO1304036-091, de 28Ago86, da CGA, e nota n.º 16 223 — P.º 01.02/I-149/MOÇ de 22Set86, da DSPRG.)

VIII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Mamede Porfírio (35160160), no LVM, desde 21Jul86.

Do QGRMC:

SargChefe Inf Júlio Nunes Azevedo (50033211), na CRRMC, desde 04Set86, deixando de prestar serviço, desde a mesma data, no HMR 3.

Do QGRMS:

SargAjd SGE José Jerónimo Martins (50347011), no QGRMS, com destino à sucursal da MM de Évora, desde 18Ago86.

Do QGZMA:

SargChefe Inf José Pacheco de Amaral (51784611), no RIPD, desde 02Jan86.

2. Deixaram de prestar serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd Inf João Ribeiro de Freitas (50166711), na ESE, desde 16Abr86;
SargAjd SGE José da Rosa Conceição (50482511), na DSPRS, desde 26Ago86.

Do QGRMN:

SargChefe Inf José da Silva Gaio (51713111), no DRMLA, desde 19Set86.

Do QGRMC:

1.º Sarg Art António Lopes da Silva (50836311), na EPST, desde 15Ago86;
1.º Sarg Cav Ernesto Rodrigues da Conceição (50053311), no ABSM, desde 01Set86.

Do QGRMS:

SargAjd SGE António Joaquim Eustáquio (52214211), no RIE, desde 01Ago86.

Do QGZMA:

SargChefe Inf José Pacheco de Amaral (51784611), no RIPD, desde 13Mar86.

3. Prestou serviço na AM, desde 28Abr86 até 20Mai86, o SargMor Inf. Res, Geraldo Cortiço Ventura (50056111), do QGRMC.

Números de identificação:

4. Foi atribuído o número de identificação que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados, do QGRML:

1.º Sarg SAM António Rodrigues Faria (53120011);
2.º Sarg SAM Germano de Sousa Lopes (50575711);
2.º Sarg SM Arlindo Jorge Gouveia (53120111).

Rectificações:

5. Foi presente na DSFOE em 12Mai86 e não em 15Mai86, como se publicou na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 498, o SargChefe Eng Rui Ramalho Costa (51528011).

IX — OBITUÁRIO

1986:

Agosto, 26 — SargAjd SGE, Res, José da Rosa Conceição (50482511), do QGRML.
Agosto, 28 — 1.º Sarg Ref Inácio Mamede Guerra (50506211), do QGRMS.
Setembro, 2 — 1.º Sarg SGE, Res, Manuel Esteves Mourão (51352611), do QGRML.
Setembro, 4 — 1.º Sarg António Elvas (50100811), na situação de desligado do serviço aguardando passagem à situação de reforma por limite de idade.

Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

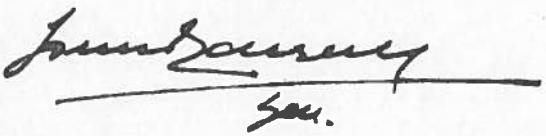

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 21/1 DE NOVEMBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, nomeiam o 1.º Sarg Tm Fernando José da Silva Fernandes (04631878) para o cargo de técnico SATCOM de manutenção electrónica da Estação Ibéria NATO SATCOM, em substituição do 1.º Sarg Tm Fernando Augusto Justo Margarido (73875772), que foi exonerado do referido cargo pelo *D. R.*, II Série, n.º 84, de 11Abr86.

A presente portaria deve produzir efeitos a partir de 20Jun86.

02Mai86. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Lemos Ferreira*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga*, general.

(Visada pelo TC em 01Out86, sob o n.º 65 226, de 26Jun86. Não são devidos emolumentos.)

D. R., n.º 238 — II Série, de 15Out86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o SargMor Inf Bernabé de Melo (50849411), exoneração referido a 14Ago86, para efeitos administrativos.

(Não carece de visto do TC.)

07Out86. — O Director, *Fernando Ribeiro da Cunha*, brigadeiro.

(*DR* n.º 240 — II Série, de 17Out86.)

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Reserva compulsiva:

Estado-Maior do Exército

Despacho

Homologo o parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, de 19Jun86, referente ao 1.º Sarg SM, Res, Manuel Moreira de Melo (51240611), submetido àquele conselho depois de condenado em Tribunal Militar pela prática de crime e burla (artigo 204.º do Código de Justiça Militar) e sobre o qual se pronunciou no sentido de que, nos termos do n.º 2 do artigo 143.º do Regulamento de Disciplina Militar, deve ter passagem compulsiva à situação de reserva, por o seu comportamento haver afectado a sua respeitabilidade, o decoro militar e os ditames da honra.

Lisboa, 22Jun86. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Jorge da Costa Salazar Braga*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Out86, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de

Dezembro, o SargChefe, supranumerário, Francisco Espírito Santo Carvalho Fernandes (50470111), do RIC.

(Por portaria de 09Out86.)

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 14Ago86, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, supranumerário, Joaquim Duarte de Jesus (51032411), do RASP.

(Por portaria de 09Out86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Superior Militar

Quadro da arma de infantaria:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b*)-7) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Abílio de Jesus Chaves (51784111), do RICB, desde 14Ago86;
SargAjd César Adolfo Teixeira Alves (51156511), do RIC, desde 11Ago86;
1.º Sarg Álvaro Lopes Rodrigues (51273811), do RIV, desde 12Ago86;
1.º Sarg Joaquim Estima Carvalhal (11288879), do RCMDS, desde 13Ago86.

(Por portarias de 10Set86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando das Forças de Segurança de Macau

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 11Set86, nos termos do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto, e Despacho Norma-

tivo n.º 172/83, do MDN, de 10 de Agosto, o SargAjd Valdemar Valente Pinho (50586711), do RALIS.

(Por portaria de 09Out86.)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

Quadro da arma de transmissões:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados, do RT:

SargAjd Belmiro José Espada Durão (46268459), desde 01Out86;
1.º Sarg José Miguel da Fonseca (44014859), desde 01Set86.

(Por portarias de 18Set86.)

Noutros Departamentos do Estado:

Assembleia da República

Serviços de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 14Ago86, nos termos da alínea *b*)-13) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargMor Manuel Evaristo Azevedo de Lima e Silva (50373111), do BSGE.

(Por portaria de 09Out86.)

Nos termos da alínea b)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de transmissões:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 04Out86, o SargChefe, adido, Francisco Cláudio Mário Marques (51129611), do BSGE/EMGFA.

(Por portaria de 09Out86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

Quadro da arma de artilharia:

SargChefe, adido, Joaquim Duarte de Jesus (51032411), do QGRMC/ /SPJM, desde 06Ago86;

SargAjd, adido, Bernardino José Coelho Constâncio (52024911), do CFSM, desde 02Set86.

(Por portarias de 09Out86.)

Quadro da arma de transmissões:

SargChefe, adido, Rui Mascarenhas Xavier (52266911), do BSGE/ /EMGFA, desde 26Mai86.

(Por portaria de 09Out86.)

Passagem à situação de reserva:

1. Passou a ser considerado nesta situação desde 26Fev86, nos termos da alínea *b*)-2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/ /79, de 28 de Dezembro, o 1. Sarg Inf António José Felício Martins Jorge (00736065), da DSJRD. Fica apresentado no QGRML.

2. Passou a ser considerado nesta situação desde 01Fev86, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o SargMor SAM João José Mira (52124411), do BAM, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00.

Fica apresentado no QGRMN.

(Por portaria de 07Mai86.)

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma, nos termos do n.º 2 do do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Gaspar Lopes dos Santos (50218511), do RAC, desde 24Fev85;

SargAjd José Gamboa Vaz (53001911), do QGRML, desde 24Nov85;
SargAjd Júlio Dias (50482811), do QGRMC, desde 10Jan86;
SargAjd Celestino da Costa Ferreira (51069711), do QGRML, desde 26Jan86;
1.º Sarg José de Andrade Tavares (52964411), do QGRML, desde 11Nov85;
1.º Sarg Manuel Luís Pereira (50111011), do QGRML, desde 13Dec85;
1.º Sarg José Maria Regala (53097811), do QGRMS, desde 26Jan86;
1.º Sarg António Ferreira da Silva (52860011), do QGZMM, desde 14Fev86.

Regresso ao serviço activo:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 26Fev86, data em que transita para a situação de adido ao abrigo da alínea *b*)-9) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, Res, António José Felício Martins Jorge (07360665), do QGRML.

Este sargento foi qualificado DFA, tendo optado pela continuação do serviço activo «em regime que dispensa plena validez» situação que foi confirmada pela JHI do HMP em sessão de 19Ago86, com parecer homologado em 19Set86.

(Por portaria de 09Out86.)

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de contratado:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 316-A/ /76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil SAM Virgílio António Carvalho (07468285), do RIQ, desde 14Ago86, sendo colocado na DSI;
FurMil SAM José J. R. Proença (06348885), do RIBE, desde 09Set86.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

2.º SargMil Manuel Alberto Rodrigues de Sá (01943880), do RIP, desde 01Set86;
FurMil João Carlos Silva Pinho (09300885), do RIA, desde 16Ago86.

Arma de artilharia:

2.º SargMil Luís Filipe M. Amaro Ramada Souto (02366181), do RASP, desde 16Ago86;
2.º SargMil Mário Duarte da Silva (00498881), do RAC, desde 17Ago86;
FurMil Fernando J. Poinhas Ferreira (02462685), do RASP, desde 16Ago86;
FurMil José Manuel Pinto Gonçalves (07244085), do RASP, desde 24Ago86.

Arma de cavalaria:

FurMil Avelino Domingos Rolha (08641582), do EPC, desde 25Set86, sendo colocado no RCSM.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

SargChefe SGE o SargAjd Horácio Pires Concha (50881511), contando a antiguidade desde 26Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 09Out86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Diversos

Depósito Geral de Material de Aquartelamento

SargChefe SAM o SargAjd José Francisco Cunha Nabais (51038411), contando a antiguidade desde 30Abr86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 09Out86.)

Sargentos do quadro de complemento

1. São promovidos ao posto de FurMil contando a antiguidade desde 26Jul86, por terem completado com aproveitamento a 1.ª Parte do 14.º CFS, os militares em seguida mencionados:

Bandas e fanfarras do Exército:
— Ramo de músicos:

1.º Cabo José Manuel Teixeira (12623883), do RIQ;
1.º Cabo Fernando Gariso Duque Cordeiro (17929686), do QGRMC;
1.º Cabo Jorge Manuel de Oliveira Lopes (03770388), do RIQ;
1.º Cabo Luís Manuel Nunes da Silva (13360687), do RIQ;
1.º Cabo Arnaldo António Moreira da Costa (02545988), do RIQ;
1.º Cabo Mário Humberto de Jesus Cavadas (09544587), do QGRMC;
1.º Cabo Joaquim Manuel Feliciano Correia (09918082), do RIQ;
1.º Cabo Jacinto Caldeira Marques Lamarosa, (17538181), do RIQ;
1.º Cabo Emídio António Araújo Costa (19218889), do RIQ;
1.º Cabo Francisco Manuel Marques Rosado (17048888), do RIQ;
1.º Cabo Gualdino Ferreira Branco (12129187), do QGRMC;
1.º Cabo Domingos Manuel Luís Batoca (02186788), do QGRMC;
1.º Cabo José Manuel Salgado Machado (06322586), do QGRMC;
1.º Cabo Fernando Jorge Pereira (02551888), do RIQ;
1.º Cabo Mário Norberto dos Santos Rocha (11895984), do RIQ;
1.º Cabo Álvaro Jorge Ferreira Azevedo (02335285), do RIQ;
1.º Cabo Paulo Jorge Oliveira Nunes (03949488), do QGRMC;
1.º Cabo Luís Filipe Rita Salgueiro Ponces (00039885), do RIQ;
1.º Cabo Álvaro Emanuel Medeiros Pimentel (03745686), do RIQ;
1.º Cabo António José da Rocha Rodrigues (16574885), do RIQ;
1.º Cabo Júlio Manuel Gonçalves Ramalho (07550585), do QGRMC;
1.º Cabo Júlio dos Santos Moreira (11049486), do QGRMC;
1.º Cabo Manuel da Rocha Alves (02673688), do RIQ.

2. São graduados no posto de FurMil contando a antiguidade desde 26Jul86, por terem completado com aproveitamento a 1.ª Parte do 14.º CFS, os militares em seguida mencionados:

Bandas e fanfarras do Exército:
— Ramo de músicos:

1.º Cabo Rd António Manuel Guinapo (01849581), da EPI;
1.º Cabo Rd Ilídio Ferreira Ramos (16582381), do RIQ.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Queluz

2.º SargMil Inf o FurMil Luís Alberto Garcia Soares Beirão (07754283), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar ao serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

2.º SargMil SAM o FurMil Pedro Manuel Marques Silva Penetra (06329282), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar ao serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

2.º SargMil Eng o FurMil João Francisco Pereira Soares (16040383), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar ao serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

2.º Sarg Tm o FurMil Manuel Ribeiro Machado (11099582), contando a antiguidade desde 31Jan86, data a partir da qual tem

direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar a frequentar o CFS.

Serviço de administração militar:

Escola Prática de Administração Militar

2.º SargMil SAM o FurMil João Manuel Mendes Quelhas (01759382), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto (*a*).

2.º SargMil SAM o FurMil José Carlos Cruz Ferreira (11434682), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto (*a*).

2.º SargMil SAM o FurMil Francisco Manuel Neves Martins (00572483), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto (*a*).

(*a*) Por se encontrar ao serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

2.º SargMil Tm o FurMil Carlos Manuel Neves Barata (03798483), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar ao serviço como contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/ /76, de 29 de Abril.

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Repartição de Justiça e Disciplina

1.º Sarg Inf, adido, António José Felício Martins Jorge (07350665), do QGRML, devendo ser considerado nesta situação desde 26Fev86, por ter sido qualificado DFA.

Direcção da Arma de Infantaria

1.º Sarg Inf, adido, Inácio Gonçalves Alves (51293411), do BSGE/ /EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 01Ago86, por conveniência de serviço.

Direcção do Serviço de Administração Militar

SargChefe SAM José Francisco Cunha Nabais (51038411), do DGMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12Set86, por conveniência de serviço.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

São considerados nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do GCC/1 BMI/ /RCSM:

1.º Sarg Cav Reinaldo José Ferreira Monteiro (11943278);
FurGrad Cav Orlando de Almeida e Silva (43319453).

Região Militar do Norte

(Com destino ao CSP)

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargMor Art Joaquim Fernando Teixeira Lopes (52022911), do RALIS, desde 13Ago86;
SargAjd Art, adido, Manuel Domingos Filipe Pereira (50527611), do RASP, desde 16Set86.

Região Militar do Centro

São considerados nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM José Alberto Valente Simões (51303611), da CEng/ /1 BMI/ABSM;

SargChefe BFE, ramo de músicos, Adriano Teixeira Soares (52331411), do RIT.

Região Militar do Centro

(Com destino ao EL)

1.º Sarg Cav Jaime Dias Laim (03848679), do ERec/1 BMI/RCSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Região Militar do Sul

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Lourenço Cardoso Amaral (08361475), do RIT, devendo ser considerado nesta situação desde 01Set86, por conveniência de serviço.

Zona Militar dos Açores

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Art João José Ferreira Leitão (05382376), do RAC, desde 12Ago86 (*a*);
1.º Sarg Art José Manuel de Melo Pinto Carvalho (74612473), do CIAAC, desde 19Ago86 (*a*);
SargAjd Cav Demétrio Joaquim Pardal (51359911), do RCE, desde 11Ago86 (*b*).

(*a*) A seu pedido.
(*b*) Por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

1.º SargSM, adido, António Castelo Pereira (35050455), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Queluz

São considerados nesta situação desde 13Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, António Joaquim Carrapico Monteiro (00853464), do RIT;

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Pedro Mourato da Conceição (09230266), da EPI.

Regimento de Infantaria de Tomar

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, José Maria Tapadas (08630866), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, por conveniência de serviço.

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

2.º Sarg Art Fernando Manuel Patrão Maçaroco Santa (02697081), do RALIS, devendo ser considerado nesta situação desde 25Ago86, a seu pedido.

Regimento de Artilharia de Costa

SargChefe Art Benjamim Santana Franganito (50837911), do GAG 2, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Artilharia de Leiria

SargChefe Art António Ribeiro da Silva (50016711), do GAC/1 BMI/ /RAL, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

1.º Sarg Art Manuel José Pinto da Costa (16866078), do GAG 2, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1

São considerados nesta situação, desde 13Ago86, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Art, adido, Mário António da Silva Peniche (52059611), do QGRMN/CSP (*a*);
SargAjd Art Abílio da Ascenção Preto (51548511), do RASP (*a*);
2.º Sarg Art Fernando Tito Andrade Rodrigues Pimenta (10251881), do GAG 2 (*b*).

(*a*) Por conveniência de serviço.
(*b*) A seu pedido.

Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Art Francisco da Conceição Mourato Ramos (51529211), do FG, desde 11Ago86 (*a*);
SargChefe Art José da Conceição Martins (50017011), do RAL, desde 11Ago86 (*a*);
1.º Sarg Art Mário Marques do Rosário Fialho (12470080), do RAC, desde 20Ago86 (*b*);
1.º Sarg SM Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves (11094278), da EPSM, desde 18Ago86 (*a*).

(*a*) Por conveniência de serviço.
(*b*) A seu pedido.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Art Francisco António Valadas Vermelhudo (50589511), do RALIS, desde 01Set86, por conveniência de serviço;
SargAjd Art, supranumerário, Bernardino José Coelho Constâncio (52024911), do CFSM, desde 02Set86, por ter terminado a comissão nas FSM.

Cavalaria:

Regimento de Lanceiros de Lisboa

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados, do ERec/1 BMI/RCSM;

1.º Sarg Cav Carlos Manuel Sousa Jorge (10709478), desde 29Ago86, a seu pedido;
2.º Sarg Cav António Manuel Ferreira Rodrigues (19153881), desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Regimento de Cavalaria de Braga

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Cav Domingos Dias (52110611), da AM, desde 11Ago86;
SargChefe Cav Joaquim José Colaço (52185811), do RCE, desde 01Out86.

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

FurGrad SM Joaquim Pires Duarte e Caraças (45293261), do GCC/ /1 BMI/RCSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço de Material

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe SM Elísio da Silva Silvestre (50535111), da EPST, desde 21Jul86 (*a*);
SargAjd SM Mário da Cunha Pimentel (52391311), do RCMDS, desde 06Ago86 (*b*);
SargAjd SM Daniel das Neves (50137011), do GCC/1BMI/RCSM, desde 14Ago86 (*a*);
1.º Sarg SM Celestino Ferreira Lopes Castelo (32265557), do BapSvç/ /1BMI/ABSM, desde 14Ago86 (*a*).

(*a*) Por conveniência de serviço.
(*b*) A seu pedido.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino à AR/SCEPL)

SargMor Art, adido, Manuel Evaristo Azevedo de Lima e Silva (50373111), do GAG 2, devendo ser considerado nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço.

Serviço de transportes:

Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1

SargMor Art Henrique Jerónimo Dias (51118411), do RASP, devendo ser considerado nesta situação desde 22Set86.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

1.º Sarg SM António da Natividade Campos (50010611), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Grupo de Artilharia de Campanha/RAL

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Art Reinaldo Pereira Sebastião (51186311), do RAL, desde 15Ago86, por conveniência de serviço;

1.º Sarg Art António José dos Santos Banhudo (02149380), do RALIS, desde 14Ago86, a seu pedido.

Grupo de Carros de Combate/RCSM

1.º Sarg Cav Joaquim José Alvega da Trindade (18894580), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18Set86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Tribunais

1.º Tribunal Militar Territorial do Porto

1.º Sarg Art José Almeida Ribeiro (44340159), do RASP, devendo ser considerado nesta situação desde 19Ago86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos penais

Forte da Graça

SargAjd Cav Américo da Silva Picado (51085011), da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargMor Cav Frederico Marques Penedo (50693511), do RCB, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Escola Militar de Electromecânica

São considerados nesta situação desde 14Ago86, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do BApSvç/ /1BMI/ABSM:

1.º Sarg SM Carlos Alberto da Silva Cruz (19244477);
1.º Sarg SM Hélio Ribeiro Pedrinho (18447378).

Escola Militar de Electromecânica

(Com destino à OLE)

2.º Sarg BFE, ramo de músicos, Aniceto António Rodrigues Toscano (00319886), do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 18Ago86, a seu pedido.

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Instituto Superior Militar

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Inf Abílio de Jesus Chaves (51784111), do RICB, desde 14Ago86 (*a*);

SargAjd Inf César Adolfo Teixeira Alves (51156511), do RIC, desde 11Ago86 (*a*);

1.º Sarg Inf Álvaro Lopes Rodrigues (51273811), do RIV, desde 12Ago86 (*a*);

1.º Sarg Inf Joaquim Estima Carvalhal (11288879), do RCMDS, desde 13Ago86 (*b*).

(*a*) Por conveniência de serviço.
(*b*) A seu pedido.

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando das Forças de Segurança de Macau

SargAjd Art Valdemar Valente Pinho (50586711), do RALIS, devendo ser considerado nesta situação desde 11Set86.

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados, do RT:

SargAjd Tm Belmiro José Espada Durão (46268459), desde 01Out86;

1.º Sarg Tm José Miguel da Fonseca (44014859), desde 01Set86.

Sargentos do quadro de complemento

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

FurMil Inf Telmo Bento Machado (03404783), do RIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago86, a seu pedido.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

FurMil Inf Joaquim José de Almeida Baltazar Lopes (02165381), do 1BIMoto/1BMI/RIT, devendo ser considerado nesta situação desde 13Ago86, a seu pedido.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

1. Concluíram com aproveitamento o «Curso de Monitores de Equitação» que decorreu no CMEFED no período de 06Jan86 a 08Jul86, com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados:

2.º Sarg Cav Francisco Luís Castelo Valente Casimiro (12463581), da EPC, 13,8;
1.º Sarg Cav Manuel Martins Gonçalves (19698978), do RCB, 12,5.

2. Lista geral de qualificação de sargentos aprovados e reprovados nas provas de admissão do ISM no ano lectivo de 1986/87:

Curso «A»:

1 — Aprovados:

1.º Sarg Cav Sebastião de Sousa Lopes (06582678), do RCB, 13,08;
1.º Sarg Inf Albertino Esteves Fernandes (03426574), do QGRMN/ /CSP, 12,58;
1.º Sarg Art Jorge Manuel Mendes Carvalho (07909077), do RAC, 11,03;

2 — Reprovados:

1.º Sarg Cav António Joaquim Filipe Lobo (07422574), do RLL, 6,65;
1.º Sarg Eng Manuel de Jesus Pedro (11539076), da EPE, 4,68.

Curso «B»:

1 — **Aprovados:**

1.º Sarg SM Amadeu Sebastião Lavareda Romão (06695874), do RAC, 10,66;
1.º Sarg SM José Magalhães de Freitas (04543574), do RCB, 10,33;
1.º Sarg SM Artur Agostinho Favita Madeira (62095174), da EPE, 10,00.

Curso «C»:

1 — **Reprovados:**

1.º Sarg Tm António Manuel Sardinha Vicente (18170074), do QGRMS, 6,70;
1.º Sarg Tm José Manuel Fernandes Costa (03730576), do DGMT, 5,00.

Curso «D»:

1 — **Reprovado:**

1.º Sarg BFE, ramo de músicos, Inácio Feliciano Vieira Alfaiate (11347373), do QGRMS, 8,03.

VII — PENSÕES DE RESERVA

1. **Actualização:**

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, é actualizada a pensão mensal de reserva para 78 245$00, desde 01Jan85, ao SargMor Joaquim Augusto Fernandes de Almeida (23111411), do QGRMC.

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan85, aos sargentos em seguida mencionados:

SargChefe Aurélio Caeiro Valente (53115611), do QGRMC, 56 255$00;
SargAjd José da Conceição Rodrigues (52839111), do QGRMS, 58 733$00;

1.º Sarg Fernando Sousa Baptista (51758511), do QGRMN, 30 142$00;
1.º Sarg Francisco Batista Godinho (01119461), do QGRML, 58 559$00;
1.º Sarg José de Passos (38718260), do QGRMN, 66 544$00;
1.º Sarg Fernando Tomás (80460111), do QGRML, 49 700$00.

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan86, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor Luís Miranda Bonacho (50009911), do QGRMC, 89 360$00;
SargMor Madail Dionísio Cruz (51510111), do QGRML, 69 224$00;
SargMor Arnaldo da Silva Fontes (51550011), do QGRMN, 92 335$00;
SargMor Joaquim Gonçalves (51550211), do QGRML, 96 528$00;
SargMor Vicente Manuel da Rosa Marujo (50009411), do QGRMC, 76 260$00;
SargMor Ernesto Luís de Melo (51708111), do QGZMA, 85 844$00;
SargMor Manuel Bernardino Nunes (50037511), do QGRML, 89 360$00;
SargMor Manuel Vaz Pinto (51692211), do QGRML, 82 630$00;
SargChefe Francisco José Riço Abegoaria (51701011), do QGRMS, 72 600$00;
SargChefe António Castanheira de Almeida (51668711), do QGRMC, 86 489$00;
SargChefe Abílio Gonçalves da Costa Azevedo (51714011), do QGRMN, 71 502$00;
SargChefe Albino Alves Cacheira (51715011), do QGRMC, 85 400$00;
SargChefe Francisco José Lopes Catana (51710511), do QGRMC, 79 360$00;
SargChefe Fernando António Mão de Ferro Cara de Anjo (50015511), do QGRMS, 66 382$00;
SargChefe Carlos Tomás dos Santos Cavaleiro (51530611), do QGRML, 80 021$00;
SargChefe Licínio Dias da Cruz (50006111), do QGRMC, 85 400$00;
SargChefe Luís Augusto Esparteiro (50005911), do QGRMC, 86 200$00;
SargChefe Sebastião Augusto Borges da Gama (51715511), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe Manuel Tomé Medeiros (51597211), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe José Ribeiro dos Santos (51715611), do QGRML, 71 424$00;
SargChefe Camilo Fernandes Serrano (50024011), do QGRML, 79 000$00;

SargAjd Manuel Martins de Brito (51715211), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel Duarte Carregado (51689311), do QGRMC, 71 091$00;
SargAjd Olegário José Carretas (50028511), do QGRML, 64 050$00;
SargAjd António dos Santos Carvalho (51696111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Ernesto da Silva Carvalho (50039311), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd Samuel Martins da Cruz (50014311), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd João Eusébio de França (51669111), do QGZMM, 70 318$00;
SargAjd José Silvestre de Jesus (50017211), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd José Rafael Lourenço (51673811), do QGRML, 55 934$00;
SargAjd Joaquim Pedro Madeira (46194248), do QGRML, 65 304$00;
SargAjd Artur de Mendonça (50018711), do QGRML, 67 974$00;
SargAjd Sebastião Maria Mesquita (50039211), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Pedrosa Moital (50029311), do QGRML, 75 731$00;
SargAjd Carlos Gabriel da Conceição Motta (50035111), do QGRML, 68 635$00;
SargAjd Manuel da Costa e Oliveira (50014011), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Manuel Joaquim Pato (50018211), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Manuel Afonso Pinheiro (50033111), do QGRMC, 58 543$00;
SargAjd Francisco António da Silva (50028611), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd José Luís Recharto (51693011), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd António da Nazaré Rodrigues (51534211), do QGRML, 65 071$00;
1.º Sarg António dos Santos Agostinho (51687911), do QGRML, 50 338$00;
1.º Sarg José Dias Albuquerque (51538111), do QGRMC, 49 663$00;
1.º Sarg Manuel Rodrigues Alves (51544511), do QGRML, 24 586$00;
1.º Sarg António Gonçalves Rocha Angélica (51693911), do QGZMM, 63 560$00;
1.º Sarg José da Silva Arruda (48078759), do QGZMA, 38 498$00;
1.º Sarg Norberto de Amaral Azevedo (51690411), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Possidónio da Conceição Barata (45039458), do QGRMC, 49 393$00;
1.º Sarg José Moreira Bargão (45274961), do QGRML, 42 128$00;
1.º Sarg José Joaquim Pereira Barroso (43273860), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg António Moreira Beliz (51698611), do QGRMS, 57 233$00;
1.º Sarg Ulisses Joaquim Rodrigues Belo (51513611), do QGRMS, 48 847$00;

1.º Sarg Eduardo dos Santos Paredes Bolas (46277359), do QGRML, 55 474$00;
1.º Sarg Joaquim da Silva Bonzinho (51715711), do QGRMS, 61 794$00;
1.º Sarg João Francisco da Encarnação Branca (51710111), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Gabriel de Brito (45549860), do QGRMC, 53 713$00;
1.º Sarg José Silveira Brum (51673711), do QGZMA, 59 102$00;
1.º Sarg Jaime Humberto Faria Velho Cabral (51667911), do QGZMA, 43 590$00;
1.º Sarg Francisco José Calado (46256550), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Tomé Luís Neves Canavarro (51714211), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg Ricardo José Cansado (51709011), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg António Henrique Cristo Carraça (51690511), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Armando Figueira Carretas (51520011), do QGRMS, 79 340$00;
1.º Sarg Horácio Lopes de Carvalho (52724711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Luciano da Costa Carvalho (51693811), do QGZMA, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel da Fátima Carvalho (50018811), do QGRML, 63 085$00;
1.º Sarg João Firmino Catalino (46187062), do QGRML, 36 168$00;
1.º Sarg Alberto João Coelho (50008111), do QGRMC, 55 061$00;
1.º Sarg João Coelho (45293760), do QGRML, 52 798$00;
1.º Sarg Manuel Amaro Cristo da Conceição (51511611), do QGRML, 68 710$00;
1.º Sarg Fausto Roque Correia (50037911), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel António Correia (46208160), do QGRML, 29 503$00;
1.º Sarg Eduardo Duarte da Costa (51664511), do QGZMA, 48 988$00;
1.º Sarg José Joaquim da Costa (51665911), do QGZMA, 39 676$00;
1.º Sarg João Nuno Couchinho (51709511), do QGRML, 32 608$00;
1.º Sarg Aires Caetano da Encarnação (51666311), do QGZMA, 60 328$00;
1.º Sarg José António Esteves (50007211), do QGRMC, 70 848$00;
1.º Sarg José Joaquim Coelho Feiteira (51708011), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarge António Rodrigues Fernandes (44265955), do QGRMC, 49 258$00;
1.º Sarg Luís Fernandes (51675811), do QGRMN, 56 056$00;
1.º Sarg Manuel Garcia Filipe (45442454), do QGRMC, 66 760$00;
1.º Sarg José da Silva Fona (51518711), do QGRMC, 41 785$00;

1.º Sarg Álvaro José Furtado (51706911), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg José Vicente Gaspar Júnior (50037711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Abílio de Castro Gonçalves (51700911), do QGRML, 69 545$00;
1.º Sarg Francisco José Gonçalves (51712211), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Mário de Jesus Rodrigues Guimarães (51521011), do QGRML, 41 971$00;
1.º Sarg António Inácio (51695911), do QGRML, 63 563$00;
1.º Sarg Belarmino Ferreira Larangeira (50024111), do QGRML, 41 026$00;
1.º Sarg José Dias Lourenço (45576357), do QGRML, 40 486$00;
1.º Sarg Eduardo Tomás Madeira (51691911), do QGRML, 36 749$00;
1.º Sarg Artur Felício Marques (51707711), do QGRMN, 66 020$00;
1.º Sarg José Marques (51536311), do QGRML, 47 523$00;
1.º Sarg Adelino da Costa Martins (51692511), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Elídio Raposo Martins (51536611), do QGRML, 48 583$00;
1.º Sarg Carlos Francisco Loureiro Mendes (51709111), do QGRML, 58 663$00;
1.º Sarg Henrique Alves Mendes (46182355), do QGZMA, 61 116$00;
1.º Sarg João Pires Mendes (51709311), do QGRML, 53 261$00;
1.º Sarg José Mendes (50015211), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco João Eduardo Mimoso (51708911), do QGRML, 60 176$00;
1.º Sarg Francisco Domingos Mineiro (51533711), do QGRMC, 55 916$00;
1.º Sarg António Ribeiro Monteiro (50018611), do QGRML, 35 628$00;
1.º Sarg Alfeu Monteiro (44139652), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Alves Monteiro (44067058), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Luís Maia Monteiro (44312757), do QGRML, 59 146$00;
1.º Sarg Abílio Ilídio Morais (51543811), do QGRMN, 65 588$00;
1.º Sarg António Joaquim da Fonseca Murteira (46414956), do QGRMS, 48 178$00;
1.º Sarg Luciano Freire Nave (45087155), do QGRMC, 47 376$00;
1.º Sarg Manuel Francisco Nicolau (50028711), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Maurício Dias de Pinho Noites (51513311), do QGRMN, 36 102$00;
1.º Sarg António Júlio Nunes (51525611), do QGRMC, 30 926$00;
1.º Sarg João Borges Pamplona Júnior (51698111), do QGRMN, 58 300$00;

1.º Sarg Luís da Câmara Pavão (51665811), do QGZMA, 45 209$00;
1.º Sarg Manuel António Pereira (46417753), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg João Batista Pina (50033511), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg António Manuel Pinto (51715111), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Abílio dos Santos Pires (45295956), do QGRMS, 71 437$00;
1.º Sarg Celestino Portela (51698011), do QGRML, 54 926$00;
1.º Sarg Bernardino Portela (51516611), do QGRMC, 64 406$00;
1.º Sarg António Bernardo Prata (51693711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Ramos (45301453), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel da Silva Raposo (51665411), do QGZMA, 59 267$00;
1.º Sarg Inocente João Gonçalves Redondo (46357058), do QGRMS, 36 842$00;
1.º Sarg Virgílio Rodrigues (51689211), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel António Rosado (46029054), do QGRMS, 58 348$00;
1.º Sarg Francisco Norberto dos Santos (51694311), do QGZMM, 55 060$00;
1.º Sarg Henrique Simões dos Santos (51541511), do QGRML, 64 648$00;
1.º Sarg António Rodrigues Saraiva (51710811), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Evaristo Manuel Joaquim de Serpa (51667811), do QGZMA, 47 228$00;
1.º Sarg Amaro Carlos Martins da Silva (51713011), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Clemente Correia da Silva (48127352), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Higino Domingos Ferreira da Silva (43186459), do QGRML, 58 624$00;
1.º Sarg João José Pardal da Silva (45550758), do QGRML, 40 216$00;
1.º Sarg Luís Caetano da Silva (51549111), do QGRML, 50 608$00;
1.º Sarg Luís da Silva (50032911), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Armindo Marques Silvério (50013511), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg António Manuel de Sousa (51691811), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg João de Sousa (43210761), do QGRMN, 51 980$00;
1.º Sarg José Inácio Rosa Tátá (46065660), do QGRML, 44 805$00;
1.º Sarg Saul Teixeira (51695511), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Alberto da Cruz Lourenço Torquato (51517611), do QGRML, 71 291$00;
1.º Sarg José Cardoso Torres (44238259), do QGRMC, 53 527$00;
1.º Sarg Sebastião José Batanete Toucinho (46265759), do QGRMS, 40 486$00;
1.º Sarg António Alves Tourais (45047538), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Joaquim Valadas (46098654), do QGRMS, 48 988$00;

1.º Sarg José Silveira de Vargas (51700511), do QGZMA, 48 717$00;
1.º Sarg Manuel da Conceição Vicente (51535811), do QGRML, 44 940$00;
1.º Sarg João Sílvio Ascenção Vieira (49146058), do QGZMM, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Lobato Vinagre (45562053), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Santarém Vitória (50037211), do QGRML, 57 822$00;
1.º Sarg João Vaz Cristóvão Xarelho (45050060), do QGRML, 47 817$00;
2.º Sarg António Manuel Silva Abrantes (45586955), do QGRML, 14 239$00;
2.º Sarg Guilherme Dias (45231342), do QGRML, 53 800$00;
Furriel Domingos do Nascimento Gonçalves (43266852), do QGRMN, 38 250$00;
Furriel Manuel da Costa Leiroz (43338156), do QGRMN, 38 983$00;
Furriel Joaquim António Lopes Ralo (46036948), do QGRMS, 51 000$00.

2. **Melhorias:**

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, é melhorada a pensão mensal de reserva para 69 690$00, desde 08Abr86, ao 1.º Sarg António Pereira (52946011), do QGRML.

(Por portaria de 09Out86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg António Pereira (52946011), do QGRML, 72 788$00, desde 05Jun86;
1.º Sarg João Tibúrcio Arcângelo (52026611), do QGRML, 54 732$00, desde 26Jun86;
1.º Sarg Armindo de Carvalho (50171211), do QGRMN, 61 850$00, desde 01Ago86.

3. **Rectificação:**

Tem a pensão mensal de reserva de 77 525$00, desde 01Jan86, e não como foi publicado na *OE* n.º 13/86 — 3.ª Série, a páginas 542, o SargAjd José da Costa Machado (23109511), do QGRML.

VIII — PENSÕES DE REFORMA

Atribuição:

Que, no *Diário da República*, n.º 225 — II Série, de 30Set86, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a ser pagas pela CGA a partir de 01Out86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Gaspar Lopes dos Santos (50218511), do RAC, 78 080$00;
SargAjd José Gamboa Vaz (53001911), do QGRML, 57 185$00;
SargAjd Júlio Dias (50482811), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Celestino da Costa Ferreira (51069711), do QGRML, 73 980$00;
1.º Sarg José de Andrade Tavares (52964411), do QGRML, 42 756$00;
1.º Sarg Manuel Luís Pereira (50111011), do QGRML, 53 223$00;
1.º Sarg José Maria Regala (53097811), do QGRMS, 39 952$00;
1.º Sarg António Ferreira da Silva (52860011), do QGZMM, 58 300$00.

IX — PENSÕES DE INVALIDEZ

1. **Atribuição:**

Que, no *Diário da República*, n.º 225 — II Série, de 30Set86, foram publicadas as pensões mensais de invalidez, passando a ser pagas pela CGA, a partir de 01Out86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil António Pexirra Generoso (46094968), do DRMEV, 12 122$00;
2.º SargMil Joaquim Inácio Gião (02514164), do DRMSE, 12 122$00;
2.º SargMil José Manuel Silva Coelho (16717171), do RIQ, 43 100$00;
FurMil José Augusto Antunes Ferreira (03105668), do DRMLI, 12 122$00.

X — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Presta serviço na DSJRD, desde 26Fev86, o 1.º Sarg Inf, Res, António José Felício Martins Jorge (00736065), do QGRML.

2. Presta serviço no DRMPO, desde 13Out86, o SargChefe Tm, Res, Alberto da Silva Teixeira (50138411), do QGRMN.

3. Deixaram de prestar serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd Inf António José de Azevedo Chaves (51787611), nos SSFA/LAM, desde 27Set86;

1.º Sarg Inf António José Felício Martins Jorge (00736065), na DSJRD, desde 11Jun86, por ter sido qualificado de DFA, desde a mesma data;

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Joaquim Tavares Correia de Carvalho (50881711), na ESSM, desde 27Set86.

Do QGRMC:

SargAjd SGE Francisco António Alho (51283211), no BSM, desde 01Ago86.

Desligados do serviço:

4. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Boaventura de Sousa Carvalho (50569411), do QGRML, desde 25Ago86;

SargAjd Joaquim Fevereiro (50284811), do QGRML, desde 29Set86;

1.º Sarg Armando Pereira (52423611), do QGRMN, desde 17Ago86;

1.º Sarg Horácio Lopes Carvalho (52724711), do QGRML, desde 21Ago86;

1.º Sarg José Marques Carneiro (50247711), do QGRML, desde 22Ago86;

1.º Sarg António Francisco Sousa (50091111), do QGRMC, desde 02Set86;

1.º Sarg Mário Alberto Marcelo (52419511), do QGRML, desde 04Set86;

1.º Sarg Joaquim Rodrigues (50216711), do QGRMN, desde 05Set86;

1.º Sarg Mateus da Encarnação Barreto (50964511), do QGRMC, desde 09Set86;
1.º Sarg Joaquim Vilhena Panelas (50653811), do QGRML, desde 10Set86;
1.º Sarg João Raposo (52724811), do QGRMC, desde 20Set86.

Rectificações:

5. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 13/86 — 3.ª Série, a páginas 536, o FurMil Inf Francisco dc Rosário de Pera Macias (11975284), do CIOE.

XI — OBITUÁRIO

1979:

Abril — 1.º Sarg Inf Domingos da Costa Ribeiro (88036760), do CTIT, conforme certidão de óbito passada pela Conservatória do Registo Civil de Timor.

1986:

Fevereiro, 3 — 2.º Sarg Ref José Maria Velez Quesada (53008811), do QGRML.
Julho, 11 — 1.º Sarg Cav João Teodoro Ramalho (50198011), do RCSM.
Julho, 24 — 2.º FurMil EF Manuel Neto Pacheco (15199585), do RIF.
Julho, 25 — 2.º Sarg Ref José da Silva Rolo (50455411), do QGRMS.
Setembro, 5 — 2.º Sarg Ref Manuel Rodrigues Florindo (52976011), do QGRML.
Setembro, 7 — 1.º Sarg Ref José Júlio dos Santos (53018211), do QGRMS.
Setembro, 15 — 2.º Sarg Ref José Quintino de Avelar (00107727), do QGRML.
Setembro, 16 — 2.º Sarg Ref Manuel da Costa (50110011), do QGRML.
Setembro, 18 — 2.º Sarg Ref Manuel Ferreira da Mota (52335911), do QGRMN.

Setembro, 25 — SargAjd Ref Albino Vicente Lopes (52947611), do QGRML.
Outubro, 4 — 1.º Sarg Inf Armando Semião Caracol Branca (51765811), do RIE.
Outubro, 5 — 1.º Sarg Ref Joaquim Dias de Sousa (52733211), do QGRMN.
Outubro, 8 — 1.º Sarg Ref João de Lima Soares Barbosa (50254511), do QGRMN.
Outubro, 13 — 1.º Sarg Cav, Res, Arlindo André Inácio (51240511), do QGRMC.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general.

Está conforme:

O Ajudante-General

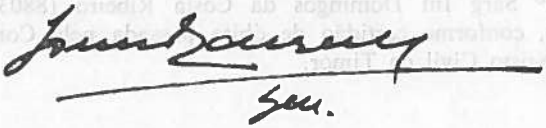

José Fernando Lopes Gomes Marques, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 22/15 DE NOVEMBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas nomear, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.º 639/83, de 1 de Junho, o SargAjd Art António José Marques Cardante (50456211), para o cargo de arquivista/amanuense do Gabinete do Adido de Defesa em Maputo, Moçambique, em substituição do SargAjd do Serviço Geral da Força Aérea José Vicente dos Santos Duarte (010210-F) que termina a sua comissão de serviço em 01Out86, cargo para que havia sido nomeado pelo *DR* n.º 236-II Série, de 12Out82, e fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

25Jun86. — O Ministro da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Pedro José Rodrigues Pires de Miranda.*

(Visada pelo TC em 10Out86, sob o n.º 78 907, de 04Set86. Não são devidos emolumentos.)

(*DR* n.º 245 — II Série, de 23Out86.)

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho

Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o 1.º Sarg Cav José Vieira de Castro (33136451), exoneração referida a 01Jun86 para efeitos administrativos. (Não carece de visto do TC.)

20Mai86. — O General Adjunto Coordenador do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *João António Lopes da Conceição*, general.

(*DR* n.º 123 — II Série de 30Mai86.)

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portarias de 13 de Agosto de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto de 11 de Outubro, o SargAjd Inf Raul José Tomás (51799411).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto de 11 de Outubro, o SargAjd SAM Francisco Barata (51225411).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto de 11 de Outubro, o SargMor SS Carmindo dos Santos Almeida (50046411).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto de 11 de Outubro, o SargAjd SGE José Videira Belo (51787911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto de 11 de Outubro, o SargAjd BFE, ramo de músicos, João Pires Monteiro (32268359).

Por portarias de 1 de Setembro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Afonso Nascimento Saraiva (44206058).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Carlos Alberto Mendes (38158955).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SM Faustino Carvalho Malheiro (36492455).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Meda-

lha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 19 de Agosto de 1986:

1.º Sarg BFE Leonildo Fernandes da Silva (52265911).

Por despacho de 26 de Agosto de 1986:

SargAjd Inf Domingos José Mirones Riço (50906211);
SargAjd Inf José Maria Reis Guedes (51764611);
SargAjd Inf Manuel Anunciação (51764911).

Por despacho de 8 de Setembro de 1986:

SargChefe Tm Domingos Caeiro Gouveia Esturrenho (50350511);
SargAjd Tm Júlio Ferreira (50162811).

Por despacho de 30 de Setembro de 1986:

SargAjd Eng Acácio Gouveia Simões (50983411);
SargAjd SS Fausto Cortesão Pimentel (52685111);
1.º Sarg SS Armindo Martins Canez (51662411);
1.º Sarg SS Manuel António Roque (51274411).

Por despacho de 2 de Outubro de 1986:

1.º Sarg SAM Joaquim Vicente Dias de Oliveira (04431764).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Ingresso nos quadros:

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 11Set86, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargAjd, supranumerário, Bernardino José Coelho Constâncio (52024911), do CIAAC.

(Por portaria de 17Out86.)

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

Quadro do serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 26Set86, nos termos da alínea *b*)-7) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Amílcar Augusto Perna (51256811), do BGSE.

(Por portaria de 09Out86.)

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Instituto de Defesa Nacional

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 12Ago86, nos termos da alínea *b*)-14) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe Adriano Augusto Tadeu (52244111), do BSGE.

(Por portaria de 17Out86.)

Serviços Sociais das Forças Armadas

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 19Set86, nos termos da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 914/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe José Joaquim Rosa Santana (50535011), do BSGE.

(Por portaria de 17Out86.)

Passagem à situação de supranumerário:

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 04Set86, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 914/76, de 31 de Dezembro, o SargMor, adido, Virgílio Cardeira Lourenço (50571511), do BSGE/SSFA.

(Por portaria de 17Out86.)

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd João de Oliveira Anjo (50844511), do QGRMC, desde 14Mai86;
1.º Sarg Mapril Augusto Martins (45415558), do QGRML, desde 28Jun83;
1.º Sarg Abel Francisco dos Santos (50578211), do QGRMC, desde 22Ago85;
1.º Sarg Gualdim Adelino (50966311), do QGRMC, desde 30Jan86.

Regresso ao serviço activo:

Serviço geral do Exército:

Passou a ser considerado nesta situação desde 08Out86, ao abrigo do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 44 131, de 31Dec61, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela Junta da ATFA, com parecer homologado desde a mesma data, o 1.º Sarg, adido, João Manuel Ferreira Gomes (16927578), do RIFC.

Sargentos do serviço postal militar

Passagem à situação de supranumerário:

Passou a ser considerado nesta situação desde 25Jul86, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o SargChefe, adido, Josué Afonso Goulão (51074111), do BSGE/EMGFA.

(Por portaria de 17Out86.)

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

2.º SargMil Cândido de Sousa Pinheiro (19177982), do QGRMN, desde 16Ago86, sendo colocado no RIP;

2.º SargMil Vitorino Jesus Ferreira Rodrigues (09060281), do IAEM, desde 17Set86, sendo colocado no RIA;
2.º SargMil Luís Manuel Pinto Figueiredo (01263981), do RIQ, desde 24Set86;
2.º SargMil Vicente Guerreiro Carvalho (11305681), do RIBE, desde 01Out86;
2.º SargMil Emídio Santos Bernardo (16269282), do RICB, desde 03Out86;
2.º SargMil António José Almeida Pinho (08877582), do BC 5, desde 06Out86, sendo colocado no RIQ;
FurMil Valdemar Carvalho Godinho (16400084), do RIAH, desde 20Ago86;
FurMil José Fernando T. Neves Ferreira (18711183), do 1BIMoto/ /1BMI/RIT, desde 20Ago86;
FurMil Jorge Manuel Araújo Pinho (15331483), da EPI, desde 21Ago86, sendo colocado no RIC;
FurMil António Almeida Dionísio (05284584), do RIVR, desde 01Set86;
FurMil António Alberto Morais (01841183), do BIMec/1BMI/ABSM, desde 28Se86;
FurMil Francisco José Pereira Alves (13877483), do RCMDS, desde 01Out86;
FurMil Sérgio João Oliveira Salvador (01246684), da ESE, desde 06Out86, sendo colocado no RIQ;
FurMil Manuel Joaquim Rodrigues Santos (08012682), do RCMDS, desde 14Out86;
FurMil Hernâni Constantino Oliveira da Luz (15329681), do QGZMA, desde 17Out86, sendo colocado no RIP.

Arma de artilharia:

FurMil Francisco José Dias Damas (07606883), do GAG 1, desde 20Ago86;
FurMil Paulo Renato Simões Araújo (01139984), do RALIS, desde 13Out86.

Arma de cavalaria:

FurMil Fernando Rodrigues Fernandes (02829484), do RCSM, desde 16Abr86.

Arma de transmissões:

FurMil José António Cardoso Fernandes (02438483), da CHERET, desde 18Out86, sendo colocado no RT.

Serviço de administração militar:

2.º SargMil João Manuel Russo Silva (12180681), do DGFC, desde 17Ago86, sendo colocado no BAM;

2.º SargMil Francisco Maria Figueiras Freixa (13186080), do CGF/ /RMS, desde 01Out86, sendo colocado no BAM.

Serviço de material:

FurMil Justo José Manita Santos (02066382), da ESE, desde 03Out86, sendo colocado no BSM;

FurMil Álvaro José Domingues Tomé (09395982), da EPSM, desde 13Out86, sendo colocado no BSM.

Serviço de educação física:

FurMil Pedro Miguel Graça Leal (11627584), do CMEFED, desde 18Jul86, sendo colocado no RT.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Zona Militar dos Açores

SargAjd BFE, ramo de músicos, o 1.º Sarg, adido, Manuel Medeiros (51665511), contando a antiguidade desde 07Out86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 17Out86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Engenharia:

Regimento de Engenharia de Espinho

1.º Sarg Eng o 2.º Sarg José Manuel Garcia Almeida (09711378), contando a antiguidade desde 14jul86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 17Out86.)

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando das Forças de Segurança de Macau

SargChefe Inf o SargAjd Francisco Tadeu Silva Serra (51665811), contando a antiguidade desde 15Out86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 27Out86.)

Sargentos do quadro de complemento

São promovidos ao posto de FurMil, contando a antiguidade desde 26Jul86, por terem terminado com aproveitamento a 1.ª Parte do 14.º CFS, os militares em seguida mencionados:

Bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de corneteiros e clarins:

1.º Cabo Filipe Manuel Barbosa das Neves (15445282), da EPI;
1.º Cabo José António S. Lima (04272386), do RIQ;
1.º Cabo José Joaquim B. Carapeto (01090986), do QGRMS;
1.º Cabo Olivério Fernando V. Almeida (16809883), do QGZMA;
1.º Cabo Manuel da Silva Santos (17110583), do RIT;
1.º Cabo Francisco J. C. Macedo (11119884), do RCE;
1.º Cabo Fernando N. Morgado (17323382), do RIC;
1.º Cabo Paulo Jorge G. C. Martins (02887088), do RIT;
1.º Cabo Carlos Manuel I. Rodrigues (17072285), do RIQ.

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de sargentos

1.º Sarg Tm Luís Filipe Pereira Ferreira (14214680), do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 27Out86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços centros de instrução e unidades:

Artilharia:

Regimento de Artilharia de Costa

SargMor Art, supranumerário, Virgílio Cardeira Lourenço (50571511), do BSGE/SSFA, devendo ser considerado nesta situação desde 04Set86.

Regimento de Artilharia da Serra do Pilar

1.º Sarg Art Victor Manuel Caldas da Silva (14070575), do QGZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 09Set86, por conveniência de serviço.

Cavalaria:

Regimento de Lanceiros de Lisboa

2.º Sarg BFE, ramo de corneteiros e clarins, José António Vitorino Andrade (19216286), da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15Set86, a seu pedido.

Engenharia:

Escola Prática de Engenharia

SargMor Eng Xavier Vicência Marques (50985611), do REE, devendo ser considerado nesta situação desde 12Jul86, por conveniência de serviço.

Transmissões:

Regimento de Transmissões

1.º Sarg Tm José Gonçalves de Abreu (45548260), da CTm/1BMI/ /ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15Ago86, por conveniência de serviço.

Serviço de material:

Escola Prática do Serviço de Material

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SM, adido, António Oliveira Fernandes (51326711), do DGMG, desde 01Jul86, por conveniência de serviço;

1.º Sarg SM Artur Agostinho Favita Madeira (62095174), da EPE, desde 01Out86, por se encontrar a frequentar o Curso B no ISM.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao IDN)

SargChefe Cav, adido, Adriano Augusto Tadeu (52244111), do RLL, devendo ser considerado nesta situação desde 12Ago866, por conveniência de serviço.

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino aos SSFA)

SargChefe Art, adido, José Joaquim Rosa Santana (50535011), do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 19Set86.

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

1.º Sarg Tm António José Alfaro Ferreira (40784566), da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 23Out86, por motivo disciplinar.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por conveniência de serviço, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Inf José Augusto Galhardo (39283960), do BIA, desde 17Out86;

1.º Sarg Inf Sebastião José de Albuquerque Granjo (05650573), do BIA, desde 17Out86;
1.º Sarg Inf Gilberto Fernandes Calmeiro (45067457), do RICB, desde 30Set86;
1.º Sarg Inf Bernardo da Cruz Henriques (45358761), do RICB, desde 30Set86.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimento de instrução

Escola de Sargentos do Exército

2.º Sarg Inf Luís Manuel Pereira da Silva (15362980), do RIPD, devendo ser considerado nesta situação desde 25Set86, por conveniência de serviço.

Diversos

Depósito Geral de Material de Guerra

2.º Sarg Cav Manuel Carlos Pinharada Baltazar Mendes de Sousa (11861982), do RLL, devendo ser considerado nesta situação desde 13Mar86, por conveniência de serviço.

Adidos:

No Estado-Maior do Exército:

Chefia do Serviço Cartográfico do Exército

SargChefe SGE Amílcar Augusto Perna (51256811), do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 29Set86, por conveniência de serviço.

Sargentos do serviço postal militar

No Estado-Maior do Exército:

Estado-Maior do Exército

SargChefe, supranumerário, Josué Afonso Goulão (51074111), do BSGE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25Jul86, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

São colocados nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, desde 28Jul86, os 2.os FurMilGrad em seguida mencionados, que terminaram com aproveitamento o 1.º Turno do CSM de 1986:

Arma de infantaria:

José Colaço Cipriano (07900086), no RIBE;
Jorge Manuel Gonçalves Costa (07163286), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Edgard Daniel Nunes (05146986), no RIV;
Ramiro Silva Cautela (03116186), no RIV;
João Batista Teixeira Carvalho Leite (01847983), no BIA;
Jaime Alberto Galiza de Matos Naldinho (12982381), no RIP;
Acácio Marques Arrais (06819284), no RIV;
Serafim Valdemar de Andrade Ferreira Serrano (05176385), no RIP;
Armando Alberto Martins Maciel (00940686), no RIP;
Paulo Jorge Cerveira Santos Da Mesquita (07720086), no RIQ;
José Carlos do Rosário Silva Carvalho (00090586), no RIP;
Paulo Alexandre Porfírio Coelho (07881686), na EPI;
Paulo Alexandre Lucas Monocas Modesto (04846786), no RIP;
João Luís da Fonseca Nunes Fernandes (03146786), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Manuel António Ferreira Soares (07943286), no RIP;
Rui Manuel Évora da Graça (00677683), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Fernando de Jesus Ildefonso (06698586), no RIPD;
José Manuel Fernandes Pereira (12515085), no RIQ;
José Joaquim Rodrigues Soares (00431385), no RIP;
António José Ferreira Branco (04430886), na CHESMATI;
José Machado Fernandes (00753083), no RIP;
José Pedro Cruz Brito (07380686), no RIP;
António Luís Maia Duarte dos Santos Pereira (05781886), no RIP;
Pedro da Silva Pinhão (05058784), no RIQ;
José Carlos Alves Mateus (01482386), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Mário Paulo Castro Amorim Lopes Martins (12056685), no RIVR;
António José da Silva Faria (07260184), no RIVR;
Armindo Rui Albano da Silva Gândara (04048586), no RIFC;
António Manuel Braz da Silva (08229986), na EPI;
Sérgio António Gonçalves de Azevedo Palhares (00862585), no RIQ;
Carlos Manuel Rosa de Almeida (03828283), no RIQ;
Rui Inácio Batista Vieira (03865686), no RIFC;
João Paulo Querido Capaz (02191086), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Fernando Manuel de Jesus Tavares (05032785), no RIQ;

Dinário Manuel da Silva Seromenho (08152786), na EPI;
Paulo Alexandre Pereira da Cruz (04942183), no RIQ;
Vítor Manuel Pereira de Carvalho (07843486), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Telmo Manuel Medeiros Pinto (00149286), no CIOE;
Mário Alberto da Cruz Santos (00195686), na EPI;
Jorge Manuel Neto Rodrigues (05911986), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Pedro da Silva Ferreira (07551782), no BIMec/1BMI/ABSM;
José António Carmona Lameiras (02590386), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Aurélio Joaquim Silva Regato Otílio (07392186), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Alberto Manuel da Silva Mendes Marcelino (00378885), no RIQ;
Rui Carlos Angleu Teixeira Gonçalves (07916581), na EPI;
José António Miguel Rijo (06613186), no RIE;
Jorge Alberto Rodrigues Guimarães Ribeiro (08221286), no 1BIMoto/ /1BMI/RT;
Manuel Fialho Reis (02902679), na EPI;
Faustino Machado Gomes (07673184), no RIC;
António Joaquim Borrego Maximiano (03371286), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
João Luís da Rocha Mendes (01357086), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
José Afonso Leitão Marinho (07264386), no CIOE;
Fernando dos Santos Pereira (03350886), na EPI;
Nélson José Mesquita Alves Ferreira (06590886), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Raul Manuel Pinto da Cunha da Silva (00215785), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Vítor Garcia Luís (01343986), no RIQ;
António Aurélio Gouveia Coelho (00306486), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Francisco Maria Lechauo Vilardebo Loureiro (07501586), no RIQ;
Pedro José Malheiro Duarte (16473284), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Paulo José Bernardo da Silva (04153486), no RIBE;
Luís Manuel da Conceição Medeiros (02199386), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
José Manuel Ferreira Campos (01458886), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Jorge Manuel Laranjeira Barrela (00595886), no RIF;
João Carlos Lucas das Neves (05011883), no RIF;
José Ilídio Teixeira Ferraz (05657486), no BIMec/1BMI/ABSM;
Aníbal Bartolomeu Pinheiro Gomes (03550186), no RIFC;
Alexandre Manuel Santos de Andrade (00609985), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
José Manuel Lamego Saraiva (00454085), no 2BIMoto/1BMI/RIA;

António Manuel dos Santos Vicente (02126083), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Luís Veiga Maria (02380586), no BIMec/1BMI/ABSM;
Alcides Lopes Mordomo (15555983), no BIMec/1BMI/ABSM;
Severino de Carvalho Oliveira (01531484), no RIF;
Pedro Manuel Mesquita de Macedo Faria (07040086), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Pedro Júlio Gradim Ribeiro (07817884), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Jorge Alberto Santiago Martins Cabouco (05614486), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
José Luís Carvalho (07933986), no RIBE;
Luís Manuel Fernandes Vaz (06417482), no BIMec/1BMI/ABSM;
Gil Mariano Gouveia Fernandes (06680886), no RIAH;
José Luís Valentim Francisco (04373786), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Carlos Ferreira de Azevedo (07598486), no BIMec/1BMI/ABSM;
Joaquim Monteiro Duarte (11692487), no BIMec/1BMI/ABSM;
Francisco José Ferreira de Matos (05476786), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Fernando Jorge Girão Costa (00996586), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
José Carlos da Ponte Pacheco (01050286), no RIAH;
João António de Almeida Ribeiro (06387986), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
João Carlos da Silva Cardoso (07879586), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
José António de Sousa Berkeley Cotter (07878486), no RIBE;
António Francisco dos Anjos Mendonça (07464586), no RIE;
Adelino Pires de Carvalho (06838386), no RIE;
António Joaquim Ricardo Milhinhos (01593286), no RIBE;
Henrique Manuel Hortelão Trindade (02362587), no RIQ;
Duarte Manuel Sobral (00294885), no RIQ;
António Araújo de Brito (12644682), no RIP;
Luís Miguel Soares da Silva Feijão (07928281), na EPI;
Armando José Farinha dos Santos (15569985), na EPI;
António Manuel Rodrigues Batista (00504283), na EPI;
Armando Manuel Ribeiro de Miranda Machado (11532084), no RIP;
Fernando das Neves Batista (00081784), no RICB;
Mário Jorge Quintas da Silva (11500084), no RIVR;
António Manuel da Rocha Lima (12103784), no RIP;
Albino José Teixeira da Cruz (06870584), no RIV;
Pedro Manuel Couto das Neves (17346981), no CIOE;
José Augusto Domingos Aguiar Barbosa (04236685), no 1BIMoto/ /1BMI/ RIT;
José Manuel Paulo Sousa Mestre (04606286), no RIQ;
Luís Filipe Branquinho Pais (04049184)), no RIC;
António Fernando Soares Pinto Loureiro (04284584), no RIC;

José Manuel Pires dos Santos (05367079), no RIQ;
João Belmiro Pinto da Silva (05275583), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Paulo Jorge Coelho da Costa Moura (07874285), no RIFC;
João Luís Abranches Lourenço Correia (12924380), no RIAH;
José Renato Carolino dos Ramos Faia (18130682), no RIF;
João Pedro Sousa Coelho (05307585), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Pedro Miguel de Menezes Hermenegildo de Sousa (06911381), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Jorge Manuel Martins Vieira (07050884), no BIMec/1BMI/ABSM;
Miguel Ricardo Pereira Guedes de Carvalho (09714281), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Augusto Sofilas Pereira (05796985), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Luís Miguel Sá Couto Marques Simões (10424981), no RIE;
Rui Manuel dos Santos Gomes (09347081), no RIPD;
Carlos Manuel Reis Estêvão (01283385), no RIBE;
Nuno Alberto Meireles de Carvalho Alves Machado (07925284), no RIBE;
João Manuel Amaral de Sá Ribas (07341984), no RIBE;
João Luís de Oliveira Simões (04043484), no RIF;
Mário César Ribeiro Domingues (08285684), no RIAH;
José Cândido da Silva Peito (14769585), no RCMDS;
Luís Miguel Damas Baptista (02738086), no RCMDS;
António Fernando Brito Rodrigues (03014986), no RCMDS;
Domingos António da Silva Castro (09713586), no RCMDS;
António Agostinho Moutinho Torres (09327484), no RCMDS;
José Carlos Rocha Esteves (08743086), no RCMDS;
Ricardo Filipe de Lima Bragança Fernandes (05449086), no RCMDS;
Joaquim Manuel Gonçalves Carvalho José (12870486), no RCMDS;
Manuel Gomes da Silva (05377186), no RCMDS;
Bernardino Miguel Ferreira de Oliveira (09748486), no RCMDS;
Manuel Amaro Almeida Dias Mendonça (02627686), do RCMDS;
António Augusto Parente dos Santos (12396586), no RIV;
Manuel Alberto Morais Brás (16533185), na CRRMN;
Luís Filipe Silva Leitão (01098684), no QGRMC;
Nuno José Ferreira Duarte da Costa Pombo (00450286), na ESE;
Augusto José Esteves Filipe (03308186), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
António Manuel Aguilar Marques (05362286), na EPST;
Carlos Manuel Saúde Rocha (04445686), no QGRMS;
José Luís Cancela Vieira (03062986), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
João Carlos Rodrigues da Rocha (19031885), no RIC;
José Luís Borges Brás (10705886), no BSGE;
António José Andrade Neto Vasco (01499786), no RIP;
José Miguel Pereira Nunes (07162386), no RIP;
José Luís Geraldes Gonçalves (08381886), na EPI;

José Manuel Teixeira Marques (13473686), no RIVR;
João de Sousa Figueira Chaves (08496086), no RIFC;
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes (01783786), na EPI;
Emanuel Cândido Mendes Jardim (05518786), no RIFC;
Carlos Manuel Pires Serrano (05011686), no BSGE;
Sérgio Cristiano da Cunha Pinto (07663186), no BIA;
José Mário Ferreira de Miranda (03498181), no BIA;
Jaime Graça Lopes Macaira (01179486), no RIC;
Pedro Afonso Lopes Pires dos Santos (17609386), na CRRML;
Jorge Manuel Penacho Duarte Cordeiro (05357086), no BIA;
Hilário José de Oliveira Alves (16800886), no BIA;
Vítor Manuel de Andrade Oliveira (00504486), no BIA;
António José Belo Pires (02072786), no RICB;
Rui Fernando dos Santos Pupo (09092486) na CRRML;
João Carlos Monteiro de Almeida Carvalho (09908785), no BIA;
Armando José Vieira Tomaz Ferreira (10606486), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
João Paulo Frade Ferreira (10497586), no RIP;
Joaquim António Almeida da Costa (09355286), no RICB;
Martinho António de Sousa Pinto Ferreira (09221185), no BIA;
João António Cabral (02933686), no RIV;
João Avelino Alves Bastos (09877786), no BIA;
Paulo Jorge Esteves Fernandes (03066386), no RIP;
Francisco José Marinho de Moura Peixoto (05345986), no CICA 1;
António da Silva Afonso (13278684), na CRRML;
Mário Fernando da Silva Gonçalves (01213686), no BIA;
Américo Eduardo do Carmo Ribeiro Marques Vieira (17032885), no RIP;
Joaquim Herculano Ramos Leonardo (05983886), na EPI;
Fernando José da Fonseca Coelho (03748286), na EPI;
Manuel José Correia da Ponte (00872986), na CRRML;
Pedro Manuel Almeida Marinho Brito de Sousa (03634181), no BIRT;
Emanuel José Miranda Senra (03895086), no RIP;
Carlos Alberto Domingues (05599486), no BST;
Paulo Manuel Ruivo Venâncio (16480186), no RIVR;
António Jorge Figueira Tavares de Almeida (01688886), no RIQ;
Rui Manuel de Jesus Calado Antunes (19877486), no RIQ;
Paulo Jorge Pires de Brito Gomes (10502486), no RIQ;
Carlos José Marques Jeremias (18417287), na EPI;
Gil Manuel Barreto Tadeu (02389985), no RIQ;
António José Veríssimo Domingues (04578786), no RIQ;
António Manuel Tiago Bico (06568286), na EPI;
Carlos Eduardo Gomes Pereira (06495786), no RIQ;

Guilherme Alberto Mouquinho Trindade (07920386), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Carlos Jorge Batalha Moita Henriques (09173686), na EPI;
Francisco José Leitão Ribeiro (01087086), no RIFC;
Paulo Jorge Ribeiro Caldeira (08766286), no BSS/CSS;
Vítor Fernando Fernandes Guerra (01742985), no RIQ;
Antero Xavier Correia de Melo (04768386), no RIQ;
Rui Manuel Dias dos Santos (08499486), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Vítor Manuel Ventura Veigas (12640786), no RIC;
Carlos Manuel Pires Martins (14293286), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Francisco José Alão de Almeida Ferro (00261486), no QGRML;
José Manuel Borges Teixeira Dias (00960486), no RIC;
Jorge Filipe Peleja Sousa (06023186), na EPI;
Rui César Estrela de Oliveira Ferreira Pereira (06594087), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Luís Filipe Pereira Franco Afonso (09951184), na EPI;
Manuel Castanheira Aires (13354986), no DGMS;
Rogério da Cunha Gonçalves (10613186), no DGMG;
Jacinto Ruivo Madeira (12941084), no RIF;
Paulo Manuel Fernandes da Cruz Poças (01746686), no RIV;
Artur Joaquim Parreira Xavier (03289186), no RIC;
João Paulo de Almeida Coelho (03849286), no RIFT;
Jorge Manuel Pereira Correia (01479786), no CICA 1;
Victor Manuel Gomes Lopes (00361386), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
João Paulo Poças Pires de Campos (03105485), na EPI;
António Joaquim Veloso de Carvalho (04688386), no RIC;
Eusébio Afonso da Silva Dias (04115986), no BC 5;
Manuel António Pires Mata (13932086), no RIC;
Luís da Conceição Ribeiro Sequeira (08920786), no RICB;
Miguel Joaquim da Silva Mota (11163486), no CICA 1;
Carlos Manuel Domingues Pereira (01077287), no RIC;
Jorge Carlos Lima Pereira (01973686), no BC 5;
José Alberto Rodrigues Pereira Gonçalves (04879186), no RIV;
Paulo Alexandre da Silva Pernes Mota (10507684), no BC 5;
António de Sousa Abreu (07058786), no RIC;
José Luís Ferreira Coelho (07293086), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Amílcar José Santos de Azevedo (01443186), no CICA 1;
Paulo Jorge da Fonseca Alexandre (11408786), no RICB;
José Alves da Cunha (17784586), no RIV;
João Fernando Alves dos Santos (05964386), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Mário Sérgio Malheiro Mendes (11266286), no RIBE;
Dionísio Manuel Correia de Sousa (10117186), no RIVR;
Rui Jorge Almeida de Rodrigues Gonçalves (18615486), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;

Armando Manuel Alves de Sá Cardoso Semana (00310685), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
João Manuel Cardoso Branco (07023586), no FG;
José Raul Lourenço Ferreira Travado (00566385), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Filipe Maria Fontes da Cruz Braga (07180486), no RIF;
Jorge Manuel Correia de Pádua (06816586), no RIV;
Rui Manuel Novais Gonçalves Machado (04706184), no RIVR;
Rui Manuel Barbosa Pinto (13524186), no RIP;
José Miguel Martins Vieira (04696486), no RIVR;
António Alexandre Ferreira de Sousa (05334286), no RIP;
José Manuel Garcia de Almeida (03633983), no RIV;
António José da Cruz Teixeira (10082086), no RIP;
Carlos Sérgio Gomes de Miranda Vítor (19170086), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
António Luís Fernandes de Oliveira (03695386), no RIVR;
José António Cardoso da Silva (09213186), no RIP;
José Manuel Fidalgo Teixeira (01980386), no QGRMN;
Eduardo José de Sousa Lopes (04366786), no RIP;
Eduardo Mariano Agapito da Costa (01266286), no FG;
José Manuel de Carvalho Matos Silva (06301685), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Carlos Alberto Heleno Terrinha da Silva Neto (10716186), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Manuel Alberto Teles Nogueira Romero (03286581), no RIFT;
João António Rodrigues da Costa (12809184), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Luís António Borges Correia (03033486), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Gilberto António Vitela Patrício (05627286), no RIF;
Eduardo Manuel Félix Fialho (07474286), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Joaquim Paulo Lima da Silva Brito (03303286), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
José Augusto Torres Fernandes (10330186), no RIF;
Jorge Miguel Almeida Saraiva (10312686), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Romão Nunes de Oliveira (05011586), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Manuel Ventura Lagoa da Costa (02971786), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Hilário Ferreira Monteiro (03962686), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Frederico Manuel Cabeça de Vaca Teixeira de Queirós (06746786), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Adelino Manuel Barbosa Gomes (03013186), na CRRMC;
Vítor Manuel Marques Gonçalves (06799286), no RICB;
António Manuel dos Santos Marques (08122286), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Luís Jorge Leitão Lopes (04103686), no 1BIMoto/1BMI/RIT;

Jorge Miguel Oliveira Pãozinho (11692886), no RIT;
Pedro José Proença de Almeida Baptista (04736286), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
António José Oliveira da Silva (09978686), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Manuel José da Costa Alfaiate (00116186), no ABSM;
José Francisco Vieira de Magalhães Sousa (06739680), no RIPD;
Horácio Henrique Azevedo Gomes (07460784), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
José Manuel dos Santos Alves Ferreira (07991686), no ABSM;
Paulo Jorge de Almeida Loureiro (12442186), no BIMec/1BMI/ ABSM;
Fernando Ribeiro Martins (03013986), no RICB;
Fernando Jorge Martins Reis Lima (04256487), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Fernando José Matos Belo (11618886), no RIE;
Alberto Marques Correia (05607986), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Mário Inácio da Silva (08122186), no RIBE;
Luís Manuel Rodrigues Ferreira (02885886), no BIMec/1BMI/ABSM;
João Carlos Maia dos Santos Graça (11119086), no RIFT;
João Tadeu Fernandes de Barros (08812386), no BIMec/1BMI/ABSM;
Eduardo José de Matos Soares Pereira Jacinto (06627786), no QGZMM;
Manuel Carlos Paz Lopes (17602186), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Paulo Jorge dos Santos Palhavã Martins (02940384), no RIA;
António Fernando Alexandre Tendeiro (11627986), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Francisco Xavier de Brito Nogueira (12630286), no RIA;
Jorge da Costa Alves (08880486), na CRRMS;
Luís Filipe Negrão Fialho Canudo (06754086), no RIE;
Francisco José Pereira Burgos Marques (09037086), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Carlos José Canudo Ramos (01496286), no RIBE;
José Guerreiro Romão (10276486), no RIBE;
João Luís Perestrelo e Silva (11689786), no RIFT;
Mário Jorge de Carvalho Fernandes (16490986), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
João Paulo Cardoso de Araújo (02475786), no 2BIMoto/1BMI/ RIA;
Rui Manuel Gamboa Braz (05584386), no RIBE;
Luís Manuel da Cunha Machado Lemos (07880286), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Rui Jorge Saraiva Chinita Lopes de Andrade (10718286), no 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
Carlos Manuel Teixeira Rocha (04178186), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
José Orlando de Freitas Abreu (04652186), no RIPD;

Rui Manuel Ricardo Miranda (03070186), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Rui Manuel Nobre Correia (10227986), no RIFT;
José Henriques Soares (17177385), no RIE;
Carlos Manuel Ferreira Domingues (08912586), no RIBE;
Miguel Nuno Santa Maria Carvalho Araújo (04599586), no RIBE;
Domingos Manuel Aguiar Rocha (04028086), no RIE;
Rui Manuel Henriques de Freitas (00458786), no RIPD;
Pedro Dinis Lampreia Ferreira Borges (12218686), no RIBE;
António Manuel dos Santos e Sousa (12060586), no RIE;
Vítor José Farto Luz (01915286), no RIE;
Rui Baltazar de Sousa Viana (05613186), no RIBE;
Carlos Manuel da Costa Fonseca (03531986), no RIE;
Jorge Manuel Heitor Domingos (03096186), no RIE;
Manuel de Carvalho Caetano (03106786), no RIBE;
Carlos Jorge Pimenta dos Reis (05955283), na DSHM/EME;
Paulo Jorge Alves Caldeira (15388786), no RIE;
Luís Manuel Cláudio Nunes (02380086), no RIBE;
José Maria Marques Moura (08507286), no RIE;
Vasco Manuel Ribeiro da Silva (18073584), na CRRMS;
António Daniel Esteves Martins (07761686), no RIPD;
Luís Manuel Coutinho Machado (02707885), no RIAH;
Júlio Fernando da Costa Pinheiro (08570486), no RIAH;
Fernando Manuel Prates (02756886), no RIAH;
Vítor Manuel Correia Almeida Marques (07849280), no RIAH;
José António Alves dos Santos Ferraz (16130780), no RIAH;
António Manuel Dias da Cruz (15465986), no RIAH;
Paulo de Almeida Neto (05364386), no RIAH;
José Luís Rosa Janes da Costa (17773581), no RIAH;
António Manuel Aragão de Melo (09615882), na EPI;
Pedro Manuel Condesso Ângelo (08240982), na EPI;
José João de Brito e Freitas (03584082), no RIBE;
Guilherme Carlos Conceição Cunha (05242286), no RIP;
Manuel Rocha da Silva (18469182), no RIVR;
Fernando Manuel da Costa Dias da Silva Gonçalves (01207683), no RIV;
Rui Jorge Teixeira de Carvalho Pedroto (01064981), no CIOE;
Daniel Vieira de Oliveira (04829483), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
José Carlos Pinto Vendrell de Barros Henriques (01735685), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
António Rui Pereira Estrela Carriço (18209281), no RIE;
Alberto Jorge dos Reis Bettencourt (09632181), no RIAH;
João Neto de Saldanha Oliveira e Sousa (10279884), no 1BMIMoto/ /1BMI/RIT;
Manuel Gonçalves da Silva (05508181), no BIMec/1BMI/ABSM;

Carlos Manuel de Castro Mariano (02750384), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
João José Pissarra Nunes Esteves (09620980), no RIQ;
Rui Fernando Domingos Lima (18342183), no RIQ;
Paulo Jorge dos Santos Pintassilgo (12221884), na EPI;
Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (10557583), no BIA;
João Ferreira Milheiro Nunes (06124283), no RIBE;
José Carlos Bernardes de Jesus (00569886), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Luís Óscar de Sousa Veloso (19224782), no BIMec/1BMI/ABSM;
Joaquim Pedro Martins Saraiva (02484786), no RIBE;
Rogério Manuel da Costa Lima (11512583), no RIAH;
Carlos Manuel Teixeira Correia (07199386), no RIAH;
José Manuel Pires Marques (18927081), na EPI;
José Pedro Campos Mira (05028783), no RIP;
Gustavo de Castro Monteiro (05141680), na EPI;
Ângelo Lúcio e Sousa de Oliveira Maia (16096381), no RIP;
Mário Miguel Oliveira Gordinho (00646283), no RCMDS;
Luís Filipe Gonçalves Conde (00863385), na EPI;
José Adelino Pessoa dos Santos (13706883), no RIV;
António Manuel de Almeida Santos (05322780), no RIQ;
João Carlos Ferreira de Neves Pinto (18124483), no RIVR;
Rui Dinis de Serpa Pinto da Cunha Praça (06493881), no RIQ;
Sebastião Jorge Ferreira Távora Gonçalves (12057381), no RIBE;
José António Mateus Gomes (05029281), no RIFC;
José Paulo Ferreira Vaz Loureiro da Silva (10984286), no RIAH;
Filipe Manuel Simões Alves (04602985), no RIQ;
José Carlos de Almeida Vieira (04973786), no BIA;
José Joaquim Oliva de Frias (08332486), no CIOE;
Carlos Manuel Louro Abegão (12066081), na ESE;
Joaquim António Lourenço Boavida (01929386), no RIQ;
José Filipe Teixeira Nuno Ferreira Brandão (04314784), no RIQ;
José Luís da Silva Lourenço (09873286), na EPI;
Luís Filipe Pereira Guerra (04592786), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
João Paulo Oliveira dos Santos (06085485), no RIBE;
Miguel António Gomes Martins (00039186), na EPI;
Frederico José Pedro Mesquita (10854686), no QGRMN/CSP;
Luís Filipe Tavares Marcelino Figueiredo (01999286), na EPI;
Carlos Manuel Simões Gomes (09503786), na EPI;
Joaquim José Godinho Araújo (06760685), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
Mário Vitorino Borges Viegas Gomes (04352886), no RIBE;
Carlos Manuel Barata da Fonseca Borges (01107286), na DSHM/EME;
João Manuel Pinho Caseiro (01843486), no RIP;
Júlio António da Silva Alves (11742284), no RIT;
Rui Manuel da Silva Nobre Amado (06023986), no BIA:

Rui Manuel Lopes da Coneição (09861686), no RIFT;
Henrique Carlos Nércio Rodrigues (06125986), no RIVR;
Jorge Manuel Teixeira Tavares (18473984), no RIP;
Carlos Augusto Nunes Ferreira (15159486), no RIV;
António Martins Batista (11510186), no RICB;
Luciano do Nascimento Costa (07262586), no QGRMN;
José Carlos Santos da Silva (00793286), no RIV;
João Paulo Regalar Borges Amaral (07125986), no RIV;
Carlos Eduardo Ferreira Sousa Neves (11526884), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
Jorge Hipólito da Costa Rosa (03497686), no RIF;
António Paulo de Almeida Pereira (09990386), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
António Manuel Pereira da Costa (07801186), no RIBE;
António Manuel Calaveiras da Costa (08620386), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Luís Filipe Martins Abreu (09116786), no RIBE;
José António Inácio Jorge Marques (01432484), no RIE;
Vítor Manuel da Silva Reis (07212586), no RIFT;
Jorge Manuel Ferreira Ramos Belo (04934886), no RIPD;
José Manuel de Lemos Triunfante e Pereira Neto (04691385), no RIFC;
Luís Manuel Nunes Ferreira Vieira (12125686), no RIAH;
Dionísio Manuel Ferreira Correia (03223486), no RIAH.

Arma de artilharia:

Raul Jorge Morais Leitão (03497585), no CIAAC;
Jorge Manuel de Menezes Simões Lança de Morais (05946782), no CIAAC/D. QUELUZ;
Fernando Manuel Castanheiro da Cruz Vieira (03855282), no CIAAC;
António Manuel Rodrigues Lopes (07369884), no CIAAC/D. QUELUZ;
João Bernardo Madeira Pires (04982582), no CIAAC/D. QUELUZ;
João Paulo de Brandão Monteiro (17890085), no CIAAC;
Rui Manuel Cancela Vieira Neves (10728481), no CIAAC/D. QUELUZ;
João Carlos Roque Antunes (01847286), no CIAAC/D. QUELUZ;
Jorge Manuel Lopes Pereira (00372786), no GAG 2;
Fernando Pinto Resende (01636086), no GAG 1;
António Augusto Carvalheira Valente de Sousa (01036786), no GAG 2;
Joaquim José Isidro dos Santos (00615286), no GAG 2;
Alberto Barata Duarte (01250786), no GAG 2;

Fernando da Silva Dinis (08222282), no GAG 2;
Hélder Manuel Soares Rato (00158686), no GAG 2;
José Manuel Pires André (01169186), no GAG 2;
José Miguel da Silva Elias (01560483), no GAG 2;
Rui Manuel Tomé Ventura (00904586), no GAG 1;
Carlos Manuel Bragança Pereira (11631583), no GAG 1;
António Manuel Marques Teixeira da Costa Murta (09534182), no GAG 1;
Luís Alberto Maneiros Mendes Ramos (09193779), no CIAAC;
António Manuel Borges Coutinho Falcão Ferreira (01635584), no CIAAC;
Paulo Jorge da Cruz Simões Ferreira (03462885), no CIAAC;
Afonso Vaz Pinto Cirne de Castro (18711383), no CIAAC/D. QUELUZ;
António Manuel de Sá Rodeia Pinto Rebocho (05219183), no CIAAC/ /D. QUELUZ;
António Santana Fernandes (03858085), no CIAAC/D. QUELUZ;
Francisco Shearman Mendes Godinho de Alvarenga (03581483), no CIAAC;
Humberto António de Paiva Vidigal da Silva Justiniano (05707383), no CIAAC/D. QUELUZ;
Vítor Fernando Carvalho Cardoso (06203283), no CIAAC/D. QUELUZ;
Raul Manuel dos Reis Gonçalves (01695583), no RASP;
Carlos Jorge Oliveira Alves (11539083), no RASP;
Carlos Manuel Garcia Marques (09134886), no RASP;
José Luís Lopes Goulão (06928285), no RALIS;
Ismael Cavacas Paixão (09543986), no RAL;
Paulo Alexandre de Figueiredo Silva Pereira (02212486), no RAL;
João Pedro Carvalho Lourenço (00362886), no CTA;
Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares (13044986), no GAC/ /1BMI/RAL;
Paulo Jorge Gonçalves Serra (03008386), na EPA;
Paulo Jorge Fiuza da Ponte (02381286), na EPA;
José Augusto Ribeiro Moura (02952886), no GAC/1BMI/RAL;
Hélder Hilário Rodrigues Correia (05772683), no GAC/1BMI/RAL;
Luís Manuel Carreira Henriques (11869986), no GAC/1BMI/RAL;
Baltasar Joaquim Dias Russo (00551686), no GAC/1BMI/RAL;
António Maria Luís Segura (09921787), no GAC/1BMI/RAL;
Jorge Manuel Gonçalves Pinto (10035586), no GAC/1BMI/RAL;
Jorge Manuel Poucochinho Grave Caetano (00487384), na EPA;
José António Malveiro da Glória (04635787), na EPA;
Carlos Manuel Castelhano Janeiro (05910186), no RALIS;

Carlos Manuel Bengalinha da Conceição Parranca (04011986), no RALIS;
João Manuel Gaspar da Silva (03514586), no RALIS;
Eduardo Beja Batista Diogo (06570986), no RALIS;
David Manuel Pinto Coutinho (15026984), no RALIS;
Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira (01235786), no RALIS;
Lucílio Cardoso Cortez Baptista (06780186), no GAC/1BMI/RAL;
José António Costa Pereira (00732683), no GAC/1BMI/RAL;
Joaquim José Amaro Pereira (02645884), no GAC/1BMI/RAL;
Luís Miguel Espinha Ferreira (13632382), no GAC/1BMI/RAL;
José Carlos Nunes Pavoeiro Lomba (02826285), no GAC/1BMI/RAL;
Paulo Alexandre Alcobia Rolão Carrelhas (12855382), no GAC/ /1BMI/RAL;
Alberto António Correia Alves (06726484), no RAL;
Carlos Alberto Figueiredo (05157386), na EPA;
Pedro Paulo Ratada Espadinha (00037186), no RAL;
Sérgio Timóteo Gregório Correia (07798384), na EPA;
Fernando Rui Schenek Timóteo de Carvalho (13902684), no RASP;
Manuel Rodrigo Vieira da Rocha (01922486), no RASP;
Alfredo Miguel Falcão Salgado Mexia de Almeida (05410686), no RASP;
Paulo José Marques Fernandes da Cunha (03128086), no RASP;
Paulo Alexandre do Nascimento Lourenço Piçarra (04702786), no GAC/1BMI/RAL;
Manuel da Cruz Marzia (00641586), no GAC/1BMI/RAL;
Rui Manuel Bastos Fachadas (05148186), no RASP;
António João Matias Ribeiro (10008885), no RASP;
Artur Fernando Torres Vieira de Sousa (12912688), no RASP;
Joaquim Manuel Lopes Caritas (05805686), no GAC/1BMI/RAL;
Júlio Francisco Vital Neves (05188286), no GAC/1BMI/RAL;
António José Pereira Afonso (02436186), no GAC/1BMI/RAL;
Manuel Carlos Quito Micaelo (06510086), no GAC/1BMI/RAL;
Manuel Eduardo Martins Viegas (02149486), no GAC/1BMI/RAL;
Carlos Alberto Graça dos Remédios (19808786), no GAC/1BMI/RAL;
Luís Manuel do Brito Soeiro (14024684), no GAC/1BMI/RAL;
António Frederico Vieira de Moura Rezende (01459785), no GAC/ /1BMI/RAL;
Lourenço Gomes Lopes (00465286), no GAC/1BMI/RAL;
Pedro Rui de Barros Vasconcelos Pereira (05069187), no GAC/1BMI/ /RAL;
Adérito Duarte Simões Tostão (05877386), na EPA;
Carlos Manuel Sousa de Almeida (04364183), no RALIS;

António José da Rosa Mendes (03434286), no RALIS;
Vítor Manuel Rebelo Soares (05704086), no RALIS;
José Carlos Teixeira dos Santos, (10017384), no RALIS;
Luís Manuel Ramos Alelúia (05414186), no RALIS;
Valentim Manuel David Costa (05616186), no RALIS;
Luís Filipe Moreira Brandão (00679586), no RALIS;
João Carlos da Silva Carvalho Canas Mendes (13119383), no GAC/ /1BMI/RAL;
Nuno Gonçalo Lopes Colares Rodrigues (03383387), no GAC/1BMI/ /RAL;
Jorge Manuel Marques da Costa (00013284), no RASP;
Fernando José Teixeira Fragateiro (02571481), no RALIS;
Jaime Manuel Costa (11580283), na EPA;
Júlio Ilídio da Veiga Cepeda Tomé (02791383), no RALIS;
Francisco José Teixeira de Carvalho (00521585), no GAC/1BMI/RAL;
Luís Eduardo Evangelista Domingos (01775583), no GAC/1BMI/ /RAL;
Luís Manuel dos Santos Alves de Campos Catarino (03577384), no GAC/1BMI/RAL;
João José Santos de Abreu Pimenta (02366284), no GAC/1BMI/RAL;
Paulo Jorge Pereira Sobral (02771886), no RALIS;
José António Pereira Mestre (06235686), na EPA;
Nuno Miguel Guerra Cordeiro Nunes (00386986), na EPA;
Luís Guilherme Pepe Costa (02670986), no CTA;
Carlos Alberto Gomes Rebelo (13561485), no GAC/1BMI/RAL;
António Manuel Lameiras Valadas (00626786), no RAL;
Rui Manuel Munoz de Oliveira (11674185), no GAC/1BMI/RAL;
Paulo Jorge Ruivo Albino (06413985), no RASP;
José Paulo Valente Afonso (03990986), no RAL;
Norberto de Almeida Fernandes Cavalheiro (05329083), no GAC/ /1BMI/RAL;
José Manuel Figueiredo Guerra (12650186), no RASP;
Nuno Álvaro Santos Pereira (13064086), no GAC/1BMI/RAL;
Domingos José Rita Salgueiro Ponces (08007186), no RASP;
César Luís da Silva Mendes (07070586), no GAC/1BMI/RAL;
Benjamim Fernando Moreira Pinto (14007386), no GAC/1BMI/RAL;
João Carlos do Patrocínio Cardoso (07531183), no CIAAC;
Eduardo Marques Catita (07661283), no CIAAC/D. QUELUZ;
Paulo Fernando Pires Guerreiro Bota (16211984), no CIAAC/D. QUELUZ;
Aldo Daniel Lee Yen (01046383), no RAC;
José Carlos Valente Ferreira (19392385), no GAC 2.

Arma de cavalaria:

Hélder Rui Pinto Sampaio (04829680), no GCC/1BMI/RCSM;
Francisco José da Costa Cabecinha Delfino (00764984), no GCC/ /1BMI/RCSM;
António Manuel Fernandes Pereira Mendes (01818884), no GCC/ /1BMI/RCSM;
Manuel António Trindade Messias (02781782), no GCC/1BMI/RCSM;
André Domingos da Silva (10466882), no GCC/1BMI/RCSM;
Carlos Alberto Gonçalves Ferreira (01681487), no GCC/1BMI/ /RCSM;
Joaquim Pedro Gonçalves Moura Rodrigues dos Santos (05288286), no GCC/1BMI/RCSM;
João Carlos da Silva Santos (12044682), no GCC/1BMI/RCSM;
José Evaristo das Neves Marques Xavier (03160186), no GCC/1BMI/ /RCSM;
Eduardo Joaquim Alves de Barros (00345882), na EPC;
Paulo Jorge dos Santos Pestana (03710082), na EPC;
Gilberto da Silva Monteiro (04864882), no GCC/1BMI/RCSM;
José António da Costa Machado (05765886), no GCC/1BMI/ RCSM;
Francisco Rodrigues Fernandes (02404586), no GCC/1BMI/RCSM;
Licínio Morais Teixeira (02835586), no GCC/1BMI/RCSM;
Jorge Manuel Moreira Fernandes (01480387), no GCC/1BMI/RCSM;
José Carlos Ribeiro dos Reis (09999186), no GCC/1BMI/RCSM;
Fernando José Teixeira Rodrigues (00372386) no GCC/1BMI/RCSM;
José Henriques Fernandes de Borja Serafim (16071186), no GCC/ /1BMI/RCSM;
António Manuel Lourenço Rodrigues Estronca (11125186), no GCC/ /1BMI/RCSM;
Pedro Manuel Gachineiro Morgado (18895086), no GCC/1BMI/ /RCSM;
José Augusto Caracol Antunes Polana (11616086), no CMEFED;
Manuel Ângelo Camarinha Rodrigues da Costa (06711281), no GCC/ /1BMI/RCSM;
Fernando Aníbal Afonso (04644482), no GCC/1BMI/RCSM;
Luís Manuel Franco Marques (01719587), no GCC/1BMI/RCSM;
Osvaldo Moreno Neves (11256386), na EPC;
José Rafael Alves Sebastião (07367484), no GCC/1BMI/RCSM;
Manuel da Silva Melo (10417887), no GCC/1BMI/RCSM;
Luís Filipe Bento Santos (02086486), no GCC/1BMI/RCSM;
Adelino Manuel da Silva Couto (09935186), no GCC/1BMI/RCSM;
Vasco José Brás Ferreira Pratas (11062782), na EPC;
Agostinho Manuel Antunes da Silva (03267082), na EPC;
Paulino de Sousa Neves (02817882), no RCB;
Humberto Jorge Bento Carvalho (09103786), no RCE;

Ramiro Guiomar da Cruz (19038086), no RCE;
Luís António de Jesus Correia (03210582), no RCE;
João Manuel Correia Vilar (10261282), no RCB;
Américo Joaquim Dias de Freitas (01016286), no RCE;
Hugo de Almeida Tavares (03643986), no RCB;
António Pedro Patronilho Cardoso (05089284), no RCE;
João Manuel Nunes Mendes (16593383), no RCE;
Sérgio Fernando Sequeira Martins (00198986), no RCE;
Rui Manuel Fatela Bexiga (05609386), no RCSM;
José Luís de Barros Almeida (04920086), no RCSM;
Augusto Manuel Pereira Dias (04965386), no RCSM;
Virgílio Fonseca Simões (03805786), no RCB;
Artur Manuel Andrade (01207886), no RCB;
António José Ramos Campos (00434686), no RCB;
Agostinho Alves Pereira (04292282), no RCE;
Amândio Dias Marques Alves (14057684), no ERec/1BMI/RCSM;
Manuel Adriano Maurício Ortiz (02907882), no RCE;
Jorge Humberto Lopes Figueiredo (08189785), na EPC;
Vítor Manuel Teixeira Pereira (02698386), no ERec/1BMI/RCSM;
António Pedro Costa Chaves Fernandes (00519786), no RCE;
António Augusto Batista Rodrigues (04330182), no ERec/1BMI/RCSM;
José Alexandre Carvalho de Freitas (04678986), no ERec/1BMI/RCSM;
Francisco António Ramos Aires (03853181), no RCE;
João Miguel de Brito Monteiro de Macedo (04027080), na EPC;
Filipe de Sousa Pinto (10872986), no QGRMN/EL;
Fernando Asdrúbal Vieira Perestelo (07738984), no RCSM;
Paulo de Jesus Pinto Daniel (00504286), no QGRMC/EL;
Jaime Manuel Alves Carvalho (07497486), no RLL;
António Nicolau dos Santos Gonçalves (05995885), no QGZMA/EL;
Paulo Oliveira Silveira Coelho (10600385), no RCE;
Paulo Joaquim Gil Ribeiro (07989486), no RCE;
José Pote Pereira Caneira (10524686), na EPC;
José Manuel Nunes Pires (10283386), na EPC;
Lino António Dias de Sá (07827482), no RCB;
Luís Jorge Queirós Pinto (11540682), no RCB;
Alcino dos Reis Pires (04536182), no RCSM;
Severiano José Cruz da Rocha e Silva (06836082), na EPC;
Vítor Manuel Lopes Correia (04115682), no RCSM;
António José Monsanto Glória (05418484), no RCSM;
José Albano Vieira Bastos (05113082), no RCE;

José David de Ornelas Gonçalves (00847886), no RCSM;
Sérgio Gonçalo Carreira Vicente (08850586), na EPC;
José Manuel da Silva Mendes (06777682), no RCSM;
Óscar Manuel Sarmento Azevedo (08353382), no RCE;
António Oliveira Pinto Cunha (11979282), no RCE;
Rui Nunes da Silva Ramos (09084382), no RCSM;
João Pedro de Faria (07855982), no RCSM;
Luís Eduardo Raposo Cunha (07376682), no RCSM;
Maurício Gonçalves de Sousa (06995482), no RCE;
Vítor Manuel Cadete Ambrósio (07829482), no RCE;
Alberto José Mosqueiro Figueiredo Sarmento (01063886), no RCE;
José António Fagundo Raposo (04019482), no QGZMA/EL;
António Luís Lourenço Sequeira (00527386), no RLL;
José Manuel Maia dos Santos Sério (06816086), na EPC;
Carlos Manuel Grilate Ferreira (06464886), na EPC;
João Manuel Faria Fernandes da Cunha (01464182), no QGRMC/EL;
Carlos Alfredo do Couto Amaral (03937781), no RLL;
Jorge Filipe Camacho Sota (14259284), no RLL;
Nuno Henrique de Magalhães Teixeira (01613782), no QGRMC/EL;
Rui Manuel Gonçalves (10807486), no QGRMN/EL;
Francisco José Oliveira Araújo (06567286), no QGRMC/EL;
Sérgio Cardoso Correia da Silva (00311786), no RLL;
António Manuel Reis Fernandes Passos (07334586), no RLL;
José Gabriel Brito Loução (00450486), no QGRMS/EL;
Vítor Manuel Seiaxs Martins (09975983), no RLL;
Fernando Maria Morais Fraga (02425982), no RLL;
Paulo Jorge de Paiva e Guia (03584483), no RLL;
Casimiro Pedralva da Silva (06108286), no RLL;
Hélio Manuel Martins Espadinha (01345486), no RLL;
Rui Eugénio Varão Mouta (10256180), no RLL;
José António Soares de Brito (08919386), no QGRMS/EL;
Manuel Eduardo Silva de Macedo (14228686), no QGRMS/EL;
Nuno Miguel Silva Oliveira (11166982), no QGRMS/EL;
Artur Luís Dinis de Carvalho Neves (10618180), no QGRMS/EL;
Paulo Miguel Félix Pereira Grácio (01612686), no QGZMM/EL;
Francisco Samuel Pereira Amador (06302486), no QGZMM/EL;
António Alexandre Santos David (01775582), no QGZMM/EL;
Adriano Jorge Gonçalves Lages Ribeiro (02295982), no QGZMM/EL;
Eugénio José de Gouveia Pereira da Silveira e Sousa (13139486), no QGZMA/EL;
Paulo Alexandre Alves Barroso Manta Pereira (05384685), no QGZMM/EL;
José Manuel Fernandes Martins Palma (06811382), no CMEFED.

Arma de engenharia:

Fernando Rui Castanheira Pinto (06384082), no REE;
José Pedro Ferreira Venâncio (13152082), no RE 1;
José Maximiano Seara Paixão (05493983), no RE 1;
Antero José Barata Rebelo (06295682), no REE;
Manuel Henrique Gonçalves Moreira (10332883), no REE;
Rui António Fernandes e Magalhães (07046883), no REE;
António Domingos de Sousa Carneiro Barbosa Pereira (11296482), na EPE;
Paulo Alexandre de Almeida Machado (06216083), no RE 1;
Francisco Manuel de Castro Machado Espregueira (07337983), na EPE;
Pedro Fernando Balsemão da Piedade (05711582), na DAE;
Luís Miguel Fonseca Alexandre de Araújo Pereira (10802582), na EPE;
José Manuel Guedes Fernandes (12790882), na EPE;
Paulo Alexandre Fernandes da Silva Correia (06396586), na EPE;
Alexandre Herculano de Sousa e Silva (05619083), na EPE;
Jorge Manuel de Oliveira (09502882), na EPE;
Ricardo José Gouveia Fernandes (05045482), na EPE;
Carlos Alberto de Araújo Andrade (12730681), na EPE;
Jorge Manuel Moreira dos Santos (11189084), na CEng/1BMI/ABSM;
José António Guimarães Gonçalves da Fonseca (11012882), na CEng/ /1BMI/ABSM;
Emanuel António Ribeiro Moreira (07740682), na CEng/1BMI/ABSM;
António Orsini Bento Ribeiro de Sampaio (05380683), na CEng/1BMI/ /ABSM;
Luís Manuel Morais Leite Ramos (15813682), na CEng/1BMI/ABSM;
Rui Manuel Romariz Madureira (07316583), na CEng/1BMI/ABSM;
Carlos Miguel Nóbrega Faria (08827582), na CEng/1BMI/ABSM;
Paulo Alexandre Esteves Vieira (08977283), na CEng/1BMI/ABSM;
Luís Miguel de Carvalho Amaro Gallego (18264382), na EPE;
Jorge Humberto Martins Simões (11692082), na EPE;
Pedro Luís Lúcio Bragança Viegas (11103284), na EPE;
Eduardo António Marmelo Bile (04635582), na CEng/1BMI/ABSM.

Arma de transmissões:

Jorge Manuel Lemos Silva (10735783), na EPT;
José Alberto Moreira de Oliveira (03837485), na EPT;
Armando José Miranda Ceia (10961183), na EPT;
António Mesquita Veiga (02613083), na EPT;
Joaquim Francisco Serrano Germano (09749483), no RT;

Paulo Jorge dos Santos Baião (06640483), no DGMT;
António Paulo de Cosme Marques de Oliveira (04186481), na EPT;
Pedro Manuel Pego Matos Gomes (07095685), no QGRMN;
José Gaspar Moreira Azevedo (08067883), no BIRT;
Carlos Jorge Nascimento Freitas (05097184), na CSRT;
José Carlos Roque Antão (06728783), na CSRT;
João Miguel Raposo Sanches (11194684), no BIRT;
João Manuel Dias da Silva (03722283), no BIRT;
Luís António Marques da Silva (06725483), no BIRT;
Pedro Manuel Correia Gomes (07189085), no BIRT;
Mário Abílio Lopes Baptista (03218183), na CSRT;
António João Antunes Pires (01470584), no QGRML/DLRT.

Serviço de informática:

Pedro Nuno Paiva Miguéis (03286880), na DSIE;
Armando Jorge Ferreira da Costa (18413986), na DSIE;
Amâncio Pedro Pinela (02449886), na DSIE;
Filipe Carlos de Jesus Lucas Vasques Carvalheiro (04957486), na DSIE;
António Manuel Cardoso Carvalho Costa (04761681), no QGRMN;
Jorge Manuel Lopes Leiria Pires (15035583), na DSIE;
António Luís Vaz Serra Pontes Cabrita (11110385), na DSIE.

Serviço geral do Exército:

António Pedro da Silva Lima (16001679), no BSGE;
António José Correia de Oliveira (11356687), no DRMPO;
Carlos Jorge Pombo Pinto (17927284), no BSGE;
Mário José do Nascimento de Andrade Gomes (07817183), no DRMLI;
Rui Manuel Chambica Chaves de Carvalho (16495881), no BSS/CSS;
João Paulo Gentil Homem Cabeça (04360286), no QGRMC/CSC;
José António da Lança Martins Lopes (01338684), no QGRMC/CSC;
José Júlio Peres Cosmelli (00209685), no DRMFA;
José Carlos Brandão de Barros Alves (12034081), no QGRMN/CSP;
Pedro de Melo Sampayo Pereira Ramos (05725182), no QGRMN/CSP;
Joaquim Maria Simões Ribeiro (07316182), no RCE;
João Luís Seixal Perdigão (03554382), no QGZMA.

Serviço de saúde:

Domingos Manuel Sérgio Urmal (00005586), no GAC/1BMI/RAL;
António José Curva Maldonado (00387186), no GCC/1BMI/RCSM;

Alberto Rui de Sousa Matias Lima (00310184), no HMR 2;
José Manuel Nunes da Silva (07896386), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Rui Manuel Simões Coelho (05234184), na ESSM;
Humberto Nuno Mendes de Oliveira (00416482), na DSHM/EME;
Luís Filipe Marinho Falcão Sampaio (02108883), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Jorge Manuel da Silva Pinto (05296385), no BSS/CSS;
João António Vieira Martins (07613984), no QGZMM;
Mário João Montez Coelho de Matos (03264684), na ESSM;
António Manuel Malha dos Santos (00157680), no CIAAC/D. QUELUZ;
Fernando Miguel da Silva Nunes (04836484), no RCMDS;
António José das Neves Nogueira (03984582), no HMP;
José Francisco Leitão Fernandes (05362480), no RAC;
Carlos Manuel Sousa Braz (01192484), no CM;
António Manuel Corceiro de Barros (03842383), no QGRMC/CSC;
Américo Augusto Pacheco Reis (02222684), na EPI;
Adélio Tinoco Mendes (04361384), no RIPD;
José Sidónio Meneses da Silva (11089985), no QGRMC;
Valter dos Santos Baptista (03063086), na EPSVM;
Pedro Manuel Areosa Vieira Dias (05746182), no ABSM;
Pedro António de Freitas e Silva Gutierres (07498883), no QGZMM.

Serviço de material:

Nazário Luís Noor Mahamed (10388085), na EPSM;
Carlos Manuel Guimaro Fajardo (13175384), na EPSM;
António Esteves Correia (10520982), na EPSM;
António José Pedro Ventura (13877786), na EPSM;
José Manuel da Costa Soares (05299283), na EPSM;
José Alberto Mota Gonçalves (13770584), no BSM;
Manuel Ildefonso Nogueira Martins (03714683), no BSM;
Joaquim Manuel Vaz Lourenço (15505682), no BSM;
Eduardo Francisco Teixeira da Silva (07334383), no DGMG;
António Manuel Carrola dos Santos Luís (07122182), no DGMG;
Manuel Fernando Paulo Pereira (19174581), no BSM;
Vítor Leonel Correia Martins (05793382), no DGMG;
João Paulo Antunes Carvalho (18868486), no CTA;
Luís Manuel Rolo Ribeiro (14020281), no BSM;
Isidoro Manuel Santos Guerreiro (02385686), na EPE;
Rui Mário de Oliveira Correia (08604582), no BSM;
Vitorino Pires Ferreira (03970384), na EPSM;
Paulo José de Abreu Rodrigues (08874682), na EPSM;
Carlos Alberto de Jesus Fernandes (10197181), no DGMG;

António Manuel Gouveia Pinto de Sousa (03347282), no BSM;
José Maria Ferreira Azevedo Mendes (17558082), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Luís Alberto Tentugal Valente (05679778), no GAC/1BMI/RAL;
António Manuel Ferreira da Silva (18530581), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
António Fernando de Madureira Salgado Rodrigues (07427481), na CEng/1BMI/ABSM;
João Paulo Cayares Valente de Almeida (00415682), no BIMec/ /1BMI/ABSM;
João José Gonçalves Pereira Pedro (01942782), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
Eduardo José Pinto Silvestre Fernandes (04680984), na EMEL;
Fernando António de Jesus dos Santos (02124786), na EPSM;
Manuel José Moura Dias (17848587), na EPSM;
Sérgio Pissarra de Abreu Santos (02509883), na EPSM;
José Alexandre Dias Alves (06188084), na EMEL;
Paulo Manuel Queijinho de Deus (02051686), na EPAM;
José Elias Martinho Barbas (05793286), no BSM;
Manuel José de Oliveira Marin Paulo Dias (01245984), no DGMG;
Manuel Jorge Rodrigues de Sepúlveda (00777083), no DGMG;
Paulo Alexandre Garcia Salgado dos Santos (04788380), no DGMG;
Vasco Manuel Coentro Taborda Monteiro (06095782), na EPSM;
Mário António Fernandes de Almeida (03828384), na EPSM;
Jaime António Carreira Nicolau (04454282), na EMEL;
Miguel José Rodrigues Feliciano Martins (03341083), no 1BIMoto/ /1BMI/RIT;
Carlos Fernando da Silva Messias (06452682), no BSM;
António Jorge de Oliveira Morgado (03185980), no BSM;
Fernando Marques Pereira (05773082), no BSM;
António Adriano da Silva (02816479), no GCC/1BMI/RCSM;
Vítor Manuel Alípio Martins (05238687), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Martinho Lobo de Almeida Melo de Castro (04414780), no BApSvç/ /1BMI/ABSM;
Nuno Miguel de Deus Pinto Pereira (05052883), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
Ricardo Filipe Leal Jorge (07146287), no BIMec/1BMI/ABSM;
Pedro Manuel Nogueira Baptista (07299983), no BIMec/1BMI/ABSM;
Duarte Manuel dos Santos Reis Louro (10571383), no 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
Luís Manuel Abreu Mendes (08280484), no RLL;
Herlânder José Correia de Ramos Rosado (19562882), no CTA;
José Manuel Teixeira Ribeiro (18234186), na EMEL;
Vítor Manuel de Carvalho Barbosa (12456883), na EPSM;

João Paulo de Vasconcelos Barreto (04082582), no DGMG;
Pedro Manuel dos Santos Garrido (14214181), no BSM;
Marco António Clímaco Monteiro de Oliveira (05444384), no BSM.

Serviço de administração militar:

Osvaldo Visitação Caldeira (05699680), na DSAM;
Joaquim António Pais e Jorge (03753584), no CGFRML;
Fernando Eugénio Acabado Romana (02453784), no CGFRML;
Paulo Jorge Leal Rodrigues (08365882), no HMP;
João Manuel Bravo Sousa de Mendonça (10778882), na EPAM;
António Fernando Vitela Pereira (04870883), no RLL;
João Luís Rato da Fonseca Damas (09596082), na EPSM;
João Carlos Silva Soares Balreia (08096982), no RAL;
Joaquim José Vinagre da Costa Pires (08436483), no CGFSM;
José Manuel da Silva Cardoso (01552183), no CFE;
Mário Rui da Cunha Murteira (19205380), na EMEL;
António Eduardo Oliveira Santos Pinto (06792882), no DGMA;
José Pedro dos Santos Bernardo Gonçalves (05933883), no CGFL;
Carlos Alberto Morais (09594884), no CGFG;
Júlio Dias Cardoso (03481882), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Duarte Manuel Salazar de Sousa de Calheiros Braga (00712183), na DSF;
Jorge Manuel Gonçalves Martins (02207783), na EPAM;
Sotero Jorge Alonso Ribeiro (01031684), na ESE;
José Joaquim de Almeida das Neves Margarido (10487180), no HMR 4;
José Emanuel Alves Sequeira Estrela (09512682), no CGFRMS;
António Filipe Mendes e Murta (07136884), no CGFRMS;
Pedro Nuno de Sousa Parreira (07855881), no CGFRMS;
Rui José Filipe Vargas Pereira Gonçalves (09837084), no RIBE;
João Francisco dos Santos Parreira (00698583), no RIF;
Luís Filipe Timóteo Peres Machado (09313781), no CGFZMM;
Heliodoro Jacinto Monteiro Fortes Pimentel (04437780), no CGFZMA;
José Eugénio de Azevedo Maia (12242681), no GAG 1;
Fernando Barbosa Afonso (05740083), no QGZMA;
Luís Emanuel Borges Pecegueiro (11309178), no QGZMA/EL;
António Antunes Coimbra (00726981), no QGRMN;
Francisco Américo da Cunha Alves (01386382), na EPAM;
João Guilherme Quaresma Gonçalves Marques (00644986), no RIFC;
Ulisses Manuel Simões de Oliveira Gonçalves (00593280), na EPST;
Henrique José Duarte Rosa (00678380), no RIF/MMLagos;
Casimiro José da Cunha Alves (01210382), no CICA 1;
Henrique Manuel Bidarra Palmeirão Saraiva e Silva (00195281), na EPAM;

Luís Manuel da Cruz Teles Loureiro (00709383), no GAC/1BMI/ /RAL;
Vítor Manuel Rodrigues Carvalho (02080586), na EPAM;
António Luís da Costa Araújo (00834780), no RIVR;
António Filipe Godinho dos Santos (03482786), no BAM;
Sebastião António da Silva Peixoto (00835380), no RCB;
Joaquim Manuel de Sousa Pereira (01344884), no QGRMC;
Florêncio dos Santos Estima de Figueiredo (01497181), no GAC/ /1BMI/RAL;
José Efraim Teixeira Fernandes (00991681), na DSI;
Alexandre Rosa de Oliveira Borges (00662980), na CEng/1BMI/ /ABSM;
David Carlos de Sousa Oliveira (11569884), na CTm/1BMI/ABSM;
Rui Jorge Nogueira Alves (00509182), no IAEM;
Michel Pinho da Cruz (11280186), no GCC/1BMI/RCSM;
Paulo Jorge da Costa dos Santos Pinto (05392886), no BIMec/1BMI/ /ABSM;
António Alexandre Igreja Losa Regado (17348982), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
Casimiro Alves Martins (05056086), no 2BIMoto/1BMI/RIA;
Paulo Jorge Carreira da Cruz (01027579), na ESE;
Paulo José Nunes de Albuquerque e Sá (00554381), no GCC/1BMI/ /RCSM;
José Jorge Dias Simão (02428586), na EPA;
Rui Manuel da Cruz Horta Carneiro (00790681), no 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
António Castro Pina Marques Antunes (01456980), no RIAH;
José Barahona da Fonseca (00194182), no GA/DSP/EME;
José Manuel Rodrigues Dias (02548686), na EPAM;
Mário Rui dos Santos Clérigo Curveira Santos (00225282), na DSI;
João Manuel Monteiro Real Correia (05706682), na EPAM;
José Manuel Vieira Louro (16912785), na EPAM;
Amadeu José Afonso Martins (00750983), no RASP;
Elísio António da Rocha e Silva (01424282), na EPAM;
João Carlos de Jesus Alves (06085780), na EPAM;
Carlos Alberto da Silva Ferreira (00805886), na EPAM;
Pedro Manuel Marreiros Cruz Dias Correia (04782084), na EPAM;
Rui Manuel Sá Rangel (00823082), no BAM;
José Manuel Damas Bandeira (03056386), na EPAM;
Ivo José Alves de Brito (02049683), no BAM;
Daniel Alves Bento dos Reis (03802786), na MM;
Paulo Manuel Farinha Nobre (02458781), no RIQ;
António Manuel Precatado de Almeida (02534083), no GCC/1BMI/ /RCSM;

Carlos Relvas de Castro (05431986), no BAM;
Paulo Jorge da Silva Machado (00184986), no RLL;
Joaquim Nunes da Silva Martins (01389282), no BAM;
Joaquim José Teixeira Coelho de Melo (02554281), no GAC/1BMI/ /RAL;
Mário Manuel Borde d'Água da Graça Rodrigues (02787883), na EMEL;
Olímpio Augusto Frade (02489482), no 1BIMoto/1BMI/RIT;
José dos Santos Vicente (08972286), no DGMA;
Luís Manuel da Cunha Santos (18943782), no DGMA;
Manuel Filipe Ferreira de Azeredo (06347886), no DGFC;
José Fernando Vieira de Sousa (02387881), no DGFC;
António Filipe Rodrigues de Azevedo (02138280), no RIE;
Augusto Manuel da Ascenção Vitória (06497586), no BApSvç/ 1BMI/ /ABSM;
José Carlos Matos de Pinho (02200783), no BApSvç/1BMI/ABSM;
Fernando Manuel Rodrigues Simões (02727282), no BApSvç/1BMI/ /ABSM;
José Machado Pires (02110886), no RICB.

Serviço de transportes:

Gabriel Maria Fernandes Areal Rothes (01283883), no RIP;
Rui Maria de Lima Mayer Rebelo de Andrade (07697580), no RALIS;
José Guilherme Duarte Paula (17316584), no BST;
Manuel José Cabete Fernandes (17538485), na EPST;
José Pedro Alves da Silva Carneiro (17988983), no CICA 1;
João Paulo Henriques de Lacerda (04111784), no BST;
Afonso Henriques Perdigão Queiroga Martins Nogueira (07129684), na EPST;
António Luís Martez Beirão (02268781), no RICB;
Bernardo de Castro Blanco (19395684), na EPE;
António José Cardoso Ribeiro Carrilho (02307086), na EPST;
José Paulo de Figueiredo Serra (07273883), na EPST;
Pedro de Moraes Palmeiro Gomes Cardoso (01121281), no Cmd e CCS/1BMI/ABSM;
Paulo Alexandre Nunes Sousa (00067286), na EPST;
Francisco Xavier Vaz de Almada de Avillez (00197183), na EPC;
José luís da Silva Apolónia (06198784), na EPST;
Pedro Emanuel de Figueiredo Bettencourt Mendonça (06953485), na EPST;
Pedro Manuel Lopes Ferreira Cardoso (00416384), na EPE;
José Paulo Cerejeiras das Neves Silva (07501285), no RALIS;

António Manuel Martins Pinho Oliveira (08221985), na EPST;
Jaime Prata Dias dos Santos (06247883), no CICA 1;
Nuno Gabriel da Silva Jota (06008984), no RIE;
António Manuel Dias Ferreira (07221184), na EPST;
Sebastião Américo Ferreira Magalhães (12560284), no CICA 1;
Carlos Jorge Brito Deus Gonçalves (08395886), no RCSM;
Pedro Manuel Belo de Medeiros de Azevedo Lima (00812384), no RCE;
Pedro Augusto Romariz Ferreira de Sousa Araújo (00276281), no RIE;
Rui Carlos Fraga Simões Fontes (00924781), no RIE;
Paulo José da Glória Santos (00187486), no RICB;
Hélder José Coelho Nunes (04391785), no RCE;
Alberto Henrique Correia da Cruz (06511883), no CICA 1;
José Joaquim Carrapiço Pardal (07521086), no RIE;
Fernando José Abrantes Santos (13398184), no RIE;
Miguel António de Sá Gomes de Carvalho (00051681), no RICB;
João Henrique Rosa de Matos (01610486), no RIE;
José João Espadaneira Pestana (06276686), no RICB;
Jorge José Brito do Vale (02247886), no RICB;
Joaquim Martins de Castro (02603086), no CICA 1;
Luís Fernando de Oliveira Alemão Onofre Gomes (02650686), no CICA 1.

Serviço de educação física:

David Mendes Carvalho (02992086), na EPE;
António Pedro Abreu de Almeida Soares (02855886), no CIAAC;
José Alberto Patrício Gama (01199184), no BIRT;
Carlos Manuel Carvalhal Rodrigues (02674986), no RAC;
Sérgio Manuel Mota Pinto (00522186), no CIOE;
João António Pessanha Menezes Pereira de Melo (04294980), na EPI;
Paulo Nuno Silva Tocha (02575686), no CMEFED;
José Carlos Gomes de Oliveira (00221086), na EPC;
João Alberto Camacho de Freitas (05810686), no GAG 2;
José Paulo Benção Nogueira Souto (00637486), no RCSM;
Abílio Manuel Serra Nunes (02830086), no CMEFED;
Jorge Manuel Pereira Palha (11765883), no GAG 1;
Vítor Manuel dos Santos Marcelino (01523286), no CMEFED;
João José Salgueiro Lavrador (03287886), no RIPD.

Serviço de material de instrução:

António Hélder Henriques Pocinho (00768786), na CHESMATI;
Carlos Manuel Miranda Gonçalves (02662686), na EPE;
Luís Marques das Neves (06393783), na EPA.

Operações especiais:

Aladino Augusto Gonçalves (00000486), no RIP;
Belmiro José Vaz Lopes (11466183), no CIOE;
Luís Alberto do Nascimento Frade (00600086), no CIOE;
Aristídes Martins Ribeiro (10900486), no CIOE;
António Carlos Bento Correia (12266186), no RIV;
José Fernando de Sousa Vieira (01715885), no CIOE;
António Mário Lopes Pinto Gouveia (06320386), no CIOE;
Carlos Alberto Morais da Costa (01977583), no CIOE;
João Carlos Silva de Sousa (01379586), no CIOE;
Élio da Silva Rodrigues (09424084), no CIOE;
Delfim Rui Martins de Sousa (10097986), no CIOE;
David Goulart da Silveira (03154186), no CIOE;
Paulo Alexandre Rocha Monteiro (11835286), no CIOE;
Artur José Tinoco Pudim (09020585), no CIOE;
Paulo Jorge Lourenço Niza (14944988), no CIOE;
Amadeu José Fernandes Afonso (01064486), no RIC;
José Pires (18687086), no CIOE;
Francisco Alfredo Afonso Gonçalves (14859781), no RIP;
Francisco José Menezes da Rosa (01910486), no CIOE.

Comandos:

Manuel Gonçalo Catarino Monteiro (09336384), no RCMDS;
Carlos Fernandes das Dores Cabrita (17368083), no RCMDS;
Carlos Manuel Pinto Fontão (04528386), no RCMDS;
Francisco José Soares Costa (02791986), no RCMDS;
Telmo dos Reis Pires (05725786), no RCMDS;
Fernando Rosa Guerreiro dos Reis (04820786), no RCMDS;
Fernando Jorge Pereira da Costa (13574686), no RCMDS;
Vítor Manuel Coutinho Pereira Dias (02314586), no RCMDS;
Fernando Oliveira Ferreira (02545486), no RCMDS;
Mário José Lopes Almeida Fontes (01757986), no RCMDS;
Eduardo Jorge Madeira Lourenço (14410085), no RCMDS;
Ângelo Filipe Martins Rosas (10635686), no RCMDS;
Daniel António Alves Afonso (11147186), no RCMDS;
José Miguel da Silva Moreira (04635884), no RCMDS;
Carlos Alberto Gomes Pereira (04289686), no RCMDS;
João Manuel Guerra Baptista (11669386), no RCMDS;
João Carlos Hipólito Januário (02652287), no RCMDS;
António Luís Antunes de Carvalho (17839586), no RCMDS;
Francisco Jorge Machado da Silva (13799086), no RCMDS;
António José Alves Donas Boto (13681086), no RCMDS;

Daniel Joaquim de Sousa Andrade Barroso (01152184), no RCMDS;
José Ramos Gomes (00968386), no RCMDS;
Óscar Manuel de Castro Veríssimo (13924286), no RCMDS;
José Manuel Martins Ligeiro (04207386), no RCMDS;
Cesário José Barata Severino (16762186), no RCMDS;
António José Faria Moreira (10943686), no RCMDS;
Pedro Manuel Teodoro Cabaça (08797786), no RCMDS;
Jorge Manuel Ribeiro Pereira Garcia (04639786), no RCMDS;
Jorge Sousa Fortes (05550185), no RCMDS;
Gonçalo Miguel Lima Cunha Taveira Pinto (19863586), no RCMDS;
Júlio Fernando Fresco Ferreira (04424886), no RCMDS;
Álvaro Fernando dos Santos Gama (08823886), no RCMDS;
Luís António Fernandes Cordeiro (00273586), no RCMDS;
José Carlos Freire Delgado Germano (07715586), no RCMDS;
José António de Carvalho Miranda (06432286), no RCMDS;
José Júlio Oza Cardoso (01343586), no RCMDS;
António Cândido Mendes Pinto (10142586), no RCMDS;
António Manuel da Silva Martins (06732986), no RCMDS;
Manuel da Silva Fernandes (00366386), no RCMDS;
António Maria Eliseu Travassos (16238785), no RCMDS;
Armando Jorge Barbosa Nogueira (10763786), no RCMDS;
João Baptista Bernardes Inácio (13175586), no RCMDS;
Paulo Alexandre Faria Valente (10395186), no RCMDS;
Fenando José Tacão Valhelhas (06498586), no RCMDS;
Luís Acácio Gonçalves Rocha (12232586), no RCMDS;
José Pedro Rosendo de Sousa (12363086), no RCMDS.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria do Porto

São considerados nesta situação desde 26Jul86, por terem terminado com aproveitamento a 1.ª parte do 14.º CFS, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, Filipe Manuel Barbosa das Neves (15445286), da EPI;
FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, José António S. Lima (04272386), do RIQ;
FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, José Joaquim B. Carapeto (01090986), do QGRMS;

FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, Olivério Fernando V. Almeida (16809883), do QGZMA;
FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, Manuel da Silva Santos (17110583), do RIT;
FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, Francisco J. C. Macedo (11119884), do RCE;
FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, Fernando N. Morgado (17323382), do RIC;
FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, Paulo Jorge G. C. Martins, do RIT;
FurMil BFE, ramo de corneteiros e clarins, Carlos Manuel I. Rodrigues (17072285), do RIQ.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

FurMil Inf Mário Afonso Ianez Lopes (01859482), do BIMec/1BMI/ /ABSM, devendo ser colocado nesta situação desde 02Set86, a seu pedido.

VI — PENSÕES DE RESERVA

1. **Actualizações:**

a. Ao 1.º Sarg Manuel Luís de Melo Caxaria (52135111), do QGRML, é actualizada a pensão mensal de reserva para os quantitativos que se indicam:

01Set75, 7 800$00, DL n.º 498-E/74, de 30 de Setembro;
01Jan77, 9 375$00, DL n.º 75-V/77, de 26 de Fevereiro;
01Jan78, 10 875$00, DL n.º 251-A/78, de 24 de Agosto;
01Jan79, 11 625$00, DL n.º 209-A/79, de 11 de Julho;
01Jan83, 29 667$00, DL n.º 141/83, de 10 de Março;
01Jan84, 35 908$00, DL n.º 74-B/84, de 2 de Março;
01Jan85, 44 178$00, DL n.º 64/85, de 15 de Março.

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan85, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg David Simões Freire (50249511), do QGRMC, 54 180$00;
1.º Sarg José da Conceição Luís (51545311), do QGRML, 49 700$00.

c. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan86, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor José Carlos Pezerat Correia (50977311), do QGRML, 55 871$00;
SargMor José António Ferreira (51306911), do QGRMS, 89 360$00;
SargMor Nélson Ferreira (50514311), do QGRML, 82 630$00;
SargMor Carlos Gomes (51330911), do QGRMC, 82 630$00;
SargMor Joaquim da Silva Graça (50683911), do QGRML, 66 237$00;
SargMor Aventino José Neixa Inglês (51321311), do QGRMS, 89 360$00;
SargMor Casimiro Jesus Leão (52558111), do QGRML, 82 630$00;
SargMor José Carreira Mendes (50688411), do QGRML, 74 846$00;
SargMor Demosthenes António Pico Mesquita (50159811), do QGRMS, 91 110$00;
SargMor Cremildo Lobato Possante (50168511), do QGRML, 88 295$00;
SargMor António da Luz Batista Santos (50748411), do QGRML, 75 900$00;
SargMor Henrique Jordão Santos (50670311), do QGRML, 82 630$00;
SargMor Eurípedes Ferreira da Silva (50166511), do QGRMS, 89 360$00;
SargMor Joaquim Augusto Fernandes Almeida (23111411), do QGRMC, 91 476$00;
SargMor Alberto Cordão Couto (51695311), do QGRMN, 89 360$00;
SargMor José Maria Dias (50290811), do QGRMC, 89 360$00;
SargMor Luís Repsina Fernandes (50129811), do QGRMC, 82 630$00;
SargMor Humberto Gonçalves (51233411), do QGRML, 75 900$00;
SargMor Manuel Martins Gonçalves (51246511), do QGRML, 89 360$00;
SargMor José Pedro Vaz de Sousa Machado (51713611), do QGZMA, 82 630$00;
SargMor José Vieira Morgado (50087611), do QGRMC, 83 136$00;
SargMor João Pereira Guerreiro Bonita (50138011), do QGRML, 75 900$00;
SargMor José Miguel Campos Canelo (50006211), do QGRMC, 75 900$00;
SargMor Felisberto Domingos Pires Rodrigues Capareira (52259111), do QGRMS, 76 701$00;
SargMor António Vaz Gonçalves (50175211), do QGRMN, 82 630$00;
SargMor Valdemar da Silva Guerra (50147611), do QGRMC, 82 630$00;

SargMor Joaquim Vítor Manuel Ribeiro Marecos (50090711), do QGRMN, 75 900$00;
SargMor António Mendes Miguel (52053811), do QGRMC, 85 430$00;
SargMor António José Pereira (50468511), do QGRML, 89 360$00;
SargMor António Venceslau Gonçalves Sengo (50035611), do QGRML, 89 360$00;
SargMor José Manuel da Silva (50201711), do QGRML, 82 630$00;
SargMor José António Tinta-Fina Taniças (52441311), do QGRML, 89 360$00;
SargMor Diamantino Teixeira (50468711), do QGRMN, 89 360$00;
SargMor Joaquim José Pinto Teixeira (50342211), do QGRML, 82 630$00;
SargChefe José Rodrigues Alves (51320911), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Manuel António de Amorim (51279711), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe António dos Santos do Carmo (50155011), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe José Dimas Rocha de Carvalho (51273711), do QGRMS, 79 000$00;
SargChefe Eugénio Sequeira Correia (50160311), do QGRMS, 81 083$00;
SargChefe Hélder da Silva Correia (50792111), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe José Gonçalves da Cruz (50658911), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Horácio Correia Faina (52572311), do QGRMC, 85 400$00;
SargChefe João Tomé Frederico (50166611), do QGRMC, 79 000$00;
SargChefe António Ribeiro Guedes (51289311), do QGRMN, 79 000$00;
SargChefe António Rodrigues Leitão (50656411), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe João António Martins Lourinho (50533511), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Élio Avelino Mendes (50476911), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Carlos José Batista Novais (52570111), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe António Gonçalves Pinto (50837411), do QGRML, 83 225$00;
SargChefe Francisco dos Santos Pisco (51321411), do QGRMS, 85 400$00;
SargChefe Fernando dos Santos Rodrigues (50161111), do QGRMS, 85 400$00;
SargChefe Ramiro Serra (51332711), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Filipe Nobre da Silva (50691611), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Manuel da Silva (50679111), do QGRMC, 69 674$00;

SargChefe José João de Sousa (50159211), do QGRMS, 85 400$00;
SargChefe José Vicente Roberto Trindade (50659511), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe Aurélio Caeiro Valente (53115611), do QGRMC, 65 160$00;
SargChefe António dos Santos Almeida (51755511), do QGRML, 77 537$00;
SargChefe João Calado Alves (50130711), do QGRMC, 79 000$00;
SargChefe José Correia Barbosa (51544911), do QGRMN, 79 000$00;
SargChefe José António Pagou Brilha (50256211), do QGRMS, 79 000$00;
SargChefe Manuel Sabino Brinco (51699411), do QGZMA, 70 583$00;
SargChefe Joaquim Mota Capão (51525211), do QGRML, 91 800$00;
SargChefe Manuel da Encarnação Carrilho (51715311), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Eduardo Peixoto Pinto de Carvalho (51185511), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe José António Cavaco (50143011), do QGRMS, 81 782$00;
SargChefe Almerindo Gonçalves Correia (51712811), do QGRMN, 79 000$00;
SargChefe Francisco Manuel Cruz (50095711), do QGRMS, 85 400$00;
SargChefe José Joaquim Besouro Duarte (50088511), do QGRMC, 81 100$00;
SargChefe João Antunes Esgalhado (52510911), do QGRML, 85 000$00;
SargChefe José da Silva Gaio (51713111), do QGRMN, 72 600$00;
SargChefe Jaime Correia Galvão (50288411), do QGRMC, 79 438$00;
SargChefe Hermenegildo Ferreira Rico Lopes (50149711), do QGRMC, 81 800$00;
SargChefe Celestino Tobias Moedas (50090811), do QGRMC, 87 582$00;
SargChefe António Cândido Sousa Neves (53118411), do QGRMC, 90 160$00;
SargChefe Manuel Joaquim Alexandre Pinheiro (50086911), do QGRMS, 79 000$00;
SargChefe Salvador Nunes Pinto (51357111), do QGRMC, 85 400$00;
SargChefe José António Batista do Pombal (50135411), do QGRMC, 71 207$00;
SargChefe José António do Rosário (51209711), do QGRMC, 72 600$00;
SargChefe António Martins Silva (50095511), do QGRMS, 85 400$00;
SargChefe Fernando Augusto Xavier (50150011), do QGRMC, 75 928$00;
SargChefe Carlos Pereira Batista (50123111), do QGRMC, 72 600$00;
SargChefe Horácio Manuel Cebola (50196511), do QGRMS, 73 038$00;

SargChefe Filipe da Silva Correia (50185211), do QGRMS, 85 400$00;
SargChefe Francisco da Cunha (50253511), do QGRMN, 72 600$00;
SargChefe Armando Manuel de Faria (50208011), do QGRMN, 72 600$00;
SargChefe José André Pires Florindo (52330311), do QGRMS, 56 299$00;
SargChefe Américo Freitas (50192311), do QGRMN, 88 457$00;
SargChefe Manuel Clemente Garcia (50297311), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe Manuel Raimundo Marcos (51996411), do QGRML, 85 400$00;
SargChefe Artur Mariano (52512111), do QGRMC, 79 000$00;
SargChefe António Joaquim Martins (51789011), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Luciano Baia Montalvão (50175811), do QGRMN, 61 844$00;
SargChefe Adelino Ferreira Nery (50190311), do QGRMC, 91 800$00;
SargChefe Manuel Jacinto Pacheco Júnior (52182611), do QGRMC, 85 400$00;
SargChefe Alcides Pedro (50123211), do QGRMN, 57 811$00;
SargChefe António Dias Pinto (50201911), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Aristides Pereira Machado Rodrigues (50176211), do QGRMN, 86 494$00;
SargChefe Eugénio Miranda Ferreira da Silva (51996111), do QGRML, 72 600$00;
SargChefe João Alves da Silva (50250811), do QGRMS, 68 943$00;
SargChefe Mário Aniceto da Silva (50203011), do QGRML, 85 400$00;
SargChefe Manuel Alves Ferreira Sousa (50207011), do QGRMN, 73 438$00;
SargChefe Manuel António Teixeira (50185511), do QGRMS, 87 582$00;
SargAjd Firmino Aires (50174511), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Manuel Pinheiro Saldanha Albuquerque (52403311), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Alpalhão (51330711), do QGRML, 68 300$00;
SargAjd Salviano Duarte de Oliveira Amaral (50561311), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Henrique Andrade (51364711), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Paulo José da Silva Araújo (51279411), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Joaquim de Matos Barradas (51507811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd João da Cruz Teixeira Bento (51307511), do QGRMC, 73 980$00;

SargAjd Armando Pereira Bordonhos (51509711), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Augusto Fernandes Borges (50174111), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd António Gomes Durão Branco (50174911), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Ernesto da Costa Cabral (52539611), do QGZMA, 62 600$00;
SargAjd João Ribeiro Caeiro (50474811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Caixeiro (50839311), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Abel José Caramelo (52544011), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Alberto de Sousa Cardoso (51244011), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Serafim Lourenço Cartaxo (50660711), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Abel de Carvalho (51284911), do QGRMN, 79 670$00;
SargAjd Adolfo da Costa Carvalho (51358811), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Agostinho Azevedo de Carvalho (51330011), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Boaventura de Sousa Carvalho (50569411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Maria Correia (50753111), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd António José Heleno Costa (51293011), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Francisco José Courela (50618111), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd António Rodrigues Coutinho (52556411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Domingos Aresta Cruz (50160811), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Heitor Armando Dias (51343011), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Lúcio Lopes Dias (51347111), do QGRMC, 74 000$00;
SargAjd Tolentino da Conceição Dias (50157811), do QGRMS, 68 671$00;
SargAjd João António Domingos (51295011), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Hélder Vítor Dórdio (51365611), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd João Marques Felgueiras (52439211), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Augusto de Sousa Fernandes (51273411), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Feliciano Ferreira (52418011), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Cândido Júlio José Ferreirinho (52406211), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd José Augusto Figueira (51358311), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Joaquim de Jesus Figueiredo (50878611), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Júlio Antunes Gaspar (51359811), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd João Antunes Gil (50167111), do QGRML, 73 980$00;

SargAjd José Francisco da Glória (51358611), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Bernardo Gomes Júnior (51300211), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Américo José da Conceição Gonçalves (52634611), do QGRML, 53 431$00;
SargAjd José António Gonçalves (50536911), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd João Ribeiro Goulão (50688311), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Guerreiro (50658511), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd José dos Santos Iria (51331011), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd António Maria Francisco Jesus (52555811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Domingues Correia Leitão (52401311), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José de Paiva Linhares (50560311), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Guilherme Lopes Júnior (51300111), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd José Lopes (51318211), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Luís Ferreira Leite Machado (52570011), do QGRMS, 75 430$00;
SargAjd António de Ascenção de Olim Marotes (52503111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Cristóvão Simões da Silva Marques (52511911), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Ribeiro Marques (51257511), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Adriano Fernandes Martins (51509411), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd António das Dores Martins (51357811), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd José Vicente Martins (50157911), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Júlio da Conceição Mata (50168011), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Luís Comédias Meira (51323611), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd João de Meireles (51269611), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd António Augusto de Melo (50173911), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Manuel Silveira de Melo (52421011), do QGZMA, 68 290$00;
SargAjd José Lima de Miranda (51292211), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd José Manuel Rodrigues Murta (50160111), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Adelino Américo Marçal Neves (52572211), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Feliciano de Oliveira (50939311), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Artur da Glória Pacheco (51349311), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Serrano Palmeiro (52503411), do QGRML, 68 290$00;

SargAjd António Jerónimo Loureiro Palmela (50748211), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim das Dores Patada (51312811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Alberto dos Santos Pereira (51331211), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Cândido Augusto Milagres Lopes Pereira (51253811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Paulo Peres (51364911), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Francisco Luís Pimenta (50941511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel Nunes Pires (52422411), do QGRML, 63 103$00;
SargAjd José Joaquim Pires (51253711), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Rui Fernando Bica Pires (51345911), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd João Maria Franco Pombeiro (50506911), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd João Batista Prado (51257411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd João Francisco Ramalho (51315511), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim José Gomes Ramalho (52408711), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Manuel das Neves Rapoula (50885311), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd António Teixeira Ribeiro (52502811), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd José Pereira Ribeiro (50167911), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd José Rodrigues Ribeiro (52416511), do QGZMA, 62 600$00;
SargAjd Fernando Rodrigues (52564311), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Manuel Francisco Rodrigues (52415411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Pedro Milhinhos Roque (50166011), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Simões dos Santos (52402511), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd José Jesus dos Santos (51299611), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Virgílio Pereira dos Santos (50165711), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Augusto Silva (51277911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Elísio Ferreira da Silva (51358111), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd José Inácio da Silva (51316311), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel Dias da Silva (51252911), do QGRMC, 79 670$00;
SargAjd Manuel Ribeiro Marques da Silva (51268811), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Lúcio Tanger Ferreira de Sousa (50655111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Rui Augusto de Sousa (50174611), do QGRML, 73 980$00;

SargAjd António Nunes da Trindade (51328911), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel dos Santos Pires Vaz (52634411), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Leonel Cipriano Vieira (52578711), do QGZMM, 62 600$00;
SargAjd Ricardo Francisco Alves Vieira (50517911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Lopes Vinagre (51362811), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Armando Teixeira Gomes do Amaral Xavier (52441211), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Gonçalves Afonso (50286311), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Manuel Joaquim Sequeira Afonso (50095611), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Francisco António Alho (51283211), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Augusto Caneco Almas (51759411), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Manuel Pais do Amaral (51226411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd António Francisco Anselmo (52310111), do QGRMS, 58 805$00;
SargAjd Ermino Batista Bandeira (52401211), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Alexandre Bernardo (50254311), do QGRMN, 55 802$00;
SargAjd Serafim Bernardo (52127011), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Eduardo Joaquim Pernas Bizarro (50094411), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd António Borges (50131111), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Francisco Maria Branco (51695111), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Abeilarde de Sousa Brandão (52390011), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Luís Brás (51547711), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Manuel Cachatra (51250911), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Manuel José Orelhas Canhita (51545611), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd António Augusto Jacob Caldeira (52387911), do QGRML, 22 076$00;
SargAjd Ludgero Camacho (52419411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Antão Caroço (50094011), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd António Dias Grancho Carriço (51185611), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd António Mendes de Carvalho (50286011), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Gustavo Ferreira de Carvalho (50146011), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Porfírio Gonçalves da Costa e Castro (52327111), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Victor Antunes Correia (52309411), do QGRML, 68 290$00;

SargAjd António Rodrigues da Costa (51701411), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Manuel da Costa Cruz (51271311), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Victor Cardoso da Cruz (51185711), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Ventura Dias da Silva Cunha (51285211), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Artur Domingos (52390411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Francisco de Oliveira Felício (51308011), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd António Eduardo Matoso Melo Fernandes (51199011), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd João da Câmara Lira Fernandes (51340711), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Tomás de Sousa Ferrão (51233011), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José António Ferreira (52326711), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Augusto Alves Ferreira (52395611), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Fevereiro (50284811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Guilherme Marcelino de Sousa Fidalgo (50108511), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd João José de Brito Figueiroa (51241511), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Américo Maria Filipe (51277711), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Manuel Simão Florentino (51196811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Abílio Jesus Francisco (51349511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel Bernardino de Freitas (51340411), do QGZMM, 73 980$00;
SargAjd José Lopes Branco Gonçalves (50138711), do QGRMS, 64 628$00;
SargAjd Joaquim Augusto João (51696411), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Luís Diogo Lança (52388411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Custódio Júlio Lícias (51756711), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel Joaquim Lopes (50133711), do QGRMC, 70 907$00;
SargAjd Eduardo Lucas (50086811), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd José Augusto Machado (51332411), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd João Venâncio de Sousa Marcelino (51323211), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Marques (52324911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim do Rosário Marques (50093511), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Antero Cardoso Martins (51184411), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Manuel de Barros Martins (50147711), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Francisco Coelho Vitorino da Mata (50130211), do QGRMC, 69 090$00;

SargAjd João Nunes Mateus (52309111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Alfredo Augusto Matias (51297511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Carlos Amado de Matos (51360411), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Fernando do Nascimento Matos (51202711), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Samuel da Silva Moreira (51292711), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd António Joaquim Moreno (50284711), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Manuel Correia de Almeida Neves (51311411), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd Fernando Henrique Nunes (51523811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Ângelo da Costa Oliveira (51521111), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Augusto de Oliveira (50093411), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd Lino Joaquim Pacheco (52735011), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Joaquim da Cruz Perdigão (51513811), do QGRML, 67 509$00;
SargAjd Acácio do Nascimento Pereira (50110611), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd João José Pereira (50086711), do QGRMS, 74 399$00;
SargAjd Manuel Nunes Pereira (51123311), do QGRMC, 71 538$00;
SargAjd José Pereira Dias Pilroto (51377111), do QGRML, 79 670$00;
SargAjd António Duarte Costa Pinto (52270411), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Manuel Araújo Pinto (51229611), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Porfírio Gaspar Pinto (51194911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Aníbal dos Santos Portela (50144211), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Álvaro José Pratas (50289111), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd João Pedro Batista Quintans (51245811), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd António Emídio Ramos (51549211), do QGRML, 58 300$00;
SargAjd José Ribeiro (51206811), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd José Moreira Riscado (51662211), do QGRML, 61 651$00;
SargAjd Alberto Alves da Rocha (51232311), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd António Pedro Evangelino Morais da Rocha (51696211), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd António de Sousa Rodas (51719511), do QGZMA, 68 290$00;
SargAjd Álvaro Rodrigues (50148211), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Artur Soares da Rosa (51280111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Serafim Rosa (52397811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Sanches (51537511), do QGRML, 62 600$00;

SargAjd António dos Santos (52842511), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Fortunato Hilário dos Santos (51336611), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd João Pinheiro dos Santos (51185911), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd José Joaquim Saramago (52271511), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Rodrigues Sérgio (50110711), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Abílio da Costa Simões (51332811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Duarte Simões (50145811), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Armando Jesus de Sousa (51182511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Mário José de Sousa (51309411), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Virgílio de Aguiar Torres (52328211), do QGZMA, 62 600$00;
SargAjd Angélico Joaquim Vargas (50135011), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Euclides António de Almeida (50466411), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Joaquim Correia de Almeida (50285911), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd José Maurício de Almeida (52734711), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd José Manuel Trincheira Alpalhão (50200211), do QGRMS, 54 732$00;
SargAjd Armando Teixeira Alvarenga (50206711), do QGRMN, 63 000$00;
SargAjd Agostinho Rodrigues Alves (52395411), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Francisco Farinha Alves (52737111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Antunes Barata (52182411), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Cândido Barbosa (50201011), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Abel do Rosário Barreira (50175011), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd António Ferreira Batista (50292211), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd João dos Santos da Conceição Batista (50055111), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd José Videira Belo (51787911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Francisco Marcelos Burgos (52132711), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Silveira Cardoso (50289311), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Manuel Brandão Ferreira Coelho (50206411), do QGRMN, 69 740$00;
SargAjd José da Rosa Conceição (50482511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Manuel Vieira da Conceição (52423811), do QGZMA, 62 600$00;
SargAjd Nicolau Jesus Conceição (50055311), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd João António Fernandes Cordas (52732711), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd João Azeitona Costa (52418411), do QGRML, 62 600$00;

SargAjd Etelvino Alves Craveiro (50340111), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim José Dias (52125311), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Adelino Fernando Carvalho da Encarnação (52270311), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Joaquim Eustáquio (52214211), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd António Ferraz (50085211), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Agostinho Ferreira (50215111), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd António Alves Ferreira (52267311), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd João Augusto Ferreira (52442411), do QGZMM, 62 600$00;
SargAjd Leonel da Silva Ferreira (50190411), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Manuel Ferreira (52840711), do QGRMN, 59 974$00;
SargAjd Manuel dos Santos Ferreira (50249411), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd José Franco (50167711), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Domingos de Sousa Franco (50093811), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Joaquim do Nascimento Pires Fróis (50065411), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Carlos Alberto Pina Galego (51787011), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Mariano José Ganhão (50196611), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Norberto Augusto Garcia (50467611), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Francisco da Glória (50186511), do QGRMS, 65 246$00;
SargAjd Adriano Dias Gonçalves (50146411), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Gonçalves (50214311), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Fernando Sotelo Grijó (50246811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Francisco Henriques (50286111), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Eduardo Nobre Isidro (50199011), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Abílio de Jesus (52407511), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Agostinho Rodrigues Lages (52267411), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Alves Lapa (50052511), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd António Dias da Costa Lila (50204111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Joaquim Lopes (50217111), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd José Maria Lucas (50042111), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Josué Júlio Monteiro Ludovico (50191111), do QGRMN, 54 630$00;
SargAjd José Manuel da Silva Magalhães (50332111), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd António Luís Peixoto Martins (50190811), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd José Jerónimo Martins (50347011), do QGRMS, 62 600$00;

SargAjd António Correia de Mendonça (52689711), do QGZMA, 73 980$00;
SargAjd Álvaro Gonçalves Miranda (50253711), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Luís Abrantes Morais (52572711), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Henrique Augusto Moreira (50253811), do QGRMN, 60 861$00;
SargAjd Horácio Maria Lima Mourão (50192511), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Manuel Fagundes Neves (50084511), do QGRMN, 72 268$00;
SargAjd Laureano José Costa Nunes (50052911), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd António Teixeira Oliveira (50204611), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Joaquim de Oliveira (50044811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Augusto Barroso de Oliveira (50199311), do QGRMS, 62 599$00;
SargAjd José de Oliveira (52680211), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Avelino Pascoal (50147111), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Luís Soares Peixoto (52014011), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Alberto Domingos Pereira (50084611), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Carlos Pereira (52266111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Francisco Pereira (50422211), do QGRML, 66 393$00;
SargAjd Francisco Pereira (52781911), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Duarte Correia Pessoa (50332611), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Júlio Dinis Jesus Pinheiro (50068511), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Luís Inácio da Silva Pinto (50246911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Américo Manuel Rebola (50196211), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Luís Nunes dos Reis (51779111), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Nélson Duarte Reis (50026211), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd António Maria Ribeiro (50215411), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Augusto José Rosa (50069811), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Francisco Santana (50183511), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Adriano Vieira de Santo Amaro (50067611), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd João António do Céu Santinhos (52325911), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Domingos da Conceição Santos (50183411), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Pereira Santos (52544511), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Vanzete Tomaz Saraiva (50454711), do QGRMC, 52 167$00;
SargAjd Armindo da Silva (50215511), do QGRMN, 73 980$00;

SargAjd Astério da Silva (50193011), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd João Gomes da Silva (52267811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Joaquim Vieira da Silva (50070811), do QGRMC, 69 847$00;
SargAjd Manuel Dias da Silva (50186211), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Henrique Rodrigues Simões (50046211), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Procópio Tinta Fina Taniças (50065011), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd António Martins Teixeira (50285211), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Henrique Samora Teixeira (52113211), do QGZMM, 62 600$00;
SargAjd José Alves Teixeira (50178311), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Manuel Jorge Teixeira (50465811), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Norberto dos Anjos Teixeira (51768811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Francisco Correia Valente (52503211), do QGRML, 68 290$00;
1.º Sarg Bernardino Alves (52540211), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Amante (50159011), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Sérgio Rodrigues André (51302011), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Francisco Augusto (50507711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António João Teixeira de Azevedo (52404611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Fortes Balagueiras (52425911), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Gilberto Ambrósio Batista (50484411), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Lídio Romualdo Barros (52416211), do QGZMA, 44 940$00;
1.º Sarg José Lopo Bentes (50161011), do QGRMS, 70 270$00;
1.º Sarg Agostinho Pascoal Bernardo (52556511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Bernardo (51266911), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António Veríssimo Bonito (50944311), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Miguel Caldeira Branco (51267011), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg António da Silva Branco (50174411), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg João Jorge Ávila Brum (52560911), do QGZMA, 49 528$00;
1.º Sarg Abel Pereira de Campos (51311911), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel de Campos (51255811), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Jorge Sequeira Carrilho (50160011), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg José de Sousa Carrusca Júnior (50161711), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg António Clemente Júnior (51299111), do QGZMA, 74 080$00;

1.º Sarg António Rodrigues da Costa (52405611), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim Costa (52438911), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Álvaro Rodrigues Couto (51261011), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel de Passos Gomes da Cunha (50170511), do QGRMN, 56 816$00;
1.º Sarg António Joaquim Damásio (52416711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Lídio Martins David (50518611), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg João Simão Dias (50160911), do QGRMS, 52 967$00;
1.º Sarg Jaime Diz (50893111), do QGRMN, 54 251$00;
1.º Sarg António Domingues (50507511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Duarte das Dores (51311511), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Feleciano José Duarte (50696211), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Jacinto José João Enderêncio (51322011), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg José Carlos Belém Fernandes (51507311), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António Ferreira (51279011), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Luciano Ferreira (52416611), do QGZMM, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim de Jesus Fial (50906411), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Duarte Folgado (52440111), do QGRMC, 55 543$00;
1.º Sarg Bartolomeu Caldeira da Fonseca (51359011), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Eduíno da Fonte (52418811), do QGZMA, 63 560$00;
1.º Sarg Vasco Matias da Gama (51357211), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg João Gaspar Cid Garcia (50882111), do QGRMC, 46 424$00;
1.º Sarg Manuel Carvalho Garrido (51292111), do QGRMC, 58 300$0;
1.º Sarg Joaquim Geraldes (50601111), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Ivo de Matos Godinho (51267411), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Dinis Góis (50166111), do QGRMC, 58 558$00;
1.º Sarg Manuel Gomes (50983311), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel da Conceição Gonçalves (50160711), do QGRMS, 49 703$00;
1.º Sarg António Simões Isidoro (52409011), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Orlando de Jesus (50578511), do QGRMC, 57 895$00;
1.º Sarg Libério de Piedade Júlio (52423511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Veloso dos Santos Lopo (50167811), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg Miguel Joaquim Lourenço (52441411), do QGRML, 50 318$00;
1.º Sarg Vasco Pereira Gonçalves Lourenço (52509311), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Garcia Luís (52422311), do QGZMA, 55 026$00;

1.º Sarg Francisco Manuel Caixeiro Macedo (51364611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel José Constantino Marcelino (51253911), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Inácio Maria (50665011), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Marcelino de Jesus Santa Maria (51297611), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg João Gregório Marques (52578811), do QGZMM, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Rosa Martins (51292411), do QGRMS, 49 122$00;
1.º Sarg Serafim dos Reis Martins (50840011), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg António José de Matos (52418111), do QGRML, 48 583$00;
1.º Sarg Artur Dias Mendes (50841111), do QGRMC, 74 080$00;
1.º Sarg José Ferreira da Costa Mendes (50577811), do QGRMC, 44 139$00;
1.º Sarg José Narciso Mira (52570211), do QGRMS, 46 154$00;
1.º Sarg Martinho Leonardo Montez (52426611), do QGRML, 41 036$00;
1.º Sarg Nestor Octávio Moreira (51295711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg João Isidro Murta (52423111), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Duarte Neto (51299511), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Delfim Sereno da Silva Neves (50894411), do QGRMN, 50 203$00;
1.º Sarg Joaquim Augusto das Neves (51339811), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Carlos Gaspar Nogueira (50525811), do QGRMC, 42 106$00;
1.º Sarg Francisco Rodrigues Nogueira (50166311), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Rui Rodrigues Nogueira (52419811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António de Oliveira (52419211), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg João Fernando de Oliveira (52420111), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Argentino da Silva Pereira (51287711), do QGRML, 59 267$00;
1.º Sarg Rogério Pereira (50154511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Augusto César Fernandes Pinheiro (50894311), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Edmundo de Almeida Pinto (50579411), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg João da Silva Pinto (51287511), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Duarte Pires (52426011), do QGRMN, 53 845$00;
1.º Sarg José Joaquim Carvalho Pomar (50677911), do QGRML, 50 203$00;
1.º Sarg Cândido de Sousa Moura Portugal (52570611), do QGRMC, 58 300$00;

1.º Sarg Manuel António Póvoa (50894811), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Epitáfio da Rosa Ramalho (52509411), do QGRMS, 33 902$00;
1.º Sarg José Francisco Pacheco Xavier dos Reis (50677811), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Merciano dos Reis (52422811), do QGRMN, 46 964$00;
1.º Sarg Reginaldo dos Reis (50166211), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Carlos Alberto Martins Revez (50155211), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Agostinho Rodrigues (50791911), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Fernando António Almeida Rodrigues (50675411), do QGRML, 42 780$00;
1.º Sarg José Maria Rodrigues (50154811), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel António Rodrigues (50169811), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Francisco Madeira Salgueiro (50534511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Ferreira Salvaterra (52424511), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Francisco Braz dos Santos (50162511), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Francisco Camacho dos Santos (51343811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Ivo dos Santos (51290711), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel dos Santos (52417411), do QGZMA, 49 066$00;
1.º Sarg Ângelo Teixeira da Silva (50889811), do QGRMN, 53 442$00;
1.º Sarg Eduíno Tavares da Silva (52423311), do QGZMA, 40 756$00;
1.º Sarg Manuel António da Silva (50479611), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Fernando da Silva (52423411), do QGZMA, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Maria Silva (50170211), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Rogério da Silva (50578911), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg António da Costa Soares (51280011), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Carlos Cunha Soares (51336311), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg Domingos de Sousa (52439711), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Rogério Marques de Sousa (50154611), do QGRML, 51 957$00;
1.º Sarg António Flores Tomé (52405211), do QGRMS, 60 328$00;
1.º Sarg José Afonso Mandeiro Valadas (51308611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Bento Ladeira Valadas (51359311), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Fernando Joaquim Gonçalves do Vau (52408911), do QGRMN, 33 255$00;
1.º Sarg Américo Vicente (51318011), do QGRML, 61 794$00;

1.º Sarg Abel Jacinto Vieira (50161211), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Salvador Vieira (52423211), do QGZMA, 53 997$00;
1.º Sarg Manuel Miranda Nogueira Vilaça (51362311), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Abreu (50291011), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Alfredo Joaquim Maria Afonso (52392711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Tavares Afonso (50285511), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel de Almeida (52318711), do QGRMC, 45 344$00;
1.º Sarg Sidónio Eugénio Jaime Barros Almeida (51710611), do QGRMC, 50 203$00;
1.º Sarg Albino Martins Alves Júnior, (51354511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Leandro Amaral (50095111), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Júlio Pereira Anes (50150411), do QGRMC, 48 853$00;
1.º Sarg Américo António (51533611), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Eduardo Carvalho Barreto (50087311), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Mateus Encarnação Barreto (50964511), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg António Iria Bengalhinha Júnior (51355211), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Francisco dos Reis Bicho (50149811), do QGRMC, 64 527$00;
1.º Sarg António Joaquim Cordeiro Biscaia (51230711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg João Marvanejo Branco (50151311), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Justo Branco (50087811), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg José Mendes de Brito (52318311), do QGRMC, 56 816$00;
1.º Sarg Aníbal Brízida (51537711), do QGRML, 58 999$00;
1.º Sarg Firmino Joaquim Roupa Calado (51185011), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim Maria Caldeira (50089711), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Joaquim Pato Caldeira (52394211), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Francisco Mexe Carapuça (50095311), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg João Manteigas Carracão (50291811), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Francisco Travanca Carvalho (50132211), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Manuel Francisco Casaca (51251211), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Hernâni da Conceição Colaço (50142811), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg António Baptista Corga (50088911), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Arménio Marques Costa (52263611), do QGRMC, 51 201$00;
1.º Sarg Norberto Pereira da Costa (50103511), do QGRMC, 54 116$00;

1.º Sarg António Maria Couteiro (51536711), do QGRML, 48 718$00;
1.º Sarg Joaquim Augusto Cruz (50149511), do QGRMC, 69 239$00;
1.º Sarg António Joaquim Dias (52318511), do QGRMS, 69 787$00;
1.º Sarg Manuel Adriano de Brito Dias (51707811), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Custódio Henriques Duarte (50147411), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Diamantino Duarte (51249611), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Alfredo Esteves (52271111), do QGZMA, 60 617$00;
1.º Sarg Simplício Vasques Fadista Júnior (51512611), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg João José da Encarnação Fernandes (52271211), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg António Ferreira (51272211), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António Rodrigues Ferreira (50147811), do QGRMC, 55 466$00;
1.º Sarg José da Encarnação Ferreira (52283311), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg José Salgado Ferreira (51362511), do QGRMN, 50 907$00;
1.º Sarg Manuel Martins Fevereiro (50287611), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg David Pereira de Figueiredo (50123511), do QGRMC, 65 588$00;
1.º Sarg Francisco da Conceição Franco (50087011), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Rosa de Freitas (50130011), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Alberto Gonçalves (51691411), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Mário Vieira Gonçalves (51213411), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Olinto Gonçalves (50118311), do QGRMN, 64 466$00;
1.º Sarg José Belmiro Martins Granha (50297911), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Amaral da Costa Gravito (50243311), do QGRML, 54 926$00;
1.º Sarg Mário do Nascimento Guedes (50108411), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg Manuel Joaquim Batista Guerra (50684011), do QGRML, 51 822$00;
1.º Sarg António Guerreiro (51304211), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António Augusto da Silva Honorato (51717111), do QGRMC, 53 010$00;
1.º Sarg José Marques Ribeiro Laia (51327311), do QGRML, 53 442$00;
1.º Sarg Arnaldo Loureiro de Lemos (52392511), do QGRMC, 69 726$00;
1.º Sarg Serafim Lopes da Lomba (51544011), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg António Júlio Lopes (51238011), do QGRMN, 58 300$00;

1.º Sarg Joaquim Carlos Lopes (50087111), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Júlio César Lopes (52270611), do QGRMN, 60 765$00;
1.º Sarg Eurílalo Louro (50088411), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Gualdino Luz (50111711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg José Araújo Pereira Macedo (50134611), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg José Rafael de Matos Madeira (50136211), do QGRML, 29 891$00;
1.º Sarg José Magalhães (50253611), do QGRMN, 43 995$00;
1.º Sarg José Augusto Ferreira Marques (52269111), do CFSM, 63 560$00;
1.º Sarg António Cordeiro Martins (50123811), do QGRMC, 56 351$00;
1.º Sarg João da Rocha Martins (52390311), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg José Lopes Martins (50133811), do QGRMC, 49 798$00;
1.º Sarg Júlio Gonçalves Martins (50291211), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Auricélio António Machado de Matos (52381111), do QGRMN, 34 008$00;
1.º Sarg António Pacheco de Melo (52328111), do QGZMA, 68 820$00;
1.º Sarg Eurico Luís Morais (51509111), do QGRMN, 55 921$00;
1.º Sarg José Fernandes Moreira (51297411), do QGRML, 20 682$00;
1.º Sarg Jorge Joaquim Mouta (52329011), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg João Nogueira (52399711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Serafim Albino Laranjo Oliveira (52384211), do QGRMN, 38 597$00;
1.º Sarg Joaquim Vilhena Panelas (50653811), do QGRML, 47 639$00;
1.º Sarg António Augusto Maduro Pascoal (52400711), do QGRMC, 52 231$00;
1.º Sarg Domingos Paulo (51263911), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Renato Paulo (52328311), do QGZMA, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel de Matos Peixoto (50110511), do QGRML, 37 382$00;
1.º Sarg António Pelicano (51249011), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Armando Pereira (52423611), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Aureliano Pereira (51512011), do QGRML, 58 263$00;
1.º Sarg Valentim Rodrigues Pereira (50094311), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Bartolomeu Valadas Peres (50142111), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg António Martins Pinto (50147211), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Duarte Dias Pinto (50299611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Martins Belo Pires (51226111), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Hélder Soares Pires (52328011), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg João Francisco Pissarra (51691611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Alves de Paiva Queirós (51700611), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg José Rosa Rafael (50290311), do QGRML, 58 300$00;

1.º Sarg Manuel dos Santos Ramalho (50253911), do QGRMN, 40 891$00;
1.º Sarg João Baltazar Ramos (51536411), do QGRML, 54 732$00;
1.º Sarg Ângelo Ferreira Resende (50256011), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Velez Assunção Ribeiro (52309611), do QGRMS, 65 516$00;
1.º Sarg Domingos Ribeiro (50150111), do QGRMC, 61 794$00;
1.º Sarg João Cabrita Rocha (52326911), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Cândido Augusto Rodrigues (52881111), do QGRMN, 38 732$00;
1.º Sarg João Pinto Rodrigues (61099961), do QGRMC, 55 331$00;
1.º Sarg José Trindade Rodrigues (50298711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg João Rodrigues Romão (51694211), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Francisco Rosa (52390511), do QGZMA, 63 560$00;
1.º Sarg Mário Martins de Sá (52330411), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Germano Santos (50299311), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg José dos Santos (52398911), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Laurentino de Jesus Santos (52399611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel de Araújo Santos (52385411), do QGRMN, 37 922$00;
1.º Sarg José Ameixa Semedo (50094811), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Manuel Serejo (50285611), do QGRMC, 37 517$00;
1.º Sarg José Silva (51698811), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Victorino Ferreira da Silva (50089811), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg António Francisco de Sousa (50091111), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Luís Epafrodito Carvalho Spínola (52188411), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Manuel Teixeira (50100611), do QGRML, 40 756$00;
1.º Sarg José dos Santos Vaz (51280411), do QGRMN, 55 061$00;
1.º Sarg José Paulo da Veiga (52388711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg José Tairocas Velez (50096511), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Manuel Vieira (51700811), do QGZMM, 63 560$00;
1.º Sarg António Rodrigues Vilhena (51511411), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Alexandre (50039811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Silvestre de Almeida Alves (50193811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Gomes de Amorim (50218611), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg António da Costa Barros Araújo (50466511), do QGRMN, 55 061$00;

1.º Sarg António de Assis (50084111), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Orlando Augusto (52395011), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Benjamim Pacheco Barbosa (50216611), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim Daniel Fialho Barnabé (50422311), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Arnaldo dos Santos Batista (50006511), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Antunes Batista (50045711), do QGRML, 59 542$00;
1.º Sarg Domingos Amiguinho Belchior (50197011), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Luís da Conceição Beleza (50439311), do QGRMN, 63 085$00;
1.º Sarg Antero Barbosa de Oliveira Bentes (50054411), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Domingos Dias Bonjardim (50215911), do QGRMC, 35 223$00;
1.º Sarg Alfredo Cabral Botelho (52421111), do QGZMA, 53 442$00;
1.º Sarg Virgílio Maria Botelho (51787511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Marques Carneiro (50247711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco dos Santos Carvalho (50252911), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Luís César de Carvalho (50243111), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Sanches Castilho (50054711), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg António Ribeiro de Castro (50219611), do QGRMN, 58 263$00;
1.º Sarg Abel Cerqueira (50219711), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg Vasco Lino de Oliveira Colimão (87467355), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Ernesto Rodrigues da Conceição (50053311), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg José Barreto Correia (52329111), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg José Marques Costa (50070311), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Acácio dos Anjos do Cubo (50249711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Benjamim Pacheco Cunha (50248011), do QGRML, 54 386$00;
1.º Sarg João da Cunha (50220811), do QGZMA, 57 355$00;
1.º Sarg Manuel Damas (50366011), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Maria da Silva Dias (50084411), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg José Gomes Duarte (52066811), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Jaime Esteves (50202511), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Esteves (50209711), do QGRML, 37 914$00;
1.º Sarg António Gomes Fernandes (50070511), do QGRMC, 52 632$00;

1.º Sarg Manuel dos Santos Fernandes (50068311), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg José Tomé Magarreiro Ferreira (50350211), do QGRMS, 55 598$00;
1.º Sarg Manuel Matos Ferreira (50214811), do QGRMN, 52 632$00;
1.º Sarg Manuel Mendes Ferreira (52440811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Milton Esteves Ferreira (50049511), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Tarcísio Parente Ferreira (50177711), do QGRMN, 42 870$00;
1.º Sarg António Francisco Figueiras (34088661), do QGRMS, 42 106$00;
1.º Sarg António Manuel do Nascimento Figueiredo (50224811), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Eduardo Soares Fernandes Figueiredo (51983011), do QGZMA, 65 475$00;
1.º Sarg António Carrilho Francisquinho (50070111), do QGRMC, 66 031$00;
1.º Sarg David Simões Freire (50249511), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Victor Manuel dos Santos Frota (50331811), do QGRML, 46 964$00;
1.º Sarg Fortunato Lopes Gabriel (52635011), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Gardete (50289011), do QGRML, 60 029$00;
1.º Sarg Joaquim António Sardo Garrinhas (50202111), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Gonçalo Rocha Gaspar (50345911), do QGRMS, 44 130$00;
1.º Sarg Ilídio Gonçalves (50039711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Augusto José Paulino Gordo (50132911), do QGRML, 51 957$00;
1.º Sarg Manuel Inácio Paixão Grilo (64634955), do QGRMS, 50 203$00;
1.º Sarg Manuel Eusébio Guerreiro (50364311), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António José da Helena (50185611), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Manuel António Horta (50186711), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel de Jesus (50008411), do QGRML, 46 964$00;
1.º Sarg Manuel Rodrigues Josué (52175511), do QGRMN, 60 029$00;
1.º Sarg José dos Santos Rosado Laço (50198211), do QGRMS, 69 183$00;
1.º Sarg João Paulo Lavaredas (50177111), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg Francisco Machado Leite (50253111), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg José Maria Lemos (38583655), do QGRMN, 49 393$00;
1.º Sarg Ângelo Socorro Peixoto Stein Lira (87035148), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Américo Mendes Lopes (50183711), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg António Conceição Lopes (50366311), do QGRMC, 43 590$00;

1.º Sarg António Tapada Lopes (50084911), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Augusto Lopes (50045811), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Abílio Lopes (69161450), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Lopes (50221011), do QGRMN, 51 165$00;
1.º Sarg Nuno Sargento Lopes (50056511), do QGRMC, 66 177$00;
1.º Sarg António Marques Lucas (50141811), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Alves Lúzio (50176511), do QGRMN, 61 651$00;
1.º Sarg Amândio Pinheiro Machado (50208511), do QGRMN, 44 875$00;
1.º Sarg António Velez dos Santos Maldito (50064811), do QGRMS, 65 588$00;
1.º Sarg Joaquim Barata Marreiros (50184311), do QGRMS, 61 173$00;
1.º Sarg António Martins (50209211), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg João Martins (50292011), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Sebastião Costa Martins (50184911), do QGRMS, 54 732$00;
1.º Sarg Francisco António Mata (52059111), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Rogério Casimiro da Mata (52269511), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg João Pires de Matos (50010311), do QGRML, 48 926$00;
1.º Sarg António Manuel Mestre (50142411), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Altino Augusto Modas (52687611), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Celestino Monteiro (50192611), do QGRMN, 51 937$00;
1.º Sarg José Pedro Morais (50176411), do QGRMN, 63 923$00;
1.º Sarg Manuel Esteves Mourão (51352611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Hélder Casimiro Neto (34001658), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Teotónio Octaviano (50042611), do QGRML, 61 647$00;
1.º Sarg Alberto Carlos Barbosa de Oliveira (50247911), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Emanuel Leite Pacheco (00115263), do QGZMA, 32 659$00;
1.º Sarg Guilhermino Romano Palito (61032057), do QGRMN, 56 681$00;
1.º Sarg Firmino David Patuleia (50197111), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Tibério de Almeida Pavão (50372711), do QGZMA, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel de Jesus Pedro (50065111), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg José da Silva Pejão (50220511), do QGRML, 67 705$00;
1.º Sarg Hermínio Valença da Silva Peixe (43384259) do QGRMN, 48 406$00;
1.º Sarg Carlos Martins Pereira (50043411), do QGRML, 64 249$00;
1.º Sarg Manuel Martins Pereira (50221211), do QGRMN, 29 632$00;
1.º Sarg Manuel Pereira (50253211), do QGRMN, 56 141$00;
1.º Sarg Manuel Rodrigues Pereira (50220311), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Sílvio Rosa Pereira (52063211), do QGRML, 63 560$00;

1.º Sarg Eduardo José Cardoso da Silva Pinto (51781511), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg José Sanches Pinto (50070411), do QGRMC, 45 344$00;
1.º Sarg Jacinto Soares Pires (50199111), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Valdemar de Jesus Pires (52066411), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Amásio da Fraga Portugal (50175311), do QGRMN, 68 820$00;
1.º Sarg Hélder Vilas Rabiais (51983111), do QGRMS, 51 201$00;
1.º Sarg João José Amaral Rabiais (50065511), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Manuel Ferreira Ramos (50064511), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Emídio Francisco Raposo (50049711), do QGRMN, 38 597$00;
1.º Sarg António José da Conceição Realinho (50056611), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Jorge da Silva Reis (50462611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Raul Serrano Pires Ribeiro (50131911), do QGRML, 56 681$00;
1.º Sarg José Manuel Ricardo (07219963), do QGZMA, 34 358$00;
1.º Sarg José Lopes da Rocha (50170711), do QGRMN, 42 373$00;
1.º Sarg António Cebola Rodrigues (52171711), do QGRML, 56 792 $00;
1.º Sarg João Felisberto Rodrigues (52733411), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim Rodrigues (50216711), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg José Catanas Rodrigues (45577459), do QGRML, 54 732$00;
1.º Sarg Salvador Rodrigues (50194211), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg António Joaquim da Rocha Romão (50216111), do QGRMC, 62 530$00;
1.º Sarg Augusto Sousa Rosa (52503611), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Domingos Santana (50443811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg João da Conceição Santana (50064611), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Adelino Miranda dos Santos (41000257), do QGRMC, 44 805$00;
1.º Sarg Américo Ferreira dos Santos (50070211), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Augusto Martins dos Santos (44286259), do QGRMC, 52 084$00;
1.º Sarg Edgar Valério dos Santos (33215054), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Eduardo Valente Santos (52020611), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Eliseu Martins dos Santos (50142011), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Francisco Neves dos Santos (50252711), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Luís Rafael dos Santos (51788111), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Marques Sardo (50054511), do QGRMC, 63 560$00;

1.º Sarg Albano Serrano (50056211), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg António Lopes da Silva (50836311), do QGRMC. 58 300$00;
1.º Sarg Ernesto Silva (50220411), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Fernando José Júlio da Silva (52261711), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Luís da Silva (50248611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Luís da Silva (52058511), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Nuno Fernandes da Silva (52272311), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Silvério Marques da Silva (52271811), do QGRMC, 58 263$00;
1.º Sarg António André Simões (52735311), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Manuel Fernandes Tomaz Simões (50045611), do QGRMC, 51 147$00;
1.º Sarg José Maria Soares (51983811), do QGZMA, 58 300$00;
1.º Sarg Vítor Augusto Sobral (51766411), do QGRMN, 49 703$00;
1.º Sarg Aníbal Lourenço de Sousa (50029011), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Francisco Soares de Sousa (52438111), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Manuel de Sousa (50208211), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg Manuel Pereira de Sousa (51778511), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg António da Silva Teixeira (50208711), do QGRMC, 54 732$00;
1.º Sarg Custódio Treno (52867111), do QGRMS, 48 583$00;
1.º Sarg Manuel Valadares (52016011), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel António Vaz (50186011), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Martinho Vermelho (52107211), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Correia Viana (50252311), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Eitel André Vieira (50285711), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg José Vilhena (52561111), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Simplício Henrique Zorrinho (52262911), do QGRMS, 58 300$00;
2.º Sarg António Joaquim da Silva Moutela (52414011), do QGRML, 20 417$00;
2.º Sarg Cipriano José dos Reis (52412811), do QGRML, 28 318$00;
2.º Sarg João da Conceição Santos (50789211), do QGRML, 53 800$00;
2.º Sarg Francisco Rodrigues Vitorino (50966911), do QGRMC, 35 867$00;
2.º Sarg Alexandre dos Ramos Marques (53117811), do QGRML, 22 138$00;
2.º Sarg António de Oliveira (52309011), do QGRMC, 27 842$00;
2.º Sarg Romeu Horta Alberto Silvares de Carvalho (32029650), do QGRMC, 53 800$00;

2.º Sarg Salvador António Faneca (52863111), do QGRML, 44 833$00;
2.º Sarg Carlos de Freitas (52413811), do QGRML, 43 339$00;
2.º Sarg António de Sousa Neto (50046111), do QGRML, 24 954$00;
2.º Sarg Rui Manuel Ferreira Rodrigues (52055411), do QGRML, 43 339$00;
2.º Sarg Gustavo Ferreira Pereira Rosa (52994511), do QGRML, 47 822$00;
2.º Sarg Alfredo Fernandes Tudela Júnior (42105248), do QGRML, 53 800$00;
Furriel Sebastião José Machado (52415111), do QGRML, 39 431$00;
Furriel Januário Alves dos Santos (36045553), do QGRMN, 41 556$00.

2. **Rectificações:**

a. O SargAjd Lino Joaquim Pacheco (52735011), do QGRML, tem as pensões mensais de reserva que se indicam e não como foi publicado nas *OE* — 3.ª Série que se mencionam:

48 870$00, desde 01Jan84. — *OE* n.º 12/85, a páginas 378;
58 250$00, desde 01Jan85. — *OE* n.º 4/86, a páginas 221.

b. Tem a pensão mensal de reserva de 53 903$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 16/85 — 3.ª Série, a páginas 497, o SargAjd Manuel Nunes Pires (52422411), do QGRML.

c. Tem a pensão mensal de reserva de 50 667$00, desde 01Jan86, e não como foi publicado na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 676, o 1.º Sarg Argentino da Silva Pereira (51287711), do QGRML.

d. Tem a pensão mensal de reserva de 45 558$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 619, o 1.º Sarg Manuel António Antunes (51173511), do QGRML.

e. Tem a pensão mensal de reserva de 45 900$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 11/85 — 3.ª Série, a páginas 363, o 2.º Sarg Alfredo Fernandes Tudela Júnior (42105248), do QGRML.

f. O 1.º Sarg Francisco Pereira (50422211), do QGRMC, tem as pensões mensais de reserva que se indicam e não como foi publicado nas *OE* — 3.ª Série que se mencionam:

27 490$00, desde 01Mai81 — *OE* n.º 23/82, a páginas 845;
32 700$00, desde 01Jan82. — *OE* n.º 14/83, a páginas 480;

38 800$00, desde 01Jan83. — *OE* n.º 4/84, a páginas 139;
45 460$00, desde 01Jan84. — *OE* n.º 9/85, a páginas 291;
54 180$00, desde 01Jan85. — *OE* n.º 20/85, a páginas 619.

g. Tem a pensão mensal de reserva de 59 385$00, desde 01Jan85, e não como foi publicado na *OE* n.º 21/85 — 3.ª Série, a páginas 674, o 1.º Sarg Abílio de Castro Gonçalves (51700911), do QGRMC.

VII — PENSÕES DE REFORMA

Atribuições:

Que, no «*Diário da República*» n.º 250 — II Série, de 29Out86, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a serem pagas pela Caixa Geral de Aposentações a partir de 01Nov86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd João de Oliveira Anjo (50844511), do QGRMC, 62 600$00;
1.º Sarg Abel Francisco dos Santos (50578211), do QGRMC, 49 897$00;
1.º Sarg Gualdim Adelino (50966311), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Mapril Augusto Martins (45415558), do QGRML, 48 821$00.

VIII — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuições:

Que, no «*Diário da República*» n.º 250 — II Série, de 29Out86, foram publicadas as pensões mensais de invalidez, passando a serem pagas pela Caixa Geral de Aposentações, a partir de 01Nov86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Nélson José da Rocha Taxa (03559866), do DRMBR, 12 122$00;
FurMil António da Conceição Rodrigues (08051578), do RIBE, 13 176$00;

FurMil Victor Manuel Rodrigues Guimarães (04844169), do DRMSE, 12 122$00;
FurMil José Manuel Borrego Ribeiro (11878467), do DRMLI, 43 100$00.

IX — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargChefe Cav Raul Severino Elias (50441011), na delegação de Santarém da CVP, desde 10Set86;
1.º Sarg SM Rafael Andrade (52134911), no RIPD, desde 01Out86;
SargAjd SGE Armando Teixeira Gomes do Amaral Xavier (52441211), no BSGE, com destino ao MDN, desde 21Out86;
SargAjd BFE, ramo de corneteiros e clarins, José Joaquim Mendes Lourinho (51295111), no BSS/CSS, desde 05Jun86.

2. Deixaram de prestar serviço nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd Inf José Paiva Linhares (50560311), no CFE, desde 01Out86.

Do QGRMN:

SargAjd BFE, ramo de músicos, António Montes (50852611), no RIP, desde 28Out86.

Do QGRMC:

1.º Sarg SM Manuel Moreira de Melo (51240611), no QGRMC, desde 21Out86.

Desligados do serviço:

3. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação dc desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE Luís António Maria Mira (50513011), do QGRML, desde 20Out86.

2.º Sarg Eng Victor Hugo Martins (59236611), do QGRMC, desde 02Out86.

Rectificações:

4. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 512, o 1.º Sarg João Eduardo Ramos (50253411), do QGRMN.

5. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 489, o 1.º Sarg SM Elvino Almeida Filipe (50364511), do QGRML.

6. Tem o nome como a seguir se indica e não como foi publicado na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 514, o 1.º Sarg António Martins Grilo (50347511), do QGRMS.

7. Presta serviço no IMPE desde 03Mar86, e não como foi publicado na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 519, o SargChefe Inf João Correia da Silva (50185311), do QGRML.

8. Presta serviço no REE, desde 10Mar86, e não como foi publicado na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 519, o 1.º Sarg Inf José Manuel Pires da Silva (50178711), do QGRMN.

9. Passou à situação de reserva desde 10Mar86, e não como foi publicado na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 489, o SargChefe Inf António Lopes (50218911), do QGRMN.

10. Passou à situação de reserva desde 15Abr86, e não como foi publicado na *OE* n.º 13/86 — 3.ª Série, a páginas 534, o SargMor Inf José Garraio Afonso (50479111), do QGRMS.

11. Prestou serviço no QGRMN e não como foi publicado na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 520, o SargChefe Inf Custódio Fernandes de Castro Cadilhe (51787411), do QGRMN.

Diversos:

12. Por terem ingressado no 15.º Curso de Formação de Sargentos em 06Out86, deixaram de estar na situação de contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, não ocupando vaga na sua unidade ou estabelecimento militar desde 05Out86, os sargentos em seguida mencionados:

2.º SargMil Luís Alberto Ribeiro Figueiredo (03500782), do IAEM;
2.º SargMil António Jorge dos Santos Correia (00011082), do RIV;
2.º SargMil António Manuel Pimentel (07167982), do RIVR;
2.º SargMil Heitor Jorge Castro Peixoto (02922081), do CIOE;
2.º SargMil Luís Manuel Narciso Correia (08159481), do DGMG;
2.º SargMil Fernando Manuel Meireles Pássaro (09616482), do RCMDS;
2.º SargMil Severino Freitas Olim (19238182), do RIFC;
2.º SargMil António José Raimundo Sabino (00436882), do PM;
FurMil António Francisco Castro Barros (17115684), da ESE;
FurMil Carlos Miguel Veiga Machado (02445785), do CMEFED;
FurMil Manuel João Ramalho Rolhas (08784084), do RIE;
FurMil Rui Manuel Antunes Gonçalves (00564785), do 2BIMoto/ /1BMI/RIA;
FurMil José Carlos Cruz Ferreira (11434682), da EPAM;
FurMil Manuel António Rodrigues (14401684), do RCMDS;
FurMil João Batista Sanches Nunes (13662083), do ABSM;
FurMil Américo Neves Pratas (10444084), da EPC;
FurMil Afonso Manuel Oliveira Resende (09793485), do RCMDS;
FurMil José Luís Nunes Catalão (19506783), do RAL;
FurMil Cipriano António Ferrão Gonçalves (02712385), do RIE;
FurMil Mário Alexandre Espanhol Martins (04543984), da EMEL;
FurMil Fernando Lourenço Castro (16539083), do RIBE;
FurMil João Oliveira Cunha (06036884), do RIBE;
FurMil Teixeira José B. Reigada (10803285), do RCMDS;
FurMil João António Mendes Alves (07771685), da EPC;
FurMil João Maximiano Pedro Morais (07213585), do RIVR;
FurMil Mário Rodrigues Marques (02328585), do RCMDS.

X — OBITUÁRIO

1986:

Setembro, 19 — 1.º Sarg Inf, Res, José Correia Trigueiro (51769711), do QGRMS.

Outubro, 1 — SargAjd Ref Alberto da Silva França (52974211), do QGRML.
Outubro, 1 — 2.º Sarg Ref Fernando dos Santos (50462411), do QGRML.
Outubro, 6 — 2.º Sarg Ref João Nicolau da Silva Perdigão Júnior (52414611), do QGRML.
Outubro, 8 — 2.º Sarg Ref António Teixeira da Silva (52381811), do QGRMN.
Outubro, 13 — SargAjd SGE, Res, Francisco dos Santos Valente Júnior (50976711), do QGRMC.
Outubro, 16 — 2.º Sarg Ref Tomás Lages (52251911), do QGRMC.
Outubro, 19 — 1.º Sarg Ref Carlos Mendes (50465311), do QGRMN.
Outubro, 27 — 1.º Sarg Ref Alcino Morais Ceias (52958611), do QGRML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general.

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE
N.º 23/1 DE DEZEMBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição-Geral

Por portaria de 5 de Novembro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de Sargento-Ajudante de Infantaria, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho, o 1.º Sarg Artur Barreira da Silva (50563811), contando a antiguidade desde 01Ago82.

A graduação deste sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho).

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portarias de 3 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, com a medalha de

D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do mesmo decreto, de 11 de Outubro, o SargAjd Inf Artur Gomes Fernandes de Azevedo Melo (51983911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SargAjd Inf Almerindo Joaquim Pinheiro Rato (51005011).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1.º Sarg Cav Aníbal Antunes Figueireddo (50792011).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1.º Sarg SS António Jorge Correia (51304011).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SargChefe SM José dos Reis Gorgulho (50029911).

Por portarias de 13 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargMor Art João Gonçalves (50571111).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SGE Joaquim Cordeiro (50438311).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de

4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SargChefe SS José Marcelo Feliciano (50944211).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1.º Sarg SS Bernardo José Murcho (51186211).

Por portaria de 14 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SGE Norberto dos Anjos Teixeira (51768811).

Por portarias de 17 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf José Miguel Cabrita (51096611).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf José Fernandes Teixeira (51760711).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Domingos Barata Cabaço (50674911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido

considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Augusto de Almeida Santos (62141758).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf João Teixeira Martins (34022961).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe SAM José Salvado Robalo dos Santos (51998711).

Por portarias de 20 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 26.º, com referência ao n.º 1 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe Art Joaquim Costa Reia Garcia (50454411).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SargMor Inf José Lucínio de Oliveira (51701711).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SargMor Inf António Abel Apolinário Castanheira (50969911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1.º Sarg Inf Firmino dos Anjos Ribas Ginja (08300364).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de

4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1.º Sarg Art Francisco Mário Eugénio de Melo Sampaio (50931011).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SargMor Cav Cipriano da Silva Santos (52268511).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SargAjd SM António Marques (52824911).

Por portarias de 23 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg Inf Joaquim António da Silva Pena (01129658).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º SargMil Inf Jorge Manuel Rodrigues Gaspar (12716574).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Art João Monteiro Meira (51349911).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargChefe SAM António Ramos Salvado (52136411).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd SAM Manuel João Madeira Beijinha (50187311).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados da Guarda Fiscal:

Por despacho de 10 de Abril de 1986:

SargMor Mário Monteiro Pereira (5/85);
SargChefe Domingos Pascoal (3/82).

Por despacho de 7 de Agosto de 1986:

SargChefe Justino Esteves Fernandes (21/85);
SargChefe Manuel António Ramos (23/83);
SargAjd Alfredo Estêvão de Oliveira (97/84);
SargAjd António Joaquim Rebelo (28/82);
SargAjd Manuel Armando do Rosário Zacarias (9/86);
SargAjd Manuel Avelino Carvalho (100/84);
1.º Sarg Joaquim Mestre Tomé (301/80);
1.º Sarg José Joaquim Santana (350/80).

Por despacho de 30 de Setembro de 1986:

SargChefe Manuel António Jerónimo Fernandes (33/83);
SargChefe Manuel José Martins (5/86);
SargAjd António Joaquim Loureiro Cirilo (48/83);
SargAjd Agripino Augusto Pires (58/83);
1.º Sarg Abel Soares de Pinho (25/83).

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portarias de 13 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o SargMor Art João Gonçalves (50571111), pelas excepcionais qualidades que, numa permanente afirmação de valor profissional, a que alia um elevado sentido do dever e o culto das vitudes militares, o têm caracterizado durante toda a sua vida militar e que agora, mais uma vez, foi confirmado nos dois últimos anos de serviço no Regimento de Artilharia de Costa onde, na missão de adjunto do Comando da Unidade, tem posto à prova a sua elevada competência, brio profissional, integridade de carácter, honestidade, ponderação e extrema dedicação pelo serviço.

Militar de elevada craveira moral e vincada personalidade tem sido o elo de ligação, muito frutuoso, entre o Comando e os sargentos, que aliás muito prestigia, pela permanente atenção aos problemas e situações que os possam afectar, sendo em contrapartida, deveras exigente no cumprimento das regras fundamentais da correcção e disciplina.

Servindo 36 anos consecutivos o Exército, cerca de 15 dos quais no Regimento de Artilharia de Costa, sempre consciente de todas as facetas das funções que desempenhou, nenhuma descurando, num incansável esforço, entregou-se abnegada, dedicada e desinteressadamente a todas as tarefas, cumprindo-as com determinação, entusiasmo, muita eficiência e brilho, nunca conhecendo obstáculos pela firme vontade de bem servir nas diferentes circunstâncias.

Evidenciando dotes de carácter e inegáveis qualidades pessoais e profissionais, de reconhecida coragem moral e permanente disponibilidade, de sólida formação profissional, cultivando de forma muito elevada as virtudes da disciplina e da obediência militares, da lealdade, da abnegação e do sacrifício, o Sargento-Mor Gonçalves prestou serviços de que resultou honra e lustre para o Exército que tão devotadamente serviu, e, particularmente, para o Regimento de Artilharia de Costa, que se consideram extraordinários, importantes e distintos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o SargAjd SGE Res Joaquim Cordeiro (50438311), a prestar serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém desde 05Nov74, pela

extraordinária dedicação ao serviço, inexcedíveis qualidades de trabalho, competência profissional, lealdade e dotes de carácter que sempre revelou ao longo de toda a sua vida militar, conforme o atestam os vinte cinco louvores concedidos pelos seus superiores e que enriquecem a sua brilhante folha de serviços.

Ao encerrar uma extensa carreira militar, em virtude de atingir a idade limite para a passagem à situação de reforma, após 53 anos de serviço efectivo, durante os quais sempre norteou todas as suas acções pelos ditames da honra e das virtudes militares, é justo apontá-lo como um verdadeiro paradigma destas virtudes, de tal modo que constitui um exemplo permanente para as sucessivas gerações de sargentos que com ele serviram na Instituição Militar e que todos os seus comandantes e chefes fizeram questão de destacar.

Tendo prestado serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém nos últimos doze anos, uma vez mais o Sargento-Ajudante Cordeiro pôs em evidência todas aquelas qualidades de trabalho, método e organização, disciplina e muita dedicação, que sempre foram e são apanágio da sua maneira de ser e norma de conduta do seu estar na vida.

Encarregado da Secção de Arquivo, sector muito delicado pela prontidão que dele se exige, soube organizá-lo oportuna e metodicamente, de maneira a dar-lhe a capacidade de resposta necessária, não só às muitas solicitações a que foi permanentemente chamado e das quais se destacam, pela sua sensibilidade, as que foram efectuadas no período crítico de 1983/84, por alguns milhares de cidadãos de avançada idade que demandaram os serviços daquele distrito de recrutamento e mobilização para efeito de contagem de serviço para a reforma, como também à sua rápida e correcta inserção nos actuais sistemas de registo do Arquivo Geral do Exército.

Sóbrio de atitudes, extraordinariamente correcto e delicado, de uma dedicação pelo serviço para além do sacrifício do seu bem-estar e merecido descanso, muito especialmente nesta última fase da sua vida militar, é pois da maior justiça destacar os serviços por si prestados ao Exército, durante mais de meio século de entrega total à carreira das Armas, e considerar os mesmos extraordinários, relevantes e importantes.

Por portarias de 14 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o SargChefe Art Joaquim Costa Reis Garcia (50454411) porque, ao longo de 32 anos de serviço efectivo, sempre se houve por forma a ser honrosamente distinguido pela qualidade do trabalho que desenvolveu, a maioria do mesmo na Escola Prática de Artilharia.

Tendo durante a sua longa carreira desempenhado múltiplas tarefas nos domínios da instrução, das operações e da administração, em todas demonstrou excelentes qualidades militares, amplamente reconhecidas.

Militar muito dedicado, entusiasta e dinâmico, sempre se entregou totalmente ao cumprimento das missões que recebia; competente, brioso e de forte personalidade, fez-se distinguir pelos bons resultados alcançados nas tarefas que desempenhou.

Dotado de grande serenidade, bom senso, educação, trato afável e uma perfeita compreensão da disciplina militar, afirmou-se como um excelente condutor de homens, de quem sempre grangeou adesão fácil para os serviços a desenvolver.

Excelente camarada, de lealdade inexcedível, muito dedicado à Arma e à Escola Prática que sempre serviu, foi um óptimo colaborador do Comando e ao desligar-se agora do serviço o Sargento-Chefe Garcia deixa em todos os que com ele privaram um traço de amizade, respeito e admiração que são o mais sólido testemunho do valor dos serviços prestados de que resultou honra e lustre para o Exército e que devem ser considerados relevantes, extraordinários e importantes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o SargAjd SGE Norberto dos Anjos Teixeira (51768811), pela forma excepcionalmente devotada e honrosa como serve o Exército, há mais de 45 anos, revelando, em todas as circunstâncias e missões que lhe foram cometidas, elevada competência, espírito de servir, abnegação, firmeza de carácter, sentido de responsabilidade, coragem moral e física, culto da lealdade, da disciplina e da obediência, perfilando a solidez de uma formação militar alicerçada em excepcionais virtudes militares confirmada em três dezenas de louvores constantes da sua folha de serviços.

Prestando serviço há dez anos no Quartel-General da Região Militar de Lisboa, onde foi altamente eficiente a sua participação na descentralização dos «Órgãos de Administração de Pessoal», assumiu responsabilidade importante na reorganização e actual estrutura funcional da 1.ª Secção da Secretaria do Quartel-General da Região Militar de Lisboa, órgão que apresenta características muito especiais e impõe uma chefia exigente e difícil, por ter a seu cargo todos os assuntos de matrícula do Quadro de Oficiais da Região Militar de Lisboa e administrar cerca de dez milhares de oficiais do quadro de complemento na situação de reserva.

O actual nível de eficiência da Secção que chefia, conseguiu-o o Sargento-Ajudante Teixeira graças a uma longa experiência, a uma inexcedível dedicação e a um profundo conhecimento da legislação

militar, campo onde se credita como excelente técnico, e também pela maneira persistente como forma os seus colaboradores, transmitindo-lhes continuamente todos os seus conhecimentos e ganhando jus ao seu respeito e admiração.

Militar de excelentes qualidades morais, dotado de elevada capacidade intelectual e superior nível cultural, cultivando o espírito de bem servir, corajoso e frontal na sua conduta, sem contudo proceder de outra forma que não seja o respeito integral pela disciplina, lealdade e camaradagem que pratica sem alardes, o Sargento-Ajudante Teixeira tem servido no Quartel-General da Região Militar de Lisboa com esclarecido e excepcional zelo e dedicação, de que resultou honra e lustre para o Exército, pelo que é de inteira justiça classificar os serviços prestados por este graduado como extraordinários e muito importantes.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior do Exército:

Manutenção Militar

Quadro do serviço de administração militar:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Ago86, nos termos da alínea *b*)-6) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 2.º Sargento Victor Manuel de Assunção Pereira (09031981), da EPAM.

(Por portaria de 09Out86.)

Nos termos da alínea *b*)-12) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 30Out86, o Sarg-Chefe, adido, António dos Santos Neves Barbosa (51512711), do BSGE/EMGFA.

(Por portaria de 06Nov86.)

Passagem à situação de reserva:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1. Nos termos da alínea *b*)-1.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

1.º Sarg Cav António Joaquim Redondeiro (50665711), do BSGE/EMGFA, desde 09Mai86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 68 820$00 (*a*).

(Por portaria de 17Out86.)

SargChefe Art José Vicente Bandeira (50587911), da EPA, desde 22Jun86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 83 900$00 (*b*);

SargAjd Cav Fernando Mendes Pereira Norte (51212211), do CFSM, desde 29Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 73 980$00 (*c*);

SargAjd SAM Ventura Barateiro Fernandes (51690211), do DGMI, desde 10Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 600$00 (*d*);

SargAjd SGE Evaristo de Oliveira e Silva (50836211), da EPST, desde 09Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 73 980$00 (*d*);

SargAjd SGE José Avelino Rodrigues Teixeira (36300550), da DT, desde 11Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*a*).

(Por portarias de 23Out86.)

2. Nos termos da alínea *b*)-2.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor SS, ramo de medicina, Manuel Farinha Robalo (50009811), do HMP, desde 18Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 (*a*);

SargAjd SS, ramo de veterinária, José Benavente Lino Pouca Pena (50444311), da EPC, desde 07Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*a*);

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Manuel da Silva Cortês (52053411), do HMP, desde 21Jul86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 (*a*).

(Por portarias de 17Out86.)

1.º Sarg SM José António Várzea Cravinho (50204411), do QGRML, desde 17Jul86, contando 15 anos e 9 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 23 406$00.
Encontrava-se na situação de licença ilimitada.

(Por portaria de 23Out86.)

3. Nos termos da alínea *c*)-4.º do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargAjd SGE Lourenço Rodrigues Reis e Santos (31513354), do BApSvç/1BMI/ABSM, desde 31Ago86, contando 32 anos e 4 meses de serviço. Fica com a pensão mensal de 59 906$00 (*d*).

(Por portaria de 17Out86.)

4. Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro:

SargMor Inf Francisco Azevedo Fernandes (50192811), do CIOE, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 89 360$00 (*e*);

SargChefe Inf Hermano Cabral de Medeiros Freitas (50373011), do RIPD, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 (*f*);

SargChefe Inf José António de Sá (50219511), do RIP, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 (*e*);

SargChefe Inf Manuel Fernandes Duarte (50291511), do BIA, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 (*d*);

SargChefe Inf Manuel João Vieira (51786111), do RIBE, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 (*b*);

SargChefe Inf Raul José Tomás (51799411), da ESE, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 (*a*);

1.º Sarg Inf Rui José Freitas dos Santos (51233711), do RIF, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 (*b*);

1.º Sarg Inf Manuel da Costa Martins (50484511), da DAI, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 (*a*);

1.º Sarg Art António Pereira Martins (51542111), do QGRMC, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00;

SargMor Cav José Maria (52134411), do RCSM, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 (*d*);

SargChefe Cav Moisés Dionísio (50832811), do RCSM, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 90 300$00 (*d*);

1.º Sarg Cav Manuel Joaquim da Silva Teixeira (51027911), do RCB, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 (*e*);

1.º Sarg Eng Avelino Bandeira da Conceição (41119459), do REE, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 (*e*);

SargAjd BFE, ramo de músicos, Mário de Oliveira Moura (50880411), do RIT, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*d*).

(Por portarias de 17Out86.)

SargMor Inf Manuel José Fernandes (50348211), da AM, desde 31Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 (*a*);

SargAjd Inf José Marques da Costa Pereira (51176811), do RIP, desde 22Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 78 080$00 (*e*);

SargAjd Inf Gabriel Correia Garcia (42349060), do BApSvç/1BMI/ /ABSM, desde 31Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 457$00 (*d*);

SargAjd Inf José Vieira de Sousa (37189259), do BIMec/1BMI/ /ABSM, desde 31Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 86 628$00 (*d*);

1.º Sarg Inf Alfredo Gaspar dos Reis (50186411), do RIF, desde 31Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 (*b*);

1.º Sarg Inf Serafim Furtado Luz (52020911), do EME, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 (*b*);

1.º Sarg Inf José Jerónimo Moleirinho (51514411), do QGRMS, desde 31Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00;

1.º Sarg Inf Manuel Leite de Magalhães (51267211), do RIP, desde 31Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 (*e*);

SargMor Tm Manuel António Martins Leal (50250411), do BSGE/PR, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 89 300$00 (*a*);

SargMor SAM Armindo Gonçalves Carneiro (52053911), do BAM, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 87 530$00 (*e*);

1.º Sarg SAM Joaquim Vicente Dias de Oliveira (50476511), do DGFC, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 62 400$00 (*a*);

SargMor SS, ramo de veterinária, Rufino Torcato Ferreira Capitão (51288211), da DSS, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 80 800$00 (*a*);

SargAjd SM Manuel Pereira (52324611), do BSM, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*d*);

1.º Sarg SM José Pescada Bento (51341211), da ESE, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 67 660$00 (*a*);

1.º Sarg SM José Landeiro Miguel (51329611), do RICB, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 920$00 (*d*);

SargAjd SGE Romero de Assunção Coimbra Palmeiro (52424211), do ABSM, desde 01Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 66 700$00 (*b*);

SargAjd SGE Manuel Augusto Pinto (50894911), do 1TMTP, desde 30Ago86, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 (*e*).

(Por portarias de 23Out86.)

(*a*) Fica apresentado no QGRML.
(*b*) Fica apresentado no QGRMS.
(*c*) Fica apresentado no CFSM.
(*d*) Fica apresentado no QGRMC.
(*e*) Fica apresentado no QGRMN.
(*f*) Fica apresentado no QGZMA.

Passagem à situação de licença ilimitada:

Quadro da arma de cavalaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 22Ago86, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, o 2.º Sarg Manuel Carlos Pinharada Baltazar Mendes de Sousa (11861982), do DGMG.

Transita para a situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, desde a mesma data.

(Por portaria de 29Out86.)

Sargentos do quadro de complemento

Abates:

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, por terem sido julgados incapazes, os sargentos em seguida mencionados:

2.º FurMil Art Jorge Manuel Meneses Simões Morais (05946782), do CIAAC/DQ, desde 31Out86;
2.º FurMil Cav António Alexandre Santos David (01775582), do QGZMM/EL, desde 31Out86;
2.º FurMil SAM António José Valente Varão (16773780), do CGFSM, desde 19Set86;
2.º FurMil SM Mário António Fernandes Almeida (03828384), da EPSM, desde 31Out86;
2.º FurMil SM José Maria Ferreira Azevedo Mendes (17558082), do 1BIMoto/1BMI/RIT, desde 31Out86;
2.º FurMil ST Pedro Manuel Lopes Ferreira Cardoso (00416384), da EPE, desde 31Out86.

Passagem à situação de disponibilidade:

Passaram a ser considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

2.º SargMil Pedro Alexandre G. C. Tavares (04014480), do RIE, desde 26Ago85;
2.º SargMil Fernando Jorge Cruz Oliveira (07256680), do QGRMC, desde 17Ago86, sendo colocado no BIA;
2.º SargMil Virgílio Fernando Ferreira Vieira (08708181), do QGZMA, desde 01Out86, sendo colocado no RIP;
2.º SargMil António José Raimundo S. Silva (00436882), da ESE, desde 14Out86, sendo colocado no RIQ;
2.º SargMil João Silva Vaz (11566481), do 2BIMoto/1BMI/RIA, desde 31Out86;
FurMil Alberto António Serra Silveira Freire (02529384), do DGMG, desde 01Jul86, sendo colocado no RIT;
FurMil Lúcio Adérito Matos Pontes (19218684), do RIF, desde 19Ago86;

FurMil Pedro Silva Ferreira (07551782), do BIMec/1BMI/ABSM, desde 30Ago86;
FurMil Jorge Ferreira Marques (15256986), do BIMec/1BMI/ABSM, desde 03Nov86.

Arma de artilharia:

2.º SargMil Victor M. Lopes Ferreira (16456781), do QGRMC, desde 16Mar86, sendo colocado no RASP;
2.º SargMil Firmino Augusto Trigo Barbosa (08236779), do RAC, desde 16Ago86.

Arma de cavalaria:

2.º SargMil Francisco José Rodrigues Lopes (02636882), do RCB, desde 24Out86.

Arma de transmissões:

2.º SargMil Fernando Augusto Costa Marques Soares (17213081), do EME, desde 17Ago86, sendo colocado no RT.

Serviço de administração militar:

2.º SargMil António Carlos Monteiro Gândara Oliveira (18621381), do QGRMS, desde 17Ago86, sendo colocado no BAM;
FurMil Manuel Rochinha Sá Gomes (06516382), do CGFG, desde 30Nov85, sendo colocado no BAM.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Transmissões:

Escola Prática de Transmissões

2.º SargMil Tm o FurMil Henrique H. F. T. Rocha (04912883), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por se encontrar a frequentar o CFS.

Distritos de recrutamento e mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

2.º SargMil Eng o FurMil José J. A. Maurício (00211467), contando a antiguidade desde 31Ago71, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal

2.º SargMil SS o FurMil Luís Carlos C. Santos (14852171), contando a antiguidade desde 31Mai75, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Escola do Serviço de Saúde Militar

2.º SargMil Inf o FurMil José de Aguiar Proença (05304383), contando a antiguidade desde 30Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, por frequentar a 2.ª parte do CFS.

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

No Estado-Maior do Exército:

Direcção de Transportes

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Art Pedro da Conceição Alves Pereira (02186774), do RALIS, desde 01Nov86, por conveniência de serviço;

1.º Sarg Art Amorim da Silva Gonçalves Eduardo (14429178), da EPA, desde 03Nov86.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

1.º Sarg SM Aníbal da Silva André (73518172), da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 16Set86.

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

2.º Sarg Cav, adido, Manuel Carlos Pinharada Baltazar Mendes de Sousa (11861982), do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 22Ago86.

Região Militar do Sul

(Com destino à delegação do SM)

1.º Sarg SM Luís Fernando Nunes Pinto (14178677), do RIAH, devendo ser considerado nesta situação desde 12Nov86, por ter terminado na véspera o período de 90 dias de diligência.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Victor Manuel Carretas Pestana (04535581), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 21Out86, por conveniência de serviço.

Regimento de Infantaria de Queluz

São considerados nesta situação, desde as datas que se indicam, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg SM António dos Reis Barreira (07289178), do QGZMM, desde 12Nov86 (*a*);
2.º Sarg SS, ramo de medicina, Eduardo Manuel Martins Farinha (00482882), do HMP, desde 13Out86 (*b*).

(*a*) Por ter terminado na véspera o período de 90 dias de diligência.
(*b*) Por conveniência de serviço.

Artilharia:

Escola Prática de Artilharia

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Victor Manuel Pereira dos Santos (07125182), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Regimento de Artilharia de Costa

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Henrique Pires de Oliveira (02116881), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Engenharia:

Regimento de Engenharia n.º 1

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Victor Manuel Pereirinha dos Santos (05167281), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

SargAjd SS, ramo de medicina, Júlio Oliveira Robalo (45577357), do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 31Out86, por conveniência de serviço.

1.ª Brigada Mista Independente:

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

2.º Sarg SS, ramo de medicina, José António dos Santos Caseiro (19498680), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

2.º Sarg SS, ramo de medicina, José João Guedes Saavedra (02372482), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos penais

Forte da Graça

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Hermenegildo José Durão Rodrigues (01434882), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Regional n.º 1

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Ilídio Inês Fernandes (09754480), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Hospital Militar Regional n.º 4

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Mário Jorge Matias da Silva (03766281), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

2.º Sarg SS, ramo de medicina, João Manuel do Carmo Ribeiro (11998281), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Depósito Geral de Material de Transmissões

2.º Sarg SS, ramo de medicina, José Manuel Albuquerque Parelho (10244081), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Sargentos do quadro de complemento

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar de Lisboa

(Com destino ao DLRT4)

2.º FurMil Tm Carlos Jorge Nascimento de Freitas (05097184), da CHERET, devendo ser considerado nesta situação desde 25Ago86, por troca.

Região Militar do Norte

FurMil Inf José Silva Cruz (08531184), do QGRMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27Out86, a seu pedido.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo

FurMil Inf Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo (14219184), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 27Ago86, a seu pedido.

Regimento de Infantaria do Porto

2.º FurMil Inf Augusto Ferreira Santos Correia (13139779), do RIFC, devendo ser considerado nesta situação desde 20Out86, a seu pedido.

Batalhão de Infantaria de Aveiro

2.º FurMil Inf Carlos Luís N. M. Maia (17225481), do RIV, devendo ser considerado nesta situação desde 05Nov86, por motivo disciplinar.

Artilharia:

Regimento de Artilharia de Costa

(Com destino ao CINCIBERLANT)

2.º FurMil Cav Rui Manuel Espedito Costa da Silva (01062781), do RLL, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Engenharia:

Regimento de Engenharia de Espinho

2.º FurMil Eng Francisco M. C. Machado Espregueira (07337983), da EPE, edvendo ser considerado nesta situação desde 10Out86, a seu pedido.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao MDN)

2.º FurMil Inf André Miguel Matos G. Rodrigues (14491583), do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 04Ago86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

São considerados nesta situação desde 18Out86, por terem sido admitidos ao curso da AM, os sargentos em seguida mencionados do QGRML:

FurMil Inf João Manuel Marques Maia (10585485);
FurMil Tm José Paulo Palhas Lourenço (10771382).

Instituto de Altos Estudos Militares

FurMil Inf César Afonso Sanches Cruz Canuto (00719984), da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16Out86, a seu pedido.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

Concluíram os cursos «A», «B» e «C», do ISM, no ano lectivo de 1985/86, os sargentos em seguida mencionados:

1. Regime antigo:

Curso «A»

1.º Sarg Inf Semião Reis Meuraia Gervásio (46215262), do EME, 12,813;
1.º Sarg Inf Manuel Domingos Gomes Pereira (07932066), do RIF, 12,531;

1.º Sarg Inf José Augusto da Quinta do Rosário (51340911), da DSJRD, 12,517;
1.º Sarg Art Manuel Dias Duarte (51154811), do RASP, 12,149;
1.º Sarg Eng João António Almeida Pedreiro (46292360), do Comd e CCS/1BMI/ABSM, 12,071;
1.º Sarg SS João Avelino Lima Barros (51177811), do QGRML, 11,826;
1.º Sarg Art António José Gomes Henriques (01065563), da DSPJM, 11,152.

Curso «B»

1.º Sarg SM António de Sousa Figueiredo (07811864), do RIV, 12,327.

2. Regime actual:

Curso «A»

1.º Sarg Inf Alberto Carlos Góis Ribeiro Cunha (60564466), do RCMDS, 15,84;
1.º Sarg SAM António Manuel Correia Rodrigues (00164978), do RCMDS, 14,23;
1.º Sarg SS José do Carmo Rodrigues Pinto (03016473), do HMP, 13,20;
1.º Sarg Cav Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira (00058174), do QGRMC/EL, 12,98;
1.º Sarg Art Gualdim Cordeiro (07984774), da EPA, 12,66;
1.º Sarg SAM Agostinho João Ferreira Rodrigues (19641274), da DSF, 12,29;
1.º Sarg Eng Eduardo dos Santos Paiva (09446474), do RE 1, 12,19;
1.º Sarg Cav José Abílio Torrão Vaz, da GNR, 12,04;
1.º Sarg Inf Rafael Manuel Pereira (19141474), do RCMDS, 11,85.

Curso «B»

1.º Sarg SM Fernando Frederico (03215167), do DGMG, 17,39.

Curso «C»

1.º Sarg Tm Rui Manuel Carrilho Garcia de Serra Frazão (73800572), do RCMDS, 12,69;
1.º Sarg Tm Luís Rodrigues Teixeira Borges (76807774), do RCMDS, 12,59.

VII — PENSÕES DE RESERVA

1. Actualizações:

De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, são actualizadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan86, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor Joaquim Carlos Barata Félix (51302211), do QGRML, 81 291$00;
SargMor José Duarte Junça (51140511), do QGRML, 75 900$00;
SargMor José da Costa Magalhães (51021111), do QGRMC, 73 449$00;
SargMor Domingos Mendes Raposo (51073911), do QGRML, 75 900$00;
SargChefe Manuel Pinto Marques Aires (51002911), do QGRML, 63 525$00;
SargChefe José de Matos Capelo (51325011), do QGRML, 73 492$00;
SargChefe José Vaz Gonçalves (51327511), do QGRML, 79 190$00;
SargChefe José Alves Marques (51007011), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Guilherme da Conceição Parrança (51355711), do QGRML, 66 199$00;
SargChefe Leandro Augusto Mourato Rosado (51333711), do QGRMS, 72 702$00;
SargAjd Laurentino Ferreira Borges (51172511), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd António Cardoso (51098611), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd José Ferreira Alves Carvalho (50851211), do QGRMN, 60 860$00;
SargAjd José Ribeiro Coelho (51001811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Armando Marques José Cunha (51136611), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd José Pereira Fagundes (50859511), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd José Fernandes (51034511), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Joaquim Rodrigues Furtado (51306511), do QGRML, 74 947$00;
SargAjd Augusto Marques da Silva Gervásio (50878711), do QGRMC, 75 088$00;
SargAjd Ramiro Gonçalves (51175211), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Manuel Dantas Lima (50851111), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Francisco José Manguinhas (51054711), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Coelho Martins (50878411), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Ferreira Melo (51001711), do QGRMC, 68 290$00;

SargAjd António Virgílio Mendes (51002211), do QGRML, 73 980$00;
SargAjd Rui Firmino Pacheco Moreira (51148811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim de Oliveira (50859311), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd José Joaquim Peixoto (50985211), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Abílio Pereira (51004511), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Francisco Pinto (51101811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Luís Morais Pinto (51101011), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Alfredo Francisco Rodrigues (51044511), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Fernando dos Santos (51333811), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd José Gonçalves dos Santos (51136711), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Martinho Paredes de Sousa (51355911), do QGRML, 65 217$00;
SargAjd Francisco dos Santos Valente Júnior (50976711), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Joaquim António Praças Ventura (51147111), do QGRMS, 73 980$00;
1.º Sarg Américo de Oliveira Aguiar (50852211), do QGRMN, 41 296$00;
1.º Sarg Fernando Augusto Aires (50880211), do QGRMC, 34 278$00;
1.º Sarg Francisco Tavares de Almeida (51321711), do QGRMN, 51 790$00;
1.º Sarg Rafael Andrade (52134911, do QGRML, 52 902$00;
1.º Sarg João Lopes de Azevedo (50850711), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg João Camilo Marques Bajouco (51300611), do QGRMC, 70 776$00;
1.º Sarg Franklin Ferreira de Bastos (50852111), do QGRMN, 42 915$00;
1.º Sarg Quintino Nicolau dos Santos Botelheiro (51053611), do QGRML, 52 967$00;
1.º Sarg Amílcar Eugénio Gonçalves do Canto (50878811), do QGRMC, 57 625$00;
1.º Sarg José Domingos Carreira (51046711), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Albino Carilho Carvalho (51328311), do QGRML, 47 099$00;
1.º Sarg Luís Alberto Vilhena de Carvalho (50850411), do QGRMN, 65 010$00;
1.º Sarg Manuel Luís de Melo Caxaria (52135111), do QGRML, 51 822$00;
1.º Sarg Bertolino Chainho (51243411), do QGRML, 53 442$00;
1.º Sarg André Avelino Gagliardini Coelho (51047311), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Dias (51365011), do QGRMC, 49 798$00;

1.º Sarg Francisco Elias (51061811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José dos Santos Espírito Santo (50850511), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Rodrigues de Faria (50850111), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg António Henriques Felicidades (51327911), do QGRML, 57 760$00;
1.º Sarg Arlindo Águedo Fernandes (51280211), do QGRMS, 40 351$00;
1.º Sarg Manuel Albino Fernandes (51305511), do QGRMN, 55 321$00;
1.º Sarg Antero Augusto Ferreira (50851511), do QGRMN, 64 207$00;
1.º Sarg Armindo Ferreira (50854011), do QGRML, 37 247$00;
1.º Sarg José Leite Batista Ferreira (50853011), do QGRMN, 37 922$00;
1.º Sarg Josué Joaquim Germano Ganhão (51265211), do QGRMS, 63 929$00;
1.º Sarg Adriano Fernando Duarte Gomes (51334511), do QGRML, 70 304$00;
1.º Sarg José Norberto Ferreira Gomes (41246211), do QGRML, 72 020$00;
1. Sarg António Duarte Gorgulho (51252211), do QGRML, 41 036$00;
1.º Sarg Arlindo André Inácio (51240511), do QGRMC, 47 099$00;
1.º Sarg José Ribeiro Leite (50859611), do QGRMN, 59 054$00;
1.º Sarg Luís de Abreu Lemos (51366111), do QGRMN, 52 362$00;
1.º Sarg Manuel da Trindade Lopes (51290211), do QGRMC, 46 583$00;
1.º Sarg Joaquim da Silva Louro (51261311), do QGRML, 58 421$00;
1.º Sarg António Mateus Martins (51006011), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Armando António da Silva Martins (51152811), do QGRML, 64 359$00;
1.º Sarg Domingos Marujo (50879511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Aníbal de Oliveira Matias (51292011), do QGRML, 65 793$00;
1.º Sarg José Morais (51338111), do QGRMN, 54 164$00;
1.º Sarg António Neves (51328011), do QGRML, 44 433$00;
1.º Sarg Francisco da Silva Nogueira (50851911), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Jaime de Sousa Maia de Oliveira (51329411), do QGRMC, 48 718$00;
1.º Sarg Joaquim Marecos Pedro (50854611), do QGRML, 27 251$00;
1.º Sarg Manuel Afonso Teixeira Pereira (50854411), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Armando José Raimundo (51057311), do QGRML, 63 560$00;

1.º Sarg João Henrique de Oliveira Raio (51351011), do QGRML, 51 937$00;
1.º Sarg Fausto Pinto Ribeiro (50851311), do QGRMN, 39 406$00;
1.º Sarg Bernardino Amorim Rodrigues (51286011), do QGRMN, 51 079$00;
1.º Sarg João Rodrigues (51299911), do QGRML, 59 146$00;
1.º Sarg Francisco Silva dos Santos (51414711), do QGRMC, 48 406$00;
1.ºSarg Joaquim Januário dos Santos (50853111), do QGRMN, 47 369$00;
1.º Sarg José do Val dos Santos (51325611), do QGRML, 49 528$00;
1.º Sarg Orlando Bernardo Semedeiros (51305311), do QGRML, 59 882$00;
1.º Sarg José Jacinto Severino (51351111), do QGRMS, 63 791$00;
1.º Sarg Florentino Pereira da Silva (51318111), do QGRMC, 63 923$00;
1.º Sarg Saul Rodrigues da Silva (50852811), do QGRMN, 47 247$00;
1.º Sarg Adelino Fernandes Sousa (51342011), do QGRMN, 49 142$00;
1.º Sarg Óscar Teixeira (50853911), do QGRMN, 46 964$00;
1.º Sarg José Correia Trigueiro (51769711), do QGRMS, 53 577$00;
1.ºSarg José Augusto Vaz (51240011), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Pereira Pastor Velez (51327711), do QGRML, 45 614$00;
1.º Sarg Manuel Avelino Gonçalves Vieira (51307311), do QGRMN, 58 663$00;
2.º Sarg João Rolo da Fonseca Barreiro (51366311), do QGRML, 22 572$00;
2.º Sarg António Clamote Vaz Galante (51285411), do QGRML, 27 247$00;
2.º Sarg Armindo da Glória Inácio (51275911), do QGRMS, 16 504$00;
2.º Sarg Manuel Inácio Lança (51317111), do QGRML, 29 507$00.

2. Melhorias:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 41 958, de 14Nov58, são melhoradas as pensões mensais de reserva, desde as datas que s indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Hélder Vilas Rabiais (51983111), do QGRMS, 52 967$00, desde 16Ago86;
1.º Sarg Manuel Joaquim Batista Guerra (50684011), do QGRML, 53 442$00, desde 01Set86.

(Por portarias de 17Out86.)

1.º Sarg João Pires Matos (50010311), do QGRML, 50 557$00, desde 03Set86.

(Por portaria de 23Out86.)

b. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, são melhoradas as pensões mensais de reserva, desde as datas que se indicam, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd António Joaquim Eustáquio (52214211), do QGRMS, 71 840$00, desde 01Ago86;
1.º Sarg António Lopes da Silva (50836311), do QGRMC, 61 873$00, desde 15Ago86;
1.º Sarg Ernesto Rodrigues da Conceição (50053311), do QGRMC, 61 900$00, desde 01Set86.

(Por portarias de 17Out86.)

SargChefe José da Silva Gaio (51713111), do QGRMN, 76 495$00, desde 19Set86;
SargAjd Manuel Nunes Pires (52422411), do QGRML, 45 303$00, desde 06Mai84;
SargAjd Francisco António Alho (51283211), do QGRMC, 71 840$00, desde 01Ago86.

(Por portarias de 23Out86.)

3. Rectificações:

a. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, são rectificadas as pensões mensais de reserva, para os quantitativos que a cada um se indica, aos sargentos em seguida mencionados:

SargAjd Henrique Rodrigues Simões (50046211), do QGRMC, 53 400$00, desde 29Nov85;
2.º Sarg Alfredo Fernandes Tudela Júnior (42105248), do QGRML, 38 700$00, desde 02Dec84.

(Por portarias de 17Out86.)

b. Tem a pensão mensal de reserva de 61 794$00 e não como foi publicado na *OE* n.º 12/86 — 3.ª Série, a páginas 514, o 1.º Sarg João Diogo Felismino (51221511), do QGRMC.

VIII — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Prestam serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

SargAjd Cav Joaquim Martins Cabaço (50677111), na DSPRS, desde 09Out86;
1.º Sarg Cav António Joaquim Redondeiro (50665711), no BSGE, com destino ao EMGFA, desde 09Mai86;
1.º Sarg SGE Jacinto Soares Pires (50199111), no BSGE, com destino à sucursal da MM de Queluz, desde 30Out86.

Do QGRMN:

SargMor Inf Francisco Azevedo Fernandes (50192811), no DRMLA, desde 01Ago86.

Do QGRMC:

SargAjd SAM Ventura Barateiro Fernandes (51690211), no DGMI, desde 10Ago86;
SargAjd SGE Evaristo de Oliveira Silva (50836211), na EPST, desde 09Ago86.

Do CFSM:

SargAjd Cav Fernando Mendes Pereira Norte (51212211), nas FSM, desde 29Ago86.

2. Deixou de prestar serviço na DAA, desde 31Out86, o Sarg-Chefe Art, Res, António Gonçalves Pinto (50837411), do QGRML.

Desligados do serviço:

3. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por

atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE Joaquim Machado Oliveira (52212011), do QGZMA, desde 12Nov86;

1.º Sarg SGE João Cabrita Rocha (52326911), do QGRMS, desde 08Nov86.

Diversos:

4. Por terem ingressado no curso da AM, deixam de estar na situação de contratados, desde 18Out86, os sargentos em seguida mencionados:

FurMil Inf João Manuel Marques Maia (10585485), do QGRML;
FurMil Tm José Paulo Palhas Lourenço (10771382), do QGRML.

5. Nos termos da alínea *m*) do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto, se publicam as listas dos primeiros-sargentos que terminaram com aproveitamento o 12.º CPSA, homologadas por despacho de 17Out86, do General Ajudante-General:

Promoção a sargento-ajudante:

— Lista dos primeiros-sargentos a promover, depois de reformulada a escala de antiguidade:

Arma de infantaria:

1 — Amaro de Sousa Pinto (50469511), do DRMVR;
2 — Manuel Martins de Azevedo (38686760), do EME;
3 — António Ramos Pereira (45571159), do RIT;
4 — Germano Rodrigues Paulo (06836463), da ESE;
5 — Manuel Antunes Dias (45571859), do RICB;
6 — Ricardo Pinheiro Ribeiro (35059261), do ABSM;
7 — Alexandre Augusto Teixeira dos Anjos (43128866), da AM;
8 — Juvenal Carvalho de Almeida (35082161), do DRMLI;
9 — Victor João Rodrigues Vicente (37300161), da ESE;
10 — José António Salgueiro Atanásio (32263259), 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
11 — David Gonçalves Araújo (38191661), da CRRMN;
12 — Ernesto Elisa dos Santos Forte (32031260), do QGZMA;
13 — Rufino João Fidalgo (39387859), do RIF;

14 — António Leal Lebre (45570759), do RICB;
15 — Júlio da Cruz Louro Patrício (51347711), do 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
16 — Fernando José das Neves Rodrigues (34012760), do CM;
17 — João Dias Pires (45039960), do EME;
18 — Joaquim Bento Pereira Soares (43229360), da CTE;
19 — Lourenço Hornay dos Reis (88008059), do 2TMTL;
20 — António Clemente Gião Trinca (46334458), do QGRMS;
21 — Franco Luís Pimentel (48035761), do RIPD;
22 — José Evangelista Fernandes (39411558), do RIF;
23 — António Romão Pires (46342561), do RIT;
24 — Francisco Jorge da Costa César (44313660), do CMEFED;
25 — Óscar Franquelim Sabença Soares (35210661), da DAI;
26 — Nicolau da Silva Apolinário (46284960), da DSPRP;
27 — Jacinto da Silva Lampreia (01136863), da DSPRO;
28 — Bernardino Mário Teixeira Castro (36131962), do RIQ;
29 — Josué Amoroso (32256560), do BIMec/1BMI/ABSM;
30 — Manuel José Maria (35019111), do BIMec/1BMI/ABSM;
31 — Francisco Álvaro da Silva Neves (00008865), do ABSM;
32 — Diamantino Marques de Sousa (00661615), do RIV;
33 — José António Martins Henriques (46178560), do BIMec/1BMI/ /ABSM;
34 — Amadeu Monteiro Vasconcelos Barbedo (01514066), do DRMSE;
35 — João Gil Santos Rosa (01140661), da EPST;
36 — António Silva Gonçalves (01140764), da DSPRO;
37 — Francisco Lopes Simões Caneco (09307864), do BIMec/1BMI/ /ABSM;
38 — Francisco Alves Silva Santos (32225363), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT;
39 — Francisco Marçal da Silva (00174361), do BApSvç/1BMI/ /ABSM;
40 — Mário Joaquim Barão Gancinho (01142311), da AM;
41 — Anastácio Rodrigues Garcia (22882511), do ABSM;
42 — José António Ribeiro Barata (01651264), da EPI;
43 — Amílcar Joaquim Avó Dias (46008861), do 2BIMoto/1BMI/ /RIA;
44 — José Manuel Rodrigues Baltazar (31587265), do BApSvç/1BMI/ /ABSM;
45 — Albino Lourenço Vilela (38301260), do RIPD;
46 — José Lopes Balão Cosme (46012462), do ABSM;
47 — Constantino Francelino Proença Geraldes (07073963), do BApSvç/1BMI/ABSM;
48 — António Vicente Rosa Ramos (03458364), do 1BIMoto/1BMI/ /RIT;

49 — António Joaquim Costa Ramos (41132961), do QGRMC/CSC;
50 — João Fortunato Bizarro Calabaça (22888911), do RIQ;
51 — Manuel Pereira Gonçalves (07129865), do RIP;
52 — Horácio Manuel do Nascimento (43164460), do RIC;
53 — António Vital (32155560), do Cmd e CCS/1BMI/ABSM;
54 — Victor Manuel Lucena Gonçalves (43366460), do DGMG;
55 — Heraclides da Conceição Oliveira (32254259), do RIAH;
56 — Francisco António Lagarto Carola (46131161), do BSS/CSS;
57 — Firmino José de Castro (38444460), do RIP;
58 — José Brázio da Costa (34093161), do RCMDS;
59 — António Manuel Pasadas Madeira (46275059), do RIE;
60 — José Inácio Vera (34113160), do RIF/DT;
61 — Eugénio Gilberto da Conceição (34172460), do RIF/DT;
62 — Manuel do Nascimento Cabeças (39222161), do RIT;
63 — Dinis Carlos Gaiato Fonseca (46164561), da EPI;
64 — Severo de Jesus Gomes (44314460), do RIV;
65 — Francisco Limberg Medeiros Festa (47013761), do RIAH;
66 — Carlos Alberto Santos Currito (46164361), do RIE;
67 — Mário da Palma André (34042562), da ESE;
68 — José Jacinto Rocha Neto (46059560), do 2TMTP;
69 — Armando da Costa Andrade (38088962), do RIP;
70 — Jorge Henrique Flora dos Reis (34081860), do RIF;
71 — Ezequiel Sochas Pires (46161460), do RIE;
72 — Manuel Francisco Chanca (46264859), do DGMG;
73 — Manuel Jesus Oliveira Bravo (40126862), do QGRMC;
74 — Manuel Oliveira dos Reis (37290261), da ESE;
75 — Manuel António Ferrugento Pestana (46067360), do EME;
76 — Otílio Joaquim Cunha Carreço (46098961), do RIE.

Arma de artilharia:

1 — Joaquim Almeida e Silva (36480860), do DGMG;
2 — José Caio Calmão (45554460), da DAA;
3 — Agostinho Pais Fernandes (38488860), do QGRML;
4 — José Valente Vieira (31401760), do DFAD;
5 — António Ferreira Claveiro (45545458), da CHERET;
6 — José Almeida Ribeiro (44340159), do 1TMTP;
7 — António Coelho Proença (45352260), do RALIS;
8 — António Nobre (33245160), do RAL;
9 — Manuel Nunes Guerra (46236560), do QGRMS;
10 — Adriano Gastão de Oliveira Moreira (43365061), do CICA 1;
11 — Francisco José Caeiro Leitão (46293360), do RALIS;
12 — Joaquim Manuel Rafael Candeias (33244561), do CTA;
13 — Manuel Cardoso de Matos (38889660), do QGRMN;

14 — Manuel Correia de Freitas (49245460), do GAG 2;
15 — Virgílio Esteves (45264462), do CIAAC;
16 — José de Sá Madalena (36103760), do RASP;
17 — José Maria Sousa Almeida (39441861), do RASP.

Arma de cavalaria:

1 — Manuel A. Vila Nova Bocas (46274759), do RLL;
2 — Manuel A. Cigarro Nepomuceno (46274159), da CRRMS;
3 — Francisco M. Buinhas Baptista (46336458), do RCSM;
4 — Manuel Joaquim Bandeiras (46348958), do RLL;
5 — Isidro Maria Carreteiro (46266159), do RCSM;
6 — Fernando Vitorino Ferreira (32217058), da EPC.

Arma de transmissões:

1 — Francisco Silveira Pereira (32254958), do RT;
2 — Francisco Alberto Castanheiro (32260459), do BSGE;
3 — Vicente José Gonçalves Laranjeira (41475861), do BIRT;
4 — Joaquim de Jesus Sousa (32257359), da CTm/1BMI/ABSM;
5 — José da Costa (32258059), da CTm/1BMI/ABSM;
6 — António Rita Ferreira Mendes (45444861), do ABSM;
7 — Públio António Passareiro dos Remédios (46268959), do QGRMS.

— Lista dos primeiros-sargentos a promover por antiguidade:

Arma de engenharia:

1 — Manuel de Oliveira (45011961), do QGRMC;
2 — Alexandre Miranda Dias (32261558), da EPE;
3 — Lucílio Vieira da Costa (37220162), da EPE;
4 — Darlindo Correia Santos (42234561), do QGRMC/SFOE.

Serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

1 — Júlio Monsanto Marques (45307861), do HMP;
2 — José Ramos Batista (44297961), do HMR 2;
3 — Joaquim Maria Ladeiras (39266860), do CIOE.

Serviço postal militar:

1 — Manuel Gardete Vinheiras (45506161), da CSCE;
2 — João dos Santos Malcata (06365463), do EME.

6. Nos termos da alínea *m*) do n.º 4 da Portaria n.º 497/78, de 31 de Agosto, se publicam as listas dos sargentos-chefes a promover no corrente ano, homologadas por despacho de 14Jul86 do General Ajudante-General:

Promoção a sargento-mor:

— Lista dos sargentos-chefes a promover por escolha:

Arma de artilharia:

1 — Orlando Bilro Bagorro (50583311), do BSGE/MDN;
2 — Francisco Defesa Gomes Frade (52023011), do RAC;
3 — Henrique Jerónimo Dias (51118411), do RASP;
4 — José Augusto Tomás (52923111), do RALIS;
5 — Eduardo Pimenta Gonçalves Pina (50029811), do CIAAC.

Arma de cavalaria:

1 — José Mendes Trindade Bagorro (50198711), do RCE;
2 — Frederico Marques Penedo (50693511), do RCB;
3 — Victor Manuel Pereira da Guia (52266511), do RCSM.

IX — OBITUÁRIO

1986:

Agosto, 2 — 2.º Sarg Ref José António Raimundo (52840311), do QGRMS;
Setembro, 10 — 1.º Sarg Ref João Veríssimo da Cruz (52964211), do QGRML;
Setembro, 20 — 2.º Sarg Ref José Jorge (50830311), do QGRMS;
Setembro, 26 — 1.º Sarg Ref Joaquim Coxixo (52869111), do QGRMS;
Outubro, 16 — SargAjd Ref Sebastião Nascimento Rodrigues (52726511), do QGZMA;

Outubro, 18 — 2.º Sarg Ref António Vital dos Reis (52981311), do QGRML;
Outubro, 21 — 1.º Sarg Ref José António Camoêsas (56675911), do QGRML;
Outubro, 21 — 2.º Sarg Ref Miguel Padinha (52959311), do QGRML;
Outubro, 26 — SargAjd Ref Joaquim Fernandes da Rosa (51292611), do QGRML;
Outubro, 31 — 1.º Sarg Ref Joaquim Vicente (50346611), do QGRMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

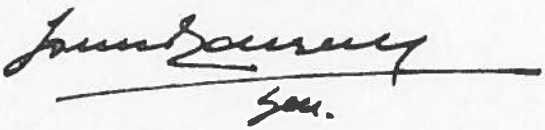

José Fernando Lopes Gomes Marques, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 24/15 DE DEZEMBRO DE 1986

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nomear, nos termos do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.º 639/83, de 1 de Junho, o SargAjd SAM António João Pineu Toucinho (52245811), para o cargo de arquivista/amanuense do adido de defesa em Brasília, Brasil, em substituição do SargAjd Vital Tertuliano Batista (252350), que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, para o qual havia sido nomeado pelo *DR* n.º 75 — II Série, de 31Mar83. A presente portaria deve produzir efeitos a partir de 01Out86.

27Jun86. — O Minisrto da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Pedro José Rodrigues Pires de Miranda.*

(Visada pelo TC em 06Nov86, sob o n.º 78 906, de 04Ago86. Não são devidos emolumentos.)

Portaria

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general

Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nomear, nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º, do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 986/81, de 19 de Novembro, o 1.º Sarg Inf António Manuel da Rocha (09940674), para o cargo de auxiliar do oficial de ligação junto da NANSA/O (POLONAMSA/O) no Luxemburgo, em substituição do 1.º Sarg Inf Adérito Rodrigues de Carvalho (05955970), que termina a sua comissão de serviço em 8-86 e fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o sargento agora nomeado assumir funções.

27Jun86. — O Ministro da Defesa Nacional, *Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiro, *Pedro José Rodrigues Pires de Miranda.*

(Visada pelo TC em 06Nov86, sob o n.º 78 905, de 04Ago86. Não são devidos emolumentos.)

(*DR* n.º 268 — II Série, de 20Nov86.)

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portarias de 4 de Novembro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Inf Ramiro de Jesus Fernandes da Silva (51983511).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar,

de 20 de Dezembro de 1971, o SargAjd Art António de Almeida Zuna (51039111).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Sarg SM Clemente José Trindade Caracol (51310111).

Por portarias de 6 de Novembro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1.º Sarg SS José António (50455111).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1.º Sarg SS Firmino Herculano Martins Moreno (50418111).

Por portarias de 13 de Novembro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SargChefe Inf José Gonçalves da Cruz (51034211).

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 2.º Sarg SM Romeu Horta Alberto Silvares de Carvalho (32029650).

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do Regulamento da Me-

dalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, os sargentos em seguida mencionados:

Por despacho de 26 de Agosto de 1986:

1.º Sarg Inf Manuel de Jesus Lopes (41175255).

Por despacho de 8 de Outubro de 1986:

1.º Sarg Art António José do Ó (50590111).

Por despacho de 10 de Outubro de 1986:

SargMor Tm José Recharte Neves (50250211);
SargChefe Tm Alberto Teixeira Ferreira (50589311);
1.º Sarg Tm Francisco Duarte Neves (34061355);
1.º Sarg Tm José Joaquim Carvalho Pomar (50677911).

Por despacho de 14 de Outubro de 1986:

SargAjd Tm Joaquim Augusto da Silva Gomes (51090811).

Por despacho de 17 de Outubro de 1986:

1.º Sarg Art Joaquim Viriato Fonseca (50790011).

Por despacho de 27 de Outubro de 1986:

SargMor Inf José Boino Bento (50088211).

Por despacho de 29 de Outubro de 1986:

SargMor Eng Gabriel Lopes Amaro (52064111).

Por despacho de 31 de Outubro de 1986:

1.º Sarg SS Vítor da Costa Silva (50418411).

Por despacho de 7 de Novembro de 1986:

SargAjd Cav Manuel Augusto Ferreira (50459411);
SargChefe SGE Andrelino José Rato (50352211).

Por despacho de 10 de Novembro de 1986:

SargMor SAM Manuel Dimas Martins (52131011).

Por despacho de 11 de Novembro de 1986:

1.º Sarg Inf José dos Reis Sousa (51237811);
SargAjd Art Francisco da Piedade Silva (50019211);
1.º Sarg Art Ângelo Teixeira da Silva (50889811);
1.º Sarg Art José Guilhermino Santos dos Lóios (52673011);
SargChefe Tm José Maria Mestre (52212211);
SargAjd SGE Porfírio Manuel Casaca Serrano (51354611);
1.º Sarg SGE José da Anunciação Neves (50150211).

Por despacho de 14 de Novembro de 1986:

1.º Sarg Inf Inácio Manuel Ferreira (37049554);
1.º Sarg SS Álvaro Vicente Antunes (45571856).

Por despacho de 19 de Novembro de 1986:

SargChefe Eng António de Oliveira Pereira Rodrigues (50683811).

Por despacho de 21 de Novembro de 1986:

1.º Sarg Inf Manuel Miranda Pascoal (51521311);
SargAjd SM Bevenuto Gil da Vinha (52187611).

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Sargentos do quadro permanente

Passagem à situação de adido:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Serviços Sociais das Forças Armadas

Quadro do serviço de saúde:

— Ramo de medicina:

Passou a ser considerado nesta situação desde 23Out86, nos termos da alínea *b*)-14) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei

n.º 941/76, de 31 de Dezembro, o 1.º Sarg, adido, Mário Gonçalves (45428353), do RAC.

(Por portaria de 26Nov86.)

Comando das Forças de Segurança de Macau

Quadro da arma de artilharia:

Passou a ser considerado nesta situação desde 27Out86, nos termos do Decreto-Lei n.º 345/77, de 20 de Agosto, o 1.º Sarg Fernando Monteiro da Silva (00564465), do RASP.

(Por portaria de 05Dec86.)

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Ago86, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o SargAjd SAM Francisco de Freitas e Silva (51265111), do BAM, contando 36 anos de serviço. Fica com a pensão mensal de 72 390$00 e apresentado no QGRMN.

(Por portaria de 23Out86.)

Passagem à situação de reforma:

Transitaram para a situação de reforma nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, os sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Amadeu Gomes da Silva (53084311), do QGRML, desde 29Dec85;
1.º Sarg Augusto José Barbosa (53686911), do QGRML, desde 19Jan86;
1.º Sarg Armando da Costa Matilde (52410011), do QGRML, desde 23Jan86;
1.º Sarg António Henriques Simões (50134411), do QGRMC, desde 11Mar86;
1.º Sarg José Correia Gonçalves (50671311), do QGRML, desde 09Abr86.

Passagem à situação de licença ilimitada:

Quadro da arma de infantaria:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Set86, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, o 1.º Sarg António

Manuel Aires (60235972), do RCMDS. Transita para a situação de adido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, desde a mesma data.

(Por portaria de 05Dec86.)

Quadro de bandas e fanfarras do Exército:

— Ramo de músicos:

Passou a ser considerado nesta situação desde 01Nov86, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, o 1.º Sarg Tiago Manuel Garcia Fernandes (01059466), do QGZMA. Transita para a situação de adido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 941/76, de 31 de Dezembro, desde a mesma data.

(Por portaria de 26Nov86.)

Sargentos do quadro de complemento

Passagem à situação de disponibilidade:

São considerados nesta situação desde as datas que se indicam, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 316-A/76, de 29 de Abril, os sargentos em seguida mencionados:

Arma de infantaria:

2.º SargMil Lomelino Marques Azevedo (04190980), do DGMG, desde 01Out86, sendo colocado no RIQ;
FurMil Miguel Nuno de Moura Pais (02824285), do BIA, desde 08Ago86;
FurMil Luís Pedro Bívar de Matos e Silva (09873284), do RCMDS, desde 10Nov86;
FurMil Júlio Ângelo Seriz Fortunato (13212284), do RCMDS, desde 15Nov86;
FurMil Henrique Cerdeira Silva (07113185), do RCMDS, desde 17Nov86.

Serviço de material:

FurMil Manuel Pereira Martins (03046282), do BSM, desde 15Ago86.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Sargentos do quadro permanente

Estado-Maior do Exército:

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Oficiais

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Jacinto da Silva Lampreia (01136863), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, António Silva Gonçalves (01140764), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 29Out86.)

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

SargMor Inf o SargChefe, adido na DSPJM, Barnabé de Melo (50849411), contando a antiguidade desde 14Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo.

(Por portaria de 17Nov86.)

Região Militar do Centro

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, António Joaquim da Costa Ramos (41132961), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out86.)

SargAjd Inf o 1.º Sarg Manuel de Jesus Oliveira Brado (40126862), contando a antiguidade desde 01Set86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Escola Prática de Infantaria

SargAjd Inf o 1.º Sarg Diniz Carlos Gaiato Fonseca (46164561), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Regimento de Infantaria de Castelo Branco

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, José Rosa Afonso (51085811), contando a antiguidade desde 07Nov86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 17Nov86.)

Regimento de Infantaria de Elvas

SargAjd Inf o 1.º Sarg António Manuel Pasadas Madeira (46275059), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg Carlos Alberto dos Santos Currito (46164361), contando a antiguidade desde 06Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 06Nov86.)

Regimento de Infantaria de Faro

SargAjd Inf o 1.º Sarg Eugénio Gilberto da Conceição (34172460), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Regimento de Infantaria de Ponta Delgada

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Albano Lourenço Vilela (38301260), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out86.)

Regimento de Infantaria do Porto

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Manuel Pereira Gonçalves (07129865), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out86.)

SargAjd Inf o 1.º Sarg Firmino José de Castro (38444460), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg Armando da Costa Andrade (38088962), contando a antiguidade desde 12Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 06Nov86.)

Regimento de Infantaria de Tomar

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, António Romão Pires (46342561), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out86.)

SargAjd Inf o 1.º Sarg Manuel do Nascimento Cabeças (39222161), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Regimento de Infantaria de Viseu

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Diamantino Marques de Sousa (00661615), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out86.)

SargAjd Inf o 1.º Sarg Severo de Jesus Gomes (44314460), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

Sarg Inf o 1.º Sarg Francisco António Lagarto Carola (46131161), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Serviço de transportes:

Escola Prática do Serviço de Transportes

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, João Gil dos Santos Rosa (01140661), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out86.)

Serviço de reconhecimento das transmissões:

Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões

SargAjd Tm o 1.º Sarg Vicente José Gonçalves Laranjeira (41475861), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

1.ª Brigada Mista Independente:

Batalhão de Infantaria Mecanizado/ABSM

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Manuel José Maia (35019161), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAj Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, José António Martins Henriques (46178560), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 29Out86.)

1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/RIT

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Francisco Alves da Silva Santos (32225663), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, António Vicente Rosa Ramos (03458364), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portarias de 29Out86.)

Batalhão de Apoio de Serviços/ABSM

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Francisco Marçal da Silva (00174361), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out86.)

Companhia de Transmissões/ABSM

SargAjd Tm o 1.º Sarg José da Costa (32258059), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Comandos:

Regimento de Comandos

SargAjd Inf o 1.º Sarg José Brázio da Costa (34093161), contando a antiguidade desde 02 Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Mário Joaquim Barão Gansinho (01142365), contando a antiguidade desde

02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Escola de Sargentos do Exército

SargAjd Inf o 1.º Sarg Mário da Palma André (34042562), contando a antiguidade desde 11Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Diversos

Agrupamento Base de Santa Margarida

SargAjd Inf o 1.º Sarg, supranumerário permanente, Francisco Álvaro da Silva Neves (00008865), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 29Out86.)

Depósito Geral de Material de Guerra

SargAjd Inf o 1.º Sarg Vítor Manuel Lucena Gonçalves (43366460), contando a antiguidade desde 02Ago86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(Por portaria de 06Nov86.)

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando das Forças de Segurança de Macau

SargAjd Inf o 1.º Sarg, adido, Carlos Rodrigues Campos (50054311), contando a antiguidade desde 12Nov86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, nos termos do Decreto-Lei n.º 382/84, de 4 de Dezembro.

(Por portaria de 26Nov86.)

V — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Sargentos do quadro permanente

Regiões e zonas militares:

Quartéis-generais:

Região Militar do Norte

(Com destino à delegação do SM)

1.º Sarg SM João dos Santos (39237062), do BIMec/1BMI/ABSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11Ago86, por conveniência de serviço.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Infantaria:

Regimento de Infantaria de Faro

(Com destino ao destacamento de Tavira)

1.º Sarg SS, ramo de medicina, Luís Manuel Cortes Nunes (11376981), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 20Nov86, por conveniência de serviço.

Artilharia:

Regimento de Artilharia de Costa

2.º Sarg SM Carlos Manuel Sousa Angelino (05114982), da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21Out86, por conveniência de serviço.

Serviço de administração militar:

Batalhão de Administração Militar

SargMor SAM, adido, David Pereira da Silva (51187411), da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 17Out86, por conveniência de serviço.

Serviço de saúde:

Batalhão do Serviço de Saúde

(Com destino ao CSS)

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Nélson Antunes Rodrigues dos Santos (12719381), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Serviço geral do Exército:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

(Com destino ao LAM)

1.º Sarg SS, ramo de medicina, adido, Mário Gonçalves (45428353), do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 23Out86, para preenchimento de cota.

1.ª Brigada Mista Independente:

Grupo de Carros de Combate/RCSM

2.º Sarg SS, ramo de medicina, António Ferreira da Rocha (04282382), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Comandos:

Regimento de Comandos

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Fernando José Ribeiro da Fonseca (16392081), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Escola Militar de Electromecânica

1.º Sarg SM António Augusto Dionísio Reis (19824078), do GAG 2, devendo ser considerado nesta situação desde 19Nov86, por ter terminado na véspera o período de 90 dias de diligência.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Manuel Meirinho Gaspar (02965382), do 1BIMoto/1BMI/RIT, devendo ser considerado nesta situação desde 27Out86, por conveniência de serviço.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Orlando dos Reis Esperança Palma Pereira (06662581), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Hospital Militar Regional n.º 1

2.º Sarg SS, ramo de medicina, José Moreira Falcão (05260781), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço.

Hospital Militar Regional n.º 2

2.º Sarg SS, ramo de medicina, Manuel Simões Ferraz (05855381), do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13Out86, por conveniência de serviço

Adidos:

No Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Comando das Forças de Segurança de Macau

1.º Sarg Art Fernando Monteiro da Silva (00564465), do RASP, devendo ser considerado nesta situação desde 27Out86, por ter iniciado nas FSM uma comissão normal por escolha.

Sargentos do quadro de complemento

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Cavalaria:

Regimento de Cavalaria de Braga

2.º SargMil Cav António Luís Martins do Vale Lima (14170182), do RCE, devendo ser considerado nesta situação desde 24Nov86, a seu pedido.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de instrução

Academia Militar

FurMil Inf Augusto J. P. R. Pinheiro (14424182), do RCMDS, devendo ser considerado nesta situação desde 18Out86, por ter ingressado no 1.º ano do curso geral.

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos:

Concluíram com aproveitamento na DT e Alfândega de Lisboa, no período de 15Out85 a 31Out86, o «Curso de Despachante Militar», com a classificação que a cada um se indica, os sargentos em seguida mencionados da DT:

1.º Sarg Inf Manuel Gaião da Silva (04182278), 12,00;
1.º Sarg Art Pedro da Conceição Alves Pereira (02186774), 11,00.

VII — PENSÕES DE RESERVA

Actualizações:

De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril, são actualizadas as pensões mensais de reserva para os quantitativos que a cada um se indica, desde 01Jan86, aos sargentos em seguida mencionados:

SargMor Alberto de Almeida (52136511), do QGRMN, 75 900$00;
SargMor Manuel da Luz Rebocho Borralho (50347911), do QGRMS, 83 14000;
SargMor João Sineiro Canha (50941711), do QGRML, 76 022$00;
SargMor Francisco Augusto Carteiro (52108411), do QGRML, 83 068$00;
SargMor Sérgio Gonçalves Fernandes (50348111), do QGRML, 84 462$00;
SargMor João Louro (50885411), do QGRML, 82 630$00;
SargMor Ernesto dos Santos (50968211), do QGRMC, 83 121$00;
SargMor Júlio Augusto Alfredo Costa e Sousa (52255811), do QGRML, 75 900$00;

SargChefe Abílio Seabra Oliveira Barreira (50892211), do QGRMN, 86 051$00;
SargChefe João Afonso Teixeira Batista (52260111), do QGRMN, 75 575$00;
SargChefe Marcelino Cardoso (50975911), do QGRMC, 71 502$00;
SargChefe António Manuel Clérigo (50347411), do QGRMS, 85 400$00;
SargChefe Diamantino Pereira Crespo (50968011), do QGRMC, 85 400$00;
SargChefe Amaro António da Cruz (52066511), do QGRMC, 68 231$00;
SargChefe Dílio Geirinhas Ferreira (50927811), do QGRML, 73 378$00;
SargChefe Manuel da Silva Ferreira (52166011), do QGRMN, 74 957$00;
SargChefe Carlos Pinto Fonseca (52186411), do QGRMN, 79 298$00;
SargChefe Manuel Henriques (52265611), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe Carlos Alberto Silva Lopes (52187711), do QGRMC, 77 537$00;
SargChefe Gabriel da Conceição Mendes (52182711), do QGRML, 65 542$00;
SargChefe Manuel João Lopes Pouca Roupa (52065911), do QGRMS, 83 900$00;
SargChefe Joaquim Lourenço da Rita (50967411), do QGRMC, 72 600$00;
SargChefe Custódio Afonso da Silva (52182311), do QGRML, 85 400$00;
SargChefe José Luís Teixeira (50360611), do QGRML, 79 000$00;
SargChefe José Maria Lopes Vicente (52112111), do QGRMC, 81 778$00;
SargAjd José Alexandre Júnior (50965111), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Emídio de Almeida (50964811), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Emídio António (50965811), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Vitorino Augusto (50977111), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Antero dos Santos Costa Azevedo (52187911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Rui dos Santos Bastos (50976311), do QGRML, 59 122$00;
SargAjd Joaquim Martins Cabaço (50677111), do QGRML, 68 290$00;
SargAjd Alfredo Martins Simões Caldeira (50941011), do QGRML, 59 847$00;
SargAjd José Calmeiro (52267611), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd José Paulo Carapinha Chamorra (50964911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd José Eusébio Colaço (50905111), do QGRML, 73 980$00;

SargAjd Joaquim Teixeira da Conceição (52113111), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Alberto Correia (52095311), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Laurentino José Correia (52066211), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd José Augusto Costa (50342011), do QGRMC, 69 201$00;
SargAjd José Augusto Martins da Cruz (50891211), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Ernesto Rolo Duarte (52133011), do QGRMC, 53 471$00;
SargAjd Joaquim Martins Flosa (52113611), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Carlos Gonçalves da Fonseca (50889311), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd José Pinto da Fonseca (52187411), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Isidoro José Fragoso (50978811), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd José Furtado de Freitas (52135611), do QGRMS, 61 176$00;
SargAjd António Pacheco Furtado (50346311), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Meneses Gaspar (52060111), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Júlio César Ginja (50897311), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Luís de Jesus Gonçalo (52266411), do QGRMC, 53 589$00;
SargAjd Fernando Jorge Benvindo dos Santos Gordilho (52167011), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Francisco da Graça Gordo (50941311), do QGRML, 63 000$00;
SargAjd José Pereira Machado (52128811), do QGZMA, 73 980$00;
SargAjd José Avelar Gonçalves Manita (52133111), do QGRML, 70 318$00;
SargAjd António Nunes Marques (52137411), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd João Jesus Lavadinho Martins (52269011), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Manuel Martins (50332711), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd José Marvanejo Júnior (50329211), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Joaquim Correia Dias Mateus (50941111), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Fernando Melim (52135811), do QGZMM, 68 290$00;
SargAjd Salomão Avelar de Mendonça (52123411), do QGZMA, 73 980$00;
SargAjd António Joaquim Monzelo (52261311), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd Joaquim Francisco Morais (50345511), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd José Bernardes Murcho (50345311), do QGRMS, 68 290$00;
SargAjd Amílcar Rosa Neves (52182511), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd Cesário Ferreira das Neves (52267511), do QGZMA, 68 290$00;

SargAjd Bernardino Pereira Nunes (50966411), do QGRMC, 62 600$00;
SargAjd António de Oliveira (50890511), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd José Machado de Oliveira (52212011), do QGZMA, 73 980$00;
SargAjd Manuel Pedro (50964711), do QGRMC, 68 290$00;
SargAjd Almiro Pereira (50890811), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd Almiro Zeferino Pereira (50890611), do QGRMN, 68 632$00;
SargAjd José Gomes Pereira (50893311), do QGRMN, 59 468$00;
SargAjd José Jorge Pereira (50358411), do QGRML, 24 255$00;
SargAjd Amadeu Augusto Domingues Pires (52131111), do QGRMS, 62 600$00;
SargAjd Anselmo Ribeiro (52125211), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Serafim Ribeiro (52132111), do QGRMN, 73 980$00;
SargAjd Waldemar Ribeiro (52187211), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd Jaime de Sousa Rocha (52125511), do QGRMN, 68 290$00;
SargAjd João Martins Rodrigues (52063911), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd António Portela Rosmaninho (52261611), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Custódio José Anes Runa (50300011), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd António Rodrigues Sabino (52109311), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Raul Gomes Serrão (52113311), do QGZMM, 50 718$00;
SargAjd António Gonçalves da Silva (52261811), do QGRMN, 62 600$00;
SargAjd Armindo da Silva (50346211), do QGRMC, 73 980$00;
SargAjd José Gomes da Silva (52244511), do QGZMM, 62 600$00;
SargAjd José Soares (50345611), do QGRMS, 73 980$00;
SargAjd Manuel Soares (50358911), do QGRML, 53 326$00;
SargAjd Fernando Melo de Sousa (50352311), do QGRMC, 63 929$00;
SargAjd Fernando Pereira de Sousa (52187811), do QGRML, 62 600$00;
SargAjd Joaquim de Sousa Tavares (50894611), do QGRMN, 70 907$00;
SargAjd António Costa Teixeira (50894111), do QGRMN, 67 473$00;
SargAjd Arnaldo Maria dos Santos Vieira (52134511), do QGZMM, 68 290$00;
SargAjd Manuel António Leite Vilela (52256811), do QGRMN, 68 290$00;
1.º Sarg António Rodrigues Abana (50340811), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Afonso (50884311), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Joaquim Agostinho (52138011), do QGRMC, 56 681$00;
1.º Sarg Manuel de Melo Aguiar (52066011), do QGRMN, 42 815$00;

1.º Sarg Carlos da Silva Almeida (52108111), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Jerónimo Pires Alves (52109611), do QGRMC, 49 385$00;
1.º Sarg Miguel Nogueira Alves (50904611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Francisco Antunes (50966611), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Augusto Fernandes de Araújo (52113711), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Nuno Duarte Bandeira (52257011), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Frederico Barreiro (50977011), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg António Rito Barreiros (52063111), do QGRMC, 64 406$00;
1.º Sarg Joaquim Ribeiro Pereira Bastos (50895311), do QGRMN, 58 300$$00;
1.º Sarg João Batista (50942111), do QGRML, 51 552$00;
1.º Sarg Manuel Palhinhas Beijocas (50348711), do QGRMS, 59 580$00;
1.º Sarg Mário dos Reis Bicho (50968911), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg João Boiça (52268811), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Balduino Bragança (52062711), do QGRML, 46 289$00;
1.º Sarg Ângelo Bruno (50904311), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Fernandes Caldeira (52264111), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Fernando Calvão (52165311), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg António Jaime da Encarnação Campos (52194611), do QGRMC, 41 026$00;
1.º Sarg José Fidalgo Canaveira (52110111), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg José Cardo (50967311), do QGRMC, 51 201$00;
1.º Sarg Serafim da Costa Cardoso (50892311), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Hermano Galter Barbosa de Castro (52165411), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg Renato Hugo Duarte Catulo (52263111), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Luís António Canhão Cavaco (50347811), do QGRMS, 68 820$00;
1.º Sarg Abílio César (52116211), do QGZMA, 31 961$00;
1.º Sarg António José da Cruz Chaves (52257111), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Homem Coelho (52263511), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg José da Rosa Coelho (50350811), do QGRML, 58 943$00;
1.º Sarg Gil Cordeiro (52061611), do QGZMA, 34 808$00;
1.º Sarg António Fernandes Correia (50349611), do QGRML, 69 666$00;
1.º Sarg José Ribeiro Correia (50880711), do QGRMC, 58 892$00;

1.º Sarg Francisco da Cruz (52110511), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Jorge Duarte (50903811), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel António Pedro Duarte (50942011), do QGRML, 38 867$00;
1.º Sarg Manuel Canelas da Encarnação (50352611), do QGRMS, 50 068$00;
1.º Sarg Manuel Peixoto Espadinha (52137711), do QGRML, 56 939$00;
1.º Sarg Agostinho Andrade Fernandes (50347111), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Ferreira (52265011), do QGZMM, 54 879$00;
1.º Sarg Justino Ferreira (50905011), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Júlio Ferreira (50341511), do QGRML, 41 701$00;
1.º Sarg António Inácio Filipe (50351911), do QGRMS, 59 557$00;
1.º Sarg José António Martins Flosa (50881411), do QGRMS, 48 313$00;
1.º Sarg José Miguel da Fonseca (50895411), do QGRML, 69 296$00;
1.º Sarg José Rodrigues da Fonte (52268011), do QGRMC, 42 510$00;
1.º Sarg Jorge Miguel Martins de Freitas (52113411), do QGZMM, 52 902$00;
1.º Sarg António Luís Friezas (50905511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Joaquim Serreno Galhanas (52169611), do QGRMS, 37 655$00;
1.º Sarg António Adriano Gaspar (52185311), do QGRMC, 59 327$00;
1.º Sarg Adelino Gomes (50930011), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg José Lopes Gomes (50967611), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg António Diogo Gouveia (50927611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Faustino Augusto Guerra (50347311), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Francisco Martinho Guiomar (50882311), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Alexandre Joaquim (52257211), do QGRMC, 56 006$00;
1.º Sarg José Justo (50941211), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Mário Boavida Lucas (50942911), do QGRML, 52 767$00;
1.º Sarg Mário Virgílio Macedo (50332211), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg António Maria Macid (52183311), do QGRMC, 76 108$00;
1.º Sarg António Augusto da Silva Martins (50969211), do QGRMC, 53 307$00;
1.º Sarg Bernardino Ferreira Martins (50941411), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Paulino da Silva Martins (50969411), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Vasco Marcelino Martins (52135911), do QGRMN, 54 521$00;
1.º Sarg Manuel Matias (50965011), do QGRMC, 58 300$00;

1.º Sarg Manuel António Maurilio (50348311), do QGRMS, 48 234$00;
1.º Sarg Hermenegildo Augusto Melim (52184411), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg António Augusto César Mesquita (52137511), do QGRMN, 32 738$00;
1.º Sarg Abílio José Mestre (52126411), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg Adalberto António Jesus Mocho (52256611), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim da Rocha Monteiro (50349811), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Francisco Morgado (52071211), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Belmiro do Nascimento Mouta (50967211), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Manuel Ferreira Neto (50965211), do QGRMC, 54 656$00;
1.º Sarg Delfim da Silva Neves (52266011), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg Jacinto Maria Neves (50942311), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg João Augusto Nunes (52132811), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Carneiro Nunes (50977811), do QGRML, 38 732$00;
1.º Sarg António Rodrigues de Oliveira (50967911), do QGRMC, 58 300$00;
1.º Sarg David António Xavier de Oliveira (50929511), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Manuel Rodrigues Parreirão (52262211), do QGRML, 56 636$00;
1.º Sarg Vasco Manuel Godinho Paulo (50944611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco de Sousa Pedro (52062111), do QGRML, 52 767$00;
1.º Sarg Albino dos Santos Pereira (52131411), do QGRMC, 36 620$00;
1.º Sarg José Rui Mendes Pereira (52167611), do QGRML, 56 546$00;
1.º Sarg José Martins Rosado Piça (50349011), do QGRMS, 62 383$00;
1.º Sarg César Augusto Gonçalves Dias Pinheiro (50889711), do QGRMN, 63 560$00;
1.º Sarg António da Rocha Pinto (50889611), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim da Silva Pinto (52186911), do QGRML 29 891$00;
1.º Sarg Abel de Jesus Ramos (52191611), do QGRMC, 31 314$00;
1.º Sarg Fernando Luís Fernandes Reiçadas (50943911), do QGRML, 41 701$00;
1.º Sarg Carlos Alberto dos Santos Reis (52211911), do QGRML, 52 092$00;
1.º Sarg Carlos António dos Reis (52244211), do QGRMC, 42 572$00;

1.º Sarg Joaquim Reis (50895011), do QGRMN, 58 410$00;
1.º Sarg António Ribeiro (52195911), do QGRMC, 36 033$00;
1.º Sarg João Gonçalves Ribeiro (52134311), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Américo Augusto Rodrigues (50891011), do QGRMN, 38 192$00;
1.º Sarg Francisco Rodrigues (52199911), do QGRMC, 39 406$00;
1.º Sarg João Pereira Rodrigues (52262411), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Amadeu Diogo Rodrigues (50342411), do QGRMC, 68 820$00;
1.º Sarg José Rodrigues (50904911), do QGRMS, 58 300$00;
1.º Sarg Mário Peixoto Franco Rufino (52066311), do QGRML, 51 822$00;
1.º Sarg João Ernesto Cruz e Sá (52253711), do QGRML, 25 635$00;
1.º Sarg José Lourenço dos Santos (50970211), do QGRML, 64 680$00;
1.º Sarg Manuel João Santos (52243911), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Norberto da Conceição Saraiva (52184511), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg Augusto António Segurado (52061911), do QGRML, 68 820$00;
1.º Sarg José Marçal da Silva Seiça (50942411), do QGRML, 42 375$00;
1.º Sarg Artur Peres da Silva (50904511), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Francisco Augusto da Silva (50906611), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg Joaquim de Matos Silva (50906811), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Luís Vieira da Silva (50332311), do QGRML, 63 560$00;
1.º Sarg Mário Silva (52137811), do QGRMC, 63 560$00;
1.º Sarg Pedro António Carvalho Silva (52269411), do CFS/MACAU, 58 300$00;
1.º Sarg Valdemar Ferreira da Silva (52107411), do QGRML, 37 267$00;
1.º Sarg António Malcata Sousa (50940911), do QGRML, 58 300$00;
1.º Sarg José Diogo Tomás (50906511), do QGRMS, 63 560$00;
1.º Sarg Francisco José Dias Veloso Júnior (52184711), do QGRMN, 58 617$00;
1.º Sarg Osvaldo de Medeiros Vicente (52116411), do QGZMA, 68 820$00;
1.º Sarg Orlando José Flores Vilar (50944411), do QGRMN, 58 300$00;
1.º Sarg António Vilela (50891711), do QGRMN, 63 560$00;
2.º Sarg Manuel Ramos Mourão Andrade (50970511), do QGRML, 19 056$00;

2.º Sarg Leonel Correia de Lima (52120211), do QGZMA, 30 512$00;
2.º Sarg Jorge Óscar Machado Teixeira (52184811), do QGRMN, 16 828$00.

VIII — PENSÕES DE REFORMA

Atribuição:

Que, no *Diário da República*, n.º 272 — II Série, de 25Nov86, foram publicadas as pensões mensais de reforma, passando a serem pagas pela CGA a partir da 01Dec86, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, aos sargentos em seguida mencionados:

1.º Sarg Amadeu Gomes da Silva (53084311), do QGRML, 39 059$00;
1.º Sarg António Henriques Simões (50134411), do QGRMC, 67 660$00;
1.º Sarg Armando da Costa Matilde (52410011), do QGRML, 45 879$00;
1.º Sarg Augusto José Barbosa (53686911), do QGRML, 32 923$00;
1.º Sarg José Correia Gonçalves (50671311), do QGRML, 58 300$00.

IX — PENSÕES DE INVALIDEZ

Atribuição:

1. Que, no *Diário da República*, n.º 172 — II Série, de 29Jul81, foi publicada a pensão mensal de invalidez concedida ao 2.º SargMil José Luís Rato (61128172), do recrutamento da ex-PU de Angola, na importância de 14 700$00, desde 01Ago81, data em que passou a ser pago pela CGA, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho.

2. Que, no *Diário da República*, n.º 74 — II Série, de 30Mar83, foi publicada a pensão mensal de invalidez concedida ao 2.º SargMil José António dos Santos Figueirinhas Correia (72348071), do recrutamento da ex-PU de Moçambique, na importância de 23 000$00, desde 01Abr83, data em que passou a ser pago pela CGA, em con-

formidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho.

3. Que, no *Diário da República*, n.º 150 — II Série, de 30Jun84, foi publicada a pensão mensal de invalidez concedida ao 2.º SargMil Isidro Luís Ferrão Patrício (05726618), do CIOE, na importância de 22 549$00, desde 01Jul84, data em que passou a ser pago pela CGA, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, ficando sujeito a todas as disposições resultantes da nova situação, pelo que deve ser abatido ao efectivo da sua unidade desde a mesma data.

4. Que, no *Diário da República*, n.º 272 — II Série, de 25Nov86, foram publicadas as pensões mensais de invalidez, concedidas aos sargentos em seguida mencionados, pelo que devem ser abatidos ao efectivo das suas unidades, desde 01Dez86, data em que passam a serem pagos pela CGA, em conformidade com o artigo 46.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, ficando sujeitos a todas as disposições resultantes da nova situação:

FurMil Amaro Martins Vacas (12417371), do DRMAB, 12 122$00;
FurMil António Coelho Prates Cravidão (11171774), do RIBE, 12 122$00;
FurMil António Fernando Vaz (02118567), do DRMBA, 12 122$00;
FurMil João Miguel Fernandes (04513376), do DRMLA, 27 054$00;
FurMil José Manuel de Oliveira Soares (04154168), do DRMSE, 12 122$00;
FurMil João Maria de Castro Archer (12119380), do CIOE, 13 176$00.

X — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções:

1. Deixaram de prestar serviço, nas unidades ou estabelecimentos militares que se indicam, os sargentos na situação de reserva em seguida mencionados:

Do QGRML:

1.º Sarg SGE Joaquim Geraldes (50601111), na DSFOE, desde 24Nov86.

Do QGRMC:

1.º Sarg SM Hermínio Martins Esteves (50010211), no BSM, desde 01Jul86.

Desligados do serviço:

2. De acordo com o previsto na parte final do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31Dec37, são considerados na situação de desligados do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade para transitarem para a situação de reforma, os sargentos em seguida mencionados:

SargAjd SGE Vítor Antunes Correia (52309411), do QGRML, desde 21Nov86;
SargAjd SGE Almiro Pereira (50890811), do QGRMN, desde 29Nov86;
SargAjd SGE Aníbal dos Santos Portela (50144211), do QGRMN, desde 02Dec86;
2.º Sarg Inf Cipriano José dos Reis (52412811), do QGRML, desde 02Dec86.

Rectificações:

3. O 2.º Sarg Ref Tomaz Lages (52251911), do QGRMC, faleceu em 16Set86 e não em 16Out86, como consta na *OE* n.º 22 — 3.ª Série, de 15Nov86.

Diversos:

4. Por ter ingressado no Curso da Academia Militar em 18Out86, deixou de estar na situação de contratado o FurMil Inf Augusto José Rocha Pinheiro (14424182), do RCMDS.

5. Para efeitos das NCOSQPJAN81, é considerado na situação de deslocado por 20 meses, desde 19Jul86, no QGZMA/DRMMT, o 1.º Sarg Tm António Joaquim Correia Malheiro (19215873), do QGZMA/DRMMT.

6. Para efeitos das NCOSQPJAN81, é considerado na situação de deslocado por um ano, desde 01Dec86, no REE, o SargChefe Eng Eugénio Fernandes Machado (51772211), do REE.

XI — OBITUÁRIO

1986:

Outubro, 28 — SargAjd Inf Arlindo João Verdugo Alface (51135611), do RIQ.
Novembro, 6 — 1.º Sarg SGE, Res, José Lopes Fernandes (50659111), do QGRMN.
Novembro, 9 — 1.º Sarg Inf, Res, Manuel dos Anjos (51140011), do QGRMC.
Novembro, 15 — 1.º Sarg Inf João Palmeiro Ferreira Canhão (46334758), da EPI.
Novembro, 19 — SargAjd Inf Jerónimo André Martins Vaz (50563911), do RIV.
Novembro, 24 — 1.º Sarg SGE, Res, Joaquim Geraldes (50601111), do QGRML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques, general